MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 21 – 50 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SÁBADO, 28 DE JANEIRO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Secretaria-Geral 8
Controladoria-Geral do Estado 8
Advocacia-Geral do Estado 8
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 8
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 10
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 10
Secretaria de Estado de Fazenda 10
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 11
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 11
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 12
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 14
Secretaria de Estado de Saúde 21
Secretaria de Estado de Educação 26
Editais e Avisos 32

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.567, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 48.497, de 29 de agosto de 2022, que concede crédito outorgado de ICMS às usinas produtoras de etanol hidratado combustível, nos termos e condições que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no § 5º e no inciso V do art. 5º da Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, e no Convênio ICMS 116/22, de 27 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 48.497, de 29 de agosto de 2022, fica acrescido dos arts. 6º-A a 6º-C, com a seguinte redação:

"Art. 6º-A – O crédito outorgado recebido nos termos deste decreto poderá ser:

I – utilizado para:

a) abatimento, em conjunto com os demais créditos, de débito do ICMS apurado na escrita fiscal, transportando o eventual saldo credor para abatimento no saldo devedor dos períodos subsequentes, exceto quando se tratar de estabelecimento sujeito a regime de tributação de recolhimento efetivo;

b) pagamento:

1 – da parcela do ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna estabelecida para o bem ou a mercadoria neste Estado e a alíquota interestadual, na entrada, em decorrência de operação interestadual, de bem ou mercadoria destinado ao ativo imobilizado;

2 – de crédito tributário relativo ao ICMS, inclusive multas, juros e demais acréscimos, lançado ou espontaneamente denunciado, inscrito ou não em dívida ativa, ajuizada ou não a sua cobrança, exceto na hipótese de crédito tributário parcelado cuja legislação não permita esta forma de pagamento;

II – transferido:

a) para estabelecimento de contribuinte do ICMS situado no Estado para:

1 – abatimento, em conjunto com os demais créditos, de débito do ICMS apurado na escrita fiscal, transportando o eventual saldo credor para abatimento no saldo devedor dos períodos subsequentes;

2 – pagamento de crédito tributário relativo ao ICMS, inclusive multas, juros e demais acréscimos, lançado ou espontaneamente denunciado, inscrito ou não em dívida ativa, ajuizada ou não a sua cobrança, exceto na hipótese de crédito tributário parcelado cuja legislação não permita esta forma de pagamento;

b) para estabelecimento fornecedor situado neste Estado a título de pagamento pela aquisição de insumos ou de ativo imobilizado utilizado nas suas atividades operacionais sujeitas ao ICMS.

§ 1º – O contribuinte que promover a transferência e o destinatário do crédito outorgado deverão informar os Registros 1200 e 1210 da Escrituração Fiscal Digital – EFD, relativo ao Controle de Créditos Fiscais de ICMS, conforme estabelecido no Manual de Controle de Créditos Fiscais na EFD.

§ 2º – Para a transferência do crédito outorgado na forma prevista neste artigo, o contribuinte detentor do crédito deverá:

I – emitir NF-e de ajuste, sem destaque do imposto, fazendo constar:

a) no campo Natureza da Operação: Transferência de Crédito Outorgado de ICMS;

b) no campo CFOP: o código 5601;

c) nos campos Valor Total dos Produtos e Valor Total da Nota: o valor do crédito outorgado transferido;

d) no campo Informações Complementares: o número do Auto de Infração, do Extrato de Débito Eletrônico ou do Termo de Autodenúncia, na hipótese de utilização ou transferência para pagamento de crédito tributário;

II – lançar no quadro Outros Débitos, no campo 73 (Créditos Transferidos), da Declaração de Apuração e Informação do ICMS, modelo 1 – DAPI 1, o valor do crédito outorgado transferido.

§ 3º – O crédito outorgado será transferido com o visto eletrônico do Fisco na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e emitida para a transferência, observado o seguinte:

I – o contribuinte solicitará o visto por meio eletrônico à Delegacia Fiscal a que estiver circunscrito o estabelecimento;

II – o visto será autorizado mediante evento na NF-e pelo titular da Delegacia Fiscal;

III – autorizado o visto, a Delegacia Fiscal cientificará, por correio eletrônico, o solicitante e:

a) a Administração Fazendária a que estiver circunscrito o estabelecimento destinatário, quando se tratar de transferência de crédito outorgado para o pagamento de crédito tributário relativo ao ICMS;

b) a Delegacia Fiscal a que estiver circunscrito o estabelecimento destinatário, nas demais hipóteses;

IV – o visto poderá ser consultado no Portal Estadual da NF-e.

§ 4º – O contribuinte destinatário do crédito outorgado deverá escriturar a NF-e de transferência no mesmo período de apuração do imposto em que ocorrer o visto de que trata o § 3º e lançar no quadro Apuração do ICMS, no campo 66 da DAPI 1, o valor do crédito outorgado recebido em transferência a ser compensado no período de apuração.

§ 5º – Na hipótese de utilização ou transferência do crédito outorgado para pagamento de crédito tributário, serão observadas as reduções de multas previstas na Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, condicionadas ao reconhecimento, pelo sujeito passivo, do crédito tributário formalizado e à desistência formal de sua discussão, administrativa ou judicial, de eventuais embargos oferecidos à execução ou de qualquer ação visando à desconstituição do título ou da exigência fiscal litigiosa e, ainda, ao pagamento das custas judiciais.

§ 6º – O crédito outorgado não poderá ser utilizado pelo detentor para pagamento de imposto, inclusive em se tratando de crédito tributário:

I – incidente nas operações com combustíveis derivados de petróleo ou na prestação de serviço de telecomunicação;

II – devido a título de substituição tributária;

III – devido por operações ou prestações próprias cujo recolhimento do imposto se faça em separado, exceto a parcela do ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna estabelecida para o bem ou a mercadoria neste Estado e a alíquota interestadual, na entrada, em decorrência de operação interestadual, de bem ou mercadoria destinado ao ativo imobilizado.

§ 7º – O crédito outorgado recebido em transferência nos termos deste decreto não poderá ser utilizado para pagamento de imposto, inclusive em se tratando de crédito tributário:

I – incidente nas operações com combustíveis derivados de petróleo ou com energia elétrica ou na prestação de serviço de telecomunicação;

II – devido a título de substituição tributária;

III – devido por operações ou prestações próprias cujo recolhimento do imposto se faça em separado;

IV – incidente nas operações realizadas por estabelecimento classificado nos códigos 1113-5/02, 1122-4/01, 1210-7/00, 1220-4/01, 1220-4/02, 1220-4/03, 1220-4/99 ou 4635-4/02 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

Art. 6º-B – O crédito outorgado e regularmente apropriado em determinado período somente poderá ser transferido ou utilizado a partir do mês subsequente ao de sua apropriação.

Art. 6º-C – Para a transferência do crédito outorgado nos termos deste decreto, o detentor e o destinatário deverão estar em situação em que possa ser emitida certidão de débitos tributários negativa para com a Fazenda Pública Estadual.

Parágrafo único – O disposto no *caput* não se aplica na hipótese de utilização ou transferência do crédito outorgado para pagamento de crédito tributário de responsabilidade do detentor original ou de terceiro.".

Art. 2º – Os estabelecimentos relacionados na Portaria SUFIS nº 156, de 6 de setembro de 2022, ficam autorizados, até 30 de junho de 2023, a recolher o imposto relativo à operação própria nas operações de saídas de Etanol Hidratado Combustível – EHC, Etanol Anidro Combustível – EAC e Etanol Outros Fins – EOF com base no saldo devedor do imposto na apuração mensal do respectivo período, em substituição aos prazos de recolhimento estabelecidos nas alíneas "g" e "k" do inciso IV do *caput* do art. 85 do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Art. 3º – Fica revogado o parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 48.497, de 29 de agosto de 2022.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 27 de janeiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 54, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Reconhece o Decreto Municipal nº 4.920, de 16 de dezembro de 2022, do Prefeito Municipal de Januária, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por chuvas intensas, que ocorreu no município em dezembro de 2022, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 4.920, de 16 de dezembro de 2022, do Prefeito Municipal de Januária, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230128010957011.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, aos 27 de janeiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 55, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Reconhece o Decreto Municipal nº 50, de 12 de dezembro de 2022, do Prefeito Municipal de Imbé de Minas, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Vendaval – 1.3.2.1.5.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por vendaval, que ocorreu no município em dezembro de 2022, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 50, de 12 de dezembro de 2022, do Prefeito Municipal de Imbé de Minas, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Vendaval – 1.3.2.1.5.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, aos 27 de janeiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 56, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão, terrenos necessários à implantação do projeto de poços tubulares para abastecimento de parte do Município de Sabará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Sabará, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à implantação do projeto de poços tubulares para abastecimento de parte do Município de Sabará, que atendam a vazão total média de 200 L/s, conforme Termo de Compromisso firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Vale S.A., com interveniência da Aecon do Brasil Ltda., do Estado, da Copasa e do Ministério Público Federal, em 8 de julho de 2019.

Art. 3º – A Vale S.A., sob fiscalização e em benefício da Copasa, fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio e a constituição de servidão dos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 27 de janeiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 56, de 27 de janeiro de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – áreas de pleno domínio:

a) área de terreno com a medida de 528,48 m², situada no Município de Sabará, de propriedade presumida da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: a referida gleba está georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema UTM – Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice A01 de coordenada Este (X) 620.272,800 m e Norte (Y) 7.796.367,574 m, deste segue, por linha ideal, confrontando com imóvel da Fazenda Ana Cruz – Matrícula 3.966 – Codemig, assinalado em planta anexa como segue: do vértice A01 segue até o vértice A02, de coordenada UTM E=620.272,800 m e N=7.796.346,638 m, no azimute de 179°59'59", na extensão de 20,94 m; do vértice A02 segue até o vértice A03, de coordenada UTM E=620.265,893 m e N=7.796.346,256 m, no azimute de 266°50'16", na extensão de 6,92 m; do vértice A03 segue até o vértice A04, de coordenada UTM E=620.251,301 m e N=7.796.346,457 m, no azimute de 270°47'20", na extensão de 14,59 m; do vértice A04 segue até o vértice A05, de coordenada UTM E=620.247,772 m e N=7.796.347,137 m, no azimute de 280°54'56", na extensão de 3,59 m; do vértice A05 segue até o vértice A06, de coordenada UTM E=620.247,800 m e N=7.796.362,166 m, no azimute de 0°06'28", na extensão de 15,03 m; do vértice A06 segue até o vértice A07, de coordenada UTM E=620.247,800 m e N=7.796.367,574 m, no azimute de 359°59'59", na extensão de 5,41 m; do vértice A07 segue até o vértice A01, início da descrição, no azimute de 90°00'00", na extensão de 25 m, fechando o polígono descrito;

b) área de terreno com a medida de 400,02 m², situada no Município de Sabará, de propriedade presumida da Codemig, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: a referida gleba está georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema UTM – Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice B01 de coordenada Este (X) 620.243,571 m e Norte (Y) 7.796.591,233 m, deste segue, por linha ideal, confrontando com imóvel da Fazenda Ana Cruz – Matrícula 3.966 – Codemig, assinalado em planta anexa como segue: do vértice B01 segue até o vértice B02, de coordenada UTM E=620.263,150 m e N=7.796.587,143 m, no azimute de 101°47'49", na extensão de 20 m; do vértice B02 segue até o vértice B03, de coordenada UTM E=620.258,850 m e N=7.796.567,610 m, no azimute de 192°24'53", na extensão de 20,00 m; do vértice B03 segue até o vértice B04, de coordenada UTM E=620.247,832 m e N=7.796.569,911 m, no azimute de 281°47'48", na extensão de 11,26 m; do vértice B04 segue até o vértice B05, de coordenada UTM E=620.242,314 m e N=7.796.571,064 m, no azimute de 281°48'05", na extensão de 5,64 m; do vértice B05 segue até o vértice B06, de coordenada UTM E= 620.239,271 m e N=7.796.571,699 m, no azimute de 281°47'17", na extensão de 3,11 m; do vértice B06 segue até o vértice B07, de coordenada UTM E=620.242,968 m e N=7.796.588,489 m, no azimute de 12°24'58", na extensão de 17,19 m; do vértice B07 segue até o vértice B01, início da descrição, no azimute de 12°24'21", na extensão de 2,81 m, fechando o polígono descrito;

II – área de servidão: área de terreno com a medida de 1.134,87 m², situada no Município de Sabará, de propriedade presumida da Codemig, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: a referida gleba está georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema UTM – Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice C01 de coordenada Este (X) 620.242,314 m e Norte (Y) 7.796.571,064 m, deste segue, por linha ideal, confrontando com imóvel da Fazenda Ana Cruz – Matrícula 3.966 – Codemig, assinalado em planta anexa como segue: do vértice C01 segue até o vértice C02, de coordenada UTM E=620.247,832 m e N=7.796.569,911 m, no azimute de 101°48'03", na extensão de 5,64 m; do vértice C02 segue até o vértice C03, de coordenada UTM E=620.243,988 m e N=7.796.553,039 m, no azimute de 192°50'09", na extensão de 17,30 m; do vértice C03 segue até o vértice C04, de coordenada UTM E=620.242,118 m e N=7.796.550,489 m, no azimute de 216°15'23", na extensão de 3,16 m; do vértice C04 segue até o vértice C05, de coordenada UTM E=620.247,071 m e N=7.796.527,813 m, no azimute de 167°40'48", na extensão de 23,21 m; do vértice C05 segue até o vértice C06, de coordenada UTM E=620.238,764 m e N=7.796.516,668 m, no azimute de 216°41'56", na extensão de 13,90 m; do vértice C06 segue até o vértice C07, de coordenada UTM E=620.233,722 m e N=7.796.507,736 m, no azimute de 209°26'28", na extensão de 10,26 m; do vértice C07 segue até o vértice C08, de coordenada UTM E=620.228,274 m e N=7.796.499,250 m, no azimute de 212°42'00", na extensão de 10,08 m; do vértice C08 segue até o vértice C09, de coordenada UTM E=620.223,373 m e N=7.796.492,492 m, no azimute de 215°56'56", na extensão de 8,35 m; do vértice C09 segue até o vértice C10, de coordenada UTM E=620.220,484 m e N=7.796.468,327 m, no azimute de 186°49'03", na extensão de 24,34 m; do vértice C10 segue até o vértice C11, de coordenada UTM E=620.220,362 m e N=7.796.467,859 m, no azimute de 194°37'21", na extensão de 0,48 m; do vértice C11 segue até o vértice C12, de coordenada UTM E=620.216,869 m e N=7.796.457,854 m, no azimute de 199°14'58", na extensão de 10,60 m; do vértice C12 segue até o vértice C13, de coordenada UTM E=620.216,483 m e N=7.796.457,115 m, no azimute de 207°33'38", na extensão de 0,83 m; do vértice C13 segue até o vértice C14, de coordenada UTM E=620.210,021 m e N=7.796.448,063 m, no azimute de 215°31'19", na extensão de 11,12 m; do vértice C14 segue até o vértice C15, de coordenada UTM E=620.208,270 m e N=7.796.440,569 m, no azimute de 193°09'10", na extensão de 7,70 m; do vértice C15 segue até o vértice C16, de coordenada UTM E=620.207,989 m e N=7.796.428,611 m, no azimute de 181°20'44", na extensão de 11,96 m; do vértice C16 segue até o vértice C17, de coordenada UTM E=620.206,901 m e N=7.796.424,516 m, no azimute de 194°52'34", na extensão de 4,24 m; do vértice C17 segue até o vértice C18, de coordenada UTM E=620.207,100 m e N=7.796.419,621 m, no azimute de 177°40'40", na extensão de 4,90 m; do vértice C18 segue até o vértice C19, de coordenada UTM E=620.207,893 m e N=7.796.416,314 m, no azimute de 166°30'13", na extensão de 3,40 m; do vértice C19 segue até o vértice C20, de coordenada UTM E=620.209,481 m e N=7.796.413,999 m, no azimute de 145°33'52", na extensão de 2,81 m; do vértice C20 segue até o vértice C21, de coordenada UTM E=620.214,310 m e N=7.796.406,193 m, no azimute de 148°15'24", na extensão de 9,18 m; do vértice C21 segue até o vértice C22, de coordenada UTM E=620.216,438 m e N=7.796.402,475 m, no azimute de 150°12'47", na extensão de 4,28 m; do vértice C22 segue até o vértice C23, de coordenada UTM E=620.216,919 m e N=7.796.397,938 m, no azimute de 173°56'30", na extensão de 4,56 m; do vértice C23 segue até o vértice C24, de coordenada UTM E=620.216,886 m e N=7.796.397,490 m, no azimute de 184°17'50", na extensão de 0,45 m; do vértice C24 segue até o vértice C25, de coordenada UTM E=620.214,623 m e N=7.796.382,523 m, no azimute de 188°35'52", na extensão de 15,14 m; do vértice C25 segue até o vértice C26, de coordenada UTM E=620.214,313 m e N=7.796.381,578 m, no azimute de 198°08'11", na extensão de 0,99 m; do vértice C26 segue até o vértice C27, de coordenada UTM E=620.212,979 m e N=7.796.379,875 m, no azimute de 218°03'58", na extensão de 2,16 m; do vértice C27 segue até o vértice C28, de coordenada UTM E=620.212,182 m e N=7.796.381,211 m, no azimute de 329°11'23", na extensão de 1,56 m; do vértice C28 segue até o vértice C29, de coordenada UTM E=620.210,040 m e N=7.796.383,869 m, no azimute de 321°07'41", na extensão de 3,41 m; do vértice C29 segue até o vértice C30, de coordenada UTM E=620.208,977 m e N=7.796.385,319 m, no azimute de 323°46'35", na extensão de 1,80 m; do vértice C30 segue até o vértice C31, de coordenada UTM E=620.210,894 m e N=7.796.397,999 m, no azimute de 8°35'51", na extensão de 12,82 m; do vértice C31 segue até o vértice C32, de coordenada UTM E=620.210,346 m e N=7.796.402,979 m, no azimute de 353°43'04", na extensão de 5,01 m; do vértice C32 segue até o vértice C33, de coordenada UTM E=620.204,857 m e N=7.796.413,385 m, no azimute de 332°11'14", na extensão de 11,76 m; do vértice C33 segue até o vértice C34, de coordenada UTM E=620.202,610 m e N=7.796.418,946 m, no azimute de 338°00'07", na extensão de 6,00 m; do vértice C34 segue até o vértice C35, de coordenada UTM E=620.201,926 m e N=7.796.424,718 m, no azimute de 353°14'20", na extensão de 5,81 m; do vértice C35 segue até o vértice C36, de coordenada UTM E=620.202,279 m e N=7.796.441,020 m, no azimute de 1°14'26", na extensão de 16,31 m; do vértice C36 segue até o vértice C37, de coordenada UTM E=620.202,357 m e N=7.796.441,632 m, no azimute de 7°14'33", na extensão de 0,62 m; do vértice C37 segue até o vértice C38, de coordenada UTM E=620.204,314 m e N=7.796.450,006 m, no azimute de 13°09'12", na extensão de 8,60 m; do vértice C38 segue até o vértice C39, de coordenada UTM E=620.204,793 m e N=7.796.451,067 m, no azimute de 24°19'48", na extensão de 1,16 m; do vértice C39 segue até o vértice C40, de coordenada UTM E=620.211,352 m e N=7.796.460,255 m, no azimute de 35°31'07", na extensão de 11,29 m; do vértice C40 segue até o vértice C41, de coordenada UTM E=620.214,590 m e N=7.796.469,528 m, no azimute de 19°14'56", na extensão de 9,82 m; do vértice C41 segue até o vértice C42, de coordenada UTM E=620.217,508 m e N=7.796.493,977 m, no azimute de 6°48'23", na extensão de 24,62 m; do vértice C42 segue até o vértice C43, de coordenada UTM E=620.218,058 m e N=7.796.495,383 m, no azimute de 21°22'58", na extensão de 1,51 m; do vértice C43 segue até o vértice C44, de coordenada UTM E=620.219,488 m e N=7.796.497,354 m, no azimute de 35°56'55", na extensão de 2,44 m; do vértice C44 segue até o vértice C45, de coordenada UTM E=620.224,128 m e N=7.796.502,300 m, no azimute de 43°10'11", na extensão de 6,78 m; do vértice C45 segue até o vértice C46, de coordenada UTM E=620.228,372 m e N=7.796.507,916 m, no azimute de 37°05'12", na extensão de 7,04 m; do vértice C46 segue até o vértice C47, de coordenada UTM E=620.233,336 m e N=7.796.518,251 m, no azimute de 25°39'12", na extensão de 11,47 m; do vértice C47 segue até o vértice C48, de coordenada UTM E=620.240,708 m e N=7.796.527,470 m, no azimute de 38°38'59", na extensão de 11,80 m; do vértice C48 segue até o vértice C49, de coordenada UTM E=620.239,436 m e N=7.796.534,439 m, no azimute de 349°39'18", na extensão de 7,08 m; do vértice C49 segue até o vértice C50, de coordenada UTM E=620.240,911 m e N=7.796.534,878 m, no azimute de 73°25'26", na extensão de 1,54 m; do vértice C50 segue até o vértice C51, de coordenada UTM E=620.236,153 m e N=7.796.554,794 m, no azimute de 346°33'57", na extensão de 20,48 m; do vértice C51 segue até o vértice C52, de coordenada UTM E=620.236,770 m e N=7.796.561,455 m, no azimute de 5°17'06", na extensão de 6,69 m; do vértice C52 segue até o vértice C53, de coordenada UTM E=620.240,474 m e N=7.796.560,721 m, no azimute de 101°12'56", na extensão de 3,78 m; do vértice C53 segue até o vértice C01, início da descrição, no azimute de 10°05'25", na extensão de 10,51 m, fechando o polígono descrito.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230128010957012.

DECRETO NE Nº 57, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R$320.040.110,70.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$320.040.110,70 (trezentos e vinte milhões quarenta mil cento e dez reais e setenta centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do excesso de arrecadação da receita de Contribuição Patronal aos Institutos de Previdência, no valor de R$101.669.324,70 (cento e um milhões seiscentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta centavos);

III – do saldo financeiro da receita de Taxa de Segurança Pública, no valor de R$4.915.763,00 (quatro milhões novecentos e quinze mil setecentos e sessenta e três reais);

IV – do saldo financeiro da receita de Taxa de Incêndio, no valor de R$23.843.091,00 (vinte e três milhões oitocentos e quarenta e três mil e noventa e um reais);

V – do saldo financeiro da receita de Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no valor de R$84.655.966,00 (oitenta e quatro milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 27 de janeiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 57, de 27 de janeiro de 2023)
(registrado no Siafi/MG sob o número 001)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	R$
1251.10302037-2.022-0001-3390-0-49.2	4.275.881,64
1251.10302037-2.022-0001-4490-0-49.2	3.466.620,11
1251.10302037-2.023-0001-3390-0-49.2	87.905.647,09
1251.10302037-2.023-0001-4490-0-49.2	4.940.218,86
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361106-2.065-0001-3190-0-10.1	84.655.966,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06122705-2.500-0001-3390-0-53.1	3.403,00
1401.06128155-4.484-0001-3390-0-53.1	357.674,00
1401.06182100-4.436-0001-3390-0-53.1	1.372.924,00
1401.06182155-2.083-0001-3390-0-53.1	1.782.400,00
1401.06182155-4.464-0001-3390-0-53.1	52.000,00
1401.06182155-4.469-0001-3390-0-27.1	821.000,00
1401.06182155-4.470-0001-3390-0-53.1	5.982.904,00
1401.06182155-4.471-0001-3390-0-53.1	2.266.056,00
1401.06182155-4.472-0001-3390-0-27.1	4.094.763,00
1401.06182155-4.472-0001-3390-0-53.1	10.936.462,00
1401.10301160-4.483-0001-3390-0-53.1	928.800,00
1401.10302155-2.079-0001-3390-0-49.2	829.523,00
1401.10302155-2.079-0001-3390-0-53.1	160.468,00
1401.10302155-2.079-0001-4490-0-49.2	251.434,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.04122067-2.033-0001-3190-0-71.1	709.276,00
1481.04122067-2.033-0001-3191-0-71.1	214.607,00
1481.04122067-2.033-0001-3390-0-71.1	221.282,00
1481.04122067-2.033-0001-3390-0-71.7	167.055,00
1481.04122067-2.034-0001-3190-0-71.1	178.769,00
1481.04122067-2.034-0001-3191-0-71.1	53.218,00
1481.04122067-2.034-0001-3390-0-71.1	1.000,00
1481.04122067-2.034-0001-3390-0-71.7	55.772,00
1481.04122705-2.500-0001-3190-0-71.1	16.475.990,00
1481.04122705-2.500-0001-3191-0-71.1	3.994.818,00
1481.04122705-2.500-0001-3390-0-71.1	4.615.256,00
1481.04122705-2.500-0001-3390-0-71.7	4.943.107,00
1481.04128067-4.139-0001-3190-0-71.1	5.683.391,00
1481.04128067-4.139-0001-3191-0-71.1	1.322.320,00
1481.04128067-4.139-0001-3390-0-71.1	2.001.159,00
1481.04128067-4.139-0001-3390-0-71.7	1.992.661,00
1481.04128067-4.139-0001-4490-0-71.1	20.856,00
1481.08244065-2.081-0001-3190-0-71.1	5.337.251,00
1481.08244065-2.081-0001-3191-0-71.1	1.161.182,00
1481.08244065-2.081-0001-3390-0-71.7	1.340.039,00
1481.08244065-4.226-0001-3390-0-71.1	1.000,00
1481.11334039-4.074-0001-3190-0-71.1	2.465.169,00
1481.11334039-4.074-0001-3191-0-71.1	766.301,00
1481.11334039-4.074-0001-3390-0-71.1	1.579.369,00
1481.11334039-4.074-0001-3390-0-71.7	642.714,00
1481.11334039-4.076-0001-3190-0-71.1	686.334,00
1481.11334039-4.076-0001-3191-0-71.1	243.331,00
1481.11334039-4.076-0001-3390-0-71.1	271.048,00
1481.11334039-4.076-0001-3390-0-71.7	149.033,00
1481.11334039-4.088-0001-3390-0-71.1	2.064,00
1481.11334039-4.434-0001-3390-1-71.1	2.396.451,00
1481.11363089-1.012-0001-3190-0-71.1	1.021.334,00
1481.11363089-1.012-0001-3191-0-71.1	286.717,00
1481.11363089-1.012-0001-3390-0-71.1	118.146,00
1481.11363089-1.012-0001-3390-0-71.7	175.046,00
1481.14306067-2.035-0001-3190-0-71.1	1.026.649,00
1481.14306067-2.035-0001-3191-0-71.1	185.203,00
1481.14306067-2.035-0001-3390-0-71.1	588.018,00
1481.14306067-2.035-0001-3390-0-71.7	145.200,00
1481.14306067-4.011-0001-4490-0-71.1	100.000,00
1481.14422046-4.034-0001-3190-0-71.1	5.932.253,00
1481.14422046-4.034-0001-3191-0-71.1	1.767.652,00
1481.14422046-4.034-0001-3390-0-71.1	1.617.604,00
1481.14422046-4.034-0001-3390-0-71.7	1.872.888,00
1481.14422046-4.108-0001-3390-0-71.1	414.720,00
1481.14422046-4.112-0001-3190-0-71.1	1.832.059,00
1481.14422046-4.112-0001-3191-0-71.1	589.278,00
1481.14422046-4.112-0001-3390-0-71.1	109.760,00
1481.14422046-4.112-0001-3390-0-71.7	551.849,00
1481.14422046-4.118-0001-3190-0-71.1	1.245.215,00
1481.14422046-4.118-0001-3191-0-71.1	329.508,00
1481.14422046-4.118-0001-3390-0-71.1	25.000,00
1481.14422046-4.118-0001-3390-0-71.7	189.196,00
1481.14422046-4.309-0001-3350-0-71.1	2.000.000,00
1481.14422046-4.316-0001-3190-0-71.1	1.246.049,00
1481.14422046-4.316-0001-3191-0-71.1	373.000,00
1481.14422046-4.316-0001-3390-0-71.1	929.864,00
1481.14422046-4.316-0001-3390-0-71.7	14.400,00
1481.16122134-4.386-0001-3190-1-71.1	179.436,00
1481.16122134-4.386-0001-3390-1-71.1	30.960,00
1481.16122134-4.386-0001-3390-1-71.7	66.139,00
1481.16244134-4.103-0001-3390-0-71.1	1.000,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	150.000,00
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	150.000,00
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
4711.09272705-7.016-0001-3390-0-10.1	20.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	320.040.110,70

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	R$
1481.04122067-2.033-0001-3190-0-10.1	709.276,00
1481.04122067-2.033-0001-3191-0-10.1	214.607,00
1481.04122067-2.033-0001-3390-0-10.1	221.282,00
1481.04122067-2.033-0001-3390-0-10.7	167.055,00
1481.04122067-2.034-0001-3190-0-10.1	178.769,00
1481.04122067-2.034-0001-3191-0-10.1	53.218,00
1481.04122067-2.034-0001-3390-0-10.1	1.000,00
1481.04122067-2.034-0001-3390-0-10.7	55.772,00
1481.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1	16.475.990,00
1481.04122705-2.500-0001-3191-0-10.1	3.994.818,00
1481.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	4.615.256,00
1481.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7	4.943.107,00
1481.04128067-4.139-0001-3190-0-10.1	5.683.391,00
1481.04128067-4.139-0001-3191-0-10.1	1.322.320,00
1481.04128067-4.139-0001-3390-0-10.1	2.001.159,00
1481.04128067-4.139-0001-3390-0-10.7	1.992.661,00
1481.04128067-4.139-0001-4490-0-10.1	20.856,00
1481.08244065-2.081-0001-3190-0-10.1	5.337.251,00
1481.08244065-2.081-0001-3191-0-10.1	1.161.182,00
1481.08244065-2.081-0001-3390-0-10.7	1.340.039,00
1481.08244065-4.226-0001-3390-0-10.1	1.000,00
1481.11334039-4.074-0001-3190-0-10.1	2.465.169,00
1481.11334039-4.074-0001-3191-0-10.1	766.301,00
1481.11334039-4.074-0001-3390-0-10.1	1.579.369,00
1481.11334039-4.074-0001-3390-0-10.7	642.714,00
1481.11334039-4.076-0001-3190-0-10.1	686.334,00
1481.11334039-4.076-0001-3191-0-10.1	243.331,00
1481.11334039-4.076-0001-3390-0-10.1	271.048,00
1481.11334039-4.076-0001-3390-0-10.7	149.033,00
1481.11334039-4.088-0001-3390-0-10.1	2.064,00
1481.11334039-4.434-0001-3390-1-10.1	2.396.451,00
1481.11363089-1.012-0001-3190-0-10.1	1.021.334,00
1481.11363089-1.012-0001-3191-0-10.1	286.717,00
1481.11363089-1.012-0001-3390-0-10.1	118.146,00
1481.11363089-1.012-0001-3390-0-10.7	175.046,00
1481.14306067-2.035-0001-3190-0-10.1	1.026.649,00
1481.14306067-2.035-0001-3191-0-10.1	185.203,00
1481.14306067-2.035-0001-3390-0-10.1	588.018,00
1481.14306067-2.035-0001-3390-0-10.7	145.200,00
1481.14306067-4.011-0001-4440-0-10.1	100.000,00
1481.14422046-4.034-0001-3190-0-10.1	5.932.253,00
1481.14422046-4.034-0001-3191-0-10.1	1.767.652,00
1481.14422046-4.034-0001-3390-0-10.1	1.617.604,00
1481.14422046-4.034-0001-3390-0-10.7	1.872.888,00
1481.14422046-4.108-0001-3390-0-10.1	414.720,00
1481.14422046-4.112-0001-3190-0-10.1	1.832.059,00
1481.14422046-4.112-0001-3191-0-10.1	589.278,00
1481.14422046-4.112-0001-3390-0-10.1	109.760,00
1481.14422046-4.112-0001-3390-0-10.7	551.849,00
1481.14422046-4.118-0001-3190-0-10.1	1.245.215,00
1481.14422046-4.118-0001-3191-0-10.1	329.508,00
1481.14422046-4.118-0001-3390-0-10.1	25.000,00
1481.14422046-4.118-0001-3390-0-10.7	189.196,00
1481.14422046-4.309-0001-3350-0-10.1	2.000.000,00
1481.14422046-4.316-0001-3190-0-10.1	1.246.049,00
1481.14422046-4.316-0001-3191-0-10.1	373.000,00
1481.14422046-4.316-0001-3390-0-10.1	929.864,00
1481.14422046-4.316-0001-3390-0-10.7	14.400,00
1481.16122134-4.386-0001-3190-1-10.1	179.436,00
1481.16122134-4.386-0001-3390-1-10.1	30.960,00
1481.16122134-4.386-0001-3390-1-10.7	66.139,00
1481.16244134-4.103-0001-3390-0-10.1	1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	20.000.000,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	150.000,00
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	150.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	104.955.966,00

27 1743188 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230128010957013.

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WALLACE ALVES DOS SANTOS**, MASP 1083139-4, do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR-CHEFE, código 658-AE01, da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 17/1/2023.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FÁBIO MURILO NAZAR**, MASP 1060611-9, do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR-CHEFE, código 652-AE03, da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 17/1/2023.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista o art. 14 da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993 e do Decreto 47.790, de 17 de dezembro de 2019, **RAFAEL REZENDE FARIA**, MASP 1181946-3, para o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR-CHEFE, código 658-AE01, de recrutamento limitado, para chefiar a Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral do Estado.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista o art. 14 da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993 e do Decreto 47.790, de 17 de dezembro de 2019, **KAREN CRISTINA BARBOSA VIEIRA**, MASP 1.120.530-9, para o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR-CHEFE, código 652-AE03, de recrutamento limitado, para chefiar a Procuradoria do Tesouro, Precatórios e Trabalho da Advocacia-Geral do Estado.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e com os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 39/PMMG/DRH-2/2022 (58605552), na Nota Jurídica nº 05/2023 (58796355) e no Ofício GMG/SECRETARIA nº 14/2023 (59227357), contidos no SEI nº 1250.01.0013595/2022-24, **nega provimento** ao recurso administrativo apresentado pelo 3º Sgt PM **MARCUS VINÍCIUS LISBOA CORRÊA**, n. 149.630-6.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito**, no ato publicado em 03/09/2022, a nomeação dos servidores adiante relacionados, para ocuparem o cargo de Escrivão de Polícia, código EP-I, nível I, grau A, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, por não terem tomado posse em tempo hábil:

Nome	Código
Bruna Ursine Timo	PC 1000
Ramon do Nascimento Coelho	PC 1014

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito**, o ato publicado em 11/11/2022, de nomeação do servidor adiante relacionado, para ocupar o cargo de **Analista da Polícia Civil**, código ANPOL PC, nível I, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, por não ter tomado posse em tempo hábil:
Apoio à infraestrutura

Nome	Código
Cinthya Santos Sousa	PC 122

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **designa STEFANI FERREIRA DE MATOS**, MASP 752666-8, titular do cargo de provimento em comissão Diretor, para responder pela Diretoria-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais, de 20/01/2023 a 30/01/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação ordinária de ALEXANDRE DE BRITO LIMA FILHO - Inscrição nº 12701, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro de 2005, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE Nº 01/2004, da Secretaria de Estado de Educação, por não ter tomado posse em tempo hábil.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5000236-51.2021.8.13.0143, NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04 2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
Língua Estrangeira Moderna – Inglês
PATOS DE MINAS/ARAPUA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
51600625	LILIANE DE SOUZA E SILVA	2º	ED 338

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0016885-72.2019.8.13.0362, RETIFICA o ato de nomeação judicial de ROSIANE COSTA MARTINS VENTURA – inscrição 261404, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de setembro de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: em caráter precário
Leia-se: em caráter efetivo definitivo

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.078942-0/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de DANIELLE GONDIM ARAUJO – inscrição nº 50177095, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: em caráter efetivo precário
Leia-se: em caráter efetivo definitivo

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial em caráter efetivo definitivo de CLARISSA BARBALHO BARBOSA GOMES - Inscrição nº 2717497, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de outubro de 2022, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital UNIMONTES nº. 01/2018, da Universidade Estadual de Montes Claros, por não ter tomado posse em tempo hábil.

ANULA o ato de nomeação dos candidatos abaixo relacionados, publicados no Diário Oficial do Estado de 20 de janeiro de 2023, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital UNIMONTES nº 01/2018, por erro material.

Analista Universitario Da Saude - Nível I - Grau A
Assistência Na Área De Enfermagem Hospitalar - 24h
Montes Claros

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2718544	Murilo Charles Leite	9°	MC 334

Tecnico Universitario - Nível I - Grau A
Apoio Administrativo - 40h
Montes Claros

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2720027	Barbara Roberta Teles Ferreira	21°	MC 623
2720801	Ivy Marley Martins Soares	22°	MC 630

Tecnico Universitario - Nível II - Grau A
Assistência Técnica Em Administração - 40h
Montes Claros

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2722332	Kelly Jaciara Fernandes Da Silva Nunes	8°	MC 606

Tecnico Universitario Da Saude - Nível II - Grau A
Assistência Técnica Em Enfermagem - 30h
Montes Claros

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2723425	Mariana De Oliveira Santos	8°	MC 521

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 01/2018, os seguintes candidatos para os cargos da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionados. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos .

Tecnico Universitario - Nível II - Grau A
Assistência Técnica Em Administração - 40h
Montes Claros
CANDIDATOS Lei 11.867/1995

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2722286	Clarissa Gomes Cardoso	2°	MC 606

Analista Universitario Da Saude - Nível I - Grau A
Assistência Na Área De Enfermagem Hospitalar - 24h
Montes Claros
CANDIDATOS Lei 11.867/1995

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2718273	Jannine Nascimento Maia	2°	MC 334

Tecnico Universitario - Nível I - Grau A
Apoio Administrativo - 40h
Montes Claros
CANDIDATOS Lei 11.867/1995

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2721333	Maria Alice Rodrigues Gusmao	3°	MC 623
2722096	Wander Maciel Moreira Silva	4°	MC 630

Tecnico Universitario da Saúde - Nível II - Grau A
Assistência Técnica em Enfermagem - 30h
Montes Claros
CANDIDATOS Lei 11.867/1995

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2722853	Cleber Santos Ribeiro	2°	MC 521

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5215008-72.2019.8.13.0024, RETIFICA o ato de nomeação ordinária em caráter definitivo de FLAVIA CHRISTINA MARIA MAGALHAES SEVERIANO – Inscrição nº 3885518, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de junho de 2015, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, com vigência a partir de 27 de julho de 2015, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A.
LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde – Nível III - Grau A.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5001470-90.2022.8.13.0480, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária de LORENA MACHADO BRAGA – Inscrição nº 3400220, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de junho de 2015, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, com vigência a partir de 09 de janeiro de 2019, data do requerimento administrativo.
ONDE SE LÊ: Especialista em Politicas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Especialista em Politicas e Gestão da Saúde - Nível II - Grau A

em cumprimento ao acórdão proferido no recurso inominado cível na Ação Ordinária nº 5000327-90.2018.8.13.0194, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária de FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS – Inscrição nº 3650316, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de junho de 2015, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, com vigência de 20 de julho de 2015, data da sua posse, até 26 de abril de 2018, data do afastamento do seu cargo.
ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível III - Grau A

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 7/12/2022, a prorrogação da disposição de **EDSON VIEIRA DA CRUZ**, MASP 903997-5, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Esmeraldas, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
FERNANDA APARECIDA BATISTA CAMPOS, MASP 1219398-3, EEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Mariana, até 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
WEMERSON VIEIRA BORGES, MASP 1245171-2, EEB - ADM 3 - SRE METROPOLITANA A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Passos, até 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ADRIELLE SILVA NUNES, MASP 1308796-0, PEB - ADM 3, SRE PASSOS.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
REGINA APARECIDA MARTINS RAMOS, MASP 1193805-7, EEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
RONAN CESAR DUARTE, MASP 940467-4, PEB - ADM 1, SRE SAO SEBASTIAO DO PARAISO.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura de Guaxupé, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
VALERIA CRISTINA DA SILVA, MASP 1048721-3, PEB - ADM 3, SRE SAO SEBASTIAO DO PARAISO.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ROXANA FERREIRA ASSIS SOUZA, MASP 801685-9, EEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
EDLA AGTA FERNANDES MARTINS, MASP 1359315-7, PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Itabira, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ALESSANDRA DA SILVA PINTO, MASP 1271077-8, EEB - ADM 2, SRE NOVA ERA..

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Piracema, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
KEYLLA ANDRADE PEIXOTO LARA, MASP 1291275-4, PEB - ADM 3, SRE DIVINOPOLIS.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Itabira, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
LAUDICEA DA CONCEICAO PINTO, MASP 981416-1, PEB - ADM 1, SRE NOVA ERA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Câmara Municipal de Muzambinho, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
THAISA APARECIDA VIEIRA SILVA, MASP 1188028-3, PEB - ADM 3, SRE SAO SEBASTIAO DO PARAISO.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARCIA LUCIA DE BARROS BALBINO, MASP 374593-2, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, SRE UBA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Bandeira, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
JONAS MARCOS DO NASCIMENTO, MASP 1179299-1, PEB - ADM 3, SRE ALMENARA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de João Monlevade, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
PAULA CAROLINA SILVA COSTA, MASP 1247338-5, PEB - ADM 3, SRE NOVA ERA.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **PATRÍCIA GONÇALVES FERNANDES SECCO**, MASP 1336965-7, foi exonerada do cargo DAD-7 AV1100557 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARCO PATRICIO GARCIA**, MASP 668.548-1, foi exonerado do cargo DAD-7 AV1100009 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **LUCIANO CARRUSCA GONÇALVES**, MASP 1367749-7, foi exonerado do cargo DAD-5 AV1100681 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **THAÍS CRISTINA DE ALCÂNTARA LEONÍDIO**, MASP 1394385-7, foi exonerada do cargo DAD-8 AV1100284 da Controladoria-Geral do Estado, para renata.reis.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **LUCIANA VERSIANI DOS REIS**, MASP 752992-8, foi exonerada do cargo DAD-7 AV1100555 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **REGIANE CRISTINA SILVA DO AMARAL** , MASP 1332161-7, foi exonerada do cargo DAD-7 AV1100550 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **LUANA CRISTINA FERREIRA BREDEL**, MASP 1336931-9, foi exonerada do cargo DAD-7 AV1100299 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **HELTON JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA**, MASP 1396707-0, foi exonerado do cargo DAD-7 AV1100558 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **DANIELLE RIBEIRO OLIVEIRA DINIZ**, MASP 7532492, foi exonerada do cargo DAD-5 AV1100667 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **KATIA MEIRE PEREIRA**, MASP 1357432-2, foi exonerada do cargo DAD-7 AV1100548 da Controladoria-Geral do Estado.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230128010957014.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **EDUARDO SOUZA BATISTA**, MASP 612651-0, foi exonerado do cargo DAD-7 AV1100549 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **CLÁUDIA LETÍCIA GARCIA PEREIRA**, MASP 1374157-4, foi exonerada do cargo DAD-8 AV1100330 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **KÁTIA GOMES ROCHA**, MASP 1336923-6, foi exonerada do cargo DAD-8 AV1100291 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ALEX PINHEIRO DE FREITAS**, MASP 1337852-6, foi exonerado do cargo DAD-8 AV1100107 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **DANDARA BISPO PIMENTA**, MASP 1394408-7, foi exonerada do cargo DAD-5 AV1100680 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **IGOR MARTINS DA COSTA**, MASP 1278141-5, foi exonerado do cargo DAD-8 AV1100293 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **JUDISMAR WAILTON FIGUEIREDO ANDRADE**, MASP 1073702-1, foi exonerado do cargo DAD-8 AV1100283 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARILIA JUNQUEIRA LEMES**, MASP 7532203, foi exonerada do cargo DAD-6 AV1100680 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **WELISSON CARLOS DOS REIS**, MASP 1374716-7, foi exonerado do cargo DAD-8 AV1100142 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **GUILHERME SALES GAMA**, MASP 1163615-6, foi exonerado do cargo DAD-8 AV1100317 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **DANIELA GONÇALVES RENAN**, MASP 1074073-6, foi exonerada do cargo DAD-8 AV1100282 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **SORAIA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA**, MASP 1.164.101-6, foi exonerada do cargo DAD-8 AV1100286 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **CRISTIANE PEIFER DE ARAÚJO**, MASP 1356942-1, foi exonerada do cargo DAD-7 AV1100233 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MICHEL DIB JACOB ABASSE**, MASP 752990-2, foi exonerado do cargo DAD-6 AV1100684 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ELKY DO VALE SANTOS**, MASP 1345183-6, foi exonerado(a) do cargo DAD-7 AV1100554 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **LAILA MARIA ROCHA FERES**, MASP 1398496-8, foi exonerada do cargo DAD-8 AV1100281 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARCELA OLIVEIRA FERREIRA DIAS**, MASP 1337729-6, foi exonerada do cargo DAD-8 AV1100289 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ROSIANE FERREIRA DUARTE DE FARIA**, MASP 1296258-5, foi exonerada do cargo DAD-7 AV1100556 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **JULIO CESAR PALHEIROS**, MASP 1367501-2, foi exonerado do cargo DAD-7 AV1100551 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **THIAGO ALVES MACHADO**, MASP 1159092-4, foi exonerado do cargo DAD-8 AV1100272 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ALBERTO EUSTÁQUIO MEDEIROS PEREIRA LEITE**, MASP 1337927-6, foi exonerado do cargo DAD-5 AV1100678 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **BRUNO GONÇALVES NOGUEIRA**, MASP 1375292-8, foi exonerado do cargo DAD-5 AV1100679 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **designa RAQUEL DE OLIVEIRA DAMÁZIO PRUDÊNCIO**, MASP 1336755-2, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 AV1100244, para responder pela Corregedoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado, no período de 23/01/2023 a 03/02/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 25/1/2023, pelo qual **VANDER BRUNI DA SILVA** foi nomeado para o cargo DAD-3 AG1101497 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAFAEL AUGUSTO ALVES DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 AG1101497, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Pela Fundação Clóvis Salgado

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PRISCILA FIORINI MAIA BITTENCOURT**, MASP 1065957-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 CS1100039, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica da Fundação Clóvis Salgado.

Pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **CARLOS MAURÍCIO SANTA ROSA**, MASP 1067450-5, foi exonerado do cargo DAI-26 GP1100062 do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **JERUSA RIBEIRO GAMARANO**, MASP 1476983-0, foi exonerada do cargo DAD-6 CI1101113 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **KAREN RAQUEL DE OLIVEIRA**, MASP 1530790-3, foi exonerada do cargo DAD-4 CI1100602 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-2 CI1100016 de **KAREN RAQUEL DE OLIVEIRA**, MASP 1530790-3, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **RAYANNE DA SILVA RAMOS**, MASP 1397051-2, foi exonerada do cargo DAD-5 CI1100619 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **RAFAELA CRISTINA APARECIDA VENTURA DE SOUZA**, MASP 1514844-8, foi exonerada do cargo DAD-4 CI1102717 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **CESAR AUGUSTO RIBEIRO DE MIRANDA**, MASP 1365630-1, foi exonerado do cargo DAD-6 CI1100962 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-2 CI1100017 de **IGOR HENRIQUE FERNANDES SILVA**, MASP 1356147-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **IGOR HENRIQUE FERNANDES SILVA**, MASP 1356147-7, foi exonerado do cargo DAD-5 CI1100253 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **SABRYNA MARIA DOS SANTOS**, MASP 1531515-3, foi exonerada do cargo DAD-5 CI1100794 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **BEATRIZ FREIRE PIMENTA**, MASP 1531811-6, foi exonerada do cargo DAD-5 CI1100637 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-2 CI1100716 de **VALDILÉSIA SILVA VELOSO**, MASP 1484993-9, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **ALINE SILVEIRA SANTOS**, MASP 1503183-4, foi exonerada do cargo DAD-6 CI1100199 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **VALDILÉSIA SILVA VELOSO**, MASP 1484993-9, foi exonerada do cargo DAD-4 CI1100126 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **SAMUEL ALESSANDRO MARTINS**, MASP 1478646-1, foi exonerado do cargo DAD-5 CI1100550 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **MARIANA ZEYMER MATA MACHADO PEREIRA**, MASP 1471907-4, foi exonerada do cargo DAD-6 CI1100528 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **THALITA BORGES DE SOUSA**, MASP 1477081-2, foi exonerada do cargo DAD-4 CI1100113 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **GUILHERME BASÍLIO DA SILVA**, MASP 1370669-2, foi exonerado do cargo DAD-5 CI1100620 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **ATENAS CRISTINI DE LACERDA E RODRIGUES**, MASP 1509906-2, foi exonerada do cargo DAD-6 CI1100722 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **NATHÁLIA FARAH LARANJO**, MASP 1276883-4, foi exonerada do cargo DAD-6 CI1100040 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **HERNANDEZ SOUZA SOARES**, MASP 1497705-2, foi exonerado do cargo DAD-6 CI1100794 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **JULIANA BARBOSA MILAGRES RIOS**, MASP 1530091-6, foi exonerada do cargo DAD-7 CI1100375 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **RAYSSA DAMÁSIO GONÇALVES DE FREITAS**, MASP 1489505-6, foi exonerada do cargo DAD-6 CI1100172 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **PATRÍCIA DA GAMA BAIROS**, MASP 1476982-2, foi exonerada do cargo DAD-6 CI1100961 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **DIOGO FILIPE DOS SANTOS**, MASP 1531109-5, foi exonerado do cargo DAD-1 SU1101088 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **EMANOEL HENRIQUE FERREIRA DE SOUSA**, MASP 1519647-0, foi exonerado do cargo DAD-4 SU1100671 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-1 SU1100799 de **FELIPE AUGUSTO GOMES DE GOUVEIA**, MASP 1506659-0, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **LUCAS MALAQUIAS LEITE**, MASP 1478352-6, foi exonerado do cargo DAD-4 SU1103085 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS**, MASP 1527187-7, foi exonerado do cargo DAD-4 SU1103060 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **RAFAEL GONZAGA DE OLIVEIRA** , MASP 1482966-7, foi exonerado do cargo DAD-4 SU1103090 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **THAIS DE FÁTIMA REIS**, MASP 1498811-7, foi exonerada do cargo DAD-4 SU1100708 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **GISELE MAIA BONCOMPAGNI**, MASP 1162026-7, foi exonerada do cargo DAD-4 SU1102870 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **ISABELA LEÃO MOREIRA**, MASP 1529354-1, foi exonerada do cargo DAD-4 SU1100750 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **KEITHELY LANAY ALVES DE ALMEIDA**, MASP 1522157-5, foi exonerada do cargo DAD-4 SU1102639 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100862 de **LAVINIA BARTOLOMEI BORTOLOTTO**, MASP 1506552-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **YASMIN GABRIELLE RODRIGUES SANTIAGO**, MASP 1532053-4, foi exonerada do cargo DAD-1 SU1101090 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **AILTON ALEXANDRE SILVA JÚNIOR**, MASP 1522836-4, foi exonerado do cargo DAD-4 SU1100767 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **BÁRBARA CAMPOS DE CARVALHO**, MASP 1436100-0, foi exonerada do cargo DAD-4 SU1102525 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100925 de **GISELE MAIA BONCOMPAGNI**, MASP 1162026-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **LAVINIA BARTOLOMEI BORTOLOTTO**, MASP 1506552-7, foi exonerada do cargo DAD-4 SU1102738 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100941 de **LUIZA CUPERTINO XAVIER DA SILVA**, MASP 1478679-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **MÔNICA DE FÁTIMA CARNEIRO**, MASP 1134019-7, foi exonerada do cargo DAD-4 SU1100692 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **RACHEL DE FREITAS FONSECA**, MASP 372051-3, foi exonerada do cargo DAD-3 SU1101053 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-1 SU1100789 de **ALISSON MAGALHÃES SOARES**, MASP 1530249-0, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **AMANDA CAROLINE RAMOS ROCHA**, MASP 1533465-9, foi exonerada do cargo DAD-2 SU1100174 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **JAQUELINE GONÇALVES SINFRÔNIO**, MASP 1531640-9, foi exonerada do cargo DAD-1 SU1101091 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **JOÃO GUILHERME CANDIDO MELLO**, MASP 1533020-2, foi exonerado do cargo DAD-1 SU1101092 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100840 de **NARDIELLE ANTUNES COELHO**, MASP 1301346-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **NATALIA LUISA DE FARIA PERDIGÃO**, MASP 1489318-4, foi exonerada do cargo DAD-4 SU1103088 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **ALISSON MAGALHÃES SOARES**, MASP 1530249-0, foi exonerado do cargo DAD-4 SU1100747 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **CRISTIAN BORGES**, MASP 1519681-9, foi exonerado do cargo DAD-4 SU1103092 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **FERNANDA RAID CARNEIRO**, MASP 1530289-6, foi exonerada do cargo DAD-4 SU1103053 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **LUANA POLITO AYUB CALDEIRA**, MASP 1506269-8, foi exonerada do cargo DAD-4 SU1102636 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **MATHEUS HENRIQUE MOREIRA ANTUNES**, MASP 1484850-1, foi exonerado do cargo DAD-4 SU1103086 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **PAULA DE CAMPOS MOREIRA ARAÚJO**, MASP 1496791-3, foi exonerada do cargo DAD-4 SU1103094 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **ANA CAROLINE VALERIANO SILVEIRA SIMÕES**, MASP 1526271-0, foi exonerada do cargo DAD-4 SU1102624 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **ANTONIA ISALTINA MUSSI**, MASP 1498803-4, foi exonerada do cargo DAD-3 SU1100210 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **JAILANE DEVAROOP PEREIRA MATOS**, MASP 1303345-1, foi exonerada do cargo DAD-4 SU1102812 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **JUNIO CARLOS MARQUES SANTOS**, MASP 1514007-2, foi exonerado do cargo DAD-4 SU1100810 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100441 de **MÔNICA DE FÁTIMA CARNEIRO**, MASP 1134019-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **NARDIELLE ANTUNES COELHO**, MASP 1301346-1, foi exonerada do cargo DAD-4 SU1103061 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **ALEX RAMON DE PAIVA MOURA**, MASP 1514317-5, foi exonerado do cargo DAD-4 SU1102867 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **CELTON SANTOS MASCARENHAS**, MASP 1523441-2, foi exonerado do cargo DAD-3 SU1100185 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **DANIELLE DE SOUZA FERREIRA LIMA**, MASP 1466501-2, foi exonerada do cargo DAD-4 SU1100651 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **MARINA CAVALIERI GOMES**, MASP 1381121-1, foi exonerada do cargo DAD-4 SU1100697 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **MICHELLE MARQUES AMARANTE CORRÊA**, MASP 1484735-4, foi exonerada do cargo DAD-4 SU1103087 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **PEDRO HENRIQUE MADUREIRA OGANDO**, MASP 1529185-9, foi exonerado do cargo DAD-4 SU1102787 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100867 de **RACHEL DE FREITAS FONSECA**, MASP 372051-3, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA SOARES**, MASP 1527180-2, foi exonerado do cargo DAD-4 SU1100646 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230128010957015.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **FELIPE AUGUSTO GOMES DE GOUVEIA**, MASP 1506659-0, foi exonerado do cargo DAD-4 SU1100740 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-1 SU1100800 de **LUCAS MALAQUIAS LEITE**, MASP 1478352-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **LUIZA CUPERTINO XAVIER DA SILVA**, MASP 1478679-2, foi exonerada do cargo DAD-4 SU1102648 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **STHEFANY LORRANE SOUZA DA SILVA**, MASP 1520040-5, foi exonerada do cargo DAD-1 SU1101094 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **THAMIRIS CLECE DE JESUS JORGE**, MASP 1.438.433-3, foi exonerada do cargo DAD-4 SU1100754 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100046 de **LUCIMARY PEREIRA DE SOUZA**, MASP 1239223-9, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **MARIA LUIZA GERMANO ALCANTARA**, MASP 14849418, foi exonerada do cargo DAD-4 JD1100254 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **JÙLIA PRISCILA DE JESUS TEIXEIRA**, MASP 1372164-2, foi exonerada do cargo DAD-6 JD1100779 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **LUCIMARY PEREIRA DE SOUZA**, MASP 1239223-9, foi exonerada do cargo DAD-2 JD1100724 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **RODRIGO DE PAULA DO CARMO**, MASP 13966494, foi exonerado do cargo DAD-4 JD1102917 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-2 JD1100105 de **JÚLIA PRISCILA DE JESUS TEIXEIRA**, MASP 1372164-2, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **VIVIAN APARECIDA GONCALVES DA COSTA**, MASP 13782065, foi exonerada do cargo DAD-4 JD1100345 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100058 de **RODRIGO DE PAULA DO CARMO**, MASP 13966494, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100689 de **ALBER VINICIUS DUQUE DA SILVEIRA**, MASP 1478 293-2, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para edna.barros.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **EDMILSON LEONARDO DE OLIVEIRA**, MASP 391683-0, foi exonerado do cargo DAD-4 PH1102791 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARCO TULIO RODRIGUES PEDRO**, MASP 1310739-6, foi exonerado do cargo DAD-5 PH1100803 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ALBER VINICIUS DUQUE DA SILVEIRA**, MASP 1478 293-2, foi exonerado do cargo DAD-6 PH1100477 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ANA PAULA VALLADÃO FERREIRA**, MASP 752969-6, foi exonerada do cargo DAD-7 PH1100410 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **IVONE CÂNDIDA LEITE**, MASP 275395-2, foi exonerada do cargo DAD-4 PH1101699 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-1 PH1100433 de **EDMILSON LEONARDO DE OLIVEIRA**, MASP 391683-0, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **LUCIANA FERMAN CAMPOLINA SILVA**, MASP 14846752, foi exonerada do cargo DAD-4 PH1101689 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **JULIA CABRAL ARAUJO DE ASEVEDO**, MASP 15184039, foi exonerada do cargo DAD-3 PH1101271 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **designa GISELLE CAMARGOS VOLPONI DA ROCHA**, MASP 752933-2, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100310, para responder pela Diretoria Central de Simplificação e Modernização Institucional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir de 09/01/2023.

retifica os atoa de TORNA SEM EFEITO de **KAREN CHRISTINE DIAS GOMES RODRIGUES**, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, publicados em 17/01/2023: **onde se lê** "KAREN CHRISTINE DIAS GOMES", **leia-se** "KAREN CHRISTINE DIAS GOMES RODRIGUES".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **THIAGO MAIA DE OLIVEIRA**, MASP 1194707-4, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100328 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THIAGO MAIA DE OLIVEIRA**, MASP 1194707-4, do cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100063 da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, **designa FILIPE GALGANI GOMES**, MASP 1127892-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100062, para responder pela Superintendência de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **FILIPE GALGANI GOMES**, MASP 1127892-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100062, de recrutamento AMPLO, a direção da Superintendência de Planejamento e Finanças da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/23, pelo qual **LIOZINA ANGÉLICA SILVA RIBEIRO MICHEL**, MASP 1132220-3, foi exonerado(a) do cargo DAD-5 ED1100405 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/23, pelo qual **RENATO LOPES**, MASP 1147996-1, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100389 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **THAÍS SOARES FERREIRA**, MASP 1483802-3, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1100978 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **JEAN SANTOS DE OLIVEIRA**, MASP 1395953-1, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100271 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **CÂNDIDA NASCIMENTO AVELAR**, MASP 1174812-6, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100325 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MOEMA LUCIA DE AZEVEDO SILVA**, MASP 662509-9, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1101231 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ADRIANA VILARINHO DE OLIVEIRA MOURA**, MASP 1484928-5, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1101099 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MEIRILANDY GUIMARÃES SANTOS SOUZA**, MASP 874528-3, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1101045 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **FRANCIELE PEREIRA BITENCOURT**, MASP 1321330-1, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1100885 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **LILIANE ALVES DE PAIVA**, MASP 990902-9, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1100840 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **DENISE ROBERTA DE ASSIS CALONGE**, MASP 1115396-2, foi exonerado(a) do cargo DAD-5 ED1100194 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **CLÁUDIA ANTÔNIA SILVA ALMEIDA VALE**, MASP 892843-4, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100465 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **SIONÁRA VILELA DE CARVALHO CASTRO**, MASP 371634-7, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100526 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **NÍVEA BEATRIZ SILVA**, MASP 871724-1, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100643 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **CRISTIANNE VIDAL RODRIGUES**, MASP 957044-1, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1100967 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE CARVALHO**, MASP 875997-9, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1101272 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **FABIANE LAURITA FERREIRA**, MASP 1129637-3, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1101266 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ARNALDO FERNANDES CORREA**, MASP 1059900 / 9, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1101063 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **DANIELA FERREIRA DE SOUZA**, MASP 11321585, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1101060 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **LUCÉLIA CRISTINA BRANT MARIZ SÁ**, MASP 1010971-8, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1100868 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **JUNE ALVES DE ALMEIDA MIRANDA**, MASP 378405-5, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1100852 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **JOSANI FIGUEIREDO PEDREIRA**, MASP 323574-4, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100569 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **GIRLENE LOPES DE OLIVEIRA LOURENÇO**, MASP 514946-3, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100576 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ANDRÉIA MARIA HONÓRIO**, MASP 968028-1, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100640 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **EDMARA MAGALHÃES PEREIRA**, MASP 1197154-6, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1101228 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/23, pelo qual **WALDÊNIA PEREIRA DE SOUZA LOPES**, MASP 1320875-6, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1101127 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **VANIA ALMEIDA DE LIMA**, MASP 765851-1, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100323 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARISA FERREIRA FONSECA**, MASP 888633-5, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100333 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **VERA MEIRELES SILVA**, MASP 1067683-1, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100491 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **THAIS RABELO DE ALMEIDA RESENDE**, MASP 1349611-2, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1101178 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARIANA GOMES OLIVEIRA** , MASP 1534630-7, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100508 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **RODRIGO CARVALHO MAGALHÃES**, MASP 1495573-6, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100274 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ALEXANDRE NEGRINI**, MASP 1403718-8, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100614 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ANDREA FABIANE MACHADO DINIZ VIEIRA**, MASP 1085318-2, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100604 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **LIVIA MARIA RIBEIRO VILARINHO LORENA**, MASP 1184625-0, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100484 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARILENE OLIVEIRA PEREIRA**, MASP 1059734-2, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100529 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **SELMA LÚCIA DE CARVALHO GUADALUPE**, MASP 1097844-3, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100544 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **LEANDRO THIAGO DA SILVA**, MASP 1301796-7, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100331 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **LÍVIA REGGIANI MARTINS BARCELOS**, MASP 1353712-1, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1100961 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **WANDERLEY AIRES DE LIMA**, MASP 340172-6, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1100981 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **NATHÁLIA CAROLINE DE SOUZA REIS**, MASP 753124-7, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1101146 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **GRACIANE DIAS BRANDÃO DOS REIS**, MASP 1333723-3, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100370 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARIA LUIZA PEREIRA CERQUEIRA**, MASP 980595-3, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100309 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/23, pelo qual **LUCILENE ALVES LAS CASAS BRAGA**, MASP 453751-0, foi exonerado(a) do cargo DAD-5 ED1100197 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/23, pelo qual **LILIANA SOUZA DA SILVA SILVEIRA**, MASP 1143430-5, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100403 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/23, pelo qual **NÍVEA PEREIRA DOS SANTOS**, MASP 1320007-6, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100361 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **LUCAS SILVA CARRIJO**, MASP 1484186-0, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100427 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **REBECA DOMINIQUE SILVA ATERJE**, MASP 1319373-5, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1101243 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **GIOVANNA MAGALHÃES PINTO FARIA**, MASP 1399001-5, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1101221 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ALEXANDRE GUEDES DE SOUZA CRUZ**, MASP 1350890-8, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1101210 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ADELAIDE PEREIRA REIS**, MASP 1351657-0, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1100879 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **WALDIRENE MEDEIROS RODRIGUES DE ASVELLO**, MASP 370573 / 8, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1100870 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ALESSANDRA SOARES MIRANDA CARVALHO**, MASP 1319899-9, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1100850 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ALESSANDRA KELLY DE CARVALHO**, MASP 847859-6, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1100844 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **LUDMILA MAROTTA JARDIM**, MASP 1272456-3, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100493 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **NAJLA DE LELIS SILVA MENDES**, MASP 1144651-5, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100429 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **GILMARA CÉLIA LANA RODARTE LOPES BERNARDO**, MASP 1062779-2, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100589 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **FLAVIANA APARECIDA PEREIRA DE AVELAR**, MASP 1000229-3, foi exonerado(a) do cargo DAD-5 ED1100400 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARIANAARONI MÁXIMO FERREIRA**, MASP 1535598-5, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1101175 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MILENA SALES DE OLIVEIRA**, MASP 1457354-7, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100365 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **CAIO DUARTE QUINTILHANO ESTEVES**, MASP 1510693-3, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100338 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ALCIONE APARECIDA MERIQUI**, MASP 1398279-8, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100436 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **SHEYLA IZABEL OLIVEIRA**, MASP 446131- 5, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100579 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **CHRISTIANE DE SOUZA SANTOS**, MASP 1147242-0, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100612 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **CARLA CANDIDA DA SILVA REIS**, MASP 1132750- 9, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1101187 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ELIANE CRISTINA GUIMARÃES**, MASP 368239-0, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1101139 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ROBERTA DIAS GOULART**, MASP 1015994-5, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1100912 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **IVONE GONÇALVES DA SILVA NASCENTES**, MASP 390592-4, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100473 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **KARLA CARVALHO MOLLER**, MASP 382744-1, foi exonerado(a) do cargo DAD-5 ED1100410 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ADRIANA MENDES BAÍA**, MASP 1059687-2, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1101022 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230128010957016.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **VINÍCIUS LOPES FARIA**, MASP 1426113-5, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100503 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARIA DE FÁTIMA RESENDE SILVA**, MASP 1059309-3, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100373 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ANDRESSA DE MELO VALADAO**, MASP 444952-6, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100374 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **HELLEN MARTINS DE FARIA FIGUEIRA**, MASP 442531-0, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100448 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **BRUNO LEANDRO SILVÉRIO MORAIS**, MASP 1353397-1, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100476 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **VANILZA DE JESUS AZEVEDO ALMEIDA**, MASP 350775-3, foi exonerado(a) do cargo DAD-5 ED1100404 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARCOS DONIZETTI DA SILVA** , MASP 1496020-7, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1101007 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **CÂNDIDA JOCÉLIA ARAÚJO PEGORARI**, MASP 1059118-8, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100642 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, MASP 1128801-6, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100646 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ANDREILZA RAIMUNDA LOPES**, MASP 976.578-5, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1100901 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **CLAUDIANE MIRLEY MOTA MOURÃO**, MASP 1059760-7, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1100985 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ELAINE CRISTINA MACHADO** , MASP 1.166.843-1, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1101112 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/23, pelo qual **HEBERT LEONARDO DUARTE**, MASP 885164-4, foi exonerado(a) do cargo DAD-6 ED1101264 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **RAQUEL ALVES GONÇALVES**, MASP 1055884-9, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100262 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **CARMEM LUCIA GOMES DE SOUZA MENDES**, MASP 391386-0, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100296 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **GUSTAVO RIBEIRO SACODA**, MASP 1225229-2, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100377 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **EMANUELE FLORENCIO DE LIMA**, MASP 1083807-6, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100632 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **IVONICE MARIA DA ROCHA**, MASP 992551-2, foi exonerado(a) do cargo DAD-5 ED1100204 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **JUSILENE ALVES DE ALMEIDA**, MASP 1053136-6, foi exonerado(a) do cargo DAD-2 ED1100740 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/23, pelo qual **MARTA EMÍLIA PINTO BOTELHO**, MASP 1016430-9, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100502 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/23, pelo qual **VÂNIA PAULINA RIBEIRO DOS PRASERES**, MASP 1351662-0, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100432 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **LUZIA MARTINS CARVALHO SOUZA**, MASP 343711-8, foi exonerado(a) do cargo DAD-5 ED1100196 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **RIVANIA GERVASIO OLIVEIRA CAMARGOS**, MASP 1392879-1, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1100965 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARIA DO CARMO LOPES CAMPOS**, MASP 365895-2, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100335 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **NATALIA MARCIA BRUM**, MASP 966708-0, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1100838 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **JANINE FERREIRA DE CASTRO**, MASP 839742-4, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100550 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARIA DE FATIMA MORETTI DIAS**, MASP 1144208-4, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100581 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **RACHEL CRISTINA MARTINS DA VEIGA LEITE**, MASP 1059669-0, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100617 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **SARA CRISTINA GOMES ANDRADE SILVA**, MASP 975506-7, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100319 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **NANGELA CARLA CONCEIÇÃO DE JESUS**, MASP 1427555-6, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100321 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ANDRÉIA MARIA RODRIGUES SILVA**, MASP 1351955-8, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100430 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **RENATA PIANTINO FORMÁGIO**, MASP 1020326-3, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100470 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ANDERSON CESAR IANNI MURTA**, MASP 546615-6, foi exonerado(a) do cargo DAD-5 ED1100403 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS**, MASP 1120543-2, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1101254 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARCIA CRISTINA MACHADO REIS SOUZA**, MASP 812723-5, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100660 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ELMA GONZAGA DA SILVA OLIVEIRA**, MASP 368195-4, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100391 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MAGDA MARILIA RIBEIRO DE ALMEIDA**, MASP 830031-1, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100285 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ANDREZZA DIAS**, MASP 1427112-6, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1100991 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **AURENICE DOS SANTOS ARAÚJO CORDEIRO**, MASP 1197324-5, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1101177 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ANA ELSA NEVES VELLOSO GALANTE**, MASP 380832-6, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1100920 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **CAMILA APARECIDA BORDINHON**, MASP 1194287-7, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1100910 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **VIRGINIA ELISA OLIVEIRA RIBEIRO**, MASP 1424859-5, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1100827 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **KARINA ALVES**, MASP 1483928-6, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1101028 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **CAMILA FELIX ROBERTO**, MASP 1524165-6, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1100848 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARILDA MAGALHÃES DE SOUZA**, MASP 596567-8, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100253 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **SILVANEA MARIA DA FONSECA**, MASP 1483069-9, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100260 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **PLÍNIO PORTO RODRIGUES**, MASP 1099622-1, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1101255 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARIA VANETE ANDRÉ SPERBER**, MASP 548836-6, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1101090 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARIA DE FÁTIMA ARANTES REZENDE**, MASP 1170941-7, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1101082 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **SERGIO GUSTAVO MONTEIRO MACEDO** , MASP 1484562-2, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1100863 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **DELCIO FERNANDO DA ROCHA**, MASP 364308-7, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100568 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/23, pelo qual **LUCIANA FONSECA RIBEIRO BARBOSA**, MASP 1320157-9, foi exonerado(a) do cargo DAD-6 ED1100265 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/23, pelo qual **ROSILENE DUTRA DE REZENDE FERREIRA**, MASP 1110678-8, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1101053 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARCO ANTONIO DE RESENDE**, MASP 845055-3, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1100854 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARINA DE ALMEIDA MOSCATELLI**, MASP 1103104-4, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100671 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **SOLANGE FERREIRA SILVA**, MASP 562319-4, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100293 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **VERÔNICA APARECIDA GONÇALVES**, MASP 1148256-9, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100343 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **SIMONE REGINA DE MIRANDA**, MASP 615149-2, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100678 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ELIVÂNIA NERES PEREIRA DE SOUSA**, MASP 1181044-7, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1101219 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **GIRCILENE SOARES DA SILVA MENDES**, MASP 1096648-9, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1101039 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **CARLA COSTA GAMA**, MASP 661486-1, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1100876 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **AIDÊ BATISTA DA SILVA**, MASP 587066-2, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1100849 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **GILMAR GERALDO DE MORAIS MALTA**, MASP 1324573-3, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100265 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **DENISE LAURIA DE SOUZA AMOROSO LIMA**, MASP 373957- 0, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100351 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **EDJANE FERREIRA PINHO FERNANDES**, MASP 1323375-4, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100577 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MATHEUS MARTINS MARINHO JORGE**, MASP 1500160-5, foi exonerado(a) do cargo DAD-5 ED1100407 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **FLAVIANA MARTINS ABREU SANTOS**, MASP 1287161-2, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1100973 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ROSÁUREA DO PATROCÍNIO**, MASP 1252792-5, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100376 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARIA DO CARMO MARQUES DE SOUZA**, MASP 1280839-0, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100308 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ROSANE APARECIDA DUTRA**, MASP 876318-7, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100533 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **VANESSA SOARES BARBOSA DE OLIVEIRA**, MASP 1170922-7, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100628 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **GUILHERME TASSARA CALENZANI**, MASP 1396144-6, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1101271 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **LEONARDO CRISTIANO MIRANDA GUIMARÃES**, MASP 1143472-7, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1101068 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ARLAINE APARECIDA DA SILVA**, MASP 1320197-5, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 ED1101227 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ERICA MARTINS QUEIROZ**, MASP 1326316-5, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100630 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ULISSES CAROLINO PIMENTA**, MASP 1158768-0, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100272 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **WANDER DE CARVALHO DESTEFANI**, MASP 597776-4, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100359 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **CLÁUDIA FUMIAN DA SILVA**, MASP 1063305-5, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 ED1100481 do(a) Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa GARDENIA STAELL ANDRADE**, MASP 883968-0, da função gratificada FGD-4 ED1100748 do(a) Secretaria de Estado de Educação, a contar de 26/1/2023.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Caratinga, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE CARATINGA
ELIZETE FERREIRA DE ALMEIDA TORRES, MASP 1377806-3, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Caratinga, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Caratinga
DANIELLY VIEIRA FERREIRA SILVA, MASP 1331902-5, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Caratinga, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE CARATINGA
ELZILENE GOMES LACERDA, MASP 1434717-3, PEB - ADM 1.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ubá, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Ubá
CRISTIANE APARECIDA TEIXEIRA COSTA, MASP 1323209-5, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ubá, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Ubá
LEDA DA SILVA PEREIRA CAMPOS, MASP 1425252-2, PEB - ADM 1.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ubá, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE UBA
MARCIA LUCIA DE MOURA DOS SANTOS, MASP 346579-6, PEB - ADM 1.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Caratinga, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE CARATINGA
ROMILDA LAUDELINA DE SOUZA SILVA, MASP 1407201-1, PEB - ADM 3.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ubá, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE UBA
CARLA VALLADARES BADARO, MASP 1321489-5, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ubá, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE UBA
ANA PAULA TEIXEIRA QUIRICO VALENTE, MASP 1357208-6, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Caratinga, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE CARATINGA
HELOISA NUNES FERREIRA, MASP 978868-8, PEB - ADM 1.

27 1743196 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230128010957017.

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Marcel Dornas Beghini

Expediente

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO

Conclui processo administrativo SEI nº 1630.01.0001568/2022-66, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 20 de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução/SEPLAG nº 37/2005, pela obrigatoriedade de restituição aos cofres públicosdos valores recebidos indevidamente peloex-servidorG. T. V., masp 116467-2, no valor R$ 1.001,00(Hum mil e um real).

Risa Maria Souza Silva
Diretora de Recursos Humanos

27 1743054 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHOS

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 16/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 01/04/2020, (2270.01.0007614/2019-93), aplica, nos termos do art. 244, inciso V, da Lei 869/1952, a penalidade de DEMISSÃO ao servidor Renato Silva Soares , Masp 1089950-8, Auxiliar de Enfermagem, nível II, grau "c", lotado no Hospital João XXIII, por incorrer nas práticas descritas nos artigos 216, inciso I, 246, inciso I e artigo 249, inciso II, todos da Lei Estadual nº 869/1952.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado, que exerceu a defesa em causa própria.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração NUCAD/SEE nº 28/2022 (SEI 1260.01.0065514/2022-90), cujo extrato foi publicado no DOEMG em 12/05/2022 (SEI doc. 46436089), e no Parecer do Núcleo Técnico nº 25/2023, decide aplicar a penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao servidor MARCELO FURTADO NETTO, Masp 1.098.018-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica (PEB), admissão 3, lotado na Escola Estadual Miranda Manso, vinculada à Superintendência Regional de Ensino de Santo Antônio do Aventureiro, SEE/MG, por ter inobservado o disposto nos artigos 4, 5, 17 e 18 da Lei Federal 8069/1990 (ECA), descumprido as orientações previstas no artigo 2, inciso VII; 172, incisos III, VII e VIII; 173, incisos I, II e IV da Lei Estadual 7109/1977 (Estatuto do Magistério Mineiro), descumprido os deveres funcionais previstos no artigo 216 incisos V e VI; violado a proibição prevista no artigo 217, inciso IV, e incorrido na conduta prevista no artigo 250, I, todos da Lei Estadual 869/1952, o que justifica e fundamenta a aplicação da penalidade prevista no artigo 244, inciso VI, da Lei Estadual 869/1952.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e seus advogados: Dr. Alexandre Gonsalves Rodrigues da Silva, OAB-MG 105.871; Dr. Afrânio Machado Júnior, OAB-MG 120.697; Dr. Paulo Vinícius Machado de Carvalho, OAB-MG 186.575. (SEI doc. 47071355).

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

27 1743103 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994/2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual n° 45.902/2012, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0008309-55.2009.4.01.3807, que tramitou na 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG, com fundamento no art. 45, inciso I, do supracitado Decreto e na Promoção CGE/ASJUR , DETERMINA a inscrição de FRANCISCO ADEVALDO SOARES PRAES, CPF 520.089.836-68, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir de 13/10/2020.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

27 1742868 - 1

PORTARIA/COGE Nº 04/2023

A Corregedora-Geral em exercício, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Lúcia Mary Ribeiro Hott, MASP 1.228.645-6, pelo servidor Thales Henrique Silva Mendes, MASP 1.478.897-0, na Presidência do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 51/2019, publicada no Diário do Executivo de 17 de julho de 2019.

Art. 2º Reconduzir a Comissão para, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria, concluir os respectivos trabalhos.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.
Raquel de Oliveira Damázio Prudêncio
Corregedora-Geral em exercício

27 1743070 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto nº 48.173, de 08/04/2021 à:

MASP 288.323-9, NALDO GOMES JUNIOR, por 1 mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 14.02.2023.

MASP 1.050.973-5, ALESSANDRO HENRIQUE SOARES CASTELO BRANCO, por 15 dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 27.02.2023.

MASP 1.081.940-7, ENEIDA CRISCUOLO GABRIEL BUENO SILVA, por 15 dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 23.02.2023.

MASP 1.120.528-3, LUIS GUSTAVO LEMOS LINHARES, por 15 dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 13.02.2023.

MASP 1.122.374-0, NUBIA NETO JARDIM, por 15 dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 13.02.2023.

MASP 1.332.888-5, THIAGO DE PAULA MOREIRA FRACARO, por 15 dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 23.02.2023.

Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

DIRETORIA-GERAL

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto nº 48.173, de 08/04/2021 à:

MASP 369.422-1, PERSILVANIA APARECIDA DE SOUZA, por 1 mês referente ao 3° quinquênio, a partir de 27.02.2023.

MASP 896.091-6, WILMA MARIA LAGE DE ANDRADE, por 2 meses referentes ao 1° quinquênio, a partir de 23.02.2023.

MASP 1.369.785-9, RODRIGO NAKAYAMA VASCONCELLOS, por 1 mês referente ao 1° quinquênio, a partir de 23.02.2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por até oito dias à MASP 1.505.896-9, FERNANDA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA, a partir de 23.01.2023.

Fernando Xavier dos Santos
Diretor-Geral

27 1743159 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

EXTRATO-PMMG/CTPM - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD N. 104.663-22 CTPM.

Solução. Foi comprovado que o n. 168.048-7, T. F. S., professor do Colégio Tiradentes, tendo atribuído pontuacao e frequencia a aluno ausente, cometeu a transgressao disciplinar descrita no art. 173, inciso II, da Lei n. 7.109-77 (acao que trouxe prejuízo intelectual ao aluno). Enquadramento e sancao disciplinar. Repreensao. Íntegra do ato publicada no Boletim Interno n. 05-23 CTPM.

Belo Horizonte-MG, 24Jan23. Ana Paula de Oliveira Tito,
Ten Cel PM. Respondendo pelo Comando do CTPM.

27 1742742 - 1

EXTRATO-PMMG/CTPM - Processo Administrativo Disciplinar - PAD n. 100.808-21 CTPM. Solução. Foi comprovado que o n. 162.103-6, J. A. A. P, professora do Colégio Tiradentes, tendo sido agressiva com alunos, descumprido ordem de superior hierárquico, abandonado o local de trabalho no horário do serviço, atrasado a entrega de tarefas, faltado ao serviço em regime de trabalho remoto, deixado de executar atribuições funcionais, descumpriu os deveres profissionais estabelecidos no art. 216, incisos I, II, IV e VII da Lei n. 869-52 e no art. 172, incisos II, V e VI da Lei n. 7.109-77 c/c o art. 173, inciso I, da Lei n. 7.109-77; bem como, praticou a transgressão disciplinar do art. 173, inciso IV, da Lei n. 7.109-77. Enquadramento e sancao disciplinar. Suspensao de trinta dias. Íntegra do ato publicada no Boletim Interno n. 05-23 CTPM.

Belo Horizonte-MG, 24Jan23. Ana Paula de Oliveira Tito,
Ten Cel PM. Respondendo pelo Comando do CTPM.

27 1742758 - 1

EXTRATO-PMMG/CTPM - Sindicancia Administrativa Investigatória - SAI n. 115.510-20 CTPM. Arquivamento. Inexistencia de indicios de transgressao disciplinar ou crime. Íntegra do ato publicada no Boletim Interno n. 05-23 CTPM.

Belo Horizonte-MG, 25Jan23. Ana Paula de Oliveira Tito,
Ten Cel PM. Respondendo pelo Comando do CTPM.

27 1742745 - 1

EXTRATO-PMMG/CTPM - Processo Administrativo Disciplinar - PAD n. 112.727-20 CTPM. Insubsistencia de portaria. Fatos apurados no PAD n. 119.112-21 CTPM. Íntegra do ato publicada no Boletim Interno n. 05-23 CTPM.

Belo Horizonte-MG, 24Jan23. Ana Paula de Oliveira Tito,
Ten Cel PM. Respondendo pelo Comando do CTPM.

27 1742724 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

PORTARIA DG N° 1074/2023

O Diretor Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado De Minas Gerais (IPSM), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7°, inciso I, do Regulamento do IPSM aprovado pelo Decreto n. º 48.064, de 16 de outubro de 2020, que contém o Regulamento do IPSM,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito Promoção Regra Geral concedida à servidora Jane Talim de Figueiredo Brina Aragon, ATSS, Masp 1427105-0, nível II grau A, a partir de 30/06/2022;

Art. 2º Conceder Promoção por Escolaridade Adicional em função de cumprimento de sentença judicial, processo nº 5155316-74.2021.8.13.0024, à servidora Jane Talim de Figueiredo Brina Aragon, ATSS, Masp 1427105-0, nível II grau A, com vigência a partir de 22/04/2021;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data especificada no art. 2º.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel PM QOR
Respondendo pela Diretoria Geral

27 1743087 - 1

PORTARIA DG N° 1070/2023

O Diretor Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7°, inciso I, do Regulamento do IPSM aprovado pelo Decreto n. º 48.064, de 16 de outubro de 2020, que contém o Regulamento do IPSM,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Promoção pela regra geral nos termos do Art. 17 da Lei n° 15.465, de 13 de janeiro de 2005 e Resolução SEPLAG nº 67, de 18 de outubro de 2010, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas na tabela abaixo.

ANEXO ÚNICO

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL/GRAU ATUAL	PROMOÇÃO A PARTIR DE	NÍVEL/GRAU NOVO
1426723-1	Alexis de Ávila Pinheiro e Silva	ATSS	I-D	27/01/2023	II-A
1432756-3	Alexsandra Barbosa Rocha	AGSS	I-D	25/01/2023	II-A
1433993-1	Gabriela Romano do Nascimento	ATSS	I-D	20/01/2023	II-A
1433919-6	Jussara Quintão Araújo	ATSS	I-D	18/01/2023	II-A
1426823-9	Lívia Dias Ferreira	ATSS	I-D	27/01/2023	II-A
1432747-2	Silvânia da Conceição Oliveira	ATSS	I-D	27/01/2023	II-A
1432057-6	Tânia Rosalina Martins Caetano	ATSS	I-D	25/01/2023	II-A

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel PM QOR
Respondendo pela Diretoria Geral

27 1742741 - 1

PORTARIA DG Nº 1073/2023

Reconduz e designa membros da Comissão Permanente de Avaliação e Recebimento de Materiais e Serviços – CPARMS.

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM) no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020, que contém o Regulamento do IPSM

Resolve:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão Permanente encarregada de Avaliação e Recebimento de Materiais e Serviços (CPARMS) resultantes de Processos Licitatórios referentes à aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais.

§ 1º O objetivo da CPARMS será: receber serviços e materiais adquiridos pelo IPSM, fiscalizar se os mesmos correspondem às especificações do pedido, verificar os prazos de validade e demais características em conformidade com a especificação do Edital e/ou Autorização de Fornecimento e informar as condições de recebimento para efetivação de pagamento ao fornecedor.

§ 2º A CPARMS adotará as normas que disciplinam o assunto, especialmente as previstas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8 .666/93.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nomeados, para comporem a CPARMS:

I - PRESIDENTE:
MASP 1433737-2 – Angela Aparecida Gomes de Oliveira
II - MEMBROS
MASP 1426765-2– Elena Ezumi Kishi
MASP 1440339-8– Igor Vieira de Souza Pinto
SUPLENTES:
MASP 1426842-9– Tamires da Silva Xavier
MASP 1432113-7 – Marcia Barbosa de Lucena Ruas
MASP 1432649-0– Rodrigo Soares Silva

Parágrafo único - Na ausência do Presidente, responderá pela Comissão um dos membros, obedecida a ordem acima especificada.

Art. 3º Delegar competência à Comissão para convocar e/ou solicitar assessoramento especializado para recebimento dos materiais em que fatores técnicos forem condições essenciais e preponderantes na caracterização do objeto a ser recebido.

Art. 4º - A Comissão deverá emitir relatório certificando a conformidade dos materiais entregues/recebidos com as especificações do respectivo contrato para juntada ao correspondente processo de compra e liquidação da despesa.

Art. 5º - Em caso de material entregue em desconformidade, a Comissão comunicará a divergência ao fornecedor e solicitará a substituição destes materiais.

Art . 6º - O mandato dos membros da Comissão designados neste ato será de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art . 7º - Fica revogada a Portaria nº 1013/2022.

Art . 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023.
(a) Fabiano Villas Boas, Cel. PMQOR
Diretor-Geral do IPSM
No impedimento,
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior. CEL PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

27 1742660 - 1

ATO DE DEFERIMENTO – DS/IPSM

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde/IPSM (nos termos do artigo 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020, c/c o art. 1º, inciso II, alínea "f" da Portaria nº 941/2021- DG/IPSM), resolve, com fulcro no art. 10-A, inciso I, alínea a, da Lei 10.366/1990, DEFERIR o requerimento formulado pelo segurado ALBERTO MARTINS DUARTE JUNIOR. Desse modo, proceder-se-á o cancelamento da cobrança de R$ 797,66 (setecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), originada por meio do Ofício n° 3250 - IPSM/DRI, bem como a restituição de eventuais valores já descontados no contracheque do militar. Data:26 /01/2023.

27 1742662 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 274.797/CGPC/2022
SINDICADO: J.L.C.C. – DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR, MASP 1.238.021-8.

O Sr. Chefe do 12º Departamento, Dr. Gilmaro Alves Ferreira, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou transgressão disciplinar prevista no art. 150, inciso XXXV, da Lei Estadual nº 5.406/69, aplicou ao mesmo, através da Portaria Punitiva s/nº/12º DEPPC de Ipatinga, datada de 29 de novembro de 2022, a punição disciplinar de 4 (quatro) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 272.788/CGPC/2021.
SINDICADO: V.G.J. – INVESTIGADOR DE POLÍCIA, NÍVEL II, MASP 1.256.390-4.

O Sr. Chefe do 12º Departamento, Dr. Gilmaro Alves Ferreira, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou transgressão disciplinar prevista no art. 150, incisos XXIII e XXX c/c art. 149, da Lei Estadual nº 5.406/69, aplicou ao mesmo, através da Portaria Punitiva s/nº/12º DEPPC de Ipatinga, datada de 29 de novembro de 2022, a punição disciplinar de 5 (cinco) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 269.724/CGPC/2021.
SINDICADO: F.S.F.– INVESTIGADOR DE POLÍCIA I, NÍVEL I, MASP 1.378.618-1.

O Sr. Delegado Regional de Polícia Civil em Uberlândia, Dr. Luciano Alves dos Santos, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor infringiu o disposto previsto no artigo 150, inciso XI, da Lei Estadual nº 5.406/69, aplicou ao mesmo, através da Portaria Punitiva nº 006/2022/1ª DRPC-Uberlândia/9º DPC, datada de 28 de novembro de 2022, a punição disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 274.449/CGPC/2022.
SINDICADO: H.M.S.– INVESTIGADOR DE POLÍCIA, NÍVEL II, MASP 1.111.601-9.

O Sr. Delegado Regional de Polícia Civil em Uberlândia, Dr. Luciano Alves dos Santos, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor infringiu o disposto previsto no artigo 150, inciso XXXI, da Lei Estadual nº 5.406/69, aplicou ao mesmo, através da Portaria Punitiva Nº 004/2022/1ª DRPC-Uberlândia/9º DPC, datada de 12 de agosto de 2022, a punição disciplinar de REPREENSÃO.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral De Polícia Civil

27 1743164 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE

Conversão em espécie, nos termos do artigo 31, inciso II, da Constituição do Estado combinado com o artigo 1º § 2º do Decreto nº 44.391/2006, conforme requisição judicial exarada nos autos n° : 5129760-36.2022.8.13.0024, ao cônjuge sobrevivente e/ ou herdeiros em decorrência do falecimento de CARLA SIMAO SILVA, Masp. 458.080-9, falecida em 08.04.2022, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia II, símbolo EP3, nível III, grau E, possui o saldo de 03(três) meses de férias prêmio referentes ao 1º quinquênio, adquiridos em 27.12.2002.

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - RETIFICAÇÃO

Retifica Quinquênio Administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor:

Masp 349.257-6, Jose Carlos Moreira, referente ao 4º quinquênio, com vigência a partir de 05/06/2011, em retificação ao MG de 05/07/2018, que o concedeu a contar de 18/04/2011.

Masp 349.257-6, Jose Carlos Moreira, referente ao 5º quinquênio, com vigência a partir de 03/06/2016, em retificação ao MG de 05/07/2018, que o concedeu a contar de 16/04/2016.

Masp 349.257-6, Jose Carlos Moreira, referente ao 6º quinquênio, com vigência a partir de 02/06/2021, em retificação ao MG de 04/05/2021, que o concedeu a contar de 15/04/2021 .

RETIFICA ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, NOS TERMOS DO ART. 113 DO ADCT DA CE/1989, C/C XIV DO ART. 37 DA CR/1988, AO SERVIDOR:

Masp 349.257-6, Jose Carlos Moreira, com vigência a partir de 02/06/2021, em retificação ao MG de 04/05/2021, que o concedeu a contar de 15/04/2021.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 27 de janeiro de 2023.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:

Masp.342.132-8, Roberto Marcio Almeida de Freitas, a partir de 27/01/2023.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO EXERCÍCIO CONTINUADO- CONCESSÃO

Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:

Masp.343.821-5, João Octacílio Silva Neto, a partir de 16/01/2023.

Masp.349.220-4, Douglas de Almeida Correia, a partir de 23/01/2023.

Masp.349.292-3, Nelson Anderson Melo Santos, a partir de 25/01/2023.

Masp.386.237-2, Márcia Vaz Diniz, a partir de 16/01/2023.

Masp.546.550-5, Cláudio Henrique Menino, a partir de 23/01/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA - CONCESSÃO

Concede abono permanência com base no art.36, §20 da Constituição Estadual de 1989, redação dada pelo art.144, § 2º da EC 104/2020:

Masp.280.817-8, Lincoln Ribeiro dos Santos, a partir de 19/01/2023.

Masp.906.541-8, Alessandra Felix Oliveira, a partir de 24/01/2023

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

27 1743165 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº841/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022
DATA DA PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL/ MG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes.

Resolve retificar a Portaria Nº 841/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022, a qual designa membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Formação Técnico-Profissional/2022, para as carreiras de Analista da Polícia Civil e Técnico Assistente da Polícia Civil - Módulo II - Projeto nº 151/2022, a saber:

Onde se lê:
Período: 13 de dezembro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023
Leia-se
Período: 13 de dezembro de 2022 a 24 de fevereiro de 2023

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

27 1743167 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230128010957018.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.267 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito a progressão da servidora adiante relacionada, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovida por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5149544-33.2021.8.13.0024 com vigência anterior:

Dados Do Servidor			Data De Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	Data
1.155.706-3	Patricia Gilmara Cruz Silva	TPOL	11/06/2021	I	C	I	D	27/05/2021

1.268 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito a promoção da servidora adiante relacionada, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovida por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5149544-33.2021.8.13.0024 com vigência anterior:

Dados Do Servidor			Data De Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	Data
1.155.706-3	Patricia Gilmara Cruz Silva	TPOL	06/04/2022	I	D	II	A	06/03/2022

1.269 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito a progressão da servidora adiante relacionada, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovida por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5107037-91.2020.8.13.0024 com vigência anterior:

Dados Do Servidor			Data De Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	Data
1353274-2	Karina De Lourdes Souza	TPOL	21/01/2021	I	C	I	D	01/01/2021

1.270 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito a promoção da servidora adiante relacionada, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovida por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5107037-91.2020.8.13.0024 com vigência anterior:

Dados Do Servidor			Data De Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	Data
1353274-2	Karina De Lourdes Souza	TPOL	15/01/2022	I	D	II	A	01/01/2022

27 1743184 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

78.130 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 477/2022 PCMG/DEOESP/GAB, visando à regularização funcional, os Delegados de Polícia a seguir nominados para prestarem serviços nas unidades mencionadas:

Nome	Masp	Nível	Origem	Destino
João Francisco Barbosa Neto	669.929-2	Titular	Departamento Estadual de Operações Especiais/ SIPJ	1ª Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas/ DEOESP
Davi Batista Gomes	1.189.039-9	Titular	Departamento Estadual de Operações Especiais/ SIPJ	2ª Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas/ DEOESP

78.131 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 477/2022 PCMG/DEOESP/GAB, visando à regularização funcional, os Investigadores de Polícia a seguir nominados para prestarem serviços na 1ª Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas/ DEOESP:

Nome	Masp	Nível	Origem
Augusto Emmanuel de Lima	1.256.451-4	II	Departamento Estadual de Operações Especiais/ SIPJ
Carlos Roberto Barbosa	296.743-8	Especial	Departamento Estadual de Operações Especiais/ SIPJ
Claudio Manoel Fernandes	298.277-5	Especial	Departamento Estadual de Operações Especiais/ SIPJ
Fabiano Nery Ferrari	1.112.153-0	III	Departamento Estadual de Operações Especiais/ SIPJ
Juliana dos Santos Souza	1.242.697-9	II	Departamento Estadual de Operações Especiais/ SIPJ
Livia do Couto Sato	1.458.556-6	I	2ª Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas/ DEOESP
Raphael Farias Silva	1.412.269-1	I	2ª Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas/ DEOESP
Rodrigo Costa de Moraes	1.256.512-3	II	Departamento Estadual de Operações Especiais/ SIPJ

78.132 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 477/2022 PCMG/DEOESP/GAB, visando à regularização funcional, os Investigadores de Polícia a seguir nominados para prestarem serviços na 2ª Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas/ DEOESP:

Nome	Masp	Nível	Origem
Adilson Pereira Ramos	458.280-5	Especial	Departamento Estadual de Operações Especiais/ SIPJ
Flávio Pereira Cabral	1.174.126-1	II	1ª Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas/ DEOESP
Guilherme de Pinho Silva	1.256.350-8	III	Departamento Estadual de Operações Especiais/ SIPJ
Leonardo Rocha Martins	1.242.595-5	II	4ª Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas/ DEOESP
Marcos Daniel da Cunha Pinto	1.256.026-4	II	1ª Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas/ DEOESP
Mateus Carvalho Raimundo	1.132.916-6	II	Departamento Estadual de Operações Especiais/ SIPJ
Washington Miranda de Oliveira	381.230-2	Especial	Departamento Estadual de Operações Especiais/ SIPJ

78.133 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 477/2022 PCMG/DEOESP/GAB, visando à regularização funcional, os Investigadores de Polícia a seguir nominados para prestarem serviços na Coordenadoria de Recursos Especiais/ DEOESP:

Nome	Masp	Nível	Origem
Andrey Rafael de Oliveira	1.187.533-3	I	Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas/ DEOESP
Diogo Marcelino Soares	1.174.324-2	III	Departamento Estadual de Operações Especiais/ SIPJ
Leandro Dias Salgado	1.174.179-0	II	Departamento Estadual de Operações Especiais/ SIPJ

78.134 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 477/2022 PCMG/DEOESP/GAB, visando à regularização funcional, os Investigadores de Polícia a seguir nominados para prestarem serviços na Delegacia Especializada Antissequestro/ DEOESP:

Nome	Masp	Nível	Origem
Adriano Gonçalves Lacerda	370.144-8	III	Departamento Estadual de Operações Especiais/ SIPJ
Bráulio Vinicius Emigdio Drumond Soares	1.242.987-4	III	Departamento Estadual de Operações Especiais/ SIPJ
David Simal Rodrigues Junior	1.257.173-3	II	Departamento Estadual de Operações Especiais/ SIPJ
Emmanuel de Araújo Soares	1.426.261-2	I	Departamento Estadual de Operações Especiais/ SIPJ
Fábio Lopes dos Reis	1.255.824-3	II	Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas/ DEOESP
Gilberto Carlos Moreira de Freitas	343.998-1	Especial	Departamento Estadual de Operações Especiais/ SIPJ
Jorge Alberto Rodrigues de Oliveira	1.414.367-1	I	Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas/ DEOESP
Nélio Tiago Ramalho Costa	1.256.479-5	II	Departamento Estadual de Operações Especiais/ SIPJ
Paula Miranda Caldeira	1.458.501-2	I	Departamento Estadual de Operações Especiais/ SIPJ
Renato da Silva Pinto	1.256.363-1	II	1ª Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas/ DEOESP
Rodrigo Lara Viegas	1.412.708-8	I	Departamento Estadual de Operações Especiais/ SIPJ
Shirlei Barboza Caldeira	1.411.956-4	I	Departamento Estadual de Operações Especiais/ SIPJ
Thiago Pinheiro de Souza	1.112.736-2	III	Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas/ DEOESP
Wanderlim de Souza	1.061.176-2	III	Departamento Estadual de Operações Especiais/ SIPJ

78.135 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos I do art. 52, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício PCMG/SIPJ/DEF/CAPA nº 206/2022, visando à regularização funcional, os Delegados de Polícia a seguir nominados para prestarem serviços nas unidades mencionadas.

Nome	Masp	Nível	Procedência	Destino
Sérgio Paranhos Fleury Belizário	668.155-5	Especial	2ª Delegacia Especializada de CombateàCorrupção	1ª Delegacia Especializada de Combate a Corrupção
Ângelo Ramalho Alvares	1.237.008-6	Titular	Departamento Estadual de Combate a Corrupção e a Fraudes	1ª Delegacia Especializada em Investigação de Crime Cibernético
Gustavo Xavier Pinto da Silva	1.330.704-6	Titular	2ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes	Delegacia Especializada em Investigação de Crimes Contra a Ordem Tributária
Stefhany Karoline Martins Goncalves	1.428.406-1	Titular	Departamento Estadual de Combate a Corrupção e a Fraudes	2ª Delegacia Especializada em Investigação de Crime Cibernético
Marina Carvalho Pacheco Pimenta	1.478.987-9	Titular	Departamento Estadual de Combate a Corrupção e a Fraudes	2ª Delegacia Especializada de Combate àCorrupção
Naira Rajab Bassul	1.478.949-9	Titular	Departamento Estadual de Combate a Corrupção e a Fraudes	2ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes

78.136 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício PCMG/SIPJ/DEF/CAPA nº 206/2022, visando à regularização funcional, os servidores a seguir nominados para prestarem serviços nas unidades mencionadas:

Nome	Masp	Cargo	Nível	Procedência	Destino
Cláudio Rosa David	391.353-0	Investigador de Polícia	Especial	Departamento Estadual de Combate a Corrupção e a Fraudes	Divisão Especializada de Combate a Corrupção, Investigação a Fraudes e Crimes Contra a Ordem Tributária
Clóves Wilken Reis	458.114-6	Investigador de Polícia	III	1ª Delegacia Especializada em Investigação de Crime Cibernético	Departamento Estadual de Combate a Corrupção e a Fraudes
Ronaldo Pereira Cunha	458.231-8	Investigador de Polícia	Especial	2ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes	Delegacia Especializada em Investigação de Crimes Contra a Ordem Tributária
Marcelo Rodrigues Assunção	546.895-4	Investigador de Polícia	III	Delegacia Especializada em Investigação de Crimes Contra a Ordem Tributária	2ª Delegacia Especializada em Investigação de Crime Cibernético
Alceu Adriano Basílio	668.170-4	Investigador de Polícia	III	Departamento Estadual de Combate a Corrupção e a Fraudes	2ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes
Márcio Luiz Firmo de Paula	1.104.486-4	Investigador de Polícia	II	2ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes	2ª Delegacia Especializada Em Investigação de Fraudes
William de Almeida Oliveira	1.111.846-0	Investigador de Polícia	Especial	Departamento Estadual de Combate a Corrupção e a Fraudes	1ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes
Jonatas Augusto da Silva Moura	1.111.864-3	Investigador de Polícia	II	2ª Delegacia Especializada de Combate àCorrupção	Delegacia Especializada em Investigação de Crimes Contra a Ordem Tributária
JoséGonçalves Coelho Neto	1.174.166-7	Investigador de Polícia	III	Departamento Estadual de Combate a Corrupção e a Fraudes	Divisão Especializada de Investigação aos Crimes Cibernéticos e Defesa do Consumidor
Siomara Aparecida Tinoco da Silva	1.232.883-7	Escrivão de Polícia	II	Departamento Estadual de Combate aCorrupção e a Fraudes	2ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes
Raí Rodrigues Tavares	1.241.892-7	Investigador de Polícia	III	Divisão Especializada de Investigação aos Crimes Cibernéticos e Defesa do Consumidor	3ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes
Diego Barbosa Duarte	1.242.356-2	Investigador de Polícia	II	Delegacia Especializada em Investigação de Crimes Contra a Ordem Tributária	1ª Delegacia Especializada de Combate a Corrupção
Paulo Victor Teixeira	1.242.852-0	Investigador de Polícia	II	Departamento Estadual de Combate a Corrupção e a Fraudes	1ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes
Marcos Augusto de Lima Júnior	1.242.942-9	Investigador de Polícia	II	2ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes	Delegacia Especializada em Investigação de Crimes Contra a Ordem Tributária
Gualter dos Santos Oliveira	1.243.085-6	Investigador de Polícia	II	Delegacia Especializada em Investigação de Crimes Contra a Ordem Tributária	2ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes
Rodrigo Cunha Damasceno	1.243.240-7	Investigador de Polícia	II	Divisão Especializada de Investigação aos Crimes Cibernéticos e Defesa do Consumidor	2ª Delegacia Especializada em Investigação de Crime Cibernético
Ramon Rodrigues	1.256.078-5	Investigador de Polícia	II	2ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes	Departamento Estadual de Combate a Corrupção e a Fraudes
Tiago Lopes Soares de Matos	1.256.140-3	Investigador de Polícia	II	Departamento Estadual de Combate a Corrupção e a Fraudes	3ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes
Igor Henrique de Figueiredo	1.256.238-5	Investigador de Polícia	II	3ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraude	Departamento Estadual de Combate a Corrupção e a Fraudes
Guilherme Araújo Quintão	1.256.345-8	Investigador de Polícia	II	Delegacia Especializada de Combate à Corrupção	Departamento Estadual de Combate a Corrupção e a Fraudes
José Júlio Chamon de Oliveira	1.256.454-8	Investigador de Polícia	II	3ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes	Departamento Estadual de Combate a Corrupção e a Fraudes
José Leonardo Carvalho Clemente	1.256.465-4	Investigador de Polícia	II	Departamento Estadual de Combate a Corrupção e a Fraudes	2ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes
Felipe Aragão Teodoro Silva	1.257.7912	Investigador de Polícia	II	1ª Delegacia Especializada de Combate a Corrupção	3ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes
Rodolfo Domingos da Silveira Júnior	1.317.959	Escrivão de Polícia	II	1ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes	3ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes
Glauco Soares Diniz	1.340.595-6	Escrivão de Polícia	II	2ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes	Delegacia Especializada Em Investigação de Crimes Contra a Ordem Tributária
Ana Maria Pereira Gomes	1.411.634-7	Investigador de Polícia	I	Departamento Estadual de Combate a Corrupção e a Fraudes	2ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes
Adir Ferreira Alves	1.411.916-8	Investigador de Polícia	I	Divisão Especializada de Combate a Corrupção, Investigação a Fraudes e Crimes Contra a Ordem Tributária	1ª Delegacia Especializada em Investigação de Crime Cibernético
Karina Campos das Dores	1.411.999-4	Investigador de Polícia	I	1ª Delegacia Especializada em Investigação de Crime Cibernético	Delegacia Especializada Em Investigação de Crimes Contra a Ordem Tributária
Renato Gregório da Costa	1.412.107-3	Investigador de Polícia	I	Departamento Estadual de Combate a Corrupção e a Fraudes	2ª Delegacia Especializada em Investigação de Crime Cibernético
Milton de Souza Brandao Júnior	1.412.591-8	Investigador de Polícia	I	1ª Delegacia Especializada em Investigação de Crime Cibernético	Departamento Estadual de Combate a Corrupção e a Fraudes
Pedro Jorge Diamantino	1.412.802-9	Investigador de Polícia	I	1ª Delegacia Especializada em Investigação de Crime Cibernético	2ª Delegacia Especializada em Investigação de Crime Cibernético
Antônio Eustáquio Fernandes de Freitas	1.414.272-3	Investigador de Polícia	I	Departamento Estadual de Combate a Corrupção e a Fraudes	2ª Delegacia Especializada em Investigação de Crime Cibernético
Cristiane Alves Pereira	1.414.582-5	Investigador de Polícia	I	1ª Delegacia Especializada de Combate a Corrupção	3ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes
André Vinícius Caldeira Miranda	1.414.656-7	Investigador de Polícia	I	Departamento Estadual de Combate a Corrupção e a Fraudes	3ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes
Camila de Moura Godinho	1.458.656-4	Investigador de Polícia	I	Delegacia Especializada de Combate à Corrupção	2ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes
Samira Silveira Vilhena	1.469.893-0	Investigador de Polícia	I	Delegacia Especializada de Combate à Corrupção	1ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes
Luiza Midory de Alcântara Cardoso	1.482.618-4	Escrivão de Polícia	I	Departamento Estadual de Combate a Corrupção e a Fraudes	1ª Delegacia Especializada de Combate a Corrupção
Ana Carolina Campos	1.482.635-8	Escrivão de Polícia	I	Departamento Estadual de Combate a Corrupção e a Fraudes	1ª Delegacia Especializada em Defesa do Consumidor

78.137 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 151/2022/PCMG/DENARC/CAPA-CPD, visando à regularização funcional, os Delegados de Polícia a seguir nominados, para prestarem serviços nas unidades mencionadas, procedentes do Departamento Estadual de Combate ao Narcotráfico/ SIPJ:

Nome	Masp	Nível	Destino
Rodolpho Tadeu Machado	1.331.399-4	Especial	2ª Delegacia Especializada de Combate ao Narcotráfico/ DENARC
Daniel Moraes Cançado de Araújo	1.237.745-3	Especial	3ª Delegacia Especializada de Combate a o Narcotráfico/ DENARC
Daniel Augusto dos Reis	1.331.337-4	Titular	4ª Delegacia Especializada de Combate ao Narcotráfico/ DENARC
Diego Cardoso Matos	1.174.340-8	Titular	5ª Delegacia Especializada de Combate a o Narcotráfico/ DENARC

78.138 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 151/2022/PCMG/DENARC/CAPA-CPD, visando à regularização funcional, os Escrivães de Polícia a seguir nominados, para prestarem serviços nas unidades mencionadas, procedentes do Departamento Estadual de Combate ao Narcotráfico/ SIPJ:

Nome	Masp	Nível	Destino
Juaci Lopes de Oliveira Filho	1.145.304-0	III	4ª Delegacia Especializada de Combate ao Narcotráfico/ DENARC
Débora Cristina Barros Pinto de Oliveira	1.317.810-8	II	5ª Delegacia Especializada de Combate a o Narcotráfico/ DENARC

78.139 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 151/2022/PCMG/DENARC/CAPA-CPD, visando à regularização funcional, os Investigadores de Polícia a seguir nominados, para prestarem serviços na Divisão Especializada de Combate ao Narcotráfico/ DENARC, procedentes do Departamento Estadual de Combate ao Narcotráfico/ SIPJ:

Nome	Masp	Nível
Waldir Guimarães Ventura	298.561-2	Especial
Vander Tavares Gomes	344.102-9	Especial
Luciano Fernandes Guilherme	1.189.289-0	II
Helbert Thiago Ribeiro de Moura	1.242.397-6	II
Cristhiano Pereira da Fonseca	343.975-9	Especial
Paulo Alves de Oliveira	342.252-4	II
Rafael Barbosa Torquato Ferreira	1.111.644-9	II
Vander Luiz da Silva	546.736-0	Especial
Wesley Leite Pinheiro	342.280-5	II
Walter de Moura Filho	298.566-1	Especial
Marcelino Braz de Souza	343.857-9	Especial
Wallison Silva Carneiro	1.111.833-8	III
Ronaldo Pereira da Costa	458.274-8	III
Bruno Dambolena Vaz de Melo	546.704-8	III
Antônio Jorge de Oliveira Matta Junior	1.174.233-5	II
Henrique Rimon dos Santos Leite	1.257.298-8	II
Rafael Colen Moreira Antunes	1.174.321-8	Especial
Ernani Fabris	1.174.317-6	II
Hawber Calimério Simão da Silva	1.242.464-4	II

78.140 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 151/2022/PCMG/DENARC/CAPA-CPD, visando à regularização funcional, os Investigadores de Polícia a seguir nominados, para prestarem serviços na 1ª Delegacia Especializada de Combate ao Narcotráfico/ DENARC, procedentes do Departamento Estadual de Combate ao Narcotráfico/ SIPJ:

Nome	Masp	Nível
Sandro Luiz Alves	1.112.953-3	III
Roberto Rodrigues Takahashi	276.219-3	Especial
Renata Cristian de Oliveira	1.256.340-9	II
Victor Hugo Bacelete	1.256.359-9	II
Edgard Aires Salomão Martins	1.256.981-0	II
Igor Gonçalves Cunha	1.427.265-2	I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230128010957019.

78.141 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 151/2022/PCMG/DENARC/CAPA-CPD, visando à regularização funcional, os Investigadores de Polícia a seguir nominados, para prestarem serviços na 2ª Delegacia Especializada de Combate ao Narcotráfico/ DENARC, procedentes do Departamento Estadual de Combate ao Narcotráfico/ SIPJ:

Nome	Masp	Nível
Valter Eleutério Leal	386.109-3	Especial
Tierse Soares Pereira	294.753-9	Especial
Edmar Faria Passos	343.778-7	Especial
Lincoln Duarte Ferraz	1.241.780-4	II
Juliana Ribeiro Fernandes Simões	1.242.705-0	II
Paulo de Tárcio Pereira Filho	1.242.837-1	II
Leandro Luiz Del Cantoni	1.411.682-6	I

78.142 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 151/2022/PCMG/DENARC/CAPA-CPD, visando à regularização funcional, os Investigadores de Polícia a seguir nominados, para prestarem serviços na 3ª Delegacia Especializada de Combate ao Narcotráfico/ DENARC, procedentes do Departamento Estadual de Combate ao Narcotráfico/ SIPJ:

Nome	Masp	Nível
Daniel Pires Santos	458.261-5	Especial
Iuri Pereira dos Santos Ribeiro	1.056.827-7	II
Sauley Bruno Ferreira Martins	1.112.959-0	II
Bruno Sousa Nunes	1.173.605-5	II
Luiz Eduardo Avelar Rossi	1.174.090-9	II
Francisco Rodrigues Carlos de Souza	1.242.766-2	III
Daniela Seabra dos Santos	1.411.633-9	I

78.143 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 151/2022/PCMG/DENARC/CAPA-CPD, visando à regularização funcional, os Investigadores de Polícia a seguir nominados, para prestarem serviços na 4ª Delegacia Especializada de Combate ao Narcotráfico/ DENARC, procedentes do Departamento Estadual de Combate ao Narcotráfico/ SIPJ:

Nome	Masp	Nível
Juliano Travassos	340.459-7	Especial
Cláudio de Abreu e Silva	572.278-0	Especial
Gustavo Roberto Santos Fonseca	1.242.481-8	II
Wesbter José e Silva	1.242.915-5	II
Rodrigo de Souza Saraiva	1.256.557-8	II
Felipe Domingos Castanheira Silva	1.257.087-5	II
Keifferson Magela Pedrosa Belchior	1.084.375-3	I

78.144 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 151/2022/PCMG/DENARC/CAPA-CPD, visando à regularização funcional, os Investigadores de Polícia a seguir nominados, para prestarem serviços na 5ª Delegacia Especializada de Combate ao Narcotráfico/ DENARC, procedentes do Departamento Estadual de Combate ao Narcotráfico/ SIPJ:

Nome	Masp	Nível
Valdeci de Fátima Santana	346.209-0	Especial
Eduardo Peixoto de Melo	343.987-4	Especial
Cleuton Carvalho de Souza	1.174.287-1	II
Gabriel Alexandre Fernandes Nugas	1.256.251-8	II
Luciene Braz Dias	1.256.334-2	II
Rodrigo Schaefer Moura	1.257.386-1	I
Luiz Carlos de Oliveira Albino	1.257.326-7	II
Patrícia Regina Costa Ferreira Lima	1.458.552-5	I

78.145 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor Ofício PCMG/3DEPPC/VESPASIANO/CH CART nº 1165/2022, visando à regularização funcional, os Escrivães de Polícia a seguir nominados para prestarem serviços nas unidades mencionadas:

Nome	Masp	Carreira	Nível	Origem	Destino
Francieli Mara Rocha Cruz	1.233.404-1	EP-II	II	3ª Delegacia de Polícia Civil de Sabará/ DRPC Sabará/ 3º Depto. Vespasiano	Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Sabará/ DRPC Sabará/ 3º Depto. Vespasiano
Leonardo Johas Petrocelli	1.529.918-3	EP-I	I	Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Sabará/ DRPC Sabará/ 3º Depto. Vespasiano	3ª Delegacia de Polícia Civil de Sabará/ DRPC Sabará/ 3º Depto. Vespasiano

78.146 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Valério Luiz Januário, Investigador de Polícia, nível Especial, Masp 667.683-7, para prestar serviços no Posto de Perícia Integrado de Lavras, procedente do Instituto Médico Legal/ SPTC.

78.147 – no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nos autos do Agravo de Instrumento nº 1.0000.22.274358-5/001, suspende a remoção ex officio do servidor Leonardo da Silva Garcia, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.174.155-0, devendo serem mantidas suas atividades funcionais junto à 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Juiz de Fora/ 4º Depto. Juiz de Fora.

78.148 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5149544-33.2021.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Patricia Gilmara Cruz Silva, MASP 1.155.706-3, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível I, grau C, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 11/11/2019.

78.149 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5149544-33.2021.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Patricia Gilmara Cruz Silva, MASP 1.155.706-3, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil da Polícia Civil, nível III, grau A, a contar de 11/11/2021.

78.150 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5107037-91.2020.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Karina de Lourdes Souza, Masp 1.353.274-2, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível I, grau C, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 05/05/2020.

78.151 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5107037-91.2020.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Karina de Lourdes Souza, Masp 1.353.274-2, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível III, grau A, a contar de 05/05/2022.

27 1743183 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PORTARIA N° 105, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o art. 3º do Decreto Estadual nº 48.453, de 27 de junho de 2022, com a Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022, com a Portaria do DETRAN-MG nº 1.603, de 22 de setembro de 2022, e com o processo nº 13257 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e portaria nº 1603 de 22 de setembro de 2022 do Detran-MG e portaria n° 69 de 19 de janeiro de 2023 do Detran/MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil:
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Escola De Formação De Vistoriadores Ltda, CNPJ nº 48.362.618/0001-28, situada na Av. Dom João VI, n° 85, 3° andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30570-063 para a prestação dos serviços técnicos de formação de vistoriadores para empresas de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I - Realizar a formação inicial teórica e prática e a atualização anual teórica e prática dos vistoriadores que integram o corpo técnico das Empresas Credenciadas de Vistoria (ECV).
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 24 meses, renovável sucessivamente por períodos de 2 anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e na portaria nº1603 de 22 de setembro de 2022 do Detran-MG.
Parágrafo único - A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as disposições da Portaria do DETRAN-MG nº 1.603, de 2022, e demais exigências da legislação vigente.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e na portaria nº 1603 de 22 de setembro de 2022 do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA N° 106, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o art. 3º do Decreto Estadual nº 48.453, de 27 de junho de 2022, com a Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022, com a Portaria do DETRAN-MG nº 1.603, de 22 de setembro de 2022, e com o processo nº 13344 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e portaria nº 1603 de 22 de setembro de 2022 do Detran-MG e portaria n° 69 de 19 de janeiro de 2023 do Detran/MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil:
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa HBF Treinamentos Técnicos Periciais Eireli, CNPJ nº 29.774.229/0001-65, situada na Rua Araxá, n° 209, Belo Horizonte/MG, CEP 31110-272para a prestação dos serviços técnicos de formação de vistoriadores para empresas de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I - Realizar a formação inicial teórica e prática e a atualização anual teórica e prática dos vistoriadores que integram o corpo técnico das Empresas Credenciadas de Vistoria (ECV).
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 24 meses, renovável sucessivamente por períodos de 2 anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei nº9.503, de 23 de setembro de 1997 e na portaria nº1603 de 22 de setembro de 2022 do Detran-MG.
Parágrafo único - A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as disposições da Portaria do DETRAN-MG nº 1.603, de 2022, e demais exigências da legislação vigente.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e na portaria nº1603 de 22 de setembro de 2022 do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

27 1743168 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

PORTARIA IDENE Nº. 03, 27 DE JANEIRO DE 2023.

Concede promoção pela regra geral na carreira dos servidores efetivos lotados no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE
O Diretor de Planejamento Gestão e Finanças do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, conforme delegação de competência contida no Art. 1 da Portaria IDENE Nº 01 de 12 de janeiro de 2022, atendendo ao disposto nas Leis nº 869, de 1952 e 15.468 de 13 de janeiro de 2005,
DETERMINA:
Art. 1º Conceder Promoção pela Regra Geral, na carreira dos servidores, lotados no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, nos termos do art. 4º do Decreto nº. 44.769, de 7 de abril de 2008, nos termos do Anexo I desta Portaria.
Art.2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas de vigências que constam no Anexo I desta portaria.

ANEXO I
PROMOÇÃO PELA REGRA GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS-IDENE

MASP	Servidor	Admissão	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
1.369.881-6	EDSON MENDES RODRIGUES	1	TDES	I	D	II	A	01/01/2023
1.372.997-5	THIAGO MARQUES LOPES	1	TDES	I	D	II	A	01/01/2023
1.372.511-4	RAISSA GOMES REIS	1	ADES	I	D	II	A	01/01/2023
1.373.633-5	RAMON PEREIRA PAIVA	1	ADES	I	D	II	A	01/01/2023
1.370.278-2	ELIANE SANTOS CARDOSO PACHECO	1	ADES	I	D	II	A	01/01/2023
1.378.277-6	DANIELLE WOLFF MELGAÇO	1	ADES	I	D	II	A	01/01/2023
1.177.798 .4	DERLENE MARIA DE JESUS	3	TDES	I	D	II	A	01/01/2023
1.370.292-3	RODRIGO ALVES DE SOUZA	2	ADES	I	D	II	A	01/01/2023
1.370.964-7	CAROLINE ARAUJO SOUZA	1	ADES	I	D	II	A	01/01/2023
1.291.439-6	ALAENE MARIA DA CRUZ LIMA	2	ADES	I	D	II	A	01/01/2023
1.372.211-1	RAFAEL PINHEIRO DIAS	1	ADES	I	D	II	A	01/01/2023
1.369.878-2	REJANE LUZIA SILVA	1	ADES	I	D	II	A	01/01/2023

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.
Estevão Della Lúcia Gomes
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
Conforme art. 1º da Portaria nº 01 de 12 janeiro 2022
Instituto do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

27 1743042 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

PORTARIA Nº 009/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Institui a Comissão de Conciliação no âmbito do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – Ipem/MG
O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 10, da Lei Complementar Estadual nº 116/2011, o Decreto Estadual nº 47.528/2018 e a Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 01/2022,
RESOLVE:
Art. 1º – Instituir a Comissão de Conciliação no âmbito do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – Ipem/MG.
Art. 2º – A Comissão de Conciliação terá a seguinte composição:
I – três membros fixos, a serem designados em portaria específica;
II – dois membros facultativos, sendo um indicado pelo denunciante e um indicado pelo denunciado, que poderão ser integrantes de entidade sindical, associação representativa das respectivas categorias ou agente público, a ser indicado e formalizado no caso concreto.
§ 1º – Caso a denúncia contenha mais de um denunciado, nos termos do inciso III do art. 2º-A, do Decreto Estadual nº 47.528/2018, o número de membros da Comissão de Conciliação previsto no inciso I poderá ser alterado de forma proporcional.
§2º – Deverá ser designado o agente público de referência para coordenar os trabalhos da Comissão de Conciliação e acompanhar a tramitação das denúncias de assédio moral.
Art.3º – A Comissão de Conciliação deverá:
I – exercer suas atividades com independência e imparcialidade;
II – assegurar o sigilo em todas as etapas do procedimento conciliatório, a fim de preservar a intimidade das partes envolvidas.
Parágrafo Único – A Comissão de Conciliação não se pronunciará sobre a caracterização ou não de assédio moral na denúncia apresentada.
Art. 4º – São deveres do membro da Comissão de Conciliação:
I - agir com imparcialidade, com foco no conflito e não nas pessoas; II - ser gentil e acolhedor na condução da conciliação; III - ser paciente, flexível, perceptivo e capaz de se colocar no lugar do outro (empatia);
IV – manter a discrição e proteção das informações relativas ao processo de conciliação e encaminhamento das denúncias de assédio moral; V – realizar a escuta ativa, com o interesse e a atenção no interlocutor, sem interrupções e distrações, além de abster-se de emitir julgamentos ou opiniões pessoais, e intervir somente quando for absolutamente necessário; VI – buscar estabelecer uma relação de confiança entre as partes para análise e solução do conflito.
Art. 5º – Compete à Comissão de Conciliação, nos termos do Art. 13 do Decreto Estadual nº 47.528/2018:
I – acolher e orientar o agente público sobre a prática de assédio moral;
II – realizar oitiva individual dos envolvidos na denúncia de assédio moral, para verificar se existe interesse dos mesmos na conciliação;III – solicitar, formalmente, aos envolvidos, a indicação de entidade sindical, associação ou outro representante para acompanhar os trabalhos da Comissão de Conciliação, caso julguem necessário;IV – notificar, formalmente, os agentes públicos envolvidos, constando data, horário e local da audiência de conciliação;V – realizar a audiência de conciliação entre as partes envolvidas, auxiliando na propositura de soluções práticas para os conflitos relatados; VI – acompanhar o cumprimento dos termos acordados na audiência de conciliação.
§ 1º – Os incisos I, II, III, IV e VI e a convocação para a audiência de conciliação de que trata o inciso V são de responsabilidade exclusiva dos membros fixos da Comissão de Conciliação.
§ 2º – A Comissão de Conciliação deverá orientar as partes, denunciante e denunciada, sobre a possibilidade de apresentar esclarecimentos adicionais ou documentação relativa aos fatos relatados, que serão juntados à manifestação, com a finalidade de tramitação à OGE.
§ 3º – Os membros fixos da Comissão de Conciliação deverão participar de ações de capacitação ofertadas pela Administração Pública estadual, cujo conteúdo compreenderá técnicas de conciliação e solução de conflitos e outros temas relacionados à prevenção à prática de assédio moral.
Art. 6º – Caso a denúncia envolva algum membro da Comissão de Conciliação ou sua chefia imediata, a autoridade máxima do órgão ou da entidade deverá indicar um novo representante da administração, para o caso específico.
Art. 7º – A Comissão de Conciliação terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa, para concluir o procedimento conciliatório, nos termos estabelecidos nos artigos 17, 18 e 19 da Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 1/2022.
Art. 8º – A atribuição das Comissões de Conciliações será tratada como dever funcional e o seu descumprimento poderá ensejar responsabilização, nos termos previstos na Lei Estadual nº 869/52.
Art. 9º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Contagem, 26 de janeiro de 2023
Francisco José da Fonseca - Diretor-Geral

27 1742628 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

Diretor-Geral: João Luiz Teixeira Andrade

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MV1100307 de ODILON FLORÊNCIO DOS REIS, MASP 1035439-7, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço.

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual ODILON FLORÊNCIO DOS REIS, MASP 1035439-7, foi exonerado do cargo DAI-28 MV1100115.

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, OLAVO BIANQUINI LIMA, para o cargo de provimento em comissão DAI-24 MV1100073, de recrutamento amplo.

27 1743191 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 036/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, REMOVE EX OFFICIO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952, o servidor Eros Bruno Toledo Ribeiro, MASP 1146111-8, da Coordenadoria Regional de Teófilo Otoni para o Escritório Seccional de Frei Inocêncio.
Antônio Carlos de Moraes - Diretor Geral

27 1742968 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

REGISTRA OPÇÃO POR BASE DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: Opta pela inclusão das parcelas remuneratórias previstas no § 5º, do art. 26, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 79, de 30/07/2004 o servidor:
Masp 351.334-8, José Getulio de Souza, a partir de 24/01/2023, data do protocolo do requerimento.

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

27 1743017 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301280109570110.

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 184, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria SUFIS nº 116, de 07 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o credenciamento dos Estabelecimentos Fabricantes de Carrocerias nos termos do Parágrafo Único do Artigo 665 e do Parágrafo Único do Artigo 673, dos respectivos Capítulos XCVI e XCVII, da Parte 1 do Anexo IX do RICMS/02 (Decreto 43.080/02).

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Artigo 665 e do parágrafo único do Artigo 673, dos respectivos Capítulos XCVI e XCVII, da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS /02), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo Único da Portaria SUFIS nº 116, de 07 de dezembro de 2021, fica acrescido do seguinte item:

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SUFIS nº 116/2021):

“

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
20	DAMAEQ DAVILLA INDUSTRIA MECANICA DE MÁQUINAS LTDA	73.305.864/0001-95

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 27 de janeiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

Carlos Renato Machado Confar

Superintendente de Fiscalização

27 1743013 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA

DF/1° NÍVEL/UBERABA

TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/ Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberaba, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Avenida Gabriela Castro Cunha, n° 450, Vila Olímpica, Uberaba/MG, CEP 38.066-000, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml

e-PTA Nº: 01.002446797-87

Sujeito Passivo: GIULIANO FERREIRA DE AZARA

Identificação: 038.177.396-56

Endereço: Rua Caitezal, n° 197, Bairro Água Fria, São Paulo/SP, CEP 02334-130

Uberaba, 26 de janeiro de 2023.

João Carlos Aparecido Minto

Delegado Fiscal de Uberaba

27 1743014 - 1

SRF II - Varginha

SRF-II/VARGINHA-AF/2ºN/POÇOS DE CALDAS

Essa publicação torna sem efeito a Intimação do PTA 01.002702744.97, publicada pela AF Poços de Caldas no MG de 29/12/2012, folha 8, coluna 4.

Poços de Caldas, 27 de Janeiro de 2023.

Paulo Henrique de Souza

Chefe/AF/2º Nivel/ Poços de Caldas - Masp 309.074-3

27 1743015 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

O Presidente do Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual MAURÍCIO FÁBIO BARBOSA PINHEIRO, MASP 1371087-6, foi exonerado do cargo DAI-22 JC1100039.

O Presidente do Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-2 JC1100058 de MAURÍCIO FÁBIO BARBOSA PINHEIRO, MASP 1371087-6, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

27 1743186 - 1

O Presidente do Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual MAURÍCIO FÁBIO BARBOSA PINHEIRO, MASP 1371087-6, foi exonerado do cargo DAI-22 JC1100039.

O Presidente do Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-2 JC1100058 de MAURÍCIO FÁBIO BARBOSA PINHEIRO, MASP 1371087-6, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

27 1743187 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa HELBERT TADEU DE FREITAS, MASP 10284248, da função gratificada FGI-5 ER1100076, a contar de 17/1/2023.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BÁRBARA DRUMOND ALMEIDA, para o cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100156, de recrutamento amplo.

27 1743189 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 073/2022 e PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – RETIFICAÇÃO Nº 001/2023, publicadas no Diário Oficial em 21 de dezembro de 2022 e 26 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, LINDIOMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA - MaSP 1.342.240-7, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional da 13ª RISP, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Grogotó, CEP 36202-628, Barbacena – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (32) 3332-2123, e-mail nucad13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA:

Barbacena, 26 de janeiro de 2023

Guilherme Rasmussen Codinhoto

Masp: 1.379.045- 6

Presidente de Comissão

26 1742150 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 58-2023 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 13313689, MURILLO RIBEIRO DE LIMA, DLESP - DELEGADO DE POLICIA, Nível ESPECIAL, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-10, a partir de 25/01/2023.

AnaLouise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1743175 - 1

FÉRIAS–PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 053/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s)servidor(es):

MASP 1281390-3, ADAO JAIRO SOUZA PORTO , ANEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 28/11/2022.

MASP 1173436-5, ANTONIO CARLOS PEREIRA GUEDES , ASP , III /E , referente ao 3 º quinquênio de exercício, a contar de 25/11/2022

MASP 1458728-1, ALBERTO MACHADO PORTO , MADS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 05/12/2022.

MASP 1453454-9, ALCIDES CARLOS LIMA NETO , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 21/08/2022.

MASP 1457894-2, ALEKSANDER ROCHA FALCAO , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 02/12/2022.

MASP 1449228-4, ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA , ASP , I /C , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 03/06/2022.

MASP 1208723-5, ALEX SIMOES DE ALMEIDA , ASP , I /C , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 04/11/2022.

MASP 1150566-6, ALEXANDER VIEIRA DA CRUZ MIRANDA , ASP , I /C , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 16/05/2022.

MASP 1458331-4, ALEXSANDRA PEREIRA ALVES NASCIMENTO , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 09/12/2022.

MASP 1173417-5, ALEXSANDRO DA CRUZ PEREIRA , ASP , IV /B , referente ao 3 º quinquênio de exercício, a contar de 25/12/2022.

MASP 1188038-2, ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 21/12/2022.

MASP 1213343-5, ANDERSON DA SILVA , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 28/11/2022.

MASP 1171656-0, ANDERSON JOSE CROVATO , ASP , III /D , referente ao 3 º quinquênio de exercício, a contar de 20/12/2022.

MASP 1450229-8, ANDRE CALADO FREITAS , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 02/12/2022.

MASP 1454366-4, ANDRE LUIZ DAS MERCES , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 08/08/2022.

MASP 1458211-8, ANDREA DE DEUS E SILVA , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 05/12/2022.

MASP 1457621-9, BEATRIZ TELES PEDROSO , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 09/12/2022.

MASP 1365277-1, BIANCA RAMALHO DE ANDRADE MIRANDA , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 02/12/2022.

MASP 1269795-9, BRUNO LEANDRO PEREIRA MOREIRA , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 09/12/2022.

MASP 1319817-1, CARLA RODRIGUES DA SILVA CAMELO , ANEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 20/12/2022.

MASP 1298984-4, CARLOS EDUARDO GUIMARAES DELGADO , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 13/08/2022.

MASP 1078024-5, CARLOS GRAMA DE OLIVEIRA , ASP , III /D , referente ao 3 º quinquênio de exercício, a contar de 07/12/2022.

MASP 1451498-8, CARLOS RENAN JULIAO NICOLICH , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 12/12/2022.

MASP 1202743-9, CARLOS ROBERTO VIEIRA PRATES , AGSE , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 04/12/2022.

MASP 1449696-2, CAROLINA ALMEIDA ANDRADE , AGSE , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 16/07/2022.

MASP 1062992-1, CHARLES ALEXANDRE EVANGELISTA FERREIRA , ANEDS , I /D , referente ao 4 º quinquênio de exercício, a contar de 07/12/2022.

MASP 1449302-7, CHARLES SALDANHA DE SOUZA , AGSE , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 27/06/2022.

MASP 1330392-0, CHARLYS DEAN DE LIMA BRITO , AGSE , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 21/06/2022.

MASP 1458127-6, CLAUDINEI DE OLIVEIRA FONSECA , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 12/12/2022.

MASP 1448264-0, CLAUDIO GONZAGA DOS SANTOS , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 10/06/2022.

MASP 1119055-0, CLEBER BORGES CARDOSO , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 24/03/2022.

MASP 1458207-6, CLELIA REGINA SEVERINO PIRES , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 19/12/2022.

MASP 1107293-1, CLEVISON ARAUJO SILVA , ASP , III /E , referente ao 3 º quinquênio de exercício, a contar de 20/12/2022.

MASP 1104989-7, CLOVIS FRANCISCO DUARTE DE JESUS , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 06/12/2022.

MASP 1134592-3, CRISTIANE RIBEIRO SOUZA , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 04/12/2022.

MASP 1458056-7, CRISTINA CRISPIM DA SILVA SANTOS , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 09/12/2022.

MASP 1171738-6, DANIEL ALVES ROMANHOLI , ASP , III /E , referente ao 3 º quinquênio de exercício, a contar de 09/07/2022.

MASP 1449452-0, DANIEL FERNANDES RAMOS , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 25/06/2022.

MASP 1095624-1, DANIEL PAULO ALVES DA SILVA , ASP , III /E , referente ao 3 º quinquênio de exercício, a contar de 03/12/2022.

MASP 1435874-1, DAVID ARAUJO MACHADO , ASP , I /C , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 23/05/2022.

MASP 1319534-2, DAVIDSON MAX GOMES , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 24/12/2022.

MASP 1453017-4, DIMAS TADEU COLARES NEVES JUNIOR , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 16/08/2022.

MASP 1210887-4, DIOGO FABRICIO DE OLIVEIRA RIBEIRO SILVA , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 02/07/2022.

MASP 1453659-3, EBERTON SOARES CARDOSO , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 08/08/2022.

MASP 1220499-6, EDMILSON EDER DA SILVA , ASP , I /C , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 26/09/2020.

MASP 1079905-4, EDSON ALVES PEIXOTO , ASP , V /A , referente ao 4 º quinquênio de exercício, a contar de 21/12/2022.

MASP 1458210-0, EDSON ANTONIO ALVES , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 29/11/2022.

MASP 1453590-0, ELCIO DE ABREU , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 12/08/2022.

MASP 0664245-8, ELISAMA GONCALVES FERNANDES , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 12/08/2022.

MASP 1452717-0, ELISEU DE SOUZA , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 31/07/2022.

MASP 1172052-1, ELIZABETH DE LIMA BASTOS , ASP , V /B , referente ao 3 º quinquênio de exercício, a contar de 16/12/2022.

MASP 1209433-0, ELTON ALVES DA SILVA , AGSE , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 21/06/2022.

MASP 1134003-1, ERICK GUSTAVO CARVALHO , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 23/12/2022.

MASP 1453751-8, ERIVELTON GONCALVES LIMA , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 13/08/2022.

MASP 1457781-1, FABIANA MOREIRA SOARES , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 04/12/2022.

MASP 1308995-8, FABRICIA RONKI DE REZENDE GOSTON , MADS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 10/12/2022.

MASP 1386375-8, FLAVIA BARBOSA DA SILVA , ANEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 26/12/2022.

MASP 1458272-0, FREDERICO DA SILVA LACERDA , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 18/12/2022.

MASP 1257933-0, GEIZA BEATE DE OLIVEIRA LOPES , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 10/12/2022.

MASP 1083311-9, GERMANA RIBEIRO ROCHA , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 26/12/2022.

MASP 1196099-4, GERSON PAULO DE SOUZA , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 02/12/2022.

MASP 1335063-2, GLERMONE AULENE DA COSTA , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 03/12/2022.

MASP 1346825-1, GRAZIELA DE AVILA SANTANA DIAS , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 09/12/2022.

MASP 1171592-7, GUILHERME BRUNO TEODORO SOUTO , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 24/12/2022.

MASP 1458709-1, HERBET DA CONCEICAO PEREIRA , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 16/12/2022.

MASP 1457882-7, IANCA LORRAYNE DE SOUSA NETO , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 04/12/2022.

MASP 1325822-3, IDILANE DA SILVA SOARES , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 02/12/2022.

MASP 0903239-2, IVETE DE FATIMA EZEQUIEL OLIVEIRA , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 11/12/2022.

MASP 1458208-4, JESSICA RODRIGUES SANTOS , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 04/12/2022.

MASP 1203934-3, JOAO HENRIQUE BURGER LINS , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 25/12/2022.

MASP 1457848-8, JOAO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 04/12/2022.

MASP 1452606-5, JOCEMAR DE SOUZA , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 08/12/2022.

MASP 1202946-8, JOSE DO CARMO MARTINS BORGES JUNIOR , ASP , I /C , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 28/05/2022.

MASP 0445505-1, JUCARA APARECIDA PAULUS FERNANDES , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 02/12/2022.

MASP 1442648-0, KENIA PRISCILA DE CARVALHO , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 02/12/2022.

MASP 1458078-1, KIVIA MARTINS DA SILVA MACHADO , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 29/11/2022.

MASP 1458259-7, LILIA PRENASSI , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 16/12/2022.

MASP 1123530-6, LUCIANA DE SOUZA CARVALHO , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 02/12/2022.

MASP 1368200-0, LUCIANA SILVA BARBOSA , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 02/12/2022.

MASP 1101684-7, LUCIANO PIPA LINS CAJAZEIRA , ASP , III /E , referente ao 3 º quinquênio de exercício, a contar de 19/12/2022.

MASP 1458023-7, LUCIENE CAIXETA ALVES , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 16/12/2022.

MASP 1458051-8, LUISA DE ALMEIDA VELLOSO MATTOS , ANEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 16/12/2022.

MASP 1444792-4, LUIZ CLAUDIO SIQUEIRA LOUREIRO , AGSE , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 22/12/2022.

MASP 1458195-3, MACERLANDIO RODRIGUES DOS SANTOS , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 12/12/2022.

MASP 1183671-5, MARAISA DAIANE SILVEIRA SOUZA , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 25/12/2022.

MASP 1458209-2, MARCELA DE ANDRADE ASSEREUI , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 13/12/2022.

MASP 1355860-6, MARCELO FERREIRA CRISPIM , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 30/12/2022.

MASP 1214634-6, MARCELO FERREIRA QUEIROZ , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 13/12/2022.

MASP 0386870-0, MARCILENE DE JESUS OLIVEIRA SOARES , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 04/12/2022.

MASP 1206852-4, MARCIO HENRIQUE ROCHA LEMES , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 20/12/2022.

MASP 1362271-7, MARCOS VINICIUS RODRIGUES OLIVEIRA , MADS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 13/12/2022.

MASP 1458137-5, MARIA ELIZABETH BARROS MAYER CAMARGO , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 20/12/2022.

MASP 1154059-8, MARLON FONSECA DA SILVA , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 02/12/2022.

MASP 1457998-1, MATEUS GOMES PEREIRA , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 10/12/2022.

MASP 1450773-5, MONICA APARECIDA SOARES DA SILVA HUHN , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 20/12/2022.

MASP 1210591-2, NATALIA FERREIRA DA SILVA , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 21/12/2022.

MASP 1458206-8, NATALINA FABIANA MACHADO , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 16/12/2022.

MASP 1078353-8, NATANAEL CAMILO LINHARES , ASP , III /E , referente ao 5 º quinquênio de exercício, a contar de 03/12/2022.

MASP 1335108-5, NATHALIA JUNIA APARECIDA DE JESUS MENDES RODRIGUES , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 23/12/2022.

MASP 1319296-8, NEIVA MONICA BARROSO DE LIMA , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 18/12/2022.

MASP 1458052-6, NILZA DIAS DUARTE , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 11/12/2022.

MASP 1458175-5, PAULO PEREIRA DUARTE , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 09/12/2022.

MASP 1458220-9, RAFAEL ANDERSON DE ALMEIDA , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 29/11/2022.

MASP 1281531-2, RENATO NUNES OLIVEIRA , MADS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 17/12/2022.

MASP 1458719-0, RICARDO GUEDES DE MORAES , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 20/12/2022.

MASP 1171648-7, RODRIGO JONAS MARTINS , ASP , III /D , referente ao 3 º quinquênio de exercício, a contar de 03/12/2022.

MASP 1450771-9, RODRIGO REZENDE DORING , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 29/12/2022.

MASP 0905789-4, ROSANA AVELAR PINHEIRO SILVA , AEDS , IV /G , referente ao 7 º quinquênio de exercício, a contar de 27/12/2022.

MASP 1364922-3, ROSANA PEREIRA ROCHA , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 20/12/2022.

MASP 1204056-4, ROSIMERY PEREIRA BARBOSA , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 03/12/2022.

MASP 1129959-1, ROZIVAN SOUZA AGUIAR , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 02/12/2022.

MASP 1458256-3, SAYONARA MARIA LESSA PACHECO , MADS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 12/12/2022.

MASP 1457582-3, SILVANIA VALADARES RIBEIRO , ANEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 03/12/2022.

MASP 1457278-8, SILVIA PATRICIO PIMENTEL LUCIANO , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 26/12/2022.

MASP 1458022-9, SIRLENE SILVA CAMPOS , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 11/12/2022.

MASP 1457640-9, SUELI MONTEIRO FERREIRA , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 03/12/2022.

MASP 1124181-7, TALLYS RAMOS DE JESUS , ASP , III /E , referente ao 3 º quinquênio de exercício, a contar de 04/12/2022.

MASP 1443859-2, THAIS MARQUES RODRIGUES , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 20/12/2022.

MASP 1078226-6, VALDAIR ANTONIO DA SILVA , ASP , III /F , referente ao 5 º quinquênio de exercício, a contar de 13/12/2022.

MASP 1277775-1, VALDECK DE LANA MOREIRA , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 28/12/2022.

MASP 1458044-3, VALERIA BASTOS ALVES , ANEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 25/12/2022.

MASP 0342154-2, VILDASIO ELLER , ASP , III /D , referente ao 4 º quinquênio de exercício, a contar de 07/12/2022.

MASP 1461894-6, VINICIUS CHALUB LIMA , MADS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 28/12/2022.

MASP 1462105-6, VINICIUS DE SOUSA FERNANDES , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 04/12/2022.

MASP 1341934-6, WANESSA VASCONCELOS SILVA , ASEDS , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 13/12/2022.

MASP 1242194-7, WESLEY DE MORAES LIMA , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 19/12/2022.

MASP 1079935-1, WILLER MATEUS FUNE , ASP , III /F , referente ao 4 º quinquênio de exercício, a contar de 21/12/2022.

MASP 1133539-5, ANDRE DE SOUZA ALMEIDA, ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 18/12/2022.

MASP 1133716-9, ANA PAULA DE ARAUJO , ASP , I /B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 22/12/2022.

MASP 1386816-1, LUIZ HENRIQUE GUIMARAES , ASP ,I/D , referente ao 2 º quinquênio de exercício, a contar de 09/12/2022, com Aproveitamento de Tempo da PMMG .

MASP 1079795-9, MARCOS MARIA BONTEMPO, ASP ,III/D , referente ao 4 º quinquênio de exercício, a contar de 29/12/2022.

MASP 1298416-7, KARINA RIBEIRO LEITE, ASP ,I/B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 24/12/2022.

MASP 11209617-8, ALEXANDRE APARECIDO LOVATO ROSA , ASP ,I/C , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 29/06/2022.

MASP 1196001-0, ALEXANDRE DA SILVA VICENTE, ASP, I/B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 15/12/2022.

MASP 1444433-5, RILTON CHRISOSTOMO DOS SANTOS, ASP ,I/C , referente ao 2 º quinquênio de exercício, a contar de 18/11/2022, data do requerimento, com aproveitamento de tempo da PMMG.

MASP 1341097-2, ROSILANE MENDES DE SOUZA, ASEDS ,I/B , referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 27/12/2022, data do requerimento, com Aproveitamento de Tempo da SEE .

MASP 1054904-6, MARIA VARDILENE DE OLIVEIRA, ANEDS ,I/B , referente ao 3 º quinquênio de exercício, a contar de 05/12/2018, com Aproveitamento de Tempo da SEE.

MASP 1449636-8, DEBORA FERREIRA SILVA CALACO,ASP ,I/B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 18/11/2022.

MASP 1173727-7, ZENAIDE CRISTINA FERREIRA FILGUEIRAS,ASP ,III/E , referente ao 3 º quinquênio de exercício, a contar de 11/12/2022.

MASP 1286456-7, DEBORA CRISTINA DA SILVA SANTOS,ASP ,I/B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 31/08/2022.

MASP 1360097-8, DRYELLE PEREIRA SILVA VILELA,ASP ,I/B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 06/06/2022.

MASP 1120852-7, JULIO CESAR SINCERO,ASP ,III/D , referente ao 3 º quinquênio de exercício, a contar de 06/04/2022, com aproveitamento de tempo da PMMG .

MASP 1345460-8, ESTHER EDITH ESCARTIN CAMPOS,ASP ,I/B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 20/08/2022.

MASP 1353500-0, FABIANA ARAUJO HUHN,AGSE ,I/B , referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 17/06/2022.

MASP 0384943-7, CORINA AUGUSTA ANDRADE,AEDS , V/J, referente ao 5 º quinquênio de exercício, a contar de 05/07/2012.

MASP 0384943-7, CORINA AUGUSTA ANDRADE,AEDS , V/J, referente ao 6 º quinquênio de exercício, a contar de 04/07/2017.

MASP 0384943-7, CORINA AUGUSTA ANDRADE,AEDS , V/J, referente ao 7 º quinquênio de exercício, a contar de 08/07/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1743145 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301280109570111.

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 141, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.
Dispõe sobre a criação da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e imediata de Médicos de Defesa Social, Analistas Executivos de Defesa Social e Assistentes Executivos de Defesa Social para atendimento ao Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz/Barbacena e Centro Médico Pericial-CAMP/ Ribeirão das Neves/SEJUSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e embasados no art. 37, II da Constituição da República e art. 21, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o Decreto Estadual nº 47.795/2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Sejusp, bem como as normas que dispõe sobre as carreiras de Médico de Defesa Social, Analistas Executivos de Defesa Social e Assistentes Executivos de Defesa Social, Lei Estadual nº 15.301/2004, Lei Estadual nº 21.715/2015, Lei Estadual 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado - PSS, para contratação temporária e imediata de Médicos de Defesa Social, Analistas Executivos de Defesa Social e Assistentes Executivos de Defesa Social da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.
Art. 2º - A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:
I - Pela Superintendência Educacional de Segurança Pública:
a) Fernando José Soares de Andrade, MASP 836.467-1 - Titular;
b) Thayana Ramacciotti Almeida Abreu , MASP: 1252885-7- Titular;
c) Natália Nascimento Rodrigues, MASP 281.129-7- Suplente;
d) Ivana Maria Martins Fernandes, MASP 1.110.938-6 - Suplente;
II –Pela Superintendência de Recursos Humanos:
a) Larissa Neves Silva Maia, MASP 1.386.881-5 - Titular;
b) Gleice Kelly Pereira Soares, MASP 1351952-5- Suplente;
III – Pela Superintendência de Humanização do Atendimento:
a) Maria Aparecida Guimarães, MASP 1352486-3– Titular;
b) Luciara Vasconcelos Soares, MASP: 13823315 - Suplente;
Art. 3º - A Coordenação da Comissão será exercida pela Superintendência Educacional de Segurança Pública por meio dos servidores elencados no inciso I do art. 2º.
Art. 4º - O suplente atuará diante do impedimento ou ausência de seu respectivo titular ou por solicitação do mesmo, conforme disposto no art. 2º.
Art. 5º - A participação dos servidores desta Comissão não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.
Art. 6º - A Comissão poderá solicitar formalmente servidores para compor Grupo de Apoio, que auxiliará no planejamento e execução das etapas do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 7º - Caso haja necessidade de desligamento de qualquer um dos membros da Comissão durante o Processo Seletivo Simplificado, o servidor deverá comunicar formalmente à Comissão, que avaliará se será necessária a substituição ou não do membro na Comissão.
Art. 8º - A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e imediata de Médicos de Defesa Social, Analistas Executivos de Defesa Social e Assistentes Executivos de Defesa Social terá as seguintes atribuições:
I - Definir plano de trabalho com cronograma e atribuições de cada setor no PSS a ser apresentado nos primeiros cinco dias úteis após publicação da presente Resolução de criação da Comissão de Acompanhamento deste PSS;
II - Definir as etapas e critérios para realização de cada uma das etapas, observando o Decreto 48.097/2020;
III - Colaborar na elaboração e validar o edital e outros documentos necessários para instrução do Processo Seletivo Simplificado;
IV - Acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, atualizando no andamento do cronograma elaborado e formalizando todas as ocorrências relacionadas com a execução das etapas, determinando as providências cabíveis;
V - Definir critérios para arquivamento de toda a documentação relativa ao Processo Seletivo Simplificado em meio digital e físico.
Art. 9º - Homologado o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e imediata de Médicos de Defesa Social, Analistas Executivos de Defesa Social e Assistentes Executivos de Defesa Social para prestar serviços ao Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz/ Barbacena e Centro Médico Pericial- CAMP/ Ribeirão das Neves/ SEJUSP, a comissão de que trata o art. 1º desta Resolução se extinguirá automaticamente.
Art. 10º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1742989 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 073/2022 e PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – RETIFICAÇÃO Nº 001/2023, publicadas no Diário Oficial em 21 de dezembro de 2022 e 26 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, LINDIOMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA - MaSP 1.342.240-7, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional da 13ª RISP, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Grogotó, CEP 36202-628, Barbacena – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (32) 3332-2123, e-mail nucad13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA:
Barbacena, 18 de julho de 2022
Guilherme Rasmussen Codinhoto
Masp: 1.379.045- 6
Presidente de Comissão

26 1742142 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 057/2023
RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, aos servidores:
Masp 1106931-7, ERICA TATIANE SOARES DO NASCIMENTO, ASP, I/D; por motivo erro material, no Ato 092/2020, publicado em 22/02/2020:
Onde se lê: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 19/10/2019,
Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 19/10/2019.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1743152 - 1

ATO Nº 52/2023 - FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es):
Servidor Aposentado:MaSP:905.441-2, Antoninho Antonio Ferreira, saldo de 02 mês (es), ref. ao 1ºe 2° quinquênio de exercício, do cargo de ASP II/J.
Servidor Aposentado:MaSP:905.586-4, Renato da Silva Oliveira, saldo de02 mês (es), ref. ao 2º quinquênio de exercício, do cargo de ASP III/J.
Ana Louise Pereira de Freitas
Superintendente de Recursos Humanos

27 1742696 - 1

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MASP 1258077-5, ANDRE FERREIRA LIMA BOAVENTURA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, para oPRESÍDIO DE BOA ESPERANÇA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0009596/2023-54.
Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MASP 1173909-1, GIDEONI MARTINS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE ELOI MENDES, para oCENTRO DE APOIO MÉDICO E PERICIAL, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0009922/2023-79.
Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1743169 - 1

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 055/2023
TORNA SEM EFEITO NO ATO Nº 725/2022 QUINQUÊNIO CONCESSÃO, publicado em 08/11/2022, por não fazer jus ao benefício,no que se refere ao servidor:
Masp 10794527, MARCELO RABELLO BARROS, ASP, III/E; referente ao 4º quinquênio, a contar de 09/10/2022, emcumprimento de decisão Judicial.

TORNA SEM EFEITO NO ATO Nº 234/2020 FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO, publicados em 28/05/2020, por não fazer jus ao benefício, no que se refere ao servidor:
Masp 12466595, JOHN WILLIAM LEMES GODINHO, AGSE, II/E;referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 07/02/2020.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1743174 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 051/2023
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo:
Masp 3555596, ANTONIO ALVES DA CRUZ , AEDS, V/J; referente ao 10º quinquênio, a contar de 20/12/2022.
Masp 9059049, ANA MARIA DE ARAUJO, AEDS, V/C; referente ao 7º quinquênio, a contar de 27/12/2022.
Masp 9057894, ROSANA AVELAR PINHEIRO SILVA, AEDS, IV/H; referente ao 7º quinquênio, a contar de 27/12/2022.
Masp 9053851, OSCAR JOSE BERTOLDO FILHO, ASP, II/A; referente ao 8º quinquênio, a contar de 24/12/2022.
Masp 10629921, CHARLES ALEXANDRE EVANGELISTA FERREIRA, ANEDS, I/D; referente ao 4º quinquênio, a contar de 07/12/2022.
Masp 10799351, WILLER MATEUS FUNE, ASP, III/F; referente ao 4º quinquênio, a contar de 21/12/2022.
Masp 10799591, MARCELO VIEIRA MORAIS , ASP, V/C; referente ao 4º quinquênio, a contar de 21/12/2022.
Masp 10782266, VALDAIR ANTONIO DA SILVA , ASP, III/F; referente ao 5º quinquênio, a contar de 13/12/2022.
Masp 10783538, NATANAEL CAMILO LINHARES ,ASP, III/E; referente ao 5º quinquênio, a contar de 03/12/2022.
Masp 10799088, ELIANE LOPES COELHO ,ASP, IV/B; referente ao 4º quinquênio, a contar de 05/12/2022.
Masp 10566578, LUIZ EDUARDO DE LINON SANTOS ,ASEDS, IV/B; referente ao 4º quinquênio, a contar de 22/12/2022.
Masp 10799054, EDSON ALVES PEIXOTOS ,ASP, V/A; referente ao 4º quinquênio, a contar de 21/12/2022.
Masp 10799252, JUSSARA RODRIGUES, ASP, I/C; referente ao 4º quinquênio, a contar de 24/12/2022.
Masp 10549046, MARIA VARDILENE DE OLIVEIRA, ANEDS, I/B; referente ao 4º quinquênio, a contar de 28/02/2022.
Masp 3849437, CORINA AUGUSTA ANDRADE , AEDS, V/J, referente ao 5º quinquênio, a contar de 05/07/2012.
Masp 3849437, CORINA AUGUSTA ANDRADE , AEDS, V/J, referente ao 6º quinquênio, a contar de 04/07/2017.
Masp 3849437, CORINA AUGUSTA ANDRADE , AEDS, V/J, referente ao 7º quinquênio, a contar de 08/07/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1743139 - 1

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO N° 054/2023.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, na forma estabelecida pela ECE nº 104, de 2020 a(s) servidora(s):
Masp 3770369, MARIA APARECIDA DA SILVAa contar de 22/06/2022, referente ao cargo de ASP, V/B.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, ao servidor:
Masp 3849437, CORINA AUGUSTA ANDRADE a contar de 04/07/2017, referente ao cargo de AEDS, V/J.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1743150 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 362/2020, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 362/2020, publicada no Minas Gerais de 12 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para querendo comparecer às audiências das testemunhas e processado a serem realizadas nos dias 01/02/2023 de 09h:00m às 15h:00m e 02/02/2023 de 09h:00m às 15h:00m e para o seu INTERROGATÓRIO que ocorrerá no dia 02/02/2023 às 15h:00m, por meio de videoconferência, sendo os procedimentos realizados e link para participação das audiências encaminhados após prévio contato do processado com a comissão processante por meio do E-mail: comissao07nucad@gmail.com ou contato telefônico no número (031) 97139-4197. WELLINGTON MARQUES DE ALMEIDA – MASP 1.209.741-6 As audiências das testemunhas ocorrerão nos dias 01/02/2023 09h:00m às 15h:00m e 02/002/2023 de 09h:00m às 14h:00m e seu interrogatório ocorrerá no dia 02/02/2023 às 15h:00m por meio de videoconferência. Processado PAD 362/2020.
Belo Horizonte 18 de janeiro de 2023
Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

18 1738960 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.206, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.
Constitui a Comissão de Gestão de Informação no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 37 do Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Gestão de Informação - CGI - no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad - com os seguintes membros:
I - Thaís de Oliveira Lopes, Masp 1.335.948-4;
II - Elisângela Aparecida Tonon de Oliveira, Masp 1.147.969-8;
III - Mauro Marzali Bonacorsi, Masp 1.364.023-0;
IV - Milla Elis Gomes de Souza, Masp 1.485.318-8;
V - Rodrigo Guimarães Fonseca, Masp 1.434.976-5;
Parágrafo único - O servidor elencado no inciso I do caput exercerá a presidência da CGI.
Art. 2º - Compete a CGI:
I - receber orientações da Controladoria-Geral do Estado referente à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e multiplicá-las;
II - opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações sigilosas da Semad, nos padrões das diretrizes estabelecidas pela legislação vigente;
III - propor destino final da informação desclassificada, indicando-a para guarda permanente, observado, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e na Lei nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011;
IV - subsidiar a elaboração do rol anual de informações classificadas e desclassificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado no sítio eletrônico da Semad.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023.
Marília Carvalho de Melo - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

27 1743021 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Brito & Rodrigues Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pouso Alegre/MG, PA nº 165/2023, Classe 3. 2) Areeiro Marrocos Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Muzambinho e Juruaia/MG, PA nº 170/2023, Classe 2.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

27 1743097 - 1

Pauta da 158ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.
Data: 10 de fevereiro de 2023, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pela Presidente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM), Valéria Cristina Rezende.
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame das Atas da 156ª RO de 14/10/2022 e da 157ª RE de 19/12/2022.
6. Deliberação Normativa Copam nº 247, de 17 de novembro de 2022, que estabelece o regimento interno do Conselho Estadual de Política Ambiental. Apresentação: Semad.
7. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração.
7.1 Winston Frederico Almeida Drumond - Desenvolver atividade que dificulta a regeneração natural, por meio de criação de gado em reserva legal - Ituiutaba/MG - PA/CAP/Nº 687595/20 - AI/Nº 257175/2019. Apresentação: Supram TM.
7.2 Santa Vitória Açúcar e Álcool Ltda.- Deixar de executar operação de reposição florestal - Santa Vitória/MG - PA/CAP/Nº 440045/19 - AI/Nº 012260/2016. Apresentação: Supram TM.
7.3 Santa Vitória Açúcar e Álcool Ltda. - Deixar de executar operação de reposição florestal - Santa Vitória/MG - PA/CAP/Nº 440047/19 - AI/Nº 012258/2016. Apresentação: Supram TM.
7.4 Espólio de Ernane Mattos - Desrepeitar penalidade de suspensão das atividades desenvolvidas na propriedade feita por meio do Auto de Infração nº 95094/2017; Captar água subterrânea em cavidade natural e disposição de resíduos sólidos na mesma - Coromandel/MG - PA/CAP/Nº 611569/20 - AI/Nº 126551/2018. Apresentação: Supram TM.
7.5 Usina Hidrelétrica Amador Aguiar II - Causar degradação ambiental por derramamento de óleo atingindo curso de água; Deixar de comunicar acidente ambiental ao Núcleo de Emergências Ambientais ou Polícia Militar Ambiental - Uberlândia/MG - PA/CAP/Nº 494220/22 - AI/Nº 95163/2017. Apresentação: Supram TM.
7.6 Mário Miyazaki - Operar atividade sem licença ambiental; Descumprir penalidade de suspensão - São Gotardo/MG - PA/CAP/Nº 674750/21 - AI/Nº 126608/2019. Apresentação: Supram TM.
7.7 Adreliom Ferreira - Desmatar 27,72 hectares em área comum; Desmatar 7,36 hectares em área de reserva legal; Suprimir árvores imunes de corte sem autorização; Fazer queimada sem autorização - Prata/MG - PA/CAP/Nº 437959/18 - AI/Nº 023697/2015. Apresentação: Supram TM.
8. Assuntos gerais.
9. Encerramento.
(a) Valéria Cristina Rezende
Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Triângulo Mineiro

27 1743134 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) tona públicas as DECISÕES deliberadas na 174ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão com transmissão ao vivo, pelo endereço https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 26 de janeiro de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame das Atas da 172ª RO de 24/11/2022 APROVADA e da 173ª RO de 21/12/2022 APROVADA COM ALTERAÇÃO. 6. Deliberação Normativa Copam nº 247 de 17 de novembro de 2022, que estabelece o regimento interno do Conselho Estadual de Política Ambiental. Apresentação: Semad. APRESENTADO. 7. Processos Administrativos para exame de Recursos do Auto de Infração: 7.1 Nevestones Ltda ME - Barragem de rejeitos/resíduos (Barragem Cruzeiro) - Governador Valadares/MG - PA/CAP/Nº 438.439/2016 - AI/Nº 96.093/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. RECURSO, PROVIDO. 7.2 Vital Engenharia Ambiental S.A. - CTR Macaúbas - Tratamento e/ou Disposição de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), aterro sanitário classe II - Sabará/MG - PA/CAP/Nº 683.957/2020 - AI/Nº 95.648/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 7.3 Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda. - Barragem de Rejeitos/Resíduos - Santa Luzia/MG - PA/CAP/Nº 460.340/2017 - AI/Nº 89.197/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. RECURSO PROVIDO. 7.4 Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga - Pool de Betim - Base De Armazenamento e Distribuição de Combustíveis - Betim/MG - PA/CAP/Nº 456.894/2016 - AI/Nº 96.145/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. RECURSO PROVIDO. 7.5 JLX Mineração S.A. - Lavra a céu aberto ou subterrâneo em áreas cársticas com ou sem tratamento - Montes Claros/MG -PA/CAP/Nº 763.925/2022 - PA/Nº 00238/1993/005/2010 - AI/Nº 66.611/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. RECURSO PROVIDO. 7.6 Puro Leite Industrial Ltda. - Preparação de Leite e Produtos de Laticínios - Passatempo/MG - PA/CAP/Nº 439.385/2016 - AI/Nº 96.451/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. RECURSO PROVIDO. 7.7 Macedo e Souza Ltda. - Postos Revendedores - Uberlândia/MG - PA/Nº 746.623/2022 - PA/Nº 01326/2011/001/2015 - AI/Nº 66.182/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. RECURSO PROVIDO. 7.8 Solo Fértil Indústria e Comércio Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas - Pains/MG - PA/Nº 763.705/2022 - PA/Nº 00123/1988/015/2010 - AI/Nº 67.104/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. RECURSO PROVIDO. 7.9 Anex Mineração Ltda. - Barragem de Rejeitos/Resíduos - Itabirito/MG - PA/CAP/Nº 438.410/2016 - AI/Nº 00096.082/2016.Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. RECURSO PROVIDO.
Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

27 1742921 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: *Ricardo Maffia Rezende e Outros / Fazenda Lageado / Mat. 89.610 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos de agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovino, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. – Uberlândia/MG – PA nº 02548/2008/003/2016. Classe:3. Validade:31/07/2028 do responsável Ricardo Maffia Rezende e Outros / Fazenda Lageado / Mat. 89.610, CPF/CNPJ n° **1.***.***6-49, para o novo titular José Eduardo Ferreira Netto / Fazenda Lageado / Mat. 89.610, CPF/CNPJ n° **5.***.***8-91. 2)Licença de Operação Corretiva(LAC2):*Rogério Luiz Seibt/Faz. Barreio, Manabuiu e Barreiro, Bom Retiro III e Ilha do Bambuzeiro denominado "Gaúcha Três Pontas" - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossil- vipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos,muares, ovinos e caprinos em regime extensivo, Criação de bovinos,bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confina- mento, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e Suinocultura - Presidente Olegário/MG – PA nº. 1454/2004/002/2020 - Classe 3. Validade:27/02/2027 do responsável Rogério Luiz Seibt/Faz. Barreio, Manabuiu e Barreiro, Bom Retiro III e Ilha do Bambuzeiro denominado "Gaúcha Três Pontas", CPF/CNPJ n° **1.***.**0-15, para o novo titular Agropecuária Seibt LTDA, CPF/CNPJ n° 44.5**.***/***1-03.
(a)Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

27 1743007 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença Ambiental Concomitante (LAC1) / Licença de Operação Corretiva: 1) Agropecuária Alimentar Ltda / Lote 94 PADAP – Horticultura; Culturas anuais; Beneficiamento primário de produtos agrícolas; Barragem de irrigação – Rio Paranaíba/MG – PA SLA n° 2711/2022 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Intervenção Ambiental vinculada – PA SEI nº 2100010026489/2022-84.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

27 1743118 - 1

Superintendente de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental:
1) Mineração Riacho dos Machados Ltda. - CNPJ: 08.832.667/001-62 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 19,43 ha - Riacho dos Machados/MG. Processo SEI nº 1370.01.0058157/2022-70 em 27/01/2023.
(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

27 1743176 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) públicas as DECISÕES deliberadas na 95ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 27 de janeiro de 2023, às 9h, a saber: 5. Exame das Atas da 92ª RO de 28/10/2022 APROVADA, da 93ª RO de 25/11/2022 APROVADA COM ALTERAÇÕES e da 94ª RO de 22/12/2022 APROVADA COM ALTERAÇÕES. 6. Deliberação Normativa Copam nº 247 de 17 de novembro de 2022, que estabelece o regimento interno do Conselho Estadual de Política Ambiental. Apresentação: Semad. APRESENTADA. 7. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 7.1 Mineração Usiminas S.A./Mina Leste - Lavra a céu aberto - minério de ferro; Pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 00226/1991/021/2017 - ANMs: 005.797/1959, 805.218/1977 e 830.035/2003 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Suppri. CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 20/04/2031. 8. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação "Ampliação": 8.1 Porto de Areia Santa Rita de Cassia - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Cássia, Passos e Itaú de Minas/MG - PA/SLA/Nº 1664/2022 - ANM/Nº 833.657/2012 e 833.274/2007 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

27 1742935 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Município de Dom Silvério - Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos de Dom Silvério, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos; Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Dom Silvério/MG, PA nº 163/2023, Classe 2.
(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional
da SUPRAM da Zona da Mata.

27 1742892 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301280109570112.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi CANCELADA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada:
*Alumil indústria e comércio de fundidos Ltda- Produção de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem- Claúdio/MG - Protocolo n: 27846165/2018. Motivo: a pedido do empreendedor.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS RAS: 1) Embracal Empresa Brasileira de Calcinacao Ltda, Fabricação de cal virgem,Córrego Fundo/MG, Processo nº 160/2023, Classe 2.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAC1 (LP+LI+LO): 1) Mineração os Silvestres – ME, – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, ANM N° 833.143/2011 São Roque de Minas/MG – PA/Nº 20879/2014/001/2015 – Classe 3. Motivo: pela perda do objeto por não atendimento a deinformação complementar. *Autorização Intervenção Ambiental – AIA: Intervenção sem supressão da cobertura vegetal em área de preservação permanente – PA N° 4808/2015. Motivo: processo vinculado ao PA/Nº 20879/2014/001/2015.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Vandeir Pedro da Silva, Avicultura, São Gonçalo do Pará-MG. Processo nº 121/2023, com validade até 20/01/2033. 2) Annas Móveis Indústria Ltda, Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem, Cláudio-MG, Processo nº 127/2023, com validade até 23/01/2033.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

27 1742842 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos:1)Licença Ambiental Simplificada Modalidade LAS CADASTRO: *Shanti Alimentos Lacteos Ltda - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido - Campina Verde/MG - Processo n°118/2021. Classe: 2. Validade:07/01/2031 do responsável Shanti Alimentos Lacteos Ltda, CPF/CNPJ n° 35.1**.***/***1-32, para o novo titular Recanto Italiano Indústria e Comércio de Laticínios LTDA , CPF/CNPJ n° 45.8**.***/***1-06.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

27 1743116 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Renan Ferreira Pena, Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis, Capelinha/MG, PA nº 162/2023.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

27 1743082 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

PORTARIA Nº 09, DE 27 DE JANEIRO DE 2023
Dispõe sobre a composição do Conselho da APAE – PARQUE FERNÃO DIAS, para o biênio 2023/2025.
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, RESOLVE:
Art. 1º - O Conselho Consultivo da APAE – PARQUE FERNÃO DIAS, é formado por 20(Vinte) conselheiros, sendo 10(Dez) titulares e 10(Dez) suplentes, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado por meio do Edital nº 01/2022, ficando assim constituído:
I - Poder Público:
a) Titular: Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG;
Suplente: Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG;
b) Titular: CBH - Paraopeba;
Suplente: CBH – Paraopeba;
c) Titular: Prefeitura Municipal de Betim;
Suplente: Prefeitura Municipal de Betim;
d) Titular: Prefeitura Municipal de Contagem;
Suplente: Prefeitura Municipal de Contagem;
e) Titular: Guarda Civil Municipal de Contagem;
Suplente: Guarda Civil Municipal de Contagem;
II– Sociedade Civil:
a) Titular: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviço de Esgoto do Estado de Minas Gerais – SINDÁGUA;
Suplente: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviço de Esgoto do Estado de Minas Gerais – SINDÁGUA ;
b) Titular: Grupo de Escoteiro Raposo Tavares;
Suplente: Grupo de Escoteiro Raposo Tavares;
c) Titular: Colégio Santo Agostinho;
Suplente: Colégio Santo Agostinho;
d) Titular: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG;
Suplente: Pontifícia Universidade Católica – PUC/MG;
e) Titular: Instituto Guaicuy;
Suplente: Associação de Proteção e Defesa das Águas de Vargem das Flores - APROVARGEM;
§ 1º – A Presidência do Conselho Consultivo da APAE – FERNÃO DIAS, será exercida pelo Gerente da Unidade, que dará posse aos membros do Conselho.
§ 2º - Na ausência do Presidente do Conselho, este será substituído por um representante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência do Conselho, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.
§ 3º - Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 27 de janeiro de 2023
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do IEF

27 1743104 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual THIAGO FERNANDES TEIXEIRA, MASP 1523117-8, foi exonerado do cargo DAI-11 FL1100125.

27 1743195 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual RICARDO QUEIROZ VILELA LIMA, MASP 1241652-5, foi exonerado do cargo DAI-11 FL1100132.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa ARIANE KELLY RONCAL SILVA, MASP 1478152-0, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100089, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas, no período de 06/02/2023 a 10/02/2023.

27 1743193 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº. 1709419 publicada dia 27/12/2022. Outorgado: Edson Luiz Mani Marques E Outro. CPF: 075.9**. ***-**. Onde se lê: tempo de captação de 12:00 horas/dias no mês de setembro, volume(m³) 45360 no mês de novembro Leia-se: tempo de captação de 15:00 horas/dia no mês de setembro, volume(m³) 49140 no mês de novembro. Demais informações permanece inalteradas .Município: Bonfinópolis De Minas/MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br Unaí, 27 de janeiro de 2023.

27 1743109 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 30, de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Cancelamento:
*Cancela-se a pedido do Requerente a portaria n° 1603560 publicado dia 30/04/2020. Requerente: Rima Agroflorestal Ltda.– CNPJ: 17.866.823/002060. Curso d'água: Riacho Doce. Município: Buritizeiro-MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas.Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 27 de Janeiro de 2023.

27 1742799 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Aguas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 45023/2022, Usuário: José Roberto Amaral da Silva, Mercês, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2000596/2023.*Processo n° 49751/2022, Usuário: Supermercado Bahamas S/A, Ubá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2000606/2023.*Processo n° 48109/2022, Usuário: Camarões MG Ltda, Ubá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2000610/2023.*Processo n° 46614/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG - Alto Jequitibá - Poço C-02, Alto Jequitibá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2000615/2023.*Processo n° 37694/2022, Usuário: Prefeitura Municipal de Ponte Nova, Ponte Nova, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2000620/2023.*Processo n° 44284/2022, Usuário: Gustavo Araújo Coser e Outros, Viçosa, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2000625/2023.*Processo n° 11561/2022, Usuário: Prefeitura Municipal de Chácara, Chácara, Deferido, Portaria n° 2000633/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 27 de Janeiro de 2023.

27 1742736 - 1

A Superintendente da SUPRAM Sul de Minas no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 18191/2022, Usuário: Souza & Cambos Confecções Ltda., Elói Mendes, Deferido com condicionantes, Portaria n° 0800538/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 27 de Janeiro de 2023.

27 1743161 - 1

O Superintendente SUPRAM Central Metropolitana no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 26326/2021, Usuário: Noé Odilon da Fonseca, Entre Rios de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 0300654/2023.*Processo n° 02193/2015, Usuário: Carlos Alberto de Moura Morato, Sete Lagoas, Deferido, Portaria n° 0300655/2023.*Processo n° 02194/2015, Usuário: Carlos Alberto de Moura Morato, Sete Lagoas, Deferido, Portaria n° 0300656/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 27 de Janeiro de 2023.

27 1742903 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 13009/2021, Usuário: Império do Açaí Indústria e Comércio Ltda., Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1600134/2023.*Processo n° 08187/2022, Usuário: Comercial Vieira e Fonseca Ltda., São Francisco, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1600602/2023.*Processo n° 55216/2020, Usuário: Omar Lucena Neves, Engenheiro Navarro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1600609/2023.*Processo n° 53838/2021, Usuário: Geraldo aparecido Miguel Soares, Janaúba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1600619/2023.*Processo n° 54800/2021, Usuário: Pedro Inácio de Oliveira Junior, Bocaiúva, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1600624/2023.*Processo n° 55157/2021, Usuário: Luiz Carlos Penariol, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1600636/2023.*Processo n° 56861/2021, Usuário: Mucio Barata Diniz, Joaquim Felício, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1600641/2023.*Processo n° 63233/2021, Usuário: Durval Medeiros Leite, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1600643/2023.*Processo n° 38329/2021, Usuário: Handrey Nobre Lage, Buritizeiro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1600648/2023.*Processo n° 63655/2021, Usuário: Junco Agronegócios - Eireli, Itacarambi, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1600652/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 27 de Janeiro de 2023.

27 1743126 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 02477/2018, Usuário: João Modesto Claver, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1300616/2023.*Processo n° 63985/2022, Usuário: Zanini Florestal Ltda, Felixlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1300621/2023.*Processo n° 62507/2022, Usuário: RHL Agropecuária Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1300623/2023.*Processo n° 55231/2022, Usuário: Murol Empreendimentos e Participações Ltda, Vespasiano, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1300626/2023.*Processo n° 00138/2023, Usuário: Marco Aurélio Ribeiro de Meneses, Inimutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1300628/2023.*Processo n° 64182/2022, Usuário: Ebra Preservação Ambiental Ltda - EPP, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1300630/2023.*Processo n° 64577/2022, Usuário: CEMA – Central Mineira Atacadista Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1300632/2023.*Processo n° 63380/2022, Usuário: Lamas Destilaria Ltda, Pedro Leopoldo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1300635/2023.*Processo n° 64583/2022, Usuário: Condomínio Rural Solar dos Ventos, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1300638/2023.*Processo n° 64584/2022, Usuário: Condomínio Rural Solar dos Ventos, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1300640/2023.*Processo n° 24039/2019, Usuário: Soft Clean Lavanderia Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1300658/2023.*Processo n° 00291/2023, Usuário: Antônio de Pádua Moreira, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1300659/2023.*Processo n° 19473/2012, Usuário: Raiz Florestal Agropecuária Ltda, Três Marias, Deferido, Portaria n° 1300660/2023.*Processo n° 63081/2022, Usuário: Ricardo Gonzaga Gonçalves Malheiros, Morro da Garça, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1300661/2023.*Processo n° 47227/2022, Usuário: Ronaldo Carvalho Moreira, Santana de Pirapama, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1300662/2023.*Processo n° 46510/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Congonhas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1300663/2023.*Processo n° 18261/2013, Usuário: Elvimar Rodrigues Marinho, Funilândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1300664/2023.*Processo n° 00005/2023, Usuário: Condomínio Rural Village de Juatuba, Juatuba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1300665/2023.*Processo n° 00333/2023, Usuário: Universo Elétrico Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1300666/2023.*Processo n° 00007/2023, Usuário: Condomínio Rural Village de Juatuba, Juatuba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1300667/2023.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 47351 de 29/12/2016. Requerente: CSN Mineração S/A. CNPJ: 08.902.291/0001-15. Curso d'água: Córrego Poço Fundo. Motivo: Considerando os termos do Artigo 23 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Congonhas – MG.
Arquiva-se o processo nº. 47352 de 29/12/2016. Requerente: CSN Mineração S/A. CNPJ: 08.902.291/0001-15. Curso d'água: Córrego do Bichento. Motivo: Considerando os termos do Art. 23 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Congonhas – MG.
Arquiva-se o processo nº. 47359 de 29/12/2016. Requerente: CSN Mineração S/A. CNPJ: 08.902.291/0001-15. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Art. 23 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Congonhas – MG.
Arquiva-se o processo nº. 33203 de 22/07/2022. Requerente: Mineração Usiminas S/A. CNPJ: 12.056.613/0001-20. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Itatiaiuçu – MG.
Arquiva-se o processo nº. 40996 de 26/08/2022. Requerente: Luiz Gustavo de Melo Castro. CPF: 101.25x.xxx-xx. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Paraopeba – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 27 de Janeiro de 2023.

27 1743166 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

ATO DE REMOÇÃO
O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG, remove ex officio, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 5/7/1952, o servidor:

MaSP	NOME	N.º ADM.	CARGO	DE	PARA
1371484-5	Mayara Milaneze Altoé Bastos,	01	AFRAE III A	Gerência de Planejamento e Controle	Gerência de Regulação Operacional

STEFANI FERREIRA DE MATOS
Diretor-Geral em exercício

27 1743043 - 1

ATO DE REMOÇÃO
O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG,remove ex officio, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 5/7/1952, o servidor:

MaSP	NOME	N.º ADM.	CARGO	DE	PARA
1371484-5	Mayara Milaneze Altoé Bastos,	01	AFRAE III A	Gerência de Planejamento e Controle	Gerência de Regulação Operacional

STEFANI FERREIRA DE MATOS
Diretor-Geral em exercício

27 1743037 - 1

PORTARIA ARSAE-MG Nº 298, DE 27 DE JANEIRO DE 2023
Altera a Portaria Arsae-MG nº 219/2021, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG.
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e do Decreto Estadual 47.884, art. 13, inciso I, de 13 de março de 2020;
Considerando as disposições da Portaria Arsae-MG nº 219, de 15 de janeiro de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterado o art. 2º da Portaria Arsae-MG nº 219/2021, para composição da Comissão de Apreciação de Recursos (CAR) para procedimentos de fiscalização e a aplicação de sanções aos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário regulados pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG.
Art. 2º - A nova Comissão será composta pelos seguintes servidores:
I - Mayara Milaneze Altoé Bastos (responsável pela presidência) - Masp: 1.371.484-5;
II - Danton Caldeira Ottoni - Masp: 669.734-6;
III - Izabela Márcia Coelho de Abreu - Masp: 1.371.712-9;
IV - Juliana Nogueira De Avelar Marques - Masp: 1.371.535-4;
V - Luciane Linces dos Santos - Masp: 1.499.108-7;
VI - Vanessa Miranda Barbosa - Masp: 1.371.788-9.
Parágrafo único. A Comissão poderá valer-se de especialistas e servidores da Arsae-MG para auxiliá-la na realização dos trabalhos.
Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias Arsae-MG nº 240/2021; nº 250/2021 e nº 276/2022.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.
STEFANI FERREIRA DE MATOS
Diretor-Geral em exercício

27 1742788 - 1

RESOLUÇÃO ARSAE-MG Nº 176, DE 27 DE JANEIRO DE 2023
Fixa o montante da Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento (TFAS), relativa ao exercício de 2023, devida pelas entidades públicas ou privadas que prestem serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e que se submetam à regulação e fiscalização da Arsae-MG.
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 12 e Anexo I da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, alterados pelos arts. 37 e 38 da Lei Estadual nº 20.822, de 30 de julho de 2013, bem como no art. 39 do Decreto Estadual nº 47.884, de 13 de março de 2020, e
CONSIDERANDO que a Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento (TFAS) é um tributo que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia pela Arsae/MG;
CONSIDERANDO que são sujeitos passivos da TFAS todas as entidades públicas ou privadas que prestem serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e que se submetam à regulação desta Agência;
CONSIDERANDO que a TFAS é calculada de acordo com o previsto no art. 12 da Lei Estadual nº 18.309/2009 e seu Anexo I, alterados pelos arts. 37 e 38 da Lei Estadual nº 20.822/2013;
RESOLVE:
Art. 1º - O montante da Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento – TFAS, relativa ao exercício de 2023, devido pelo prestador(a):
I - Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa) é fixado em R$ 56.812.936,65 (cinquenta e seis milhões oitocentos e doze mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos);
II - Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A (Copanor) é fixado em R$ R$ 1.030.446,87 (um milhão trinta mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos);
III - SANARJ Concessionária de Saneamento Básico Ltda é fixado em R$ 41.285,45 (quarenta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos);
IV - Samotrácia Meio Ambiente e Empreendimentos Ltda é fixado em R$ 21.557,09 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e nove centavos).
Art. 2º - O recolhimento do montante anual da TFAS será realizado em duodécimos, com vencimento das parcelas no dia 22 (vinte e dois) de cada mês ou, se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado, no primeiro dia útil subsequente.
Parágrafo único – O recolhimento de que trata o caput deste artigo será realizado por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, emitido segundo as instruções constantes no "MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE EMISSÃO DE DAE REFERENTE À TFAS ARSAE-MG", enviado a todos os prestadores regulados.
Art. 3º - Excepcionalmente, o primeiro duodécimo poderá ser recolhido até o dia 31 (trinta e um) de janeiro.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.
STEFANI FERREIRA DE MATOS
Diretor-Geral em exercício

27 1742899 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230128010957011 3.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 006, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Resolução Seplag nº 22, de 22 de março de 2022, que designa servidores para compor o Grupo Gestor da política de teletrabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e a Resolução Seplag nº 113, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho a que se refere o Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso da atribuição que lhe confere o § 1º, inciso III do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 23.674, de 9 de julho de 2020; no inciso III do art. 8º do Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021; §2º do art. 5º da Resolução Seplag nº 113, de 23 de dezembro de 2021; e art. 2º da Resolução Seplag nº 51, de 25 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Resolução Seplag nº 22, de 22 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

I – .....

a) Luciana Vianna de Salles Drumond, Masp nº 668.551-5, como titular;
b) Luciano Carrusca Gonçalves, Masp nº 1.367.749-7, como titular;
c) Fabíola de Souza Elias, Masp nº 1.145.629-0, como titular;
d) Luciana Paula Vieira Rodrigues, Masp nº 1.504.297-1, como titular;
e) Camilli Barcelos Fernandes, Masp nº 752.994-4, como titular;
f) Julia Pessoa Reis, Masp nº 1.484.939-2, como titular;
g) Gustavo Henrique de Andrade, Masp nº 752.703-9, como suplente;
h) Izabella Andrade Torres, Masp nº 753.019-9, como suplente;
i) Edilene Marília Viana Ferreira, Masp nº 1.489.589-0, como suplente.

II – .....

a) Flávia Lo Buono Leite, Masp nº 669.755-1, como titular;
b) Letícia Cancela de Oliveira, Masp nº 1.285.224-0, como suplente.

III – .....

a) Priscila Fialho Del Giudice, Masp nº 752.831-8, como titular;
b) Rodrigo Guerra Furtado, Masp nº 669.638-9, como titular;
c) Henrique Freitas Dias, Masp nº 1.482.937-8, como suplente.

.....

V - .....

a) Solimar Assis, Masp nº 279.088-9, como titular;
b) Giselle Camargos Volponi da Rocha, Masp nº 752.933-2, como suplente.

VI – .....

d) Cássia Silveira Miranda, Masp nº 1.060.841-2, como titular.

....." (NR)

Art. 2º - Os anexos I e II da Resolução Seplag nº 113, de 23 de dezembro de 2021, passam a vigorar, respectivamente, com a redação contida nos anexos I e II desta Resolução.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução Seplag nº 021, de 11 de março de 2022.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
(a que se refere o art. 2º desta Resolução)
UNIDADES ADMINISTRATIVAS AUTORIZADAS A ADOTAR O REGIME DE TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO INTEGRAL

UNIDADE	LIMITE MÁXIMO DE SERVIDORES QUE PODERÃO ADERIR AO TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO INTEGRAL
GAB: Gabinete da Seplag	Sem restrições
GAB: Gabinete do Secretário Adjunto	Sem restrições
GAB: Controladoria Setorial	Sem restrições
GAB: Assessoria Jurídico-Administrativa	Sem restrições
GAB: Assessoria de Comunicação	Sem restrições
GAB: Secretaria Executiva do Cofin e CCGov	Sem restrições
GAB: Comitê Gestor de Captação de Recursos e Parcerias	Sem restrições
SPLOR: Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	Sem restrições
SPLOR: Superintendência Central de Planejamento e Orçamento	Sem restrições
SPLOR: Diretoria Central de Análise Fiscal	Sem restrições
SPLOR: Diretoria Central de Planejamento, Programação e Normas	Sem restrições
SPLOR: Diretoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária	Sem restrições
SPLOR: Diretoria Central de Gestão de Convênios de Entrada	Sem restrições
SPLOR: Diretoria Central de Operações de Crédito	Sem restrições
SPLOR: Superintendência Central de Parcerias com o Terceiro Setor	Sem restrições
SPLOR: Diretoria Central de Termos de Parceria	Sem restrições
SPLOR: Diretoria Central de Contratos de Gestão	Sem restrições
SUGES: Subsecretaria de Gestão Estratégica	Sem restrições
SUGES: Superintendência Central de Gestão de Ações Estratégicas	Sem restrições
SUGES: Assessoria Central de Informações e Gestão Estratégica	Sem restrições
SUGES: Superintendência Central de Inovação e Modernização da Ação Governamental	Sem restrições
SUGES: Diretoria Central de Simplificação e Modernização Institucional	Sem restrições
SUGES: Diretoria Central de Inovação da Ação Governamental	Sem restrições
SUGESP: Subsecretaria de Gestão de Pessoas	Sem restrições
SUGESP: Assessoria de Tecnologia da Informação	Sem restrições
SUGESP: Assessoria de Estatística e Informações	Sem restrições
SUGESP: Unidade de Atendimento em Recursos Humanos	Sem restrições
SUGESP: Superintendência Central de Administração de Pessoal	Sem restrições
SUGESP: Diretoria Central de Processamento de Pagamento de Pessoal	Sem restrições
SUGESP: Diretoria Central de Controle e Modernização do Pagamento de Pessoal	Sem restrições
SUGESP: Diretoria Central de Normatização do Pagamento de Pessoal	Sem restrições
SUGESP: Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor	Sem restrições
SUGESP: Diretoria Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria	Sem restrições
SUGESP: Superintendência Central de Política de Recursos Humanos	Sem restrições
SUGESP: Diretoria Central de Cargos, Carreiras e Remuneração	Sem restrições
SUGESP: Diretoria Central de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento	Sem restrições
SUGESP: Diretoria Central de Gestão da Força de Trabalho	Sem restrições
SUGESP: Diretoria Central de Recrutamento e Seleção	Sem restrições
SUGESP: Diretoria Central de Perícia Médica	Sem restrições
SUGESP: Diretoria Central de Saúde Ocupacional	Sem restrições
SUGESP: Diretoria Central de Suporte Técnico-Administrativo	Sem restrições
SUBGOVES: Subsecretaria de Governança Eletrônica e Serviços	Sem restrições
SUBGOVES: Superintendência Central de Governança Eletrônica	Sem restrições
SUBGOVES: Diretoria Central de Gestão de Serviços e Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação	Sem restrições
SUBGOVES: Diretoria Central de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação	Sem restrições
SUBGOVES: Superintendência Central de Canais de Atendimento	Sem restrições
SUBGOVES: Diretoria Central de Atendimento Eletrônico	Sem restrições
SUBGOVES: Diretoria Central de Atendimento Presencial	Sem restrições
CSC: Subsecretaria do Centro de Serviços Compartilhados	Sem restrições
CSC: Assessoria Jurídica do Centro de Serviços Compartilhados	Sem restrições
CSC: Superintendência Central de Logística	Sem restrições
CSC: Diretoria Central de Gestão Logística	Sem restrições
CSC: Diretoria Central de Gestão de Imóveis	Sem restrições
CSC: Superintendência de Diretrizes e Inovação na Gestão Logística e Patrimonial	Sem restrições
CSC: Diretoria Central de Normas e Cadastros de Logística e Patrimônio	Sem restrições
CSC: Diretoria Central de Projetos em Logística e Patrimônio	Sem restrições
CSC: Diretoria Central de Sistemas de Logística e Patrimônio	Sem restrições
CSC: Superintendência Central de Compras Governamentais	Sem restrições
CSC: Central de Compras	Sem restrições
CSC: Central de Contratos	Sem restrições
CECAD: Coordenadoria Especial da Cidade Administrativa	Sem restrições
CECAD: Núcleo de Operação e Logística	Sem restrições
CECAD: Núcleo de Inovação e Gestão da Infraestrutura	Sem restrições
SPGF: Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças	Sem restrições
SPGF: Diretoria de Contabilidade e Finanças	Sem restrições
SPGF: Diretoria de Logística e Aquisições	Sem restrições
SPGF: Diretoria de Planejamento e Orçamento	Sem restrições
SPGF: Diretoria de Recursos Humanos	Sem restrições
SPGF: Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico	Sem restrições

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º desta Resolução)
UNIDADES ADMINISTRATIVAS AUTORIZADAS A ADOTAR O REGIME DE TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL

UNIDADE	CRITÉRIOS PARA EXECUÇÃO PARCIAL	LIMITE MÁXIMO DE SERVIDORES QUE PODERÃO ADERIR AO TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL
GAB: Gabinete da Seplag	2 dias de trabalho presencial e 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	
GAB: Gabinete do Secretário Adjunto	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
GAB: Controladoria Setorial	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
	1 dia de trabalho presencial a cada 15 dias de teletrabalho	
	2 dias de trabalho presencial e 3 dias de teletrabalho por semana	
GAB: Assessoria de Comunicação	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
GAB: Secretaria Executiva do Cofin e CCGov	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
GAB: Comitê Gestor de Captação de Recursos e Parcerias	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
SPLOR: Superintendência Central de Planejamento e Orçamento	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
SPLOR: Diretoria Central de Análise Fiscal	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
SPLOR: Diretoria Central de Planejamento, Programação e Normas	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
SPLOR: Diretoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
SPLOR: Diretoria Central de Gestão de Convênios de Entrada	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
SPLOR: Diretoria Central de Operações de Crédito	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
SUGES: Superintendência Central de Gestão de Ações Estratégicas	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
SUGES: Assessoria Central de Informações e Gestão Estratégica	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
SUGES: Superintendência Central de Inovação e Modernização da Ação Governamental	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
SUGES: Diretoria Central de Simplificação e Modernização Institucional	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
SUGES: Diretoria Central de Inovação da Ação Governamental	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
SUGESP: Assessoria de Relações Sindicais	4 dias de trabalho presencial por mês	Sem restrições
SUGESP: Unidade de Atendimento em Recursos Humanos	2 dias de trabalho presencial e 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
	4 dias de trabalho presencial e 1 dia de teletrabalho por semana	
	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	
	10 dias de trabalho presencial por mês	
SUGESP: Diretoria Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
SUGESP: Superintendência Central de Política de Recursos Humanos	2 dias de trabalho presencial e 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
SUGESP: Diretoria Central de Cargos, Carreiras e Remuneração	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
SUGESP: Diretoria Central de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
SUGESP: Diretoria Central de Gestão da Força de Trabalho	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
SUGESP: Diretoria Central de Recrutamento e Seleção	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
SUGESP: Diretoria Central de Perícia Médica	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
	4 dias de trabalho presencial e 1 dia de teletrabalho por semana	
SUGESP: Diretoria Central de Perícia Médica	2 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
	1 dia de trabalho presencial e 3 dias de teletrabalho por semana	
	3 dias de trabalho presencial e 1 dia de teletrabalho por semana	
SUGESP: Diretoria Central de Saúde Ocupacional	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
	2 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	
	2 dias de trabalho presencial e 3 dias de teletrabalho por semana	
SUGESP: Núcleos Regionais de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	1 dia de trabalho presencial a cada 15 dias em teletrabalho	Sem restrições
SUBGOVES: Subsecretaria de Governança Eletrônica e Serviços	3 dias presenciais e 2 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
	1 dia presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	
	3 dias presenciais e 2 dias de teletrabalho por semana	
	1 dia presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	
SUBGOVES: Diretoria Central de Gestão de Serviços e Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação	2 dias presenciais e 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
	1 dia presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	
SUBGOVES: Diretoria Central de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação	2 dias presenciais e 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
	2 dias presenciais e 3 dias de teletrabalho por semana	
	1 dia presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	
SUBGOVES: Superintendência Central de Canais de Atendimento	3 dias presenciais e 2 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
SUBGOVES: Diretoria Central de Atendimento Eletrônico	2 dias presenciais e 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
	1 dia presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	
SUBGOVES: Diretoria Central de Atendimento Presencial	2 dias presenciais e 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
	1 dia presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	
	1 dia presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	
CSC: Centro de Serviços Compartilhados	2 dias de trabalho presencial e 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	
CSC: Assessoria Jurídica do Centro de Serviços Compartilhados	1 semana de trabalho presencial e 1 semana de teletrabalho	Sem restrições
CSC: Superintendência Central de Compras Governamentais	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
CSC: Central de Compras	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
CSC: Central de Contratos	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
	1 dia de trabalho presencial a cada 15 dias em teletrabalho	
Superintendência Central de Logística	2 dias de trabalho presencial e 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	
CSC: Diretoria Central de Gestão Logística	2 dias de trabalho presencial e 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	
	1 dia de trabalho presencial e 4 dias em teletrabalho por semana	
CSC: Diretoria Central de Gestão de Imóveis	1 dia de trabalho presencial e 4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	
	2 dias de trabalho presencial e 3 dias de teletrabalho por semana	
CECAD: Coordenadoria Especial da Cidade Administrativa	2 dias de trabalho presencial e 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	
CECAD: Núcleo de Operação e Logística	2 dias de trabalho presencial e 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	
CECAD: Núcleo de Inovação e Gestão da Infraestrutura	2 dias de trabalho presencial e 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
	3 dias de trabalho presencial e 2 dias de teletrabalho por semana	
SPGF: Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças	3 dias de trabalho presencial e 2 dias em teletrabalho por semana	Sem restrições
	2 dias de trabalho presencial e 3 dias em teletrabalho por semana	
	1 dia de trabalho presencial e 4 dias em teletrabalho por semana	
SPGF: Diretoria de Planejamento e Orçamento	2 dias de trabalho presencial e 3 dias em teletrabalho por semana	Sem restrições
SPGF: Diretoria de Contabilidade e Finanças	1 dia de trabalho presencial e 4 dias em teletrabalho por semana	Sem restrições
SPGF: Diretoria de Logística e Aquisições	2 dias de trabalho presencial e 3 dias em teletrabalho por semana	Sem restrições
SPGF: Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico	2 dias de trabalho presencial e 3 dias em teletrabalho por semana	Sem restrições
SPGF: Diretoria de Recursos Humanos	2 dias de trabalho presencial e 3 dias em teletrabalho por semana	Sem restrições
	1 dias de trabalho presencial e 4 dias em teletrabalho por semana	

27 1742878 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301280109570114.

A Secretáriade Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas competências e tendo em vista o disposto nos §§ 2º a 8º, do artigo 253 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, defere o pedido de Reabilitação Administrativa da servidora Helena Márcia Ribeiro de Oliveira Moraes, Masp1072550-5, adm 01, ocupante do cargo efetivo de Analista de Seguridade Social, Nível V, Grau C, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Luísa Cardoso Barreto
Secretáriade Estado de Planejamento e Gestão.

27 1742671 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 007, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Institui a Política de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições previstas no § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, e no Plano de Integridade da Seplag, aprovado pela Resolução Seplag nº 110, de 26 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Política de Gestão de Riscos (PGR) no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag), que observará as disposições desta Resolução.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º - São elementos da Política de Gestão de Riscos da Seplag:

I - Princípios;

II - Diretrizes;

III - Objetivos;

IV - Instâncias e responsabilidades;

V - Procedimentos Operacionais.

Art. 3º - Para efeitos desta Resolução considera-se:

I - Risco: possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos, sendo medido em termos de impacto e de probabilidade;

II - Risco Inerente: risco a que uma ação ou processo está exposto sem considerar os controles internos que possam mitigar a sua probabilidade ou impacto;

III - Risco residual: risco a que uma ação ou processo está exposto considerando os controles internos existentes;

IV - Processo: conjunto de atividades inter-relacionadas executadas para alcançar um objetivo comum;

V - Melhoria contínua: identificação de oportunidades de melhoria ao longo da execução dos processos, promovendo os ajustes e adaptações necessários para garantir a aderência do processo às reais necessidades dos usuários, bem como para manter sua qualidade;

VI - Plano de Ação: conjunto de medidas ou ações de controle utilizados pela gestão para tratamento dos riscos;

VII - Gestão de Riscos: processo que visa identificar, analisar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da organização e incrementar o processo de tomada de decisão com base em informações gerenciais preventivas;

VIII - Apetite a risco: tipos e níveis de riscos que o órgão se dispõe a admitir na realização das suas atividades e objetivos;

IX - Declaração de Apetite a Riscos: documento técnico que define o posicionamento institucional da Seplag acerca do seu apetite a risco, trazendo a missão da organização; tipos e níveis de risco dispostos a assumir na realização das atividades e objetivos organizacionais; período de revisão do apetite; unidades administrativas responsáveis por sua aprovação, revisão e monitoramento; indicadores de monitoramento por tipo de risco; ações mitigadoras por tipo de risco; nível de maturidade em riscos da organização; nível de apetite a riscos e tolerância a riscos por tipo de risco;

X - Accountability: conjunto de procedimentos adotados pelas organizações públicas e pelos indivíduos que as integram que evidenciam sua responsabilidade por decisões tomadas e ações implementadas, incluindo a salvaguarda de recursos públicos, a imparcialidade e o desempenho das organizações;

XI - Governança: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. A governança de uma organização requer estruturas e processos apropriados que permitam a prestação de contas por parte de um corpo administrativo às partes interessadas quanto à supervisão organizacional através da integridade, liderança e transparência e ações (incluindo o gerenciamento de riscos) da gestão para atingir os objetivos da organização por meio da tomada de decisões baseada em riscos e da aplicação de recursos;

XII - Controles internos da gestão: conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável de que, na consecução da missão da entidade, os seguintes objetivos gerais serão alcançados: execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações; cumprimento das obrigações de accountability; cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis; e salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e danos.

CAPÍTULO II
PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS

Art. 4º - A gestão de riscos da Seplag deverá estar alinhada a sua missão e observar os seguintes princípios:

I - Fortalecer o alinhamento institucional e a atuação colaborativa das unidades do órgão;

II - Contribuir para a efetividade das disposições do Planejamento Estratégico e do Plano de Integridade;

III - Agregar valor à gestão e aperfeiçoar os controles internos do órgão;

IV - Subsidiar a tomada de decisões da alta gestão da Seplag;

V - Considerar a relação custo/benefício dos controles e a realidade operacional das unidades;

VI - Ser objetiva, transparente e contínua;

VII - Ser alinhada aos padrões de integridade e apetite a riscos do órgão;

VIII - Fomentar a inovação e a visão de futuro;

IX - Estimular a padronização técnica de atividades;

X - Integrar as ações estratégicas e os processos internos do órgão, promovendo a sua melhoria contínua.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES

Art. 5º - Constituem diretrizes para a gestão de riscos no âmbito da Seplag:

I - Análise do contexto interno e externo, com vistas a identificar de forma precisa os critérios de fato e de direito aplicáveis ao processo de gestão de riscos;

II – Identificação dos riscos, suas causas, possíveis impactos e a probabilidade da ocorrência de eventos de risco;

III – Análise dos riscos com a finalidade de compreender e determinar o nível de cada risco identificado;

IV – Avaliação dos riscos feita conforme critérios técnicos previamente estabelecidos e com o escopo de aferir se determinado risco é aceitável;

V – Tratamento dos riscos por meio do planejamento e realização de ações que visem modificar o nível do risco;

VI – Monitoramento com vistas acompanhar e verificar o desempenho, nível de maturidade do órgão ou a situação de elementos da gestão de riscos, podendo abranger a política, as atividades, os riscos, os planos de tratamento de riscos, os controles e outros assuntos de interesse;

VII – Comunicação para fins de identificar as partes interessadas em objetos de gestão de riscos e obter, fornecer ou compartilhar informações relativas à gestão de riscos sobre tais objetos, observada a classificação da informação quanto ao sigilo;

VIII – Revisão periódica e melhoria contínua do processo visando o aperfeiçoamento ou ajustes dos aspectos da gestão de riscos em conformidade com o monitoramento;

IX – Atuação articulada das instâncias de gestão de riscos;

X – Definição de alçadas e agentes responsáveis;

XI – Apoio inequívoco e comprometimento da alta administração.

Art. 6º - O processo de gestão de riscos na Seplag deve observar:

I - O ambiente interno e o ambiente externo da organização;

II - Os objetivos estratégicos, táticos e operacionais;

III - A razoabilidade da relação custo-benefício nas ações para tratamento de riscos;

IV - A comunicação tempestiva sobre riscos às partes interessadas; e

V - O acompanhamento dos riscos chave pela alta administração.

Art. 7º - A gestão de riscos, no âmbito da Seplag, será implementada de forma gradual em todas as unidades administrativas, devendo ser priorizados os processos organizacionais que impactem diretamente os objetivos estratégicos da Secretaria.

Art. 8º - A Política de Gestão de Risco é de observância obrigatória para todas as unidades e níveis hierárquicos da Seplag, sendo aplicável às respectivas ações e processos de trabalho.

CAPÍTULO IV
DOS OBJETIVOS

Art. 9º - A Política de Gestão de Riscos da Seplag tem, dentre outros, os seguintes objetivos:

I - Identificar os eventos de risco às ações e processos internos da Seplag, viabilizando a atuação assertiva dos responsáveis pelo seu tratamento;

II - Alinhar a atuação gerencial ao apetite a riscos do órgão;

III - Adequar os controles internos ao tratamento dos riscos;

IV - Resguardar a integridade das ações e processos;

V - Incrementar a eficiência da gestão;

VI - Identificar oportunidades e ameaças;

VII - Aperfeiçoar os mecanismos de governança e accountability;

VIII - Fundamentar tecnicamente a tomada de decisões da gestão;

IX - Promover a modernização e conferir maior eficácia aos controles internos do órgão.

CAPÍTULO V
DAS INSTÂNCIAS E RESPONSABILIDADES

Art. 10 - São instâncias de gestão de riscos na Seplag:

I - Autoridade máxima da Seplag;

II - Comitê de Riscos e Controles (CRC);

III - Gestores de riscos das unidades da Seplag.

Art. 11 - A autoridade máxima da Seplag é a principal responsável pelo estabelecimento da estratégia da Seplag e da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo a aprovação, a manutenção e o aperfeiçoamento dos controles internos da gestão.

Art. 12 - Compete ao Comitê de Riscos e Controles (CRC), instituído pela autoridade máxima da Seplag:

I - Subsidiar a autoridade máxima da Seplag para aprovação da Política de Gestão de Riscos da Seplag e suas atualizações;

II - Definir a periodicidade do monitoramento e da revisão dos riscos da Seplag;

III - Consolidar os Planos de Ação para a gestão de riscos;

IV - Realizar o monitoramento da evolução dos riscos das ações e da efetividade dos planos de ação;

V - Avaliar o desempenho da gestão de riscos, por meio de documentos e informações gerenciais, com o objetivo de propor o seu aperfeiçoamento metodológico;

VI - Consolidar os resultados das unidades da estrutura orgânica da Seplag em documentos gerenciais e encaminhá-los à autoridade máxima da Seplag;

VII - Propor à autoridade máxima da Seplag modificações na declaração de apetite a riscos;

VIII - Realizar ações de capacitação em gestão de riscos, em articulação com a Diretoria de Recursos Humanos e a Controladoria Setorial;

Parágrafo único - A autoridade máxima da Seplag poderá, justificadamente, modificar ou recusar os entendimentos emitidos pelo CRC.

Art. 13 - São considerados gestores de riscos das unidades da Seplag os gestores das unidades da estrutura orgânica desta Secretaria nas quais as ações ou processos são desenvolvidos.

§ 1º Cabe aos gestores de riscos das unidades da Seplag de maior nível hierárquico fazerem a indicação dos responsáveis pelo acompanhamento das execuções dos planos de ação de suas respectivas unidades ao CRC.

§ 2º Os gestores de riscos das unidades da Seplag de maior nível hierárquico deverão escolher as ações e processos que terão os seus riscos gerenciados e tratados em plano de ação, considerando as prioridades das unidades e metodologia adotada pela Seplag.

Art. 14 - Compete aos gestores de riscos das unidades da Seplag, dentro de suas organizações operacionais:

I - Realizar o levantamento dos riscos das ações e processos da(s) respectiva(s) unidade(s), realizando a sua análise, avaliação e revisão, de acordo com a periodicidade definida pelo CRC;

II - Elaborar os planos de ação para o tratamento dos riscos, observada a metodologia da Seplag;

III - Realizar o acompanhamento da evolução dos níveis de risco e da efetividade dos planos de ação;

IV - Comunicar ao CRC as mudanças significativas em suas ações e processos.

Art. 15 - Compete a todo o corpo funcional da Seplag reportar aos gestores de riscos de suas respectivas unidades as fragilidades ou necessidades de aperfeiçoamento nas ações, processos ou nos controles adotados, quando identificadas.

CAPÍTULO VI
DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Art. 16 - Os procedimentos operacionais, atribuições complementares e fluxos relativos à gestão de riscos da Seplag serão estabelecidos em metodologia proposta pelo Grupo de Trabalho instituído pela Resolução Conjunta Seplag/CGE nº 10.540, de 22 de março de 2022, e pelo Comitê de Riscos e Controles (CRC), nos termos desta Resolução.

Parágrafo único - Os procedimentos operacionais podem contar com a colaboração e responsabilidades de outras áreas da Seplag, conforme competências definidas no Capítulo V desta Resolução.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17 – As instâncias de gestão de riscos na Seplag manterão fluxo regular de informações entre si.

Art. 18 - As iniciativas de gestão de riscos da Seplag que forem preexistentes à Política de Gestão de Riscos serão gradualmente alinhadas à metodologia de gestão de riscos do órgão.

Art. 19 - Os casos omissos e eventuais excepcionalidades serão dirimidos pelas instâncias de gestão de riscos na Seplag, conforme competências definidas nesta Resolução.

Art. 20 - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

27 1743129 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DE DIREITOS DO SERVIDOR
ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS
E FUNÇÕES PÚBLICOS

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

MARLEIDE MENDES DIAS -Masp 1307227-7, CONTRATO ANALISTA HEMOMINAS LEI 18185 2009(BIOMEDICO)/ CONTRATO ANALISTA HEMOMINAS LEI 18185 2009(BIOMEDICO); PAULO ANTONIO SCARPELLI -Masp 1098508-3, MEDHH(MEDICO, APOSENTADO)/MÉDICO (MINISTÉRIO DA SAÚDE - APOSENTADO RPPS).

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

AURELIA FERNANDES COSTA -Masp 1510225-4, CONTRATO MEDICO - LEI 18185/2009.(MEDICO ANESTESIOLOGISTA)/ MÉDICA (JUIZ DE FORA); BERNADETE BARRETO DE ASSIS -Masp 0919902-7, MED(MEDICO PEDIATRA)/CORONEL (MÉDICO - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG - INATIVO); PEDRO RUFINO LIMA DE FREITAS -Masp 1334528-5, CONTRATO MEDICO - LEI 18185/2009.(MEDICO CLINICO)/MÉDICO (JUIZ DE FORA); LOURIVAN LOPES MIRANDA -Masp 1164856-5, PENF(ENFERMEIRO, EXERCENDO FUNCAO GRATIFICADA HOSPITALAR 1)/ENFERMEIRO (BELO HORIZONTE).

-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

MARIA AMBROSINA CARDOSO MAIA -Masp 0913963-5, EPGS(ENFERMEIRO)/PES.

-POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

PEDRO DE SENNA HORTA -Masp 0055259-6, ANPOL(MEDICO)/ MEDSS(MEDICO).

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE METROPOLITANA B:

JUNIA KELLY CARDOSO DA COSTA -Masp 1330820-0, PEB/ PROFESSOR(CONTAGEM); RENATA SANTOS NEIVA -Masp 1502739-4, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; ANDREIA BESSA DE OLIVEIRA CAMPOS -Masp 1302207-4, PEB/PEB.

-SRE METROPOLITANA C:

IARA COLLI -Masp 0949880-9, PEB/PROFESSOR(SÃO JOSÉ DA LAPA); BEATRIZ FARIA MACEDO -Masp 1275375-2, PEB/ PROFESSOR(BELO HORIZONTE); ALTIVA FRANCISCA PEDROZA MARTINS -Masp 1465465-1, PEB/PEB; CARLA SABRINA DIAS DA SILVA -Masp 1381649-1, ATB/PEB; ANA CLARA SERPA TOSCANO DE BRITO BORGES -Masp 1474593-9, EEB/PROFESSOR(SANTA LUZIA); AMARILDA APARECIDA GOMES SILVA -Masp 1139433-5, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE).

-SRE DE BARBACENA:

CAMILA CASSIA DA SILVA -Masp 1505248-3, PEB/PEB; BEATRIZ DOS SANTOS GALEGO -Masp 1322889-5, PEB/PROFESSOR I(BARBACENA); EPIFANIO PORFIRO PIRES -Masp 1332003-1, PEB/PEB; KARLA CAROLINA DE ASSIS -Masp 1395456-5, PEB/ PROFESSOR I(BARBACENA).

-SRE DE CAMPO BELO:

FABIANA ISA CARVALHO -Masp 1476283-5, PEB/PEB.

-SRE DE DIAMANTINA:

IZAURA NUNES RODRIGUES -Masp 0845694-9, PEB/PEB.

-SRE DE DIVINOPOLIS:

KARINA LAILA MACHADO -Masp 1420350-9, PEB/PEB; VALDINEIA APARECIDA SOARES -Masp 1487576-9, PEB/ PROFESSOR(DIVINÓPOLIS); SANDRA LUCIA DOS SANTOS ANDRADE -Masp 1484315-5, PEB/PEB; ROSANIA APARECIDA DA SILVA -Masp 1279492-1, EEB/PROFESSOR(DIVINÓPOLIS); MONICA VILELA GUIMARAES -Masp 1465559-1, PEB/PEB; SANDRA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA -Masp 1075230-1, PEB/PROFESSOR(BAMBUÍ); TEILA MELO FUJITA -Masp 1414395-2, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(PARÁ DE MINAS).

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:

WALLACE LUCAS MOREIRA DE SOUZA -Masp 1499549-2, PEB/PEB; ISABELE APARECIDA ANDRADE TEOFILO -Masp 1501254-5, PEB/PEB; LAURA MARIA DE JESUS -Masp 0562443-2, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(NACIP RAYDAN); GILPERIA DE SOUZA SANTOS -Masp 1167843-0, PEB/PEB; WELLYTOM DE OLIVEIRA FIRMO -Masp 1506798-6, PEB/PEB; LINDAURA APARECIDA VICENTE FERREIRA -Masp 1016175-0, PEB/PEB; WALDIRENE ALVES DOS SANTOS RODRIGUES -Masp 0597558-6, PEB/PEB; ISABELA DE AZEVEDO MORAES BRITO -Masp 1517328-9, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA).

-SRE DE GUANHAES:

ISABEL GONCALVES FIALHO DO CARMO -Masp 1463517-1, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB.

-SRE DE ITAJUBA:

ANA PATRICIA ALVES -Masp 1281250-9, PEB/ PROFESSOR(PARAISÓPOLIS).

-SRE DE JANUARIA:

LUCIENE APARECIDA RAMOS -Masp 0867898-9, PEB/ PROFESSOR(ICARAI DE MINAS).

-SRE DE JUIZ DE FORA:

ROZIMAR APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA CABRAL -Masp 1410651-2, PEB/DIRETOR DE ESCOLA (SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE).

-SRE DE MANHUACU:

HERICA HENRIQUE TEIXEIRA -Masp 1279294-1, PEB/PEB; VIRGINIA LANE CORDEIRO DE PAIVA -Masp 1047304-9, PEB/ PROFESSOR(MUTUM); LEILA DE FATIMA ALVES -Masp 0804223-6, PEB/PEB; MARIA ELZA RODRIGUES ANACLETO -Masp 1101864-5, PEB/PROFESSOR(CONCEIÇÃO DE IPANEMA); ORLY FRANCISCO CARLOS PEREIRA -Masp 1438529-8, PEB/PROFESSOR(MUTUM); ANGELA MARIA BRANDAO -Masp 0801637-0, PEB/PROFESSOR(MANHUAÇU); MAURIM OLENDINO -Masp 0837395-3, PEB/PROFESSOR(MANHUAÇU); FABIANE RODRIGUES DE SOUZA -Masp 0944997-6, PEB/ PROFESSOR(MANHUAÇU).

-SRE DE MURIAE:

LENICE MARIA SILVA RANCAO -Masp 0166207-1, PEB/EEB; LEONOR DE CARVALHO SOARES -Masp 1339291-5, PEB/ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(PATROCÍNIO DO MURIAÉ).

-SRE DE PONTE NOVA:

LIDIANE BATISTA ALVES -Masp 1010571-6, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(VIÇOSA).

-SRE DE POUSO ALEGRE:

GISLANE DE FATIMA ALVES -Masp 1495599-1, PEB/PEB; TAYLOR DE ANDRADE CORREA -Masp 1104951-7, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR IV; MARLENE APARECIDA SABINO TOLOTTO -Masp 0738383-9, EEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); ALESSANDRA CELESTE FERREIRA -Masp 1055247-9, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/ PROFESSOR(POUSO ALEGRE).

-SRE DE SAO JOAO DEL REI:

FELIPE AUGUSTO SILVA ADAO -Masp 1503190-9, PEB/PEB; EUNICE SALES DE SOUZA LIMA -Masp 1222723-7, PEB/ PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(SÃO JOÃO DEL REI).

-SRE DE TEOFILO OTONI:

ELIANA RAMOS FERREIRA -Masp 0833364-3, PEB/PEB; ANDREIA APARECIDA PEREIRA -Masp 1287979-7, PEB/PEB; DANIEL MACEDO PARAGUASSU -Masp 1147136-4, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(TEÓFILO OTONI); EUNICE FERREIRA DE BARROS -Masp 0637062-1, PEB(APOSENTADO)/EEB; ELIZANEA BARBOSA CARVALHO -Masp 1244926-0, PEB/PROFESSOR I(TEÓFILO OTONI).

-SRE DE UBERLANDIA:

MARCIA CICCI ROMERO -Masp 1531191-3, PEB/PEB; GRACIELLE BAIOCO -Masp 1217968-5, PEB/EEB; JÚLIA TEREZA FERNANDES MENEZES -Masp 0831648-1, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; FRANCIELE RODRIGUES DO NASCIMENTO -Masp 1443487-2, PEB/PROFESSOR I(PRATA); SEJANY PEREIRA GUIMARAES -Masp 0598568-4, PEB/PEB; DILCILENE DE PAULA BRITO -Masp 1171770-9, PEB/PEB; VALDIRENE APARECIDA QUIRINO -Masp 1273213-7, PEB/PEB; ROZENILDA MARQUES DE FREITAS -Masp 1459647-2, PEB/ PEB; JOSIANE SIMOES DE SOUSA NUNES -Masp 1253754-4, PEB/PROFESSOR(UBERLÂNDIA).

-SRE DE UNAI:

QUELIANE ANDRADE DA SILVEIRA -Masp 1306812-7, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA(CABECEIRA GRANDE); ADRIANO BARBOSA DA SILVA -Masp 1299284-8, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR II.

-SRE DE VARGINHA:

LUCIANA CODIGNOLE FERNANDES BELISARIO -Masp 1356971-0, PEB/PROFESSOR(MACHADO).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

RENATA DE OLIVEIRA SILVA -Masp 0366565-0, AUGAS(AGENTE DE ADMINISTRACAO, APOSTILA ASSISTENTE DE GABINETE, APOSENTADO)/CONTRATO ASSISTENTE TECNICO HEMOMINAS LEI 18185 09(AUXILIAR ADMINISTRATIVO). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

MAICON DOUGLAS DA SILVA -Masp 1490070-8, CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009(TECNICO DE ENFERMAGEM)/TÉCNICO DE ENFERMAGEM(PATOS DE MINAS). - Por não haver compatibilidade de horários; NILDA DE LOURDES SOUZA -Masp 1495893-8, CONTRATO TECNICO OPERACIONAL DA SAUDE LEI 18185/09(TECNICO EM RADIOLOGIA)/CONTRATO TECNICO OPERACIONAL DA SAUDE LEI 18185/09(TECNICO EM RADIOLOGIA). - Por não haver compatibilidade de horários; FABRICIO PORTILHO SILVA MAGALAHES -Masp 1284947-7, MED(MEDICO, EXERCENDO FUNCAO GRATIFICADA HOSPITALAR 4)/MÉDICO (GOVERNADOR VALADARES). - Por não haver compatibilidade de horários; GLAUCIA LUCAS FERNANDES SILVA -Masp 1518126-6, CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009 (ENFERMEIRO)/ENFERMEIRO (SANTA LUZIA). - Por não haver compatibilidade de horários; COLETI MONTEIRO FERNANDES -Masp 1087669-6, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE(JUIZ DE FORA). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE DE ARACUAI:

MARIA DAS GRACAS PEREIRA GOMES -Masp 1277067-3, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR(BERILO). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:

MARGARETE SOARES BARBOSA -Masp 0832566-4, PEB/ PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL(FREI INOCÊNCIO). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE PASSOS:

APARECIDA NUNES DA SILVA -Masp 1108682-4, PEB/EEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE POUSO ALEGRE:

SUELLEN CASSIA DA SILVA -Masp 1396595-9, PEB/AUXILIAR EDUCACIONAL(BUENO BRANDÃO). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR EDUCACIONAL (BUENO BRANDÃO) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

-SRE DE UBERLANDIA:

CACIA MIRIAN NUNES VIEIRA -Masp 1258650-9, EEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE VARGINHA:

TATIANA VILELA ALVARENGA THIERS -Masp 1338579-4, PEB/ PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

27 1742875 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
107.363-5	ANGELA BIANCO DE OLIVEIRA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	REGISTRO DE ACIDENTE DE TRABALHO CARACTERIZADO	NÃO SE APLICA
535.270.896-91	CLÁUDIA MONICA BANDEIRA MENESES	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	ART. 3º IN SEPLAG/SCPMSO Nº 04/14, ART. 108, §§ 1º, 2º E 3º DA LEI 869/52
1.259.922-1	ERASMO DOS SANTOS MOTA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
1.083.210-3	GILMAR BONIFÁCIO DOS SANTOS	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	ART. 3º IN SEPLAG/SCPMSO Nº 04/14
389.196-7	KATIA SUELI FERREIRA DINIZ	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA

27 1742659 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230128010957011 5.

COMUNICAÇÃO : 0142/2023
REGIONAL : Passos
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 02437440 Adriana Maria dos Reis – EEB – 3 - Carmo do Rio Claro - 60 - 18/01/2023 A 18/03/2023 - 158.I, 03399409 Sandra Regina de Macedo Bomfim – PEB – 4 - Passos - 1 - 21/11/2022 A 21/11/2022 - 158.I, 03472305 Luzia Aparecida Rocha – ANE – 2 - Passos - 30 - 10/01/2023 A 08/02/2023 - 158.I, 04463303 Rosilda dos Santos Ferreira – PEB – 3 - Passos - 2 - 20/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 04463303 Rosilda dos Santos Ferreira – PEB – 3 - Passos - 2 - 22/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 05663760 Marcia Machado Baldini Cardoso – PEB – 1 - Passos - 5 - 06/12/2022 A 10/12/2022 - 158.I, 13112982 Fabia Cristina de Souza Rego – ATB – 3 - Piumhi - 1 - 10/05/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 13112982 Fabia Cristina de Souza Rego – PEB – 4 - Piumhi - 1 - 10/05/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 13112982 Fabia Cristina de Souza Rego – ATB – 3 - Piumhi - 1 - 12/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 13112982 Fabia Cristina de Souza Rego – ATB – 3 - Piumhi - 4 - 13/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 13112982 Fabia Cristina de Souza Rego – PEB – 4 - Piumhi - 4 - 13/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 13112982 Fabia Cristina de Souza Rego – ATB – 3 - Piumhi - 2 - 16/05/2022 A 17/05/2022 - 158.I, 13112982 Fabia Cristina de Souza Rego – PEB – 4 - Piumhi - 2 - 16/05/2022 A 17/05/2022 - 158.I, 13112982 Fabia Cristina de Souza Rego – ATB – 3 - Piumhi - 1 - 18/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 13112982 Fabia Cristina de Souza Rego – PEB – 4 - Piumhi - 1 - 18/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 13112982 Fabia Cristina de Souza Rego – ATB – 3 - Piumhi - 4 - 19/05/2022 A 22/05/2022 - 158.I, 13112982 Fabia Cristina de Souza Rego – PEB – 4 - Piumhi - 4 - 19/05/2022 A 22/05/2022 - 158.I, 13112982 Fabia Cristina de Souza Rego – ATB – 3 - Piumhi - 1 - 22/02/2022 A 22/02/2022 - 158.I, 13112982 Fabia Cristina de Souza Rego – PEB – 4 - Piumhi - 1 - 22/02/2022 A 22/02/2022 - 158.I, 13112982 Fabia Cristina de Souza Rego – ATB – 3 - Piumhi - 1 - 23/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 13112982 Fabia Cristina de Souza Rego – PEB – 4 - Piumhi - 1 - 23/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 13112982 Fabia Cristina de Souza Rego – PEB – 4 - Piumhi - 1 - 25/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 13258124 Pricila Ariane da Silva – ATB – 2 - Piumhi - 1 - 12/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 13258124 Pricila Ariane da Silva – ATB – 2 - Piumhi - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 13258124 Pricila Ariane da Silva – ATB – 2 - Piumhi - 60 - 18/01/2023 A 18/03/2023 - 158.I, 13258124 Pricila Ariane da Silva – ATB – 2 - Piumhi - 7 - 23/05/2022 A 29/05/2022 - 158.I, 13593595 Amanda de Carvalho Maia Oliveira – PEB – 3 - Delfinopolis - 1 - 07/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 13593595 Amanda de Carvalho Maia Oliveira – PEB – 3 - Delfinopolis - 2 - 07/11/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 13593595 Amanda de Carvalho Maia Oliveira – PEB – 3 - Delfinopolis - 1 - 11/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 13593595 Amanda de Carvalho Maia Oliveira – PEB – 3 - Delfinopolis - 2 - 17/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 13593595 Amanda de Carvalho Maia Oliveira – PEB – 3 - Delfinopolis - 2 - 17/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 13593595 Amanda de Carvalho Maia Oliveira – PEB – 3 - Delfinopolis - 20 - 21/11/2022 A 10/12/2022 - 158.I, 13593595 Amanda de Carvalho Maia Oliveira – PEB – 3 - Delfinopolis - 1 - 28/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 13749858 Edelvan Marques Rosa – PEB – 2 - Passos - 2 - 01/12/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 13840921 Carolina de Souza Pinto – PEB – 3 - Passos - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 13840921 Carolina de Souza Pinto – PEB – 3 - Passos - 1 - 12/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 13840921 Carolina de Souza Pinto – PEB – 3 - Passos - 7 - 25/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 02999233 Rosangela Aparecida de Oliveira – PEB – 2 - Pratapolis - 60 - 02/01/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 03774445 Luciana Borges de Oliveira – PEB – 2 - Pratapolis - 60 - 15/01/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 06197362 Viviane Vieira Carvalho – PEB – 4 - Sao Sebastiao do Paraiso - 30 - 28/11/2022 A 27/12/2022 - 158.I, 10952554 Katia Aparecida Roberto da Silva – PEB – 5 - Jacui - 60 - 25/01/2023 A 25/03/2023 - 158.I, 10952554 Katia Aparecida Roberto da Silva – PEB – 6 - Jacui - 60 - 25/01/2023 A 25/03/2023 - 158.I, 11558996 Denize Pedro e Silva – PEB – 4 - Arceburgo - 60 - 08/01/2023 A 08/03/2023 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 03674447 Isa Maria de Oliveira – PEB – 3 - Guape - 60 - 25/01/2023 A 25/03/2023 - 158.I, 09781923 Terezinha de Jesus Oliveira Silva – PEB – 1 - Guape - 60 - 29/12/2022 A 26/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 09148933 Maria Hortencia Franco – TGS – 1 - Passos - 2 - 26/12/2022 A 27/12/2022 - 158.I, 12044822 Marcos Terra Vasconcelos – EPGS – 1 - Passos - 5 - 02/01/2023 A 06/01/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11349362 Givaldo Marques Vieira – ASP – 3 - Sao Sebastiao do Paraiso - 62 - 22/11/2022 A 22/01/2023 - 158.I, 11349362 Givaldo Marques Vieira – ASP – 3 - Sao Sebastiao do Paraiso - 31 - 23/01/2023 A 22/02/2023 - 158.I, 11865359 Gisele Reis Soares Amaral – ASEDS – 2 - Passos - 62 - 27/12/2022 A 26/02/2023 - 158.I, 11998259 Aluisio Antonio Maia – ASP – 3 - Passos - 3 - 30/12/2022 A 01/01/2023 - 158.I, 13744669 Tatiana Regina de Oliveira – ASP – 1 - Passos - 3 - 19/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 13767033 Caio Leandro Alberto Rosa – ASP – 1 - Passos - 40 - 22/12/2022 A 30/01/2023 - 158.I, 13797832 Lais Teixeira Lara Paiva – ANEDS – 1 - Piumhi - 60 - 08/01/2023 A 08/03/2023 - 158.I, 13867973 William de Oliveira Macedo – ASP – 1 - Passos - 1 - 21/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 14393789 Maykell Patrick Quintino da Silva – ASP – 1 - Passos - 30 - 28/12/2022 A 26/01/2023 - 158.I, 14501662 Marciel Pereira dos Santos – ASP – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 30 - 02/01/2023 A 31/01/2023 - 158.I, 14501662 Marciel Pereira dos Santos – ASP – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 13 - 06/01/2022 A 18/01/2022 - 158.I, 14501662 Marciel Pereira dos Santos – ASP – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 7 - 08/03/2022 A 14/03/2022 - 158.I, 14501662 Marciel Pereira dos Santos – ASP – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 6 - 16/11/2021 A 21/11/2021 - 158.I, 14501795 Joao Carlos Maia da Silva – ASP – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 1 - 01/10/2022 A 01/10/2022 - 158.I, 14501795 Joao Carlos Maia da Silva – ASP – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 1 - 13/01/2023 A 13/01/2023 - 158.I, 14501795 Joao Carlos Maia da Silva – ASP – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 60 - 17/01/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 14506836 Celso Rodrigues – ASP – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 60 - 09/01/2023 A 09/03/2023 - 158.I, 14546162 Rodrigo Andrade Amaral – ASEDS – 1 - Passos - 31 - 11/01/2023 A 10/02/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10735736 Ana Teresa Roberto Braz Rosa – AUSS – 1 - Passos - 1 - 12/01/2023 A 12/01/2023 - 158.I, 10735736 Ana Teresa Roberto Braz Rosa – AUSS – 1 - Passos - 5 - 17/01/2022 A 21/01/2022 - 158.I, 10735736 Ana Teresa Roberto Braz Rosa – AUSS – 1 - Passos - 1 - 26/04/2022 A 26/04/2022 - 158.I

DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 10337012 Cleri Paulo Magalhaes – AUTOP – 1 - Passos - 90 - 09/01/2023 A 08/04/2023 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13723804 Mara Felix Silva – ANHH – 1 - Passos - 4 - 02/01/2023 A 05/01/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 03791514 Cleonir Massoli Machado – ATB – 1 - Passos - 23/01/2023 - , 04463303 Rosilda dos Santos Ferreira – PEB – 3 - Passos - 23/01/2023 - , 13112982 Fabia Cristina de Souza Rego – PEB – 4 - Piumhi - 25/01/2023 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 06197362 Viviane Vieira Carvalho – DII – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 23/01/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 02998359 Helena Maria de Oliveira – ATB – 3 - Pimenta - 15 - 23/01/2023 A 06/02/2023 - , 11166048 Nelma Maria da Silva – ASB – 2 - Passos - 4 - 17/01/2023 A 20/01/2023 - , 12754107 Agda Aurea Oliveira – ASB – 1 - Passos - 15 - 05/01/2023 A 19/01/2023 - , 13855606 Viviane Batista de Deus – AEB – 3 - Passos - 7 - 14/01/2023 A 20/01/2023 - , 15015852 Gabriela Dutra Reis Almeida – ATB – 1 - Passos - 1 - 16/01/2023 A 16/01/2023 - , 15120835 Raimundo Ferreira Miguel – ASB – 1 - Passos - 15 - 09/01/2023 A 23/01/2023 - , 15191505 Sheron Barbara Assis Santos – ATB – 1 - Passos - 15 - 04/01/2023 A 18/01/2023 - , 15208218 Bruno Santos Cruz – ATB – 1 - Passos - 7 - 18/12/2022 A 24/12/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 12579843 Mercedes Aparecida de Lima – ASB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 15 - 28/04/2022 A 12/05/2022 - , 14119614 Roseli Aparecida Zanin Almeida – ASB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 6 - 03/08/2021 A 08/08/2021 - , 14119614 Roseli Aparecida Zanin Almeida – ASB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 15 - 05/10/2021 A 19/10/2021 - , 14119614 Roseli Aparecida Zanin Almeida – ASB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 7 - 22/11/2022 A 28/11/2022 - , 14119614 Roseli Aparecida Zanin Almeida – ASB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 8 - 29/11/2022 A 06/12/2022 - , 15198849 Benedita Donizetti da Silva – ASB – 1 - Guaxupe - 10 - 17/11/2022 A 26/11/2022 - , 15198849 Benedita Donizetti da Silva – ASB – 1 - Guaxupe - 5 - 27/11/2022 A 01/12/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 15282155 Eleida de Freitas Marques Santos – CEPGS – 1 - Passos - 14 - 20/12/2022 A 02/01/2023 -

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 15282965 Bruno Borges Silva – AGOV – 1 - Passos - 5 - 02/01/2023 A 06/01/2023 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 13855853 Geraldo Ferreira da Rocha – ANU – 2 - Passos - 15 - 09/01/2023 A 23/01/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 03791514 Cleonir Massoli Machado – PEB – 2 - Passos - 60 - 02/01/2023 A 02/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0155/2023
REGIONAL : Uba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 38ª SRE - Uba, 09782459 Lyllian Dutra Pereira Alves – PEB – 1 - Rio Pomba - 5 - 21/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 09782459 Lyllian Dutra Pereira Alves – PEB – 3 - Rio Pomba - 5 - 21/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 12352167 Andre Vicente de Oliveira – PEB – 3 - Rio Pomba - 8 - 14/02/2022 A 21/02/2022 - 158.I, 12352167 Andre Vicente de Oliveira – PEB – 4 - Rio Pomba - 8 - 14/02/2022 A 21/02/2022 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 38ª SRE - Uba, 09424409 Aparecida de Fatima Amorim – PEB – 1 - Onde se Lê: 179,01.01.2017,28.06.2017 ,38/2017,MG 07.01.2017 - Leia-se: 180,01.01.2017,29.06.2017

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14034045 Rosalia Santos Brito Silva – ASB – 1 - Ipatinga - 2 - 03/01/2022 A 04/01/2022 -
38ª SRE - Uba, 10744795 Fatima Aparecida Paula de Paiva – ATB – 2 - Rio Pomba - 15 - 24/05/2022 A 07/06/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14833289 Leandro de Almeida Penaque – ASP – 1 - Visconde do Rio Branco - 2 - 22/09/2021 A 23/09/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0158/2023
REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 04573150 Lafaiete de Campos Ferreira – – 0 - Inhapim - 60 - 06/12/2022 A 03/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 04573150 Lafaiete de Campos Ferreira – PEB – 3 - Inhapim - 60 - 06/12/2022 A 03/02/2023 - 158.I, 05626023 Roseli Sousa de Assis Bomfim – EEB – 4 - Tarumirim - 52 - 12/01/2023 A 04/03/2023 - 158.I, 08364903 Simone Miranda Bittencourt – PEB – 3 - Caratinga - 3 - 05/12/2022 A 07/12/2022 - 158.I, 09926809 Glayce Sousa da Silva – PEB – 4 - Tarumirim - 7 - 08/11/2021 A 14/11/2021 - 158.I, 09926809 Glayce Sousa da Silva – PEB – 6 - Tarumirim - 7 - 08/11/2021 A 14/11/2021 - 158.I, 09926809 Glayce Sousa da Silva – PEB – 4 - Tarumirim - 5 - 16/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 09926809 Glayce Sousa da Silva – PEB – 6 - Tarumirim - 5 - 16/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 09926809 Glayce Sousa da Silva – PEB – 4 - Tarumirim - 10 - 20/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 09926809 Glayce Sousa da Silva – PEB – 6 - Tarumirim - 10 - 20/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 10811610 Helida Cristina de Oliveira – EEB – 3 - Inhapim - 14 - 05/12/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 10811610 Helida Cristina de Oliveira – PEB – 4 - Inhapim - 14 - 05/12/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 10811610 Helida Cristina de Oliveira – EEB – 3 - Inhapim - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 10811610 Helida Cristina de Oliveira – PEB – 4 - Inhapim - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 11487329 Narla de Oliveira – PEB – 1 - Caratinga - 1 - 05/12/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 11487329 Narla de Oliveira – PEB – 1 - Caratinga - 1 - 07/11/2022 A 07/11/2022 - 158.I, 11487329 Narla de Oliveira – PEB – 1 - Caratinga - 1 - 18/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 11487329 Narla de Oliveira – PEB – 1 - Caratinga - 2 - 27/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 11674306 Thatiane Cassia Brandao Antonieto Martins – PEB – 3 - Caratinga - 5 - 05/12/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 12068904 Rozilainy Aparecida de Medeiros – PEB – 3 - Caratinga - 15 - 01/12/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 12068904 Rozilainy Aparecida de Medeiros – PEB – 3 - Caratinga - 2 - 16/12/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 13191499 Ana Luisa Silva Mafra – PEB – 3 - Entre Folhas - 3 - 10/03/2022 A 12/03/2022 - 158.I, 13191499 Ana Luisa Silva Mafra – PEB – 4 - Caratinga - 3 - 10/03/2022 A 12/03/2022 - 158.I, 13191499 Ana Luisa Silva Mafra – PEB – 3 - Entre Folhas - 2 - 18/05/2022 A 19/05/2022 - 158.I, 13191499 Ana Luisa Silva Mafra – PEB – 4 - Caratinga - 2 - 18/05/2022 A 19/05/2022 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 06152029 Henock de Souza Tuelher – PEB – 1 - Santana do Manhuacu - 60 - 19/10/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 06152029 Henock de Souza Tuelher – PEB – 2 - Simonesia - 60 - 19/10/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 06152029 Henock de Souza Tuelher – PEB – 1 - Santana do Manhuacu - 3 - 31/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 06152029 Henock de Souza Tuelher – PEB – 2 - Simonesia - 3 - 31/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 08264699 Ranulfo Washington Firmino – PEB – 1 - Santana do Manhuacu - 2 - 17/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 08264699 Ranulfo Washington Firmino – PEB – 2 - Santana do Manhuacu - 2 - 17/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 08264699 Ranulfo Washington Firmino – PEB – 1 - Santana do Manhuacu - 15 - 23/11/2022 A 07/12/2022 - 158.I, 08264699 Ranulfo Washington Firmino – PEB – 2 - Santana do Manhuacu - 15 - 23/11/2022 A 07/12/2022 - 158.I, 08417131 Elizabeth da Silva Rodolfo Faria – PEB – 1 - Chale - 30 - 05/12/2022 A 03/01/2023 - 158.I, 08417131 Elizabeth da Silva Rodolfo Faria – ATB – 2 - Chale - 30 - 05/12/2022 A 03/01/2023 - 158.I, 13041710 Hellen Nice Almeida Laignier – PEB – 3 - Mutum - 30 - 28/11/2022 A 27/12/2022 - 158.I, 13154562 Marcela Oliveira Araujo Lima – PEB – 4 - Matipo - 10 - 15/02/2022 A 24/02/2022 - 158.I, 13281290 Maria Jose Dornelas Rocha – PEB – 2 - Manhuacu - 2 - 10/02/2022 A 11/02/2022 - 158.I, 13281290 Maria Jose Dornelas Rocha – PEB – 2 - Manhuacu - 8 - 20/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I, 13281290 Maria Jose Dornelas Rocha – PEB – 2 - Manhuacu - 15 - 21/04/2022 A 05/05/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10965473 Josiane Katia da Silveira Ribeiro – ASP – 5 - Caratinga - 1 - 07/01/2023 A 07/01/2023 - 158.I, 12738589 Josue Ribeiro Lopes – ASP – 4 - Inhapim - 44 - 10/01/2023 A 22/02/2023 - 158.I, 13768239 Andre Zinato de Paiva – ASP – 1 - Caratinga - 15 - 05/12/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 13768239 Andre Zinato de Paiva – ASP – 1 - Caratinga - 9 - 10/04/2021 A 18/04/2021 - 158.I, 13768239 Andre Zinato de Paiva – ASP – 1 - Caratinga - 30 - 20/12/2022 A 18/01/2023 - 158.I, 14466056 Marcelo Menegueli – ASP – 1 - Manhumirim - 15 - 05/12/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 14480925 Sandra de Souza Cruz – ASP – 1 - Tarumirim - 59 - 07/01/2023 A 06/03/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 11487329 Narla de Oliveira – PEB – 1 - Caratinga - 23/01/2023 - , 11487329 Narla de Oliveira – PEB – 1 - Caratinga - 24/01/2023 -
20ª SRE - Manhuacu, 13924345 Filipe Bermond Botacin – PEB – 3 - Mutum - 04/10/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14495741 Josias Rodrigues dos Santos – ASP – 1 - Caratinga - 20/01/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 05560222 Leila Campos Faria Reis – ATB – 4 - Vargem Alegre - 9 - 10/01/2021 A 18/01/2021 - , 08364903 Simone Miranda Bittencourt – PEB – 2 - Caratinga - 3 - 05/12/2022 A 07/12/2022 - , 11245032 Cassia Nancy de Andrade Gaspar – PEB – 2 - Caratinga - 5 - 06/12/2022 A 10/12/2022 - , 11245032 Cassia Nancy de Andrade Gaspar – PEB – 3 - Caratinga - 5 - 06/12/2022 A 10/12/2022 - , 13247580 Fabiane Souza Gomes Lopes – ATB – 1 - Caratinga - 5 - 05/12/2022 A 09/12/2022 - , 13247580 Fabiane Souza Gomes Lopes – ATB – 1 - Caratinga - 4 - 20/12/2022 A 23/12/2022 - , 14258909 Catia Elem Silva – ASB – 1 - Piedade de Caratinga - 15 - 16/02/2022 A 02/03/2022 - , 15243181 Celso do Carmo Souza Silva Junior – ASB – 1 - Caratinga - 1 - 02/12/2022 A 02/12/2022 - , 15243181 Celso do Carmo Souza Silva Junior – ASB – 1 - Caratinga - 15 - 05/12/2022 A 19/12/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 12204160 Rosemary Rosa de Souza Teixeira – ASB – 1 - Mutum - 6 - 05/12/2022 A 10/12/2022 - , 12204160 Rosemary Rosa de Souza Teixeira – ASB – 1 - Mutum - 3 - 12/12/2022 A 14/12/2022 - , 13188206 Fatima Aparecida Pereira Bahia – ASB – 1 - Mutum - 14 - 27/05/2021 A 09/06/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 14074736 Juliana da Silva Rosa – ASB – 1 - Tarumirim - 16/04/2018 - , 14642029 Naiane Naiara de Sousa Oliveira – PEB – 1 - Caratinga - 30/11/2022 - , 14642029 Naiane Naiara de Sousa Oliveira – ATB – 2 - Santa Rita de Minas - 30/11/2022 - , 15243181 Celso do Carmo Souza Silva Junior – ASB – 1 - Caratinga - 25/11/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 12204160 Rosemary Rosa de Souza Teixeira – ASB – 1 - Mutum - 21/09/2022 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 12355269 Izabel Cristina Rosa – ASB – 1 - Bom Jesus do Galho

COMUNICAÇÃO : 0179/2023
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 11873080 Ricardo Valadares Pinto – – 0 - Ibirite - 6 - 29/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 29ª SRE - Patrocinio, 08078529 Maria Abadia Romao – ATB – 1 - Patrocinio - 45 - 14/04/2022 A 28/05/2022 - 158.I, 08078529 Maria Abadia Romao – ATB – 1 - Patrocinio - 2 - 20/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 11296134 Luciana Maria Carvalho – PEB – 2 - Boa Esperanca - 9 - 28/07/2022 A 05/08/2022 - 158.I
Metropolitana B, 11303104 Andre Marques da Silva Souza – PEB – 1 - Contagem - 2 - 03/10/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 11303104 Andre Marques da Silva Souza – PEB – 1 - Contagem - 2 - 05/08/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 11303104 Andre Marques da Silva Souza – PEB – 1 - Contagem - 1 - 05/10/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 11303104 Andre Marques da Silva Souza – PEB – 1 - Contagem - 1 - 06/10/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 11303104 Andre Marques da Silva Souza – PEB – 1 - Contagem - 1 - 17/10/2022 A 17/10/2022 - 158.I, 11303104 Andre Marques da Silva Souza – PEB – 1 - Contagem - 1 - 19/10/2022 A 19/10/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 03275229 Adriana Marcia Barbosa – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 -
41ª SRE - Varginha, 03191962 Viviane Carvalho Veiga Santos Dias – ATB – 3 - Carmo da Cachoeira - 15 - 25/07/2022 A 08/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0188/2023
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 08583668 Magna Maria Aparecida Pinto – PEB – 2 - Paracatu - 7 - 09/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 09661711 Lucimar de Souza Mota – PEB – 1 - Joao Pinheiro - 60 - 23/01/2023 A 23/03/2023 - 158.I, 09661711 Lucimar de Souza Mota – SEV – 3 - Joao Pinheiro - 60 - 23/01/2023 A 23/03/2023 - 158.I, 11724341 Deisiany Elizabeth de Oliveira Guimaraes – EEB – 3 - Paracatu - 90 - 22/01/2023 A 21/04/2023 - 172, 12256194 Leidiane Pereira dos Santos – PEB – 3 - Joao Pinheiro - 15 - 23/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 14270888 Marilia Brochado Ferreira Mendonca – PEB – 1 - Paracatu - 6 - 19/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I
47ª SRE - , 12205670 Leonardo Soares Souto Lepesqueur – PEB – 3 - Unai - 60 - 20/01/2023 A 20/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13750617 Carlos Augusto Rodrigues Ferreira Junior – ASP – 1 - Paracatu - 30 - 18/01/2023 A 16/02/2023 - 158.I, 13859434 Thagore Santana de Mesquita – ASP – 1 - Unai - 60 - 18/01/2023 A 18/03/2023 - 158.I, 14498505 Edinaldo Martins de Souza – ASP – 1 - Paracatu - 26 - 20/09/2022 A 15/10/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 09620345 Vilma Aparecida de Almeida – PEB – 1 - Vespasiano - 17/03/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 47ª SRE - , 15257173 Rosalia Pereira Viana – ASB – 1 - Unai - 15 - 11/01/2023 A 25/01/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 47ª SRE - , 09435827 Dolores Pereira de Amorim – PEB – 1 - Arinos - 5 - 08/01/2023 A 12/01/2023 - , 09435827 Dolores Pereira de Amorim – PEB – 1 - Arinos - 60 - 13/01/2023 A 13/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0190/2023
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 11110061 Nilcilene Barreto Pereira – – 0 - Belo Horizonte - 5 - 25/10/2022 A 29/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 06345177 Luiz Otavio Grapiuna – PEB – 1 - Joaima - 90 - 02/01/2023 A 01/04/2023 - 172
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09658097 Virginia Maria Amarante Medeiros – PEB – 3 - Ipatinga - 14 - 01/08/2022 A 14/08/2022 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 13037742 Cintia Xavier Rodrigues – PEB – 3 - Curvelo - 4 - 25/04/2022 A 28/04/2022 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 14276547 Maria do Carmo Aquino Barros – EEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 01/08/2022 A 03/08/2022 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 12594743 Ricardo Ferreira Leite Vianna de Oliveira – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 29/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 13183850 Evaldo Rosa de Oliveira – PEB – 3 - Mariana - 5 - 14/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 13183850 Evaldo Rosa de Oliveira – PEB – 4 - Ouro Preto - 5 - 14/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 11110939 Jairo Goncalves Venancio – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 12/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 11024528 Isabel Ferreira Julio Albieri – EEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 9 - 04/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 05665476 Kamille Cardoso Ribeiro – PEB – 1 - Carlos Chagas - 121 - 16/11/2022 A 16/03/2023 - 158.I, 06395099 Joao Nunes de Figueiredo – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 119 - 15/11/2022 A 13/03/2023 - 158.I, 06395099 Jo

- Ipatinga - 12 - 19/12/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 11298692 Debora Viuda Antonio – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 14 - 08/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 11298692 Debora Viuda Antonio – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 14 - 08/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 12834453 Jaqueline Andrade Magalhaes – PEB – 3 - Ipatinga - 30 - 05/09/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 12834453 Jaqueline Andrade Magalhaes – PEB – 3 - Ipatinga - 2 - 08/12/2022 A 09/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12214649 Terezinha Rodrigues de Souza – ASP – 1 - Ipaba - 12 - 07/12/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 12214649 Terezinha Rodrigues de Souza – ASP – 1 - Ipaba - 30 - 09/01/2023 A 07/02/2023 - 158.I, 12232237 Heldrey Moreira Ribeiro – ASP – 1 - Ipatinga - 30 - 07/12/2022 A 05/01/2023 - 158.I, 13721782 Welerson Soares Simao – ASP – 1 - Coronel Fabriciano - 14 - 08/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05574751 Maria da Consolacao Lima Da Costa – PEB – 3 - Onde se Lê: 3,21.11.2016,23.11.2016,4226/2016,MG 03.12.2016 - Leia-se: 3,27.11.2016,29.11.2016

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14533590 Andre Ricardo Soares Quintao – ASP – 1 - Onde se Lê: 1,16.01.2022,16.01.2022,2871/2022, MG 04.11.2022 - Leia-se: 1,16.08.2022,16.08.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 10064087 Claudiene Feliciana Martins Silva – ATB – 1 - Ipaba - 1 - 05/12/2022 A 05/12/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05524996 Berenice da Penha Lima – ATB – 3 - Coronel Fabriciano - 10 - 07/12/2022 A 16/12/2022 - , 11481553 Karine Elena Souza Santos Mateus – PEB – 2 - Timoteo - 6 - 30/11/2022 A 05/12/2022 - , 11481553 Karine Elena Souza Santos Mateus – PEB – 3 - Timoteo - 6 - 30/11/2022 A 05/12/2022 - , 12115564 Daiana de Jesus Moreira – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 6 - 06/12/2022 A 11/12/2022 - , 12804035 Sonia Maria Gomes Coelho – PEB – 1 - Ipatinga - 15 - 01/11/2022 A 15/11/2022 - , 13924634 Guilherme Alves da Silva e Silva – PEB – 2 - Timoteo - 1 - 07/12/2022 A 07/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0197/2023
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 11711439 Moniky Marton Mein – EEB – 2 - Lavras - 93 - 31/10/2022 A 31/01/2023 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 03352390 Rozangela Aparecida Anunciacao de Queiroz Res – PEB – 1 - Itatiaiucu - 60 - 10/11/2022 A 08/01/2023 - 158.I, 09590167 Erica Giovanna Alves de Oliveira – PEB – 1 - Itauna - 44 - 11/11/2022 A 24/12/2022 - 158.I, 09590167 Erica Giovanna Alves de Oliveira – PEB – 4 - Itauna - 44 - 11/11/2022 A 24/12/2022 - 158.I, 13205240 Ronaldo Nogueira de Faria – PEB – 2 - Divinopolis - 60 - 03/11/2022 A 01/01/2023 - 158.I
Para de Minas, 10560464 Juliana Rodrigues da Silva – PEB – 1 - Para de Minas - 193 - 20/08/2022 A 28/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10844165 Marcelo Jose de Melo – ASP – 2 - Divinopolis - 31 - 03/03/2022 A 02/04/2022 - 158.I, 10844165 Marcelo Jose de Melo – ASP – 2 - Divinopolis - 30 - 03/04/2022 A 02/05/2022 - 158.I, 10844165 Marcelo Jose de Melo – ASP – 2 - Divinopolis - 1 - 10/11/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 10844165 Marcelo Jose de Melo – ASP – 2 - Divinopolis - 3 - 14/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 10844165 Marcelo Jose de Melo – ASP – 2 - Divinopolis - 4 - 15/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 10844165 Marcelo Jose de Melo – ASP – 2 - Divinopolis - 3 - 21/02/2022 A 23/02/2022 - 158.I, 10844165 Marcelo Jose de Melo – ASP – 2 - Divinopolis - 7 - 24/02/2022 A 02/03/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 06638068 Angela Maria da Silva Melo – PEB – 3 - Divinopolis - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - , 06638068 Angela Maria da Silva Melo – EEB – 4 - Divinopolis - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - , 08359036 Soraia dos Santos Soares – PEB – 3 - Carmo do Cajuru - 10 - 09/11/2022 A 18/11/2022 - , 08359036 Soraia dos Santos Soares – PEB – 4 - Divinopolis - 10 - 09/11/2022 A 18/11/2022 - , 10570497 Ivan Teles Ribeiro Junior – PEB – 4 - Bambui - 15 - 09/11/2022 A 23/11/2022 - , 10570497 Ivan Teles Ribeiro Junior – PEB – 3 - Bambui - 15 - 09/11/2022 A 23/11/2022 - , 14379937 Aida Maria Ferreira Silva – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - , 14379937 Aida Maria Ferreira Silva – PEB – 2 - Divinopolis - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - , 15071939 Sulamita Angelica Batista Alves – PEB – 2 - Oliveira - 7 - 09/11/2022 A 15/11/2022 - , 15071939 Sulamita Angelica Batista Alves – PEB – 1 - Oliveira - 7 - 09/11/2022 A 15/11/2022 -
27ª SRE - Passos, 12242129 Maria Aparecida de Oliveira Goncalves – ASB – 1 - Formiga - 15 - 09/11/2022 A 23/11/2022 -
Para de Minas, 15149289 Janaine Ribeiro de Araujo – ASB – 1 - Pitangui - 15 - 09/11/2022 A 23/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 10009314 Gleide Aparecida de Oliveira – PEB – 1 - Claudio - 113 - 11/11/2022 A 03/03/2023 - , 10009314 Gleide Aparecida de Oliveira – PEB – 2 - Itaguara - 113 - 11/11/2022 A 03/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0200/2023
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 10089712 Sebastiao Alves de Alcantara Junior – PEB – 1 - Tombos - 60 - 29/12/2022 A 26/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11336815 Jenner de Souza Freitas – ASP – 3 - Muriae - 4 - 03/01/2023 A 06/01/2023 - 158.I, 11336815 Jenner de Souza Freitas – ASP – 3 - Muriae - 1 - 09/01/2023 A 09/01/2023 - 158.I, 12229555 Marco Antonio Barros de Souza – ASP – 1 - Muriae - 15 - 20/01/2023 A 03/02/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14530638 Leonardo Ribeiro Machado – ASP – 1 - Muriae - 25/01/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 14432306 Giselle Pedrosa Barroso – ATB – 1 - Muriae - 5 - 23/01/2023 A 27/01/2023 - , 15050461 Erika Cristina da Silva – ASB – 1 - Muriae - 9 - 12/01/2023 A 20/01/2023 - , 15152168 Fernanda de Almeida Amarinho – ASB – 1 - Eugenopolis - 5 - 23/01/2023 A 27/01/2023 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 65891651653 - Valdineia Aparecida Oliveira Velasco – – 0Tombos

COMUNICAÇÃO : 0208/2023
REGIONAL : Janauba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 10136703 Norma da Silva Gondin – EEB – 3 - Manga - 20 - 03/11/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 10136703 Norma da Silva Gondin – EEB – 3 - Manga - 7 - 17/10/2022 A 23/10/2022 - 158.I, 11920881 Maria Suely Vieira de Sousa – PEB – 3 - Manga - 61 - 10/12/2022 A 08/02/2023 - 158.I, 11920881 Maria Suely Vieira de Sousa – PEB – 4 - Manga - 61 - 10/12/2022 A 08/02/2023 - 158.I, 11920881 Maria Suely Vieira de Sousa – PEB – 3 - Manga - 60 - 11/10/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 11920881 Maria Suely Vieira de Sousa – PEB – 4 - Manga - 60 - 11/10/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 11920881 Maria Suely Vieira de Sousa – PEB – 3 - Manga - 30 - 16/02/2022 A 17/03/2022 - 158.I, 11920881 Maria Suely Vieira de Sousa – PEB – 4 - Manga - 30 - 16/02/2022 A 17/03/2022 - 158.I, 11920881 Maria Suely Vieira de Sousa – PEB – 3 - Manga - 60 - 19/03/2022 A 17/05/2022 - 158.I, 11920881 Maria Suely Vieira de Sousa – PEB – 4 - Manga - 60 - 19/03/2022 A 17/05/2022 - 158.I, 11920881 Maria Suely Vieira de Sousa – PEB – 3 - Manga - 4 - 21/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 11920881 Maria Suely Vieira de Sousa – PEB – 4 - Manga - 4 - 21/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 11920881 Maria Suely Vieira de Sousa – PEB – 3 - Manga - 4 - 26/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 11920881 Maria Suely Vieira de Sousa – PEB – 4 - Manga - 4 - 26/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 11920881 Maria Suely Vieira de Sousa – PEB – 3 - Manga - 8 - 30/09/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 11920881 Maria Suely Vieira de Sousa – PEB – 4 - Manga - 8 - 30/09/2022 A 07/10/2022 - 158.I
Janauba, 05913132 Maria Ivone de Araujo Santos – PEB – 2 - Janauba - 30 - 27/11/2022 A 26/12/2022 - 158.I, 05913132 Maria Ivone de Araujo Santos – PEB – 2 - Janauba - 60 - 28/09/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 08373144 Marizete Silveira dos Santos Cantuaria – PEB – 4 - Janauba - 61 - 02/12/2022 A 31/01/2023 - 158.I, 08373144 Marizete Silveira dos Santos Cantuaria – PEB – 4 - Janauba - 60 - 03/10/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 09751637 Sandra Fernandes Ribeiro – PEB – 1 - Espinosa - 21 - 02/12/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 09751637 Sandra Fernandes Ribeiro – PEB – 1 - Espinosa - 60 - 03/10/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 09821034 Rut Sara Vieira de Oliveira – EEB – 1 - Janauba - 40 - 21/11/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 10031318 Adelino Soares de Oliveira – PEB – 1 - Nova Porteirinha - 1 - 17/11/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 10031318 Adelino Soares de Oliveira – PEB – 3 - Nova Porteirinha - 1 - 17/11/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 10119022 Marcelo Vinicius Rocha de Oliveira – PEB – 3 - Janauba - 30 - 13/04/2022 A 12/05/2022 - 158.I, 10119022 Marcelo Vinicius Rocha de Oliveira – PEB – 3 - Janauba - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 10806958 Lacy Luiz Santos – PEB – 3 - Janauba - 30 - 03/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 11894631 Ane Paula Rosa dos Santos – PEB – 3 - Janauba - 30 - 01/01/2023 A 30/01/2023 - 158.I, 11894631 Ane Paula Rosa dos Santos – PEB – 3 - Janauba - 30 - 02/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 11894631 Ane Paula Rosa dos Santos – PEB – 3 - Janauba - 30 - 02/12/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 11894631 Ane Paula Rosa dos Santos – PEB – 3 - Janauba - 30 - 03/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 11894631 Ane Paula Rosa dos Santos – PEB – 3 - Janauba - 3 - 28/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 12505467 Claugisleia de Araujo Souza – PEB – 2 - Janauba - 25 - 29/11/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 12505467 Claugisleia de Araujo Souza – PEB – 2 - Janauba - 60 - 30/09/2022 A 28/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12334504 Bruno Santos Silva – ASP – 3 - Janauba - 10 - 05/01/2022 A 14/01/2022 - 158.I, 12334504 Bruno Santos Silva – ASP – 3 - Janauba - 1 - 14/03/2022 A 14/03/2022 - 158.I, 12334504 Bruno Santos Silva – ASP – 3 - Janauba - 3 - 27/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 12392825 Marco Antonio Sodre – ASP – 2 - Janauba - 6 - 03/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 12392825 Marco Antonio Sodre – ASP – 2 - Janauba - 6 - 07/01/2023 A 12/01/2023 - 158.I, 12392825 Marco Antonio Sodre – ASP – 2 - Janauba - 10 - 23/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 12392825 Marco Antonio Sodre – ASP – 2 - Janauba - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 04428058 Arleide Alves Maciel – PEB – 1 - Janauba - 1 - 21/11/2022 A 21/11/2022 - , 04428058 Arleide Alves Maciel – PEB – 2 - Porteirinha - 1 - 21/11/2022 A 21/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 11354222 Eumilene Caldeira dos Santos – PEB – 2 - Monte Azul - 60 - 07/11/2022 A 05/01/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0212/2023
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 11667672 Maristela Alves Cintra – EEB – 3 - Ituiutaba - 7 - 16/12/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 11667672 Maristela Alves Cintra – EEB – 3 - Ituiutaba - 60 - 17/10/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 11667672 Maristela Alves Cintra – EEB – 3 - Ituiutaba - 90 - 24/01/2023 A 23/04/2023 - 158.I, 12882122 Aline Souza Lucrecio Rezende – PEB – 2 - Ituiutaba - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 13222351 Ana Carolina Igawa Barbosa – PEB – 2 - Ituiutaba - 4 - 22/03/2022 A 25/03/2022 - 158.I, 13222351 Ana Carolina Igawa Barbosa – PEB – 3 - Ituiutaba - 4 - 22/03/2022 A 25/03/2022 - 158.I, 13242698 Marilda Franco Sousa – PEB – 2 - Ituiutaba - 15 - 03/02/2022 A 17/02/2022 - 158.I, 13250295 Karine Paula de Faria Silva – PEB – 2 - Ituiutaba - 6 - 13/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 08069320 Jose Aparecido Leles Campos – PEB – 4 - Monte Carmelo - 60 - 03/01/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 08069320 Jose Aparecido Leles Campos – PEB – 4 - Monte Carmelo - 60 - 03/11/2022 A 01/01/2023 - 158.I, 11573748 Zuleica Cristina Fernandes Borges – DV – 3 - Estrela do Sul - 7 - 11/05/2022 A 17/05/2022 - 158.I, 11573748 Zuleica Cristina Fernandes Borges – PEB – 4 - Grupiara - 7 - 11/05/2022 A 17/05/2022 - 158.I, 13216742 Rute Lopes Barros Cortes – SEV – 2 - Monte Carmelo - 5 - 16/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 02894038 Maria Abadia Machado – EEB – 4 - Araguari - 60 - 29/10/2022 A 27/12/2022 - 172, 03384963 Valeria Landa Alfaiate Carrijo – PEB – 2 - Araguari - 60 - 01/11/2022 A 30/12/2022 - 172, 03384963 Valeria Landa Alfaiate Carrijo – PEB – 1 - Araguari - 60 - 01/11/2022 A 30/12/2022 - 172, 09487869 Flavia Cristina Borges – PEB – 1 - Indianopolis - 60 - 28/10/2022 A 26/12/2022 - 158.I, 09776543 Angela Maria Moraes – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 22/10/2022 A 24/10/2022 - 158.I, 10994234 Eriane Pereira Andrade – PEB – 4 - Uberlandia - 5 - 31/10/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 11136157 Marilda Correa de Melo – PEB – 5 - Uberlandia - 14 - 05/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 11136157 Marilda Correa de Melo – PEB – 5 - Uberlandia - 1 - 06/06/2022 A 06/06/2022 - 158.I, 11136157 Marilda Correa de Melo – PEB – 5 - Uberlandia - 5 - 31/10/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 12984548 Gisela de Oliveira Gasquesdiogo – PEB – 2 - Uberlandia - 5 - 01/02/2022 A 05/02/2022 - 158.I, 12984548 Gisela de Oliveira Gasquesdiogo – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 21/03/2022 A 22/03/2022 - 158.I, 12984548 Gisela de Oliveira Gasquesdiogo – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 25/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 13199849 Aline dos Reis Silveira – EEB – 1 - Uberlandia - 30 - 03/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 13199849 Aline dos Reis Silveira – EEB – 1 - Uberlandia - 2 - 11/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 13281985 Mara Estela Luiz Costa – PEB – 2 - Araguari - 1 - 28/03/2022 A 28/03/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13516562 Mauricio Coelho de Oliveira – ANE – 1 - Ituiutaba - 4 - 10/01/2022 A 13/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11858545 Edmar Rodrigues Nunes – ASP – 3 - Uberlandia - 1 - 03/06/2020 A 03/06/2020 - 172, 11858545 Edmar Rodrigues Nunes – ASP – 3 - Uberlandia - 1 - 05/09/2020 A 05/09/2020 - 158.I, 11858545 Edmar Rodrigues Nunes – ASP – 3 - Uberlandia - 1 - 13/10/2020 A 13/10/2020 - 158.I, 11858545 Edmar Rodrigues Nunes – ASP – 3 - Uberlandia - 4 - 16/07/2020 A 19/07/2020 - 158.I, 11858545 Edmar Rodrigues Nunes – ASP – 3 - Uberlandia - 1 - 18/03/2020 A 18/03/2020 - 158.I, 11858545 Edmar Rodrigues Nunes – ASP – 3 - Uberlandia - 2 - 19/03/2020 A 20/03/2020 - 158.I, 11858545 Edmar Rodrigues Nunes – ASP – 3 - Uberlandia - 1 - 28/09/2020 A 28/09/2020 - 158.I, 11950847 Renato Narciso Lobato – AGSE – 1 - Uberlandia - 2 - 18/10/2020 A 19/10/2020 - 158.I, 11950847 Renato Narciso Lobato – AGSE – 1 - Uberlandia - 6 - 26/10/2020 A 31/10/2020 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 09307851 Paulo Rogerio da Silveira – PEB – 3 - Monte Alegre de Minas - 02/12/2022 - , 09307851 Paulo Rogerio da Silveira – PEB – 5 - Monte Alegre de Minas - 26/01/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 09624016 Izaura Ercilia de Resende – ATB – 1 - Uberlandia - 1 - 26/08/2022 A 26/08/2022 - , 10573236 Cintia Paula dos Santos – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 31/10/2022 A 31/10/2022 - , 10981538 Maria da Penha de Oliveira Ribeiro – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - , 11917093 Jacinta Nobrega de Medeiros – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 31/10/2022 A 31/10/2022 - , 15175128 Maria Jose Ramos dos Santos – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 30/10/2022 A 31/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0213/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 13328141 Janaini Leite Custodio – EEB – 3 - Sao Tome das Letras - 11 - 03/05/2022 A 13/05/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 03335056 Denise Alves Chagas – PEB – 3 - Santana da Vargem - 31 - 20/01/2023 A 19/02/2023 - 158.I, 07478662 Lucinei Aparecida Santos Vieira – PEB – 3 - Alfenas - 59 - 01/01/2023 A 28/02/2023 - 158.I, 10588564 Priscila Izabele Nogueira – TDE – 1 - Varginha - 30 - 12/01/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 11291119 Cristiane Mara Belineli Silva – PEB – 3 - Varginha - 58 - 16/01/2023 A 14/03/2023 - 158.I, 12599619 Camila de Paula – PEB – 2 - Poco Fundo - 31 - 17/05/2022 A 16/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 14889893 Debora Pinto Oliveira Neves – EPGS – 1 - Varginha - 5 - 17/01/2023 A 21/01/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12231585 Jean Lucas Lourenco Fonseca – ASP – 1 - Eloi Mendes - 30 - 23/01/2023 A 21/02/2023 - 158.I, 12970422 Adelzon da Silva Paulino – ASP – 2 - Sao Lourenco - 61 - 28/12/2022 A 26/02/2023 - 158.I, 13753793 Michel Nobre de Sousa – ASP – 1 - Campos Gerais - 58 - 18/01/2023 A 16/03/2023 - 158.I, 13768049 Lucas Cordeiro Ferreira – ASP – 1 - Campos Gerais - 31 - 19/01/2023 A 18/02/2023 - 158.I, 13792494 Ariel Aristides Silva – ASP – 1 - Eloi Mendes - 58 - 23/01/2023 A 21/03/2023 - 158.I, 14503122 Jeferson Quirino da Silva – ASP – 1 - Tres Coracoes - 30 - 18/01/2023 A 16/02/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 14966493 Manoel de Souza Pinto – ATB – 1 - Virginia - 15 - 16/01/2023 A 30/01/2023 - 41ª SRE - Varginha, 09696345 Maria Denisia Silva – ASB – 1 - Ilicinea - 15 - 05/01/2022 A 19/01/2022 - , 15044415 Jose Renato Silva – ASB – 1 - Varginha - 15 - 18/01/2023 A 01/02/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12073094 Marlei de Paula Martins – ASP – 3 - Machado - 15 - 18/01/2023 A 01/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0214/2023
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 10034627 Adriana Marcia Verdeiros – PEB – 3 - Juiz de Fora - 4 - 27/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 12720405 Bruna Costa de Lima – EEB – 2 - Juiz de Fora - 14 - 07/11/2022 A 20/11/2022 - 158.I, 12720405 Bruna Costa de Lima – EEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 18/10/2022 A 19/10/2022 - 158.I, 12720405 Bruna Costa de Lima – EEB – 2 - Juiz de Fora - 7 - 27/09/2022 A 03/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13785605 Andreir Jhoni do Nascimento – ASP – 1 - Juiz de Fora - 4 - 26/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 14712384 Jose Rafael Costa Ferreira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 26/01/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 08740086 Lucinda Maria Tavora Rodrigues Eler – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 27/09/2022 A 30/09/2022 - , 11401247 Edwiges do Carmo Rossini de Oliveira – PEB – 2 - Juiz de Fora - 4 - 27/09/2022 A 30/09/2022 - , 14247134 Luciano Tavares Campos – ASB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 - , 14247134 Luciano Tavares Campos – ASB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - , 14247134 Luciano Tavares Campos – ASB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 26/09/2022 A 27/09/2022 - , 14247134 Luciano Tavares Campos – ASB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 28/09/2022 A 01/10/2022 - , 15134968 Aniceia Aparecida de Oliveira Fonseca – ASB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 27/09/2022 A 11/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0215/2023
REGIONAL : Sao Joao Del Rei
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 08901712 Leticia Andreia Pinto Silva – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 22 - 02/07/2022 A 23/07/2022 - 158.I, 08901712 Leticia Andreia Pinto Silva – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 22 - 02/07/2022 A 23/07/2022 - 158.I, 12204376 Alicia Dias de Souza – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 11 - 03/01/2023 A 13/01/2023 - 158.I, 12204376 Alicia Dias de Souza – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 7 - 26/12/2022 A 01/01/2023 - 158.I, 13259536 Ines de Fatima Rodrigues – ATB – 2 - Resende Costa - 60 - 02/01/2023 A 02/03/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 09515602 Antonio Claret do Nascimento – ANE – 1 - Sao Joao Del Rei - 60 - 31/12/2022 A 28/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13892278 Fabio Jose Quintao de Souza – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 16/01/2023 A 20/01/2023 - 158.I, 13892278 Fabio Jose Quintao de Souza – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 6 - 28/12/2022 A 02/01/2023 - 158.I, 13907654 Fabio Gabriel Prudencio – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 14 - 04/01/2023 A 17/01/2023 - 158.I, 14528780 Thiago Jose da Costa – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 3 - 26/12/2022 A 28/12/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 15126782 Barbara Jennifer Santos – ATB – 1 - Ritapolis - 4 - 10/05/2022 A 13/05/2022 - , 15126782 Barbara Jennifer Santos – ATB – 1 - Ritapolis - 15 - 27/12/2022 A 10/01/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0216/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 09662875 Cassia Luana Teixeira Piau – PEB – 5 - Patos de Minas - 30 - 14/04/2022 A 13/05/2022 - 158.I, 09662875 Cassia Luana Teixeira Piau – PEB – 5 - Patos de Minas - 30 - 14/05/2022 A 12/06/2022 - 158.I, 09662875 Cassia Luana Teixeira Piau – PEB – 5 - Patos de Minas - 30 - 15/03/2022 A 13/04/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 03790953 Iria Mara Silvestre – SEI – 1 - Uberaba - 8 - 07/12/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 06560502 Rosani Marta de Oliveira – EEB – 5 - Araxa - 2 - 13/04/2022 A 14/04/2022 - 158.I, 08416083 Maria Cecilia Martins Couto Macini – ATB – 2 - Uberaba - 1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 08416083 Maria Cecilia Martins Couto Macini – ATB – 2 - Uberaba - 1 - 06/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 08416083 Maria Cecilia Martins Couto Macini – ATB – 2 - Uberaba - 2 - 08/12/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 08416083 Maria Cecilia Martins Couto Macini – ATB – 2 - Uberaba - 4 - 10/05/2022 A 13/05/2022 - 158.I, 08416083 Maria Cecilia Martins Couto Macini – ATB – 2 - Uberaba - 2 - 10/10/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 08416083 Maria Cecilia Martins Couto Macini – ATB – 2 - Uberaba - 1 - 16/03/2022 A 16/03/2022 - 158.I, 08416083 Maria Cecilia Martins Couto Macini – ATB – 2 - Uberaba - 1 - 18/03/2022 A 18/03/2022 - 158.I, 08416083 Maria Cecilia Martins Couto Macini – ATB – 2 - Uberaba - 1 - 21/03/2022 A 21/03/2022 - 158.I, 10761021 Sandra Aparecida da Rocha – EEB – 5 - Pirajuba - 1 - 07/11/2022 A 07/11/2022 - 158.I, 10761021 Sandra Aparecida da Rocha – PEB – 6 - Uberaba - 1 - 07/11/2022 A 07/11/2022 - 158.I, 10761021 Sandra Aparecida da Rocha – EEB – 5 -

COMUNICAÇÃO : 0218/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 03315272 Ines Mary de Jesus Fernandes – PEB – 4 - Coracao de Jesus - 10 - 07/02/2022 A 16/02/2022 - 158.I, 03685641 Milena Martins Guimaraes – ATB – 1 - Montes Claros - 3 - 02/02/2022 A 04/02/2022 - 158.I, 09365032 Joselia Batista Mendes – ATB – 1 - Montes Claros - 23 - 23/01/2023 A 14/02/2023 - 158.I, 10049807 Shirley Pinheiro Gomes – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 24/01/2023 A 22/02/2023 - 158.I, 10964500 Carla Cristiana Santos Azevedo – EEB – 2 - Montes Claros - 14 - 23/01/2023 A 05/02/2023 - 158.I, 11107646 Sandra Santos Cangussu – PEB – 4 - Lontra - 15 - 17/08/2021 A 31/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11067881 Reginaldo Pereira dos Santos – ASP – 3 - Francisco Sa - 1 - 23/01/2023 A 23/01/2023 - 158.I, 11067881 Reginaldo Pereira dos Santos – ASP – 3 - Francisco Sa - 30 - 24/01/2023 A 22/02/2023 - 158.I, 12132478 Joao Carlos Mendes dos Santos – ASEDS – 1 - Montes Claros - 1 - 20/01/2023 A 20/01/2023 - 158.I, 13784962 Renato Santos Gusmao – ASP – 1 - Montes Claros - 8 - 26/12/2022 A 02/01/2023 - 158.I, 13899992 Robert Lopes Alves – ASP – 1 - Montes Claros - 5 - 19/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 13899992 Robert Lopes Alves – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 20/01/2023 A 20/01/2023 - 158.I, 13899992 Robert Lopes Alves – ASP – 1 - Montes Claros - 3 - 22/10/2022 A 24/10/2022 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11759131 Ana Paula Ferreira Maciel – AUS – 1 - Montes Claros - 30 - 20/01/2023 A 18/02/2023 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 10147866 Ronivon Barbosa de Almeida – PEB – 2 - Onde se Lê: 60,26.11.2022,24.01.2023 ,3469/2022,MG 23.12.2022 - Leia-se: 60,29.11.2022,27.01.2023
Belo Horizonte - Sede, 08655037 Oda Andrade de Carvalho – TDE – 1 - Onde se Lê: 4,03.01.2023,06.01.2023,152/2023,MG 21.01.2023 - Leia-se: 8,03.01.2023,10.01.2023

Secretaria de Estado de Saude, 13959671 Flavia Christina Maria Magalhaes Severiano – EPGS – 1 - Onde se Lê: 15,11.01.2023,25.01.2023,139/2023,MG 20.01.2023 - Leia-se: 30,10.01.2023,08.02.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 14225874 Elaine Ferreira de Oliveira – ASB – 1 - Januaria - 15 - 23/01/2023 A 06/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0219/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 09714080 Jacqueline Vieira Soares da Mata – – 0 - Belo Horizonte - 63 - 04/12/2022 A 04/02/2023 - 172

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08581787 Vilma Marques de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 31/12/2022 A 28/02/2023 - 158.I, 11310455 Elizangela Regina de Souza – DIII – 1 - Belo Horizonte - 31 - 05/01/2023 A 04/02/2023 - 158.I, 11679875 Francisca Antonia de Souza Soares – ATB – 2 - Nova Lima - 3 - 17/01/2023 A 19/01/2023 - 158.I, 12657607 Elaine Nogueira Gelape – EEB – 4 - Nova Lima - 29 - 22/01/2023 A 19/02/2023 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 12579520 Romulo Paraiso Araujo – DII – 3 - Governador Valadares - 3 - 28/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 08975435 Maria Auxiliadora Dias Ribeiro Costa – PEB – 1 - Sabinopolis - 28 - 02/04/2014 A 29/04/2014 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 10534956 Paulo Henrique Barbosa Silva – PEB – 5 - Sete Lagoas - 4 - 01/11/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 10534956 Paulo Henrique Barbosa Silva – PEB – 6 - Prudente de Morais - 4 - 01/11/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 10534956 Paulo Henrique Barbosa Silva – PEB – 5 - Sete Lagoas - 1 - 04/07/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 10534956 Paulo Henrique Barbosa Silva – PEB – 6 - Prudente de Morais - 1 - 04/07/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 10534956 Paulo Henrique Barbosa Silva – PEB – 5 - Sete Lagoas - 3 - 07/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 10534956 Paulo Henrique Barbosa Silva – PEB – 6 - Prudente de Morais - 3 - 07/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 10534956 Paulo Henrique Barbosa Silva – PEB – 5 - Sete Lagoas - 2 - 22/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 10534956 Paulo Henrique Barbosa Silva – PEB – 6 - Prudente de Morais - 2 - 22/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 08113615 Graziela Maciel Mariano – PEB – 1 - Machado - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 11324829 Tatiane Aparecida Rodrigues – PEB – 1 - Boa Esperanca - 6 - 26/07/2022 A 31/07/2022 - 158.I
Metropolitana B, 03737350 Gilson Carlos de Andrade – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 30/12/2022 A 27/02/2023 - 158.I, 03767274 Vanderli Monteiro do Vale – ATB – 1 - Contagem - 4 - 17/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 05539382 Maria das Gracas de Assis Ribeiro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 18/01/2023 A 18/03/2023 - 158.I, 08006223 Deime de Souza Reis – ATB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 21/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 08006223 Deime de Souza Reis – ATB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 29/12/2022 A 07/01/2023 - 158.I, 08793499 Heloisa Martins Fonseca de Faria – ATB – 1 - Betim - 45 - 20/01/2023 A 05/03/2023 - 158.I, 09061425 Lucimar dos Reis Lobo – ATB – 2 - Esmeraldas - 59 - 03/01/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 09529447 Ilma Ventura da Cruz – ATB – 2 - Betim - 60 - 19/01/2023 A 19/03/2023 - 158.I, 09642687 Miriam Maria Silva Rabello – PEB – 1 - Contagem - 14 - 03/02/2022 A 16/02/2022 - 158.I, 09642687 Miriam Maria Silva Rabello – PEB – 2 - Contagem - 14 - 03/02/2022 A 16/02/2022 - 158.I, 09642687 Miriam Maria Silva Rabello – PEB – 1 - Contagem - 3 - 23/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 09642687 Miriam Maria Silva Rabello – PEB – 2 - Contagem - 3 - 23/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 09642687 Miriam Maria Silva Rabello – PEB – 1 - Contagem - 3 - 26/05/2022 A 28/05/2022 - 158.I, 09642687 Miriam Maria Silva Rabello – PEB – 2 - Contagem - 3 - 26/05/2022 A 28/05/2022 - 158.I, 09782525 Patricia Terezinha Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 03/03/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 09782525 Patricia Terezinha Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 31/01/2022 A 01/03/2022 - 158.I, 11180858 Bruno Durgante da Rosa – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 01/07/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 11180858 Bruno Durgante da Rosa – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 28/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 11292885 Gilmara Lane Tito Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 11358207 Gizelda da Costa Duarte Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 07/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 11358207 Gizelda da Costa Duarte Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 11/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I, 11390648 Marcos dos Santos Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 14/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 11390648 Marcos dos Santos Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 18/05/2022 A 18/05/2022 - 158.I, 12657607 Elaine Nogueira Gelape – PEB – 3 - Ibirite - 29 - 22/01/2023 A 19/02/2023 - 158.I, 12703286 Adriana Araujo Dutra Rodrigues – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 19/01/2023 A 20/01/2023 - 158.I, 13609581 Zenilde da Silva Torres – ATB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 21/12/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 14051239 Laudeir Aparecida de Britto – ATB – 1 - Belo Horizonte - 20 - 07/01/2023 A 26/01/2023 - 158.I
Metropolitana C, 03905908 Iva Aparecida Nunes Silva – ATB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 02/01/2023 A 31/01/2023 - 158.I, 09512971 Geralda de Cacia Freitas – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 22/10/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 11208931 Patricia Luz Gouveia – EEB – 1 - Santa Luzia - 60 - 20/01/2023 A 20/03/2023 - 158.I, 12572731 Rosilene Rocha Rausch Ferreira – ATB – 2 - Ribeirao das Neves - 60 - 16/01/2023 A 16/03/2023 - 158.I, 14273593 Ademarli da Silva – PEB – 1 - Lagoa Santa - 27 - 03/01/2023 A 29/01/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 12048625 Renata Vieira Torquato – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 17/01/2023 A 15/02/2023 - 158.I, 12496311 Marina Morgado Garcia – EPGS – 2 - Belo Horizonte - 60 - 20/01/2023 A 20/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03681996 Cleris Pacifico – AEDS – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 30 - 16/01/2023 A 14/02/2023 - 158.I, 03769411 Paulo Jorge Lopes – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 59 - 06/01/2023 A 05/03/2023 - 158.I, 03786316 Odete dos Santos – DAD-5 – 1 - Contagem - 10 - 17/01/2023 A 26/01/2023 - 158.I, 09055021 Ailton Maria dos Santos – ASP – 1 - Pedro Leopoldo - 28 - 07/01/2023 A 03/02/2023 - 158.I, 10780070 Luiz Claudio Ferraz Santos – ASP – 2 - Contagem - 14 - 02/01/2023 A 15/01/2023 - 158.I, 10793339 Geraldo Adriano Soares – AGSE – 3 - Sete Lagoas - 30 - 19/01/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 10795565 Jonatas Luiz de Freitas – ASP – 3 - Belo Horizonte - 13 - 01/01/2023 A 13/01/2023 - 158.I, 11540895 Cassio dos Santos – AGSE – 3 - Sete Lagoas - 20 - 20/01/2023 A 08/02/2023 - 158.I, 11567104 Cleison Almeida Gadini – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 7 - 06/01/2023 A 12/01/2023 - 158.I, 11567104 Cleison Almeida Gadini – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 14/01/2023 A 15/01/2023 - 158.I, 11567104 Cleison Almeida Gadini – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 5 - 22/01/2023 A 26/01/2023 - 158.I, 11569365 Braulio dos Santos Martins – ASP – 2 - Vespasiano - 34 - 26/01/2023 A 28/02/2023 - 158.I, 11709805 Creudileia Maria dos Santos – ASP – 1 - Belo Horizonte - 31 - 18/01/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 11739182 Dionisio Candido da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 31/12/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 11756988 Jeferson Carlos Pereira da Silva – ASP – 3 - Belo Horizonte - 2 - 05/01/2023 A 06/01/2023 - 158.I, 12135950 Christiane Maria da Silveira Coelho Marzo – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 7 - 28/12/2022 A 03/01/2023 - 158.I, 12186847 Diogo Jacob Gomes – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 6 - 02/12/2022 A 07/12/2022 - 158.I, 12206116 Warlley Carlos dos Reis – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 30 - 29/12/2022 A 27/01/2023 - 158.I, 12206140 Cesar Francisco Lopes Macedo – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 06/01/2023 A 12/01/2023 - 158.I, 12240578 Danielly de Souza Batista – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 30/12/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 12439444 Cristiene Caixeta Alves – ASEDS – 1 - Contagem - 30 - 05/01/2023 A 03/02/2023 - 158.I, 12475828 Andre Luiz Alves Pereira – ASP – 2 - Contagem - 10 - 31/12/2022 A 09/01/2023 - 158.I, 12512844 Gislene Aparecida Wagner Valiceli – ASP – 2 - Ibirite - 10 - 04/01/2023 A 13/01/2023 - 158.I, 12512844 Gislene Aparecida Wagner Valiceli – ASP – 2 - Ibirite - 10 - 20/01/2023 A 29/01/2023 - 158.I, 12513990 Farlei Lemos dos Santos – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 18 - 04/01/2023 A 21/01/2023 - 158.I, 12756060 Ilario Goncalves da Silva – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 2 - 19/01/2023 A 20/01/2023 - 158.I, 12919478 Frederico Aparecido da Silva Leite – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 23/01/2023 A 25/01/2023 - 158.I, 13185541 Mailson Goncalves Arcanjo – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 30 - 19/12/2022 A 17/01/2023 - 158.I, 13314950 Walison Guedes Sotero – ASP – 2 - Contagem - 15 - 13/01/2023 A 27/01/2023 - 158.I, 13724869 Guilherme Allan Dias de Carvalho – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 01/01/2023 A 01/01/2023 - 158.I, 13724869 Guilherme Allan Dias de Carvalho – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 8 - 02/01/2023 A 09/01/2023 - 158.I, 13727649 Renata Aparecida Figueiredo de Almeida – ASP – 1 - Belo Horizonte - 10 - 04/01/2023 A 13/01/2023 - 158.I, 13797642 Humberto Junior Menezes – ASP – 1 - Sete Lagoas - 31 - 05/01/2023 A 04/02/2023 - 158.I, 13813191 Sara Freitas Chalub – ASP – 1 - Belo Horizonte - 14 - 24/12/2022 A 06/01/2023 - 158.I, 13822531 Alan Fabricio Guimaraes Sampaio – ASP – 1 - Contagem - 20 - 06/01/2023 A 25/01/2023 - 158.I, 13822531 Alan Fabricio Guimaraes Sampaio – ASP – 1 - Contagem - 12 - 26/01/2023 A 06/02/2023 - 158.I, 13862610 Solange Marilac Ribeiro – ASP – 1 - Belo Horizonte - 31 - 04/01/2023 A 03/02/2023 - 158.I, 13868252 Alan Gomes Castro de Oliveira – ASP – 1 - Jaboticatubas - 2 - 18/01/2023 A 19/01/2023 - 158.I, 13904388 Cristiana de Araujo Lopes Lana Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 31 - 04/01/2023 A 03/02/2023 - 158.I, 14364392 Gustavo Augusto de Jesus Sousa – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 14 - 05/01/2023 A 18/01/2023 - 158.I, 14372833 Paulo Antonio Grizante Pacheco – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 45 - 29/12/2022 A 11/02/2023 - 158.I, 14405641 Paulo Jonathan Carvalho Arantes – ASP – 1 - Sao Lourenco - 4 - 08/07/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 14428106 Walber Ferreira Jardim dos Santos – ASP – 2 - Contagem - 2 - 21/01/2023 A 22/01/2023 - 158.I, 14451041 Amanda Alves Martins da Silva – AGSE – 1 - Sete Lagoas - 60 - 21/01/2023 A 21/03/2023 - 158.I, 14460455 Vanderlei de Assis Oliveira – ASP – 1 - Contagem - 1 - 14/01/2023 A 14/01/2023 - 158.I, 14460455 Vanderlei de Assis Oliveira – ASP – 1 - Contagem - 1 - 17/12/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 14460455 Vanderlei de Assis Oliveira – ASP – 1 - Contagem - 1 - 22/01/2023 A 22/01/2023 - 158.I, 14460455 Vanderlei de Assis Oliveira – ASP – 1 - Contagem - 3 - 25/12/2022 A 27/12/2022 - 158.I, 15143746 Debora Barbosa Correia de Amorim – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 8 - 03/01/2023 A 10/01/2023 - 158.I, 15208515 Moises Morais Silva – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 03/01/2023 A 04/01/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 03856614 Walter Guedes e Silva – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 31 - 02/01/2023 A 01/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Governo, 03750171 Regina Coeli Pereira – AGOV – 1 - Belo Horizonte - 4 - 23/01/2023 A 26/01/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 07552342 Linda Ines da Silva Vieira – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/01/2023 A 05/01/2023 - 158.I

Controladoria Geral do Estado, 14005565 Beatriz Faria de Almeida Loureiro – DAD-9 – 1 - Belo Horizonte - 10 - 16/01/2023 A 25/01/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10399376 Angela Maria Beatriz Silvestre – AUSS – 2 - Belo Horizonte - 7 - 25/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 10691533 Naiara Quaresma Lemos – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 45 - 04/01/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 10732170 Andreia Lidiane Costa de Sousa – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/01/2023 A 20/01/2023 - 158.I, 10732477 Shirley Dias Fonseca – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/01/2023 A 20/01/2023 - 158.I, 10735108 Adriana Cassia da Costa – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 02/01/2023 A 31/01/2023 - 158.I, 10736783 Suely Batista Candido – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 02/01/2023 A 03/01/2023 - 158.I, 10736783 Suely Batista Candido – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/01/2023 A 20/01/2023 - 158.I, 10737559 Andrea Abreu Amaral – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 03/01/2023 A 05/01/2023 - 158.I, 13775747 Claudia Aparecida da Silva – TSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 05/01/2023 A 11/01/2023 - 158.I, 13795539 Patricia Kelly dos Santos Souza – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 02/01/2023 A 06/01/2023 - 158.I, 13795539 Patricia Kelly dos Santos Souza – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 29/12/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 13848023 Alverina Bernardes Silva – TSS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 05/09/2022 A 04/10/2022 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 10368033 Eliete Alves Ramos – AUST – 1 - Belo Horizonte - 23 - 20/01/2023 A 11/02/2023 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10469633 Seleide Oliveira de Brito – TUS – 1 - Montes Claros - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 11867892 Mirielle Dias Goncalves – TUS – 1 - Montes Claros - 30 - 06/03/2022 A 04/04/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10532109 Liliane Alves Nestor – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 58 - 22/01/2023 A 20/03/2023 - 158.I, 10568657 Cesar Augusto dos Santos – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 5 - 02/01/2023 A 06/01/2023 - 158.I

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 11586195 Vera Lucia Conde – DAI-7 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 03/01/2023 A 05/01/2023 - 158.I

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 11551017 Cristina Goncalves Magalhaes – FISCA – 1 - Belo Horizonte - 29 - 19/01/2023 A 16/02/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08142697 Maria da Piedade Praca de Almeida – EEB – 3 - Raposos - 25/01/2023 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 09368218 Helena Maria Pereira – PEB – 2 - Sete Lagoas - 25/01/2023 -
Metropolitana B, 11958766 Elisangela Silva dos Santos Moreira – PEB – 3 - Ibirite - 26/01/2023 - , 14445605 Zilca Barbosa Torres de Paula – PEB – 1 - Contagem - 23/01/2023 -
Metropolitana C, 03772233 Clarice Borges Messias – ATB – 2 - Belo Horizonte - 24/01/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11757069 Jesus Emiliano dos Santos Junior – ASP – 3 - Contagem - 23/01/2023 - , 14504724 Bruno Alves da Cunha – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 24/01/2023 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10729986 Marlene Costa Moreira Horta – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 25/01/2023 - , 10851111 Gladstone Jackson da Silva – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 23/01/2023 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08597882 Simaura Dias de Oliveira – PEB – 1 - Ipatinga - 62,01.05.2021,01.07.2021,797/2021,MG 08.05.2021

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13806872 Amanda Aparecida Andrade Barbosa dos Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 7,11.06.2021,17.06.2021,1346/2021,MG 29.07.2021 - 30,26.04.2021,25.05.2021,786/2021,MG 08.05.2021 - 30,27.03.2021,25.04.2021,606/2021,MG 15.04.2021 - 12,16.11.2020,27.11.2020,1714/2020,MG 12.12.2020 - 7,05.08.2020,11.08.2020,1499/2020,MG 21.10.2020

Para de Minas, 11727690 Daniela Almeida Cancado – PEB – 3 - Para de Minas - 7 - 03/11/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 11727690 Daniela Almeida Cancado – PEB – 3 - Para de Minas - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 11727690 Daniela Almeida Cancado – PEB – 3 - Para de Minas - 7 - 12/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 11727690 Daniela Almeida Cancado – PEB – 3 - Para de Minas - 5 - 13/07/2022 A 17/07/2022 - 158.I, 11727690 Daniela Almeida Cancado – PEB – 3 - Para de Minas - 24 - 21/11/2022 A 14/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11734613 Flavia de Fatima Tavares Campos – ASP – 1 - Bom Despacho - 60 - 14/11/2022 A 12/01/2023 - 158.I, 14466411 Patrick Rodrigues Sousa – ASP – 1 - Pocos de Caldas - 91 - 14/11/2022 A 12/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03581980 Joao Luiz Alves Campos – AGOV – 1 - Belo Horizonte - 6 - 03/03/2022 A 08/03/2022 - 158.I, 03581980 Joao Luiz Alves Campos – AGOV – 1 - Belo Horizonte - 5 - 09/03/2022 A 13/03/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 12617510 Flaviane Fernandes Resende – PEB – 2 - Sao Francisco de Paula - 1 - 11/11/2022 A 11/11/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 06627129 Claudio Alexandre Ferreira – PEB – 3 - Divinopolis - 5 - 14/11/2022 A 18/11/2022 - , 06627129 Claudio Alexandre Ferreira – PEB – 4 - Carmo do Cajuru - 5 - 14/11/2022 A 18/11/2022 - , 12617510 Flaviane Fernandes Resende – PEB – 1 - Oliveira - 1 - 11/11/2022 A 11/11/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 12151825 Lilian Souza de Carvalho – – 1 - - 6 - 08/11/2022 A 13/11/2022 - , 12151825 Lilian Souza de Carvalho – – 1 - - 9 - 14/12/2022 A 22/12/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 07643562 Silvia Aparecida Brandao – PEB – 1 - Divinopolis - 107 - 16/09/2021 A 31/12/2021 - , 07643562 Silvia Aparecida Brandao – PEB – 1 - Divinopolis - 63 - 30/10/2022 A 31/12/2022 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

27 1742719 - 1

TERMO DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019

A Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SCPMSO/Seplag informa o resultado do Processo Administrativo nº 05/2019, no qual DECIDE pela inexistência de vício de legalidade em exame admissional, a que se submeteu o servidor E.P.B. MASP:1.346.772-5, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro 2002, e do Decreto nº 46.986 de 2016. Arquive-se o presente Processo Administrativo, com resolução do mérito.

27 1742713 - 1

A Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SCPMSO, no uso de suas atribuições conferidas, conforme art. 42 do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, e considerando o disposto no art. 3º-A da Lei Complementar nº 138, de 28 de abril de 2016, acrescentado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 152, de 30 de dezembro de 2019, e no Decreto nº 47.000, de 18 de maio de 2016, apresenta resultado referente ao requerimento de revisão da condição de saúde de:

ANTIGO MASP	NOME	RESULTADO
446.102-6	WALDETE APARECIDA DOS SANTOS MELO	INDEFERIDO (NT nº 01/2023)
804.448-9	LUCIMERE RODRIGUES SOUZA SILVA	INDEFERIDO (NT nº 02/2023)

27 1742980 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
78414-1	Adalcino Vaz Ferreira	Lazara Maria Ferreira	14/12/2022	28/10/2022
78786-8	Valdete Ferreira do Amaral	Jose Luiz Cipriano Tavares	16/11/2022	16/11/2022
78834-1	Jeanisci Orquidea Torres Silva	Antonio Vital da Silva	27/12/2022	17/01/2023
78838-4	Maria de Lourdes Mameluk Santos	Angelo dos Santos Filho	15/12/2022	18/01/2023
78841-4	Marcello Fonseca Salgado	Maria Antonia Silva Salgado	08/11/2022	29/12/2022
78842-2	Maria Zelia Gomes Lamas	Jose Fabio Lamas	17/01/2023	23/01/2023
78844-9	Maria do Socorro Santos Alves	Antonio Alves Figueiredo	04/12/2022	13/01/2023
78845-7	Sergio Roberto Vieira da Silva	Maria das Merces Costa Silva	25/11/2022	13/12/2022
78848-1	Maria Aparecida Soares	Joao Caetano Soares	02/01/2023	20/01/2023
78850-3	Maria Vitoria Fonseca Martins	Lauro Martins	16/12/2022	05/01/2023
78852-0	Candido Benedito Cerqueira	Ester Cunha Cerqueira	03/12/2022	19/12/2022
78854-6	Helio Coutinho Guimaraes	Nathail Grijo Guimaraes	30/12/2022	24/01/2023
78855-4	Silvania Regina Almeida de Lima	Vicente Queiroz de Lima Neto	13/11/2022	12/12/2022

Concede, nos termos da Decisão Judicial, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
45388-9	Jose Macedo Pereira Junior	Maria Auxiliadora Dornelas	28/07/2009

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
78625-0	Marco Tulio Prata	Rita de Cassia Cabral Prata	01/11/2022	06/12/2022
78821-0	Francisco Gilberto Reis de Araujo	Maria Madalena Miranda Araujo	13/12/2022	27/12/2022
78833-3	Jaime Mayrink	Ivone Maria da Silva Mayrink	30/12/2022	18/01/2023
78837-6	Abelar Terezinha de Almeida	Jacira Campos Coelho Almeida	26/12/2022	20/01/2023
78839-2	Zulmira Maria Moreira de Carvalho	Altamir Guedes de Carvalho	27/12/2022	19/01/2023
78849-0	Anete Cordeiro de Rezende	Moris Generoso de Rezende	29/11/2022	29/11/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/1988, com redação da EC 103/2019, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/2002, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
78769-8	Cilda de Almeida Loures	Agnaldo de Sousa Loures	14/09/2022	14/09/2022

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
24839-8	Jose Garcez de Lima	Otavia Garcez Carregosa
27527-1	Milton Colen Junior	Luciana Reis de Carvalho Colen, Ana Thereza de Carvalho Colen
24975-0	Roney de Almeida Garcia	Maria Lucia de Andrade Garcia
24888-6	Benina da Conceicao Pinto	Maria da Conceicao Aparecida
27745-2	Helio Cesario	Judith Martins Marcal Cesario, Helia Aparecida Cesario Silva, Nelio Francisco Cesario
28179-4	Bartolomeu da Silva	Onesia Machado Da Silva, Juliard Cristovao Da Silva, Julio Vicente Da Silva, Gilceli Machado Da Silva Moreira, Greice Eugenia Das Gracas, Wendel Machado Da Silva

Retificação de Ato Concessório de Pensão por Determinação Judicial, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
52431-0	Jose Osvaldo Tiburcio de Oliveira	Fernanda Nunes dos Reis

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

27 1742987 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Indefere o pedido de pensão em favor de MARIA UMBELINA DAS GRAÇAS SENA, uma vez que o (a) requerente recebe benefício da Lei Orgânica de Assistência Social, o que impede que lhe seja deferida a pensão, conforme dispõe o art. 20 da lei 8.742/93. Instituidor: JOAO CIRILLO DE SENA. Processo nº 77.858-3.

Indefere o pedido de pensão em favor de ANA LUISA RESENDE VIANA, uma vez que o falecido não era segurado do regime previdenciário de minas gerais, nos termos do disposto na legislação vigente à data do óbito do segurado JOAO BATISTA VIANA. Processo nº 78.698-5.

Indefere o pedido de pensão em favor de SOFIA QUEIROZ BORGES RODRIGUES VIANA, uma vez que o falecido não era segurado do regime previdenciário de minas gerais, nos termos do disposto na legislação vigente à data do óbito do segurado JOAO BATISTA VIANA. Processo nº 78.698-5.

Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte, em virtude da apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20, a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
23.095-2	João Nogueira da Silva	Maria da Conceição da Silva	01/01/2023

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

27 1742839 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECUSROS HUMANOS – ABONO DE PERMANÊNCIA

CONCEDE Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36, da CE/1989, com redação dada pelo art. 2º da ECE nº 104, de 14/09/2020 e art. 151, do ADCT da CE/1989, acrescentado pelo art. 5º, da ECE nº 104, de 2020, ao servidor Marília Cristini Benevenuto, Masp 1073192-5, a partir de 01/2023, mês do requerimento (SEI 2010.01.0006271/2023-27). Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber – Gerente de Recursos Humanos

27 1742773 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECUROS HUMANOS

REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, a servidora: Masp 851728-6, REGINA APARECIDA SANTOS a contar de 05/08/2022, onde se lê: por oitos dias, leia-se: dois dias, para regularizar situação funcional.

AUTORIZA afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021 a servidora: a partir de 08/02/2023: MASP 1380188-1, Aurea Cristina Pinto, ANSS, por 1 mês referente ao 1º quinquênio.

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber – Gerente de Recursos Humanos

27 1742781 - 1

ATOS DO GERENTE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – SEGURO E PECÚLIO

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de Pecúlio por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Maria Izabel Ribeiro de Oliveira	Jaci Ribeiro de Oliveira
Maria dos Santos Serrano	Patrícia Vieira Serrano
Marília de Almeida Pinto	José Geraldo Martins
Lindaura de Oliveira Ferreira	Rodolfo Elias Malta Ferreira
Olímpio Ambrósio Pena	Maria Madalena Alvim Pena
Onofre de Araújo	Neusa das Graças Matias Pereira
Alvina Matias da Costa	Maria Diana Silveira Vaz e outros
Eunice Batista Costa	Elza Batista da Costa e outro
Maria Aparecida de Oliveira Borges	Pedro Henrique Borges Ribeiro Dionísio

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Raul Brandão	Marcela Orro de Freitas Brandão
Vera Lucia de Oliveira Dias	Raul Oliveira Costa Dias e outros
Neide Teixeira do Nascimento	Sebastião Alves do Nascimento
Ilton Dias e Sarmento	Ilton José Dias e Sarmento e outros
Maria dos Santos Serrano	Patrícia Vieira Serrano
Dulcinea Dirce de Oliveira Caixeta	Rodrigo José Lankous Caixeta e outros
Maria Gomes Torres	Tânia Mara Gomes
Luiz Gabriel	Leandro Lima Gabriel
Wilma das Graças Paim Alves	Jader Henrique Alves
Vera Lucia de Lima Terra	Geraldo Luiz Balduino Terra
Valdivio Gil de Souza	Cristiano Gil de Souza e outros
Eunice Batista Costa	Elza Batista da Costa e outro
Teresinha de Morais Correa	Mario Correa Pugas
Euler Lobo Alves Pequeno	Beatriz Salvo
Benedita Simões Queiroz Pinto	Afonso Maria de Pinto
Walkiria Coutinho Diniz	Geraldo Antônio Pereira Diniz
Salette Carvalho de Paula	Domingos Vicente de Paula
Darci Parreiras de Castro Silva	Adilson Pereira de Silva
Maria Auxiliadora Lopes da Silva	Adriana Silva e outros
Maria Aparecida de Oliveira Borges	Pedro Henrique Borges Ribeiro Dionísio
Haroldo Belo	Abigair da Conceição Belo
Geraldo Salvador de Sá	Tamires de Sá e Abreu e outros

Deivison Gonçalves Pinto
Gerente de Assistência à Saúde

27 1742902 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

DEFEREo afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24, do artigo 36, da Constituição Estadual de 1989, com a redação dada pelo artigo 9º da Emenda Constitucional Estadual nº 84, de 22/12/2010, combinado com o art. 9º, da Lei complementar n.º 64, de 25/03/2002, com redação dada pelo art. 4º, da Lei Complementar nº 156, de 22/09/2020, à servidora Marineuza Bernardo Da Silva, Masp 1072599-2, com vencimento integral e com direito a paridade, a partir de 24/01/2023 (SEI 2010.01.0006545/2023-98). Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber – Gerente de Recursos Humanos

27 1742772 - 1

PORTARIA Nº 007/2023

Estabelece os Procedimentos Operacionais, Rotinas e Critérios para a Instrução e Tramitação dos Processos Administrativos de Aquisição de Bens e de Contratação de Serviços, no âmbito do Ipsemg, e dá outras providências. A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 14 do Decreto Estadual nº 48.293, de 28 de outubro de 2021, Resolve:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito do IPSEMG, as normas, procedimentos operacionais, rotinas e critérios a serem observados na instrução e tramitação dos processos administrativos destinados às aquisições e registros de preços de bens e às contratações de serviços diversos, exceto os de engenharia não considerados comuns nos termos da lei.

TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Os procedimentos de que trata o art. 1º destinam-se a selecionar fornecedores de bens e prestadores de serviços, objetivando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e serão adotados para atendimento às normas legais aplicáveis, em especial, à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com suas alterações), à Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, às Leis Estaduais nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nº 20.826, de 31 de julho de 2013, aos Decretos Estaduais nº 44.786, de 18 de abril de 2008, nº 45.018, de 20 de janeiro de 2009, nº 46.095, de 29 de novembro de 2012, nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, nº 47.222, de 26 de julho de 2017, nº 47.437, de 26 de junho de 2018, nº 48.012, de 22 de julho de 2020, às Resoluções SEPLAG nº 106, de 14 de dezembro de 2012, nº 13, de 7 de fevereiro de 2014, à Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 9.447, de 15 de dezembro de 2015, e à Instrução Normativa do TCE/MG nº 02, de 12 de maio de 2010.

TÍTULO II – DA AQUISIÇÃO DE BENS

CAPÍTULO I – DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES

Art. 3º O IPSEMG poderá, mediante a realização de procedimentos administrativos, regulamentados e padronizados, auxiliares da licitação, proceder à avaliação técnica e à pré-qualificação de bens, para serem adquiridos em compras futuras e eventuais, de modo a aferir o seu desempenho, qualidade e conformidade técnica com o uso e a finalidade a que se destinam, conforme definido no instrumento convocatório, os quais poderão ser ofertados pelos interessados em processos de compras ou de registro de preços realizados pelo Instituto.

§1º Consideram-se bens, para os fins do disposto nesta Portaria, todos os materiais médico-hospitalares e odontológicos, classificados como artigos de consumo e permanentes, utilizados por profissionais da área de saúde, cuja aplicação esteja destinada a fornecer suporte a procedimentos diagnósticos, analíticos, terapêuticos ou cirúrgicos, de defesa e proteção da saúde individual.

§2º A pré-qualificação de bens de que trata o caput fundamenta-se no disposto pelo art. 7º, § 5º, e no art. 15, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 4º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008, e na autorização expressa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, contida na decisão unânime do Plenário, datada de 12/06/2013, relativa ao Processo nº 849726.

§3º São passíveis de pré-qualificação os bens permanentes e de consumo médico-hospitalares e odontológicos, a serem adquiridos para atendimento às necessidades dos serviços do Hospital Governador Israel Pinheiro – HGIP, do Centro de Especialidades Médicas – CEM, da Gerência Odontológica – GEODONT e das Unidades Regionais do IPSEMG, localizadas no interior do Estado, em especial, os materiais de consumo e equipamentos de maior complexidade técnica e/ou operacional, que requeiram uma avaliação detalhada e de difícil realização durante o transcurso do certame licitatório.

§4º Sempre que o IPSEMG entender conveniente a pré-qualificação de bens, dará início à instrução de processo administrativo regular, na forma da lei, promovendo a convocação dos eventuais interessados em participar do procedimento.

§5º Os requisitos técnicos e os critérios objetivos para avaliação de amostras dos materiais e para demonstração de equipamentos, objetivando à seleção e pré-qualificação de bens, serão especificados no instrumento convocatório decorrente do processo administrativo referido no parágrafo anterior.

§6º Após a conclusão do processo administrativo de pré-qualificação, realizado com o objetivo de identificar no mercado os bens que atendam aos padrões mínimos de qualidade e desempenho exigidos pelo IPSEMG, aqueles que forem tecnicamente aprovados e pré-qualificados serão incorporados à relação de materiais padronizados, passando a integrar a listagem básica de marcas e modelos de bens permanentes e de consumo, de uso continuo, passíveis de serem adquiridos para a prescrição, dispensação e utilização pelas unidades de saúde deste Instituto.

§7º O resultado da pré-qualificação de bens realizada pelo IPSEMG será divulgado por meio do portal eletrônico deste Instituto na internet (www.ipsemg.mg.gov.br), mantido disponível para consulta dos interessados, a qualquer tempo.

§8º As atribuições inerentes ao controle de qualidade, monitoramento permanente dos resultados efetivos obtidos na utilização de materiais permanentes e de consumo médico-hospitalares e odontológicos, objetivando à manutenção dos padrões de qualidade e desempenho mínimos exigidos pelo IPSEMG, bem como identificar as formas viáveis para eliminar as causas de resultados insatisfatórios porventura verificados, ficarão a cargo do Comitê Permanente de Assistência Terapêutica do IPSEMG – CATE e da Comissão de Padronização de Materiais Odontológicos - CPMO, instituídos e regulamentados por ato formal do Presidente deste Instituto.

§9º Conforme previsto no art. 4º, inciso XIV, e no art. 7º, § 4º, ambos do Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008, o edital de licitação modalidade pregão, que considere a existência de pré-qualificação de bens realizada por este Instituto, deverá indicar, expressamente, as marcas aprovadas ou pré-qualificadas que poderão ser ofertadas no certame, restringindo-se a licitação à oferta, pelos interessados, apenas dos bens aprovados ou pré-qualificados que constituem o seu objeto.

CAPÍTULO II – DAS COMPRAS

Art. 4º Em observância à legislação aplicável às compras públicas:

I - nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa;

II - as compras, sempre que possível, deverão atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

III - as aquisições de equipamentos e material permanente serão realizadas de conformidade com o planejamento anual elaborado pela área demandante, observados a disponibilidade orçamentária, a autorização do ordenador de despesas e os demais procedimentos estabelecidos nesta Portaria;

IV - A aquisição de material de consumo estocável, realizada por meio de pedido de compra eventual ou de Autorização de Fornecimento, decorrentes da execução de Ata de Registro de Preços, deverá observar o quantitativo constante no planejamento anual feito pela unidade demandante, considerando a média de consumo mensal multiplicada pelo número de meses da eventual contratação, mantendo-se sempre um estoque de segurança para, aproximadamente, 60 (sessenta) dias;

V - as aquisições de bens permanentes e de consumo, por meio de Atas de Registro de Preços a que o IPSEMG tenha feito adesão como órgão participante ou, então, nos casos em que não figure como órgão participante, obedecerão à legislação pertinente, em especial, ao Decreto nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, às condições do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços e ao previsto nesta Portaria.

TÍTULO III – DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS, DA DISPENSA E DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 5º As aquisições e registros de preços de bens e as contratações de serviços diversos, considerados comuns nos termos da lei, serão precedidas de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, obrigatoriamente.

§1º A impossibilidade de utilização do pregão em sua forma eletrônica, decorrente de inviabilidade técnica ou de desvantagem para a Administração, deverá ser justificada nos autos do processo, pela autoridade competente, no ato da autorização de abertura da licitação, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 48.012/2020.

§2º As contratações de serviços de engenharia considerados comuns nos termos da lei, tais como serviços de manutenção e conservação de edifícios, serviços de engenharia consultiva e outros, com padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no edital de licitação, serão processadas por meio de licitação na modalidade pregão, conforme previsto na Súmula 257 do Tribunal de Contas da União – TCU.

§3º Nas aquisições de bens e contratações de serviços não previstos no caput, será utilizada outra modalidade, tipo e forma de licitação, observadas a legislação e as normas aplicáveis.

Art. 6º As licitações destinadas às aquisições de bens e às contratações de serviços, independentemente de sua modalidade, tipo e forma, serão processadas na Gerência de Aquisições e Suprimentos – GEASU, da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DIPGF do IPSEMG.

§1º As licitações realizadas na modalidade pregão serão processadas e julgadas em sessão pública e conduzidas por um Pregoeiro designado por ato formal do (a) Presidente do IPSEMG.

§2º As demais modalidades de licitações, previstas nos incisos I a III do art. 22 da Lei nº 8.666/93, destinadas às aquisições de bens e contratações de serviços não considerados comuns, serão processadas e julgadas por uma Comissão de Licitação, Permanente ou Especial, constituída por ato formal do (a) Presidente do IPSEMG.

Art. 7º As aquisições de bens ou contratação de serviços comuns, cujo valor total estimado da despesa a ser realizada esteja dentro do limite de licitação dispensável, previsto pelo art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, deverão ser processadas mediante Cotação Eletrônica de Preços – COTEP, nos termos estabelecidos no Decreto nº 46.095, de 29 de novembro de 2012, e na Resolução SEPLAG nº 106, de 14 de dezembro de 2012, desde que a aquisição do bem ou a contratação do serviço pretendidas não se configurem como parcela de um mesmo serviço ou compra de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 8º A aquisição de bens e a contratação de serviços que só possam ser fornecidos ou prestados por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, caracterizados por sua natureza singular e pela inviabilidade de competição, serão realizadas mediante procedimentos próprios de inexigibilidade de licitação, nos termos da lei.

CAPÍTULO I – DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
SEÇÃO I - DA PREPARAÇÃO E INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Art. 9º A instrução dos processos administrativos destinados às aquisições de bens e às contratações de serviços diversos, exceto os de engenharia não considerados comuns nos termos da lei, deverá observar as formalidades próprias de cada modalidade, tipo e forma de licitação ou, conforme o caso, as especificidades das dispensas e inexigibilidades de licitação.

§1º Excetuados os casos de inviabilidade técnica e/ou operacional, devidamente justificados pela autoridade competente, os processos administrativos de que trata o caput serão gerados e instruídos por meio de sistema eletrônico, no ambiente SEI-MG (Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado de Minas Gerais), instituído pelo Decreto Estadual nº 47.228, de 04 de agosto de 2017.

§2º Os arquivos e registros digitais relativos aos processos administrativos permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 10 Na preparação das licitações, que constitui a sua fase interna, deverão ser juntados aos autos do processo os documentos necessários para a sua regular instrução, de modo a caracterizar de forma precisa, suficiente e clara o objeto a ser licitado e definir com objetividade os parâmetros do certame, tais como, no mínimo:

I – na modalidade pregão:

a) Estudo técnico preliminar, quando necessário, devidamente aprovado pelo (a) Diretor (a) da área afeta ou pelo Assessor-chefe da unidade;

b) Termo de Referência e Anexos, conforme a minuta padronizada própria elaborada pela SEPLAG/AGE-MG, disponível no Portal de Compras MG, assinado pelo (a) responsável pela unidade demandante, aprovado pelo (a) Gerente ou Chefe de Departamento da referida unidade e ratificado pelo (a) Diretor (a) ou Assessor (a) Chefe da área afeta;

c) Planilha estimativa de despesa;

d) Relatório de detalhes do Pedido de Compra emitido junto ao Portal de Compras MG, em situação "Aprovado", contendo:

1) a descrição pormenorizada e o quantitativo de cada item correspondente ao (s) bem (ns) a ser (em) adquirido(s) ou ao(s) serviço(s) a ser(em) contratado(s), assinado pelo responsável pela unidade demandante;

2) declaração assinada pelo Ordenador de Despesas, para os fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

e) Declaração de Estoque e Registro de Preços, contendo, para cada item de bens que se pretenda adquirir, as informações sobre o estoque existente no Almoxarifado ou unidade equivalente, na data de emissão do pedido de compra, o consumo médio mensal (CMM), o valor unitário e a data da última compra ou contratação realizada e o nome do respectivo fornecedor, a existência ou não de registro de preços e de contrato em vigor e a data de vencimento do ajuste, devidamente assinada pelo responsável pela unidade demandante;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301280109570119.

f) Justificativa fundamentada, assinada pelo responsável pela unidade demandante e pelo ordenador de despesa da área, contendo a informação sobre o(s) motivo(s) para a não-adesão ou o não-suprimento da demanda por meio de registro de preços existente e em vigor, no qual o IPSEMG seja participante;
g) Declaração de Inexistência de Registro de Preços em Vigor, para cada item de serviço que se pretenda contratar;
h) Orçamentos obtidos junto a potenciais fornecedores dos bens ou a prestadores dos serviços pretendidos, assim como os documentos relativos às consultas realizadas em bancos ou portais de preços, ao SISMP do SIAD e a registros de preços vigentes, na forma do disposto pelo art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 9.447, de 15 de dezembro de 2015;
i) Pareceres técnicos sobre as propostas apresentadas por potenciais fornecedores dos bens ou serviços e demais documentos obtidos na pesquisa de preços, relativos às consultas realizadas em bancos ou portais de preços e registros de preços vigentes;
j) Mapa Comparativo de Preços – Detalhado, preenchido com os preços dos orçamentos válidos, assim considerados aqueles devidamente aprovados por meio de parecer técnico da área demandante, os demais valores obtidos na pesquisa de mercado e o preço de referência, por item, a ser utilizado como parâmetro para a aceitabilidade das propostas, devidamente assinado pelo servidor responsável por sua elaboração e aprovado(a) pelo(a) coordenador(a) do Departamento de Aquisições e Contratações, que, na sua ausência será substituído (a) pelo(a) Gerente de Aquisições e Contratações GEASU);
k) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários dos serviços a serem contratados, conforme determina o art. 7º, §§ 2º e 9º, da Lei nº 8.666/93, que servirá de referência para a aceitabilidade das propostas;
l) Documento emitido pelo Departamento de Aquisições e Contratações /GEASU, contendo:
1) o resultado da ampla pesquisa de mercado realizada, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 9.447/2015, e informação quanto às fontes consultadas;
2) as informações relativas à existência ou não, para cada item constante no(s) Relatório(s) de detalhes do(s) Pedido(s) de Compra(s), de pelo menos 3 (três) beneficiários indicados no caput do art. 3º do Decreto Estadual nº 47.437/18, para os fins previstos no referido diploma legal; e,
3) se for o caso, a justificativa pela não obtenção de pelo menos 3 (três) preços ou fornecedores, conforme previsto no art. 3º, § 6º, da Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 9.447/2015;
m) Informação do DEPO/Orçamento/GEPLAF:
1) quanto à (s) dotação (ões) orçamentária(s) própria(s) que acobertará (ão) a despesa a ser realizada, no exercício em curso, bem como ao(s) seu(s) saldo(s) disponível (is); e
2) nos casos em que a vigência do contrato possa ultrapassar o exercício financeiro corrente, ou seja, passível de prorrogação, se o objeto da aquisição ou contratação está incluído em programa ou projeto do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG.
n) Relatório de detalhes do Processo de Compra emitido junto ao Portal de Compras MG, contendo a descrição pormenorizada e o quantitativo de cada item correspondente ao(s) bem (ns) a ser(em) adquirido(s) ou ao(s) serviço(s) a ser(em) contratado(s);
o) Termo de Autorização para Abertura da Licitação, assinado pela autoridade competente deste Instituto;
p) Ato de designação do Pregoeiro, publicado no diário oficial "Minas Gerais";
q) Edital da licitação;
r) Nota Jurídica elaborada pela Procuradoria do IPSEMG, relativa à análise e aprovação do instrumento convocatório da licitação;
s) Nota Técnica emitida pelo Departamento de Aquisições e Contratações /GEASU, referente ao atendimento/justificativa quanto às ressalvas constantes na Nota Jurídica mencionada na alínea anterior, quando for o caso;
t) Designação do pregoeiro e equipe de apoio ou Comissão para condução do Pregão assinada pela autoridade competente;
u) Edital de Licitação assinado pelo Pregoeiro designado para o pregão.

II – nas modalidades convite, tomada de preços e concorrência:
a) Projeto Básico e Anexos, elaborado conforme a minuta própria fornecida pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI (www.sei.mg.gov.br), disponível na aba "Incluir Documento/Escolha o Tipo do Documento:", ou instrumento equivalente, assinado pelo(a) responsável pela unidade demandante, aprovado pelo(a) Gerente ou Chefe de Departamento da referida unidade e ratificado pelo(a) Diretor(a) ou Assessor(a) Chefe da área afeta;
b) documentação relacionada nas alíneas "d" a "n" e "p" a "r" do inciso I deste artigo;
c) Ato de designação da Comissão de Licitação, publicado no diário oficial "Minas Gerais".
§ 1º O instrumento equivalente a que alude a alínea "a" do inciso II deste artigo poderá ser o Termo de Referência, conforme a minuta padronizada própria elaborada pela SEPLAG/AGE-MG, em vigor, disponível no Portal de Compras MG, quando a contratação não envolver atividade de engenharia, devendo, para o seu preenchimento e utilização, serem observadas as características próprias do objeto pretendido pela Administração.
§ 2º Os quantitativos de bens a serem adquiridos ou de serviços a contratar, indicados no campo próprio de cada item do Relatório de Detalhes do Pedido de Compra, devem corresponder ao resultado do cálculo do consumo médio mensal (CMM) do bem ou de utilização do serviço pretendido multiplicado pelo número de meses da contratação.
§ 3º O disposto no parágrafo anterior não se aplica às aquisições eventuais de bens, permanentes ou de consumo, e às contratações esporádicas de serviços que sejam executados em tarefa única.
Art. 11 A fase externa das modalidades licitatórias mencionadas no art. 10 tem início com a publicação do aviso de abertura contendo o resumo de seu instrumento convocatório, no Diário Oficial do Estado "Minas Gerais", indispensável à convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser utilizados também outros meios para a sua divulgação, conforme determinação legal, tais como:
I – Diário Oficial da União, quando obrigatório por força de disposição normativa expressa; e
II – conforme o vulto da licitação, jornal de grande circulação.
§ 1º Do aviso de abertura deverão constar a modalidade licitatória e o número da licitação, o objeto descrito de forma precisa, suficiente e clara, o tipo de licitação, indicação do local para consulta e obtenção do edital, a data e a hora de início da sessão de abertura e, se for o caso, o local, data-limite e horário para a entrega dos envelopes de documentos e de propostas, o local, dia e hora da abertura dos envelopes de habilitação, o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública, com a data e o horário de sua realização.
§2º Os editais das licitações deverão ser disponibilizados na íntegra, por meio eletrônico, no sítio oficial do IPSEMG na internet (www.ipsemg.mg.gov.br) e no Portal de Compras MG (www.compras.mg.gov.br).
§3º O rito próprio de processamento e julgamento das modalidades licitatórias convite, tomada de preços e concorrência observará, conforme o caso, as disposições do art. 43 ao 48 da Lei nº 8.666/93 e do respectivo instrumento convocatório.
§4º Na modalidade pregão, realizado nas formas presencial ou eletrônica, o rito de condução dos trabalhos em sessão pública e julgamento observará, conforme o caso, o disposto no art. 4º, incisos VI ao XXI, da Lei nº 10.520/2002, no art. 9º, incisos V ao XIX, da Lei nº 14.167/2002, no art. 12 do Decreto nº 44.786/2008, nos Capítulos VIII e IX do Decreto nº 48.012/2020 e no respectivo instrumento convocatório.
§5º Observado o disposto no art. 38 da Lei nº 8.666/93 e no art. 20 do Decreto nº 44.786/08, deverão ser juntados aos autos dos processos administrativos licitatórios, oportunamente, para a correta instrução e aferição de sua regularidade pelos órgãos de controle, observada a ordem cronológica dos fatos, além da documentação autuada em sua fase interna, relacionada no art. 10 desta Portaria, os seguintes documentos:
I - o instrumento convocatório e seus anexos, assinado pelo (a) Pregoeiro;
II – o (s) comprovante (s) da (s) publicação (ões) do (s) aviso(s) de abertura da licitação e de entrega do convite, para esta modalidade;
III – as propostas comerciais cadastradas eletronicamente pelos participantes do pregão, na forma eletrônica;
IV – a documentação exigida no instrumento convocatório da licitação para fins de habilitação, de todos os participantes das modalidades convite, tomada de preços e concorrência e, no caso da modalidade pregão, do (s) licitante (s) participante (es) da etapa competitiva, cuja (s) proposta (s) tenha(m) sido aceita(s) pelo Pregoeiro;
V – as propostas originais e documentos que as instruírem, de todos os participantes das modalidades convite, tomada de preços e concorrência e, no caso da modalidade pregão, a (s) proposta (s) do(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), atualizada(s) com o(s) valor(es) fechado(s) com o Pregoeiro, e documentos que a(s) instruir(irem);
VI - impugnações, razões e contrarrazões de recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e as respectivas manifestações e decisões;
VII - pareceres técnicos e jurídicos, atas, relatórios, deliberações e despachos relativos à adjudicação, homologação, anulação e/ou revogação, motivados e fundamentados circunstanciadamente;
VIII - termo de contrato assinado pelas partes ou instrumento equivalente, conforme o caso;
IX - comprovante da publicação do extrato do (s) instrumento (s) contratual (is) decorrente (s) do processo licitatório, contendo os elementos essenciais deste (s), tais como: partes, objeto, dotação orçamentária, valor e vigência; e
X - demais documentos relativos ao procedimento licitatório, tais como diligências realizadas, laudos técnicos e outros, quando for o caso.

SEÇÃO II - DA PREPARAÇÃO E INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 12 As aquisições de bens e contratações de serviços considerados comuns nos termos da lei, cuja estimativa da despesa se enquadre na dispensa de licitação por limite de valor (art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018), serão processadas por meio de Cotação Eletrônica de Preços – COTEP, com observância às formalidades próprias regulamentadas pela Resolução SEPLAG nº 106, de 14 de dezembro de 2012, devendo o processo ser instruído com os seguintes documentos:
I - Projeto Básico e Anexos ou instrumento equivalente, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II e no § 1º, ambos do art. 10 desta Portaria.
II - documentação relacionada no inciso I, alíneas "d" a "m", do art. 10 desta Portaria;
III - comprovação de que a aquisição do bem ou a contratação de serviço pretendida não representa fracionamento de um mesmo serviço ou compra, de vulto superior ao limite legal de licitação dispensável e que possa ser realizada de uma só vez;
IV - autorização do(a) Gerente(a) de Aquisições e Suprimentos da DIPGF deste Instituto para a realização da COTEP; - Relatório de detalhes do Processo de Compra, contendo a descrição pormenorizada e o quantitativo de cada item correspondente ao(s) bem(ns) a ser(em) adquirido(s) ou ao(s) serviço(s) a ser(em) contratado(s), bem como as respectivas data e hora de abertura e de fechamento da COTEP, cadastradas no Portal de Compras MG (www.compras.mg.gov.br), para os fins do disposto no art. 4º, inciso I, da Resolução SEPLAG nº106/2012;
V - Relatório de resultado da COTEP, emitido pelo sistema, contendo os dados dos fornecedores participantes, o melhor lance apresentado por fornecedor e os respectivos vencedores;
VI – proposta (s), documentos que a(s) instruírem e a documentação de habilitação do(s) fornecedor(es) de bens ou prestador(es) de serviços vencedor(es) da COTEP, conforme exigida no Projeto Básico ou instrumento equivalente;
VII – Parecer técnico fundamentado referente à proposta apresentada pelo fornecedor mais bem classificado da COTEP, emitido pela área demandante;
VIII - Despacho de homologação do resultado da COTEP e de adjudicação de seu objeto ao (s) fornecedor(es) vencedor(es), assinado pelo(a) Autoridade Competente deste Instituto;
IX - Nota Jurídica elaborada pela Procuradoria do IPSEMG, na hipótese de a contratação decorrente da COTEP ser formalizada por meio de termo de contrato;
X – Autorização (ões) de Fornecimento(s) ou Ordem (ns) de Serviço(s) e, quando for o caso, termo de contrato de fornecimento de bem (ns) ou de prestação de serviço(s), assinado pelas partes;
XI - comprovante da publicação do extrato do (s) instrumento(s) contratual(is) decorrente(s) da COTEP, no diário oficial "Minas Gerais", contendo os elementos essenciais deste(s), tais como: partes, objeto, dotação orçamentária, valor e vigência; e XII - demais documentos relativos ao processamento da COTEP, tais como diligências realizadas e outros, quando for o caso.
§1º A comprovação de que trata o inciso III deste artigo será demonstrada nos autos, pela unidade demandante, mediante a elaboração, conforme o caso, de estimativa de consumo do bem ou de uso do serviço, para todo o exercício financeiro em curso, por meio de levantamento comparativo do quantitativo adquirido ou contratado em exercício anterior e das quantidades que pretende adquirir ou contratar.
§2º O valor dos quantitativos de que trata o parágrafo anterior deverá ser obtido considerando-se o total que será contratado no mesmo elemento/item de despesa, durante todo o período de vigência do contrato, que poderá ser de até 60 (sessenta) meses, exceto quando se tratar de aluguel de equipamentos ou de utilização de programas de informática, cuja vigência poderá estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses.
§3º Excepcionalmente, por motivos de localização geográfica ou por inviabilidade tecnológica, poderá ser dispensada a utilização de COTEP, mediante autorização motivada do dirigente máximo do IPSEMG, admitida a delegação de competência prevista no inciso IV, desde que fique comprovado nos autos que os preços contratados estão de acordo com aqueles praticados no mercado.
§ 4º No caso da faculdade prevista no § 3º, o procedimento a ser utilizado é o da dispensa de licitação por limite de valor, nos termos da legislação federal citada no caput.
Art. 13 As aquisições de bens e as contratações de serviços de que tratam as hipóteses previstas nos incisos III e seguintes do art. 24 da Lei nº 8.666/93 observarão, na íntegra, o disposto no inciso respectivo que caracterize e se enquadre o pressuposto para a dispensa de licitação pretendida, bem como as condições para a eficácia dos atos, determinadas no art. 26 do referido diploma legal, devendo o processo ser instruído com os seguintes documentos, conforme o caso:
I - Projeto Básico e Anexos ou instrumento equivalente, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II e no § 1º, ambos do art. 10 desta Portaria;
II - a justificativa fundamentada relativa à caracterização da situação emergencial ou calamitosa que determine a necessidade de realizar a dispensa de licitação pretendida, para atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, assinada pelo (a) coordenador (a) da unidade demandante;
III - documentação relacionada no inciso I, alíneas "d" a "m", do art. 10 desta Portaria;
IV – proposta (s), documentos que a (s) instruírem e a documentação de habilitação do (s) fornecedor (es) de bens ou prestador (es) de serviços a ser (em) contratado (s), conforme exigido no Projeto Básico ou instrumento equivalente;
V - Nota Técnica emitida pelo Departamento de Aquisições e Contratações/GEASU, relativa ao cumprimento do disposto nos incisos do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, conforme se enquadre a hipótese de dispensa de licitação, especialmente, no tocante à razão da escolha do fornecedor ou executante e à justificativa do preço a ser pago pelo IPSEMG na aquisição do bem ou contratação de serviço pretendida;
VI - Nota Jurídica elaborada pela Procuradoria do IPSEMG, relativa ao enquadramento legal da despesa a ser realizada;
VII - Nota Técnica emitida pelo Departamento de Aquisições e Contratações/GEASU, referente ao atendimento/justificativa quanto às ressalvas constantes na Nota Jurídica mencionada no inciso anterior, quando for o caso;
VIII – Autorização (ões) de Fornecimento (s) ou Ordem (ns) de Serviço (s) e, quando for o caso, termo de contrato de fornecimento de bem(ns) ou de prestação de serviço(s) assinado pelas partes;
IX - Despachos de reconhecimento da dispensa de licitação, assinado pelo (a) Gerente de Aquisições e Suprimentos da DIPGF, que na sua ausência será substituído(a) pelo(a) Chefe de Gabinete, e de sua ratificação, assinada pelo(a) Presidente do IPSEMG;
X - Comprovante de publicação dos despachos referidos no inciso anterior, no diário oficial "Minas Gerais";
XI - Autorização (ões) de Fornecimento (s) ou Ordem (ns) de Serviço (s) e, quando for o caso, termo de contrato de fornecimento de bem (ns) ou de prestação de serviço (s) assinado pelas partes;
XII - comprovante da publicação do extrato do (s) instrumento (s) contratual (is) decorrente (s) da dispensa ou inexigibilidade de licitação, no diário oficial "Minas Gerais", contendo os elementos essenciais deste (s), tais como: partes, objeto, dotação orçamentária, valor e vigência; e
XIII - demais documentos relativos ao processamento da dispensa de licitação, tais como diligências realizadas, laudos técnicos e outros, quando for o caso.
Art. 14 As aquisições de materiais, equipamentos ou gêneros e as contratações de serviços caracterizadas pela inviabilidade de competição em face de circunstâncias próprias inerentes ao sujeito a ser contratado ou relacionadas com a natureza singular do objeto pretendido serão realizadas mediante procedimentos de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, incisos I a III, da Lei nº 8.666/93, observando-se, na íntegra, as condições para a eficácia dos atos determinadas no art. 26 do referido diploma legal, devendo o processo ser instruído com os seguintes documentos, conforme o caso:
I - Projeto Básico e Anexos ou instrumento equivalente, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II e no § 1º, ambos do art. 10 desta Portaria;
II - Documentação relacionada no inciso I, alíneas "d" a "g" e "i" a "m" do art. 10 desta Portaria;
III – Comprovação de exclusividade, por meio de atestado pertinente fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizará a compra do (s) bem (ns) ou a contratação do (s) serviço(s), ou fornecido por Sindicato, Federação, Confederação Patronal ou entidades equivalentes, devendo ainda o atestado apresentado abranger a área geográfica em que a compra será efetuada ou o(s) serviço(s) prestado(s);
IV - Comprovação que caracterize de forma objetiva a notória especialização do prestador do serviço pretendido pela Administração, por meio de documentos específicos, tais como: curriculum vitae do escolhido, certidão (ões) ou atestado (s) de serviço prestado com o mesmo objeto ou semelhante àquele a ser contratado, livros e artigos publicados e outros elementos que possam demonstrar o pressuposto da notória especialização;
V - Proposta original, documentos que a instruírem e a documentação de habilitação do fornecedor do bem ou prestador de serviço a ser contratado, conforme exigida no Projeto Básico ou instrumento equivalente;
VI - Parecer técnico sobre a proposta apresentada pelo fornecedor do bem ou prestador do serviço e demais documentos que a instruírem, emitido pela unidade demandante;
VII - Nota Técnica emitida pelo Departamento de Aquisições e Contratações/GEASU, relativa ao cumprimento do disposto nosincisos do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, conforme se enquadre a hipótese de inexigibilidade de licitação, especialmente, no tocante à razão da escolha do fornecedor ou executante e à justificativa do preço a ser pago pelo IPSEMG na aquisição do bem ou contratação de serviço pretendida;
VIII - Nota Jurídica elaborada pela Procuradoria do IPSEMG, relativa ao enquadramento legal da despesa a ser realizada;
IX - Nota Técnica emitida pelo Departamento de Aquisições e Contratações/GEASU, referente ao atendimento/justificativa quanto às ressalvas constantes na Nota Jurídica mencionada no inciso anterior, quando for o caso;
X - comunicação expressa da Departamento de Aquisições e Contratações/GEASU à autoridade superior, dentro de 3 (três) dias, para reconhecimento e ratificação da despesa, e publicação no diário oficial "Minas Gerais", no prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93;
XI - Despachos de reconhecimento da inexigibilidade de licitação, assinado pelo (a) Gerente de Aquisições e Suprimentos da DIPGF, que na sua ausência será substituído (a) pelo (a) Chefe de Gabinete, e de sua ratificação, assinada pelo(a) Presidente do IPSEMG;
XII - comprovante de publicação dos despachos referidos no inciso anterior, no diário oficial "Minas Gerais";
XIII – Autorização (ões) de Fornecimento (s) ou Ordem (ns) de Serviço (s) e, quando for o caso, termo de contrato de fornecimento de bem(ns) ou de prestação de serviço(s) assinado pelas partes;
XIV - comprovante da publicação do extrato do (s) instrumento (s) contratual (is) decorrente(s) da dispensa ou inexigilidade de licitação, no diário oficial "Minas Gerais", contendo os elementos essenciais deste(s), tais como: partes, objeto, dotação orçamentária, valor e vigência; e
XV - demais documentos relativos ao processamento da inexigibilidade de licitação, tais como diligências realizadas e outros, quando for o caso.
§1º O Departamento de Aquisições e Contratações/GEASU deverá realizar ampla pesquisa de mercado, cujo resultado fará constar na Nota Técnica de que trata o inciso VII, com o objetivo de verificar se de fato inexistem outras empresas capazes de fornecer o(s) bem(ns) ou prestar o(s) serviço(s) descrito(s) nos documentos apresentados, requeridos no inciso III, de forma a comprovar a situação de exclusividade neles atestada, em observância ao determinado na Súmula 255 do Tribunal de Contas da União – TCU.
§2º A justificativa do preço de que trata o inciso VI poderá ser feita com a demonstração da compatibilidade dos negócios anteriores, públicos ou privados, realizados pelo(a) proponente, com objeto igual ou semelhante ao que a Administração pretende contratar diretamente sem licitação, devendo ser juntados aos autos os documentos comprobatórios, tais como: notas fiscais de venda ou de prestação de serviços, contratos executados ou em execução, notas de empenhos, tabelas de preços, consultas a bancos de preços públicos, dentre outros.
Art. 15 O Departamento de Aquisições e Contratações/GEASU deverá providenciar, mensalmente, mediante publicação no órgão de imprensa oficial "Minas Gerais" ou no sítio oficial do IPSEMG na internet (www.ipsemg.mg.gov.br), a divulgação de todas as compras e contratações realizadas pelo IPSEMG por meio de processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, com observância ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93.

SEÇÃO III – DO EXAME JURÍDICO DOS PROCESSOS

Art. 16 No curso dos processos administrativos destinados às aquisições de bens e às contratações de serviços de que trata esta Portaria, dependerão de exame e parecer jurídico prévio, conforme disposto na Leinº 8.666/93 e no Decreto nº 44.786/08:
I - as minutas de editais, os contratos, termos aditivos e de rescisões contratuais;
II - os processos de dispensas de licitação nas hipóteses previstas nos incisos III e seguintes do art. 24 da Lei nº 8.666/93;
III – os processos de inexigibilidade de licitação;
IV - as impugnações apresentadas contra os editais de licitações realizadas na modalidade pregão, que versem sobre matéria jurídica, desde que o Pregoeiro entenda necessário;
V - as impugnações apresentadas contra os editais de licitações realizadas nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite, que versem sobre matéria jurídica, desde que a Comissão de Licitação entenda necessário;
VI - os recursos administrativos apresentados contra atos decisórios da Administração, nos casos de julgamento das propostas, habilitação ou inabilitação de licitante, anulação ou revogação da licitação, rescisão de contratos de fornecimento de bens ou de prestação de serviços e aplicação das penalidades previstas em lei.
Parágrafo único. Nos termos do art. 7º, § 12, do Decreto nº 44.786/08, a autoridade competente para autorizar o procedimento licitatório na modalidade pregão poderá dispensar a prévia aprovação do edital pelo órgão jurídico, quando for utilizado modelo padronizado e no caso de possuir edital aprovado pela Procuradoria do IPSEMG ou pela Advocacia Geral do Estado – AGE, similar ao utilizado para a aquisição ou contratação do novo objeto.

TÍTULO IV – DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE FORNECEDORES

Art. 17 A avaliação do desempenho de fornecedores de bens permanentes e de consumo ao IPSEMG deverá ser realizada de acordo com os procedimentos e critérios regulamentados pela Resolução SEPLAG nº 013, de 7 de fevereiro de 2014.
§1º Os critérios de avaliação de desempenho dos fornecedores deverão ser previstos:
I – no Projeto Básico ou Termo de Referência dos processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação destinadas às aquisições de bens;
II - no instrumento convocatório das licitações destinadas às aquisições de bens;
§ 2º A avaliação de desempenho do fornecedor será registrada no Portal de Compras MG, pelo (a) servidor (a) designado (a) pela Administração para acompanhar e fiscalizar o contrato ou instrumento equivalente, após o recebimento definitivo do material, consistindo-se em pré-requisito para a liquidação da despesa realizada.

TÍTULO V – DAS SANÇÕES

Art. 18 Os licitantes, os adjudicatários de objeto da licitação, os detentores de preço registrado em Ata de Registro de Preços gerenciada pelo IPSEMG, os fornecedores de bens e os prestadores de serviços contratados pelo Instituto, em caso de cometimento de qualquer das infrações previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, e nos Decreto Estaduais nº 44.786, de 18 de abril de 2008, nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e nº 48.012, de 22 de julho de 2020, ficarão sujeitos, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas:
I - no instrumento convocatório da respectiva licitação;
II - no Projeto Básico ou Termo de Referência dos processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação destinadas às aquisições de bens ou às contratações de serviços.
Art. 19 Ocorrendo descumprimento total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente ou da Ata de Registro de Preços, deverá ser observado o disposto na Portaria nº 06, de 15 de fevereiro de 2022, que regulamenta as atribuições da Comissão de Apuração de Irregularidades – CAI, a quem compete estabelecer os procedimentos necessários para a instauração, no âmbito do IPSEMG, de processo administrativo punitivo, observadas as disposições contidas no Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012.
Art. 20 O(A) servidor(a) designado(a) pela Administração para acompanhar e fiscalizar o contrato ou instrumento equivalente, ou para ser o(a) gestor(a) do registro de preços, deverá comunicar à CAI, mediante relatório fundamentado, para adoção das medidas administrativas cabíveis, observado o disposto na Portaria nº 06, de 15 de fevereiro de 2022, a ocorrência de entrega em desacordo com as condições pré-estabelecidas no edital, na ata de registro de preços e no contrato ou instrumento equivalente, indicando as inconformidades cometidas pelo fornecedor de bens, prestador de serviços ou detentor de preço registrado, com vistas a subsidiar a instrução do processo administrativo e a eventual aplicação de penalidade.

TÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 A coleta de assinatura das partes, o registro no Portal de Compras MG, a publicação do extrato no diário oficial "Minas Gerais", o acompanhamento da vigência, bem como os procedimentos necessários à prorrogação dos contratos administrativos de fornecimento de bens e de prestação de serviços firmados pelo IPSEMG serão realizados pela Gerência de Gestão de Contratos, Convênios e Qualidade do Gasto/GECONT, observada a legislação pertinente.
Art. 22 Compete ao gestor/fiscal do contrato a emissão de atestado de capacidade técnica aos fornecedores do Ipsemg.
Art. 23 O IPSEMG adotará, no que couber, os procedimentos regulamentados pelas Resoluções SEPLAG nº 14, de 14 de fevereiro de 2014, e nº 40, de 28 de maio de 2014, que dispõem, respectivamente, sobre o planejamento anual de compras e os procedimentos de compras e a utilização dos módulos do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD/MG, disponibilizados no Portal de Compras MG.
Art. 24 Fica revogada a Portaria Nº 44/2020.
Art. 25 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica. Luiza Hermeto Coutinho Campos - Presidente do IPSEMG.

PORTARIA Nº 009/2023

Altera a composição da Comissão Permanente Multidisciplinar de Terapia Nutricional do Hospital Governador Israel Pinheiro – CPMTN/HGIP. A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo Decreto 48.293, de 28/10/2021, e considerando a Lei Federal nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, Decreto nº 3.029, de 16/04/1999, a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC Nº 503, de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Enteral, Resolve:
Art. 1º Designar os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria com suas devidas atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 68 da RDC de 2021, para integrarem Comissão Permanente Multidisciplinar de Terapia Nutricional do Hospital Governador Israel Pinheiro – CPMTN/HGIP, sem prejuízo de suas funções normais.
Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 014, de 07 de maio de 2019.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica. Luiza Hermeto Coutinho Campos Presidente do IPSEMG.

ANEXO ÚNICO - Portaria Nº 009/2023

Servidor	Atribuições
Juliana de Carvalho Machado (CRM 50254)	Médica Nutróloga, Coordenadora Clínica
José Adalberto Leal (CRN9 1322)	Nutricionista, Coordenador Técnico Administrativo
Marcella Amorim Braga de Oliveira (CRN9 10341)	Nutricionista, Membro permanente;
Fernanda Lopes Nascimento (Coren 242583)	Enfermeira, Membro permanente
Margaret Mendonça Diniz da Côrte (CRFA6 5558)	Fonoaudióloga, Membro permanente
Guilherme de Oliveira Rodrigues (CREFITO4 150790F)	Fisioterapeuta, Membro permanente
Adriana de Assis Almeida (CRF 9413)	Farmacêutica, Membro permanente
Millena Drumond Bicalho (CRF 34622)	Farmacêutica, Membro permanente
Monalisa Gomes Faria (CRN9 4776)	Nutricionista Setor de Enteral e Lactário, Membro permanente
Maria Emília Costa Ferreira (CRM 55532)	Médica Especialista em Terapia Enteral e Parenteral, Membro permanente
Adriana Keller Coelho de Oliveira (CRN9 737)	Nutricionista, Membro participante
Andréa Barbosa Seixas Martins (CRN9 542)	Nutricionista, Membro participante
Cláudia Prado De Souza (CRN9 1135)	Nutricionista, Membro participante
Danielle Pena Sena (CRN9 1321)	Nutricionista, Membro participante
Lisa Paula Esteves Pardini (CRN9 1262)	Nutricionista, Membro participante
Michelle Nobre Dias de Paula (CRN9 14935)	Nutricionista, Membro participante
Sandra Ferraz Ribeiro (CRN9 11015)	Nutricionista, Membro participante
Silvana Maria Lenti Maciel (CRN9 1159)	Nutricionista, Membro participante
Vera Cristina Alvarenga de Magalhães Etrusco (CRN9 729)	Nutricionista, Membro participante

27 1742913 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301280109570120.

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8579 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza o repasse de recursos financeiros, a título de ressarcimento, pela realização de procedimentos cirúrgicos para Catarata no Estado de Minas Gerais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para os prestadores de serviços de saúde sob gestão estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Federal nº 13.650, de 11 de abril de 2018, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área da saúde, de que trata o art. 4º da lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e altera as Leis nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.429, de 2 de junho de 1992;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.980, de 19 de outubro de 2022, que aprova programação temporária e transitória para execução dos procedimentos cirúrgicos para Catarata no Estado de Minas Gerais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e
- a apuração de produção realizada pela Diretoria de Processamento e Monitoramento de Recursos de Média e Alta Complexidade/SCP/SUBREG;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizado o repasse de recursos financeiros, a título de ressarcimento, pela realização de procedimentos cirúrgicos para Catarata no Estado de Minas Gerais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para os prestadores de serviços de saúde sob gestão estadual.

Parágrafo único – Os repasses de que tratam essa resolução observarão as regras, pactuações e limites financeiros estabelecidos na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.980, de 19 de outubro de 2022.

Art. 2º – O valor global estimado do recurso financeiro de que trata esta Resolução perfaz o montante de R$ 2.402.818,58 (dois milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1, e será destinado aos prestadores sob gestão da SES/MG sediados nos municípios de atendimento pactuados na Deliberação CIB-SUSMG nº 3980/2022 conforme disposto no Anexo I.

§ 1º – O recurso deverá ser utilizado para custeio de ações de saúde.

§ 2º – A definição do quantitativo de procedimentos cirúrgicos e valores financeiros por prestador considerou a execução de janeiro a julho de 2022, bem como os ajustes realizados pelos municípios de origem e atendimento por meio de formulário eletrônico.

Art. 3º – O repasse financeiro ocorrerá mediante a formalização de Termo de Metas no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde (SiG-RES), nos termos previstos no Decreto nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e observará o monitoramento do indicador previsto no Anexo II.

§ 1º – A distribuição de numeração APAC bem como a execução dos procedimentos cirúrgicos para Catarata no Estado de Minas Gerais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) será iniciada após a formalização do instrumento de que trata o caput deste artigo.

§ 2º – O prazo para assinatura do Termo de Metas pelo representante legal do Estabelecimento Assistencial de Saúde é de 1 (um) mês após liberação do instrumento pelo Gestor da Política no Sistema.

§ 3º – A celebração do Termo de Metas ocorrerá apenas com as entidades devidamente cadastradas e com situação regular no Cadastro Geral de Convenentes – CAGEC.

§ 4º – O prazo de vigência do Termo de Metas será fixado em 7 (sete) meses após a assinatura do instrumento.

§ 5º – Os repasses ocorrerão em contas bancárias específicas.

§ 6º – Os repasses ocorrerão até o limite das metas físicas descritas no Anexo I.

Art. 4º – Para fins de monitoramento será considerado o indicador descrito no Anexo II desta Resolução, que será apurado por meio de sistemas e formulários oficiais e atestado pela Subsecretaria de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, observado o disposto no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e na Resolução SES/MG n.º 7.094, de 29 de abril de 2020.

Art. 5º – Os procedimentos para a verificação da adequada execução financeira observarão o disposto no Decreto Estadual n.º 45.468, de 2010, e na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou em Regulamento(s) que vier(em) a substituí-lo(s).

Parágrafo único – Os beneficiários deverão inserir e validar os dados referentes à prestação de contas no SIGRES ou outro Sistema informatizado disponibilizado pela SES/MG, nos termos dos normativos vigentes.

Art. 6º – Os beneficiários devem manter arquivados os documentos relacionados no art. 25 do Decreto Estadual n.º 45.468/2010, relacionados ao Termo de Compromisso ou de Metas pelo prazo de dez anos, contado da data em que foi aprovado o processo de prestação de contas.

Parágrafo único – Constatadas irregularidades, o processo será baixado em diligência pela SES/MG, sendo fixado prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de justificativas, alegações de defesa, documentação complementar que regularize possíveis falhas detectadas ou a devolução dos recursos liberados, atualizados monetariamente, sob pena da instauração de tomada de contas especial, em atendimento ao art. 47 da Lei Complementar n.º 102, de 17 de janeiro de 2008.

Art. 7º – Fica revogada a Resolução SES/MG nº 8.575, de 25 de janeiro de 2023.

IBGE	Município de Atendimento	Meta física SEMESTRAL	Meta financeira SEMESTRAL	SADT SEMESTRAL	Valor total SEMESTRAL	Gestão	CNES	Prestador Executor	Código Natureza Jurídica	Natureza Jurídica
310430	Areado	16	12.731,40	1.420,49	14.151,89	Estadual	2168421	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREADO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA
311510	Cássia	13	10.030,80	1.119,17	11.149,97	Estadual	2760436	INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA
311750	Conceição do Mato Dentro	16	12.731,40	1.420,49	14.151,89	Estadual	2134071	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA
314090	Matipó	405	319.442,40	35.641,26	355.083,66	Estadual	2115077	FUNDACAO DE SAUDE CRISTO REI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA
314220	Miraí	295	231.480,00	25.827,00	257.307,00	Estadual	2161702	CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA
314390	Muriaé	150	117.283,20	13.085,68	130.368,88	Estadual	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA
314790	Passos	134	103.394,40	11.536,06	114.930,46	Estadual	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	3069	FUNDACAO PRIVADA
315140	Pitangui	218	169.366,20	18.896,76	188.262,96	Estadual	2142406	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PITANGUI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA
315570	Rio Piracicaba	137	106.480,80	11.880,42	118.361,22	Estadual	2144611	HOSPITAL JULIA KUBITSCHEK	3999	ASSOCIACAO PRIVADA
315680	Sabinópolis	612	485.722,20	54.193,66	539.915,86	Estadual	2135914	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE SABINOPOLIS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA
316530	São Vicente de Minas	363	286.649,40	31.982,44	318.631,84	Estadual	2123231	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA
316970	Turmalina	59	47.067,60	5.251,51	52.319,11	Estadual	2135108	HOSPITAL SAO VICENTE TURMALINA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA
316990	Ubá	331	259.257,60	28.926,24	288.183,84	Estadual	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	3999	ASSOCIACAO PRIVADA
Total		2.749	2.161.637,40	241.181,23	2.402.818,58					

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de Janeiro de 2023.
André Luiz Moreira dos Anjos
Secretário de Estado Adjunto de Saúde de Minas Gerais

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8579 DE 27 DE JANEIRO DE 2023
PRESTADORES EXECUTORES SEDIADOS EM MUNICÍPIOS DE ATENDIMENTO SOB GESTÃO ESTADUAL DE MINAS GERAIS
ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8579 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

INDICADOR DE MONITORAMENTO
Indicador de Monitoramento
1 - Indicador: Realização de cirurgias de cataratas conforme programado na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.980/2022
1.1 - DESCRIÇÃO: Acompanhar a execução dos pactos firmados entre os municípios a partir da Deliberação CIB-SUS/MG e realizar o ressarcimento financeiro dos prestadores sob gestão da SES/MG
1.2 - MÉTODO DE CÁLCULO: (quantidade de cirurgias de catarata aprovadas no SIA/SUS com numeração específica de APAC no processamento mensal/quantidade total programado na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3980/2022 para o município de atendimento sede do beneficiário) *100
1.3 - DEFINIÇÃO DE TERMOS UTILIZADOS NO INDICADOR:
SIA/SUS: Sistema de Informação Ambulatorial do SUS
- APAC: Autorização de Procedimentos Ambulatoriais
1.4 - FONTE: SIASUS
1.5 - UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
1.6 - POLARIDADE: Maior, melhor
1.7 - META: Execução até a quantidade estabelecida na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.980/22
1.8 - NÚMERO DE PERÍODOS DE MONITORAMENTO: 6
1.9 - PERIODICIDADE: Mensal, após o encerramento do processamento DATASUS
1.10- DATA INICIAL: Primeiro processamento após a assinatura do instrumento de repasse
1.11 - CRONOGRAMA DE REPASSE: Parcelas mensais, após a apuração da meta, considerando o percentual de execução mensurado no item 1.2.

27 1743069 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
0384322/4	Ivone da Glória Soares Amâncio	AUGAS/IV-J	7º	02/12/2022
0391601/2	Elizabeth Santos Magalhães Fernandes	EPGS/IV-C	6º	11/04/2022

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, a:

Masp	Nome	Cargo	Vigência
0391601/2	Elizabeth Santos Magalhães Fernandes	EPGS/IV-C	11/04/2022

ANULA o ato referente à servidora, conforme a Informação:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref	Publicação	Vigência	SEI
0350055/0	Edna Cardoso do Silva	TGS/V-D	3º	18/06/1993	10/12/1992	57969430
0350055/0	Edna Cardoso do Silva	TGS/V-D	4º	12/04/2000	08/12/1997	57969430
0350055/0	Edna Cardoso do Silva	TGS/V-D	5º	25/01/2003	11/12/2002	57969430
0350055/0	Edna Cardoso do Silva	TGS/V-D	6º e adicional por tempo de serviço	21/06/2008	10/12/2007	57969430
0350055/0	Edna Cardoso do Silva	TGS/V-D	7º	07/02/2013	08/12/2012	57969430
0350055/0	Edna Cardoso do Silva	TGS/V-D	8º	06/01/2018	07/12/2017	57969430

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, conforme a Informação:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref	Vigência	SEI
0350055/0	Edna Cardoso do Silva	TGS/V-D	3º	12/12/1992	57969430
0350055/0	Edna Cardoso do Silva	TGS/V-D	4º	12/12/1997	57969430
0350055/0	Edna Cardoso do Silva	TGS/V-D	5º	15/12/2002	57969430
0350055/0	Edna Cardoso do Silva	TGS/V-D	6º	14/12/2007	57969430
0350055/0	Edna Cardoso do Silva	TGS/V-D	7º	12/12/2012	57969430
0350055/0	Edna Cardoso do Silva	TGS/V-D	8º	11/12/2017	57969430

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, conforme a Informação:

Masp	Nome	Cargo	Vigência	SEI
0350055/0	Edna Cardoso do Silva	TGS/V-D	14/12/2007	57969430

27 1743121 - 1

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde, no uso das competências que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e com fundamento no art. 80 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, REMOVE, a pedido, o servidor, DERLI BATISTA DA SILVA, MASP 1387547/1, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde IV/B, da Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares para a Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora, a partir de 30/01/2023.

27 1742822 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.088,
DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o artigo 3º e o Anexo III da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.046, de 07 de dezembro de 2022, que aprova o Encontro de Contas da Alta Complexidade em Oncologia, para o período de abril a setembro de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outrasprovidências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a necessidade de adequar a normativa ao real valor a ser transferido aos municípios com a gestão dos prestadores (valor a ser ressarcido), considerando o montante a ser deduzido dos municípios que apresentaram sobra financeira e o valor a ser utilizado da gestão estadual para viabilizar o uso de saldo federal no Fundo Estadual de Saúde;
- o Ofício nº 010/2023, de 27 de janeiro de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do artigo 3º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.046, de 07 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:.

"Art. 3º - O valor apurado neste encontro de contas resulta no montante de R$ 26.404.721,03 (vinte e seis milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e três centavos) a serem pagos aos municípios que apresentaram extrapolamento, sendo:

I - R$ 7.825.425,89 (sete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos) referente ao extrapolamento apurado pelos prestadores sob gestão estadual, no período, a serem pagos com saldo de recurso federal disponível na conta do Fundo Estadual de Saúde, em parcela única, por meio de processo indenizatório;

II - 18.579.295,14 (dezoito milhões, quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos) a serem pagos com recurso federal, via movimentação financeira na PPI/MG, utilizando-se do montante financeiro que estava programado para gestão estadual, conforme detalhamento no Anexo III desta Deliberação, visando onerar o saldo disponível no Fundo Estadual de Saúde (FES). Tal movimentação refere-se ao resultado apurado entre os municípios com gestão dos prestadores, considerando que parte apresentou extrapolamento e parte apresentou sobra financeira no período, conforme segue:

a) R$ 23.472.176,57 (vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) referente ao extrapolamento apurado entre os municípios com gestão dos prestadores; e

b) R$ 4.892.881,43 (quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos) a serem descontados dos municípios que apresentaram sobra financeira após a metodologia de cálculo do encontro de contas.

§ 1º - No intuito de dar transparência na PPI/MG acerca do ressarcimento previsto no inciso I os valores serão registrados na Forma de Organização 090640 – Encontro de Contas de Oncologia, como saldo de recurso federal alocado no FES, na programação da PPI/MG da competência fevereiro/2023 (parcela 3/2023).

§ 2º - Para a efetivação dos descontos e ressarcimentos previstos nas alíneas "a" e "b", serão realizados movimentos financeiros na Forma de Organização 090640 – Encontro de Contas de Oncologia, em parcela única, na programação da PPI/MG competência fevereiro/2023 (parcela 3/2023).

§ 3º - Para realizar a movimentação financeira com fonte federal prevista no inciso II, será lançado para os municípios de atendimento que possuem recursos sob gestão estadual, na Forma de Organização 090656 - Ajustes Teto MAC, competência fevereiro/2023 (parcela 3/2023) o valor negativo em fonte federal de R$ 222.951.541,68 (duzentos e vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), e positivo, no mesmo montante financeiro, com saldo de recurso federal alocado na conta do Fundo Estadual de Saúde, que corresponde ao montante financeiro do inciso II anualizado, conforme consta no Anexo III desta Deliberação." (nr)

Art. 2º - Fica alterado o Anexo III da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.046, de 07 de dezembro de 2022, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros na PPI/MG na competência fevereiro/2023 (parcela 3/2023).

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.088, DE 27 DE JANEIRO DE 2023 (disponível no sítio eletrônicowww.saude.mg.gov.br/cib).

27 1743177 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, às servidoras: MASP. 1488989-3, DEBORA PINTO OLIVEIRA NEVES, a partir de 22/01 2023.

Retificação à publicação de 27/01/2023, pág. 14, col. 01.

Ref.: CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, a servidora: MASP. 1496256-7, PRISCILA FERNANDA DE SOUZA ROCHA, a partir de 07/01 2023;

Onde se lê: NERY PRISCILA FERNANDA DE SOUZA ROCHA.

Leia-se: PRISCILA FERNANDA DE SOUZA ROCHA.

27 1743056 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301280109570121.

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
SAÚDE DE POUSO ALEGRE
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/ MS n. 344 de 12/5/98 e n. 6 de 29/1/99. Estabelecimento: Uai Farma Bom Repouso Ltda.CNPJ: 45.614.437/0001-53. Endereço: Praça Coronel Ananias Andrade, n. 10/1, bairro/distrito: Centro, município: Bom Repouso– MG, CEP: 37.610-000. Cadastro n.: 001/2023R.

Pouso Alegre,26 de janeiro de 2023.
Lizziane Felizardo dos Santos
Coordenadora do NUVISA/SRS/Pouso Alegre

27 1742733 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

PORTARIA ESP-MG Nº 04, DE 27 DE JANEIRO DE 2023
Designa a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivos (CPAD) da Escola de Saúde Pública do Estado de Minais Gerais.
A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG), no uso de atribuição prevista na Lei n° 23.304, de 31 de maio de 2019 e no Decreto 47.789, de 17 de dezembro de 2019 e considerando o disposto no Art. 12, da Lei Estadual N. º 19.420, de 11 de janeiro de 2011 e no §1º do Art. 5º do Decreto nº 46.398 de 27 de dezembro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo para integrar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - CPAD/ESP-MG, sob a presidência do primeiro:
I - Jefferson Timóteo Oliveira, Masp 1285494-9
II - Conceição Geralda Guimarães Resende, Masp 1016181-8
III - Grazielle Luziane Teixeira Mendes, Matrícula 876638
IV - Júlio Maciel Pereira, Masp 138757-1
V - Priscila Rayane Lopes Morais, Masp 1370831-8
VI - Rogério Costa, Matrícula 280280
VII - Silvia Rubinich Franco, Masp 1367035-1
VIII - Susan Prado Aun, Masp 1205271-8
IX - Vívian Tatiene Nunes Campos, Masp 1205077-9
Art. 2º. Compete à CPAD/ESP-MG:
I – Orientar o processo de análise, avaliação, seleção, classificação e arquivamento dos documentos produzidos e recebidos pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, visando sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente;
II – Propor métodos de arquivamento voltados ao melhor aproveitamento do espaço físico disponível na ESP-MG;
III - Atuar na elaboração e atualização dos Instrumentos de Gestão, orientação dos servidores quanto à importância de se classificar a documentação produzida e/ ou acumulada, inclusive no SEI, na avaliação da massa documental acumulada, além de serem responsáveis pela elaboração das Listagens de Eliminação e de Recolhimento de Documentos de Arquivo;
IV – Submeter-se à legislação vigente, às normas, instruções e procedimentos expedidos pelo Arquivo Público Mineiro, bem como às deliberações do Conselho Estadual de Arquivos;
V - Produzir estudos e pareceres referentes à gestão de documentos no âmbito da Escola de Saúde do Estado de Minas Gerais;
Art. 3º. Os membros da CPAD/ESP-MG cumprirão mandato pelo período de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período ou substituídos a qualquer tempo.
Art. 4º. Ficam revogadas as Portarias ESP-MG nº 066, de 29 de janeiro de 2010, nº 113, de 17 de maio de 2014, nº 04, de 26 de fevereiro de 2014, nº 11, de 05 de maio de 2014, nº 31, de 26 de agosto de 2014, nº 07, de 28 de março de 2015, nº 20, de 13 de agosto de 2015, 27, de 30 de setembro de 2015, nº 33, de 25 de novembro de 2015 e nº 38, de 04 de dezembro de 2015.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.
Mara Guarino Tanure
Diretora-Geral

27 1742740 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com o Art. 14 do Decreto n° 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria ADC.PRE nº 331, de 01 de outubro de 2022.
R E S O L V E:
AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução 22 de 25/04/2003 da SEPLAG, aos servidores:

MASP	NOME	ADM	CARGO	MÊS	A PARTIR DE	QQ	SALDO RESTANTE
1.360.782-5	Alexandre Cassimiro Silva Araújo	1	ANHH	1	23/02/2023	1ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.
1.049.707-1	Edina Buenos Aires Gomes	1	AUHH	1	23/02/2023	5ºqq	não restando saldo do quinquênio referido.
1.169.977-4	Eliane Silva Costa	1	TST	1	13/02/2023	2ºqq	restando saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
0.914.208-4	Eni De Melo	1	TGS	1	06/02/2023	7ºqq	restando saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
1.049.610-7	Jorge Luiz Da Silva	1	AUHH	1	06/02/2023	6ºqq	não restando saldo do quinquênio referido.
1.277.337-0	Lívia Dos Remédios Pamplona De Oliveira	1	MEDHH	1	06/02/2023	2ºqq	restando saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido.
1.184.857-9	Lúcia Nellia Canabrava Moreira Vieira	1	ATHH	1	06/02/2023	2ºqq	restando saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido.
1.061.866-8	Noeme Da Conceição Araújo	1	ANHH	1	06/02/2023	2ºqq	restando saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido.
0.914.052-6	Vanderlice De Oliveira	1	TGS	7	27/02/2023	7ºqq, 5ºqq e 4ºqq	sendo 02 (dois) meses referente ao 7º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido, 02 (dois) meses referente ao 5º quinquênio, não restando saldo referido quinquênio e 03 (três) meses de férias prêmio referente ao 4º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.

AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto nº 48.173, de 08 de abril de 2021, aos servidores:

MASP	NOME	ADM	CARGO	MÊS	A PARTIR DE	QQ	SALDO RESTANTE
1.049.760-0	Antônio Carlos Dias Souto	1	ATHH	15 DIAS	14/02/2023	6ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.
1.062.061-5	Edenia Das Dores Maia	1	ATHH	15 DIAS	23/02/2023	4ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias do quinquênio referido.
1.150.354-7	Eliane Pinto Saraiva	1	ANHH	15 DIAS	06/02/2023	3ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.
1.040.895-3	Elias Macedo Leite	1	AUAS	15 DIAS	23/01/2023	5ºqq	restando saldo de 15 (quinze) dias do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
1.049.938-2	Flavia Naves Givisiez	1	MEDHH e DAI-21	15 DIAS	27/01/2023	3ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias do quinquênio referido.
1.146.205-8	Jose Wilson De Brito Sales	2	ANHH E DAI-16	15 DIAS	27/02/2023	1ºqq	restando saldo de 15 (quinze) dias do quinquênio referido.
1.049.768-3	Lorena Albuquerque Machado Alexandre	1	ATHH	15 DIAS	20/02/2023	5ºqq	restando o saldo de 15 (quinze) dias do quinquênio referido.
1.050.142-7	Luciana Cayres Schmidt	1	ANHH e DAI-19	15 DIAS	16/01/2023	4ºqq	restando saldo de 15 (quinze) dias do quinquênio referido.
0.383.060-1	Maria Da Gloria Martins De Deus	2	ATHH	15 DIAS	08/02/2023	4ºqq	restando saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido.
1.050.147-6	Marina Lobato Martins De Oliveira	1	ANHH e DAI-21	15 DIAS	02/01/2023	5ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias do quinquênio referido.
1.049.688-3	Monica Veloso Soares De Oliveira	1	ATHH	15 DIAS	06/02/2023	5ºqq	não restando saldo do quinquênio referido.
1.115.465-5	Monica Vieira Gomes	1	ATHH	15 DIAS	10/02/2023	2ºqq	restando saldo de 01 (um) mês e 15 (quinze) dias do quinquênio referido.
0.368.001-4	Sidney Ângelo Da Silva	1	AUGAS	15 DIAS	13/02/2023	5ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
1.367.905-5	Tamile Antunes Guimaraes	1	ANHH	15 DIAS	14/02/2023	1ºqq	restando saldo de 15 (quinze) dias do quinquênio referido.

Torna sem efeito ATO PGF Nº SEI 260/2021, publicado no MG de 27/07/2021 referente ao gozo de Férias Prêmio do servidor GUILHERMINO FERNANDES RIBAS, MASP 1.058.154-4,
Torna sem efeito ATO PGF Nº SEI 358/2021, publicado no MG de 20/08/2021 referente ao gozo de Férias Prêmio da servidora RAFAELA CRISTINA DA COSTA E SOUZA ANTUNES, MASP 1.344.527-5,

Retifica ato publicado em 01/02/2022, referente ao gozo de férias prêmio da servidora ELIANE PINTO SARAIVA, MASP 1.150.354-7,
Onde se lê: referente ao 3º quinquênio, restando saldo de 02 (dois) mês do quinquênio referido.
Leia-se: referente ao 3º quinquênio, restando saldo de 02 (dois) mês e 15 (quinze) dias do quinquênio referido.

27 1743119 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 45/2023
Concede Adicional de Insalubridade.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Patrícia da Silveira Machado MASP 1501852-6, ATHH/Técnico de Patologia Clínica em exercício no Hemocentro de Belo Horizonte/Fracionamento, a partir de 17 de janeiro de 2023.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 46/2023
Concede Adicional de Insalubridade.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Cintia Rowe Rocha MASP 1301387-5, ATHH/Técnico de Patologia Clínica em exercício no Hemocentro de Belo Horizonte/Fracionamento, a partir de 17 de janeiro de 2023.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 47/2023
Concede Adicional de Insalubridade.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Elaine Cristina de Araujo MASP 1441381-9, ATHH/Técnico de Patologia Clínica em exercício no Hemocentro de Belo Horizonte/Fracionamento, a partir de 17 de janeiro de 2023.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 48/2023
Concede Adicional de Insalubridade.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Nicole Freire Perim MASP 1480580-8, MEDHH/Médico Pediatra, em exercício no Hemocentro de Belo Horizonte/Ambulatório, a partir de 06 de janeiro de 2023.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 49/2023
Concede Adicional de Insalubridade.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Daiane Vieira Barbosa MASP: 1380646-8, ATHH/Técnico de Enfermagem em exercício no Hemocentro Regional de Montes Claros/Coleta, a partir de 11 de janeiro de 2023.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 50/2023
Concede Adicional de Insalubridade.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Flaviana Rosiane dos Anjos MASP 1372933-0, ATHH/Técnico de Patologia Clínica em exercício na Administração Central/Gerencia de Laboratório/Histocompatibilidade, a partir de 09 de janeiro de 2023.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 51/2023
Concede Adicional de Insalubridade.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Bárbara Meneghin Domingos MASP 1484452-5, MEDHH/Médico Hematologista em exercício no Hemocentro de Belo Horizonte/Ambulatório, a partir de 02 de janeiro de 2023.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 52/2023
Concede Adicional de Insalubridade.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Buna Aparecida Policarpo MASP 1495634-6, ATHH/Técnico de Patologia Clínica em exercício na Administração Central/Gerencia de Laboratório/Histocompatibilidade, a partir de 05 de abril de 2022.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 53/2023
Concede Adicional de Insalubridade.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, ao servidor Willyan Franco Hilário MASP 1535689-2, ANHH/Farmacêutico em exercício na Administração Central/Gerencia de Laboratório/Histocompatibilidade, a partir de 02 de janeiro de 2023.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 54/2023
Concede Adicional de Insalubridade.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Sandra Elisa Moreno MASP 1187786-7, ATHH/Técnico de Enfermagem em exercício no Hemocentro de Belo Horizonte/Enfermagem da Coleta, a partir de 02 de janeiro de 2023.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

27 1742760 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 55/2023
Concede Adicional de Insalubridade.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Patrícia Silva de Moraes MASP 1387541-4, ATHH/Técnico de Enfermagem em exercício no Hemocentro de Belo Horizonte/Enfermagem da Coleta, a partir de 02 de janeiro de 2023.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

27 1742760 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 56/2023
Concede Adicional de Insalubridade.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, ao servidor Ricardo Alves de Cristo MASP 1446637-9, ANHH/Farmacêutico em exercício na Administração Central / Gerencia de Laboratório / Histocompatibilidade, a partir de 02 de janeiro de 2023.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

27 1743016 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301280109570122.

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Eduardo Campos Prosdocimi

PORTARIA FUNED N.º 10, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão e promoção na carreira de LUCIANE COSTA LOURENÇO, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, em razão do cumprimento da decisão judicial, Processo nº 5026269-13.2022.8.13.0024 e o conteúdo do Memorando.FUNED/PRO.nº 76/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, incisos III e VII do Decreto Nº. 47.910, de 07/04/2020, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17, 18 e 21 da Lei Nº. 15.62, de 13/01/2005;

CONSIDERANDO a obrigação de fazer exarada nos autos do Processo nº. 5026269-13.2022.8.13.0024 (obrigação de trato sucessivo);

CONSIDERANDO o conteúdo do Memorando.FUNED/PRO.nº 76/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR as progressões e promoções na carreira, concedidas nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, da servidora ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º CONCEDER as promoções por escolaridade adicional, nos termos do artigo 21 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento a decisão judicial Processo nº 5026269-13.2022.8.13.0024 e o conteúdo do Memorando.FUNED/PRO.nº 76/2023, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, aos 27 de janeiro de 2023

EDUARDO CAMPOS PROSDOCIMI

Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA FUNED N.º 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
LUCIANE COSTA LOURENÇO	1178817-1	1	TST	II	C	27/02/2013	01/01/2013
LUCIANE COSTA LOURENÇO	1178817-1	1	TST	II	D	14/03/2015	01/01/2015
LUCIANE COSTA LOURENÇO	1178817-1	1	TST	III	A	09/06/2016	01/01/2016
LUCIANE COSTA LOURENÇO	1178817-1	1	TST	III	B	28/02/2018	01/01/2018
LUCIANE COSTA LOURENÇO	1178817-1	1	TST	III	C	10/01/2020	01/01/2020
LUCIANE COSTA LOURENÇO	1178817-1	1	TST	IV	A	13/03/2021	01/01/2021
LUCIANE COSTA LOURENÇO	1178817-1	1	TST	IV	B	03/01/2023	01/01/2023

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da PORTARIA FUNED N.º 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
LUCIANE COSTA LOURENÇO	1178817-1	1	TST	III	A	31/12/2012
LUCIANE COSTA LOURENÇO	1178817-1	1	TST	IV	A	31/12/2014
LUCIANE COSTA LOURENÇO	1178817-1	1	TST	V	A	31/12/2016
LUCIANE COSTA LOURENÇO	1178817-1	1	TST	V	B	31/12/2018
LUCIANE COSTA LOURENÇO	1178817-1	1	TST	V	C	31/12/2020
LUCIANE COSTA LOURENÇO	1178817-1	1	TST	V	D	31/12/2022

27 1742641 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores lotados no (a):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR(A)	MÊS/MESES/ DIAS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
CEPAI	13724786	01	FERNANDA NEVES PIRES	1	1°	13/02/2023
HAC	12646667	01	ARIANE BRAGA DE MELLO	1	1°	04/02/2023
HAC	10951622	02	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS FIGUEIREDO	1	1º	01/02/2023
HAC	10877025	02	ERIKA SILVEIRA DOS SANTOS	1	2°	17/02/2023
HAC	13562897	01	GABRIELA SILVA BARBATO	15 DIAS	1°	24/02/2023
HAC	10876639	02	GILCELIA LACERDA ROCHA	3	3°	04/02/2023
HAC	10406221	01	GLADSON DUARTE VIEIRA	4	3° E 6º	07/02/2023
HAC	12814604	01	JOAO SAMENA NANQUIDA	1	2°	02/02/2023
HAC	13653118	01	LILIANE SANTOS SILVA	1	1°	01/02/2023
HAC	10904639	03	SIMONE PEREIRA AFONSO	1	2°	27/02/2023
HEM	12899308	01	EUNICE MARIA DOS ANJOS RAMALHO	1	1°	23/02/2023
HEM	10878189	03	EVA CASSIA AZEVEDO VELOSO	1	1º	01/02/2023
HEM	11599800	04	GERDSON MAGNO BARBOSA	1	1º	06/02/2023
HEM	12082384	02	GILSON MAGNO FRADE	1	1º	01/02/2023
HEM	10886851	02	JANAINA DUMONT COSTA TEIXEIRA	1	3º	01/02/2023
HEM	10920023	04	JOAO PAULO RAMOS CAMPOS	1	1º	01/02/2023
HEM	10916997	02	JUSSARA CARLOS DA SILVA	2	3º	06/02/2023
HEM	3594447	04	MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	3	6º	25/02/2023
HEM	10880813	03	RACHEL MARIA SOARES SANTOS	1	1º	01/02/2023
HEM	12633293	1	RUBIANE MENDES FARIA DE ARRUDA	1	1º	01/02/2023
HJK	12822656	01	AUREA PEREIRA LEITE	1	1°	13/02/2023
HJK	12540779	02	CAMILA VILACA SALLES CAMPOS RIBEIRO	1	2º	23/02/2023
HJK	13703996	01	CYNTHIA LARA VIANA DOS REIS	1	1º	01/02/2023
HJK	12332458	02	ELIANE CAMPOS DA SILVA	15 DIAS	1º	14/02/2023
HJK	11728433	03	FABIANA CORSINA DE SOUZA	1	1º	01/02/2023
HJK	2925097	02	FREDERICO THADEU ASSIS FIGUEIREDO CAMPOS	1	5º	01/02/2023
HJK	12452611	01	GISLENE MARA DE OLIVEIRA	1	2º	01/02/2023
HJK	10426179	01	JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA BARBOSA	3	4º E 5º	06/02/2023
HJK	11225158	02	JULIANA TAVARES DO NASCIMENTO	1	1º	23/02/2023
HJK	12821666	01	LUCIANA BORGES DE LIMA	1	1º	01/02/2023
HJK	13678321	01	MARIANA ULHOA ADJUTO	1	1º	20/02/2023
HJK	12991964	01	NUBIA DE AVILA SANTOS	15 DIAS	2º	01/02/2023
HJK	13673439	01	RODRIGO EDUARDO DE OLIVEIRA	15 DIAS	1º	16/02/2023
HJK	12083820	01	VIVIANE CRISTINA DA CUNHA	1	1º	01/02/2023
HJK	10916195	02	ERENICI APARECIDA DA SILVA	1	1º	06/02/2023
HRAD	11803228	02	ADELAIDE MARIA FERREIRA CAMPOS DAVILA	4	1° E 2º	02/02/2023
HRAD	10379618	01	HAMILTON GOULART CHAGAS	3	6°	06/02/2023
MOV	3498847	01	ZENI DE ALMEIDA MACHADO	3	6°	06/02/2023
MOV	12395000	01	FRANCISCO OLIVEIRA AGUIAR	1	1°	08/02/2023
MOV	10910073	02	RENATA CALDEIRA DINIZ	1	2º	01/02/2023

Josiane Alessandra de Paula Santos

Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

27 1743113 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:

RETIFICAÇÃO DAS LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
ADC	12998159	Cristiane Nascimento Lima	I	29/11/22	I 2 19/10/22 158.I	I 2 17/10/22 158.I
CSSFA	11590015	Luciana Fatima Da Silva Vale	III	04/01/2023	III 7 07/11/22 158.I	III 7 17/11/22 158.I
CSSFA	10904563	Maria Regina Ribeiro	III	29/11/22	III 1 18/10/22 172	III 1 17/10/22 172
HRAD	13099007	Mercedes Dalariva Caixeta	I	16/12/22	I 30 01/11/22 158.I	I 32 30/10/22 158.I
HRAD	13627971	Miriam Ferreira Dos Santos	I	16/12/22	I 3 24/10/22 158.I	I 5 24/10/22 158.I
HRAD	12279410	Sirlei Aparecida De Queiroz	III	29/11/22	III 43 11/10/22 158.I	III 29 28/10/22 158.I
HRAD	12279410	Sirlei Aparecida De Queiroz	III	04/01/23	III 30 27/11/22 158.I	III 31 26/11/22 158.I
HRBJA	12950986	Fatima Regina Goncalves Silva	I	01/01/23	I 5 25/11/22 158.I	I 5 29/11/22 158.I

Adolfo Vieira Sales

Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

27 1742898 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988,Lei Complementar nº165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº48.368 de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR
HRJP	14627822	01	CONTRATO	SIDNEI BRUNO POGGIANELLO	06/01/2023

Josiane Alessandra de Paula Santos

Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

27 1742847 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:

LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Nome	Admissão	Nº De Dias	Inicio	Base Legal
ADC	10370757	Judite Carvalho De Avila Fernandes	I	15	18/08/22	158.I
CHPB	11433554	Adilson Miranda De Souza	II	3	18/12/22	158.I
CHPB	13696729	Adriana Boaventura Isabel Mapa	I	3	11/12/22	158.I
CHPB	10858983	Adriana Mota Brandao Pereira	III	5	19/12/22	158.I
CHPB	14612774	Aline Aparecida De Fatima Simplicio	I	3	19/12/22	158.I
CHPB	10409217	Aloisio Tadeu De Paula Andrade	I	60	01/12/22	158.I
CHPB	11262300	Andre De Oliveira Santana	II	2	31/12/22	158.I
CHPB	11042736	Andreia Pereira Milagres De Almeida	I	45	21/12/22	158.I
CHPB	10413680	Claudia Maria Mota Pinto	I	6	20/12/22	158.I
CHPB	11041498	Dinardo Dos Santos	I	1	15/12/22	158.I
CHPB	10423077	Ercilia Carvalho Conde	I	7	12/12/22	158.I
CHPB	14946552	Evaristo Carvalho Araujo De Paula	I	1	15/12/22	158.II
CHPB	14946552	Evaristo Carvalho Araujo De Paula	I	1	17/12/22	158.II
CHPB	10381093	Geraldo Francisco Oliveira Filho	I	7	01/12/22	158.I
CHPB	15105760	Gisele Fonseca Da Silva	I	3	26/08/22	158.I
CHPB	15105760	Gisele Fonseca Da Silva	I	6	06/12/22	158.I
CHPB	2923589	Helena Cristina Ribeiro Resende	II	30	04/12/22	158.I
CHPB	10423101	Helton Sebastiao Rosa	I	5	14/12/22	158.I
CHPB	10423101	Helton Sebastiao Rosa	II	5	14/12/22	158.I
CHPB	13681424	Ivangela Das Merces Faria Ribeiro	I	3	05/01/23	158.I
CHPB	11727245	Jessica Waleska Salgado	III	5	12/12/22	158.I
CHPB	10423127	Joao Icaro Ferreira Dos Reis	I	5	04/01/23	158.I
CHPB	15265044	Joao Vieira De Almeida Neto	II	3	17/12/22	158.I
CHPB	10411007	Jose Tadeu Afonso	I	4	26/12/22	158.I
CHPB	13804240	Juliana Da Rocha	III	1	18/12/22	158.I
CHPB	8025793	Lucimar Pereira	I	7	19/12/22	158.I
CHPB	11230406	Luiza Raquel Silva Fiorino	II	6	21/12/22	158.I
CHPB	10423150	Marcia Maria Rodrigues Moreira	I	5	19/12/22	158.I
CHPB	12566345	Margarete Rodrigues Costa	II	1	14/12/22	158.I
CHPB	10411064	Maria Aparecida De Aquino	I	1	30/11/22	158.I
CHPB	13231295	Maria Beatriz Armond Couto Cardoso Ayres	I	9	12/12/22	158.I
CHPB	10406833	Maria Do Carmo E Silva	I	10	27/12/22	158.I
CHPB	10406833	Maria Do Carmo E Silva	I	3	06/01/23	158.I
CHPB	13057385	Maria Heloisa Pires Correa	I	5	14/12/22	158.I
CHPB	10426526	Maria Sueli Da Silva	I	9	04/12/22	158.I
CHPB	9778168	Martha Maria De Castro	IV	6	19/12/22	158.I
CHPB	12993705	Mayara Marcia Da Silva Lima	I	1	04/12/22	158.I
CHPB	14443493	Monica Rodrigues Da Silva	I	1	09/01/23	158.I
CHPB	13047022	Sara Cristina Machado Da Silva	I	1	16/12/22	158.I
CHPB	15124472	Tatiane Bianca Portes	I	1	26/12/22	158.I
CHPB	13558192	Vanessa Santos Pereira Grossi	I	2	15/12/22	158.I
CHPB	10423580	Vilma De Assis Gomes Silva	I	5	19/12/22	158.I
CHPB	10423606	Wander Lopes Da Silva	I	20	25/12/22	158.I
CHPB	10383016	Zelia Mangela Moreira	I	5	28/12/22	158.I
CSPD	12992467	Elaine Miquelito De Melo	I	4	15/12/22	158.I
CSPD	11554060	Fabricia Lima De Sales	III	8	13/12/22	158.I
CSPD	11065687	Lilian Vieira Giacomini Migliorini	I	1	20/12/22	158.I
CSPD	13191408	Marileia Delgado Campos	I	3	15/12/22	158.I
CSPD	13851480	Priciliana Cabral Dias	I	3	14/12/22	158.I
CSPD	11652922	Regilane Cristina De Oliveira Silva	II	2	20/12/22	158.I
CSSFA	11591807	Alessandra Vargas Gomes	III	4	09/01/23	158.I
CSSFA	13930714	Christopher Anderson Chaves	II	7	26/12/22	158.I
CSSFA	10899870	Dalva Aparecida Gomes	II	6	12/02/20	158.I
CSSFA	10899870	Dalva Aparecida Gomes	III	6	12/02/20	158.I
CSSFA	10899870	Dalva Aparecida Gomes	II	14	18/02/20	158.I
CSSFA	10899870	Dalva Aparecida Gomes	III	14	18/02/20	158.I
CSSFA	10899870	Dalva Aparecida Gomes	II	30	21/12/22	158.I
CSSFA	10899870	Dalva Aparecida Gomes	III	30	21/12/22	158.I
CSSFA	10899870	Dalva Aparecida Gomes	II	60	20/01/23	158.I
CSSFA	10899870	Dalva Aparecida Gomes	III	60	20/01/23	158.I
CSSFA	15108384	Elenice Garcia De Matos Silva	I	11	14/12/22	158.I
CSSFA	15108384	Elenice Garcia De Matos Silva	I	3	28/12/22	158.I
CSSFA	11008042	Eliana Maria Dolor Coelho	I	3	07/12/22	158.I
CSSFA	11008042	Eliana Maria Dolor Coelho	I	15	16/12/22	158.I
CSSFA	12989786	Fabiana Lamounier	I	1	22/12/22	158.I
CSSFA	13183736	Gracielle Souza Chaves Menezes	I	2	15/12/22	158.I
CSSFA	13183736	Gracielle Souza Chaves Menezes	I	2	22/12/22	158.I
CSSFA	13209887	Joana Darc Rosa Garcia	I	73	12/11/22	158.I
CSSFA	13110911	Ligia Graziela Vilela	I	60	28/12/22	158.I
CSSFA	14436505	Pedro Henrique Euzebio	I	2	18/12/22	158.I
CSSFA	11028214	Poliana Teixeira De Castro Silva	I	2	23/12/22	158.I
CSSFA	10873305	Rosalva Maria Da Silva	III	1	24/12/22	158.I
CSSFA	10873305	Rosalva Maria Da Silva	III	4	27/12/22	158.I
CSSFA	14542666	Roseli Da Silva	I	1	26/11/22	158.I
CSSFA	10901346	Rosimeire Aparecida Dias Anesio	III	1	14/12/22	158.I
CSSFA	10413474	Sirleia De Fatima Andreja De Mendonca	I	5	22/12/22	158.I
CSSFA	10899920	Sueli Aparecida Da Silva	III	30	19/12/22	158.I
CSSFA	12228490	Vanessa Cristina Leite Da Silveira	III	1	14/12/22	158.I
CSSFE	12945523	Adriane Borges Paulino	I	8	19/12/22	158.I
CSSFE	11764677	Alda Maria Penna Galvao	II	1	08/11/22	158.I
CSSFE	12956389	Beatriz Maria Piva Machado	I	7	08/12/22	158.I
CSSFE	13169925	Cynthia Ferreira Penha Alves	III	7	05/12/22	158.I
CSSFE	11067170	Denise Sanchez Moreno Branquinho	I	7	18/12/22	158.I
CSSFE	10917037	Eliana De Oliveira Borges Da Silva	II	7	18/12/22	158.I
CSSFE	13708433	Eliane Bezerra Da Silva Cruz	I	5	24/12/22	158.I
CSSFE	13701875	Idiane Faria Vazi	I	3	04/01/23	158.I
CSSFE	12653846	Iris Pievi Tiso	I	3	26/12/22	158.I
CSSFE	15074875	Janaina Naves Soares	I	2	08/09/22	158.I
CSSFE	10876324	Jorge Henrique Rocha	IV	5	19/12/22	158.I
CSSFE	10865640	Jose Reis Urbano	II	4	23/12/22	158.I
CSSFE	13678552	Lidia Marcia Catapreta Martins	I	10	19/12/22	158.I
CSSFE	12207015	Luciana De Souza Rotondaro	I	1	16/12/22	158.I
CSSFE	12645800	Ludmyla Tatyana Rodrigues Delfino	I	10	22/12/22	158.I
CSSFE	10416063	Luiz Antonio Correa	I	5	02/01/23	158.I
CSSFE	12763777	Maraisa Rodrigues Lemes	I	1	11/12/22	158.I
CSSFE	13711320	Marcela Lemos Vidal	I	4	22/12/22	158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301280109570123.

CSSFE	10415776	Marcia Cristina De Freitas	I	5	12/12/22	158.I
CSSFE	12873246	Miriam Fernandes Tavares Da Silva	I	5	21/12/22	158.I
CSSFE	13711395	Moniky Moreira Olivera Guidi	I	7	08/12/22	158.I
CSSFE	11027729	Silvana De Fatima Firmino	I	3	30/12/22	158.I
HJK	12950507	Walker Alexandre Silva	I	30	30/12/22	158.I
HRAD	12860169	Adriana Martins Rosa	I	7	27/12/22	158.I
HRAD	12890026	Alexandre Moreira Licio	II	3	21/12/22	158.I
HRAD	12841201	Aline Geisy De Almeida Silva	I	6	8/12/22	158.I
HRAD	12841201	Aline Geisy De Almeida Silva	I	1	22/12/22	158.I
HRAD	14716138	Amanda Cota Barcelos	I	6	02/12/22	158.I
HRAD	11287000	Anaiza Adriana Borges	III	3	21/12/22	158.I
HRAD	13056718	Bianca Aparecida Soares Alves	I	2	25/12/22	158.I
HRAD	10407294	Deoclecia De Fatima Canedo Ferreira	I	2	25/10/22	158.II
HRAD	11252723	Eliane Cristina Silva De Azevedo	III	7	22/12/22	158.I
HRAD	12043147	Fabio De Freitas Luz	III	5	12/12/22	158.I
HRAD	12942033	Flavia Martins De Melo Araujo	I	5	16/12/22	158.I
HRAD	1125298 8	Gizele Aparecida Rodrigues Almeida	III	7	08/12/22	158.I
HRAD	11253267	Ilen Patricia Assuncao	III	13	12/12/22	158.I
HRAD	10909927	Luciana Rosa Moreira	II	4	12/12/22	158.I
HRAD	10909943	Maria Abadia Borges	III	4	02/12/22	158.I
HRAD	10909943	Maria Abadia Borges	III	32	16/12/22	158.I
HRAD	13705546	Maria Nascimento De Jesus	I	3	19/12/22	158.I
HRAD	10914950	Marilene Garcia Rosa	II	5	22/12/22	158.I
HRAD	10425510	Marlene Das Gracas Goncalves	I	1	24/12/22	158.I
HRAD	12644712	Priscila Portes Almeida	I	5	09/12/22	158.I
HRAD	12895553	Renata De Oliveira Rodrigues	II	7	06/12/22	158.I
HRAD	12785895	Ricardo Gomes Ferreira	I	7	07/12/22	158.I
HRAD	11499159	Rosania Eustaquio Ferreira	III	2	06/12/22	158.I
HRAD	15049224	Ruth Justa De Oliveira	I	5	22/12/22	158.I
HRAD	10426989	Sandra Regina Rocha Gomes	I	5	05/12/22	158.I
HRAD	3839883	Valdeci Jose Dos Santos	I	5	22/12/22	158.I
HRBJA	14905772	Alana Celina De Assis	II	1	14/12/22	158.I
HRBJA	10874659	Aldo Peixoto De Melo	II	6	16/12/22	158.I
HRBJA	10425635	Alessandra Rocha Cantaruti	I	7	28/12/22	158.I
HRBJA	11238094	Alexsandra Henrique Da Silva Grossi	III	6	01/12/22	158.I
HRBJA	11238094	Alexsandra Henrique Da Silva Grossi	III	5	07/12/22	158.I
HRBJA	13671276	Aline Barbosa Mellado	I	4	09/01/23	158.I
HRBJA	13802699	Aline Cristina Dos Anjos Pereira Bernardo	II	3	08/12/22	158.I
HRBJA	13802699	Aline Cristina Dos Anjos Pereira Bernardo	II	5	01/01/23	158.I
HRBJA	15100050	Aline Cristina Rodrigues Violete Silva	I	5	04/01/23	158.I
HRBJA	11231818	Aline Rodrigues Mateus De Campos	III	4	21/12/22	158.I
HRBJA	13633425	Ana Claudia Alexandrino	I	2	11/12/22	158.I
HRBJA	13875968	Ana Marcia Portes Santana Damasceno Fiorino	I	6	02/12/22	158.I
HRBJA	11433604	Ana Paula Ferreira De Oliveira	III	5	08/12/22	158.I
HRBJA	13674049	Andre Luiz Magalhaes	I	5	23/12/22	158.I
HRBJA	11272895	Antonio Carlos Bastos Correa	V	1	13/12/22	158.I
HRBJA	14896344	Barbara Rita Maciel	II	1	23/12/22	158.I
HRBJA	13503586	Bruna Barros Gava Moreira	I	1	12/12/22	158.I
HRBJA	12233524	Bruna De Souza Vespoli Carvalho	I	7	12/12/22	158.I
HRBJA	13736707	Bruna Gabriela Rodrigues De Lima	I	10	22/12/22	158.I
HRBJA	11041407	Carlos Renato Miranda	I	5	05/12/22	158.I
HRBJA	11909439	Carolina Borges Rodrigues	IV	7	21/12/22	158.I
HRBJA	13448626	Clara Aparecida De Resende	II	7	06/01/23	158.I
HRBJA	11262375	Claudia Aparecida Moreira	II	14	13/12/22	158.I
HRBJA	11262375	Claudia Aparecida Moreira	IV	14	13/12/22	158.I
HRBJA	15101439	Claudiane Coelho Alves	I	5	24/12/22	158.I
HRBJA	15089873	Crislane Maria De Assis	I	1	10/12/22	158.I
HRBJA	11238201	Cristiano Machado De Oliveira	II	2	05/12/22	158.I
HRBJA	11734696	Daniela Viana De Santana	II	3	12/12/22	158.I
HRBJA	11734696	Daniela Viana De Santana	II	3	15/12/22	158.I
HRBJA	14959621	Daniele Cristina Gomes Francisco	II	1	15/12/22	158.I
HRBJA	12885984	Danielle Rodrigues Campos	I	7	11/12/22	158.I
HRBJA	12885984	Danielle Rodrigues Campos	III	7	11/12/22	158.I
HRBJA	15084031	Elaine Gesteira Silva Melo	I	1	06/12/22	158.I
HRBJA	13804265	Elenice Maria Ferreira Castro	II	4	10/12/22	158.I
HRBJA	13804265	Elenice Maria Ferreira Castro	III	4	10/12/22	158.I
HRBJA	12287058	Eliane Maria Coelho Assis	III	3	30/12/22	158.I
HRBJA	14613723	Elizania Maria De Oliveira Santos	I	7	05/12/22	158.I
HRBJA	13804562	Eloisa Helena Vicente De Oliveira	II	7	14/12/22	158.I
HRBJA	12950986	Fatima Regina Goncalves Silva	I	5	27/12/22	158.I
HRBJA	14613962	Fernanda Cristina De Oliveira	II	1	22/12/22	158.I
HRBJA	12940185	Fernanda Roman Tavares	I	7	09/12/22	158.I
HRBJA	11232014	Fernando Jose Resende	III	5	13/12/22	158.I
HRBJA	14513899	Franciane Cristina Costa Campara	II	7	13/12/22	158.I
HRBJA	14052757	Franciele Rosa Dias	II	4	30/12/22	158.I
HRBJA	15102130	Gabriela Assunta Pinheiro Da Silva Barra	I	4	18/12/22	158.I
HRBJA	14896377	Gabriela De Oliveira Abrantes Souza	II	3	25/11/22	158.I
HRBJA	3728136	Geraldo Magela Tostes De Faria	II	4	29/12/22	158.I
HRBJA	12530424	Glaucia Elisien Da Silva Nascimento	II	11	20/12/22	158.I
HRBJA	12530424	Glaucia Elisien Da Silva Nascimento	II	11	03/01/23	158.I
HRBJA	13618939	Helaine Aparecida De Oliveira Sales	I	6	05/12/22	158.I
HRBJA	13736590	Huberson Rodrigo Dos Reis	I	7	28/12/22	158.I
HRBJA	13047394	Ivana Cardoso De Paula	I	5	13/12/22	158.I
HRBJA	15089261	Jessika Da Silva Campos	I	2	14/11/22	158.I
HRBJA	15087109	Jose Eduardo Salin	I	2	25/11/22	158.I
HRBJA	12017315	Joselea Da Luz Silva	IV	5	07/12/22	158.I
HRBJA	11237591	Juliana Grasiella De Paula Ferreira	III	3	21/12/22	158.I
HRBJA	11360716	Juliana Vigiani De Araujo	III	14	07/12/22	158.I
HRBJA	11360716	Juliana Vigiani De Araujo	III	1	21/12/22	158.I
HRBJA	11230273	Laiza De Moura Silva	III	7	13/12/22	158.I
HRBJA	11230273	Laiza De Moura Silva	III	29	20/12/22	158.I
HRBJA	12201646	Leandro Luiz Goncalves	III	7	15/12/22	158.I
HRBJA	13675756	Leiliane Patricia De Oliveira Furtadonascimento	I	6	03/12/22	158.I
HRBJA	14896419	Leticia De Assis Neto	II	3	29/12/22	158.I
HRBJA	13801485	Lilian Ayane Da Costa Alves	I	3	30/12/22	158.I
HRBJA	13805163	Lucimeire Auxiliadora Furtado E Silva	I	3	10/01/23	158.I
HRBJA	14831119	Luiz Dionei De Assis	I	7	27/12/22	158.I
HRBJA	12458188	Luiz Henrique Rodrigues Da Silva	II	5	11/12/22	158.I
HRBJA	15090566	Marcela Regina De Freitas	I	5	07/12/22	158.I
HRBJA	15090566	Marcela Regina De Freitas	I	8	05/01/23	158.I
HRBJA	11230505	Marcilea Da Silva Pereira	III	4	09/12/22	158.I
HRBJA	11230505	Marcilea Da Silva Pereira	III	3	19/12/22	158.I
HRBJA	14701700	Marcilia De Cassia Dornelas	I	9	30/12/22	158.I
HRBJA	14946560	Marcos Cesar Magalhaes Moreira	I	6	08/12/22	158.I
HRBJA	13936034	Mariana De Sa Silva	I	1	16/12/22	158.I
HRBJA	11238664	Mariela Rodrigues Fernandes Campos	II	1	20/12/22	158.I
HRBJA	15271026	Michelle Fatima Meira	I	5	30/11/22	158.I
HRBJA	14926893	Moises Augusto Do Nascimento	I	3	13/12/22	158.I
HRBJA	14691588	Nara Rodrigues Pereira	II	3	03/12/22	158.I
HRBJA	13802053	Odete Rosa De Souza	III	5	16/12/22	158.I
HRBJA	13802053	Odete Rosa De Souza	IV	5	16/12/22	158.I
HRBJA	13822911	Poliana De Cassia Ferreira	I	7	12/12/22	158.I
HRBJA	13623079	Pollyanna Rodrigues De Oliveira	I	3	16/12/22	158.I
HRBJA	12949525	Rafael Martins Loschi	I	2	15/12/22	158.I
HRBJA	15031792	Rafaela Antonieta Ferreira Santos	I	6	10/12/22	158.I
HRBJA	14052633	Raquel Aparecida Pereira Barbosa	II	7	13/12/22	158.I
HRBJA	14970909	Rayane Rafaela De Paula	II	5	26/12/22	158.I
HRBJA	15084502	Regiane Assuncao Da Silva	I	5	19/12/22	158.I
HRBJA	15101975	Sheila Ignez	I	5	04/01/23	158.I
HRBJA	13027883	Silvia Aparecida Copati Loschi	II	1	13/12/22	158.I
HRBJA	14915136	Simone Aparecida Da Silva Melo	II	6	02/12/22	158.I
HRBJA	13681697	Sirlene Conceicao Rodrigues	I	2	15/12/22	158.I
HRBJA	13681697	Sirlene Conceicao Rodrigues	II	2	15/12/22	158.I
HRBJA	14914816	Solange De Paula Meirelles	II	5	12/12/22	158.I
HRBJA	14949564	Tatiana Carla Alves	I	7	21/12/22	158.I
HRBJA	13847314	Tereza Das Merces De Assis	III	4	06/12/22	158.I
HRBJA	14052625	Thais Da Silva Siqueira	II	5	10/12/22	158.I
HRBJA	13736855	Thamara De Cassia Barbosa	I	2	05/12/22	158.I
HRBJA	14823959	Thiara Marcelly Pereira	I	1	23/12/22	158.I
HRBJA	14932438	Vagner Jose Do Nascimento	II	10	03/11/22	158.I
HRBJA	14932438	Vagner Jose Do Nascimento	II	4	17/11/22	158.I
HRBJA	15289564	Valquiria Lana Miranda	I	6	09/12/22	158.I
HRBJA	13126545	Valquiria Milene Costa	I	4	18/12/22	158.I
HRBJA	13126545	Valquiria Milene Costa	I	15	22/12/22	158.I
HRBJA	12582136	Vilma Maria De Jesus Oliveira	II	3	15/12/22	158.I
HRBJA	13802145	Wanderlucia Gabriela De Souza	II	3	05/12/22	158.I
HRBJA	13503784	Zelia De Jesus Rocha	I	3	03/01/23	158.I
HRJP	12090783	Adeliane Elerate Ribeiro	III	14	29/12/22	158.I
HRJP	10894905	Adriana Da Motta Caiafa	II	5	02/01/23	158.I
HRJP	14900096	Alici Smuller De Oliveira Johany	II	3	29/12/22	158.I
HRJP	13642400	Aline Aparecida Medeiros	I	1	04/10/22	158.I
HRJP	14956676	Aline De Fatima De Paula	II	1	05/01/23	158.I
HRJP	15289812	Ana Paula Pedro Da Silva	I	4	10/12/22	158.I
HRJP	14909329	Arthur Goncalves Dos Santos	II	2	20/12/22	158.I
HRJP	14590442	Barbara Souza De Castro	I	1	31/12/22	158.I
HRJP	13587498	Bruno Penizollo Costa	I	5	28/12/22	158.I
HRJP	11618923	Daniele Costa Carvalho	III	7	20/12/22	158.I
HRJP	12867156	Darla Tormen	I	2	03/01/23	158.I
HRJP	14613780	Elaine Maria Gomes Da Silva Vaz	I	7	21/12/22	158.I
HRJP	12769857	Eliete De Paula E Souza	I	10	20/12/22	158.I
HRJP	13712955	Elza Do Nascimento Batista	I	45	26/12/22	158.I
HRJP	12221677	Eva De Fatima Diogo	I	5	09/01/23	158.I
HRJP	14983548	Fabricio Da Silva Costa	I	7	31/12/22	158.I
HRJP	10424372	Giaconda Furtado Carminate	I	30	12/12/22	158.I
HRJP	13700810	Gisele Conceicao Kopke Mendes	I	40	03/11/22	158.II
HRJP	13956495	Helianna Conde Groppo Ruela	I	15	07/01/23	158.I
HRJP	14892665	Jacqueline Miranda Dornelas De Souza Silva	I	5	10/01/23	158.I
HRJP	14892665	Jacqueline Miranda Dornelas De Souza Silva	I	3	13/01/23	158.I
HRJP	13052030	Jordania Coelho Ferreira Balbi	I	4	27/12/22	158.I
HRJP	10888600	Jose Elias Galil	III	24	02/01/23	158.I
HRJP	9035056	Jose Gaspar Araujo	II	13	03/01/23	158.I
HRJP	15316755	Josyene Constant Da Silva	I	7	05/12/22	158.I
HRJP	15074941	Juliana Evangelista Magalhaes	I	4	06/12/22	158.I
HRJP	15074941	Juliana Evangelista Magalhaes	II	4	06/12/22	158.I
HRJP	13332739	Juliane Maria Do Nascimento	I	30	21/12/22	158.I
HRJP	12136800	Karla Masini Freesz	II	1	05/01/23	158.I
HRJP	13078944	Laura Fernandes Mansur Lisboa	I	15	19/09/22	158.I
HRJP	12955423	Leandro Augusto Pancoti	I	6	29/12/22	158.I
HRJP	15074966	Lilian Farias Ferreira	I	7	24/12/22	158.I
HRJP	12718169	Marcela Brilhante De Castro	II	7	12/12/22	158.I
HRJP	11041787	Marcelo Oliveira Abi Zaid	I	15	24/12/22	158.I
HRJP	13522768	Maria Aparecida Vieira Mendonca	I	5	23/12/22	158.I
HRJP	10887099	Maria De Fatima Donato Toledo	II	30	03/12/22	158.I
HRJP	10887099	Maria De Fatima Donato Toledo	II	30	02/01/23	158.I
HRJP	13191143	Maria De Fatima Ribeiro	I	7	20/12/22	158.I
HRJP	13594536	Maria Elisa De Oliveira Varino	II	6	07/12/22	158.I
HRJP	13624812	Maria Esperanca De Freitas	I	2	10/01/23	158.I
HRJP	10889723	Maria Jose De Oliveira	III	1	27/12/22	158.I
HRJP	14499438	Maria Lucia Marcelino Da Silva	I	3	16/12/22	158.I
HRJP	13713144	Maria Luzia Ferreira	I	1	22/12/22	158.I
HRJP	13713144	Maria Luzia Ferreira	I	1	26/12/22	158.I
HRJP	13713144	Maria Luzia Ferreira	I	3	29/12/22	158.I
HRJP	15289655	Mariana De Oliveira Graziel	I	3	16/11/22	158.I
HRJP	15289655	Mariana De Oliveira Graziel	I	5	28/11/22	158.I
HRJP	12938643	Marilene Lucia Da Silva Braga Cruz	I	3	10/01/23	158.I
HRJP	13451364	Marina De Aguiar Oliveira	I	2	18/12/22	158.I
HRJP	13610258	Marlene Pereira De Oliveira	II	5	15/12/22	158.I
HRJP	11340783	Mauro Nelson De Oliveira	III	5	28/12/22	158.I
HRJP	14549166	Mirela Cristina Moura Da Costa	I	3	30/12/22	158.I
HRJP	15102270	Monique Mayra Barbosa De Souza	I	2	09/11/22	158.I
HRJP	15102270	Monique Mayra Barbosa De Souza	I	1	09/01/23	158.I
HRJP	12955456	Natalia Vanessa Mendes	I	1	09/01/23	158.I
HRJP	12955456	Natalia Vanessa Mendes	II	1	09/01/23	158.I
HRJP	12230355	Nathalia Silva De Lana	III	3	25/12/22	158.I
HRJP	12812855	Nelma Marcolino Resende	I	5	07/12/22	158.I
HRJP	14899868	Nubia Cristina Da Silva Barbosa	II	3	05/08/22	158.I
HRJP	14899868	Nubia Cristina Da Silva Barbosa	II	3	28/10/22	158.I
HRJP	12110904	Nubia Pereira De Almeida	II	2	30/12/22	158.I
HRJP	13682257	Pamela Dos Reis Pereira P Dias Malaquias	I	7	15/12/22	158.I
HRJP	13682257	Pamela Dos Reis Pereira P Dias Malaquias	I	2	23/12/22	158.I
HRJP	13682257	Pamela Dos Reis Pereira P Dias Malaquias	I	1	27/12/22	158.I
HRJP	13682257	Pamela Dos Reis Pereira P Dias Malaquias	I	1	06/01/23	158.I
HRJP	12893855	Patricia Lima Silva De Oliveira	I	6	21/12/22	158.I
HRJP	10409308	Paulo Cesar De Oliveira Affonso	I	60	15/12/22	158.I
HRJP	13713235	Poliane Gomes Justiniano	I	2	06/01/23	158.I
HRJP	13009550	Rafaela Americo De Oliveira	I	14	03/01/23	158.I
HRJP	13009550	Rafaela Americo De Oliveira	I	12	17/01/23	158.I
HRJP	13106307	Raquel Aparecida De Souza	I	10	05/01/22	158.I
HRJP	12840278	Raquel De Jesus Rosa	I	7	11/12/22	158.I
HRJP	13639760	Regina Celia De Sousa Silva	I	1	02/12/22	158.I
HRJP	11496155	Renata Benona Da Silva Stefani	III	5	19/12/22	158.I
HRJP	12851432	Renee Fouraux Rolla	I	2	10/01/23	158.I
HRJP	12060570	Roberta Perantoni	I	4	03/01/23	158.I
HRJP	11081072	Rosana Farinazzo	II	4	17/12/22	158.I
HRJP	12045886	Roselaine Da Luz	IV	3	25/12/22	158.I
HRJP	12939468	Rosemar Da Silva Emidio	I	60	17/12/22	158.I
HRJP	13192331	Rubia De Almeida Zancanela Toledo	I	5	13/12/22	158.I
HRJP	10423531	Rui Carlos Rocha	I	7	08/12/22	158.I
HRJP	10423531	Rui Carlos Rocha	I	1	03/01/23	158.I
HRJP	15074925	Tatiana Merly De Matos	I	1	12/09/22	158.I
HRJP	15289697	Waldirene Aparecida Da Silva	I	6	23/11/22	158.I
HRJP	13203328	Wanda De Carvalho De Oliveira	I	22	28/12/22	158.I
HRJP	12827051	Wildania Lucia Maia	II	7	03/01/23	158.I
HRJP	12827051	Wildania Lucia Maia	II	60	10/01/23	158.I
HRJP	15274418	William De Almeida Cruz	I	7	30/09/22	158.I
MOV-DISP/AJ SEM ONUS P/ SUP. REG. DE SAUDE T.OTONI	10937720	Alessandra Leal De Oliveira	III	59	07/10/22	158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

27 1742901 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301280109570124.

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Nome	Admissão	Nº De Dias	Inicio	Motivo
CSPD	13140900	Christiano Mairink Lopes	I	1	27/12/22	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
CSSFA	15067952	Leila Aparecida Alves	I	4	07/12/22	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto n°. 48249, DE 05/08/2021
CSSFA	11590015	Luciana Fatima Da Silva Vale	III	5	12/12/22	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
CSSFA	14436588	Regina America Da Silva	I	1	22/12/22	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto n°. 48249, DE 05/08/2021
HRAD	13697735	Rodrigo Ferreira Silva	II	2	19/12/22	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HRAD	11499159	Rosania Eustaquio Ferreira	III	2	15/12/22	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

27 1742895 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
ANULA:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio	Base Legal	Motivo
HRAD	12860904	Leidiana Lazara Da Silva	I	58	04/10/22	158.I	Cancelamento, a servidora entrará com licença maternidade no período.

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

27 1742905 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Ocorrido em
CHPB	13046982	Marislene Benigna Da Silva	I	12/12/22
HRAD	13077920	Juliene Alves Da Silva	I	26/10/22
HRJP	13191101	Wellington Laurindo Da Silva	I	06/12/22

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

27 1742908 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MÊS/MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HJXXIII	10404879	01	ELCIA TANIA VERCOSA	04	5º e 6º	01/02/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada na:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MÊS/DIAS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HJXXIII	11948965	3	CAMILA FERREIRA CORREA	1	1º	22/02/2023
HJXXIII	10916005	2	CRISLANDIA FARIAS DE ASSIS	1	3º	01/02/2023
HJXXIII	12032587	2	CRISTIANE EXPEDITO BATISTA	1	2º	01/02/2023
HJXXIII	13047964	1	DELMA FRANCISCA PEREIRA	1	1º	01/02/2023
HJXXIII	12879540	1	EVA CEZARIO MATEUS	1	2º	01/02/2023
HJXXIII	10506624	3	FLAVIA CRISTINE MARTINELI LOUREIRO CATAO	15 dias	2º	03/02/2023
HJXXIII	13006614	1	GEISIANE APARECIDA MARCELINO LINO	1	1º	01/02/2023
HJXXIII	11038676	1	JOICE DAMASCENO FERREIRA	15 dias	3º	01/02/2023
HJXXIII	12888962	1	JOZIANA CLAUDIA FERNANDES	1	2º	01/02/2023
HJXXIII	11004504	3	KAREM MOTA PACHECO	1	1º	01/02/2023
HJXXIII	10392884	1	LOURDES APARECIDA MARTINS	1	6º	01/02/2023
HJXXIII	11044856	1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE CARVALHO	1	3º	01/02/2023
HJXXIII	13674502	1	MARIA CLARA SANTOS MAYRINK	1	1º	01/02/2023
HJXXIII	11483138	4	MARIA DO ROSARIO MOREIRA	1	1º	01/02/2023
HJXXIII	12697017	1	MARILETE HENRIQUE SANTIAGO SIQUEIRA	1	1º	01/02/2023
HJXXIII	13719182	1	NATASHA PREIS FERREIRA	1	1º	01/02/2023
HJXXIII	13069133	1	RAQUEL GUIMARAES VILAS BOAS	1	1º	01/02/2023
HJXXIII	12697066	1	REJANE DE OLIVEIRA REZENDE	1	2º	01/02/2023
HJXXIII	12333829	2	ROGILBERTO COUTO CRESCENCIO	1	1º	01/02/2023
HJXXIII	09617697	2	WELLINGTON ANDRE PEREIRA FILHO	1	1º	01/02/2023
HIJPII	10911907	2	BEATRIZ DA CONCEICAO ALVES	1	3º	23/02/2023
HIJPII	12868121	1	ELOISA MARIA ARAUJO SILVA	1	1º	01/02/2023
HIJPII	12760062	1	ROSIMEIRE FATIMA DE AMORIM	1	1º	01/02/2023
HCM	13674718	01	DANIELE ALVARENGA DE MELO	15 DIAS	1º	23/02/2023

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimentoe Administração dePessoal

27 1743023 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HJK	14985154	01	CONTRATO	RENATA ALVES BARBOSA	03/01/2023

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368 de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR
HAC	10884005	02	EFETIVO	ALEXANDRE CESAR VIEIRA DA SILVA	18/01/2023

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
MOV	10890184	03	EFETIVO	JACQUELINE KELLY DE ANDRADE GONCALVES, CASADA	JACQUELINE KELLY DE ANDRADE, DIVORCIADA

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

27 1743022 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2437,DE 23 DE JANEIRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a promoção MED IV-A, vigência 01.01.2022, publicada em 15.02.2022.
Art. 2º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 2195, de 23 de dezembro de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5044404-10.2021.8.13.0024
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 23de janeiro de 2023
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNID.	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJXXIII	13563382	1	MIRELA LUNA SANTANA GOMES	MED	III	D	IV	A	15/02/2021

27 1742695 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, os servidores lotados no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MÊS/ DIAS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
ADC	10395366	01	ALDIR JOSE DA SILVA	12	3º	06/02/2023
ADC	10427870	01	CYNTHIA MARIA DOS ANJOS FONSECA	06	2º e 3º	20/02/2023
ADC	13851779	01	MARCELLA CUNHA GOMES	01	1º	07/02/2023
CHB	8025793	1	LUCIMAR PEREIRA	5º	5º	06/02/2023
CHB	10412138	1	SEBASTIÃO CARLOS AUGUSTO FILHO	1	5°	02/02/2023
CSPD	10509925	1	GERALDO CELSO DE MIRANDA	4	3° 4º	04/02/2023
CSPD	11824570	3	JULIANA GOULART FAGUNDES	1	2º	15/02/2023
CSPD	11479227	1	MARIO ANGELO NOÉ	15 DIAS	2º	13/02/2023
CSPD	13077490	1	PAULA DE MELO AMARAL	15 DIAS	1º	16/02/2023
CSSI	13670476	01	ALINE DAIENE GOULARTH BRANCO	1	1°	16/02/2023
CSSI	13637103	01	ISABEL CRISTINA AMANCIO BRITO	1	1º	01/02/2023
CSSI	10386043	01	MARCO ANTONIO COUTINHO DA MATA	1	7º	22/02/2023
HRJP	12939666	1	ADALBERTO PICOLI CARDOSO	15 DIAS	1º	01/02/2023
HRJP	13154463	1	ALESSANDRA BATISTA MARQUITO	15 DIAS	1º	13/02/2023
HRJP	13701990	1	ELIANE TEREZINHA DA SILVA	1 MES	1º	01/02/2023
HRJP	12088563	1	FLAVIA DE CASTRO NEHME	15 DIAS	1º	13/02/2023
HRJP	13077391	1	FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA	15 DIAS	1º	06/02/2023
HRJP	13154299	1	FRANKLIN DA SILVA VENÂNCIO	1 MES	2º	17/02/2023
HRJP	3830023	2	GERALDO LUIZ MAUTONI	1 MES	2º	06/02/2023
HRJP	13083399	1	GERSON DA SILVA FRANÇA	1 MES	2º	01/02/2023
HRJP	10377604	1	HELOISA HELNA DA SILVA	15 DIAS	5º	13/02/2023
HRJP	12998332	1	LIZE MACIEL PINHEIRO GUIMARÃES NEIVA	15 DIAS	1º	13/02/2023
HRJP	12866547	1	MILENE CECÍLIA DE MORAES SOUZA	15 DIAS	1º	20/02/2023
HRJP	12045365	03	PAULO RUBENS MONTES LUPATINI	1	1°	07/02/2023
HRJP	10424000	1	ROGÉRIO DE SOUZA GOMES	13 MESES	1º 2° 3º 4º 5º	22/02/2023
HRJP	12996419	1	SILVANA DE MACEDO FERREIRA	15 DIAS	1º	01/02/2023

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração dePessoal

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada na:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MÊS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
CSSI	10915874	01	DENISY CÂNDIDA DE OLIVEIRA	02	3º	02/02/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

27 1743011 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.439, 23 DE JANEIRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 749/2021, de 02 de agosto de 2021, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5019275-03.2019.8.13.0079.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente
ANEXO I

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HGV	13595327	1	ROSELI RODRIGUES AMARAL	TOS	III	A	IV	A	22.01.2023

27 1742627 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.433,
DE 23 DE JANEIRO DE 2023
Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º – Retificar e concede promoção e progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
– FHEMIG, em 23 de janeiro de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO
E PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO
HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SABRINA DE OLIVEIRA NESIO, MASP: 13149976, Adm.1, lotado na CHPB:
ANULA ato de concessão de progressão publicado em 08.01.2021, vigência 01.01.2021, AGAS I D, por motivo de regularização da situação funcional:
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, de AGAS I C para AGAS I D, vigência 01.01.2022.
CONCEDE promoção, nos termos do artigo 18 da Lei 15.462/2005, de AGAS I D para AGAS II A, vigência 01.01.2023.

CARMEM LUCIA DE ASSIS LIMA CANDIAN, MASP: 13685854, Adm.1, lotada na CHPB:
ANULA ato de concessão de progressão publicado em 01.02.2022, PENF IV D, vigência 01.01.2022, por motivo de regularização da situação funcional.
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, de PENF IV C para PENF IV D, vigência 01.01.2023.

RENATO CEZAR MUNIZ, MASP: 13187240, Adm.1, lotada na CHPB:
ANULA ato de concessão de progressão publicado em 15.01.2020, MED III D, vigência 01.01.2020, por motivo de regularização da situação funcional.
CONCEDE promoção, nos termos do artigo 18 da Lei 15.462/2005, de MED III C para MED IV A, vigência 01.01.2020.
ANULA ato de concessão de promoção publicado em 29.06.2021, MED IV A, vigência 01.01.2021, por motivo de regularização da situação funcional.
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, de MED IV A para MED IV B, vigência 01.01.2022.

SUZANA AZEVEDO DE OLIVEIRA, MASP: 10413284, Adm.1, lotado na CHPB:
ANULA ato de concessão de progressão publicado em 08.01.2021, vigência 01.01.2021, TOS V F, por motivo de regularização da situação funcional:
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, de TOS V E para TOS V F, vigência 01.01.2023.

ALICE PATRICIA FERREIRA, MASP: 13061072, Adm.1, lotado na MOV:
RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 09.01.2019, por motivo de regularização da situação funcional:
Onde se lê: PENF IV C - 01.01.2018.
Leia-se: PENF IV C - 02.07.2017.
RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 12.02.2020, por motivo de regularização da situação funcional:
Onde se lê: PENF IV D - 01.01.2020.
Leia-se: PENF IV D - 02.07.2019.
RETIFICA ato de concessão de promoção publicado em 29.06.2021, por motivo de regularização da situação funcional:
Onde se lê: PENF V A - 01.01.2021.
Leia-se: PENF V A - 02.07.2020.
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, de PENF V A para PENF V B, vigência 02.07.2022.

27 1742630 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301280109570125.

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.438,
DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõesobre a retificação de concessão de progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º -Retificar e tornar sem efeito as progressões e promoção na carreiradaservidoraocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos artigos17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionadas no Anexo I desta Portaria, em virtudede restabelecimento dereposicionamentona carreira conforme RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIGNº 10.681 de 03 de dezembro de2022 e demanda judicial transitada em julgado constante nos autos do Processo5081139-08.2022.8.13.0024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigênciaapontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
RETIFICAÇÃO E TORNA SEM EFEITO DE CONCESSÃO DEPROGRESSÃO E PROMOÇÃONA CARREIRADA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

LIDIA TEIXEIRA EDUARDO, MASP 10426070, adm.1, lotada na Casa de Saúde Santa Fé:
Tornar sem efeito a promoção PENF II-B publicada em 04/10/2013, vigência 02/01/2011.
Tornar sem efeito a progressão PENF II-C publicada em 12/10/2013, vigência 02/01/2012
Tornar sem efeito a progressão PENF II-D publicada em 15/05/2014, vigência 05/01/2014
Tornar sem efeito a promoção PENF III-A publicada em 11/05/2017, vigência 05/01/2016.
Tornar sem efeito a progressão PENF III-B publicada em 27/02/2018, vigência11/01/2018.
Tornar sem efeito a progressão PENF III-C publicada em 15/01/2020, vigência 11/01/2020
Tornar sem efeito a progressão PENF III-D publicada em 15/01/2022, vigência 11/01/2022
CONCEDE progressão PENF III- F, vigência 11.09.2012
CONCEDE progressão PENF III-G,vigência 11.09.2014
CONCEDE progressão PENF III-H,vigência 11.09.2016
CONCEDE progressão PENF III-I, vigência 11.09.2018
CONCEDE progressão PENF III-J,,vigência 11.09.2020

27 1742692 - 1

DESPACHO

A Diretora Hospitalar, no uso da competência que lhe confere a Portaria Presidencial n° 2129 de 04/05/2022, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço de Instauração/FHEMIG/CSSI Nºnº 04/2020, publicada no Diário Oficial do Executivo de 27/06/2020, determinaMANUTENÇÃO da aplicação da penalidade de suspensão por 60 (sessenta) dias ao servidor efetivo Hudson Fernandes Coelho, Masp nº 1299429-9, admissão nº 1, ativo, Técnico de Enfermagem, Nível II, Grau "D", lotado na Casa de Saúde Santa Izabel (CSSI), referente à penalidade aplicada no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 04/2020 (SEI nº16074866), publicada no Diário Oficial do Executivo em 27/06/2020.

Gabriella Rodrigues da Silva Camargo
Diretora Hospitalar / CSSI

27 1742638 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.434,
DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º – Retificar promoção e progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
– FHEMIG, em 23 de janeiro de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO E PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDUARDO DA CONCEICAO DUARTE, MASP: 13735352, Adm.1, lotado na HJK:
RETIFICA ato de concessão de promoção publicado em 17.01.2023, por motivo de regularização da situação funcional:
Onde se lê: TOS II C.
Leia-se: TOS II D.

ERICO GONCALVES FLORES, MASP: 10911675, Adm.2, lotado na HJK:
RETIFICA ato de concessão de promoção publicado em 17.01.2023, por motivo de regularização da situação funcional:
Onde se lê: AGAS III D.
Leia-se: AGAS III C.

FABIO COSTA PEIXOTO, MASP: 11872306, Adm.3, lotado na HJK:
ANULA ato de concessão de promoção publicado em 17.01.2023, MED IV IV IVA, vigência 04.01.2023, por motivo de regularização da situação funcional.
CONCEDE promoção, nos termos do artigo 18 da Lei 15.462/2005, de MED IV C para MED V A, vigência 04.01.2023.

GLAUCIA APARECIDA ALVES COSTA, MASP: 11004058, Adm.2, lotado na HJK:
RETIFICA ato de concessão de promoção publicado em 17.01.2023, TOS IV A, por motivo de regularização da situação funcional:
Onde se lê: TOS III D.
Leia-se: TOS III C.

LUCIANA FERNANDA FERREIRA, MASP: 13806732, Adm.1, lotado na HJK:
ANULA ato de concessão de promoção publicado em 17.01.2023, vigência 04.01.2022, TOS II A, por motivo de regularização da situação funcional:
CONCEDE promoção, nos termos do artigo 18 da Lei 15.462/2005, de TOS I-D para TOS II- A, vigência 04.01.2023.

MARCIA CHRISTINA CALDEIRA CALIXTO, MASP: 9505108, Adm.1, lotado na HJK:
RETIFICA ato de concessão de promoção publicado em 17.01.2023, por motivo de regularização da situação funcional:
Onde se lê: PENF VI D.
Leia-se: PENF VI C.

GLAUCIA ARAUJO FERREIRA, MASP: 13699657, Adm.1, lotado na HJK:
RETIFICA ato de concessão de promoção publicado em 17.01.2023, por motivo de regularização da situação funcional:
Onde se lê: TOS I D.
Leia-se: TOS II D.
Onde se lê: TOS II A.
Leia-se: TOS III A.

PAMELLA MARAISA MIRANDA SILVA, MASP: 13760145, Adm.1, lotado na HJK:
RETIFICA ato de concessão de promoção publicado em 17.01.2023, por motivo de regularização da situação funcional:
Onde se lê: TOS II C.
Leia-se: TOS II D.

RAQUEL DE ASSIS SALGADO, MASP: 10506582, Adm.2, lotado na HJK:
ANULA ato de concessão de promoção publicado em 17.01.2023, vigência 03.01.2022, TOS V A, por motivo de regularização da situação funcional:
CONCEDE promoção, nos termos do artigo 18 da Lei 15.462/2005, de TOS IV-C para TOS V-A, vigência 03.01.2023.

THAIS EMILIA DOS SANTOS LIMA, MASP: 13676408, Adm.1, lotado na HJK:
RETIFICA ato de concessão de promoção publicado em 17.01.2023, por motivo de regularização da situação funcional:
Onde se lê: PENF IV C.
Leia-se: PENF IV D.

AGATHA ALEXANDRINO CASTILHO TAVARES, MASP: 12257564, Adm.3 lotado na HAC:
ANULA ato de concessão de promoção publicado em 17.01.2023, vigência 01.01.2023, PENF VIII A, por motivo de regularização da situação funcional.

IVANA VIEIRA FERREIRA, MASP: 13155171, Adm.2 lotado na HAC:
ANULA ato de concessão de promoção publicado em 17.01.2023, vigência 01.01.2023, TOS II A, por motivo de regularização da situação funcional.

27 1742633 - 1

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2023

Processo Administrativo Disciplinar.Processados: M.M.M. - MASP 1042449-7. Comissão Processante: Presidente: Janete Márcia de Morais. Membros: Ione dos Santos Silva e Sheyla da Costa Lemos.

José Luiz de Almeida Cruz
Diretor Hospitalar
Maternidade Odete Valadares

27 1743089 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

ACRÉSCIMO DE TITULAÇÃO - ATO Nº 04/2023
AUTORIZA ACRÉSCIMO DE TITULAÇÃO, nos termos do inciso I do art. 2º da Resolução SEE N° 4.737, de 22/07/2022, aos servidores relacionados abaixo:

SRE	Órgão de lotação	Masp	Nome	Admissão	Cargo	Componente curricular
Montes Claros	EE Dom Aristide Porto	1359212-6	Aryanie Thyara Ferreira Pereira	04	PEB	Língua Portuguesa
Metropolitana B	EECatarina Jorge Gonçalves	1334231-6	Raquel Soltau Ferrão Evangelista	01	PEB	Língua Portuguesa
Metropolitana C	EE Maria Carolina Campos	1180110-7	Diceia Juliana Gomes Guedes	02	PEB	Língua Estrangeira Moderna - Inglês
Metropolitana C	EE João Amaral Correa Armond	883.608-2	Judithe Aparecida Alves Costa	01	PEB	Língua Estrangeira Moderna - Inglês
Metropolitana C	EE Henrique de Souza Filho -Henfil	1382897-5	Marcos Vinícius Freitas Velloso	03	PEB	Língua Portuguesa
Metropolitana C	EE Conceição Martins de Jesus	1164163-6	Viviane de Araújo Dias	01	PEB	Língua Portuguesa

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 27 DE JANEIRO DE 2023
Tarcísio de Castro Monteiro
Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

27 1742780 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/DER Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Delega competência a Ordenadores de Despesas, Responsável Técnico e Operadores que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI-MG) pela Unidade Executora 1260100.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Decretos Estaduais nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002,
RESOLVEM:
Art. 1º - Fica delegada, aos servidores abaixo relacionados, competência para atuarem como Ordenadores de Despesas, Responsáveis Técnicos e Operadores na Unidade Executora 1260.100 SEE/DER, para viabilizar a execução orçamentária e financeira do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO) 1260.01.0002080/2021-82, cujo objeto é a execução de projetos e obras públicas na área da Educação.

COMPETÊNCIA	NOME	MASP	CPF
Ordenador de Despesas	Diretor - Geral	será informado pela unidade	
	Diretor de Obras de Edificações e Infraestrutura		
	Gerente de Obras de Infraestrutura		
	Gerente de Obras e Edificações		
	Gerente de Projetos de Edificações e Infraestrutura		
Responsável Técnico	Ailton Santos Oliveira	1.028.480-0	537.098.706-82
	Davidson Fernando Dias dos Santos	1.388.276-6	625.793.986-00

Art. 2º - Os operadores que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI-MG) pela unidade executora 1260.100 serão indicados pela unidade para que a Secretaria de Estado de Educação conceda os perfis de acesso necessários.
Art. 3º - Fica revogada a Resolução SEE/DER nº 01/2020, de 30 de janeiro de 2020.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de janeiro de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

(a) Rodrigo Rodrigues Tavares
Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG

27 1743034 - 1

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.789, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO MINAS GERAIS DE 12/11/2022 E ALTERADA PELA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.803/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública a Retificação da Resolução SEE nº 4.789, de 11 de novembro de 2022.
No Anexo I, item 2.1.3:
Fica suprimido o item "c":
"c) Em Unidade de Ensino que funciona Unidade Prisional, Centro Socioeducativo e em Unidade de Ensino que oferece somente Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com até 100 matrículas distribuídas em até 4 (quatro) turmas, não haverá Secretário de Escola."

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 27 de janeiro de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

27 1742884 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA N.º 148/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 13, de 26de janeiro de 2023, fica autorizado, a partir de 23 de janeiro de 2023, o funcionamento da Escola Nossa Senhora do Carmo, com o Ensino Médio, situada na Av. Doutor Olinto Fonseca, 180, Centro, em Arcos, pelo prazo de 3 (três) anos.
SRE – Divinópolis

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 141, de 27 de janeiro de 2023, referente à autorização de funcionamento do Ensino Médio, na Escola SESI Vítor Vieira dos Santos, de Ensino Fundamental, situada em Itajubá:
Onde se lê: "…Parecer CEE n.º 1, de 23 de janeiro de 2023…"
Leia-se: "…Parecer CEE n.º 1, de 25 de janeiro de 2023…"
SRE – Itajubá

PORTARIA N.º 149/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 20, de 25 de janeiro de 2023, fica autorizado, a partir de 23 de janeiro de 2023, o funcionamento da Escola Adventista de Contagem, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. José Faria da Rocha, 3185, B. Eldorado, em Contagem, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA N.º 150/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 8, de 25 de janeiro de 2023, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Enfermagem, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, no Instituto Gênesis, situado na R. Bahia, 230, B. Dona Joaquina, em Brasília de Minas, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 23 de janeiro de 2023.
SRE – Montes Claros

PORTARIA N.º 151/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 12, de 26 de janeiro de 2023, fica autorizado o funcionamento do Ensino Médio, no Colégio Renascer, de Ensino Fundamental, situado na R. João Resende, 176, Centro, em Miraí, pelo prazo de 3(três) anos, a partir de 23 de janeiro de 2023.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Renascer, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.
SRE – Muriaé

PORTARIA N.º 152/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 15, de 26 de janeiro de 2023, fica autorizado o funcionamento do estabelecimento PRIVEST – Sistema COC de Ensino – Unidade 2, com o Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Nenê, 34, Centro, em Extrema, pelos prazos de 5 (cinco) anos e 3 (três) anos respectivamente, contados a partir de 23 de janeiro de 2023.
SRE – Pouso Alegre

PORTARIA N.º 153/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 18, de 25de janeiro de 2023, fica autorizado, a partir de 23 de janeiro de 2023, o funcionamento da Escola Municipal Professora Maria Luzia Brandão Teixeira, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Guiricema, 80, B. Cidade Carinho II, em Ubá, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ubá

PORTARIA N.º 154/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 4, de 25 de janeiro de 2023, fica autorizado o funcionamento do Colégio Batista Mineiro – Unidade Granja Marileusa – Uberlândia, com o Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Floriano Peixoto, 6495, B. Granja Marileusa, em Uberlândia, pelos prazos de 5 (cinco) anos e 3 (três) anos respectivamente, contados a partir de 23 de janeiro de 2023.
SRE – Uberlândia

PORTARIA N.º 155/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º22, de 25 de janeiro de 2023, fica autorizado, a partir de 23 de janeiro de 2023, o funcionamento da Escola Municipal Dalva Machado de Brito – Irmã Luísa, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Padre Francisco Bemfica Breiner, 54, B. Gilma Teixeira, em Campina Verde, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberlândia

PORTARIA N.º 156/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 16 de dezembro de 2018, as atividades do Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Portaria SEE nº 200, de 10 de fevereiro de 2018, ministrado pelo Colégio Nacional, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. México, 208, B. Bom Jesus, em Uberlândia.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (anos finais).
SRE – Uberlândia

PORTARIA N.º 157/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 23, de 25 de janeiro de 2023, fica autorizado, a partir de 23 de janeiro de 2023, o funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais), no Colégio Nacional, de Ensino Médio, situado na R. México, 208, B. Bom Jesus, em Uberlândia, pelo prazo de 4 (quatro) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Nacional, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio.
SRE – Uberlândia

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

27 1742910 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 6/2023

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	E. E.CIE DR RAIMUNDO SOARES DE A FILHO	619514-3	FLIVIA FERREIRA DA SILVA	PEB	II	D	1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 7/2023

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	E. E.DO INST AGRONOMICO	1443982-2	THAMY CAROLINE DE SOUZA	PEB	I	B	1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230128010957012 6.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 25/2023

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, ao servidor:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
POUSO ALEGRE	SANTA RITA DO SAPUCAI	E. E.SANICO TELES	1116516-4	JURANDIR ALVES CUNHA	PEB	II	D	4

27 1742689 - 1

ATO N.º 03/2023

DESIGNAÇÃO

Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976, a seguinte servidora:

Para a SRE Metropolitana A:

Meiriane Carvalho de Almeida, MASP 1354381-4, Analista Educacional, II, D, da SRE Guanhães.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS
SUPERINTENDENTE: TARCÍSIO DE CASTRO MONTEIRO

27 1742710 - 1

ABONO PERMANÊNCIA - ATO GTAP N.º 02/2023

Concede Abono de Permanência nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, ao (a) servidor (a):Belo Horizonte, Órgão Central, MASP442206-9,Regina Maria Arantes Jerônimo,TDE III I – adm. 01, a partir de 19.01.2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/89 com redação dada pela EC 104/2020.

Diretor: Tarcísio de Castro Monteiro
Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

27 1742702 - 1

MUDANÇA DE LOTAÇÃO ATO Nº 02/2023

Muda a lotação, em caráter excepcional, amparado pelo Art. 80 da Resolução SEE n° 4.642 de 14/10/2021, alterada pela Resolução SEE nº. 4.658 de 11/11/2021, devendo comparecer na escola de destino no 1º dia escolar do 1º semestre de 2023, sem direito a prorrogação, os servidores:

SRE	LOCALIDADE	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	ESCOLA DE ORIGEM
ALMENARA	AGUAS VERMELHAS	EE DE MACHADO MINEIRO	12743183	JUCELIA DE OLIVEIRA QUARESMA ZANQUI	PEB	2	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE JOAQUIM FERNANDES ABADE
ALMENARA	JACINTO	EE PROFESSOR ESTÊVÃO ARAÚJO	14091516	MAILA FERNANDES SOUSA	PEB	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE ALÍPIO DE MORAES
CARANGOLA	TOMBOS	EE ILKA CAMPOS VARGAS	14289714	FABRICIO DE OLIVEIRA MEDEIROS	PEB	1	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE ANTONIA MARTINS DE BARROS
DIVINOPOLIS	ARCOS	EE DONA BERENICE DE MAGALHÃES PINTO	11102761	SUELLEN PAULA RAMOS CESAR	PEB	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE DA VILA BOA VISTA
JANAÚBA	CATUTI	EE JOSÉ BARBOSA DE SOUZA	8819336	LUCIO ANTONIO DA SILVA	PEB	1	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE JOAQUIM TEIXEIRA DE BRITO
POÇOS DE CALDAS	ANDRADAS	EE PROFESSOR EDMUNDO VIEIRA	11650611	ROSANGELA APARECIDA TEODORO DA COSTA	PEB	2	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE DANIEL RIBEIRO MOGGI
UBERABA	ITURAMA	EE NOSSA SENHORA DE LOURDES	13235684	CELIA CRISTINA RODRIGUES FREITAS DE URZEDO	PEB	2	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE DOM ALEXANDRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 27 DE JANEIRO DE 2023.

27 1742801 - 1

REMOÇÃO ATO Nº 04/2023

Remove, em caráter excepcional, amparado pelo Art. 80 da Resolução SEE n° 4.642 de 14/10/2021, alterada pela Resolução SEE nº. 4.658 de 11/11/2021, devendo comparecer na escola de destino no 1º dia escolar do 1º semestre de 2023, sem direito a prorrogação, os servidores:

REMOÇÃO PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM	
SRE	LOCALIDADE	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE
ALMENARA	ALMENARA	EE JOEL MARES	14113526	JAMILTON DO CARMO SANTOS	PEB	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE DO POV DE AGUAS ALTAS	CACHOEIRA DE PAJEU
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONGONHAS	EE FELICIANO MENDES	3175122	NEUZA MARIA DE LIMA PEREIRA	PEB	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE CONEGO LUIZ VIEIRA DA SILVA	OURO BRANCO
DIVINÓPOLIS	ARAUJOS	EE JOSÉ MANOEL	3541448	ELISA DEHONE MARTINS PARADA	PEB	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE MAJOR AGENOR LOPES CANCADO	NOVA SERRANA
PASSOS	PIMENTA	EE PADRE JOSÉ ESPÍNDOLA	12732202	LUCIENE ALVES DE OLIVEIRA	PEB	2	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE PROF FRANCISCO PAULA R HORTA	PIUMHI

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 27 DE JANEIRO DE 2023.

27 1742817 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2023

Anula no ato, no que se refere, à servidora: Jequitinhonha – EE São Miguel, Masp 365.227-8, Cássia Maria Rodrigues de Souza, PEB3F, Adm 02, na parte que anulou a concessão do 1º quinquênio, ato nº 25/2020, publicado em 15/12/2020, por incorreção no número de ato; Masp 365.227-8, Cássia Maria Rodrigues de Souza, PEB3F, Adm 02, na parte que concedeu o 1º quinquênio, Ato nº 12/2009, publicado em 26/05/2009, por concessão indevida, em função do ingresso posterior à ECE nº 57/2003 e intervalo superior a 300 dias, conforme Lei 15.787/2005.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 02/2023

Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do Art. 31 da CE/1989, à servidora: Jacinto – EE Professor Estêvão Araújo, Masp 566.920-5, Edna Barbosa Almeida, ATB2C, adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/01/2015 (data de exercício no cargo efetivo); Masp 566.920-5, Edna Barbosa Almeida, ATB2C, adm. 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 27/03/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 01/2023

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, às servidoras: Almenara – EE Tancredo Neves, Masp 865.221-6, Rosemary Santiago Almeida, PEB3P, Adm. 01, por 02 meses, referentes ao 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 06/02/2023; Pedra Azul – EE Cassiano Mendes, Masp 807.462-7, Thânia Lúcia Xavier Arruda e Rodrigues, PEB3N, Adm. 02, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; CESEC Ediralva de Oliveira Almeida, Masp 371.483-9, Flávia Regina dos Anjos Pereira, PEB3J, Adm. 02, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2023; Rio do Prado – EE Terezinha Porto Fagundes, Masp 849.632-5, Ana Márcia Ramalho da Costa, PEB3H, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 02/2023

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, às servidoras: Jacinto – EE do Havaí, Masp 556.109-7, Daíres Ferraz de Sousa, PEB3F, Adm. 01, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/2023; Pedra Azul – EE Cassiano Mendes, Masp 852.688-1, Manuelane Xavier de Almeida, PEB2I, Adm. 02, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; CESEC Ediralva de Oliveira Almeida, Masp 852.688-1, Manuelane Xavier de Almeida, PEB2P, Adm. 01, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023.

Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

27 1743025 - 1

SRE de Caratinga

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – SRE DE CARATINGA Nº 001/2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo RITO ORDINÁRIO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida e vantagens à servidora, devido ao falecimento em 30/08/2019, referente à servidora: SRE de Caratinga, Masp 118461-3, adm 01, J.C.D.G - ASBI J.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – SRE DE CARATINGA Nº 002/2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo RITO ORDINÁRIO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida e vantagens ao servidor, referente à servidora: SRE de Caratinga, Masp 181748-5, adm 01, PEB I D - M.C.C..

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – SRE DE CARATINGA Nº 003/2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo RITO ORDINÁRIO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida e vantagens à servidora, devido ao falecimento em 02/11/2018, referente à servidora: SRE de Caratinga, Masp 302421-3, adm 01, ASB I - M.V.T.C..

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – SRE DE CARATINGA Nº 004/2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo RITO ORDINÁRIO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida e vantagens à servidora, devido ao falecimento , referente à servidora: SRE de Caratinga, Masp 302359-5, adm 01, ASB I C - M.C.R.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – SRE DE CARATINGA Nº 005/2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo RITO ORDINÁRIO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida e vantagens à servidora, devido ao falecimento, referente à servidora: SRE de Caratinga, Masp 802660-1, adm 02, ATB II E - E.V.F.S..

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – SRE DE CARATINGA Nº 006/2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo RITO ORDINÁRIO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida e vantagens à servidora, devido ao falecimento, referente à servidora: SRE de Caratinga, Masp 295710-8, adm 01, ATB I C e adm 02 PEB I C - I.F.M..

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – SRE DE CARATINGA Nº 007/2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo RITO ORDINÁRIO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida e vantagens à servidora, devido ao falecimento, referente à servidora: SRE de Caratinga, Masp 181740-2, adm 01, PEB I F - M.M.F..

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – SRE DE CARATINGA Nº 008/2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo RITO ORDINÁRIO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida e vantagens à servidora, devido ao falecimento em 27/10/2018, referente à servidora: SRE de Caratinga, Masp 171971-5, adm 01, PEB I G C - I.O.S.E..

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – SRE DE CARATINGA Nº 009/2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo RITO ORDINÁRIO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida e vantagens à servidora, devido ao falecimento em 12/03/2019, referente à servidora: SRE de Caratinga, Masp 169743-2, adm 01, PEB I A (diretor IV) - M.P.R.C..

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – SRE DE CARATINGA Nº 010/2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo RITO SUMÁRIO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida e vantagens à servidora, em razão de posicionamento, referente à servidora: SRE de Caratinga, Masp 137052-7, adm 01, EEB II M - S.M.R..

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – SRE DE CARATINGA Nº 011/2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo RITO SUMÁRIO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida e vantagens à servidora, em razão de exoneração a pedido em 01/08/2016, referente à servidora: SRE de Caratinga, Masp 1431845-5, adm 01, ATB I A - G.R.B..

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – SRE DE CARATINGA Nº 012/2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo RITO SUMÁRIO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida e vantagens à servidora, em razão de falecimento em 21/06/2016, referente à servidora: SRE de Caratinga, Masp 224420-0, adm 01, EEB II D - M.G.S.O..

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – SRE DE CARATINGA Nº 013/2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo RITO SUMÁRIO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida e vantagens à servidora, em razão de falecimento em 03/01/2016, referente à servidora: SRE de Caratinga, Masp 302404-9, adm 01, ASB I D, M.O.C..

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – SRE DE CARATINGA Nº 014/2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo RITO SUMÁRIO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida e vantagens à servidora, em razão de falecimento em 29/08/2015, referente à servidora: SRE de Caratinga, Masp 302182-1, adm 01, ASB I B - A.E.R..

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – SRE DE CARATINGA Nº 015/2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo RITO SUMÁRIO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida e vantagens à servidora, em razão de posicionamento, referente à servidora: SRE de Caratinga, Masp 992959-7, adm 01, PEB III I – M.L.F.T..

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – SRE DE CARATINGA Nº 016/2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo RITO SUMÁRIO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida e vantagens à servidora, em razão de posicionamento, referente à servidora: SRE de Caratinga, Masp 992447-3, adm 01, PEB I L – R.J.S.R..

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – SRE DE CARATINGA Nº 017/2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo RITO SUMÁRIO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida e vantagens à servidora, em razão de posicionamento, referente à servidora: SRE de Caratinga, Masp 992290-7, adm 01, PEB III P – N.F.A..

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – SRE DE CARATINGA Nº 018/2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo RITO SUMÁRIO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida e vantagens à servidora, em razão de posicionamento, referente à servidora: SRE de Caratinga, Masp 992451-5, adm 01, PEB III M – S.A.S.P.L..

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – SRE DE CARATINGA Nº 019/2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo RITO ORDINÁRIO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida e vantagens à servidora, em razão de recebimento indevido como PEB II D, durante período em disposição sem ônus, conforme MG 09/05/2015, referente ao servidor: SRE de Caratinga, Masp 335444-6, adm 01, PEB II D – M.A.M.P..

FÉRIAS-PRÊMIO/CENVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 03/23

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Caratinga – Masp 376737-0, Geraldo Magela da Silva, PEB III P, adm 01, aposentado em 04/09/2020, referente ao saldo de 03 meses; Masp 992760-9, Margarida Morais de Moura, PEB II P, adm 02, aposentada em 10/12/2019, referente ao saldo de 05 meses; Dom Cavati – Masp 376044-4, Patrícia Alcina Fontes Silva, PEB III P, adm 02, aposentada em 24/06/2019, referente ao saldo de 04 meses; Pingo D'Agua – Masp 519968-2, PEB III P, adm 01, aposentado em 10/12/18, referente ao saldo de 12 meses e 11 dias.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº. 08/23

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº. 21710 de 2015 e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Tarumirim – EE Rui Barbosa, Masp 1485675-1, Edislene Cristina Martins Moreira, PEB I A, Adm. 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE VI, a partir de 18/01/23.

27 1743132 - 1

SRE de Curvelo

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 04/2023- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Inimutaba- Escola Estadual "Doutor Pacífico Mascarenhas" MaSP 373.988-5 Marcelo Ribeiro de Souza, PEBIIIP, adm.01 por 05 meses referentes ao 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício a partir de 01/02/23 " com vistas à aposentadoria".

27 1742688 - 1

SRE de Diamantina

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 01/2023 – RETIFICA, O(S) ATO(S) de RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA ao(s) servidor(es): TURMALINA, EE. Professora Edite Gomes, Masp 935266-7, Joelma Aparecida Cordeiro, PEB1N, Adm. 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 06/2022, publicado em 21/12/2022, onde se lê: a contar de 07/03/1999 leia-se: a contar de 21/08/1998 data de exercício.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

27 1743172 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 05/2023– REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art.36 da CE/89, e art. 9º da LCE nº 64 de 2002, redação dada pela LCE Nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): SERRO, EE. Ministro Edmundo Lins, Masp:830421-4, Valéria Nunes Guerra, a partir data da publicação, referente ao PEBIIP, Adm. 02 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº104, de 2020. (Regra de transição/pedágio - professor (a). Base do cálculo dos proventos pela última remuneração integral, com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31.12.2003). com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115h/a; VEREDINHA, EE. Antônio Fernandes de Oliveira, Masp 1056424-3, Otacílio Cordeiro da Silva, a partir de 23/01/2023 referente ao ATBIIH, Adm. 01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 146, § 6º,inciso I e §7º,inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº104,de 2020. (Regra de transição/pontos - base do cálculo dos proventos pela última remuneração, integral com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31.12.2003).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 06/2023 – REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a ser concedida nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64/2002, redação dada pela LCE 156/2020 do(s) servidor(es): ANGELANDIA, EE. Iveta Gomes Santana, MaSP 828324-4, Delson Gomes Santana, a partir de 07/12/2022 referente ao PEBIB, Adm. 03, com direito nos termos Art. 36, § 1º, II CE/1989, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, a proventos proporcionais à 1837 dias de exercício, correspondentes à média das remunerações de contribuição.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 03/2023 – CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/5/2010, à(s) servidora(s): RIO VERMELHO, EE. Santos Carvalhais, Masp 14340368, Rosy Cecília Nascimento Araújo, ATB2C Adm 01, a partir de 08/12/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 02/2023– REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): RIO VERMELHO, EE. Santos Carvalhais, Masp 1337808-8, Graciola Aniceta Costa Carvalhais, PEBD1A Adm. 01, a partir de 15/11/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 05/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, EE Tancredo de Almeida Neves, Masp 961203-7 , Analdete Aparecida Santos, PEB3L, Adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 30/08/2022; ITAMARANDIBA, EE São João Batista, Masp 1328188-6 , Vilde Barbosa Ferreira, ATB2C Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/03/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 07/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, CESEC, MaSP 1343335-4, Flávio Renato Ribeiro, ocupante de cargo efetivo de PEBIC Adm. 01 , por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; CAPELINHA, E.E. Professor Antônio Lago, MaSP 1112964-0, Lígia Marise Lima Costa, ocupante de cargo efetivo de PEBIIIH Adm. 01, por 2 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/02/2023; CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, E.E Mestre Sebastiao Jorge, Masp:357390-4, Geraldo Evangelista dos Santos, ocupante de cargo efetivo de ASE3P Adm.01, por 01(um) mês, referente(s) ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício, a partir de 06/02/2023; E.E São Joaquim, Masp:351298-5, Maria Helena Silva de Jesus, ocupante de cargo efetivo de PEB3H Adm. 02, por 02(dois) meses, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 06/02/2023; E.E Professora Maria Amelia Ribeiro, Masp: 1048630-6, Peterson Santos Pimenta, ocupante de cargo efetivo de ATB1C Adm.03, por 02(dois) meses, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 01/02/2023; FELICIO DOS SANTOS, EE Felicio os Santos, Masp 863035-2, Fernando Cesar da Silva, ocupante de cargo efetivo de PEB1N Adm. 02, por 02 mês, referente(s) ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 06/02/2023; RIO VERMELHO, E.E. Dr. Afonso Pena Júnior, Masp 436068-1, Pitágoras Pereira da Silva Sobrinho, ocupante de cargo efetivo de PEB3P Adm. 02, por 2 mês, referente(s) ao(s) 3º e 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 06/02/2023; SERRO, E.E.Ministro Edmundo Lins, Masp:557371-2, Maria Aparecida Alves de Souza, ocupante de cargo efetivo de PEB1N Adm.02, por 01(um) mês, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 06/02/2023; Masp: 830421-4 ,Valeria Nunes Guerra , ocupante de cargo efetivo de PEB1C Adm. 01, por 02(dois) meses, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 07/02/2023; E.E. Dr Joao Pinheiro, Masp: 435076-5, Rosemary Aparecida Guimaraes Silva, ocupante de cargo efetivo de PEB3G Adm.03, por 01(um) mês, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 23/02/2023; TURMALINA, EE BADARÓ JUNIOR, Masp 950758-3, Gislene Aparecida de Macedo Oliveira, ocupante de cargo efetivo de PEB2L, Adm. 01 por 02 mês, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 01/02/2023; TURMALINA, EE Lauro Machado, Masp 1066122-1, Adriana Pinheiro de Souza, ocupante de cargo efetivo de PEB2G Adm. 01, por 02 mês, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 06/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 08/2023- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Coronel Coelho, MaSP 276382-9 , Creusa Fernandes Araújo Silva, PEBIIM Adm. 02, por 9 meses referentes aos 3º, 4º e 5º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2023; CARBONITA, EE. Coronel Coimbra, Masp 322004-3, Iolanda de Lourdes Oliveira, PEBIIIH Adm. 02, por 2 mês(es) referente ao(s) 2º e 3º quinquênio de exercício a partir de 14/02/2023; DIAMANTINA, EE.Professor Leopoldo Miranda, Masp 960217-8, Claudete Cristina Rocha Alves Silva, PEBIL Adm. 01, por 02 mês(es) referente ao(s) 3º e 4º quinquênios de exercício a partir de 01/02/2023; EE. Maria Augusta Caldeira Brant, Masp 436575-5 , Eva Aparecida de Moura Braga, PEB3P Adm. 01, por 10 mêses referente aos 1º,2º,3º,4º e 5º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2023; CEM "Lobo de Mesquita", Masp 880973-3, Luciene Cristina Macedo Ramos, PEB2B Adm. 02, por 8 mêses referente aos 1º,3º, 4º e 5º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2023; Masp 441186-4, Rosimere Brant Freire Carneiro, PEB2C Adm. 05, por 11 mêses referente aos 1º,2º,3º,4º e 5º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2023; SÃO GONÇALO DO RIO PRETO ,EE. Dom João Antônio dos Santos, Masp 351289-4, Lígia de Fátima Silva de Almeida, PEB2O Adm. 01, por 9 mêses referente aos 2º, 3º, 4º e 5º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2013.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

27 1743157 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230128010957012 7.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 02/2023– CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): TURMALINA, EE. Professora Edite Gomes, Masp 935266-7, Joelma Aparecida Cordeiro, PEB1N, Adm. 01, referente ao 3º Quinquênio Magistério , a partir de 01/04/2010.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 01/2023– CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: TURMALINA, EE. Professora Edite Gomes, Masp 935266-7, Joelma Aparecida Cordeiro, PEB1N, Adm. 01, referente ao 8º biênio a partir de 09/04/2011.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

27 1743160 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 07/2023 – REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art.9º da LCE nº 64 de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Antônio Lago, Masp 898901-4, Dariane Carmo de Oliveira, a partir da publicação referente ao PEBIIJ Adm. 02 à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e §3º,inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº104,de 2020.(regra de transição/pedágio - professor(a)- base do cálculo dos proventos integral pela média sem paridade), sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 112h/a.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

27 1743182 - 1

SRE de Divinópolis

REMANEJAMENTO - ATO Nº 01/2023
REMANEJA, nos termos do art.19 da Lei nº 9.381, de 18/12/1986, os servidores abaixo relacionados:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO	MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/ CONTEÚDO	C.H.	ESCOLA DE ORIGEM	A CONTAR DE
DIVINÓPOLIS	DIVINÓPOLIS	EE MANOEL CORREA FILHO	1310159-7	GLICIANE GABRIELLE DE ALMEIDA	PEB2B	3	MATEMÁTICA	16	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	01/02/2023
DIVINÓPOLIS	DIVINÓPOLIS	EE MIGUEL COUTO	936661-8	TERESA CRISTINA DE FARIA	EEB1B	4	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE HALIM SOUKI	01/02/2023
DIVINÓPOLIS	DIVINÓPOLIS	EE PROFESSOR CHICO DIAS	1473522-1	MARIZELIA GONTIJO SILVA	EEB1B	4	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE LAURO EPIFANO	01/02/2023
DIVINÓPOLIS	DIVINÓPOLIS	EE SÃO VICENTE	884807-9	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	PEB3P	1	LÍNGUA PORTUGUESA	16	EE ANTÔNIO OLÍMPIO DE MORAIS	01/02/2023
DIVINÓPOLIS	ITAÚNA	EE PADRE LUIZ TURKENBURG	1326372-8	WESLEY ANTUNES SILVA	PEBD	2	EDUCAÇÃO FÍSICA	16	EE SANTANA	01/02/2023
DIVINÓPOLIS	NOVA SERRANA	EE MARIA ZELI DINIZ FONSECA	1011133-4	LILIAN APARECIDA FRANCO DA SILVA	PEB4P	1	MATEMÁTICA	16	EE ANTÔNIO MARTINS DO ESPÍRITO SANTO	01/02/2023

Diretora de Pessoal
SRE/Divinópolis

REMANEJAMENTO – ATO Nº 02/2023
REMANEJA, nos termos do art.19 da Lei nº 9381, de 18/12/1986 e § 5º do artigo 3º da Resolução 4265/2020 a servidora: ITAUNA- MaSP 1014.722-1, Carine Ferreira Machado, PEB4I, Química, 16h/a, Adm. 02, da EE. Manoel da Costa Rezende de Itaúna, para a EE Professora Geralda Magela Leão de Melo de Itaúna, a contar de 01.02.2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 02/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Martin Cyprien", MaSP 1119.914-8, Allyson Silva, PEB1H. Adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, D III, a partir de 21.01.2023.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

27 1743130 - 1

SRE de Governador Valadares

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – SEM PARIDADE – REGRA DE TRANSIÇÃO/ PONTOS – Ato nº 04/23
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): CUPARAQUE: "EE Moacir Albuquerque", Masp 514407-6, Liocádia Rodrigues de Freitas, PEB3I, 2º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 146, § 4º, § 6º, Inciso II e § 7º, Inciso II do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição, integral, sem paridade, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a, a/p da data da publicação;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO/Professor (a) – Ato nº 05/23
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): ITANHOMI: "EE Carlota de Andrade", Masp 891043-2, Rosana Correa Muniz, PEB3O, 1º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 147, § 1º e § 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/20, integral, com paridade, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 109 h/a, a/p da data da publicação; MENDES PIMENTEL: "EE Nossa Senhora Aparecida", Masp 849229-0, Cláudia Regina de Souza Carmo, PEB3P, 1º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 147, § 1º e § 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/20, integral, com paridade, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 116 h/a, a/p da data da publicação;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – Ato nº 06/23
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): DIVINO DAS LARANJEIRAS: "EE Francisco de Souza Resende", Masp 280559-6, Sandra Alves de Sousa Dias, PEB3P, 1º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 147, § 1º e 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/20, regra de transição/pedágio/Professor (a), com direito à remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a, a/p da data da publicação;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PARIDADE/TRANSIÇÃO/PONTOS - Ato nº 07/23
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, redação dada pela LCE Nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "Cesec de Governador Valadares", Masp 514884-6, Célia Maria Machado Fernandes, PEB3N, 3º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 146, § 4º, § 6º, Inciso I e § 7º, Inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/20, regra de transição/pontos – Professor (a), base de cálculo dos proventos pela última remuneração, integral, com paridade/ ingresso em cargo efetivo até 31/12/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, a/p da data da publicação;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – INTEGRAL – PARIDADE – DIREITO ADQUIRIDO/Professor (a) – Ato nº 08/23
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): ITABIRINHA: "Cesec de Itabirinha", Masp 279832-0, Genilza Heringer Barbosa Feliciano, PEB3P, 1º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/20, c/c o Art. 6º da ECF nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, regra especial de Professor (a), cumprir os requisitos até 15/09/20, direito adquirido/cálculo dos proventos pela última remuneração, com paridade, integral, correspondente à carga horária de 149 h/a, a/p da data da publicação;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – SEM PARIDADE – REGRA DE TRANSIÇÃO II – PEDÁGIO/ESPECIAL DE PROFESSOR (S) – Ato nº 09/23
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): FREI INOCÊNCIO: "EE Frei Inocêncio", Masp 323006-7, Erilza Rodrigues da Silva Lira, PEB1B, 4º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 147, § 2º, Inciso II e § 3º, Inciso II do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/20, regra de transição/pedágio, base de cálculo dos proventos pela média, integral, sem paridade, correspondente à carga horária de 108 h/a, a/p da data da publicação; MARILAC: "EE Joaquim Monteiro", Masp 902432-4, Marinézia Soares Lima, PEB3I, 1º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 147, § 2º, Inciso II e § 3º, Inciso II do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/20, regra de transição/pedágio, base de cálculo dos proventos pela média, integral, sem paridade, correspondente à carga horária de 108 h/a, a/p da data da publicação;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PARIDADE/REGRA DE TRANSIÇÃO II – PEDÁGIO/ESPECIAL DE PROFESSOR (a)/ingresso em cargo efetivo até 31/12/03 – Ato nº 10/23
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): SÃO JOSÉ DO DIVINO: "EE Tranquilino Dias Brito", Masp 274670-9, Iolanda Mércia Aguilar Denículi, PEB1F, 3º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 147, § 1º e § 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/20, regra de transição/pedágio/Professor (a), base de cálculo dos proventos pela última remuneração, integral, com paridade, ingresso em cargo efetivo até 31/12/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, a/p da data da publicação;

ALTERAÇÃO DE NOMES – Ato nº 29/23
ALTERA O (S) NOME (S), ref. ao (s) servidor (es): AÇUCENA: "Aposentada", Masp 991945-7, Elisa de Andrade Valadares Braz, PEB2P, 1º cargo, para Elisa de Andrade Valadares; GOVERNADOR VALADARES: "Aposentada", Masp 291499-2, Clélia Rosa Amaral de Assis, PEB2P, 1º cargo, para Clélia Rosa Amaral; "EE Rotary Club", Masp 800510-0, Valdirene Maria de Barros de Moura, PEB2F, 3º cargo, para Valdirene Maria Barros de Moura; MATHIAS LOBATO: "Aposentada", Masp 279730-6, Delza Leal Oliveira, PEB1M, 1º cargo, para Delza Leal;

ANULAÇÃO – Ato nº 02/23
ANULA NO (S) ATO (S), ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Diocesano", Masp 826895-5, Maria Aparecida Crisóstomo de Brito Rocha, ATB5L, 1º cargo, anula no ato nº 184/18 de férias-prêmio afastamento, public. em 02/10/18, por incorreção;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 02/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II do § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Professor Nelson de Sena", Masp 368901-5, Geciléa Roberta da Silva, ATB5L, 2º cargo, concedida pelo ato nº 60/07, public. em 29/09/07, por 02 meses, ref. ao 3º qq., a/p de 07/02/23; "EE Rotary Club", Masp 515549-4, Ana Laura Brasiliense Ferreira da Costa, EEB2O, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 04/05/13, por 02 meses, ref. ao 3º qq., a/p de 01/02/23;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 03/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao (s) servidor (es): COROACI: "EE Bernardino Nunes da Rocha", Masp 970530-2, Marcilene Pinto de Moura Santos, EEB2E, 2º cargo, concedida pelo ato sn public. respectivamente em 14/06/14 e 18/05/19, por 02 meses, ref. ao 1º e 2º qqs., a/p de 01/02/23; GOVERNADOR VALADARES: "EE Alexandre Peixoto da Silva", Masp 946561-8, Edilene da Silva Guimarães Rocha, PEB1B, 3º cargo, concedida pelo ato sn, public. em 19/09/19, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 01/03/23; "EE Diocesano", Masp 616491-7, Carlos Alberto Vargas Portes, PEB2I, 1º cargo, concedida pelo ato nº 35/14, public. em 19/08/14, por 02 meses, ref. ao 3º qq., a/p de 01/02/23; "EE Dona Arabela de Almeida Costa", Masp 350601-1, Maria Lúcia Gomes e Silva, PEB1N, 2º cargo, concedida pelos atos nºs 26/17 e 31/19, public. respectivamente em 20/05/17 e 11/05/19, por 02 meses, ref. ao 4º e 5º qqs., a/p de 01/02/23; "EE Sinval Rodrigues Coelho", Masp 616491-7, Carlos Alberto Vargas Portes, PEB1A, 2º cargo, concedida pelo ato nº 22/20, public. em 16/05/20, por 02 meses, ref. ao 1º qq., a/p de 01/02/23; RESPLENDOR: "EE Comendador Nascimento Nunes Leal", Masp 990417-8, Lúcia Maria Alves Campos, ATB4L, 2º cargo, concedida pelo ato sn public. em 12/01/13, por 01 mês, ref. ao 4º qq., a/p de 01/02/23;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – Ato nº 02/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31 da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): CENTRAL DE MINAS: "EE Presidente Tancredo Neves", Masp 1415828-1, Ludimilla Zara Moura de Monteiro dos Reis, PEB2B, 2º cargo, a/p de 30/11/22, ref. ao 1º qq; GOVERNADOR VALADARES: "S. R. E de Governador Valadares", Masp 1098793-1, Regiane Petrocélio Bitarães, ANE2E, 1º cargo, a/p de 20/01/23, ref. ao 3º qq; "S. R. E de Governador Valadares", Masp 1146273-6, Jane Aparecida Fraga Silva, TDE3G, 1º cargo, a/p de 18/01/23, ref. ao 3º qq; TUMIRITINGA: "EE José Vicente Barbosa", Masp 849173-0, Maria Giovana de Souza Gomes, PEB1B, 4º cargo, a/p de 15/03/22, ref. ao 5º qq;

LICENÇA À GESTANTE – Ato nº 02/23
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do Art. 7º da CR/88, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/05/10, ref. à (s) servidora (s): AIMORÉS: "EE Américo Martins da Costa", Masp 1437940-8, Ludymila Suellen Pardim Timóteo Gomes, PEB1B, 2º cargo, a/p de 31/12/22; GOVERNADOR VALADARES: "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 1275760-5, Sônia de Freitas Braga, PEB1C, 2º cargo, a/p de 29/12/22; ITUETA: "EE Américo Vespúcio", Masp 1285685-2, Caroline Tissianel Nicoli Campos, PEB1B, 4º cargo, a/p de 04/12/22;

LOTAÇÃO – Ato nº 02/23
LOTA, nos termos do Inciso I do Art. 75 da Lei nº 7.109 de 13/10/77, ref. ao (s) servidor (es): AÇUCENA: Na: "EE Antônio Alticiano", Masp 1298208-8, Meiry Cristiane Fortunato Vilela, PEB1B, 3º cargo, a/p de 05/12/22, para regularização de vida funcional;

REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO – ATO Nº 01/23
Concede Redução de Jornada de Trabalho, nos termos da Lei nº 9401/86 de 18/12/86 e no Decreto nº 27471/1987, para vinte horas semanais, por seis meses, conforme processo SEI nº 1260.01.0175004/2022-32, ref. a servidora: GOVERNADOR VALADARES: "SRE de Governador Valadares", Maísa da Silva Badaró, Masp. 1.427.072-2, TDE1B, 1º cargo, em prorrogação.

26 1742473 - 1

RETIFICAÇÃO – Ato nº 07/23
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Diocesano", Masp 826895-5, Maria Aparecida Crisóstomo de Brito Rocha, ATB5L, 1º cargo, retifica no ato nº 10/16 de férias-prêmio afastamento, public. em 20/02/16, onde se lê: ato nº 26/10, public. em 26/06/10, ref. ao 3º qq., leia-se: ato nº 34/12, public. em 25/08/12, ref. ao 4º qq., a/p de 23/02/16, por incorreção; "EE Diocesano", Masp 826895-5, Maria Aparecida Crisóstomo de Brito Rocha, ATB5L, 1º cargo, retifica no ato nº 38/10 de férias-prêmio afastamento, public. em 24/04/10, onde se lê: Maria Aparecida Cisóstomo de Brito Rocha, public. em 10/02/02, ref. ao 2º qq., leia-se: Maria Aparecida Crisóstomo de Brito Rocha, public. em 10/10/02, ref. ao 3º qq., por incorreção; "EE Diocesano", Masp 826895-5, Maria Aparecida Crisóstomo de Brito Rocha, ATB5L, 1º cargo, retifica no ato nº 11/18 de férias-prêmio afastamento, public. em 28/02/18, onde se lê: ato sn, leia-se: ato nº 34/12, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 08/23
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao (s) servidor (es): CONSELHEIRO PENA: "EE Maria Guilhermina Pena", Masp 827029-0, Elma Rodrigues de Vasconcellos Teixeira, ATB5I, 1º cargo, retifica no ato nº 46/22 de férias-prêmio concessão, public. em 16/06/22, onde se lê: a/p de 25/05/22, data da vinculação, ref. ao 5º qq., leia-se: 5º qq., de exercício a/p de 18/08/22, por incorreção na vigência; "EE Maria Guilhermina Pena", Masp 827029-0, Elma Rodrigues de Vasconcellos Teixeira, ATB5I, 1º cargo, retifica no ato nº 41/14 de férias-prêmio concessão, public. em 20/09/14, onde se lê: a/p de 12/10/13, leia-se: a/p de 21/09/13, por incorreção na vigência; "EE Maria Guilhermina Pena", Masp 827029-0, Elma Rodrigues de Vasconcellos Teixeira, ATB5I, 1º cargo, retifica no ato nº 31/19 de férias-prêmio concessão, public. em 11/05/19, onde se lê: a/p de 09/01/19, leia-se: a/p de 17/12/18, por incorreção na vigência; GOVERNADOR VALADARES: "EE Diocesano", Masp 826895-5, Maria Aparecida Crisóstomo de Brito Rocha, ATB5L, 1º cargo, retifica no ato nº 08/98 de férias-prêmio concessão, public. em 10/03/98, onde se lê: Masp 377514-5, leia-se: Masp 826895-5, por incorreção no Masp;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 09/23
RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Diocesano", Masp 826895-5, Maria Aparecida Crisóstomo de Brito Rocha, ATB5L, 1º cargo, retifica no ato nº 51/97 de quinquênio administrativo, public. em 23/12/97, onde se lê: Masp 377514-5, leia-se: Masp 826895-5, por incorreção no Masp;

26 1742477 - 1

SRE de Januária

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 05/2023 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 de CE/1989 e Art. 9º da LCE 64/2002, redação dada pela LCE nº156 de 2020, do(s) servidor (es): SÃO FRANCISCO – E. E. Jacinto de Magalhães – MaSP: 893920-9 – Leila Regina Rocha Vieira Paraíso, a partir da data da publicação deste Ato, referente ao cargo PEB2/II L, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria de acordo com o artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º,inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº104, de 2020, correspondente à carga horária de 115 h/a;

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 02/2023 CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): BONITO DE MINAS – MASP 323.591-8, Luzinete Canabrava Nascimento, PEBB1/II, adm. 03, aposentado (a) em 22/12/2022, saldo de 06 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício e 05 meses 06 dias, referente ao 2° quinquênio de exercício; JANUÁRIA, MASP 282969-5, Maria Bernadete da Silva Lopes, PEB1/IJ, Adm.2, aposentado (a) em 22/12/2022, saldo de 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício e 02 meses, referente ao 2° quinquênio de exercício;

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 01/2023 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 ao (s), servidor(es): BONITO DE MINAS, E. E. PROFESSOR HENRIQUE DE MATTOS, MaSP.1131008-3, Edimilson Ribeiro da Silva, PEB1B, adm. 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de: 01/02/2023; CHAPADA GAÚCHA - E. E Moacir Cândido- Masp: 560.264-4, Fábio José de Jesus Lima, PEB3M, adm. 01, por 02 meses, referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2023; Masp. 560.264-4, Fábio José de Jesus Lima, PEB3M, adm.02, por 02 meses, referente ao 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2023; CÔNEGO MARINHO, E. E. Professora Maria Gil de Almeida dos Santos, Masp: 876.173-6, Silvio Lisboa Farias, PEB1B, adm.04, por 02 meses referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 27/02/2023; MASP. 323.555-3, Ieda Soares da Mota, PEB1B, adm.: 04, por 02 meses, (com vistas a aposentadoria), referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de: 01/02/2023; IBIRACATU - E. E. Orlando Amador de Melo, MaSP.847651-7, Luciene Chaves dos Santos Mendes, PEB3J, adm. 01, por 02 meses, referente ao 5ºquinquênio de exercício a partir de: 05/02/2023; ICARAÍ DE MINAS - E. E. Lídia Vieira Guimarães, MASP.283286-3, Eliani Aparecida Pinto - PEB2I – adm.02, por 02 meses, referente ao 1° e 3° quinquênio de exercício a partir de 06/02/2023; ITACARAMBI - E. E. Professor Josefino Barbosa, MaSP.973902-0, Claudinéia Souza Alkmim, ATB4I, adm. 1, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 27/02/2023; JANUÁRIA - E. E. Olegário Maciel, MaSP. 886.999-2, Barbara Montalvão de Oliveira, PEB3M, adm.02, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de: 06/ 02/ 2023; E.E. Professor Onésimo Bastos, MaSP.259.643-5, Gizelda Marques dos Santos, ATB5I – adm. 02, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de: 13/02/2023; E.E. Monsenhor Florisval Montalvão, MaSP.896294-6, Maria Sônia Ferreira Lopes, PEB3G, adm. 01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de: 01/02/2023; E.E. PROFª ZINA PORTO, MASP.831.890-9, Célia Gonçalves Lisboa Moreno, PEB3P – adm. 01, por 09 meses (com vistas a aposentadoria), referente ao 2º,3º,4º ,e ao 5º quinquênio de exercício a partir de: 01/02/2023; E. E Maria Rosa Nunes, MasP: 326.282-1, Fátima Ferreira Costa de Melo, PEB2G, adm.03, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2023; MANGA - E. E Presidente Olegário Maciel - MaSP: 1000188-1, Paulo Robério Ferreira Silva, PEB1D, adm. 02, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/02/2023; MaSP. 595820-2, Ivon da Guia Veloso Bezerra, cargo, PEB1I, adm. 1, por 16 meses e 08 dias (com vistas a aposentadoria) referente aos 1º, 2º, 3º, 4º e 5° quinquênios de exercício a partir de: 01/02/2023; E.E. Ministro Petrônio Portela, MaSP.1.000.188-1, Paulo Robério Ferreira Silva, PEB4P, adm. 01, por 02 meses, referente aos 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 27/02/2023; E.E. Presidente Tancredo de Almeida de Neves, Masp: 853835-7, Irani Fernandes Alencar Lima Dourado, ATB5I, adm. 01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 06/02/2023; Masp: 1.103.736-3 , Luana Sousa Xavier Alencar, EEB1B, adm. 04, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/02/2023; MIRAVÂNIA - E. E. da Fazenda Cristo Rei, MaSP: 845.229-4, Zilda Carlos Salustriano da Silva, PEB3O, adm. 01, por 02 meses, (com vistas a aposentadoria), referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; E.E. Dona Maria Carlos da Mota, MaSP.615408-2, Josefina Almeida Cruz Paixão, PEB2G, adm. 01, por 10 meses, (com vistas a aposentadoria), referente aos 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício a partir de 01/02/2023; E. E. DE MONTALVÂNIA, MaSP.803821-8, Cátia Lopes Viana Costa, ATBVI, adm.01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23/01/2023, (regularização de situação funcional); E.E. GALILEU GALILEI, MaSP: 973905-3, Mônica Soraia Rodrigues Silveira, PEB3N, adm. 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2023; MaSP: 948151-6, Maria Aparecida de Carvalho Silva, PEB3P – adm. 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2023; PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - E. E. de Pedras de Maria da Cruz, MaSP. 960525-4, Rosilete Ferreira da Silva, PEB1B, adm. 05, por dois 02 meses, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 06/02/2023; PINTÓPOLIS - E.E. Artur José dos Passos, MaSP. 882530-9, Analice Gonçalves Rodrigues de Mendonça, PEB2M, adm. 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 27/02/2023; MaSP. 1074746-7, Jeoclicia Silveira Mesquita, PEB1B, adm. 04, por 02, meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2023; SÃO FRANCISCO - E. E. Jacinto de Magalhães, Masp. 874.456-7, Cássia Luciane Cangussu Narciso de Souza, adm.01, por 04 meses, (com vistas a aposentadoria), referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; SÃO JOÃO DAS MISSÕES - E.E Aline Dias Neves, MaSP.10141927, Valdiney Ferreira de Souza, PEB1B, adm. 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2023; MaSP. 878807-7, Belina Martins da Rocha, PEB3M, adm. 02, por 03 meses, referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício a partir de: 01/02/2023; UBAÍ - E.E. Gustavo Freire, MaSP - 584747-0, Maria Euler Guimarães Costa, ATB5J, adm. 03, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 06/02/2023; E. E. Professora Hilda Braga, MaSP 594550-6, Marina Ribeiro Costa Botelho, PEB1C, adm. 04, por 02 meses, (com vistas a aposentadoria), referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2023; MaSP. 323684-1, Meyre Aparecida Mendes Gonçalves, PEB1B – adm. 05, por 02 meses, (com vistas a aposentadoria), referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2023; E. E. Maria Batista Cavalcanti, MaSP: 1048252-9, Domingas de Jesus Ramos Queiroz, EEB2C, adm. 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/02/2023; VARZELÂNDIA - E. E. Manoel Alves de Almeida, MaSP.5885785, Rosana Alves Ruas, PEBIH, adm.03, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 06/02/2023; E. E. NILZA MARIA DOS SANTOS, MaSP.936.634-5, Silvani Gonçalves Pereira, PEB2B – adm. 4, por 03 meses, (com vistas a aposentadoria), referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2023; E. E. Isabel Soares de Jesus, MaSP. 812308-5, Leonice Ferreira Lustrino, PEB3H – adm. 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 06/02/2023; E.E. DEPUTADO EDGAR PEREIRA, MaSP.8543837, Gildasia Francisco Borges, PE3P – adm. 01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 17/01/2023; E. E. PADRE JOSÉ SILVEIRA, MaSP. 10761278, Jaqueline Ramos da Silva, PEB1B, adm. 03, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2023.

Antônio Francisco de Sousa
Superintendente regional de Ensino

27 1742929 - 1

SRE de Manhuaçu

LOTAÇÃO-ATO Nº 02/23
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor (es): MUTUM: na EE Alvaro Scherre, MaSP 1081573-6, Beatriz Scherre Oliveira Lacerda, PEB 1D-Anos Iniciais, Adm 02, a contar de 30/01/2023, por motivo de retorno antecipado de Licença para Tratar de Interesses Particulares, a pedido da servidora;

27 1742954 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301280109570128.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 01/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, DE 02/07/2012, ao(s) servidor(es):

LOCALIDADE	ORGAO DE LOTAÇÃO/ EXERCICIO	MASP	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO	Nº ADM	Nº MESES AFASTAMENTO	REF. QUINQ. DE AFASTAMENTO	DATA DO AFASTAMENTO
ALTO JEQUITIBÁ	E.E. Rev. Cícero Siqueira	1128746-3	REINALDO THASMO	PEB 1D	01	02	1º	06/02/2023
CHALÉ	E.E. Gentil Vasconcelos	991802-0	MARIA APARECIDA DE LAIA	PEB 1C	05	02	1º	06/02/2023
MANHUAÇU	E.E. Antonio Silva Rocha	389079-5	KATIA ANTUNES TEIXEIRA	ATB 5I	01	02	4º e 5º	23/02/2022
MANHUAÇU	E.E. Maria de Lucca Pinto Coelho	1130160-3	SERGIANE FONSECA DE SOUZA HENRIQUE	PEB 2D	03	02	1º	06/02/2023
MANHUAÇU	E.E. Salime Nacif	1107820-1	ANA PAULA CERQUEIRA DE OLIVEIRA AMBROSIO	PEB 3H	01	02	2º	06/02/2023
MANHUAÇU	E.E. Salime Nacif	885166-9	MARLI DIAS CERQUEIRA DELOGO	PEB 1C	03	02	1º	06/02/2023
MANHUAÇU	SRE Manhuacu	992669-2	VIVIANE CUTIS PEREIRA	PEB 1F	01	02 mês(es) e 07 dia(s)	1º, 2º e 3º	01/02/2023
MANHUMIRIM	E.E. Alfredo Lima	666703-4	LUCIANO CARLOS DE LEMOS	PEB 3H	01	02	2º e 3º	01/02/2023
MANHUMIRIM	E.E. Jose Venancio Ferreira	666703-4	LUCIANO CARLOS DE LEMOS	PEB 3H	02	02	2º	01/02/2023
MATIPÓ	E.E. Maria Vicencia Brandão	801552-1	LUCIMAR DE FREITAS BARBOSA	ATB 5J	01	01	3º	22/02/2023
MUTUM	E.E. CESEC Valdir Pinheiro de Lacerda	808395-8	JOSE ANTONIO NOGUEIRA	PEB 2B	04	02	3º e 4 º	27/02/2023
MUTUM	EE do Bairro Cantinho do Céu	451631-6	SILVANIA BARBOSA LIMA	PEB 3I	01	02	3º	06/02/2022
SÃO JOSE DO MANTIMENTO	E.E. Orosimbo Gomes de Moraes	882595-2	IDEIR DE CASTRO SILVA	PEB 3P	02	02	2º	13/02/2023
SANTANA DO MANHUACU	E.E. Celia Pereira Mendes	992831-8	ISABEL MARIA BAIA PERIGOLO	PEB 2C	03	02	1º e 2º	06/02/2023
SIMONESIA	E.E. Padre Miguel	1011962-6	JOSY SILVA ADRIANO ALVES	PEB 2G	01	02	2º	06/02/2023
SIMONESIA	E.E. Padre Miguel	378726-4	LILIANE CICARINI DE SOUZA E SILVA	PEB 1B	04	02	1º	01/02/2023

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 01/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, DE 02/07/2012, ao(s) servidor(es):

LOCALIDADE	ORGAO DE LOTAÇÃO/ EXERCICIO	MASP	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO	Nº ADM	Nº MESES AFASTAMENTO	REF. QUINQ. DE AFASTAMENTO	DATA DO AFASTAMENTO
ALTO JEQUITIBÁ	EE Rev. Cicero Siqueira	322375-7	TEREZA MARIA AMBROSIO CERQUEIRA DE CARVALHO	PEB 1H	02	02	3º	06/02/2023
CAPUTIRA	EE Pe. Alfredo Kobal	990214-9	SIVANIA APARECIDA PIMENTEL GEILER	PEB 2B	04	05	2º e 3º	14/02/2023
CONCEIÇÃO DE IPANEMA	EE Juscelino Kubitschek	985081-9	MARIA JOSE SOARES OLIVEIRA	PEB 3P	01	02	2º	06/02/2023
MANHUACU	CESEC Profº Hiram de Carvalho	335438-8	JOELMA TEIXEIRA DA COSTA CRUZ	PEB 3M	02	01	4º	28/02/2023
MANHUACU	EE Antonio Welerson	891976-3	ANE SOARES ROCHA PEREIRA	PEB 30	01	02	4º	06/02/2023
MANHUACU	EE Maria de Lucca Pinto Coelho	517743-1	MARIA VALERIA DUTRA ROCHA LOPES	PEB 3H	03	02	4º	01/02/2023
MANHUACU	EE de Manhuacu	374530-4	JUSSARA APARECIDA NACIF LOPES	PEB 2C	03	02	1º e 2º	01/02/2023
MANHUMIRIM	CESEC Juracy Batista Correa	377976-6	MARIA DA PENHA VERLY MINARRINE	PEB 3P	02	02	1º e 2º	27/02/2023
MANHUMIRIM	EE Alfredo Lima	338725-5	ERLIANE PEREIRA LUZ	PEB 2C	04	02	1º e 2º	01/02/2023
MANHUMIRIM	EE Profº Jose Venancio Ferreira	376769-6	NILCEIA DE SOUZA	ATB 5I	01	02	5º	13/02/2023
MATIPO	EE Waldomiro Mendes de Almeida	338751-1	MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	PEB 3O	02	02	3º	01/02/2023
MARTINS SOARES	EE de Martins Soares	390287-1	JUSSARA MARIA LOUBACK DUTRA	ATB 3M	01	03	5º	06/02/2023
MUTUM	EE Dionysio Costa	322271-8	LUCIMAR ALIXANDRINA DE SOUZA SOARES	PEB 3M	02	02	4º	01/02/2023
SANTANA DO MANHUACU	EE Celia Pereira Mendes	992647-8	MAGDA ALVES PEREIRA LOPES	PEB 2C	03	02	2º	27/02/2023
SANTA MARGARIDA	EE Dalila Cerqueira Pessoa	275093-3	IDENIR MARIA MAGESTE E MAGESTE	PEB 3P	01	06	5º e 6º	01/02/2023
SANTA MARGARIDA	EE Dalila Cerqueira Pessoa	858490-6	ALESSANDRA COSTA MARÇAL PEREIRA	PEB 3P	01	05	1º, 2º e 3º	01/02/2023
SANTA MARGARIDA	EE Dalila Cerqueira Pessoa	858490-6	ALESSANDRA COSTA MARÇAL PEREIRA	PEB 2C	03	05	1º, 2º e 3º	01/02/2023
SIMONESIA	EE Pe. Miguel	562677-5	JACQUELINE ANGELICA ANDRADE	PEB 3P	02	05	2º	23/02/2023
SIMONESIA	EE Pe. Miguel	378726-4	LILIANE CICARINI DE SOUZA E SILVA	ATB 5L	01	02	5º	06/02/2023
SIMONESIA	EE Pe. Miguel	322370-8	SONIA MARIA MORETHSON	PEB 3P	02	05	5º e 6º	23/02/2023

27 1742952 - 1

SRE de Montes Claros

LOTAÇÃO ATO Nº 03/2023 — LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	ESCOLA A SER LOTADO	MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	A CONTAR DE	PUBLICADO NO MG DE	MOTIVO
BOCAIUVA	EE AMÉRICO CALDEIRA BRANT	1460131-4	JONAS DIAS RODRIGUES	PEB1A	3	ARTES	11	10/11/2022	17/09/2022	NOMEAÇÃO
BOTUMIRIM	EE DE SANTA MARIA	588149-5	MARIA ANA BRANT SILVA	PEB1A	3	GEOGRAFIA	6	17/10/2022	20/08/2022	NOMEAÇÃO
BRASÍLIA DE MINAS	EE JOÃO BERALDO	1507523-7	ABIAS GABRIEL PEREIRA DA SILVA	PEB1A	3	ARTES	8	09/12/2022	17/09/2022	NOMEAÇÃO
CORAÇÃO DE JESUS	EE MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES	1535782-5	MARCELO FERREIRA DE BRITO	PEB1A	2	GEOGRAFIA	12	09/12/2022	17/09/2022	NOMEAÇÃO
ENGENHEIRO NAVARRO	EE MAMEDE PACÍFICO DE ALMEIDA	1474077-3	CELIA MARIA DE JESUS SANTOS	PEB1A	2	GEOGRAFIA	5	28/09/2022	20/08/2022	NOMEAÇÃO
ENGENHEIRO NAVARRO	EE MAMEDE PACÍFICO DE ALMEIDA	1296611-5	MANOEL LOPES DURAES JUNIOR	PEB1A	4	HISTÓRIA	15	28/09/2022	20/08/2022	NOMEAÇÃO
FRANCISCO SÁ	EE CORDIOLINO SOUZA SANTOS	1443213-2	JANINE DANIELA DE OLIVEIRA ABREU	PEB1A	3	MATEMÁTICA	10	30/08/2022	09/07/2022	NOMEAÇÃO
FRANCISCO SÁ	EE TIBURTINO PENA	1057200-6	EDUARDO MENDONCA CAMARA	PEB1A	4	EDUCAÇÃO FÍSICA	13	27/10/2021	03/09/2021	NOMEAÇÃO
FRANCISCO SÁ	EE TIBURTINO PENA	1206520-7	KIVANI APARECIDA TEODORO DA SILVA	PEB1A	3	MATEMÁTICA	5	29/09/2021	03/09/2021	NOMEAÇÃO
GRÃO MOGOL	EE PROFESSORA NITA NASSAU	1313721-1	LUANA RODRIGUES CARDOSO	PEB1A	3	GEOGRAFIA	15	29/09/2022	20/08/2022	NOMEAÇÃO

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

27 1742986 - 1

ANULAÇÃO DE REMANEJAMENTO – ATO N° 01/2023
Anula, no ato nº 02/2023 de remanejamento, publicado no MG de 18/01/2023, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de publicação indevida:

REMANEJAMENTO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H	ORIGEM	
MUNICÍPIO	ESCOLA							ESCOLA	MUNICÍPIO
CAPITÃO ENÉAS	EE NORTE MINEIRA	616613-6	DALVA FERNANDES DA SILVA LOPES	PEB2L	1	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE NOSSA SENHORA DA GUIA	CAPITÃO ENÉAS

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

27 1742982 - 1

LOTAÇÃO ATO Nº 04/2023 — LOTA, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor:

MUNICÍPIO	ESCOLA A SER LOTADO	MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	A CONTAR DE	PUBLICADO NO MG DE	MOTIVO
ENGENHEIRO NAVARRO	EE MAMEDE PACÍFICO DE ALMEIDA	1474060-9	JOCELIA APARECIDA ALMEIDA DIAS	EEB1A	2	ESPECIALISTA EM EDUCACAO BÁSICA	24	09/11/2022	17/09/2022	NOMEAÇÃO

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

27 1742994 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 03 /2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II §1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es):): BOCAIÚVA, E.E.Zinha Meira, MaSP.388844-3, Maria Siranete Ramos, PEB2M-Inglês, adm. 02, por 02 meses ref. 5º quinq., a partir de 06/02/2023; FRANCISCO SÁ, E.E.Tiburtino Pena, MaSP.837530-5, Janaina Aparecida Dias Alves Durães, PEB3M-Matem., adm. 02, por 05 meses ref. 2º, 3º e 4º quinqs. a partir de 06/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 03/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do §2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): FRANCISCO SÁ, E.E.Tiburtino Pena, MaSP.373882-0, Fábio Brito Ferreira Santos, PEB3O-Matem., adm. 01, por 02 meses ref. 3º e 4º quinqs. a partir de 01/03/2023.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 01/2023 – Anula os atos de Concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Augusta Valle, MaSP.978501-5, Cleyde Aparecida Barral Santiago, PEB2P-Biol, adm. 01, Ato nº 02/2023, de conc. de férias-prêmio afastamento por 02 meses ref. 3º quinq. a partir de 06/02/2023, motivo servidora em afastamento preliminar a aposentadoria; E.E.Levi Durães Peres, MaSP.387112-6, Silvia Alves Costa Mendonça, PEB1C-Hist., adm. 03, Ato n.º 02/2023 de conc. de férias prêmio afastamento, por 02 meses de férias-prêmio afastamento ref. 1º quinq., a partir de 01/02/2023, pub. MG de 21/01/2023, motivo servidora em LTS; E.E.Professor Alcides de Carvalho, MaSP.1014243-8, Vanda Cristina de Oliveira Guedes, PEB2C-Inglês, adm. 04, Ato n.º 02/2023 de conc. de férias prêmio afastamento, por 01 mês de férias-prêmio afastamento ref. 1º quinq., a partir de 01/02/2023, pub. MG de 21/01/2023, motivo desistência da servidora;VARGEM GRANDE DO RIO PARDO, E.E.João Dias de Amorim, MaSP.895198-0, Gizelda Amorim dos Santos Guimarães, PEB1B-Matem., adm. 03, Ato 02/2023, de conc. de férias-prêmio afastamento por 02 meses ref. 1º quinq. a partir de 23/02/2023, pub. MG de 21/01/2023, motivo desistência da servidora.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

27 1742631 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 01/2023 –Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BOCAIÚVA, E.E.Professor Gastão Valle, MaSP.940147-2, Eduardo César Cavalcante da Silva, PEB2N, Adm.01, Ato nº 02/2023, pub. MG de 21/01/2023, motivo alteração no número de meses, e data da vigência, onde se lê: por 02 meses ref. 3º quinq. a partir de 06/02/2023, leia-se: por 01 mês ref. 3º quinq. a partir de 13/03/2023.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

27 1742632 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 03/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 9.865 de 3 de julho de 2018 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.343359-6, Maria Sandra Oliveira Rodrigues, ASE5N, adm. 01, FGD-4, por 01 mês ref. 5º quinq., a partir de 06/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 04 /2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II §1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Benjamin Versiani dos Anjos, MaSP.339535-7, Zima Autanir Cordeiro Lima, EEB2I, adm.02, por 02 meses ref. 3º quinq. a partir de 01/02/2023; MaSP.1061982-3, Renata Mariana Fagundes Nerys, PEB3H- Ciências, adm. 01, em ajust. func., por 02 meses ref. 2º quinq. a partir de 01/02/2023.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

27 1742957 - 1

SRE de Nova Era

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 26/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: João Monlevade,MASP 813.654-1, Valéria Coelho Soares da Luz, 1º cargo, PEB3 L, Aposentada em 05/04/2019 (MG 25/01/2023),referente a 06 meses, sendo 03 meses do 1º quinquênio de férias-prêmio e 03 meses do 2º quinquênio de férias-prêmio; João Monlevade,MASP 339.413-7, Maria do Carmo de Albuquerque, 1º cargo, PEB3 P, Aposentada em 29/10/2019 (MG 25/01/2023),referente a 05 meses, sendo 02 meses do 2º quinquênio de férias-prêmio e 03 meses do 3º quinquênio de férias-prêmio.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO N°27/2023
DESIGNA, a pedido, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, a servidora para: Itabira, CESEC Professora Dorinha Ferreira, MaSP 1369384-1, Elaine Aparecida Silva Oliveira, Admissão 2, ATB2C, da E.E. Antônio Linhares Guerra, a contar da publicação.

ATO N°28/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Art.3º inciso II da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n° 8.656 de 02/07/2012, à servidora: Itabira, EE Professora Marciana Magalhães, MaSP 804977-7, Terezinha Madalena Rocha, PEB III M, 1º Cargo , por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023.

27 1743008 - 1

SRE de Paracatu

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 04/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, com vistas à Aposentadoria, aos servidores: Paracatu: EE. "Drº Virgílio de Melo Franco" - MaSP 337636-5, Jussara Maria Carneiro Bianchi, PEBIH, cargo 02, por 04 meses, referente aos 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 01/02/2023.

27 1742714 - 1

SRE de Patrocínio

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 01/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Guimarânia, MaSP 831854-5, Carmeluci Maria de Melo Nunes, PEB III P – admissão 2, aposentada em 26/11/2018, referentes ao saldo de 6 meses; Patrocínio, MaSP 365913-3, Alvimar de Souza Costa, PEB IV O – admissão 1, aposentado em 5/1/2021, referente ao saldo de 1 mês.

27 1742691 - 1

SRE de Ponte Nova

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA–ATO Nº 04/2023.
Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, com a redação dada pela EC nº 104, de 2020, do (s) servidor (es): Raul Soares – E.E.“ Regina Pacis” MASP: 899.528-4, Rozane Ribeiro Baião Mendes a partir de 21/01/2023, referente ao cargo 01, PEB3N, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147,§§ 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I do ADCT/89, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 108 h/a mensais.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 05/2023
Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária por incapacidade permanente, a ser concedida nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do (s) servidor (es):
Guaraciaba – EE “Hermógenes Ferreira da Silva”, MASP: 971.572-3, Roxana da Silva Triunfo, a partir de 24/10/2022, referente ao cargo 01, PEB1A, com direito, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º. § 4º da LC nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 8.379 dias (22 anos, 349 dias); Guaraciaba – EE “Hermógenes Ferreira da Silva”, MASP: 971.572-3, Roxana da Silva Triunfo, a partir de 24/10/2022, referente ao cargo 02, PEB1A, com direito, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º. § 4º da LC nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 7.652 dias (20 anos, 352 dias).

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 01/2023
No uso de suas atribuições, torna sem efeito ato 03/2023, publicado em 26/01/2023, por motivo de duplicidade da publicação, referente aos servidor; Afastamento preliminar à aposentadoria voluntária por incapacidade permanente, a ser concedida nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do (s) servidor (es): Teixeiras – E.E. “Dr. Mariano da

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301280109570129.

Rocha", MASP: 1.054.152-2, Maria das Graças Aneres Silva, a partir de 29/09/2022, referente ao cargo PEB2H, admissão 01, com direito, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art.8º, III LC 64/02, LC 156/20, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 7365 dias (20 anos, 65 dias).

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 02/2023
No uso de suas atribuições, torna sem efeito ato 01/2023, publicado em 26/01/2023, por motivo de duplicidade da publicação, referente ao servidor. Anulação – Anula o ato referente ao servidor (es): Santa Cruz do Escalvado – E.E. "Dr. Otávio Soares", MaSP 244.075-8, Girlene Fonseca de Lanna Lima, 3° cargo, PEB3P, na parte em que retificou o 2º, quinquênio, publicado em 06/10/2006, por motivo de retificação indevida.

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 03/2023
No uso de suas atribuições, torna sem efeito ato 01/2023, publicado em 26/01/2023, por motivo de duplicidade da publicação. Retificação de Férias Prêmio Concessão – Retifica a ato de Férias Prêmio Concessão, ao servidor (es): Santa Cruz do Escalvado – E.E."Dr. Otávio Soares", MaSP 244.075-8, Girlene Fonseca de Lanna Lima, 3° cargo, PEB3P, por incorreção na vigência. Ato publicado em: 26/10/2018. Onde se lê: "03 meses referentes ao 5° quinquênio de exercício a partir de 11/05/2018,". Leia-se: "03 meses referentes ao 5° quinquênio de exercício a partir de 01/06/2016".

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 04/2023
No uso de suas atribuições, torna sem efeito ato 01/2023, publicado em 26/01/2023, por motivo de duplicidade da publicação. Retificação de Concessão de Quinquênio - Retifica a ato de Concessão de quinquênio, ao servidor: servidor (es): Santa Cruz do Escalvado – E.E. "Dr. Otávio Soares", MaSP 244.075-8, Girlene Fonseca de Lanna Lima, 3° cargo, PEB3P, por incorreção nas vigências. Atos publicados em: 08/07/1997, 21/05/2002, 23/09/2006 e 28/06/2008. Onde se lê: 1° quinquênio a contar de 30/01/1997, 2° quinquênio a contar de 29/01/2002, 3° quinquênio a contar de 23/06/2005, 4° quinquênio a contar de 10/06/2008. Leia-se: 1° quinquênio a contar de 03/02/1997, 2° quinquênio a contar de 18/05/2001, 3° quinquênio a contar de 26/05/2006, 4° quinquênio a contar de 25/05/2011.

27 1742693 - 1

SRE de São João Del Rei

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 10/2023
RETIFICA, ATO de Férias-Prêmio Afastamento, referente(s) ao(s) servidor(es): Ijaci, E.E. Maurício Zákhia, MaSP 523.058-6/01, Sandra Maria de Almeida, PEB3J, por motivo de incorreção quanto à base legal, Ato Nº 06/2023, publicado em 21/01/2023, onde se lê: AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, leia-se: AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012; São João del-Rei, E.E. Cônego Osvaldo Lustosa, MaSP 885.698-1/01, Sérgio Geraldo Fraga, PEB3I, por motivo de incorreção quanto à base legal, Ato Nº 06/2023, publicado em 21/01/2023, onde se lê: AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, leia-se: AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012; São João del-Rei, E.E. Dr. Garcia de Lima, MaSP 556.739-1/02, Arnaldo Lourenço Jaques, PEB3L, por motivo de incorreção quanto à base legal, Ato Nº 06/2023, publicado em 21/01/2023, onde se lê: AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, leia-se: AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012.

26 1742470 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 03/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): São João del-Rei, E.E. Idalina Horta Galvão, MaSP 1.506.375-3/01, Ilvânia do Carmo Teixeira Sousa, ASB1A, a partir de 01/01/2023; São João del-Rei, E.E. Professor Iago Pimentel, MaSP 821.497-5/01, Ana Maria Fernandes Nascimento, ATB1A, a partir de 24/12/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 09/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): São João del-Rei, Conservatório Estadual de Música Padre José Maria Xavier, MaSP 254.176-1/04, Nilson Padilha Castanheira, PEB1B, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; São João del-Rei, E.E. Idalina Horta Galvão, MaSP 1.321.710-4/01, Anderson Luiz Duarte, ATB2D, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; São João del-Rei, E.E. Tomé Portes del-Rei, MaSP 388.590-2/01, Elisabete Santos Marcenes, ATB4M, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2023; São Tiago, E.E. Afonso Pena Júnior, MaSP 613.937-2/01, Jussara Borba Ribeiro Sousa, PEB3M, por 9 meses, sendo 03 meses referente ao 1º quinquênio, 03 meses referente ao 3º quinquênio e 03 meses referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; Tiradentes, E.E. Basílio da Gama, MaSP 984.973-8/02, Flávia Aparecida Trindade Galli, EEB2D, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; Tiradentes, E.E. Basílio da Gama, MaSP 1.096.880-8/05, Flávia de Oliveira Souto, PEB1B, por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 1º quinquênio e 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 08/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos do § 4° do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): São João del-Rei, E.E. Inácio Passos, MaSP 1.277.087-1/02, Alex Trindade Alves, EEB2B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/11/2022; São João del-Rei, E.E. Professor Iago Pimentel, MaSP 666.464-3/03, Adriana Gomes Tavares, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/09/2022.

26 1742468 - 1

SRE de Teófilo Otoni

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 01/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, aos servidores: FRANCISCÓPOLIS – EE Maria da Silva Rocha, Masp 1394912-8-03, Janilene Pereira da Cruz, EEBIIC, a partir de 14/10/22; Masp 1120188-6-03, Sebastião Ferreira da Silva, ATBIIC, a partir de 16/12/22; SANTO ANTÔNIO DO MUCURI/MALACACHETA – EE de Santo Antônio do Mucuri, Masp 1180475-4-03, Wander Coimbra Nascimento, PEBIA, a partir de 16/12/22; LUFA/ NOVO CRUZEIRO – EE do Lufa, Masp 1353562-0-01, Geralda Elenice Alves Barbosa, PEBDIA, a partir de 29/11/22; Masp 1353562-0-02, Geralda Elenice Alves Barbosa, PEBDIA, a partir de 29/11/22; NOVILHONA/NOVO CRUZEIRO – EE Augusto Soares, Masp 1417317-3-01, Joiyce Nalva Pinheiro de Souza, PEBDIA, a partir de 29/11/22; Masp 1300898-2-01, Rosana da Cruz Couto, ASBIA, a partir de 28/11/22; Masp 1176342-2-01, Vanderléia Costa Neves, PEBDIA, a partir de 28/11/22; TEÓFILO OTONI – EE São Sebastião, Masp 1456744-0-01, Adriana Franco, PEBSIA, a partir de 10/11/22;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 01/23
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 201, "b", da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 dias, aos servidores: ÁGUAS FORMOSAS – EE José Quaresma da Costa, Masp 878810-1-04, Rosimar Januário de Souza, EEBIIB, a partir de 30/11/22; JAMPRUCA – EE Coronel Antônio Lopes, Masp 953934-7-01, José Nunes Mendes, ASBIA, a partir de 09/12/22; MACHACALIS – EE José de Alencar, Masp 1381337-3-02, Nailda da Silva Martins, PEBDIA, a partir de 03/10/21; POTÉ – EE Ribeirão de Santa Cruz, Masp 1151556-6-02, Nalda Martins Soares, PEBDIA, a partir de 05/11/22; SETUBINHA – EE Soturno da Mata, Masp 1457138-4-01, Maria Aparecida Lopes de Araújo, ASBIA, a partir de 08/12/22; TEÓFILO OTONI – EE Sebastião Ramos, Masp 336581-4-01, Deborah Gusmão Oliveira Neiva, EEBIA, a partir de 08/05/07, ato publicado para regularizar situação funcional;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 03/23
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: TEÓFILO OTONI – EE Clotilde Onofri de Campos, Masp 380151-1-01, Neuma Riane Gonçalves Caires, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo ATBIVM, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral;

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/23
ANULA os Atos de Concessão de Férias-Prêmio, referentes aos servidores: Torna sem Efeito, o ato nº 52/21, de Concessão de Férias-Prêmio, publicado no Minas Gerais de 06/11/21, referente ao servidor: MALACACHETA – EE Deputado Castro Pires, Masp 332588-3-03, Suely Vieira de Sales, PEBIIG, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 10/06/22;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 04/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: TEÓFILO OTONI – EE Presidente Tancredo Neves, Masp 850173-6-01, Rosiane Silva de Lima Brito, PEBIIIG, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/23;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 03/23
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao servidor: CRISÓLITA – EE Raul Ferreira Souto, Masp 1207565-1-03, Carine Rodrigues Santos, PEBIB, por 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/12/17, data do exercício; SANTO ANTÔNIO DO MUCURI/MALACACHETA – EE de Santo Antônio do Mucuri, Masp 1008917-5-03, Clarete Ferreira Pinto de Oliveira, PEBIB, por 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/06/22, data do requerimento de aproveitamento de tempo; Masp 1008917-5-03, Clarete Ferreira Pinto de Oliveira, PEBIB, por 03 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/06/22, data do requerimento de aproveitamento de tempo;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 04/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: ATALÉIA – EE Professora Alnêda de Matos Machado, Masp 638368-1-02, Cristiani Regina Vieira Santana, EEBIIG, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/09/22; EE Professora Hermínia Pereira de Almeida, Masp 1076854-7-02, Wilson Pereira Sander, PEBIC, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/03/20; CRISÓLITA – EE Raul Ferreira Souto, Masp1270681-8-02, Janete Ferreira Lima, ATBIB, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/03/21; FRANCISCÓPOLIS – EE Maria da Silva Rocha, Masp 615784-6-02, Lucilene Pereira de Almeida Afonso, ATBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/22; MALACACHETA – EE Deputado Castro Pires, Masp 1185010-4-03, Fabiana da Silva Sales, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/11/22; Masp 332588-3-03, Suely Vieira de Sales, PEBIIG, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 21/07/22; NANUQUE – EE Álvaro Amorim, Masp 1012308-1-03, Katiucy Leite Pereira, EEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/19; TEÓFILO OTONI – EE Clotilde Onofri de Campos, Masp 391434-8-02, José Marcos Nascimento Magalhães, PEBIVP, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 05/10/19; EE Ione Lewick Cunha Melo, Masp 612319-4-04, Maria Aparecida Vieira Camilo, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/17 (data do exercício); Masp 612319-4-04, Maria Aparecida Vieira Camilo, PEBIB, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/17 (data do exercício); Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 324364-9-01, Elizabeth Ribeiro Paula, PEBIL, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/02/09; Masp 324364-9-01, Elizabeth Ribeiro Paula, PEBIL, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 20/03/14;

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 01/23
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879 de 27/05/10, à servidora: MACHACALIS – EE José de Alencar, Masp 1262496-1-03, Poliana Silva Caldeira Rocha, PEBIB, a partir de 16/09/20, ato publicado para regularizar situação funcional;

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 01/23
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988 e art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, aos servidores: NANUQUE – EE Antônio Batista da Mota, Masp 1207790-5-01, Daniel Luiz Barbosa Silva, PEBDIA, a partir de 10/12/22;

27 1743138 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/23
RETIFICA, o Ato de Afastamento de Férias-Prêmio, referente ao servidor: TEÓFILO OTONI – EE Dr. Manoel Esteves Otoni, Masp 442792-8-01, Maria José Lemos Costa, PEBIIM, por motivo Masp 638368-1-02, Cristiani Regina Vieira Santana, EEBIIG, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 57/21, publicado em 04/12/21: onde se lê: 2º quinquênio a partir de 23/08/13, leia-se: 2º quinquênio a partir de 17/01/13, data do exercício; de incorreção na data do afastamento, ato nº 02/23, publicado em 21/01/23: onde se lê: a partir de 27/02/23, leia-se: a partir de 01/02/23;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/23
RETIFICA, o Ato de Concessão de Férias-Prêmio, referente aos servidores: ATALÉIA – EE Professora Alnêda de Matos Machado, Masp 638368-1-02, Cristiani Regina Vieira Santana, EEBIIG, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 57/21, publicado em 04/12/21: onde se lê: 2º quinquênio a partir de 23/08/13, leia-se: 2º quinquênio a partir de 17/01/13, data do exercício; Masp 638368-1-02, Cristiani Regina Vieira Santana, EEBIIG, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 57/21, publicado em 04/12/21: onde se lê: 3º quinquênio a partir de 23/08/18, leia-se: 3º quinquênio a partir de 10/02/16;

Eliomar da Silva Araújo
Superintendente Regional de Ensino de Teófilo Otoni

27 1743143 - 1

SRE de Ubá

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/2023
RETIFICA OS ATOS de Afastamento por Motivo de Luto, referente ao servidor: Ubá – SRE, servidora afastada preliminarmente à aposentadoria de Rio Pomba, MaSP 862.980-0.01, Madalena Vieira de Miranda Gonçalves, PEBIIIO, ato n° 34/15, publicado em 29.10.15, por motivo de incorreções. Onde se lê: referente ao 4° quinquênio. Leia-se: referente ao 2° quinquênio; ato n° 45/16, publicado em 09.11.16, por motivos de incorreções. Onde se lê: referente ao 4° quinquênio. Leia-se: referente ao 3° quinquênio.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/2023
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio/Afastamento, referente ao servidor: Visconde do Rio Branco - E.E. Dr. Celso Machado – 182222, MaSP 454.107-4.01, Cristiano Barreto, PEBIIIM, por motivos de incorreções. Onde se lê: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso § 1°, do art. 3°, da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8.656, de 02/07/2012, aos servidores com vistas à aposentadoria. Leia-se: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es).

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/2023
RETIFICA OS ATOS de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente à servidora: SRE/Ubá, afastada preliminarmente à aposentadoria, MaSP 449.788-9.01, Solange Andrade Bovalente, PEBIII I, referente ao ato n° 03/23, publicado em 25.01.23, por motivo de incorreções. Onde se lê: PEBIII J, a partir de 25.01.23, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146,§§ 4° e 6°, INCISO, J e § 7°, INCISO J do ACT, 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a. Leia-se: PEBIII I, a partir de 25.01.23, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, §§ 4° e 6°, INCISO I e § 7°, INCISO I do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 101 h/a.

27 1742685 - 1

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 02/2023
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Ubá – SRE, MaSP 1.119.360-4.03, de Fernanda Lopes Moreira para Fernanda Lopes Moreira da Silva; MaSP 335.598-9.01, de Marly Cardoso Onetto para Marly Cruz Cardoso.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 04/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Ervália – E.E. Monsenhor Rodolfo – 180912, MaSP 1.360.194-3.02, Darla Cal Marçal, PEBIB, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 27.12.22; MASP 1.184.381-0.02, Jane Alves de Lima, EBBIIC, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 22.11.22; Rodeiro – E.E. Márcio Nicolato – 181528, MaSP 976.264-2.04, Elaine Mendonça Teixeira Pires, PEBIIC, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 01.12.22; MaSP 976.264-2.04, Elaine Mendonça Teixeira Pires, PEBIIC, referentes ao 2° quinquênio de exercício a partir de 01.12.22; MaSP 976.264-2.04, Elaine Mendonça Teixeira Pires, PEBIIC, referentes ao 3° quinquênio de exercício a partir de 01.12.22; Ubá – E.E. Cesário Alvim – 181919, MaSP 1.298.619-6.02, Deise de Paula Rocha, PEBIB, no cargo em comissão de Diretor DV, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 26.01.23; SRE, MaSP 1.145.377-6.01, Laura Maria de Souza Leal Venâncio, ANEIIIG, referentes ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 22.01.23; SRE - em adjunção à Prefeitura Municipal de Ubá, MaSP 1.150.758-9.04, Alessandra Pereira Pinto Vidigal, PEBIC, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 26.01.23; MaSP 1.357.208-6.02, Ana Paula Teixeira Quírico Valente, PEBIC, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 26.01.23; MaSP 1.217.624-4.03, Anastásia Gomes Alves, PEBIC, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 26.01.23; MaSP 1.167.256-5.02, Maria Izabel Soares, PEBIB, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 26.01.23; MaSP 1.155.838-4.04, Morine Guiducci Ribeiro, PEBIC, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 26.01.23; MaSP 1.326.604-4.02, Thamires Peixoto Cazelli, PEBIC, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 26.01.23.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 02/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, às servidoras: Rio Pomba - E.E. Prof. José Borges de Morais – 181498, MaSP 525.224-2.05, Oihama Marini Saraiva Xavier, PEBIL, por 02 meses, referentes ao 4° quinquênio de exercício, a partir de 06.02.23; Visconde do Rio Branco – CESEC Prof. Paulo Roberto Reis de Almeida – 182214, MaSP 960.860-5.04, Hilídia Aparecida de Souza, PEBIB, por 02 meses, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 06.02.23.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 02/2023
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à servidora: Ubá – SRE, MaSP 1.119.360-4.03, Fernanda Lopes Moreira da Silva, PEBIB, a partir de 21.01.23.

27 1742686 - 1

SRE de Uberlândia

PORTARIA N.º 1/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, e dos artigos 43 e 45 da Resolução CEE n.º 472, de 19 de dezembro de 2019, fica credenciada a entidade mantenedora Berçário e Colégio Pingo de Gente Ltda - ME e autorizado o funcionamento do Berçário e Colégio Pingo de Gente, com a Educação Infantil de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, situado na Rua Francisco Sales, n.º 656, bairro Osvaldo Rezende, município de Uberlândia, ambos pelo prazo de 3 (três) anos.

PORTARIA N.º 2/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, e do artigo 43, parágrafo 4.º do artigo 44 e artigo 45 da Resolução CEE n.º 472, de 19 de dezembro de 2019, fica autorizado o funcionamento da Escola Municipal Professora Maria Carmem de Souza Lima Novais, com a Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, situada na Rua dos Bálsamos, n.º 121, bairro Residencial Parque do Jacarandá, município de Prata, pelo prazo de 3 (três) anos.

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

27 1742830 - 1

SRE de Unaí

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 01/2023
Concede Três Meses De Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Unaí: EE "Domingos Pinto Brochado", MaSP 1.099.289-9, Fernanda Tavares Mota Palma, adm. 01, PEB2G, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/12/2022; "SRE Unaí", MaSP 1.144.318-1, Leandro Torres Martins, adm. 01, ANE3G, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/12/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 01/2023
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Arinos: EE "Professor Benevides", MaSP 369.067-4, Antônia Neta Rodrigues Pitangui, adm. 02, PEB3G, por 02 meses, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; Bonfinopolis de Minas: EE "Cândido Ulhoa", MaSP 317.939-7, Lucimea da Palma Bezerra Soares, adm. 02, EEB2L, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; Buritis: EE "Anália Carneiro dos Santos", MaSP 892.089-4, Zilva Cerqueira de Ornelas Rodrigues, adm. 03, PEB1B, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; Dom Bosco: EE "Dom Bosco", MaSP 662.078-5, Tatiany Cristina de Oliveira Policarpo, adm. 03, PEB1F, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; Unaí: EE "Teófilo Martins Ferreira", MaSP 365.847-3, Simone de Oliveira Costa, adm. 04, EEB2D, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 02/2023
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Arinos: EE "Professor Benevides", MaSP 369.067-4, Antônia Neta Rodrigues Pitangui, adm. 02, PEB3G, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; Bonfinopolis de Minas: EE "Cândido Ulhoa", MaSP 317.939-7, Lucimea da Palma Bezerra Soares, adm. 02, EEB2L, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; Buritis: EE "Anália Carneiro dos Santos", MaSP 892.089-4, Zilva Cerqueira de Ornelas Rodrigues, adm. 03, PEB1B, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; Dom Bosco: EE "Dom Bosco", MaSP 662.078-5, Tatiany Cristina de Oliveira Policarpo, adm. 03, PEB1F, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; Unaí: EE "Teófilo Martins Ferreira", MaSP 365.847-3, Simone de Oliveira Costa, adm. 04, EEB2D, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 02/2023
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Arinos: EE "Professor Benevides", MaSP 369.067-4, Antônia Neta Rodrigues Pitangui, adm. 02, PEB3G, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; Bonfinopolis de Minas: EE "Cândido Ulhoa", MaSP 317.939-7, Lucimea da Palma Bezerra Soares, adm. 02, EEB2L, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; Buritis: EE "Anália Carneiro dos Santos", MaSP 892.089-4, Zilva Cerqueira de Ornelas Rodrigues, adm. 03, PEB1B, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; Dom Bosco: EE "Dom Bosco", MaSP 662.078-5, Tatiany Cristina de Oliveira Policarpo, adm. 03, PEB1F, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; Unaí: EE "Teófilo Martins Ferreira", MaSP 365.847-3, Simone de Oliveira Costa, adm. 04, EEB2D, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 04/2023
Anula no(s) Ato(s), no que se refere ao(s) servidor(es): Unaí: EE "Domingos Pinto Brochado", MaSP 1.099.289-9, Fernanda Tavares Mota Palma, adm. 01, PEB2G, na parte que publicou concessão do 3º quinquênio(s) de férias-prêmio, Ato nº 13/2021 publicado em 19/06/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Unaí: EE "Domingos Pinto Brochado", MaSP 1.099.289-9, Fernanda Tavares Mota Palma, adm. 01, PEB2G,na parte que publicou concessão do 3º quinquênio(s) de férias-prêmio, Ato nº 19/2021 publicado em 28/08/2021, por duplicidade de publicação e considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

27 1742723 - 1

SRE Metropolitana A

FÉRIAS PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 05/2023.
CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, em cumprimento a decisão judicial autos 5171126-31.2017.8.13.0024, à servidora aposentada: Belo Horizonte, Masp 59297-2, CONSUELO RODARTE CARDOSO, PEBIIP, cargo01, referente ao saldo de 03 meses.

CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, em cumprimento a decisão judicial autos 5171126-31.2017.8.13.0024, à servidora aposentada: Belo Horizonte, Masp 59297-2, CONSUELO RODARTE CARDOSO, PEBIIP, cargo02, referente ao saldo de 03 meses.

27 1743096 - 1

SRE Metropolitana C

RETIFICAÇÃO - ATO Nº32/2023
RETIFICA NO ATO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA ATO Nº 23/2022 publicado em "MG" 03/12/2022 página 21, a parte referente ao servidor abaixo relacionado, por motivo de incorreção na data de vigência.
Onde se lê:
AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 23/2022
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	CÓD	ESCOLA ESTADUAL	MASP	NOME	CARGO/COMPONENTE CURRICULAR	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Metropolitana C	Lagoa Santa	9407	Nilo Mauricio Trindade Figueiredo	1260609 / 1	Reinaldo Atila Franca Cordeiro	PEB1A Biologia/Ciências	04	06	16	17/10/2022

Leia-se:
AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 23/2022
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	CÓD	ESCOLA ESTADUAL	MASP	NOME	CARGO/COMPONENTE CURRICULAR	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Metropolitana C	Lagoa Santa	9407	Nilo Mauricio Trindade Figueiredo	1260609 / 1	Reinaldo Atila Franca Cordeiro	PEB1A Biologia/Ciências	04	06	16	18/10/2022

27 1743010 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301280109570130.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº33/2023.
Retifica, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – Sem lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 389127-2, Maria de Lourdes Silva, ATBIV H, 1º cargo. Ato nº. 166, publicado em 30/12/2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: partir de 26/07/2022, ref. ao ATBIV H, 1º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição integral.Leia-se: ...partir de 26/07/2022, ref. ao ATBIV H, 1º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº34/2023
Retifica, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – Sem lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 621604-8, Edna da Silva Dias Guimarães, PEBI A, 1º cargo. Ato nº. 167, publicado em 30/12/2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: partir de 13/01/2022, ref. ao PEBI A, 1º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição integral.Leia-se: ...partir de 13/01/2022, ref. ao PEBI A, 1º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 8180 dias.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 35/2023
Retifica, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - Sem lotação - Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 1077606-0, Fernanda Fonseca Moreira, EEBI A, 2º cargo. Ato nº. 145, publicado em 12/11/2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: partir de 13/07/2022, ref. ao EEBI A, 2º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição integral.Leia-se: ...partir de 13/07/2022, ref. ao EEBI A, 2º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 6632 dias.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 36/2023
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Retificação de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – Sem lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 853529-6, Marta Terezinha de Souza Costa, PEBI A, 2º cargo. Ato nº. 125, publicado em 18/12/2021, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... a partir de 24/08/2021, ref ao PEB1A, 2º cargo, com direito, à média das remunerações de contribuição integral a 8349 dias de exercício; Leia-se: ... a partir de 24/08/2021, ref ao PEB1A, 2º cargo, com direito, à média das remunerações de contribuição proporcional à8380 dias de exercício.

27 1743012 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº03/2023.
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Pedro Leopoldo– EE Rui Barbosa- 9709, MaSP 974158- 8, Jaqueline Lopes da Silva, PEBIII L, 1º cargo, a partir de 10/11/2022, nos termos do artigo 147 §§ 1º e 2º, I, e §3º, inciso I, do ADCT e EC 104/2020.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº04/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Pres. Tancredo Neves– 418, MaSP 295330-5, Laura Chaves de Meira Miglioli, PEBIII-I, 1º cargo, a partir de 09/08/2022, nos termos Art.36,§1º,I,§5º CE/89, EC 104/20, c/cArt.7º,I,II,III eArt.14-D LC 64/02, LC 156/20.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº02/2023
Determina o afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, nos termos Art.36, §1º, II CE/89, EC 104, c/c Art.7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, § 4º da LC 138/16 e Art. 2º § 4º do Decreto Nº 47.000/16, dos servidores: Ribeirão da Neves– E.E. João de Almeida - 218758, MaSP 892195-9, Flavia Rodrigues Brei Gil, a partir de 04/07/2022, ref. ao PEBIA, 1º cargo, com direito, à média das remunerações de contribuição proporcional a 8128 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº03/2023
Determina o afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, nos termos Art.36, §1º, II CE/89, EC 104, c/c Art.7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, § 4º da LC 138/16 e Art. 2º § 4º do Decreto Nº 47.000/16, dos servidores: Ribeirão da Neves– E.E. Francisco Menezes Filho - 1881, MaSP 855983-3, Juliana Conceição de Souza Chaves, a partir de 27/09/2022, ref. ao PEBIA, 2º cargo, com direito, à média das remunerações de contribuição proporcional a 7905 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº04/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, da servidora: Belo Horizonte - E.E. Ari da Franca – 2313, MaSP 966378-2, Eliane Septimio Murta, a partir de 04/02/2019, referente ao PEBII G, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoriapelo art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" c/c § 5º da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral,e a incorporação da gratificação, conforme os dias de direito à percepção na função de vice direção (229dias).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº05/2023
Determina o afastamento preliminar àaposentadoria compulsória, nos termos do Art. 36, § 1º, III CE/89, EC 104/20 C/C Art. 7º, I,II, III, § 3º, Art. 8º, II LC 64/02, LC 156/20 do servidor: Belo Horizonte – E.E. Profª. Maria Coutinho - 2445, MaSP 1054721-4, Nivio Silva Passos, a partir de 30/10/2022, ref ao PEBIH, 1º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à razão de 7358 dias de exercício.

ANULAÇÃO - ATO Nº17/2023
Anula o Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Belo Horizonte– Servidora sem Lotação – Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 966378-2, Eliane Septimio Murta, PEBII G, 1º cargo, concessão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Ato nº 32, publicado em 23/09/2019, por motivo embasamento legal incorreto.

ANULAÇÃO - ATO Nº18/2023
Anula o Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Belo Horizonte– Servidora sem Lotação – Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 966378-2, Eliane Septimio Murta, PEBII G, 1º cargo, Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Ato nº 58, publicado em 04/09/2021, por motivo retificação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 19/2023
Anula no ato, no que se refere a servidor: Belo Horizonte – E.E Três Poderes - 2402, MaSP 857884-1, Maria Helena Lopes Ferreira Silva, PEBIII O, 2º cargo, na parte em que concedeu Férias Prêmio / Afastamento, Ato nº 02, publicado em 25/01/2023, por motivo de desistência da servidora.

ANULAÇÃO - ATO Nº 20/2023
Anula o ato, no que se refere a servidor: Santa Luzia – E.E São João da Escócia - 10839, MaSP 1057715-3, Malvina Fátima de Araújo, ATBV I, 1º cargo, na parte em que concedeu Férias Prêmio / Afastamento, Ato nº 94, publicado em 28/12/2022, por motivo de publicação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº21/2023
Anula o Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves - E.E. Dr. Reynaldo Martins Marques - 342491, MASP 389127-2, Maria de Lourdes Silva, a partir de 26/07/2022, ref. ao ATBIV H, 1º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição integral. Ato nº 169/2022, publicado em 30/12/2022, por motivo de duplicidade de publicação.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº07/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E Ari da Franca – 2313, MaSP 1113043-2, Isareth da Rocha, PEBIII G, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023; E.E Presidente Tancredo Neves – 418, MaSP 855209-3, Itamar Martins de Paula, PEBII O, 2º cargo, por 03 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº44/2023
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 295147-3, Carlito Luiz dos Passos, PEBI N, 1º cargo, aposentado em 08.10.2018 referente ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº45/2023
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Santa Luzia – Servidor aposentado, MaSP 320117-5, Marivalda Fonseca Cota, PEBIII P, 1º cargo, aposentada em 25.10.2019 referente ao saldo de 07 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº46/2023
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es):Ribeirão das Neves – Servidor aposentado, MaSP 352815-5, Orlanda Aparecida Gomes Januario, PEBII P, 1º cargo, aposentada em 30.05.2015 referente ao saldo de 02 meses, referente ao 2º e 3º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº47/2023
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 369115-1, Rosa Oliveira Andrade, ATBV J, 1º cargo, aposentada em 28.02.2020 referente ao saldo de 04 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº48/2023
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 374285-5, Cinthya Cerqueira de Mello, PEBII P, 1º cargo, aposentada em 06.05.2019 referente ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 49/2023
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 389755-0, Claudia Braga Gualberto Correa, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 13.07.2016 referente ao saldo de 03 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 50/2023
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Vespasiano – Servidor aposentado, MaSP 536110-0, Tania Maria da Silva Santos, PEBII O, 1º cargo, aposentada em 13.05.2017 referente ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 51/2023
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Santa Luzia – Servidor aposentado, MaSP 538349-2, Tarcisio Evangelista de Lisboa, PEBIII P, 1º cargo, aposentado em 10.06.2017 referente ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 52/2023
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es):Vespasiano – Servidor aposentado, MaSP 541627-6, Hilda Maria Alves Marcelino, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 03.02.2020 referente ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº53/2023
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Ribeirão das Neves – Servidor aposentado, MaSP 555878-8, Marilene Marinho Duarte Tostes, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 04.02.2019 referente ao saldo de 04 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO- CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 54/2023
Declara o direito, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto no 44391/06, do ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ ou herdeiro (s): Belo Horizonte - MaSP 319832-2, Ivoni Carlos Hartwick Pessoa, ex ocupante do PEBI I, 2º cargo, 03 meses de Férias Prêmio, ref. ao 1º quinquênio de exercício.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº01/2023
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Belo Horizonte – E.E. Professora Maria Muzzi Guastaferro , Masp 1225180-7, Daniela Oliveira Brito Silva, Adm 03, PEB1B, a partir de 28/11/2022.

27 1743001 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 41/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0002570/2022-41
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 24.01.2023
Credenciamento da entidade mantenedora Instituto Educacional Ninho de Beija Flor Ltda - ME e autorização de funcionamento do Ninho de Beija Flor com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Contagem.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade mantenedora Instituto Educacional Ninho de Beija Flor Ltda - ME e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ninho de Beija Flor com Ensino Fundamental (anos iniciais), situados na Rua Bernardo Monteiro, 341/Galpão - Centro, no Município de Contagem, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 24 de janeiro de 2023.
Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

PARECER Nº 43/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0145377/2022-02
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 24.01.2023
Credenciamento da entidade mantenedora Rosenilde Albuquerque Pires - ME e autorização de funcionamento do Colégio CAPEC com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Caeté.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade mantenedora Rosenilde Albuquerque Pires - ME e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio CAPEC com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizado na Rua Presidente Kennedy, 241 - Bairro José Brandão, no Município de Caeté, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 24 de janeiro de 2023.
Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

PARECER Nº 44/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0136183/2022-17
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 24.01.2023
Autorização de funcionamento do Colégio CEIAS - Unidade II com Ensino Fundamental, no Município de Betim.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio CEIAS - Unidade II com Ensino Fundamental, situado na Av. das Acácias, 627 - Bairro São Luiz, no Município de Betim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 24 de janeiro de 2023.
À Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B deverá orientar a representante legal da instituição educacional sobre as adequações a serem realizadas no Plano Curricular e na Planta Baixa, conforme registrado nas Considerações do Mérito deste Parecer.
Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

PARECER Nº 50/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0138750/2022-63
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
APROVADO EM 25.01.2023
Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Instituto Educacional Arco, no Município de Santo Antônio do Amparo.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Instituto Educacional Arco, no Município de Santo Antônio do Amparo, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 25 de janeiro de 2023.
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.
Tatiana Tilatti Motta – Relatora

PARECER Nº 54/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0105432/2022-71
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
APROVADO EM 25.01.2023
Autorização de funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio a ser ministrado pela Escolinha Vovó Corina, no Município de Araguari.
Conclusão
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio a ser ministrado pela Escolinha Vovó Corina, no município de Araguari, pelo prazo de 27 (vinte e sete) meses, a contar de 25 de janeiro de 2023.
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.
Tatiana Tilatti Motta - Relatora

PARECER Nº 64/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0135865/2022-67
RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS
APROVADO EM 25.01.2023
Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Êxito, no Município de Caxambu.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Êxito, localizado na Rua Major Penha, 372 - Centro, no Município de Caxambu, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 25 de janeiro de 2023.
Em relação ao Catálogo de Itinerários Formativos, faz-se necessário revisitar a concepção do Novo Ensino Médio, proposta a partir da Lei 13.415/2017, ratificada pela Resolução CEE nº 487/2021, no tocante à oferta e operacionalização desse nível de ensino.
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.
Cláudia Maria Fradico Lucas – Relatora

PARECER Nº 66/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0145630/2022-58
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 25.01.2023
Credenciamento da entidade mantenedora Centro Educacional Aquarela Connect Ltda - ME e autorização de funcionamento do Colégio Nova Geração com Ensino Fundamental e Ensino Médio, no Município de Santa Juliana.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade mantenedora Centro Educacional Aquarela Connect Ltda - ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Nova Geração com Ensino Médio, situados na Rua Padre Artur Samuel, 617 - Centro, no Município de Santa Juliana, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 25 de janeiro de 2023.
Conforme ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO ASIE/AUTORIZAÇÃO ESCOLAR N° 04/2022 e nos moldes exigidos pela Resolução CEE nº 486/2022, a Secretaria de Estado de Educação, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, deverá lavrar novo Termo de Compromisso com a entidade mantenedora, assinado tanto pela representante legal da mantenedora, quanto pelo representante do Órgão Regional de Ensino, em modelo específico da SRE, a ser anexado no processo, para que, no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, a instituição educacional apresente, à Superintendência Regional de Ensino, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, como comprovação do efetivo cumprimento do Termo de Compromisso, visto que o prazo concedido está atrelado à execução deste. Findo o prazo, o representante legal da mantenedora deve apresentar o AVCB, formalmente, à SRE, para análise. No caso de não atendimento ao orientado, a unidade escolar ficará impedida de receber novas matrículas, até a regularização da situação, penalidade essa que, também, deverá constar do referido Termo, conforme decisão deste Plenário.
Por fim, solicitamos que o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros seja anexado, pela Superintendência Regional de Ensino, no mesmo processo, para que o Conselho Estadual de Educação, por meio da Superintendência Executiva, acompanhe a regularidade do atendimento ao requisito legal.
Recomenda-se, ainda, que o Serviço de Inspeção Escolar oriente a mantenedora sobre o que dispõe na conclusão deste Parecer e acompanhe o cumprimento do Termo de Compromisso.
À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.
Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.
Juliana de Carvalho Moreira - Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio em relação ao credenciamento da entidade Centro Educacional Aquarela Connect Ltda - ME e se manifesta pela autorização de funcionamento do Colégio Nova Geração com Ensino Fundamental, no Município de Santa Juliana, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 25 de janeiro de 2023.
Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 72/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0175288/2022-27
PROCESSO Nº 1260.01.0175287/2022-54
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 25.01.2023
Credenciamento da entidade mantenedora Colégio Avenida Finotti - ME e autorização de funcionamento do Colégio Avenida Finotti com Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, no Município de Uberlândia.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade mantenedora Colégio Avenida Finotti - ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Avenida Finotti com Ensino Fundamental (anos finais), pelo prazo de 04 (quatro) anos, situados na Avenida César Finotti, 246 - Bairro Santa Mônica, no Município de Uberlândia, a contar de 25 de janeiro de 2023.
À Câmara do Ensino Médio, para manifestação de sua competência.
Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental, no que se refere ao credenciamento da entidade Colégio Avenida Finotti - ME e se manifesta pela autorização de funcionamento do Colégio Avenida Finotti com Ensino Médio, no Município de Uberlândia, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 25 de janeiro de 2023.
Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

27 1742964 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 013, DE 27 DE JANEIRO DE 2023
Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos art. 20, 21 e 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e Ofício Circular Cofin nº 007/2021,
RESOLVE:
Art.1º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.
Art.2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor DIEGO FERNANDES ARAUJO, Masp 1106938-2, ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.
Art.3º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora LOYANA CHRISTIAN DE LIMA TOMAZ, Masp 1323872-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo III a esta Portaria.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de janeiro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 013, DE 27 DE JANEIRO DE 2023)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ANDRE SEROTINI	1458575-6	PES	VI	B	VI	C	25/01/2023
DANIELA MARIA ROCCO CARNEIRO	1459918-7	PES	VI	B	VI	C	23/01/2023
EIMIR FONSECA MAGALHAES	1034309-3	PES	I	B	I	C	23/01/2023
GIRLEY FERREIRA RODRIGUES	1458665-5	PES	VI	B	VI	C	18/01/2023
JANE NORONHA CARVALHAIS	1384460-0	PES	VI	B	VI	C	22/01/2023
JOYCE LUCERNA AMARAL	1459903-9	PES	IV	B	IV	C	24/01/2023
JUNIA MARIA DA FONSECA PENNA	1034243-4	PES	VI	A	VI	B	04/01/2023
LEANDRO PENA CATAO	0664269-8	PES	VI	B	VI	C	22/01/2023
LETICIA CRESPO GRANDINETTI	1270621-4	PES	IV	B	IV	C	01/01/2023
LUCIANO ALVES NASCIMENTO	1412336-8	PES	IV	A	IV	B	04/01/2023
MAURICIO BONATTO MACHADO DE CASTILHOS	1458663-0	PES	VI	B	VI	C	18/01/2023
MICHELLE ALEXANDRA GOMES ALVES	1458664-8	PES	IV	B	IV	C	22/01/2023
PABLO MARTINS BERNARDI COELHO	1458480-9	PES	IV	B	IV	C	23/01/2023

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 013, DE 27 DE JANEIRO DE 2023)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
DIEGO FERNANDES ARAUJO	1106938-2	TUNIV	III	C	IV	A	01/01/2023

ANEXO III
(a que se refere o art. 3º da PORTARIA/UEMG Nº 013, DE 27 DE JANEIRO DE 2023)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
LOYANA CHRISTIAN DE LIMA TOMAZ	1323872-0	PES	IV	C	VI	A	01/02/2023

27 1743098 - 1

ATO N.º 24/2023
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições, CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO, para regularização da situação funcional, aos servidores abaixo da Unidade Acadêmica de Frutal, nos termos do art. 7º do Decreto nº 39.032/1997 e do art. 1º do Decreto nº 46.104/2012, conforme homologação publicada em 05/10/2019, pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional:

LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	SERVIDOR	MASP	PARA O PERÍODO COMPREENDIDO
Laboratório de Microbiologia e Fitopatologia	Analista Universitário	FERNANDA CÁSSIA GUIDASTRE	1358203-6	19/01/2023 a 31/12/2023
		ARTHUR CESAR MONICO	1525881-7	01/01/2023 a 31/12/2023
		ADRIANA BARBOZA ALVES	1397956-2	01/01/2023 a 30/06/2023

Belo Horizonte, aos 25 de janeiro de 2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

27 1742683 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230128010957013 1.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DIOGO DOS SANTOS SUYAMA, MASP 752773-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 UM1100211, de recrutamento amplo.

27 1742854 - 1

ATO 23/2023
Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, àservidora CELINA CONSUELO RABELLO CAMPOS, Masp n.º 1142545-1, AnalistaUniversitário, Nível III, Grau B,da Reitoria, por 03(três) meses, referentes ao 3º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 06/02/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

27 1742675 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros revoga, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a IRINEU RIBEIRO LOPES, MASP 595014-2, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 MC1100058.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ISA PEREIRA DIAS, MASP 13964432, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100100.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PABLO DIEGO RODRIGUES SOARES, MASP 1281652-6, do cargo de provimento em comissão DAI-30 MC1100120.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FERNANDO GUILHERME VELOSO QUEIROZ, MASP 1255447-3, do cargo de provimento em comissão DAI-30 MC1100130.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CARLOS ALEXANDRE DE BORTOLO, MASP 14051593, do cargo de provimento em comissão PA-MC01.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PAULO EDUARDO GOMES DE BARROS, MASP 0374547-8, do cargo de provimento em comissão PR-MC4.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IRINEU RIBEIRO LOPES, MASP 595014-2, do cargo de provimento em comissão DAI-30 MC1100122.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOAO PAULO QUEIROZ ANTONINI, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100121, de recrutamento amplo.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GILVANIA BARBOSA SENA, MASP 14844583, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100134, de recrutamento amplo.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOSE HENRIQUE BARBOSA DE OLIVA, MASP 10461184, para o cargo de provimento em comissão PR-MC1, de recrutamento amplo, para chefiar a Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA DAS DORES MAGALHAES VELOSO, MASP 3386372, para o cargo de provimento em comissão PR-MC3, de recrutamento amplo, para chefiar a Pró-Reitoria de Pesquisa.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ROGERIO OTHON TEIXEIRA ALVES, MASP 1015236-1, para o cargo de provimento em comissão PR-MC4, de recrutamento amplo, para chefiar a Pró-Reitoria de Extensão.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, THALITA THYRZA DE ALMEIDA SANTA ROSA, MASP 10510212, para o cargo de provimento em comissão PA-MC03, de recrutamento amplo, para chefiar a Pró-Reitoria Adjunta de Extensão.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IVANA FERRANTE REBELLO, MASP 3742228, para o cargo de provimento em comissão PR-MC2, de recrutamento amplo, para chefiar a Pró-Reitoria de Ensino.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, HELENA MURTA MORAES SOUTO, MASP 9635517, para o cargo de provimento em comissão PA-MC02, de recrutamento amplo, para chefiar a Pró-Reitoria Adjunta de Ensino.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LINDON JONHSON DIAS DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MC1100098, de recrutamento amplo.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, MASP 10459261, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 MC1100122, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FILOMENA LUCIENE CORDEIRO REIS, MASP 08726630, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 MC1100121, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Documentação e Informações.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, OTAVIO HENRIQUE OLIVEIRA MACEDO, MASP 11760352, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 MC1100126, de recrutamento amplo, para dirigir o Centro de Educação Profissional e Tecnológica.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCIANA SILVA MELO, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 MC1100124, de recrutamento amplo, para chefiar o Escritório de Representação em Belo Horizonte.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CARLOS EDUARDO MENDES D'ANGELIS, MASP 14051585, para o cargo de provimento em comissão DAI-36 MC1100003, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência do Hospital Universitário Clemente Faria.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RODRIGO TAVARES MAGALHÃES, MASP 1062004-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-33 MC1100023, de recrutamento amplo, para chefiar o Gabinete do Reitor.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VALDIR MACEDO NETO, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100099, de recrutamento amplo.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CHRISTINE MARTINS DE MATOS, MASP 10670891, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 MC1100130, de recrutamento amplo, para dirigir o Centro de Educação a Distância.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ERIKA BARBOSA DE QUEIROZ, MASP 11745056, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MC1100099, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Projetos Especiais - PREX.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GIULLIANO VIEIRA MOTA, MASP 10460913, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 MC1100120, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Gestão de Campi.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, MASP 10459261, diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 MC1100058.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a VALDIR MACEDO NETO, da Assessoria de Comunicação, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 MC1100062.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a RODRIGO TAVARES MAGALHÃES, MASP 1062004-5, chefe do Gabinete do Reitor, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 MC1100064.

27 1743194 - 1

ATO Nº 001 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, AUTORIZA, nos termos do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Universidade Estadual de Montes Claros, a ausentar-se do país, no período de 01/02/2023 a 12/02/2023, para participar do VII Congresso Ibero-americano de Políticas e Administração da Educação, em Lisboa/Portugal, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma: Masp 884633-9 - Zilmar Santos Cardoso – Professor de Educação Superior – PES - adm. 4.

ATO Nº 002 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, AUTORIZA, nos termos do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Universidade Estadual de Montes Claros, a ausentar-se do país, no período de 01/02/2023 a 12/02/2023, para participar do VII Congresso Ibero-americano de Políticas e Administração da Educação, em Lisboa/Portugal, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma: Masp 1156467-1 - Ursula Adelaide de Lelis – Professor de Educação Superior – PES - adm. 3 e 4.

27 1742739 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000894/2019/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Rio Manso. Objeto: I – Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para29/01/2024. Assinatura: 27/01/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000682/2020/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Conselheiro Lafaiete. Objeto: I - Promover a reprogramação do convênio mantendo-se a integralidade do texto da especificação do objeto original. II -Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de suprimir o valor de R$16.138,02 relativo as adequações promovidas. Passando o caput da Cláusula Quarta a ter a seguinte redação: "Para a execução do objeto deste CONVÊNIO DE SAÍDA serão alocados recursos no valor total de R$277.587,29, assim discriminado: a) R$170.000,00, a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE; b) R$107.587,29 (cento e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) a título de contrapartida financeira do CONVENENTE, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício." Assinatura: 27/01/2023.

5 cm -27 1742728 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DO RESSARCIMENTO DO VALOR APURADO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO - PORTARIA Nº 110.137-2022 – PACE .
O Tenente-Coronel PM Chefe do Estado – Maior da 9ª Região de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 56, inciso II do Decreto Estadual nº 18.445 (R-100) de 15 de abril de 1977, c/c Lei Estadual nº 14.184/2002 e art. 45 c/c 7º, §1º do Decreto Estadual nº 46.668/2014, resolve NOTIFICÁ-LO, via edital, para ressarcimento do valor de R$ 1.167,77 (mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) apurado após o trânsito em julgado administrativo referente ao Processo Administrativo de Portaria nº 110.137-2022/EM9ºRPM– PACE.
Após os procedimentos relativos à cobrança administrativa e caso não ocorra a quitação do débito, o PACE será encaminhado à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais para inscrição em dívida ativa.
Quartel em Uberlândia, 25 de janeiro de 2023.
(a)FLÁVIO UMBERTO SIMPLÍCIO DE LIRA, TENENTE CORONEL PM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA 9ª RPM

4 cm -27 1742738 - 1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
PMMG – 10ª RPM x ARTEBRILHO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA. 04 Termo Aditivo ao Contrato 9270089/2021. Prorrogação de vigência.: 12 meses a partir de 05 de fevereiro de 2023.

1 cm -27 1742765 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
PMMG–15ª RPM. Pregão Eletrônico nº 001/2023. Processo de Compras: 1259970-001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Alimentação adequada e suficiente aos Militares reclusos à disposição da justiça na Unidade Prisional do 44º BPM (Almenara), conforme descrição, especificações técnicas e condições comerciais contidas do Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08:30h de 31/01/2023 até às 08:30h de 10/02/2023. Abertura da sessão: às 09:00h de 10/02/2023. Site: www.compras.mg.gov.br ou www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

3 cm -27 1743120 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG-69ºBPM/5RPM x Prefeitura de São Francisco de Sales/MG. Convênio nº 01/2023 Objeto: Tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública no Município de São Francisco de Sales/MG. Valor: R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil Reais): Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

2 cm -27 1742726 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG – 64º BPM x Prefeitura Municipal de Areado/MG. Convênio nº 05/2023 - Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

1 cm -27 1742636 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 12º BPM x Prefeitura Municipal de Botelhos/MG. Convênio nº 001/2022 - Objeto: inclusão de dispositivo de responsabilidade pelo convênio, para a manutenção de atividades de policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2025.

1 cm -27 1742727 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE NÃO HABILITADOS
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 11.4 do Edital nº 02/2022, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 27/01/2023
14ª RPM – Curvelo

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Diamantina	Karla Cristina de Mattos Reis	XI, XII

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Guaxupé	Thalita Cristina Vasconcellos Oliveira	I, III, VIII,XII,XIII

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 02/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

5 cm -27 1743076 - 1

RESUMO DE HABILITADOS
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 27/01/2023
6ª RPM – Lavras

Município	Interessado	Categoria
Três Corações	Aline Reis Clínica Médica Ltda	Clínica Médica

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Coronel Fabriciano	Centro de Angiologia e Cirurgia Vascular S/C Ltda	Clínica Médica

13ª RPM – Barbacena

Município	Interessado	Categoria
Conselheiro Lafaiete	Clínica Neurológica e Neurocirúrgica – Sociedade Simples Pura	Clínica Médica

17ª RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Categoria
Extrema	Centro Médico de Cunto Ltda	Clínica Médica

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Guaxupé	Marcos Antônio Souza Ribeiro Filho	Clínica Médica

19ª RPM – Sete Lagoas

Município	Interessado	Categoria
Sete Lagoas	A C J Odontologia Ltda	Clínica Odontológica

RESUMO DE NÃO HABILITADOS
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 27/01/2023
11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Coração de Jesus	Policlinica Cuidar Bem Ltda	I, II, X, XIV

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Ipatinga	Intelecto Kids Clínica Integrada Ltda	V, VI, VII, XI, XII, XIII, XIV, XVI, XVII
Barão de Cocais	F Pessoa Odontologia Especializada Ltda	V, VI, X, XI,XIV

14ª RPM – Curvelo

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Angelândia	Prestação de Serviços Médicos Abreu e Sousa Ltda	II, VII
Gouveia	Emiliana Silva	VI, VII

15ª RPM – Teófilo Otoni

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Teófilo Otoni	Clínica de Medicina Física e Reabilitação Ltda	VI, VII, X, XI

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Santa Rita de Caldas	Carvalho Lopes Serviços Médicos Ltda	I, VI,VII,IX,X
Muzambinho	Magri e Moraes Serviços Médicos Ltda	IX,X,XI,XIV,XV

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

RESUMO DE NÃO HABILITADO
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 27/01/2023
12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado
Manhuaçu	Lucas Ker Lopes

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

25 cm -27 1743078 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 03048/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03048/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, descritos na Portaria/Resolução n° 1859, de 22 de Novembro de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.
1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:
1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301280109570132.

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 -Os lotes de números 11, 235, 260, 373, 384 e 460 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 60, 82, 97, 228, 248, 418,438 e 444 , possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;
1.9-Os lotes 230, 237, 278 e 402 são veículos conservados, com motores servíveis, contudo são veículos com motores sem plaquetas.

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local :

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 13 de Fevereivo de 2023 às 09:00 horas e com término no dia 16 de fevereiro de 2023 às 17:00 horas , compreendendo os lotes de número 1 ao de número 464;
I – Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
4.2 – A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilão.detran.mg.gov.br;
4.3 – O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I.

5 - Cláusula Quinta – Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 06 a 07 de Fevereiro de 2023, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – AUTO SOCORRO COSTA - BANDEIRINHAS, situado no(a) Rod BR 040 KM 638, nº S/N - SITIO BARROSO - FIRMA, Bairro Bandeirinhas, Conselheiro Lafaiete-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3-É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 – Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 – É proibida a entrada nos locais de visitação nas datas e horários estabelecidos neste edital com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 – Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 – O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilão.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa Jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 – Não poderão participar, direta ou indiretamente do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar por meio do Sistema de Leilão de Veículos os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou,ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos.
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava -Lances:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona- Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima –Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Segunda - Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 60, 82, 97, 228, 248,418,438 e 444 , são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistem de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na seguinte data:
I – no dia 13 de março de 2023.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão da 26º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CONSELHEIRO LAFAIETE, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 15 de março de 2023.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 13/03/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 26A. DEL. REG. POLICIA CIVIL/CONSELHEIRO LAFAIETE, com sede na Rua Rodrigues Maia, nº 455, Angelica, Conselheiro Lafaiete - MG, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 26º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG , em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Conselheiro Lafaiete - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 23 de Janeiro de 2023.
GLAUCIA RODRIGUES PEREIRA
Bela Glaucia Rodrigues Pereira
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	82	Conservado	LWYMCA205F6012142	PYR0384	I/Wuyang Wy48q-2	Preta	2014	R$ 300,00
2	82	Sucata	95VJK6D8EFM001161	QMQ3924	Ciclomotor/L13154	Preta	2014	R$ 200,00
3	82	Conservado	9C6KE100080006063	HHE1204	Yamaha/Neo At115	Azul	2007	R$ 400,00
4	82	Conservado	9C2JA04107R028169	HGD1232	Honda/Biz 125 Ks	Prata	2007	R$ 600,00
5	82	Conservado	9C2HA07003R030460	HAS1524	Honda/C100 Biz	Azul	2003	R$ 300,00
6	82	Sucata	94J1XFBE88M070881	HHD2705	Sundown/Web 100	Azul	2008	R$ 200,00
7	82	Conservado	9C2HA07004R032112	HBP5185	Honda/C100 Biz	Azul	2004	R$ 500,00
8	82	Conservado	9C6KE089070006003	MGT5692	Yamaha/Neo At115	Preta	2006	R$ 400,00
9	82	Conservado	9C2HA07105R041454	MZV7654	Honda/C100 Biz Es	Azul	2005	R$ 300,00
10	82	Conservado	9C64MS000W0026209	LCN7816	Yamaha/Cy 50 Jog	Amarela	1998	R$ 200,00
12	82	Conservado	9C6KE1220A0102742	HLM0105	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R$ 600,00
13	82	Conservado	9C2JC3010YR029708	GXB0118	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 300,00
14	82	Conservado	9C2KC08305R003349	HCE0192	Honda/Cg 150 Job	Branca	2004	R$ 600,00
15	82	Conservado	9C2KC08107R100882	HDG0257	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 400,00
16	82	Sucata	9C2JC1801MR593480	GNL0285	Honda/Cg 125 Today	Preta	1991	R$ 100,00
17	82	Conservado	9C2MC35002R005326	CVW0301	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2001	R$ 800,00
18	82	Sucata	9C6KE044050098630	HCE0339	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R$ 700,00
19	82	Conservado	9C6KE1520B0071057	HEH0398	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R$ 500,00
20	82	Conservado	9C6KE091070030692	HDG0470	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2007	R$ 400,00
21	82	Conservado	9C2ND07006R002690	HCK0495	Honda/Nx-4 Falcon	Azul	2006	R$ 900,00
22	82	Conservado	9C2JC30708R664536	HHL0565	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 600,00
23	82	Conservado	9C6RG2310H0013595	PZA0595	Yamaha/Fazer250 Blueflex	Azul	2016	R$ 1.200,00
24	82	Conservado	95VGF2G2ABM004815	HNJ0624	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Vermelha	2010	R$ 400,00
25	82	Conservado	9C6KE092070071226	HDS0715	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 500,00
26	82	Conservado	9C6KE122090035049	BXP0719	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2008	R$ 400,00
27	82	Sucata	9C2JC2501SRT05179	GRS0735	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R$ 100,00
28	82	Conservado	9C6KE1200A0071413	HNJ0736	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2010	R$ 500,00
29	82	Conservado	9C6KE092060019039	HDA0768	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2005	R$ 400,00
30	82	Conservado	9C2JC30708R689070	HIT0793	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 500,00
31	82	Conservado	9C6KE1520B0001013	HNJ0839	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	R$ 600,00
32	82	Conservado	9C2KC08105R004649	MDR0869	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 500,00
33	82	Conservado	9C2KD03107R014815	HCK0878	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2007	R$ 600,00
34	82	Conservado	9C2JC4110BR766012	GXI0884	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 700,00
35	82	Conservado	9C2JC30707R083560	HEN0927	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 500,00
36	82	Conservado	9C2JC30708R158201	HHQ0964	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 600,00
37	82	Conservado	9C6KE122090069613	HME1004	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R$ 700,00
38	82	Conservado	9C6KE120090002086	HKB1007	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Azul	2008	R$ 600,00
39	82	Sucata	94J2XMJM67M007852	HGD1029	Sundown/Hunter 90	Preta	2006	R$ 50,00
40	82	Conservado	9C2MC35005R053192	HDP1063	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2005	R$ 700,00
41	82	Conservado	9C2JC4110DR769206	OPE1071	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	R$ 800,00
42	82	Conservado	9C2KC1550AR220116	HNJ1082	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	R$ 500,00
43	82	Conservado	9C6KE092070105059	HGD1162	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R$ 300,00
44	82	Conservado	9C2JC30101R253926	GXB1220	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 400,00
45	82	Conservado	9C2KC08108R062392	HHE1299	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R$ 600,00
46	82	Conservado	9C2KC1610AR057830	HNJ1299	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Vermelha	2010	R$ 400,00
47	82	Conservado	9C2KC08108R219400	HHO1306	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 500,00
48	82	Sucata	9C2JC2500XR178837	GSU1317	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 100,00
49	82	Conservado	94J2XDCH78M021129	HHL1335	Sundown/Max 125 Se	Preta	2007	R$ 200,00
50	82	Conservado	9C2JC30102R184315	GYD1380	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 400,00
51	82	Conservado	9C2ND0401LR307361	GKN1396	Honda/Xlx 350 R	Branca	1990	R$ 300,00
52	82	Conservado	9C2JC30103R211456	GXB1398	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 400,00
53	82	Conservado	9C6KE092070110595	HGD1481	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R$ 300,00
54	82	Conservado	9C2JC30708R078338	HCK1536	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 400,00
55	82	Conservado	9C6KE092070129355	HGD1538	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R$ 300,00
56	82	Conservado	9C2KC08507R071283	HGD1579	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2007	R$ 600,00
57	82	Sucata	95VFU2K8ABM004981	HNJ1613	Dafra/Zig	Preta	2010	R$ 100,00
58	82	Conservado	9C6KE092060049636	GXB1616	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 200,00
59	82	Conservado	9C2KC08105R094745	GXB1621	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R$ 500,00
60	82	Sucata	9C2JC4110AR095594	HKL1670	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 900,00
61	82	Conservado	LE6PCKLL281216091	HHO1776	I/Ctm Green Sport	Vermelha	2008	R$ 300,00
62	82	Conservado	9C2MC35008R061074	HCK1851	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R$ 800,00
63	82	Conservado	CG125BR2120157	GOG2031	Honda/125	Vermelha	1984	R$ 200,00
64	82	Conservado	9CDNF41LJ9M270478	HLS2036	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 400,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301280109570133.

65	82	Conservado	9C6KE044050131407	HDL2073	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 300,00
66	82	Conservado	9C2KC08508R091472	HCK2130	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	R$ 400,00
67	82	Conservado	951BAKJC0CB000782	OQC2164	Traxx/Jh125f	Vermelha	2012	R$ 500,00
68	82	Conservado	9C2HB02108R011476	HHE2178	Honda/Pop100	Preta	2007	R$ 300,00
69	82	Conservado	9C2JC30102R194372	GWU2199	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 300,00
70	82	Conservado	9C2JC4110AR663700	HGM2201	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 700,00
71	82	Conservado	9C2KC15109R033107	HKA2252	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2009	R$ 600,00
72	82	Conservado	9C2JC30212R526676	GWU2253	Honda/Cg 125 Titan Kse	Vermelha	2002	R$ 500,00
73	82	Conservado	9CDNF41AJ8M058618	HHD2262	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2008	R$ 400,00
74	82	Conservado	9CDNF41LJ8M142565	HHE2265	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R$ 300,00
75	82	Conservado	9C2KC08108R316418	HCK2427	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 500,00
76	82	Conservado	9C2JC30101R129006	GXN2430	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 400,00
77	82	Conservado	9C6KE092070066231	HCE2435	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R$ 700,00
78	82	Conservado	9C2JC30102R191815	GYD2438	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 700,00
79	82	Conservado	93FCMACLABM000374	GYG2441	Kasinski/Comet 150 70	Vermelha	2010	R$ 400,00
80	82	Conservado	9C6KE1210A0029839	HLS2461	Yamaha/Factor Ybr125 E	Roxa	2009	R$ 500,00
81	82	Conservado	9C6KE120090008112	HCK2484	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2008	R$ 600,00
82	82	Sucata	9C2JC30708R232497	HCK2518	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 700,00
83	82	Conservado	9C2JC2501RRS23065	GRH2561	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1994	R$ 100,00
84	82	Conservado	9CDNF41LJ9M293095	HKA2567	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 400,00
85	82	Conservado	9C6KE042040021664	HBX2582	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2004	R$ 300,00
86	82	Conservado	9C2JC41109R533108	HHD2609	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 500,00
87	82	Conservado	9C2JC30707R039265	GYP2655	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 400,00
88	82	Conservado	9C2MC35007R056528	HEY2682	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2007	R$ 800,00
89	82	Conservado	9C2JC4110CR412606	ESE2684	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 600,00
90	82	Sucata	94J2XECD88M028764	HHE2687	Sundown/Hunter 125 Se	Prata	2008	R$ 100,00
91	82	Conservado	9C2JC30708R573229	HHE2737	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 400,00
92	82	Conservado	9C2JC30101R227486	GYN2745	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 300,00
93	82	Conservado	9C6KE092080216290	HHE2755	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2008	R$ 400,00
94	82	Conservado	9C2MC2700YR006093	GSX2755	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1999	R$ 300,00
95	82	Conservado	9C6KE043040028866	JZZ2809	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2004	R$ 400,00
96	82	Conservado	9C2JC30707R234261	HGC2866	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R$ 400,00
97	82	Sucata	9C2MD0301HR109416	GQE2909	Honda/Xlx 250 R	Preta	1987	R$ 300,00
98	82	Conservado	9C2KD0550CR582331	HOK2912	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2012	R$ 900,00
99	82	Conservado	9C6KE1220A0089825	HHD2986	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	R$ 700,00
100	82	Conservado	95VGF3H2BCM006317	OLQ3073	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Vermelha	2011	R$ 300,00
101	82	Conservado	9C6KE093070021628	HGT3122	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2007	R$ 500,00
102	82	Sucata	CG125BR1357866	GOC3152	Honda/Cg 125 Cargo	Vermelha	1983	R$ 200,00
103	82	Sucata	9C2JC30101R133076	GVN3248	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 200,00
104	82	Conservado	9C6KE121090021884	HIZ3254	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	2009	R$ 500,00
105	82	Sucata	CG125BR2152804	GOE3351	Honda/Ml 125	Vermelha	1985	R$ 200,00
106	82	Conservado	9CDNF41LJ8M098288	GYP3449	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2007	R$ 300,00
107	82	Sucata	CG125BR1423330	GPO3478	Honda/Cg 125	Azul	1985	R$ 200,00
108	82	Conservado	9C2JC4110BR709554	HHF3692	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 600,00
109	82	Conservado	9C6KE026020002349	LNS3930	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2001	R$ 400,00
110	82	Conservado	9C2MC35006R041373	HDY4105	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2006	R$ 300,00
111	82	Conservado	9C6KE092060004617	HDG4117	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R$ 300,00
112	82	Conservado	9C2JC4110BR410245	HND4138	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 400,00
113	82	Conservado	9C2KC1670CR405381	HLM4169	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R$ 700,00
114	82	Conservado	9C2MC35002R028355	GXB4249	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	R$ 800,00
115	82	Conservado	95VGF2A2BBM000336	GVQ4332	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2011	R$ 300,00
116	82	Conservado	9C2JC30707R059627	HBF4360	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 400,00
117	82	Conservado	9CDNF41LJAM299111	HKX4415	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2009	R$ 200,00
118	82	Conservado	9C6KE013020026762	GXB4438	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	R$ 300,00
119	82	Conservado	9C6KE044050123795	HBX4499	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 400,00
120	82	Conservado	93FGR250BCM011293	HLY4526	Kasinski/Comet 250r	Branca	2011	R$ 700,00
121	82	Conservado	9C2JC30102R136594	GTL4565	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 500,00
122	82	Conservado	9C2JC30103R122412	GXB4589	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 300,00
123	82	Conservado	9C6KE044050134971	HBX4591	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R$ 400,00
124	82	Sucata	95VCA1B299M006542	HKA4622	Dafra/Speed 150	Prata	2009	R$ 400,00
125	82	Conservado	9C2JC30103R146422	GXB4643	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 300,00
126	82	Conservado	9C2JC41109R539392	HKB4658	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 500,00
127	82	Conservado	9C2JC30103R263257	HAL4674	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 200,00
128	82	Conservado	9C2JC250VVR107598	GVZ4754	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R$ 300,00
129	82	Conservado	9C2ND07005R001395	HBV4767	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2004	R$ 800,00
130	82	Conservado	9C2JC250TTR024045	LAG4768	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 300,00
131	82	Conservado	9C6KE122090035393	HIY4774	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	R$ 600,00
132	82	Conservado	9C6KE1520C0076098	HHF4787	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R$ 500,00
133	82	Conservado	9C2KC08104R077389	HBB4827	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 300,00
134	82	Conservado	9C6KE092060004855	HBX4867	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2005	R$ 400,00
135	82	Conservado	9C6KE1500B0028682	GYI4980	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Roxa	2011	R$ 700,00
136	82	Conservado	94J2XECM56M010163	HBX5015	Sundown/Hunter 125 Se	Vermelha	2005	R$ 100,00
137	82	Conservado	93FMRCCAAAM000382	HJQ5136	Kasinski/Mirage 150 50	Grena	2010	R$ 800,00
138	82	Conservado	9C2KC1680CR458274	HOK5158	Honda/Cg150 Fan Esdi	Cinza	2012	R$ 600,00
139	82	Conservado	9C6KE044030028852	GXB5193	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2003	R$ 400,00
140	82	Conservado	9C2JC3020YR020646	GTL5200	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R$ 500,00
141	82	Conservado	9C6KE026020005506	GZZ5231	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2002	R$ 600,00
142	82	Conservado	9C2JC4110CR413771	HHG5237	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R$ 700,00
143	82	Conservado	9C2MD34004R001531	GXB5277	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2003	R$ 500,00
144	82	Sucata	9C2MC270WWR014894	GWE5306	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1998	R$ 200,00
145	82	Conservado	9C2JC30101R251470	GXR5346	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 300,00
146	82	Conservado	9C2KC1670BR566244	GWI5357	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2011	R$ 800,00
147	82	Conservado	9C2KC08506R852339	HBX5358	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2006	R$ 500,00
148	82	Sucata	9C2JC250TTR008307	GRS5363	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 100,00
149	82	Conservado	9C2KC2200JR006016	QNS5487	Honda/Cg 160 Fan	Vermelha	2017	R$ 200,00
150	82	Conservado	9C2KC08207R015729	HDG5510	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2006	R$ 600,00
151	82	Conservado	9C2JC30204R029197	GXB5525	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	R$ 100,00
152	82	Conservado	9C2MC35004R033213	GXB5578	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	R$ 800,00
153	82	Conservado	9C2JC30705R042079	HCN5645	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 400,00
154	82	Conservado	9C2KC08504R032097	HBB5697	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	R$ 500,00
155	82	Conservado	9C6KE1520C0110845	OME5698	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2012	R$ 900,00
156	82	Conservado	9C6KE092070068450	HBX5758	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R$ 400,00
157	82	Conservado	94J2XCCF55M004542	HBX5766	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2005	R$ 300,00
158	82	Conservado	9C2KC08105R023826	GXB5774	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 500,00
159	82	Conservado	9C2JC2500XR161473	GWE5892	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 200,00
160	82	Conservado	9C2KC08104R088742	HBF5925	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 300,00
161	82	Conservado	9C2JD20203R002219	GXD5985	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2003	R$ 600,00
162	82	Conservado	9C2MC27002R004982	GZZ6D27	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2002	R$ 300,00
163	82	Sucata	CG125BR1413668	GPO6277	Honda/Cg 125	Branca	1984	R$ 100,00
164	82	Sucata	9C2JC1801KR202079	GQK6302	Honda/Cg 125	Preta	1989	R$ 200,00
165	82	Conservado	9C2JC3010YR121973	GWU6316	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 300,00
166	82	Conservado	9C2KD0520AR064216	HLS6351	Honda/Nxr150 Bros Mix Es	Vermelha	2010	R$ 800,00
167	82	Conservado	9C6KE044040043923	HAJ6431	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2003	R$ 500,00
168	82	Sucata	9C2MD270WWR000050	JTS6594	Honda/Nx 200	Verde	1998	R$ 200,00
169	82	Conservado	9C2JC30706R860449	MDH6623	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 500,00
170	82	Conservado	9C2KC1550AR110690	HAQ6672	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 600,00
171	82	Sucata	9C2JC30102R011601	GXR6710	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 500,00
172	82	Conservado	9C2JD0801PRP01127	GQA6760	Honda/Xl 125 S	Vermelha	1993	R$ 300,00
173	82	Conservado	9C2JC30101R224742	GWE6791	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 400,00
174	82	Conservado	9C6KE013010000635	GZZ6867	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2001	R$ 300,00
175	82	Conservado	9C6KE1060C0011129	HND6891	Yamaha/Xtz 125xe	Preta	2011	R$ 700,00
176	82	Conservado	9C2KC1670CR459055	HJF6932	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2011	R$ 600,00
177	82	Conservado	9C2KD04109R024831	HNL7036	Honda/Nxr150 Bros Esd	Amarela	2009	R$ 900,00
178	82	Sucata	9C2JC250VVR177520	GVA7154	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R$ 200,00
179	82	Conservado	9C2KC08106R835408	HDC7193	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 400,00
180	82	Conservado	9C2JC30102R026166	GXR7197	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 300,00
181	82	Conservado	9C2JC4110CR534597	OLQ7221	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R$ 800,00
182	82	Conservado	9C6KE090070015852	HDX7235	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2007	R$ 400,00
183	82	Conservado	9C2JC30708R717312	HGW7281	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 500,00
184	82	Conservado	9CDNF41LJ9M275354	HGW7303	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 200,00
185	82	Conservado	9C6KE090070019496	HGD7304	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2007	R$ 400,00
186	82	Conservado	9C2JC250TTR011849	GRS7397	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 200,00
187	82	Conservado	9C2NC4310CR013615	HJA7463	Honda/Cb 300r	Azul	2011	R$ 1.500,00
188	82	Conservado	9C6KE092080192117	HGQ7493	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R$ 300,00
189	82	Conservado	9C6KE092060004813	HDC7504	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2005	R$ 400,00
190	82	Sucata	9C6KE091070032787	AOQ7715	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2007	R$ 200,00
191	82	Conservado	9C2JC30101R143509	GYY7872	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 500,00
192	82	Conservado	9C2KC1640AR056624	HLE7874	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Preta	2010	R$ 600,00
193	82	Conservado	9C2KC08106R872611	HDC7910	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 400,00
194	82	Conservado	9C2JC30101R207057	GXD7937	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 300,00
195	82	Conservado	9C2PC320WWR003517	JUY7950	Honda/Cb 500	Prata	1998	R$ 1.000,00
196	82	Sucata	9C2JC30102R019250	GXL8114	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 100,00
197	82	Conservado	9C2KC08105R024034	NAM8159	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 400,00
198	82	Conservado	9C2JC1801MR215362	GNL8161	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	R$ 100,00
199	82	Conservado	9C2JC4120DR545837	OPZ8168	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2013	R$ 300,00
200	82	Conservado	9CDNF41LJ9M276025	HFZ8214	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R$ 600,00
201	82	Conservado	9C2JC30213R617456	GZC8257	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	R$ 400,00
202	82	Conservado	9C6KE010010033905	GYE8262	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2001	R$ 300,00
203	82	Sucata	9C2KC1670BR322873	HDW8273	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2010	R$ 500,00
204	82	Conservado	9CDNF4FDJGM105205	PWO8331	Jta/Suzuki Gsr125	Preta	2015	R$ 400,00
205	82	Conservado	9C2KC16109R036585	HFZ8362	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Cinza	2009	R$ 300,00
206	82	Conservado	9C2KC08106R919160	HCR8376	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 600,00
207	82	Conservado	9C6KE092080222509	HII8431	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R$ 300,00
208	82	Conservado	LXYPCKL01D0389880	OQT8495	I/Shineray Xy 150 5	Preta	2012	R$ 200,00
209	82	Conservado	9C6KE1950E0004131	OQD8521	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Vermelha	2013	R$ 900,00
210	82	Conservado	9C6KE092060009922	GYF8687	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 300,00
211	82	Conservado	9C2JC250XWR055396	GSL8945	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R$ 200,00
212	82	Conservado	9C2JC30705R029659	HAS8994	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 400,00
213	82	Sucata	9CDNF41BJVM007522	GSS9034	Jta/Suzuki Katana 125	Vermelha	1997	R$ 100,00
214	82	Conservado	9C2KC16109R005007	HLD9125	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Azul	2009	R$ 500,00
215	82	Sucata	9C2JC2500XR209089	GSS9216	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 100,00
216	82	Conservado	9C2KC08108R227854	HJH9239	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R$ 500,00
217	82	Conservado	9C2MC35004R015110	HBI9432	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R$ 700,00
218	82	Conservado	9CDNF41LJ8M256178	HJH9487	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 400,00
219	82	Conservado	9C2KC08106R959804	DHC9621	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 300,00
220	82	Conservado	9C6KE044040056527	HAZ9675	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2004	R$ 400,00
221	82	Conservado	9C2JC30707R171267	HFL9703	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 500,00
222	82	Conservado	9C2KC08107R052129	HDE9763	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 300,00
223	82	Conservado	9C6KE010020061504	MBP9975	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2002	R$ 600,00
224	82	Conservado	94J2XCCH44M000792	HAZ9997	Sundown/Max 125 Sed	Azul	2004	R$ 200,00
225	82	Conservado	9BD146000M3733076	GKJ0021	Fiat/Uno S 1.5	Cinza	1991	R$ 550,00
226	82	Conservado	9362A7LZ92W036790	HAE0032	Peugeot/206 Soleil	Preta	2002	R$ 400,00
227	82	Sucata	9BFBXXLBABGG45544	GUA0125	Ford/Escort Ghia	Marrom	1987	R$ 700,00
228	82	Sucata	9BWZZZ30ZJT021751	GLL0172	Vw/Gol Gl	Branca	1988	R$ 50,00
229	82	Conservado	9BWCA05X12P014327	GKS0238	Vw/Gol 16v Power	Cinza	2001	R$ 500,00
230	82	Sucata	9BFZZZ54ZPB317418	GKZ0348	Ford/Escort Hobby	Vermelha	1993	R$ 500,00
231	82	Conservado	9BD146000M3733121	GNV0367	Fiat/Premio Cs 1.6	Azul	1991	R$ 400,00
232	82	Conservado	9BGTC15UHHC153854	GSE0376	Gm/Chevette Marajo Sl	Preta	1987	R$ 300,00
233	82	Conservado	9BWZZZ30ZHT037496	BSU0408	Vw/Gol Gl	Verde	1987	R$ 500,00
234	82	Sucata	WVWCG81H8SW411951	GRM0421	Imp/Vw Golf Gl	Vermelha	1995	R$ 500,00
236	82	Conservado	9BWZZZ30ZKT135234	GSY0461	Vw/Voyage Plus	Prata	1989	R$ 400,00
237	82	Sucata	9BWZZZ377ST208540	GUH0468	Vw/Gol 1000i	Prata	1995	R$ 400,00
238	82	Conservado	9BFBSZGDAYB686233	AJA0479	Ford/Ka Gl	Prata	1999	R$ 300,00
239	82	Conservado	9BFCXXLB1CFA74502	GQU0480	Ford/Corcel Ii	Branca	1985	R$ 500,00
240	82	Sucata	9BGKW08YMMC339574	BLS0523	Gm/Kadett Gs	Vermelha	1991	R$ 400,00
241	82	Conservado	8AP178234W4074638	GWS0665	Imp/Fiat Palio El1600spi	Vermelha	1998	R$ 600,00
242	82	Conservado	9BGRZ48906G119670	ANB0761	Gm/Celta 4p Life	Branca	2005	R$ 700,00
243	82	Conservado	9BD17201M934865557	HKN0767	Fiat/Siena Elx Flex	Cinza	2009	R$ 800,00
244	82	Sucata	9BD146000R5181075	GQL0814	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R$ 300,00
245	82	Conservado	9362EKFW98B002719	JHR0856	Peugeot/206 Sw14 Pres Fx	Preta	2007	R$ 700,00
246	82	Conservado	9BD17309T74184226	HEJ0866	Fiat/Palio Wk Adven Flex	Cinza	2006	R$ 1.000,00
247	82	Conservado	9BD17140212045290	GSK0869	Fiat/Palio Ex	Azul	2001	R$ 900,00
248	82	Sucata	9BFZZZ54ZNB268405	BJL0986	Ford/Escort L	Dourada	1992	R$ 400,00
249	82	Conservado	9BD146000R5166845	GQL1077	Fiat/Uno S Ie	Branca	1994	R$ 500,00
250	82	Conservado	9BD146000M3789304	MOY1180	Fiat/Uno 1.6 R	Vermelha	1991	R$ 400,00
251	82	Conservado	9BGSC08ZXWC650444	GXK1231	Gm/Corsa Wind	Verde	1998	R$ 500,00
252	82	Conservado	9BD19240R63045478	HDV1301	Fiat/Stilo Flex	Preta	2006	R$ 1.200,00
253	82	Sucata	9BD146000P3988278	GPH1316	Fiat/Uno Mille Elx	Cinza	1993	R$ 500,00
254	82	Conservado	8AWZZZ377XA203554	GXZ1336	Imp/Vw Gol Special	Cinza	1999	R$ 900,00
255	82	Conservado	9BWZZZ32ZPP010508	BMB1368	Vw/Santana Cl 1800 I	Roxa	1993	R$ 600,00
256	82	Conservado	9BD178226T0150701	JNL1382	Fiat/Palio Edx	Laranja	1996	R$ 700,00
257	82	Conservado	9BD159542T9165146	GVV1398	Fiat/Tempra 16v	Vermelha	1996	R$ 300,00
258	82	Conservado	9BD146000P5063845	BUT1410	Fiat/Uno Electronic	Preta	1993	R$ 300,00
259	82	Conservado	9BD146163S5658799	BZV1436	Fiat/Uno Cs Ie	Vermelha	1995	R$ 400,00
261	82	Conservado	9BGKT08KPPC352648	GPK1640	Gm/Kadett Sl Efi	Prata	1993	R$ 400,00
262	82	Sucata	9BD146000M3775432	GKK1643	Fiat/Uno Cs 1.5	Verde	1991	R$ 400,00
263	82	Conservado	9BWZZZ30ZGP403507	GLU1739	Vw/Voyage Ls	Cinza	1986	R$ 500,00
264	82	Conservado	9BWAA05W9DP036318	OMA1785	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2012	R$ 2.000,00
265	82	Conservado	9BWCA05Y13T141600	GKS1817	Vw/Gol Special	Cinza	2003	R$ 600,00
266	82	Sucata	9BG5TC11UFC125910	GOH1845	Gm/Chevette L	Bege	1985	R$ 500,00
267	82	Conservado	9BD159000S9124073	GTJ1870	Fiat/Tempra Ie	Azul	1995	R$ 500,00
268	82	Sucata	9BFZZZGDAWB582486	GXP1873	Ford/Ka	Azul	1998	R$ 900,00
269	82	Conservado	9BGJG19H01B184899	GQO1952	Gm/Vectra Milenium	Cinza	2001	R$ 1.200,00
270	82	Conservado	9BWZZZ54ZLB105616	GTR1977	Vw/Apollo Gl	Cinza	1990	R$ 400,00
271	82	Sucata	9BD159000R9060945	FCM2000	Fiat/Tempra Ouro 16v	Azul	1994	R$ 400,00
272	82	Sucata	9BD15802534473220	GKS2005	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2003	R$ 1.800,00
273	82	Conservado	9BGSC08ZVTC603244	NBE2009	Gm/Corsa Wind	Branca	1996	R$ 800,00
274	82	Conservado	9BD146048V5929223	CJB2043	Fiat/Uno Mille Sx	Preta	1997	R$ 700,00
275	82	Conservado	9BD146107T5734590	HOV2149	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	R$ 600,00
276	82	Conservado	9BD146000L3569895	GMM2210	Fiat/Uno S	Branca	1990	R$ 400,00
277	82	Sucata	5C11BAC156855	GKY2314	Gm/Chevette Sl	Azul	1981	R$ 300,00
278	82	Sucata	9BWZZZ30ZMT072065	JYJ2330	Vw/Gol	Branca	1991	R$ 400,00
279	82	Conservado	9BGKT08VMMC334398	GNP2338	Gm/Kadett Sl	Cinza	1991	R$ 500,00
280	82	Conservado	9BFZZZ54ZLB093489	GOH2361	Ford/Verona Lx	Azul	1990	R$ 400,00
281	82	Conservado	9BD11812181050405	HJG2408	Fiat/Punto Elx 1.4	Prata	2008	R$ 800,00
282	82	Sucata	BS122623	CRQ2501	Vw/Fusca 1500	Azul	1971	R$ 100,00
283	82	Conservado	9BGJK11YKKB071600	GWO2520	Gm/Monza Sl/E 2.0	Preta	1989	R$ 500,00
284	82	Conservado	9BGJK69YJJB046771	GSE2531	Gm/Monza Sl/E 2.0	Azul	1988	R$ 500,00
285	82	Sucata	9BD146000L3568582	GNN2717	Fiat/Uno S	Preta	1990	R$ 400,00
286	82	Conservado	9BGKW08YLLC331167	GTD2718	Gm/Kadett Gs	Preta	1990	R$ 500,00
287	82	Conservado	9BFZK53A1BB243395	HNZ2730	Ford/Ka Flex	Preta	2010	R$ 900,00
288	82	Conservado	9BFFXXLB2FER99926	GPH2758	Ford/Del Rey	Dourada	1984	R$ 400,00
289	82	Conservado	9BWCA05X11P016609	LNH2777	Vw/Gol 16v Plus	Preta	2000	R$ 600,00
290	82	Sucata	5C11AJC181945	GKY2859	Gm/Chevette	Dourada	1979	R$ 300,00
291	82	Conservado	VF7DCRFN92L004263	DDT2957	I/Citroen C5 Excl 20	Preta	2002	R$ 500,00
292	82	Conservado	9BWZZZ30ZLT122604	GOX2968	Vw/Gol Cl	Bege	1990	R$ 400,00
293	82	Conservado	9BGKZ08BWVB400271	GUA3001	Gm/Kadett Gl	Azul	1997	R$ 400,00
294	82	Conservado	9BWCA05YX3T208291	GVL3053	Vw/Gol Special	Prata	2003	R$ 500,00
295	82	Conservado	9BD146000L3611206	GSE3123	Fiat/Uno Cs Export	Vermelha	1990	R$ 400,00
296	82	Conservado	9BGKS35RPPC351707	LIM3198	Gm/Ipanema Sle/Efi	Cinza	1993	R$ 300,00
297	82	Conservado	5N15EFB168035	GMI

325	82	Sucata	9BD159000S9107639	GTF4564	Fiat/Tempra Ouro 16v	Cinza	1995	R$ 500,00
326	82	Conservado	9BD146000P5089386	JDW4650	Fiat/Uno Electronic	Verde	1993	R$ 400,00
327	82	Conservado	9BG5JK11ZFB035077	GPG4671	Gm/Monza Sl/E	Vermelha	1985	R$ 500,00
328	82	Sucata	VS6BSXWPFSWD35023	BUI4674	Imp/Ford Fiesta	Verde	1995	R$ 300,00
329	82	Conservado	WBACD810XVAS93306	LCM4734	Imp/Bmw 318ti Cg51	Prata	1997	R$ 700,00
330	82	Conservado	9BD146000M3735209	GKZ4735	Fiat/Uno Mille Brio	Vermelha	1991	R$ 500,00
331	82	Conservado	5C11JBC114783	GOI4743	Gm/Chevette	Azul	1982	R$ 400,00
332	82	Conservado	9BGTC11UJJC155713	GWA4781	Gm/Chevette Sl	Dourada	1988	R$ 300,00
333	82	Conservado	9BFZZZ54ZVB250872	GKY4782	Ford/Verona Lx	Verde	1992	R$ 400,00
334	82	Conservado	9BD178026T0043521	GQV4836	Fiat/Palio Edx	Verde	1996	R$ 600,00
335	82	Conservado	9BD17201243066865	HBA4838	Fiat/Siena Fire	Cinza	2003	R$ 800,00
336	82	Conservado	93YLB06151J247297	GWF4944	Renault/Clio Rn 1.0 16v	Preta	2001	R$ 900,00
337	82	Conservado	9362AN6A95B021224	HCF5000	Peugeot/206 16 Feline	Prata	2005	R$ 500,00
338	82	Conservado	9BD178296Y2099261	DAX5015	Fiat/Palio Ex	Branca	2000	R$ 400,00
339	82	Sucata	9BG5JG11SEB021715	GNO5051	Gm/Monza Sl	Verde	1984	R$ 300,00
340	82	Conservado	9BWJB09N76P023973	HDO5116	Vw/Polo Sedan 1.6	Prata	2006	R$ 1.500,00
341	82	Conservado	9BFZF10A988063959	HEQ5120	Ford/Fiesta Flex	Prata	2007	R$ 800,00
342	82	Conservado	9BGJL19FVVB568933	KIH5137	Gm/Vectra Cd	Vermelha	1997	R$ 700,00
343	82	Conservado	9BD146000J3406179	GMS5152	Fiat/Uno 1.5 R	Amarela	1988	R$ 400,00
344	82	Conservado	9BFZF10A888072975	HEQ5153	Ford/Fiesta Flex	Prata	2007	R$ 2.500,00
345	82	Conservado	9BGKZ08GTTB431614	GUV5178	Gm/Kadett Gl	Azul	1996	R$ 500,00
346	82	Conservado	9BGKT08GPPC354588	HUG5200	Gm/Kadett Sl Efi	Prata	1993	R$ 400,00
347	82	Conservado	9BD146000L3605342	GNP5222	Fiat/Uno 1.6 R	Preta	1990	R$ 500,00
348	82	Conservado	9BG5TE11UGC153732	GQO5291	Gm/Chevette	Verde	1986	R$ 400,00
349	82	Conservado	9BD17101222156693	GYJ5306	Fiat/Palio Ex	Vermelha	2002	R$ 700,00
350	82	Sucata	9BD159000P9052556	BUW5566	Fiat/Tempra	Preta	1993	R$ 300,00
351	82	Sucata	9BD146000K3457608	GPL5706	Fiat/Uno 1.5 R	Cinza	1989	R$ 400,00
352	82	Conservado	9BGTB11UPPC136462	LIG5734	Gm/Chevette L	Prata	1993	R$ 400,00
353	82	Sucata	9BGJK11TLLB051251	GNM5736	Gm/Monza Sl/E 2.0	Azul	1990	R$ 300,00
354	82	Conservado	9BD146000M3710323	GSE5824	Fiat/Uno S 1.5	Bege	1991	R$ 400,00
355	82	Conservado	9BG5JK69ZEB036048	GNU5859	Gm/Monza	Verde	1984	R$ 400,00
356	82	Conservado	9BD178216V0422522	GSF5947	Fiat/Palio Ed	Azul	1997	R$ 500,00
357	82	Conservado	9BWZZZ373YT179777	JPC5952	Vw/Gol 16v	Branca	2000	R$ 600,00
358	82	Conservado	9BGSC08WSSC674871	GLD5977	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	R$ 700,00
359	82	Sucata	9BD146000S5412160	GPN6B38	Fiat/Uno Electronic	Preta	1995	R$ 400,00
360	82	Conservado	9BGLK19BSSB316014	GPN6050	Gm/Vectra Gls	Azul	1995	R$ 600,00
361	82	Conservado	9BGSC08WSSC706549	KQE6147	Gm/Corsa Wind	Prata	1995	R$ 500,00
362	82	Sucata	9BFZZZ33ZPP069894	GSE6244	Ford/Versailles 1.8 I Gl	Vermelha	1993	R$ 400,00
363	82	Conservado	9BWCA15X5YT220174	GVM6273	Vw/Gol 16v	Cinza	2000	R$ 400,00
364	82	Conservado	8AWZZZ6K2WA523150	GSZ6310	Imp/Vw Polo Classic 1.8 Mi Esp.	Prata	1998	R$ 400,00
365	82	Conservado	9BD146000J3318789	GTB6321	Fiat/Uno S	Bege	1988	R$ 500,00
366	82	Conservado	9BFZZZ54ZSB745072	BVB6359	Ford/Escort 1.0 Hobby	Azul	1995	R$ 400,00
367	82	Conservado	9BWZZZ377WP569131	GPM6368	Vw/Gol 16v	Branca	1998	R$ 500,00
368	82	Conservado	9BD17141412087541	HMM6399	Fiat/Palio Elx	Branca	2001	R$ 600,00
369	82	Conservado	9BD146000P5070457	LIM6482	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	R$ 500,00
370	82	Conservado	9BWZZZ30ZKT031288	CAE6541	Vw/Voyage Cl	Cinza	1989	R$ 400,00
371	82	Conservado	9BD18524017039397	CVM6568	Fiat/Marea Hlx	Cinza	2000	R$ 300,00
372	82	Sucata	5E11JBC154042	GKR6617	Gm/Chevette	Azul	1982	R$ 400,00
374	82	Conservado	9BD15822524379688	JUD6712	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2002	R$ 700,00
375	82	Conservado	9BD146058V5961305	GWC6795	Fiat/Uno Mille Sx Young	Azul	1997	R$ 600,00
376	82	Conservado	9BWZZZ30ZMT042986	GPW6825	Vw/Gol Gl	Cinza	1991	R$ 500,00
377	82	Conservado	9BGJK19BVTB532738	JMK6828	Gm/Vectra Gls	Cinza	1996	R$ 600,00
378	82	Conservado	9BD178858Y2178649	KLQ6879	Fiat/Palio Weekend Stile	Cinza	2000	R$ 700,00
379	82	Sucata	9BWZZZ30ZET409180	GPW6904	Vw/Gol S	Bege	1984	R$ 400,00
380	82	Conservado	9U7N1N6AK2K256705	HAE6913	I/Citroen Xsara Glx 1.6i	Preta	2002	R$ 500,00
381	82	Conservado	9BGJK19BWVB502703	GWB7035	Gm/Vectra Gls	Azul	1997	R$ 1.000,00
382	82	Conservado	9BGTT08C0YB178806	GYO7041	Gm/Astra Gl	Cinza	2000	R$ 800,00
383	82	Conservado	9BD146000L3618881	GTV7093	Fiat/Uno Cs	Vermelha	1990	R$ 400,00
385	82	Conservado	9BWZZZ377TT019022	GUH7139	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1996	R$ 900,00
386	82	Conservado	9BFZZZGDAVB537239	GRX7152	Ford/Ka	Vermelha	1997	R$ 400,00
387	82	Conservado	ZFA160000S2750082	GMH7362	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	R$ 500,00
388	82	Conservado	9BD17103232312847	JPM7362	Fiat/Palio Fire	Azul	2003	R$ 900,00
389	82	Conservado	8AP178534V4021223	KJI7394	Imp/Fiat Siena El	Azul	1997	R$ 700,00
390	82	Conservado	9BWZZZ30ZPT007007	GLT7465	Vw/Gol Cl 1.8	Verde	1993	R$ 500,00
391	82	Conservado	9BFZZZFHAVB118206	GUV7520	Ford/Fiesta	Laranja	1997	R$ 400,00
392	82	Conservado	9BD15822784998082	HBW7542	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Vermelha	2007	R$ 200,00
393	82	Conservado	BN007291	GTS7552	Vw/Voyage Ls	Cinza	1981	R$ 400,00
394	82	Conservado	9BFZZZGDAVB559800	GSD7578	Ford/Ka	Vermelha	1997	R$ 500,00
395	82	Conservado	9BD146000030611 90	GKR7604	Fiat/Premio S 1.3	Cinza	1985	R$ 400,00
396	82	Conservado	9BG5JG11SEB029594	GQO7629	Gm/Monza	Verde	1984	R$ 500,00
397	82	Conservado	9BFZZZFHAVB125554	GUV7657	Ford/Fiesta	Azul	1997	R$ 400,00
398	82	Sucata	LB4NYR23309	GUV7685	Ford/Belina Ii L	Amarela	1980	R$ 200,00
399	82	Sucata	9BGJK69VHHB051389	LHR7700	Gm/Monza Sl/E	Prata	1987	R$ 400,00
400	82	Conservado	9BFZZZGDAWB574033	GSO7719	Ford/Ka	Cinza	1998	R$ 600,00
401	82	Conservado	9BGJK19BVTB522239	LAJ7747	Gm/Vectra Gls	Verde	1996	R$ 750,00
402	82	Sucata	9BWZZZ30ZMT052365	ABS7761	Vw/Gol Cl	Branca	1991	R$ 400,00
403	82	Conservado	9BD178226V0382711	JME7827	Fiat/Palio Edx	Verde	1997	R$ 600,00
404	82	Sucata	9BWZZZ377ST219553	GTZ7928	Vw/Gol Cli	Prata	1995	R$ 500,00
405	82	Sucata	5C11AHC100088	GMS8019	Gm/Chevette	Azul	1978	R$ 400,00
406	82	Conservado	9BGSC08WTSC606571	GTT8114	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R$ 700,00
407	82	Conservado	9BD178216V0524640	GSF8126	Fiat/Palio Ed	Bege	1997	R$ 1.000,00
408	82	Conservado	9BFZZZ542TB810088	GUF8193	Ford/Escort 1.0 Hobby	Vermelha	1996	R$ 500,00
409	82	Sucata	8AD7ALFYWW5333063	GXW8317	Imp/Peugeot 306 Pas H 18	Azul	1998	R$ 400,00
410	82	Conservado	9BWJB09N65P011103	HCL8410	Vw/Polo Sedan 1.6	Prata	2004	R$ 1.900,00
411	82	Sucata	LB4MUA67239	GKY8411	Ford/Corcel Ii Ldo	Verde	1979	R$ 200,00
412	82	Conservado	9BD146000M3772414	GKK8546	Fiat/Premio Sl 1.6	Cinza	1991	R$ 400,00
413	82	Sucata	9BG5JK69ZGB035385	BIM8624	Gm/Monza Sl/E	Cinza	1986	R$ 300,00
414	82	Conservado	9BWZZZ30ZPT098931	LJW8634	Vw/Gol Cl 1.8	Prata	1993	R$ 600,00
415	82	Conservado	9BD146000M3773371	GKJ8640	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	R$ 450,00
416	82	Conservado	8AFZZZEHCVJ022235	GWB8652	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Vermelha	1997	R$ 500,00
417	82	Conservado	9BD146000N3930219	GKY8670	Fiat/Uno Mille	Cinza	1992	R$ 400,00
418	82	Sucata	9BD178037T0011643	KDC8747	Fiat/Palio El	Vermelha	1996	R$ 1.000,00
419	82	Conservado	5N15EJB155420	GKY8747	Gm/Caravan	Marrom	1979	R$ 400,00
420	82	Conservado	9BD146000P5065655	GMD8788	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	R$ 500,00
421	82	Sucata	9BGJK11YJJB039863	GKV8788	Gm/Monza Sl/E 2.0	Azul	1988	R$ 400,00
422	82	Conservado	9BD14600003109610	GLC8794	Fiat/Uno S	Vermelha	1986	R$ 100,00
423	82	Conservado	9BFZZZ54ZRB506084	GKZ8811	Ford/Escort 1.0 Hobby	Azul	1994	R$ 500,00
424	82	Sucata	9BGJK11YJJB047116	GLU8909	Gm/Monza Sl/E	Prata	1988	R$ 300,00
425	82	Conservado	9BD178858Y0928570	GXZ8937	Fiat/Palio Weekend Stile	Cinza	1999	R$ 1.000,00
426	82	Conservado	9BFZZZ54ZRB616153	GNH8961	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1994	R$ 400,00
427	82	Sucata	9BFBSZGDA4B511683	HBS9C79	Ford/Ka Gl	Vermelha	2004	R$ 500,00
428	82	Sucata	8AFFZZFHA6J478028	HDQ9J28	I/Ford Focus Ghia 2.0lha	Preta	2005	R$ 600,00
429	82	Sucata	9BFZZZFDATB021975	GTK9001	Ford/Fiesta	Azul	1996	R$ 300,00
430	82	Conservado	9BD146047T5858138	GVS9027	Fiat/Uno Mille Sx	Verde	1996	R$ 1.200,00
431	82	Conservado	9BGSD68ZWVC664701	GTT9038	Gm/Corsa Super	Azul	1997	R$ 600,00
432	82	Conservado	9BGSC08WTSC649989	GQO9058	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	R$ 700,00
433	82	Sucata	9BD146000S5482900	GKU9086	Fiat/Uno Electronic	Branca	1995	R$ 500,00
434	82	Sucata	9BD178016T0075231	GVR9113	Fiat/Palio Ed	Cinza	1996	R$ 1.200,00
435	82	Conservado	9BGSC08ZTTC719810	GTP9170	Gm/Corsa Wind	Cinza	1996	R$ 600,00
436	82	Sucata	5C11JBC165978	GTT9218	Gm/Chevette	Branca	1982	R$ 400,00
437	82	Conservado	9BWZZZ373YP086897	CTJ9334	Vw/Gol 16v	Prata	2000	R$ 500,00
438	82	Sucata	9BWZZZ32ZJP206814	BOF9384	Vw/Santana Gls	Cinza	1988	R$ 400,00
439	82	Conservado	WF0FGXGBBRGG17735	GTE9429	Imp/Ford	Prata	1994	R$ 500,00
440	82	Conservado	9BD13561382069996	HGX9470	Fiat/Idea Elx Flex	Preta	2007	R$ 2.000,00
441	82	Conservado	9BGSC08WTSC646289	GQO9470	Gm/Corsa Wind	Prata	1995	R$ 600,00
442	82	Conservado	9BWZZZ30ZPT081832	GPJ9481	Vw/Gol Cl 1.8	Azul	1993	R$ 500,00
443	82	Sucata	9BGTE11JLLC130467	GPG9490	Gm/Chevette Sl/E	Cinza	1990	R$ 400,00
444	82	Sucata	8AGSE19NWWR601644	LCG9587	Imp/Gm Corsa Gl 1.6	Branca	1998	R$ 600,00
445	82	Conservado	9BWZZZ377VT009797	JEN9632	Vw/Gol Plus Mi	Vermelha	1997	R$ 400,00
446	82	Conservado	BJ103996	CRS9707	Vw/Fusca 1300	Bege	1975	R$ 300,00
447	82	Conservado	9BD146107T5759610	JTK9725	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1996	R$ 500,00
448	82	Sucata	9BD146000M3683602	GLX9763	Fiat/Uno Mille	Vermelha	1991	R$ 400,00
449	82	Conservado	ZFA160000R5083591	KOI9770	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	R$ 500,00
450	82	Conservado	9BGJG69RPPB051686	GKR9779	Gm/Monza Sl Efi	Cinza	1993	R$ 300,00
451	82	Conservado	9BFZZZ33ZPP026789	GKR9789	Ford/Versailles 2.0 Gl	Azul	1993	R$ 420,00
452	82	Sucata	9BD146107S5601572	GTW9867	Fiat/Uno Mille Ep	Verde	1995	R$ 600,00
453	82	Conservado	9BGSE08XSSC667249	GPV9889	Gm/Corsa Gl	Vermelha	1995	R$ 500,00
454	82	Conservado	9BFZE12NX48508402	HAM0864	Ford/Ecosport Xls 1.6l	Prata	2003	R$ 1.000,00
455	82	Conservado	9BGXF80004C238502	GXX0303	Gm/Montana Sport	Preta	2004	R$ 2.000,00
456	82	Sucata	9BD278072Y2715842	JMX2300	Fiat/Strada Working	Cinza	1999	R$ 3.000,00
457	82	Conservado	9BD27803M97134325	HJL3799	Fiat/Strada Fire Flex	Branca	2009	R$ 3.000,00
458	82	Conservado	9BWZZZ376XP519175	GWP6688	Vw/Saveiro Cl 1.6 Mi	Branca	1999	R$ 900,00
459	82	Sucata	9BGSE80NWWC717497	GUC9729	Gm/Corsa Gl	Verde	1998	R$ 600,00
461	82	Conservado	MLHMC4193C5105956	OQY1139	I/Honda Cbr 250r	Preta	2012	R$ 800,00
462	82	Conservado	9C2KC08108R156031	HHE2151	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 500,00
463	82	Sucata	5C11AKC153222	GQO5261	Gm/Chevette	Dourada	1980	R$ 400,00
464	82	Conservado	9BD11995821003559	KKW7534	Fiat/Doblo Ex	Cinza	2002	R$ 1.500,00

336 cm -27 1743147 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 68

O Presidente da Comissão de Leilão de Lavras/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Lavras/MG.

PATIO LARISSA PETRINI ZACARONI

Placa: HBC5960 Chassi: 9C6KE090070014043 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.: 2006 Prop.: JOAO LUIZ DE CASTRO / Placa: GRG5800 Chassi: 9BGSC08WSSC679200 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1995 Prop.: JOSE CARLOS DA SILVA / Placa: DDC1453 Chassi: 9BFBSZFDA1B367716 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL Ano Fab.: 2001 Prop.: PLISCILEY RALPH CARVALHO / Placa: DLY2593 Chassi: 9C6KG017060017330 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2006 Prop.: RENATO TADEU MAZZINI MENDONCA / Placa: GRM9867 Chassi: 9BFZZZ54ZMB139855 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.: 1991 Prop.: FRANCISCO P PEREIRA DA SILVA / Placa: CCR7461 Chassi: 9BD146097S5650022 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.: 1995 Prop.: VITOR DE MELLO FILHO / Placa: GTD2082 Chassi: 9BWZZZ377RT014983 Marca/Modelo: VW/GOL CLI 1.8 Ano Fab.: 1994 Prop.: ANGELA MARIA MADALENA / Placa: HBV6480 Chassi: 9C6KE044050111848 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2005 Prop.: MARCIO DE PAULA EMERENCIANO / Placa: GQL3813 Chassi: 9BGSC08WRRC603752 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1994 Prop.: JANETE RIBEIRO FERNANDES / Placa: GXU4118 Chassi: 9BFZZZGDAXB640744 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.: 1999 Prop.: ALVIMAR BATISTA RESENDE / Placa: HGQ9166 Chassi: 94J2XHEJ78M005813 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX 200 Ano Fab.: 2007 Prop.: RONIEL APARECIDO PEREIRA GARCIA / Placa: PYR0993 Chassi: 9BFZH55J8H8428674 Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.5 HA B Ano Fab.: 2016 Prop.: MARCELO HENRIQUE SANTOS CLEMENTE / Placa: GXV4156 Chassi: 9C2JC30103R287306 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2003 Prop.: ANTONIO GALVAO DE SOUZA / Placa: GPV3300 Chassi: 9BGJG11RPPB067013 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.: 1993 Prop.: ANTONIO CLARET MARTINS / Placa: GQB9534 Chassi: 9BD146000L3647460 Marca/Modelo: FIAT/ELBA CSL Ano Fab.: 1990 Prop.: JOAO BATISTA DE ANDRADE / Placa: GUC5727 Chassi: 9BGKS08VKKC311066 Marca/Modelo: GM/KADETT SL/E Ano Fab.: 1989 Prop.: VICENTE DE PAULA DA COSTA / Placa: NBQ5450 Chassi: 3VW1931HLTM329467 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.: 1996 Prop.: ADRIANO NILTON NEVES / Placa: GNR0531 Chassi: 9C2JC1801JR108471 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1988 Prop.: JOAQUIM SANTANA MONTEIRO / Placa: GXD6380 Chassi: 9C2JC1801LR508708 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.: 1990 Prop.: MAXWELL CARVALHO VILELA / Placa: BXT7147 Chassi: 9BD255043S8457135 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.: 1995 Prop.: DORIVAL ALVES DE OLIVEIRA / Placa: DGD7195 Chassi: 9BD17201223026137 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE Ano Fab.: 2002 Prop.: JORGE PAULO DE OLIVEIRA / Placa: HIQ5908 Chassi: 9C2JC30708R753091 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: FABIO JOSE DE MIRANDA / Placa: GNU4715 Chassi: BT497490 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.: 1982 Prop.: WESLEY SOUZA SILVA / Placa: HIQ5J04 Chassi: 9C2KC08208R104261 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2008 Prop.: JUNIOR DE SOUZA DA SILVA / Placa: HBO4771 Chassi: 9C2JC30214R632340 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.: 2004 Prop.: DENILSON GUILHERME DA SILVA / Placa: HLS6759 Chassi: 95VCA6C8BBM000323 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.: 2011 Prop.: TATIANY APARECIDA RIBEIRO / Placa: AMC8095 Chassi: 9BWCA05Y45T043020 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2004 Prop.: OSVALDO CASARINO / Placa: KCP3031 Chassi: 9BWZZZ377TP583856 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.: 1996 Prop.: SEBASTIAO SILVIANO FILHO / Placa: GTD3276 Chassi: 9BD146000R5360884 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS IE Ano Fab.: 1994 Prop.: ROGERIO VITOR COSTA / Placa: CXD5507 Chassi: 9BWZZZ21ZEP017039 Marca/Modelo: VW/KOMBI FURGAO Ano Fab.: 1984 Prop.: GEOVANE BASTOS AZEVEDO / Placa: GXV5990 Chassi: 9C2MC27002R002842 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 2001 Prop.: IGOR CICERO DA SILVA / Placa: GWW3894 Chassi: 9BGSC68ZXWC640793 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1998 Prop.: DANIEL PINHEIRO CAMPOS / Placa: GUL6155 Chassi: 9BWZZZ377TT098656 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.: 1996 Prop.: VITOR LUCIO DE OLIVEIRA / Placa: HGX3900 Chassi: 9BWCA05W78T052992 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2007 Prop.: WALTER DE JESUS SOUZA / Placa: GRM4532 Chassi: 9BGJK19BVTB537900 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.: 1996 Prop.: DEOVANE MAGNO DE SOUSA / Placa: HBC6102 Chassi: 9C2JC30707R082917 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: MICHEL ALEX RIBEIRO / Placa: GVA1598 Chassi: 9C6KG009010014972 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.: 2001 Prop.: VALTEIR DE CARVALHO CUNHA / Placa: GRM1306 Chassi: 9BGJK11YHGB030402 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.: 1986 Prop.: JUNIOR FONSECA ARAUJO / Placa: HAZ3964 Chassi: 9C6KE1520B0055635 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2011 Prop.: GERALDA GUIMARAES DA SILVA / Placa: GOS6417 Chassi: 9BD146000J3321028 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.: 1988 Prop.: RONAN ONOFRE DE JESUS / Placa: CYG7570 Chassi: 9BWCA05X21T044653 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 PLUS Ano Fab.: 2000 Prop.: LUCIANO VENANCIO OLIVEIRA / Placa: CLP3661 Chassi: 9BGJK19BWVB527646 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.: 1997 Prop.: ANA PAULA COSTA LOMBARDI / Placa: DBZ6G78 Chassi: 9BWCA05X81P008426 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 PLUS Ano Fab.: 2000 Prop.: JOSE EVANGELISTA DOS REIS SOUZA / Placa: GYA5996 Chassi: 9EZMG10PCX0007360 Marca/Modelo: R/FABRICACAO PROPRIA Ano Fab.: 1999 Prop.: CHRISTIAN CORREA DE QUEIROZ / Placa: CYJ8248 Chassi: 9BWAE03X61P019438 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2.0 Ano Fab.: 2001 Prop.: JEFFERSON AUGUSTO DE ALMEIDA / Placa: CEF9722 Chassi: 9BD146067T5729228 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.: 1996 Prop.: ROBSON OLIVEIRA NOVAK / Placa: LIQ1031 Chassi: 9BFZZZ54ZPB325109 Marca/Modelo: FORD/ESCORT HOBBY Ano Fab.: 1993 Prop.: FERNANDO LUCIO MENEZES / Placa: GRV8411 Chassi: 9BGKZ08BVVB431434 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.: 1997 Prop.: IGOR GABRIEL DE SOUZA / Placa: KGT3368 Chassi: 9BWZZZ377TT162342 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.: 1996 Prop.: MAIRON CESAR SILVA DA PAIXAO / Placa: CMO8633 Chassi: 9BWZZZ374WT106148 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V Ano Fab.: 1998 Prop.: NELSON ESTEVAM REIS / Placa: BTN9922 Chassi: 9BWZZZ377TT007131 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.: 1996 Prop.: AUXILIADORA CAMILA DA SILVA / Placa: CYC9359 Chassi: 9BGTC11UKKC130301 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.: 1989 Prop.: FRANCISCO DE PAULO VITOR CONCEICAO / Placa: GXN7386 Chassi: 9C2JC30102R024203 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: JOAO DOMINGOS FERREIRA / Placa: HCN4041 Chassi: 9C2MC35005R026820 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2005 Prop.: RAFAEL JUNIOR DE ANDRADE / Placa: EHJ8B75 Chassi: 9C2JC41109R010177 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2009 Prop.: PAULO HENRIQUE FABRINO / Placa: GNG9658 Chassi: 9BFZZZ54ZKB051222 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.: 1989 Prop.: ANA PAULA ALVARENGA SOUZA / Placa: GUC3915 Chassi: 9BFZZZFHATB073152 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.: 1996 Prop.: ALDEIR SANTOS ABREU / Placa: GNZ6329 Chassi: 9C2JC1801KR417319 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.: 1989 Prop.: VITOR VANDERLEY DE SOUZA / Placa: HAQ1027 Chassi: 9C6KE120090015433 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.: 2009 Prop.: ALEX SILVA LEITE / Placa: GOP2810 Chassi: 9C2JC1801KR424796 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.: 1989 Prop.: RONILSON RODRIGUES DA S FILHO / Placa: NBY0644 Chassi: 9BD15822534468324 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2003 Prop.: NIVANDO FERREIRA DA SILVA / Placa: MDI9647 Chassi: 9BGTR08W06B108578 Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE Ano Fab.: 2005 Prop.: FABIANA APARECIDA VILAS BOAS MEN / Placa: HDG5903 Chassi: 9C6KE092070087077 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: FRANQUELINE DE P DAS DORES ABREU / Placa: CAX8084 Chassi: 9BFZZZ54ZSB740441 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.: 1995 Prop.: PATRIK HEBERT DA SILVA / Placa: BPF4275 Chassi: 9BWZZZ30ZPT008353 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1993 Prop.: VITOR NEVES CARVALHO / Placa: DAQ5484 Chassi: 9BGTT69C0YB153059 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.: 2000 Prop.: ANTONIO HENRIQUE DE MORAES / Placa: BMB0092 Chassi: 9BFZZZ54ZNB298533 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.: 1992 Prop.: WISNEY PABLO RODRIGUES FERNANDES / Placa: GMS3386 Chassi: 9BD146000N3823239 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1992 Prop.: EDUARDA APARECIDA SILVA DE CARVA / Placa: KFP9118 Chassi: 9BFZZZ54ZNB256942 Marca/Modelo: FORD/VERONA LX Ano Fab.: 1992 Prop.: ALAOR JUSCELINO DA SILVA / Placa: GXT5428 Chassi: 9BFZZZGDA

9BWZZZ30ZEP006640 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.: 1984 Prop.: SEBASTIAO ALVES DE PAULA / Placa: GWA9964 Chassi: B0367793 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1982 Prop.: LILIAN DE SOUSA / Placa: GTR7668 Chassi: 9BFBXXLBABGT02750 Marca/Modelo: FORD/ESCORT Ano Fab.: 1986 Prop.: ALTAIR TEIXEIRA PINTO / Placa: GXN7480 Chassi: 9C2HA07203R000330 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ MAIS Ano Fab.: 2002 Prop.: IBERE MARTI MOREIRA DA SILVA / Placa: GMW7989 Chassi: 9BGKT08GPNC313468 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.: 1992 Prop.: LEANDRO JOSE DE SOUZA LOURES / Placa: GTH0754 Chassi: 9BGSC08WSSC673833 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1995 Prop.: MAYCON MARTINS FERREIRA / Placa: HDY7406 Chassi: 9CDNF41LJ7M049304 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2006 Prop.: MARCOS VINICIOS POCCESCHY SILVA / Placa: GRM0915 Chassi: 9BG5TE11UGC107594 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.: 1985 Prop.: ROMILSON LIMA PEDROSO / Placa: QMX0914 Chassi: 9C6DG2510H0044785 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED Ano Fab.: 2017 Prop.: PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA / Placa: GRM7930 Chassi: 9BWZZZ30ZHT129975 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.: 1987 Prop.: KELLY CRISTINA BARBOSA ESPEDITO / Placa: HJH3290 Chassi: 9C2KC08308R010728 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.: 2008 Prop.: CLAUDINEI DOS SANTOS BORGES / Placa: GVB7423 Chassi: 9C2HA070WWR001004 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.: 1998 Prop.: DIEGO JUNIOR MARINO / Placa: GZF1495 Chassi: 9BGSC68Z01B160423 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 2001 Prop.: ELISANGELA GAL BARROSO / Placa: JEH5731 Chassi: 9BFBXXLBAKBT16341 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XR-3 Ano Fab.: 1989 Prop.: ANDREIA ROSARIA ALBINO MENEZES / Placa: KJC1485 Chassi: 9BD178858V0517077 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.: 1997 Prop.: ANDERSON FALCI VENANCIO / Placa: GSF5954 Chassi: 9BWZZZ377VT221228 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1997 Prop.: REGINA IMACULADA BORGES / Placa: CFT8627 Chassi: 9BWZZZ377TT147516 Marca/Modelo: VW/GOL GLI 1.8 Ano Fab.: 1996 Prop.: JOSE VITOR DE LIMA / Placa: HBC6989 Chassi: 9C2JC30708R060063 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: RICHARLISON VITOR MOREIRA / Placa: HOA8243 Chassi: 93FCMACGBBM010330 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.: 2011 Prop.: RAQUEL VILAS BOAS DE PADUA / Placa: CNH5083 Chassi: 9C2JD170WWR011922 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.: 1998 Prop.: JULIANO BORGES / Placa: GXD6727 Chassi: 9C2JC3020YR033285 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2000 Prop.: JOAO CARLOS BRITO DA SILVA / Placa: ICS4138 Chassi: 9BD146000K3462950 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.5 R Ano Fab.: 1989 Prop.: WIXSON ALVES / Placa: EPB7556 Chassi: 8A1LBM535AL286252 Marca/Modelo: I/RENAULT SYMBOL PR1616V Ano Fab.: 2009 Prop.: DAYANA DE FATIMA BERNARDINO / Placa: GLO8404 Chassi: 9BGJG11KPPB069954 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.: 1993 Prop.: ANA FATIMA DOS REIS / Placa: GUY2868 Chassi: 9BD14600003079536 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.: 1986 Prop.: MARIA SILVIANA LOURENCAO / Placa: GXN7323 Chassi: 9C2JC30212R507970 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.: 2002 Prop.: JUNIOR OLIVEIRA GUERRA / Placa: GPH8024 Chassi: 9BGTE11UHHC140218 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SE Ano Fab.: 1987 Prop.: NIRLEI NAZARE ALVES / Placa: GOY2563 Chassi: 9BFZZZ54ZMB164545 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.: 1991 Prop.: MARCIEL HENRIQUE BORGES / Placa: GSL7115 Chassi: 9C2MC2700XR019773 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 1999 Prop.: JEFFERSON NOGUEIRA / Placa: GRV0635 Chassi: 9BD178016V0406910 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1997 Prop.: DELMIR DOS SANTOS COIMBRA / Placa: GRM7048 Chassi: BP778731 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1970 Prop.: GERALDO CAETANO DA SILVA / Placa: DRN9835 Chassi: 9BGRZ48906G113401 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE Ano Fab.: 2005 Prop.: MARIA MADALENA PEDROSA / Placa: CJB9369 Chassi: 9BD178237V0316182 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.: 1997 Prop.: PAULO ROBERTO DA COSTA E OUTRO / Placa: GVB7298 Chassi: 9C2JC250WWR088591 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: RAPHAEL GERALDO SILVA SOUZA / Placa: OXE6820 Chassi: 9C6KG0450E0028173 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ250 TENERE Ano Fab.: 2013 Prop.: UBIRAJARA RESENDE R.DE MORAES / Placa: DLG3513 Chassi: 9BFZF10BX68384110 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.: 2005 Prop.: RAFAEL ROMULO ARANTES / Placa: GML8904 Chassi: 9BFZZZGDAWB574252 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.: 1998 Prop.: PATRIK SOUZA SILVA / Placa: GHG2003 Chassi: 9BD11975631012146 Marca/Modelo: FIAT/DOBLO ELX Ano Fab.: 2003 Prop.: WILKER BOTEGA BARBOSA / Placa: GMP2865 Chassi: 9BWZZZ30ZNT062182 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1992 Prop.: JOSE JULIO PEREIRA / Placa: GWZ6773 Chassi: 9BWCA05X02P084028 Marca/Modelo: VW/GOL 16V SPORT Ano Fab.: 2002 Prop.: PAULO ROGERIO FERREIRA / Placa: HII8E57 Chassi: 9C2KC08508R085032 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2008 Prop.: ALESSANDRA DE FATIMA / Placa: GSE8073 Chassi: 9BWZZZ30ZFT025874 Marca/Modelo: VW/GOL BX Ano Fab.: 1985 Prop.: ANA LUIZA MENDES DOS SANTOS / Placa: NCM4888 Chassi: 9BD15822524299282 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2001 Prop.: JULIO PEREIRA DA SILVA / Placa: BOO4906 Chassi: 9BD146000R5228455 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: MOACIR ANTONIO RODRIGUES / Placa: HIN2820 Chassi: 9C2JC30708R658759 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: WANDER DE SOUZA JULIATI / Placa: BND0F37 Chassi: 9BD146000P5043219 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1993 Prop.: DEBORA ELIZABETH BALBINO / Placa: PVJ1265 Chassi: 98LRA1BFFEUXX1393 Marca/Modelo: R/PARDAL CX 250 CA Ano Fab.: 2014 Prop.: MARCOS ANTONIO SILVA / Placa: DDD6008 Chassi: VF7N2N6AK1J401284 Marca/Modelo: I/CITROEN XSARA BKGLX16I Ano Fab.: 2000 Prop.: AILTON LUIZ DA SILVA / Placa: GOY8962 Chassi: 9BWZZZ377ST045608 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.: 1995 Prop.: JOSE MARIA DA COSTA / Placa: CVM1811 Chassi: 8AFAZZFHA3J300245 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.8L HA Ano Fab.: 2003 Prop.: EDILSON LOPES SERRA / Placa: HBC6227 Chassi: 9C2KC08507R053979 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2007 Prop.: DOUGLAS JOSE JUNQUEIRA JUNIOR / Placa: GLS3587 Chassi: 9BWZZZ30ZLT044147 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.: 1990 Prop.: ANTONIO REIS DELFINO / Placa: GRS4237 Chassi: 9C2JC250TTR007178 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1996 Prop.: MARILIO GERALDO COELHO / Placa: HGA2248 Chassi: 9CDNF41AJ9M219248 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.: 2008 Prop.: NELSON TEODORO DE SOUZA / Placa: AJU0699 Chassi: 9BD15808814250171 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.: 2001 Prop.: JONAS DE JESUS FERREIRA / Placa: GSD2497 Chassi: 9BWZZZ30ZHT081149 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1987 Prop.: SERGIO PAULO CARVALHO ALVES / Placa: GRM7422 Chassi: 9BWZZZ373WT034297 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 1998 Prop.: RAFAEL FARTES FERREIRA / Placa: PUH9227 Chassi: 9C2HC1410ER000355 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS Ano Fab.: 2013 Prop.: ROSEMEIRE MARIA DE OLIVEIRA / Placa: GOK4442 Chassi: 9BD146000M3707708 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1991 Prop.: GABRIEL JESUS RIBEIRO DONATO / Placa: HNJ6708 Chassi: 9C6KE1220A0142382 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2010 Prop.: DJANIRA CANDIDA DA SILVA / Placa: GOA8124 Chassi: 9BWZZZ377RT010395 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.: 1994 Prop.: LEANDRO ALVARENGA SALVIANO / Placa: BRB6809 Chassi: 9BWZZZ55ZRB608942 Marca/Modelo: VW/POINTER GLI 2000 Ano Fab.: 1994 Prop.: VALDEMIR JOSE DA SILVEIRA / Placa: HBC5784 Chassi: 9C6KE090060009734 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.: 2006 Prop.: MARCELO FLAVIO DA SILVA / Placa: GXN7J62 Chassi: 9C6KE043040022905 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2003 Prop.: RONALDO FRANCISCO DA LUZ / Placa: BRH4435 Chassi: 9BWZZZ30ZLT089467 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1990 Prop.: SIMONE DOS SANTOS SILVA / Placa: GRM4639 Chassi: 9BWZZZ377TP579067 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.: 1996 Prop.: RONALDO ADRIANO MARCULANO / Placa: HIC6404 Chassi: 9BFZK03A29B003883 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: CLAUDIO RESENDE BATISTAMACHADO / Placa: GTC4990 Chassi: 9BD146000L3539575 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO SL Ano Fab.: 1990 Prop.: FRANCISCO MIGUEL FILHO / Placa: GYH4E18 Chassi: 9C2KC1670BR342061 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2011 Prop.: DENILSON GUILHERME DA SILVA / Placa: HJH3055 Chassi: 9C6KE090080034440 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.: 2008 Prop.: JOSE RAIMUNDO DA SILVA / Placa: GZF8538 Chassi: 9BWCA05X91P071809 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 PLUS Ano Fab.: 2001 Prop.: ESTEFANIA MARIA FERREIRA / Placa: HHH3824 Chassi: 9C2MC35008R069851 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2008 Prop.: MARIA APARECIDA FERREIRA MOURA NETO / Placa: BRB1186 Chassi: 9BD146000R5352776 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: ISRAEL FARIA DOS SANTOS FILHO / Placa: GVY5829 Chassi: 9C2JC250VTR066665 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1996 Prop.: JOSE DEGIOVANI NETO

Lavras, 26 de janeiro de 2023
Ailton Pereira
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão Especial de Leilão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (3094)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de São Lourenço/MG:
AUTO SOCORRO RAMON
Placa: ESH7J23 Chassi: 9C2ND0910BR202896 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Antonio Da Silva Junior / Placa: HCF6D82 Chassi: 94DCEUD226J662026 Marca/Modelo: NISSAN/FRONTIER 4X4 SE Ano Fab.:2005 Prop.: Cemio SchutzeAymore Cred. Finan. E Invest. S.aGislaine Aparecida De Souza / Placa: ESJ1404 Chassi: 93FCMACBBBM003198 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2011 Prop.: Fabricio Renan De Lima Paiva / Placa: GPW5872 Chassi: 9BD146000L3651888 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1990 Prop.: Pedro Paulo Gabriel / Placa: DJT3210 Chassi: 9C2JC30103R803866 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Clovis Jonas Da Cruz / Placa: HCI3457 Chassi: 9BGTS69W05B156170 Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN CONFORT Ano Fab.:2004 Prop.: Alcides Jorge Leite / Placa: HAQ0563 Chassi: 9C2KC1610AR050542 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Angela Maria Teixeira Pereira / Placa: GYY8361 Chassi: 9C6KE1220A0133027 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Alex Da Silva Lima / Placa: GQD6253 Chassi: 9BFZZZ54ZRB564941 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8I GL Ano Fab.:1994 Prop.: Almir Anselmo / Placa: FDF1E87 Chassi: 9BWAA05U7DT120983 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2012 Prop.: Joao Pedro Rodrigues TeodoroBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: DLX4F95 Chassi: 9C2KC08206R816289 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Denis Da Silva Teixeira / Placa: DED3703 Chassi: 9BFBGZGDA1B741348 Marca/Modelo: FORD/KA BLACK Ano Fab.:2001 Prop.: Helen De Fatima NascimentoAymore Cred. Finan. E Invest. S.aAntonio Joaquim Da Silva / Placa: HES7986 Chassi: 9BWDA05U0BT265082 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Vivian Da Silva PereiraBco.votorantim S.aRosa Maria Pereira / Placa: EZI1F34 Chassi: 9BWKB05UXDP050759 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CS Ano Fab.:2012 Prop.: Amarildo Antonio Moresco / Placa: HHI0863 Chassi: 9C2JC41109R507667 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Andreia Vieira De Carvalho / Placa: JRE2I55 Chassi: 9BD19240R83069778 Marca/Modelo: FIAT/STILO FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Diego Carlos Dos Reis / Placa: MPH7840 Chassi: 9BFZZZFDATB075776 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1996 Prop.: Lucimar Aparecida Da Silva / Placa: KZK4F64 Chassi: 9BGKS48B0FG106922 Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT Ano Fab.:2014 Prop.: Vanilda Alves Da SilvaBanco J Safra S A / Placa: KZM0847 Chassi: 9362EN6A98B023398 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Siqueira Nunes Filho /

Belo Horizonte, 18 de Janeiro de 2023
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2435)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Pouso Alto/MG:
ITA VEICULOS
Placa: LOX8403 Chassi: 9C2JC30104R003557 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Panamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: GRQ6359 Chassi: XL250BR1021901 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 Ano Fab.:1983 Prop.: Reginaldo Goncalves / Placa: COY4334 Chassi: 9BWCA05W78P074726 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Carlos Eduardo PaesBco Bradesco Sa / Placa: GXY6570 Chassi: 9BD15822534482290 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Paulo Sergio SilverioBco.bradesco S/a / Placa: GPM7888 Chassi: 3VW1931HLTM319952 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.:1996 Prop.: Pedro Americo Rezende / Placa: GRI8882 Chassi: 9BD159577V9201785 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA SX 16V Ano Fab.:1997Luis Carlos Silva / Chassi: 9C2KC08107R219874 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007Andre Paulo Ferreira / Placa: CGD8231 Chassi: 9C2JC250WWR154619 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Edenisio Aparecido Lourenco / Placa: JVL9120 Chassi: 9BWJB09A23P023842 Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 Ano Fab.:2002 Prop.: Wesley Rodrigues Da Silva / Placa: DCJ8608 Chassi: 9C2JD17202R005338 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.:2001 Prop.: Luiz Reginaldo Goncalves GaiozBanco Bradesco S A / Placa: HHH7218 Chassi: 9C2KC16109R029424 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Marius Fragoso Dos Santos / Placa: LTU0274 Chassi: 93HES15504Z105782 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX Ano Fab.:2004 Prop.: Jober Cardoso Da Silveira / Placa: KVT8386 Chassi: 9BFZF55P8D8392182 Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Ronaldo Donizetti De CarvalhoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: DKJ4403 Chassi: 9C2HA07104R800537 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2003 Prop.: Messias Menino De OliveiraOmni S A Finc InvestValeria De Oliveira Magina Rodrigues / Placa: DEP1739 Chassi: 94J2XDCG55M005160 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2005 Prop.: Elisabete Alves Lima Bueno / Chassi: 95VJK1K8BCM002053 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Placa: LSQ0049 Chassi: 9BWKA05Z744001776 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2003 Prop.: Wilson Ramos Do Prado / Placa: HGU4078 Chassi: 9C2KC08608R008322 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2007 Prop.: Clayton De Souza Lorena / Placa: DTU1030 Chassi: 8AD3CN6B47G020032 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307 16 FX PR Ano Fab.:2006 Prop.: Givaldo Nascimento Andrade / Placa: DHJ1951 Chassi: 9C6KE044030002717 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Joel Ferreira Da Silva Junior / Placa: GVA4E92 Chassi: 9C2ND0700YR004867 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2000 Prop.: Eduardo Rodrigues Da Silva / Placa: FBS9566 Chassi: 8AP17164LD3038416 Marca/Modelo: I/FIAT PALIO FIRE ECONOM Ano Fab.:2012 Prop.: Gustavo Oliveira GoncalvesBanco Pan S A / Placa: GYY8435 Chassi: 9C6KE1510B0017134 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2011 Prop.: Elias Lourenco / Placa: LBZ9319 Chassi: 8AFZZZEDAVJ083689 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V D Ano Fab.:1997 Prop.: Porto Seguro Cia De Seguros Gerais / Placa: DPT1465 Chassi: 9C2KC08106R895898 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Vicente Francisco Da Silva / Placa: PWP2347 Chassi: 9C2NC4910FR012939 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2015 Prop.: Matheus Silva De Souza / Placa: KYL2593 Chassi: 9C2MC35008R126126 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Tiago Francisco Pinto / Placa: GWY9599 Chassi: 9C2KC08108R089034 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Elissandro Brandao Firmino / Placa: CWA5772 Chassi: 9C2MC35002R030322 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Alexandre De Morais Vieira /

Belo Horizonte, 18 de Janeiro de 2023
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2434)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Itanhandu/MG:
ITA VEICULOS
Placa: BVX4544 Chassi: 9BGSE80TSSC712451 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Centro De R A D Des Jov Maanaim / Placa: CBF1700 Chassi: 9BWZZZ30ZDT493833 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1983 Prop.: Alberto Alves Amorim / Placa: AHQ1061 Chassi: 9BWZZZ376WP006741 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.6 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Elizangela Da Silva Perreira / Placa: BUT2675 Chassi: 9BWZZZ30ZDP091598 Marca/Modelo: VW/VOYAGE S Ano Fab.:1983 Prop.: Francisco Donizete Da Costa / Placa: GPM1471 Chassi: WVWCG81H0SW483078 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.:1995 Prop.: Edinaldo Goncalves Vieira / Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1999 / Marca/Modelo: VW/SAVEIRO Ano Fab.:2001 / Placa: BFW7352 Chassi: 9BWZZZ30ZNT006538 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Lucia Morato Dos Reis / Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1979 / Marca/Modelo: FORD/BELINA Ano Fab.:1983 / Marca/Modelo: FIAT/TIPO SX Ano Fab.:1995 / Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:1995 / Placa: HBT3468 Chassi: 9C2MD34006R014258 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2006 Prop.: Galeno Alvarenga Junior / Placa: GNZ0389 Chassi: 9C2MD0301MR200360 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1991 Prop.: Roseli Monteiro De Oliveira / Placa: CSF1084 Chassi: BN011535 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1981 Prop.: Jose Carlos Dos Santos / Placa: GLP1048 Chassi: 9BG5VP15DEB101075 Marca/Modelo: GM/CARAVAN COMODORO Ano Fab.:1984 Prop.: Abel Luiz Precinotti / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2001 / Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:2003 / Placa: CYV1147 Chassi: BS224004 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1972 Prop.: Luiz Carlos Guimaraes Jr E Ou Neil Davis / Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1983 / Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1993 / Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1985 / Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON / Placa: HBE0140 Chassi: 9C2KC08207R008530 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Renato Ribeiro De Lima / Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 / Marca/Modelo: Y/YAMAHA TT 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: FIAT/FIORINO Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: FIAT/TIPO 1.6 MPI / Marca/Modelo: HONDA/XL 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: DJS9703 Chassi: 9C2JC30213R638172 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Seiko Katto Leite / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: LQG1055 Chassi: 9BWBE72S35R511793 Marca/Modelo: VW/13.180 Ano Fab.:2005 Prop.: Barra Frios Flum Dis De Alimentos Ltda / Marca/Modelo: CALOI/MOBYLETTE C 50 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 / Placa: GXD0032 Chassi: 9C6KE044050103978 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Joaquim Israel De Carvalho / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: CGD8238 Chassi: 9C2JC1801KR404358 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Rogerio De Mello / Placa: CFF7713 Chassi: 9BWZZZ30ZGT013838 Marca/Modelo: VW/GOL LS Ano Fab.:1985 Prop.: Willerson Da Silva Pereira / Marca/Modelo: Y/YAMAHA RX 180 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Placa: KIZ6976 Chassi: 9C2MD270WWR002598 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1998 Prop.: Expedito Ovidio Dos Santos / Placa: CGG0904 Chassi: 9BWZZZ30ZHT120692 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1987 Prop.: Silvania Lacerda / Marca/Modelo: FORD/ESCORT / Marca/Modelo: FORD/DEL REY / Placa: CFV1536 Chassi: CG1251074810 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Joao Lourenco De Carvalho / Placa: CZW7794 Chassi: 9C2JC30101R251758 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Vinicius Silva / Marca/Modelo: HONDA/XL 125 / Marca/Modelo: - / Placa: CBT1041 Chassi: 9C2MD0301JR109535 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1988 Prop.: Benedito Jose De Souza / Placa: FAJ0801 Chassi: 8AJFZ29G596089438 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV Ano Fab.:2009 Prop.: Josiane Aparecida Torres Ribeiro / Placa: CQS0899 Chassi: CG125BR1199041 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Amauri Dos Santos / Placa: CQH6723 Chassi: 93PB05B303C008575 Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE A8 ON Ano Fab.:2002 Prop.: J B L New Agencia De Turismo LtdaVinac Consorcios Ltda / Placa: HCA2297 Chassi: 9BGRX08X05G105003 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SPIRIT Ano Fab.:2004 Prop.: Indiana Seguros Sa / Placa: HBR0757 Chassi: 93HES15504Z111446 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX Ano Fab.:2004 Prop.: Christian Pereira Bernardes / Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON / Placa: LCP6072 Chassi: 9C6KE044040050948 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Ivan Fonseca / Placa: KVG4258 Chassi: 9C6KG026090010663 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 250X Ano Fab.:2009 Prop.: Leandro Batista / Placa: KMY8147 Chassi: 9C2MD28001R010365 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2001 Prop.: Otton Bussinger Filho / Placa: CTF6839 Chassi: 9C2JC2500YR043726 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Ana Claudia Soares Da Silva / Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON ED / Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: BQJ1187 Chassi: 9BFZZZ54ZPB317837 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 2.0I XR3 Ano Fab.:1993 Prop.: Fernando De MoraesBanco Abn Amro Real SaJulio Marcos Januncio / Placa: ERM6920 Chassi: 9BGAB69C0BB217547 Marca/Modelo: GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE Ano Fab.:2010 Prop.: Wilson Prado Palma Junior / Placa: BP

FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:2001 Prop.: Suelen Cristina Da C S Da Silva / Placa: DSZ4337 Chassi: 9BFZE12P378800849 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Carlos Roberto Pereira Junior / Placa: GNY0350 Chassi: CG125BR1196017 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Sebastiao Marcio Ribeiro / Placa: KVI0512 Chassi: 9C2ND0401JR101998 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.:1988 Prop.: Joao Batista Lopes / Placa: OPB4714 Chassi: 9C2NC4310CR008905 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Zilda Coelho / Placa: LPU2175 Chassi: 9C6KE1220A0124500 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Thelio Freitas Faria / Placa: GOG3242 Chassi: CG125BR2110814 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Sebastiao Batista Ribeiro / Placa: KRH0954 Chassi: 9C2ND07008R002990 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2007 Prop.: Patrick Dos Santos De Oliveira R / Placa: BKZ4510 Chassi: 9C2KC0501LR204923 Marca/Modelo: H/HONDA CBX 150 AERO Ano Fab.:1990 Prop.: Marcio Sebastiao Da Silva / Placa: BFU7659 Chassi: 122086G03 Marca/Modelo: AGRALE/SXT Ano Fab.:1986 Prop.: Roberto Carlos De Farias / Chassi: LTEXCBLB9F1007367 Marca/Modelo: I/CHARMING BULL KRC50 Ano Fab.:2015 / Placa: BTD3583 Chassi: 9BFZZZ54ZLB073251 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 GL Ano Fab.:1990 Prop.: Mauricio Da Silva / Placa: CGY0911 Chassi: 9C2MC270VTR003820 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1996 Prop.: Paulo Cesar Ferreira / Placa: HEV4379 Chassi: 9BFZF55A5C8246381 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Douglas D Avila / Placa: HBE0019 Chassi: 9C6KE037030014045 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Carlos Da Mota Teodoro / Placa: GPM3688 Chassi: 9BD255384W8603049 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO TREKKING Ano Fab.:1998 Prop.: Jose De Deus Dos Santos / Placa: LOS1272 Chassi: 9C2JC30103R256040 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Roberto De Oliveira / Placa: GWE1491 Chassi: 9C2MC27002R016222 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2002 Prop.: Pedro Olimpio De Carvalho Filho / Placa: EAI7686 Chassi: 9BD195193D0353191 Marca/Modelo: FIAT/UNO SPORTING 1.4 Ano Fab.:2012 Prop.: Lidia De Oliveira CamargoBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Jean Carlos Carvalho / Placa: KMK3194 Chassi: 8AWZZZ30ZPJ054810 Marca/Modelo: IMP/VW GOL CL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Gutemberg De Assuncao Forlan / Placa: CJF7502 Chassi: 9C2MC270VVR022699 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Marcelo Maximo Da Silva / Placa: LCP0114 Chassi: 8AWZZZ377WA120866 Marca/Modelo: IMP/VW GOL SPECIAL Ano Fab.:1998 Prop.: Karlla Rosiane BitencourtBanco Itaucard SaEdevaldo Lourenco Salamargo / Placa: DXI3032 Chassi: 9C2MC35008R029646 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Alexandre Pires Dos Santos / Placa: GPM8185 Chassi: 9BRBJ0180V1013625 Marca/Modelo: TOYOTA/BAND. BJ55LP BL3 Ano Fab.:1997 Prop.: Eduardo Teixeira Gomide / Placa: GWV3998 Chassi: 9BD15822524382587 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Veldebrano De Freitas CamposAymore Credito Fin E Investimento S AUeldebrano De Freitas Campos / Placa: EHI9594 Chassi: 95VGF3J2BCM007856 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Edmar Nogueira Das Chagas / Placa: LNT7233 Chassi: 9C2JC30102R134386 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Filipe Correa Teofilo / Placa: IAN0690 Chassi: 9BD17164G85150891 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Natanael Gaspar CandidoBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: ECG6289 Chassi: 9C2JC30708R740707 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Armando Goncalves BezerraBanco Itaucard Sa / Placa: GTL5521 Chassi: 9C64VW000V0004851 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:1997 Prop.: Carlos Douglas Roberto Inacio / Placa: NYG2727 Chassi: KNAGN412BD5267937 Marca/Modelo: I/KIA OPTIMA EX 2.4 AT Ano Fab.:2012 Prop.: Vagner Lacerda / Placa: CVW0250 Chassi: 9C2MC35002R001715 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Zilma Maria Pinto Souza / Placa: BSG8394 Chassi: 9BFLF47G5XD011980 Marca/Modelo: FORD/F4000 G Ano Fab.:1999 Prop.: Silvano Freitas Guerreiro Santos / Placa: DLT9159 Chassi: 9C6KE044050091967 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Madalena Maria Pinto Darcino / Placa: OLX4509 Chassi: 9BD27855MD7554193 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CE Ano Fab.:2012 Prop.: Vicentina Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Ailton Jose Ribeiro / Placa: GUP6589 Chassi: 9BD17103232184228 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Silvia Amelia Mota Da Silva / Placa: CFH7456 Chassi: 9BWZZZ377VT152622 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Nelson De Carvalho / Placa: DKF0609 Chassi: 9362A7LZ94W029231 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 TECNO 10 Ano Fab.:2003 Prop.: Ronaldo Vieira Meireles / Placa: BXN6552 Chassi: 9BD146027T5878777 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Betio Bonifacio / Placa: GOC4145 Chassi: 9C2JD0801JR120383 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1988 Prop.: Joao Carlos Ribeiro / Placa: CYV1550 Chassi: 9BWZZZ377YP042641 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: Benedito Jose De Siqueira Filho / Placa: EHI8062 Chassi: 95VAC1M889M019228 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Grazziele Aparecida R Inacio / Placa: GYY6228 Chassi: 9C2JC30102R186751 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Joelson Vicente De Oliveira / Placa: BXR0370 Chassi: 9C2JC30708R125555 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Carlos Henrique Cordeiro / Placa: LAC5475 Chassi: ZFA160000R4917264 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Virgilio Augusto De Araujo / Placa: GPM7545 Chassi: 9BWZZZ377ST192988 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Ministerio Maanaim / Placa: ELD4779 Chassi: 9BWAA05Z2B4010877 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 GII Ano Fab.:2010 Prop.: Juliana Pereira Chagas Dos SantosAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: DYL3G33 Chassi: 9C2JC30707R185787 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Douglas Silverio Fernandes / Placa: GOY8489 Chassi: 9BWZZZ30ZHT085990 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1987 Prop.: Angela Maria De Moraes Dias / Placa: CDS5344 Chassi: 9C2KC08108R242878 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Edselson Januario Da Silva / Placa: CYR6737 Chassi: 9BM3820691B286177 Marca/Modelo: M.BENZ/CAIO APACHES21 U Ano Fab.:2001 Prop.: Carmo Transpote Escolar Ltda Me / Placa: DKF1663 Chassi: 9BFZE14N148517373 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XL 1.6L Ano Fab.:2003 Prop.: Antonio Jose Batista / Placa: PPG9450 Chassi: 9C6DG2510F0018367 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED Ano Fab.:2014 Prop.: Kennia Suzana Mayer Rupf / Placa: KYJ0053 Chassi: 9CDNF41AJ4M007334 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2004 Prop.: Jean Paulo Pereira / Placa: KVP2090 Chassi: 9C2JC30707R243405 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Claudia Cristina Rosa Jardim / Placa: GXD2363 Chassi: 9C2JC30707R228019 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Adilio Alves Da Mota / Placa: CGW6155 Chassi: 9C2MC2700YR019725 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Eduardo Rogerio Ribeiro / Placa: CFN3489 Chassi: 9C2ND0401JR104970 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.:1988 Prop.: Reinaldo Nicolete Xavier / Placa: DEO0454 Chassi: 9C2MC35002R014963 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Lilian Leite / Placa: KOT6917 Chassi: 9C2MD280VTR001596 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1996 Prop.: Fernando Souza De Oliveira / Placa: HFF9J66 Chassi: 9BD13572AC2212017 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 DL Ano Fab.:2012 Prop.: Breno Dos Santos FerrazBco.votorantim S.a / Placa: CLH8A80 Chassi: 9BFZF26P758296249 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Wagner Fernandes MartinsBco. votorantim S.a / Placa: DYU7769 Chassi: 9C2JC30708R062511 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Paulo Ricardo De Souza Araujo / Placa: LPX2450 Chassi: 9C6KE094080035571 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Leandro Marcelo Da CostaCifra Sa Cred Finac E InvestLeandro Marcelo Da Costa / Placa: KAU3710 Chassi: 9BGRD48X04G115640 Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS Ano Fab.:2003 Prop.: Marcia Mota Jeronimo / Marca/Modelo: DAFRA/ZIG Ano Fab.:2010 / Placa: HHU5162 Chassi: 9C2KC1610AR068083 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Pedro Henrique Dos Santos De Campos / Placa: GSU9761 Chassi: 9C2JC30103R135851 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Alexya Revieri Floriano Pinto / Placa: LPO4181 Chassi: 95VCA4K59AM002577 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Arimateia Da Silva Cruz / Placa: DXN0408 Chassi: 9C6KE092070081937 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Sidney Mendes Pinto / Placa: GMZ4674 Chassi: 9BGJG11ZLLB080275 Marca/Modelo: GM/MONZA SL Ano Fab.:1990 Prop.: Jose Francisco Dos Reis / Placa: DFB9275 Chassi: 9C2JC30103R140308 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Julio Cesar Batista / Placa: DSC8041 Chassi: 9BWKA05Z564166728 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Rafaela Vaz Da Mota / Placa: CKS7334 Chassi: 9C2JC250WWR111318 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Luciana Maria De Morais / Placa: BFQ1186 Chassi: 9BFDXXLD2KBJ96411 Marca/Modelo: FORD/DEL REY BELINA L Ano Fab.:1989 Prop.: Angelina Dos Santos / Placa: GWU4886 Chassi: 9C2JD20204R045547 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Mauricio De Carvalho / Placa: HMS9614 Chassi: 9BWCA05X13P080796 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2003 Prop.: Andreia Ferreira Dos Santos Correa / Placa: LIJ7074 Chassi: 9BFZZZ55ZMB061762 Marca/Modelo: FORD/DEL REY 1.8 GL Ano Fab.:1991 Prop.: Fernando Dos Santos Gaspar / Placa: GYY6212 Chassi: 9C2JC30102R026218 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Sebastiao Rafael Monteiro / Placa: HBE0409 Chassi: 9C2JC4110AR520878 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Carmelo GoncalvesBv Financeira S A C F I / Placa: ECB4768 Chassi: 9C2KC08108R175914 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Paulo Do NascimentoBanco Panamericano S A / Placa: BSO7238 Chassi: 5L9017879 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1982 Prop.: Milton Cesar Pereira Barros / Placa: CFV1395 Chassi: XL250BR2006601 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Carlos Da Silva / Placa: GOF7758 Chassi: CG1251014784 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1977 Prop.: Jose Roberto Rodolfo / Placa: GXE3537 Chassi: 9C2JD0801JR107859 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1988 Prop.: Francisco Carlos Ribeiro / Placa: HBK9544 Chassi: 9C6KE044050104790 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Andrea Da Silva Santos / Placa: KVL0708 Chassi: 9C2JD0801JR104801 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1988 Prop.: Sergio Ferreira De Andrade / Placa: CFV1285 Chassi: CG125BR2134882 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Alexandre Da Silva Fonseca / Placa: HIZ4519 Chassi: 94J2XDCJ88M034513 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2008 Prop.: Erick Mariano Gaspar / Placa: KED0952 Chassi: 9C2JC30101R020579 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Edvaldo Rocha Almeida / Placa: DPU6554 Chassi: 9C2KC08506R836458 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Cristiano Rodrigues Da Silva Cunha / Placa: DTN3043 Chassi: 9C2JC30706R911309 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Erivam Freitas De AraujoBanco Abn Amro Real Sa / Placa: DVU2574 Chassi: 9C2KD03308R048590 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2008 Prop.: Bernadete Aparecida Dos SantosBanco Finasa Sa / Placa: EHL1021 Chassi: 9C2JC41209R027119 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Leandro De JesusBanco Panamericano S A / Placa: DHJ1888 Chassi: 9C2MC35002R050473 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Patricia Aparecida De Oliveira / Placa: KNC1278 Chassi: 9BG116CWVVC955290 Marca/Modelo: GM/BLAZER DLX Ano Fab.:1997 Prop.: Viviane De Paula Jacinto / Placa: HMV6788 Chassi: 9C2KC1670CR497182 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Bruno Guerra Da Silva / Placa: GZH4826 Chassi: 9BWCA05Y11T172763 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Sandro Carneiro Magalhaes / Placa: DKP9030 Chassi: 93YLB01055J567183 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO AUT 16 16VS Ano Fab.:2004 Prop.: Valdomir Alves Bezerra / Placa: GPM3497 Chassi: 8AFZZZEFFVJ094456 Marca/Modelo: I/FORD ESCORT GL 16V SW Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Gameloni Santiago / Placa: LTR2112 Chassi: 9C2KC08508R079275 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Lazaro Roberto Da Silva / Placa: KPQ1149 Chassi: 9C6KG014040004076 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:2004 Prop.: Rodrigo Barreto Da Fonseca / Chassi: 95VJJ1L8ABM005370 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2010 / Placa: KEY1684 Chassi: 9C2MC35003R124476 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Carlos LopesCifra Sa Cred Financ InvRenato Ribeiro Rodrigues / Placa: KUD6184 Chassi: 9BFCXXLB2CGS74224 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GLX Ano Fab.:1986 Prop.: Dilecio Da Silva Oliveira / Placa: GSU1992 Chassi: 9C6KE013010001983 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Edilberto Cintra / Placa: EPY5F90 Chassi: 9BFZF55A7A8007511 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Telmo LourenBco.votorantim S.aTelmo Lourenco Dos Santos Fernandes / Placa: KSR6F70 Chassi: 30830212314244 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 608 D Ano Fab.:1976 Prop.: Moacir Barbosa Do Nascimento Junior / Placa: HBE0415 Chassi: 9C2JC4110AR018412 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Stefani Dos Santos Nobre / Placa: BQY9974 Chassi: 9BGJJ69SPPB056317 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASS EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Odilon Da Silva / Placa: GUY0588 Chassi: 9BD178258T0152287 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V Ano Fab.:1996 Prop.: Raab Vidal Lopes / Placa: KZH0273 Chassi: 9BWCA05WX7T086052 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Wagner Vieira Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GXX6H26 Chassi: 9C2KC08505R041738 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Fernando Alves Dos Santos / Placa: HET6286 Chassi: 9C2JC4110BR706108 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Johnny Teodoro / Placa: GMY5828 Chassi: 9EZMG11PCN0001347 Marca/Modelo: R/FABRICACAO PROPRIA Ano Fab.:1992 Prop.: Osvaldo Benedito Moreira / Placa: GRR0407 Chassi: 9BD146097S5664017 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Lucas Tadeu Da Mota Fortes / Placa: LRC0362 Chassi: 9BD17103742433881 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Ademir Augusto Da Silva / Placa: CDZ6299 Chassi: 9BD178026V0460750 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Alvaro Maria Da Silva / Placa: HAQ0678 Chassi: 9C2JC4110AR080859 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Lucio Magalhaes Dos Reis / Placa: DPY4067 Chassi: 9C2JA04106R826649 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2006 Prop.: Renata Monique Candido Brandao / Placa: CIY8177 Chassi: 9C2KC2200KR130538 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2019 Prop.: Marco Cesar Marcelino Dos SantosBco Bradesco Financ Sa / Placa: GYT9764 Chassi: 9CDNF41LJ8M111541 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Geliard Vicente Ribeiro / Placa: ECA4470 Chassi: 9C2MC35008R101778 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Wilson Ferreira / Placa: AJF9628 Chassi: 9BD178096Y2090865 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2000 Prop.: Wnaderson De Araujo Guimaraes / Placa: GRI6235 Chassi: 9BWZZZ30ZJT038345 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Alessandra Lima Diniz / Placa: GPM1890 Chassi: 9BD146047T5848502 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Sebastiao Salvador Neris / Placa: HFJ7330 Chassi: 9C2KC08108R006979 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Carlos Alexandre De LinsBanco Finasa Sa / Placa: BPY6803 Chassi: 9BD146027T5885955 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Josemar Da Silva Alves / Placa: GMZ1880 Chassi: 9BD146000P3975331 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ELX Ano Fab.:1993 Prop.: Adriano Ribeiro Junior / Placa: BUZ6230 Chassi: B9644220 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1969 Prop.: Andreia Aparecida Ishikawa Suiyama / Placa: CVF2455 Chassi: 9C2JC3020YR018605 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Francisco Dias Da Silva / Placa: GMY3358 Chassi: 9BD146000J3325726 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.5 Ano Fab.:1988 Prop.: Carlos Roberto Arantes / Placa: GXE3H24 Chassi: 9C2JC250XWR067267 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Guilherme Guimaraes Da Silva / Placa: DYY6838 Chassi: 9CDNF41LJ8M140520 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Wanderlei Bungiovani / Placa: BJU5509 Chassi: 9C2MD0301KR200172 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1989 Prop.: Jose Carlos Da Mota Teodoro / Placa: LCH4035 Chassi: 9BWKA05Z054086008 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Mariel Da Costa Siqueira / Placa: FFE3113 Chassi: 93HGE88809Z107311 Marca/Modelo: HONDA/FIT EXL FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Aramis Da Graca Pereira De Moraes / Placa: DCP9994 Chassi: 9C2JC30201R083507 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Sirley Gomes TolentinoCifra Sa Cred Finac E InvestThiago Siqueira / Placa: HIQ5D88 Chassi: 9C2JC30708R671519 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Claudia Da Silva / Placa: OOV4399 Chassi: 9C6KE1520C0108329 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2012 Prop.: Angelino Aparecido Almeida / Placa: DSX7131 Chassi: 8AGSA19908R130781 Marca/Modelo: I/GM CLASSIC LIFE Ano Fab.:2007 Prop.: Mariangela De Santis SappakAymore Cred Fin Inv SaAmos Zebino Cardoso / Placa: KSU2G31 Chassi: 93UMB48LXY4005925 Marca/Modelo: AUDI/A3 1.8 Ano Fab.:2000 Prop.: Luiz Guilherme Da Silva Oliveira / Placa: DEO0189 Chassi: 9C2JC30212R518932 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Sueli De Fatima Moreira / Placa: DIT3728 Chassi: 9BFBDZGDA3B812183 Marca/Modelo: FORD/KA GL IMAGE Ano Fab.:2002 Prop.: Monica Conti Pacchioni Barreto / Placa: HKH5153 Chassi: 9C6KE1520B0018175 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Denilda De Fatima Manoel FlorianoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: DPW5205 Chassi: 9C2JD0801JR117460 Marca/Modelo: - Ano Fab.:1988 / Placa: CTK7988 Chassi: 9BD146000J3396964 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO S 1.3 Ano Fab.:1988 Prop.: Lucian Ribeiro Costa / Placa: CEV7599 Chassi: 9BWZZZ377TT070368 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1996 Prop.: Carlito Mendes De Lima / Placa: OCJ3410 Chassi: 9BD27803MC7457773 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Aurea Doralice Ribeiro / Placa: KMK2I37 Chassi: 9BWZZZ30ZSP025246 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1995 Prop.: Rodrigo Renan Campos Mendes / Placa: GVB0143 Chassi: 9CBBACJTVVP003683 Marca/Modelo: CALOI/MOBYLETTE XR 50 Ano Fab.:1997 Prop.: Francisco Ribeiro / Placa: DEV3145 Chassi: 9BWCA05Y41T154662 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Marcelino Louren / Placa: CJQ9044 Chassi: 9BD146058V5956812 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX YOUNG Ano Fab.:1997 Prop.: Thiago Ribeiro Da Silva /

Belo Horizonte, 18 de Janeiro de 2023
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2433)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Cruzilia/MG:
AUTO SOCORRO CRUZILIA LTDA
Placa: HFV8868 Chassi: 9C6KE092080155845 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Monica Patricia Da Silva / Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC / Placa: BTF9357 Chassi: 9BWZZZ30ZLP259737 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1990 Prop.: Elivaldo De Souza Barra / Placa: GUI6194 Chassi: 9BGSE68NTTC719887 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1996 Prop.: Marcelo Constantino De Araujo / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R / Placa: KRE9928 Chassi: 9BGSC19Z01C161150 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Mariana Chaves Dias / Placa: GMY4958 Chassi: BJ021140 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1974 Prop.: Juliana Carvalho Dos Santos / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE / Placa: DOD0963 Chassi: 9BD17140B42471296 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2004 Prop.: Christopher Rezende Guerra Aguiar / Placa: MQB1666 Chassi: 9C2MD270WWR003695 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1998 Prop.: Luis Fernando De Sousa Rocha / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: ELB8672 Chassi: 9BWAB05UXAT053501 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2009 Prop.: Gilvanilda Alves Da Silva / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Placa: PFQ1925 Chassi: 8AFUZZFHCBJ368047 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS HC FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Alessandro Teixeira AlvesBanco Pan S AEder Henrique Matias / Placa: HCE1436 Chassi: 9C2KC08106R915445 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Emerson Luiz Vale / Placa: LPZ0115 Chassi: 9C2HA07004R000647 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2003 Prop.: Cintia Ferreira Dias / Placa: GMS7419 Chassi: 9BWZZZ30ZEP010524 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1984 Prop.: Jose De Arimateia De Carvalho / Placa: CPY1508 Chassi: BN003764 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1982 Prop.: Renan Santos De Castro / Marca/Modelo: - Ano Fab.:2007 / Placa: MLX7888 Chassi: 8AD3DRFJ29G036231 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307 SDFELINE A Ano Fab.:2008 Prop.: Marcelo Enzo Oliveira GuigemBv Financ Sa C F I / Placa: KZV0850 Chassi: 9BD15802764752707 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Joao Garcia Martins Neto / Marca/Modelo: Y/YAMAHA / Placa: DSL3365 Chassi: 9BWKA05Z174085808 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Carlos Martins De Oliveira / Marca/Modelo: HONDA/125 / Placa: BOK6643 Chassi: 9BGKY08KRRC350557 Marca/Modelo: GM/KADETT LITE Ano Fab.:1994 Prop.: Josimar Damasceno / Placa: BHE0187 Chassi: 9BWZZZ30ZGT172816 Marca/Modelo: VW/PARATI LS Ano Fab.:1986 Prop.: Celia Goncalves Vieira / Placa: GPE9562 Chassi: 9BFZZZ54ZSB715128 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8I GLX Ano Fab.:1995 Prop.: Silvia Helena De Novais Rocha / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: KNE6765 Chassi: 9BWCA05X21P065074 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Nilson Carlos Martins Ferreira / Placa: BTU1751 Chassi: 9BM386015MB930377 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 1618 Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Fernando De Moraes / Placa: CGT2548 Chassi: 95VCA1K289M049824 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Neiva Maria Fernandes Chrispim / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: KWH1G65 Chassi: 9C2KC08507R081242 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Daniela Da Costa Silva / Placa: GKX9845 Chassi: 8AWZZZ557TJ054722 Marca/Modelo: IMP/VW POINTER 1.8I Ano Fab.:1996 Prop.: Debora Dos Santos Cassiano / Placa: ALV3198 Chassi: 9BD17103742453656 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Thiago Marques De AndradeAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GXM7326 Chassi: 9BGSC19E02B172515 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2002 Prop.: Antonio Paulo Ribeiro / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: DPU6937 Chassi: 9C2JC30706R869621 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Bruno Da Silva / Marca/Modelo: YAMAHA

GXX9303 Chassi: 9C2JC30706R837321 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Amir De Aquino / Placa: KON9090 Chassi: 9BFYEA5V5CBS94184 Marca/Modelo: FORD/CARGO 2422 CN Ano Fab.:2011 Prop.: Eliane Araujo Coutinho RosaBco Do Brasil Sa / Placa: HEZ4891 Chassi: 9C2JA04208R043676 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2007 Prop.: Simone Lopes De Castro Nogueira / Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 / Placa: GRW4613 Chassi: 9BD178226V0222144 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Debora Coli Junqueira / Placa: HHI0947 Chassi: 9C2NC4310AR020261 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Sergio Rodrigo Alves Rangel / Placa: BNQ9567 Chassi: 5E11JCC174003 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1983 Prop.: Jose Paulo Custodio De Souza /

Belo Horizonte, 18 de Janeiro de 2023
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2255)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Carmo de Minas/MG:
AUTO SOCORRO RICARDO
Placa: CNN9101 Chassi: 9BD158018W4014579 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1998 Prop.: Carlos Jose De Souza / Placa: BHL9430 Chassi: BA984111 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1981 Prop.: Carmen Lucia De Mello Diniz / Placa: CMF0182 Chassi: 8AFDR10X9WJ006580 Marca/Modelo: I/FORD RANGER XLT 10X Ano Fab.:1998 Prop.: Sergio Marques Sequeira / Placa: BKK8979 Chassi: 9BWZZZ30ZLP237401 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1990 Prop.: Ana Luiza Rocha Fagundes / Placa: MTO2576 Chassi: 9BD15828814275416 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2001 Prop.: Ita Rep. De Prod. farmaceuticos Ltda / Placa: GUC2115 Chassi: 9BD178016T0039546 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1996 Prop.: Tatiana Goncalves Negreiros / Placa: BSO7214 Chassi: CG125BR1207542 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Jair Dos Santos / Placa: BKH6800 Chassi: BN031203 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1982 Prop.: Waldir Piedade Da Silva / Placa: HCM5268 Chassi: 9362AKFW96B029574 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 PRESEN FX Ano Fab.:2006 Prop.: Ary Goiano Pereira SouzaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GSY7115 Chassi: 9BWZZZ379WT026602 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Maria Cristina B Da Silva / Marca/Modelo: GM/CHEVY 500 SL/E Ano Fab.:1986 / Placa: GMZ9415 Chassi: 9BGSC08WSRC604996 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: William Da Costa Candido / Placa: EYY2828 Chassi: 9BMMF33E14A052003 Marca/Modelo: M.BENZ/A 160 Ano Fab.:2003 Prop.: Ronaldo Lima Dos Santos / Placa: CDT4278 Chassi: 9C2HA070WWR009840 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Giovanni Ferreira De Souza / Placa: AME5839 Chassi: 9BGRZ08X05G134830 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2004 Prop.: Real Leasing Sa Arrendamento Mer / Placa: CFX5876 Chassi: 9BG124CRVTC902103 Marca/Modelo: GM/S10 DELUXE 2.2 S Ano Fab.:1996 Prop.: Ana Claudia Menezes E Luiz Roberto Angel / Placa: HBK4035 Chassi: 9C2HA07105R020843 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2004 Prop.: Flavio Augusto De Paula Dutra / Placa: MDJ7646 Chassi: 9C2HA07205R008401 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ MAIS Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Flavio Maciel / Placa: DII6007 Chassi: 9BD17103232200098 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Jocimar Batista Teodoro / Placa: MRP3228 Chassi: 9BD15802524399082 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Ita Rep. De Prod. Farmaceuticos Sa / Placa: HHI0173 Chassi: 9C2JC30708R543410 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Rogerio Nilson / Placa: DXI2255 Chassi: 9C2MC35007R041320 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Luis Carlos De Queiroz / Placa: BTR1328 Chassi: 9BWZZZ308VP023386 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CLI Ano Fab.:1997 Prop.: Marcio Henrique Guerrero / Placa: GVP2900 Chassi: 9BD195102C0204475 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Vieira Da Silva / Placa: CTF6062 Chassi: 5L9006781 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1982 Prop.: Matheus Magno Maciel Lopes / Placa: GXD2238 Chassi: 9C2JD20204R036395 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Carlos Da Silva / Placa: LOH5624 Chassi: 9BGSB19Z03B110448 Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC Ano Fab.:2002 Prop.: Maria Aparecida De Carvalho Silva / Placa: KNZ1037 Chassi: 9C6KE090080021339 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2007 Prop.: Wuiz Felipe Generoso / Placa: DCI4893 Chassi: 9C2HA07202R000471 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ MAIS Ano Fab.:2002 Prop.: Cynthia Everane Gomes Cabral / Placa: GVC8148 Chassi: XL250BR2020478 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 Ano Fab.:1985 Prop.: Darci Moreira De Oliveira / Placa: BFS1071 Chassi: CG125BR1351968 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Jose Carlos De Oliveira / Placa: BLX0680 Chassi: 9BGKT08KNNC341791 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Maria Aparecida De Souza Callippo / Placa: HBL5645 Chassi: 9362CN6A94B024770 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 RALLYE 16 Ano Fab.:2004 Prop.: Deusely De Souza Do Carmo / Placa: GOH4346 Chassi: 8AFZZZ54ZNJ009374 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GUARUJA Ano Fab.:1992 Prop.: Luiz Antonio Da Cruz Santos / Placa: BMY2014 Chassi: XL250BR2030513 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1986 Prop.: Samuel Conrado De Oliveira Vieira / Placa: LAG3276 Chassi: 9C2MD0301JR105491 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Carlos De Matos / Placa: DPO3093 Chassi: 94J2XDCL56M006561 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Ednei Rodrigues / Placa: GPO7248 Chassi: 3V9014550 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RX 180 Ano Fab.:1984 Prop.: Diogo Teofilo / Placa: GXS7596 Chassi: 9C6KE1520B0034652 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Thiago Cesar Da Silva / Placa: HAY2721 Chassi: 9BFZF55A7C8217769 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Andressa De Souza Tacelli / Placa: GXY5158 Chassi: 9BD14600003022064 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1985 Prop.: Joaquim Homero Guimaraes / Placa: GWH4304 Chassi: 9C2KC1660BR530626 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Sergio Valerio De Castro / Placa: HBK4167 Chassi: 9C2JC30708R524411 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Matheus Adilson Abrahao / Placa: BXR9954 Chassi: 9C6KE122090003089 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos De Oliveira Leite / Placa: HIQ7460 Chassi: 9C6KE1220A0134188 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Leandro Henrique GoncalvesBco Panamericano S.a / Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2007 / Placa: HAQ0594 Chassi: 9C2KC1550AR175248 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Angelica Fernandes Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: DLT9374 Chassi: 9C2KC08105R841562 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Panamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: HAQ0298 Chassi: 9C2JC4120AR069325 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Joao OlimpioBv Financeira S A C F I / Placa: ECD1113 Chassi: 9CDNF41LJ8M152457 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Alisson Guedes Da Silva / Placa: GVB4979 Chassi: 9C2ND0700YR001105 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:1999 Prop.: Renata Dos Santos Silva / Placa: JLM2625 Chassi: 9BGSE08XSSC656775 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Real Leasing Sa Arrendamento MercantilCifra Sa Cred Financ InvOlavo Alves Ferreira / Placa: GPE7640 Chassi: 9BGKT08KSRC302723 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1994 Prop.: Fabio Ramos De Oliveira FilhoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2011 / Placa: HHI0238 Chassi: 9C2KC08508R078050 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: C F C Sao Lourenco LtdaAbn Amro Real Administ De Consorcio Ltda / Placa: CGM3757 Chassi: 9BFZZZFDATB036098 Marca/Modelo: FORD/FIESTA CLX Ano Fab.:1996 Prop.: Andrea De Fatima RaymundoOmni Sa Cred Fin InvestEdson Pereira Leite / Placa: CWW1444 Chassi: 9C64VW000Y0010608 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:1999 Prop.: Joana D Arc De Alvarenga Silva / Placa: EVB2622 Chassi: 93YBSR6RHBJ755520 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO AUT1016V Ano Fab.:2011 Prop.: Sueli Pereira Dos SantosBco Bradesco Financ Sa / Placa: CMV2858 Chassi: 9C2HA0700XR048565 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Patrick Ribeiro Da Silva / Placa: DYX3079 Chassi: 94J2XDCE77M018027 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Yasuda Seguros S A / Placa: BOT4175 Chassi: 9BWZZZ30ZRT082018 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Maria Aparecida De Oliveira / Placa: GXX6989 Chassi: 9C6KE084050007038 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2005 Prop.: Dulcinea Ferreira De AlmeidaYamaha Administ De Consorcio Sc Ltda / Placa: OWZ5901 Chassi: 9C2KC1650ER021931 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2014 Prop.: David Da Silva Pereira / Placa: BOB1882 Chassi: 9BFZZZ54ZPB444180 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 GL Ano Fab.:1993 Prop.: Marli Nunes Ferreira / Placa: HIZ4035 Chassi: 9C2KC08508R089436 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Elizabete Maria De Jesus / Placa: DHA7073 Chassi: 9C6KE026020015967 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Oscar Gonzaga De Campos Neto / Placa: GNL8190 Chassi: CG125BR1302007 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Leandro Fernandes Alves / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 / Placa: GPM8762 Chassi: 5E11JBC128245 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1982 Prop.: Luiz Antonio Da Silva / Placa: DJX0422 Chassi: 9C2MC35004R015912 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Kleber Mendes De Souza / Placa: DTE8683 Chassi: 93YLSR6GHAJ391855 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN AUT 1016V Ano Fab.:2009 Prop.: Liberty Seguros Sa / Placa: DCN4215 Chassi: 9C6KE013020014007 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 / Placa: DAO6004 Chassi: 9BM9584617B544028 Marca/Modelo: M.BENZ/AXOR 2540 S Ano Fab.:2007 Prop.: Monte Carlo Logistica Ltda / Placa: GPQ7527 Chassi: 9BG5JG11VEB001082 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Aparecida Clea Carolino / Placa: HBT1534 Chassi: 9C2MC35007R004992 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Amauri Augusto Souza Dos Santos / Placa: BOA7791 Chassi: 9BWZZZ26ZPP028412 Marca/Modelo: VW/KOMBI PICK UP Ano Fab.:1993 Prop.: Celise Faria Nogueira Da Silva / Placa: CVL3157 Chassi: 9BD178296Y2141503 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2000 Prop.: Carlos Magno Januario / Placa: KZW4967 Chassi: 9C2MC35006R036003 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Aline Joaquina De Carvalho / Placa: GOM1676 Chassi: 147A0290986 Marca/Modelo: FIAT/147 L Ano Fab.:1980 Prop.: Marcos De Abreu Teixeira / Placa: DFO5347 Chassi: 9BD15822524332411 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Ozercindo De Almeida Lins / Placa: BJR7829 Chassi: 9BFZZZ54ZLB124174 Marca/Modelo: FORD/VERONA GLX Ano Fab.:1990 Prop.: Marcos Antonio Ferreira Do ValBanco Itau SaAndreia Francisca De Paula / Placa: CLR7835 Chassi: 9BWZZZ33ZGP221831 Marca/Modelo: VW/QUANTUM CS Ano Fab.:1986 Prop.: Marcelo Cordeiro Da Silva / Placa: BQO6676 Chassi: 9BWZZZ30ZET433153 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO Ano Fab.:1984 Prop.: Miguel Casado Filho / Placa: GMA3541 Chassi: LB4PZE96048 Marca/Modelo: FORD/BELINA II Ano Fab.:1981 Prop.: Joao Luiz Ruas / Placa: KTN7035 Chassi: 9BWZZZ30ZPT101308 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Joao Augusto Bortoloto / Placa: CAX5704 Chassi: 9BD146000S5564268 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Ronilton Savio BerthoudBanco Panamericano S AIvaldo Dos Santos / Placa: CFX6368 Chassi: BH737340 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1982 Prop.: Amauri Luiz Varlesse / Placa: NEL9502 Chassi: 9BGJG11GPNB015598 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Nascemi Amin Do NascimentoAl.fid.bradesco S/a / Placa: BWU3861 Chassi: 9BFZZZ33ZNP042108 Marca/Modelo: FORD/VERSAILLES GL Ano Fab.:1992 Prop.: Edson Luiz Alves NevesSantander Noroeste Leasing Arrendamento / Placa: HAS8134 Chassi: 9C6KE043050044999 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Romildo Nogueira Da Silva / Placa: LUZ3973 Chassi: 9CDCF47AJ6M002545 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Mauro Dorsa OliveiraBb Admnistradora De Consorcios Sa / Placa: OOV3623 Chassi: 9C2JC4130DR000443 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO KS Ano Fab.:2012 Prop.: Distribuidora De Jornais Sao Lourenco LtBco.bradesco S/a / Placa: LJA6582 Chassi: 9BWZZZ30ZNT007336 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Solange Onorio Lopes / Placa: GST1950 Chassi: 9BGSA19907B193746 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.:2006 Prop.: Margarida G.brandao De CamposBanco Abn Amro Real Sa / Placa: DEM6173 Chassi: 9BD17302424034793 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND ELX Ano Fab.:2001 Prop.: Juliana Negreiros Gomes De CasBanco Bradesco S A / Placa: DLV4521 Chassi: 9C2JD0801HR112676 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Roberto Da Silva / Placa: HHI0624 Chassi: 9C2MC35008R109129 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Walmir Hilario / Placa: GVD5018 Chassi: 9C2HA050VVR019322 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1997 Prop.: Cristiano Pereira Dos Santos / Placa: DYQ9074 Chassi: 9C2KC08107R219828 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Amanda De Carvalho Miranda / Placa: DXI1385 Chassi: 9C2KC08607R003769 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2006 Prop.: Evandro Diniz De AlmeidaBanco Ficsa S A / Placa: LPD7605 Chassi: 9C6KG021070010186 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2007 Prop.: Porto Seguro Compahia De Seguros Gerais / Placa: EHA8943 Chassi: 9C2MC35008R129848 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Christophe Salgues / Placa: GXE3693 Chassi: CG1251049564 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Jose Roberto Vitoria / Placa: HHI0239 Chassi: 9C2KC08508R080416 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: C F C Sao Lourenco LtdaAbn Amro Real Administ De Consorcio Ltda / Placa: DJS8926 Chassi: 9C2KC08104R001628 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Douglas Henrique De OliveiraBanco Pecunia S AWanderley De Resende / Placa: HNE9705 Chassi: 9BFZE55P3B8591964 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Cristiano Jose Da SilvaBco. Gmac S.aCristiano Jose Da Silva / Placa: EIM4993 Chassi: 9BD15802AD6714726 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2012 Prop.: Elaine Cristina Coelho Dos Santos GaefkeHsbc Inves Bank Brasil Sa / Placa: CBL3609 Chassi: 9BD146000S8439118 Marca/Modelo: FIAT/FIORIN0 1.0 Ano Fab.:1995 Prop.: Mitsui Sumitomo Seguros Sa / Placa: LCC9601 Chassi: 9C2MC270WVR002629 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Weberton Rocha Paulo / Placa: KVX2814 Chassi: 94J2XHEJ78M005384 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX 200 Ano Fab.:2007 Prop.: Daniel Da Silva Paulo / Placa: HGE3291 Chassi: 9CDNF41LJ8M204188 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Esau Antonio Da Silva / Placa: HHI0242 Chassi: 9C2KC08508R078604 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: C F C Sao Lourenco LtdaAbn Amro Real Administ De Consorcio Ltda / Placa: DZS4308 Chassi: 9CDNF41AJ8M046177 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2007 Prop.: Bradesco Auto Re Companhia De Seguros / Placa: DHA6910 Chassi: 9C2JC30213R610259 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Aparecida Luiza De Almeida / Placa: BVI5074 Chassi: 3T3031816 Marca/Modelo: Y/YAMAHA TT 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Valter Ferreira De Carvalho / Placa: KMR7563 Chassi: 9C2JC250VVR165315 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Metalvale Com E Distr De Auto Pecas Ltda / Placa: GZC9706 Chassi: 9C2MC27002R011888 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Marcio Lopes GuedesOmni S A Finc InvestHercules Benitez Amancio / Placa: EWH8173 Chassi: 9C2JC4110CR508932 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Jose Carlos Paulino Dos SantosBanco Itaucard Sa / Placa: BRV7255 Chassi: 9C2ND07008R003958 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2007 Prop.: Edilson Roque De GodoyBanco Finasa Sa / Placa: CCF2259 Chassi: 9BGSC08WTSC623239 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: J Rossi De Souza VeiculosBanco Fibra SaClaudio Marques Barbosa / Placa: ECQ0042 Chassi: 9C2KC08508R069448 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Hilda Geralda Dias Dos Santos / Placa: GPM4662 Chassi: 9BFZZZ55ZMB104995 Marca/Modelo: FORD/PAMPA GL Ano Fab.:1991 Prop.: Cra Construcoes Ltda Me / Placa: GSQ2835 Chassi: 9C2JC2500XR144352 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Sidinei Mendes Gatti / Placa: DDQ7484 Chassi: 9BD17101212087556 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Mirian Francisca De MoraesBv Financeira S A C F I / Placa: GPM4385 Chassi: 9BFZZZFHAWB217094 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Alex Da Silva Tinoco / Placa: CIS3894 Chassi: 9BD178226V0306171 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Bradesco Auto Re Companhia De Seguros / Placa: DGW1315 Chassi: 8AWZZZ9ZZ1A615372 Marca/Modelo: I/SEAT CORDOBA Ano Fab.:2001 Prop.: Luzia Rosa Lino Roque / Placa: BND1089 Chassi: 9BGKT08GPPC360274 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Taisia Souza Lima / Placa: EAB6658 Chassi: 9BWAA05Z094024951 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2008 Prop.: Sidnei De Souza GomesBanco Itauleasing Sa / Placa: LNU4339 Chassi: 9BGJG19H02B118539 Marca/Modelo: GM/VECTRA EXPRESSION Ano Fab.:2001 Prop.: Diomedes Soares De Oliveira / Placa: GTZ8174 Chassi: 8AWZZZ55ZSJ042647 Marca/Modelo: IMP/VW POINTER GLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Mauro Sergio Custodio / Placa: DJJ8722 Chassi: 9C2JC30304R002366 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2003 Prop.: Antonio Marcio Dos Santos / Placa: EAU1157 Chassi: 9BWKB05ZX84083229 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 PLUS Ano Fab.:2007 Prop.: Paulo Marcio RamosBanco Sofisa S A / Placa: KZR8127 Chassi: 9362EKFW96B063814 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SW14 PRES FX Ano Fab.:2006 Prop.: Hugo Garcia Fidalgo / Placa: KOJ8204 Chassi: 9C2JC2501RRS08183 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Cristiano Da Silva Firmino / Placa: HSC3945 Chassi: 9BWCA05X94T142776 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Vera Cruz Seguradora Sa / Placa: EKN0775 Chassi: 9BWZZZ327TP029010 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:1996 Prop.: Jones Baptista Tognoli / Placa: COA4685 Chassi: 9BWZZZ217VP042580 Marca/Modelo: VW/KOMBI FURGAO Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Carlos Maciel Neto / Placa: ECT1208 Chassi: 93ZE2KH0088708052 Marca/Modelo: IVECO/ECTECTOR 230E24N Ano Fab.:2008 Prop.: Wesley Luiz De AndradeBanco Do Brasil Sa / Placa: BNA6597 Chassi: 9BGJJ11RPPB051744 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASS EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Sebastiao Dos Santos PaixaoBanco Do Brasil Sa / Placa: GOM2206 Chassi: BN028797 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1982 Prop.: Antonio De Padua Alves / Placa: HKN6385 Chassi: 9BWAA05U5CP138129 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Isabela Villela Junqueira / Placa: LOM1120 Chassi: 9C2JC30103R021400 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Dione Tomas / Placa: CBO5373 Chassi: 9BFZZZ54ZRB561013 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8I GL Ano Fab.:1994 Prop.: Isis Costa Mendes De Moreira / Placa: HHI0029 Chassi: 9C2KD03108R015268 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Alessandra De Mello Souza / Placa: GPE0245 Chassi: 9BWZZZ23ZLP013190 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1990 Prop.: Algenio Ferraz De Castro / Placa: DYM5053 Chassi: 9CDNF41LJ7M083069 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Ismael Leandro De Carvalho / Placa: KVA2669 Chassi: 9C2HB02107R075590 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Jeferson Andrade BarcellosPanamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: HEX6317 Chassi: 9C2KC1670CR554145 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Julio Cesar Dos Santos MachadoBco Panamericano S.a / Placa: HBT3480 Chassi: 9C2KC08107R018899 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Centro De Form De Cond Ita Ltda / Placa: GXE4475 Chassi: 9C2JC30102R205959 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Padaria E Confeitaria Estancia LtdaCaixa Economica Federal / Placa: GXX6892 Chassi: 9C2KC08505R052891 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Centro De Form Cond Sao Lco LtdaBco.abn Amro Real S.a / Placa: LVB7928 Chassi: 9C6KE092060051963 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Banco Finasa Sa / Placa: LUW7416 Chassi: 9C2KC08106R962443 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Marcos Paulo Cruz Andrade / Placa: GXE4090 Chassi: 9C2KC08104R081192 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Caique Jose Leite / Placa: CJW3268 Chassi: 9C2JC250WWR099014 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Marcos Eduardo Borim / Placa: GYS8862 Chassi: 9BD15844AC6575979 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2011 Prop.: Rodrigo Pereira De CarvalhoBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: GYT9869 Chassi: 9C2HB02108R008241 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Maria De Lourdes De Oliveira / Placa: BVA1723 Chassi: 9BFZZZ54ZSB732588 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.6I GLX Ano Fab.:1995 Prop.: Henrique Pereira BarrosOmni Sa Cred Fin Invest / Placa: BQN6594 Chassi: BA420995 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1977 Prop.: Jose Divino Da Silva / Placa: GMY4011 Chassi: B0368939 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1982 Prop.: Paulo Martins De Barros / Placa: CFX5736 Chassi: BS586088 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1600 Ano Fab.:1975 Prop.: Celio Rafael De Souza / Placa: LCK4639 Chassi: 9BGJK19HXWB504573 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Maria Helena R Medeiros / Placa: BSI4064 Chassi: BJ8887951 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1979 Prop.: Roberto Esteve Caffo / Placa: DFW1793 Chassi: 9BD15802524370719 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Maria Helena RodriguesFinamax Sa Cred Fin Inv / Placa: DLB3865 Chassi: 9BWAA41J334040656 Marca/Modelo: VW/GOLF TRIP Ano Fab.:2002 Prop.: Catareli Evaristo Taveira / Placa: HBW0085 Chassi: 9BWCA05X05T030465 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2004 Prop.: Gilcema Aguida P Rodrigues / Placa: GSA2516 Chassi: 9BWZZZ32ZGP209313 Marca/Modelo: VW/SANTANA CD Ano Fab.:1985 Prop.: Andre Luiz Araujo Da Silva / Placa: DOX9706 Chassi: 9C2JC30705R801321 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Rodrigo Roger Borges BrocaBanco Finasa Sa / Placa: DNG3554 Chassi: 9C2KC08105R831916 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Antonio De LimaBanco Finasa Sa / Placa: CJF7341 Chassi: CG1251058107 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1979 Prop.: Jorge Lopes Pereira / Placa: DNM9253 Chassi: 9C2KC08105R147503 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Claudia Roberta Bernardo Da SilvaPanamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: CWS4410 Chassi: 9C62MW000W0063149 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1998 Prop.: Andre Luiz Goncales / Placa: GYH6438 Chassi: 9BGRP48F0CG130654 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LT Ano Fab.:2011 Prop.: Sebastiana Vieira Da Silva / Placa: GXX6803 Chassi: 9C2MC35005R026519 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Elenice Benedita De Oliveira / Placa: JMU7560 Chassi: 9BD17140222139935 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Juraci Dos Santos Souza / Placa: KYL5900 Chass

Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Fonseca / Placa: GLP9969 Chassi: 9BD146000P5086910 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Jose Raimundo Da Silva / Placa: KCH9105 Chassi: 9BD146000N3843775 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS 1.5 Ano Fab.:1992 Prop.: Rafael Dos Santos Adao / Placa: KMR1469 Chassi: 9BD178858V0270751 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:1997 Prop.: Zeny Dos Santos Luppo / Placa: MQY5171 Chassi: 9BWCA05W17T060889 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Michelle Dos Santos Martins / Placa: LRR0116 Chassi: 9362A7LZ94B002046 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION Ano Fab.:2003 Prop.: Debora Vieira Martins Goncalves / Placa: GTX2699 Chassi: 8AFZZZEHCVJ019180 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V H Ano Fab.:1997 Prop.: Edy Goncalves Paulino / Placa: DIG0H07 Chassi: 9BWZZZ30ZRT026849 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Hugo Viriato Arrabal / Placa: KMO4830 Chassi: 9C64MW000Y0013992 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 600 E Ano Fab.:2000 Prop.: Maiara Dos Santos / Placa: KQJ5812 Chassi: 9C2KC15109R104710 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Carlos Alberto Vaz De Mello / Placa: BUI6963 Chassi: 9BGSE08XSSC686715 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Gabriel Rocha Faustino / Placa: KPJ4043 Chassi: 9362EN6A98B065942 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX Ano Fab.:2008 Prop.: Claudio Fernandes / Placa: ANY7757 Chassi: 9BD17164G72805962 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Alessandro Pedro /

Belo Horizonte, 18 de Janeiro de 2023
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (3098)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Piumhi/MG:
LUIZ ANTONIO SANTOS
Placa: HCA8108 Chassi: 9BD19240T43027981 Marca/Modelo: FIAT/STILO Ano Fab.:2004 Prop.: Tiago Jose Do Carmo / Placa: HHL4036 Chassi: 9C2JC30708R532161 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Jocimar Aparecido Dos Santos / Placa: HIA4900 Chassi: 9C2NC4310AR009612 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Everton Junior PereiraBco Panamericano S.a / Placa: HFL3178 Chassi: 9C6KE092070082257 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Felipe Ferreira De Matos / Placa: ADS8151 Chassi: 9BGJK69YHHB049881 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1987 Prop.: Ivanir Do Rosario Siqueira / Placa: HCK9718 Chassi: 9C2KC08105R123793 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Aline Aparecida Gomes Dos Santos / Placa: GQF5612 Chassi: 9BFZZZ54ZRB515977 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1994 Prop.: Angela Maria Costa Alves / Placa: GLZ1H96 Chassi: 9BWZZZ30ZKT026138 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1989 Prop.: Daniel Andre Da Silva Filho / Placa: HDB0329 Chassi: 8AD3CRFJ27G003985 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307 20S A FELI Ano Fab.:2006 Prop.: Eduardo Batista De Souza / Placa: RNW4D40 Chassi: 9C6RG3160N0020675 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR150 FACTOR ED Ano Fab.:2021 Prop.: Rafaela Santos SilvaBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: GML4I28 Chassi: 9BWZZZ379TT130535 Marca/Modelo: VW/PARATI CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Silvio Aparecido Vaz / Placa: HJK6669 Chassi: 8AJFZ29G486065596 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV Ano Fab.:2008 Prop.: Jose N De Araujo Jun Const Civ E / Placa: BZT0252 Chassi: 9BWZZZ30ZRT108126 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Jaime Ferreira Dos Santos / Placa: HHH0383 Chassi: 9C2KC08507R078038 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Jarbas Silva Miranda / Placa: DFF6640 Chassi: 9C2MC4400KR026869 Marca/Modelo: HONDA/CB250F TWISTER CBS Ano Fab.:2019 Prop.: Fernando Pereira Dos SantosBanco Pan S A / Placa: CAP7631 Chassi: 9BFZZZ54ZLB065686 Marca/Modelo: FORD/VERONA LX Ano Fab.:1990 Prop.: Jose Nilson Fernandes Dos Santos / Placa: HIF7B58 Chassi: 9CDNF41LJ8M139651 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Renan Gomes Dos Santos / Placa: HJF2G42 Chassi: 9BD17106G95336474 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Alan Batista De Oliveira / Placa: GRM5768 Chassi: 9BGJL19FVVB575656 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.:1997 Prop.: Mara Das Gracas Borges Cardoso / Placa: HKI5C20 Chassi: 9C2KC15109R033057 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Lauron Ilkon Ferreira Da Silva / Placa: HDY9775 Chassi: 9C2MD34007R001071 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2006 Prop.: Carlos Da Silva TeixeiraBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HBK8135 Chassi: 9C2KC08105R116292 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Marcelo Ferreira De AndradeAltemar Motos LtdaIvana Miranda Dias / Placa: KGZ9111 Chassi: 9BD178016V0512102 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Marcelo De Oliveira Barroso / Placa: DLN7396 Chassi: 9C2KC08106R813532 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Luciene De Carvalho / Placa: CAZ5561 Chassi: 9BWZZZ30ZFP047514 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1985 Prop.: Geraldo Abel Ribeiro / Placa: HAU6953 Chassi: 9C2MC35003R129931 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Ronaldo Gama Da Silva / Placa: GRA3923 Chassi: 9BWZZZ377RT006667 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1994 Prop.: Claudio Roberto De Faria / Placa: GMI5174 Chassi: 9BWZZZ30ZEP036986 Marca/Modelo: VW/PARATI Ano Fab.:1984 Prop.: Fernanda Pereira Da Silva Alves / Placa: HEV6235 Chassi: 94J2XDCG77M020751 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Joyce Da Silva Santos / Placa: HEV6151 Chassi: 9C6KE092070133987 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Sirlene Helena Da Silva / Placa: CXJ6204 Chassi: 9BGSJ19P0XC729454 Marca/Modelo: GM/CORSA GLS Ano Fab.:1999 Prop.: Elson Jose De Souza / Placa: JIL6585 Chassi: 9BGXM68P0AC104621 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH PREMIUM Ano Fab.:2009 Prop.: Rodrigo Ferreira De OliveiraSantana S.a. - Credito,financ E Investim / Placa: GZZ3A79 Chassi: 9C2MD28001R021045 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2001 Prop.: Simao Sirineu Oliveira Feitosa / Placa: KQQ0207 Chassi: 9BWZZZ373YT140419 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Clebson Rodrigues Lima / Placa: JXQ6452 Chassi: 8AFCR10A79J222567 Marca/Modelo: I/FORD RANGER XLS 10A Ano Fab.:2008 Prop.: Caio Cesar Terra Resende / Placa: GPW9491 Chassi: BY090907 Marca/Modelo: VW/GOL S Ano Fab.:1982 Prop.: Atala Pamela Silva / Placa: JQD7827 Chassi: 9C2JC30706R909941 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Adelmo De Souza Henrique / Placa: BFL7900 Chassi: 9BD146000M3765073 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE BRIO Ano Fab.:1991 Prop.: Talita Aparecida Silva Oliveira Cazuza / Placa: GXI5190 Chassi: 9BGSD19401C101190 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:2000 Prop.: Juliana GonBanco Finasa SaJuliana Goncalves Teixeira / Placa: HBA9458 Chassi: 9BWAA41J834080098 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:2003 Prop.: Ricardo Batista ArantesCoop Cred Livre Admissao De Formiga LtdaRicardo Batista Arantes / Placa: HLV0082 Chassi: 94J2XDCK89M035392 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2008 Prop.: Juliana Das Dores De AbreuDax Atacadista Ltda / Placa: AWE5537 Chassi: 9BD27805MD7602511 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2012 Prop.: Gisele Vilela AleixoBv Financ Sa C F I / Placa: HAU6E18 Chassi: 9C2KC08105R138066 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Edmar Antonio Pereira / Placa: NVU4308 Chassi: 8AFUZZFFCBJ372967 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS FC FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Francisco Soares /

Belo Horizonte, 23 de Janeiro de 2023
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 67

O Presidente da Comissão de Leilão de Ribeirão Das Neves/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Ribeirão Das Neves/MG.
PATIO NEVES PARKING DE APREENSOES LTDA
Placa: NWE7654 Chassi: 9BD17164LB5741938 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.: 2011 Prop.: FABIO FERREIRA FERNANDES / Placa: OPW6008 Chassi: 9BD27844PD7669464 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.: 2013 Prop.: GILMAR GOMES DOS SANTOS / Placa: GPY3633 Chassi: 9BD14600003099019 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.: 1986 Prop.: ALMERINDA SOUSA DE PAULA / Placa: MPO1772 Chassi: 9BWKA05Z844000913 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.: 2003 Prop.: RUITER JUNIO MOREIRA MEDEIROS / Placa: GTC9865 Chassi: 9BWZZZ23ZRP038134 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.: 1994 Prop.: RICARDO JOSE BORGES / Placa: HMD7531 Chassi: 95VJJ1B8BBM001796 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50 Ano Fab.: 2011 Prop.: SUELI PEREIRA DOS SANTOS / Placa: - Chassi: LXYXCBL0XC0206135 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX Ano Fab.: 2011 Prop.: - / Placa: GNN8570 Chassi: 9BD14600003004045 Marca/Modelo: FIAT/UNO SX Ano Fab.: 1985 Prop.: SUELI RIBEIRO / Placa: HRM1334 Chassi: 9BWZZZ373WT085767 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 1998 Prop.: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA SA / Placa: OQY2509 Chassi: 9C2JF2500CR302652 Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110 Ano Fab.: 2012 Prop.: SOMPO SEGUROS SA / Placa: MRJ2535 Chassi: 9BFDXXLD2KBN06378 Marca/Modelo: FORD/DEL REY BELINA L Ano Fab.: 1989 Prop.: WAITON DE SOUZA / Placa: GPQ7036 Chassi: 9BGJG11RRPB013109 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.: 1993 Prop.: ANDERSON APARECIDO MACHADO / Placa: HID6437 Chassi: 9BD19250R93085694 Marca/Modelo: FIAT/STILO SPORTING FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: OTAVIO JOSE NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE / Placa: KGC3291 Chassi: 9BGSE80TTSC672203 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.: 1995 Prop.: CRIACOES GISELLE LTDA ME / Placa: CGY4799 Chassi: 9C2JC250VVR185858 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1997 Prop.: JOSE NEVES DA SILVA / Placa: MOU5653 Chassi: KMHFC41DBAA465343 Marca/Modelo: I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6 Ano Fab.: 2009 Prop.: HELBERT ALVES DE OLIVEIRA / Placa: GNW4860 Chassi: 9BGJK11YJJB043877 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.: 1988 Prop.: GERALDO EUSTAQUIO GOMES / Placa: HHQ7937 Chassi: 9C6KG017080084563 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2008 Prop.: LEANDRO MEDEIROS FERNANDES / Placa: HLZ7020 Chassi: 9BD27802MA7232731 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK FLEX Ano Fab.: 2010 Prop.: CLAUDINEI SOUZA MEDEIROS / Placa: HHQ3865 Chassi: 9C2ND07008R010799 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.: 2008 Prop.: LEONARDO ALEXANDRE ALVES DAS CHAGAS / Placa: PXO2928 Chassi: 9C2KC2210GR040210 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN EX Ano Fab.: 2016 Prop.: JOANA DARC DA SILVA LOPES / Placa: GQL9197 Chassi: 9BD146000R5219297 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: JULIO CESAR R DE OLIVEIRA / Placa: KOU6350 Chassi: KMHTC61CBDU054397 Marca/Modelo: I/HYUNDAI VELOSTER Ano Fab.: 2012 Prop.: FABIANO PEREIRA FERNANDES / Placa: HKD4993 Chassi: 9C2KC1550AR128941 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2010 Prop.: SERGIO LOURENCO / Placa: PWZ3973 Chassi: 9C2KC2200GR014597 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.: 2015 Prop.: THAMIRES FERNANDA DE SOUZA / Placa: PVU3338 Chassi: 9BGKT69R0FG378585 Marca/Modelo: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Ano Fab.: 2015 Prop.: AVANTI BRASIL SOLUCOESEMPSA/Placa:HFX9177Chassi:9BFBSZGDA7B624821 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.: 2007 Prop.: EVERALDO SOCORRO DOS SANTOS - ME / Placa: HKC0498 Chassi: 3N1AB61D79L602108 Marca/Modelo: I/NISSAN SENTRA Ano Fab.: 2008 Prop.: SAIONARA ROSA VIERA / Placa: DBI9663 Chassi: 9BGRD08Z01G120344 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.: 2000 Prop.: INTERFARMA COM.FARMACEUTICA LTDA / Placa: GSX5058 Chassi: 9C2JC3010YR082272 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2000 Prop.: TULIO BATISTA DE SOUZA / Placa: GYB9579 Chassi: 9BD15802524323059 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2001 Prop.: ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA / Placa: HHP3623 Chassi: 8AGSA19908R151068 Marca/Modelo: I/GM CLASSIC LIFE Ano Fab.: 2007 Prop.: LILIAM DE CASSIA OLIVEIRA / Placa: HCN5635 Chassi: 9C2JD20105R010307 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.: 2005 Prop.: VALDECI SANTOS DO NASCIMENTO / Placa: GXK8955 Chassi: 9BWZZZ30ZLT015903 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.: 1990 Prop.: ALCIDES AIQUES MEDINA SOARES / Placa: PWR0653 Chassi: 3VWHJ6AU0FM058617 Marca/Modelo: I/VW GOLF HIGHLINE AC Ano Fab.: 2014 Prop.: LUIZ CLAUDIO SILVA PEREIRA / Placa: AVS8279 Chassi: 3VWWH21C18M517966 Marca/Modelo: I/VW BEETLE Ano Fab.: 2008 Prop.: THALES PABLO SANTOS DA SILVA / Placa: GNP6399 Chassi: 9BD14600003058745 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.: 1985 Prop.: EDMAR DOS SANTOS / Placa: GNP0667 Chassi: 9BWZZZ30ZJT142771 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1988 Prop.: MARIA TERESA ALVES DA SILVA / Placa: GZN4319 Chassi: 9BD17140222124448 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 2001 Prop.: DVALDO SIMOES / Placa: GNW0799 Chassi: 9BGKT15GNNC322633 Marca/Modelo: GM/KADETT IPANEMA WAVE Ano Fab.: 1992 Prop.: GLAYSSON GONCALVES DE NOVAES / Placa: GSS1817 Chassi: 9C2JA010WWR006210 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.: 1998 Prop.: CLARISMINDO MATTOS DE FREITAS / Placa: PZA1774 Chassi: 9C2KC2500HR006790 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.: 2016 Prop.: NICHOLAS MIKAEL GOMES DE FREITAS / Placa: KJY7793 Chassi: 9C2JC30102R105412 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: GENEILSON DE FLEITAS / Placa: HJG9095 Chassi: 9BD17106G95288848 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: HELOISA REGINA SANTANA VIOLA / Placa: HOJ4131 Chassi: 9BWMF07X8BP017020 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.: 2010 Prop.: BRAZ RONEY GOMES SILVA / Placa: HIU0566 Chassi: 9BD17106G85231218 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: RAFAEL MACHADO LOPES / Placa: GWX8667 Chassi: 9BD178096Y2193985 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 2000 Prop.: ALESSANDRO ALVES SAMPAIO / Placa: GOK1258 Chassi: 9BD146000N3911816 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS IE Ano Fab.: 1992 Prop.: ALEXSANDRO DA SILVA DUARTE / Placa: GOW4859 Chassi: 9BWAB45U6DT182671 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.6 CITY Ano Fab.: 2012 Prop.: DONA CLARA VEICULOS LTDA / Placa: HDY2553 Chassi: 94J2XMJF66M001700 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.: 2006 Prop.: ANDRE BRAGANCA CARVALHO FRANCA / Placa: HIR5351 Chassi: 9BFZK03AX9B037716 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA / Placa: NYG3972 Chassi: 9C2KC1670BR550743 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2011 Prop.: KELCILENE DO CARMO PENA TEIXIRA / Placa: GVB8222 Chassi: 9C2JC250WWR123480 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: WEMERSON FERREIRA ALVES / Placa: GVW4148 Chassi: 9BWZZZ377VT060839 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1997 Prop.: MARCOS JEFERSON FPASSOS/Placa:HEN0579Chassi:9C2KC08107R080660 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: JOSE MARCOS DE SOUZA / Placa: HDE0361 Chassi: 9C2KC08107R004227 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: JOSE CELSO MEIRELES PULQUEIRO / Placa: GQL9210 Chassi: 9BWZZZ30ZKT062323 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.: 1989 Prop.: PATRICIA APARECIDA MACIEL / Placa: HDK8060 Chassi: 9BFZF22C668468775 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN SC Ano Fab.: 2006 Prop.: MIRIAM MARIA DIAS DE AZEVEDO ME / Placa: HJQ7776 Chassi: 9C2JC4110AR628735 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2010 Prop.: IRACI DE LAET PINTO / Placa: GDA0022 Chassi: 3VWY361K37M141940 Marca/Modelo: I/VW JETTA Ano Fab.: 2007 Prop.: SHEILA JOVINA SOARES / Placa: GZK9422 Chassi: 8AD2C7LZ91W043109 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 SOLEIL Ano Fab.: 2001 Prop.: LEANDRO GONCALVES VIANA / Placa: GPP9686 Chassi: 9BFZZZFHAVB113340 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.: 1997 Prop.: CARROCERIAS IGARAPE LTDA-ME / Placa: GSX8140 Chassi: 9C2JC30101R003097 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2000 Prop.: ANGELA MARIA PATROCINIO DE SOUZA / Placa: - Chassi: 95VJK4M8DEM012282 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG 50 Ano Fab.: 2013 Prop.: - / Placa: JNU8239 Chassi: 9BD178296X0863522 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 1999 Prop.: EVALDO CLEMENCIO DOS SANTOS / Placa: HBE9631 Chassi: 9C2HA07003R060551 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.: 2003 Prop.: CAMILA LOPES DE ALMEIDA COSTA / Placa: HZW1227 Chassi: 9BD17103232214745 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.: 2002 Prop.: BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL / Placa: GKJ1830 Chassi: 9BD146000M3750041 Marca/Modelo: FIAT/ELBA S 1.6 Ano Fab.: 1991 Prop.: ROGERIO BRANDAO INACIO DA SILVA / Placa: GNT2376 Chassi: 9BD147A0000965663 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO Ano Fab.: 1985 Prop.: GISLEIA LEANDRO SILVA CAETANO / Placa: KJF5794 Chassi: 9BD178016V0463345 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1997 Prop.: RRCAR VEICULOS LTDA ME / Placa: HGT5637 Chassi: 9C6KE094080024531 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: WESLEY CALDEIRA DA SILVA / Placa: NGC3098 Chassi: 8AFDZZFFC7J011613 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.6L FC Ano Fab.: 2006 Prop.: CLAUDIOMIRO DE JESUS / Placa: KMC9031 Chassi: 9BGJG11ZJJB028873 Marca/Modelo: GM/MONZA SL Ano Fab.: 1988 Prop.: LUIS CARLOS GUIMARAES / Placa: GKJ7908 Chassi: 9BWZZZ30ZGT025103 Marca/Modelo: VW/PARATI LS Ano Fab.: 1985 Prop.: SERGIO GONCALVES DO CARMO / Placa: ANE2756 Chassi: 9BD15802764765351 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.: 2005 Prop.: WESLEY LIMA DE OLIVEIRA / Placa: OLP8614 Chassi: 9BWAA05W8DP021521 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.: 2012 Prop.: JONAS ESTEVES MIRANDA / Placa: HCS7355 Chassi: 9BD17146762597100 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.: 2005 Prop.: JULIANA RODRIGUES AMORIM / Placa: CVQ1792 Chassi: 9C2JC30103R114330 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2002 Prop.: RICARDO BARCELLOS CHAVES / Placa: GKJ5815 Chassi: 9BGTC11JLKC109561 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.: 1989 Prop.: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA / Placa: NCG1849 Chassi: 9BWAB05U5BT069073 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.: 2010 Prop.: RACHID DOUGLAS DE JESUS NASCIMENTO SILVA / Placa: KDR8573 Chassi: VSSNAZ6KZVR247488 Marca/Modelo: IMP/SEAT CORDOBA SXE Ano Fab.: 1997 Prop.: WAGNER HENRIQUE COSTA / Placa: DNT7093 Chassi: 9362AKFW98B024594 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 PRESEN FX Ano Fab.: 2007 Prop.: MARCOS BUENO PIO DA SILVA / Placa: GXO6057 Chassi: 9U37ELFYW1P000505 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 306 SOLEIL BRE Ano Fab.: 2000 Prop.: MAURICIO LEOCADIO DOS SANTOS / Placa: GXK0625 Chassi: 9BD146000L8155142 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO Ano Fab.: 1990 Prop.: COSME PEREIRA RAMOS / Placa: GUH5683 Chassi: 9BWZZZ30ZJT033872 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.: 1988 Prop.: RICARDO DA SILVAPEREIRA / Placa: GPK0824 Chassi: LB4PXM95053 Marca/Modelo: FORD/BELINA II LDO Ano Fab.: 1979 Prop.: MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS / Placa: GWC1057 Chassi: 9BD178226V0390845 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.: 1997 Prop.: CRISTINA KNOFEL LUCINDO / Placa: GQN1087 Chassi: ZFA160000R4924448 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.: 1994 Prop.: JOSE WILSON CORDEIRO DE CARVALHO / Placa: PUI6143 Chassi: 9BD265122F9018449 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO 1.4 FLEX Ano Fab.: 2014 Prop.: RCR DISTRIBUIDORA LTDA ME / Placa: HGR0186 Chassi: 9BWEB05W96P093233 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.: 2006 Prop.: DILSON PEREIRA DA SILVA / Placa: GYE3514 Chassi: 9C2JC30302R006684 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.: 2002 Prop.: PAULO CELIO RIBEIRO DE ALMEIDA / Placa: DID5787 Chassi: 9BD171032322686 73 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.: 2002 Prop.: JOSE LIMA DO NASCIMENTO / Placa: PZS0638 Chassi: 9C2KC2200HR512153 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.: 2017 Prop.: TALES ALVES RODRIGUES / Placa: GXU6830 Chassi: 9BD178236Y0966268 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.: 1999 Prop.: JUNIOR FERREIRA / Placa: GML4729 Chassi: 9BD178226T0034211 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.: 1996 Prop.: CLAUDIO JOSE DE SOUZA / Placa: - Chassi: 951BXKBB7AB016821 Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2 Ano Fab.: 2010 Prop.: - / Placa: GQG0389 Chassi: 95VAC1C899M005982 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.: 2009 Prop.: LUIZ CLAUDIO JUNIO DE ALMEIDA / Placa: EXE3906 Chassi: 9C6KE1200A0063340 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.: 2010 Prop.: RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS / Placa: HGD1886 Chassi: 9C6KE092070130309 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: BRUNO HENRIQUE PEREIRA AMARAL / Placa: GUH0309 Chassi: 8AWZZZ55ZSJ057453 Marca/Modelo: IMP/VW POINTER GLI 1.8 Ano Fab.: 1995 Prop.: MEIRIVAN ROCHA NUNES FOLGADO / Placa: OPH1378 Chassi: LXYJCKL06C0537297 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 GY Ano Fab.: 2011 Prop.: VINICIUS ANATOLIO DE OLIVEIRA / Placa: OWU8651 Chassi: 9C2JC4130DR011777 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO KS Ano Fab.: 2013 Prop.: RODRIGO JUNIO FERREIRA - ME / Placa: GVX6375 Chassi: 9BWZZZ231VP008312 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.: 1997 Prop.: VALDINEIA SOARES DE MELO / Placa: GYV1693 Chassi: 9BFBSZFDAYB329742 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL Ano Fab.: 2000 Prop.: ROSICLER ANDRE FERREIRA SILVA / Placa: HNP4259 Chassi: 9C2KC1550AR140958 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2010 Prop.: MARIA APARECIDA DE SOUZA / Placa: GNJ2909 Chassi: ZFA160000R5081574 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.: 1994 Prop.: JANE CLEIDE COTRIM DE OLIVEIRA / Placa: HLO5534 Chassi: 9BD195162C0296522 Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.0 Ano Fab.: 2011 Prop.: RODRIGO CABRAL / Placa: GWK8957 Chassi: 9BGSA19907B151851 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.: 2006 Prop.: ADALBERTO DOS SANTOS GOMES / Placa: - Chassi: LXYTCBP06D1003327 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q 2 Ano Fab.: 2013 Prop.: - / Placa: GOQ8519 Chassi: LELPG0E91S1000111 Marca/Modelo: IMP/PGO Ano Fab.: 1995 Prop.: RODRIGO AYRES LANNA / Placa: GKU2760 Chassi: 9BD146000P8321038 Marca/Modelo: FIAT/UNO FIORINO 1.5 Ano Fab.: 1993 Prop.: VVT VITAL VARGAS TRANSP. LTDA / Placa: HCJ5403 Chassi: 9BD15822764721032 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.: 2005 Prop.: MASTER DRILLING DO BRASIL LTDA / Placa: - Chassi: 95VJK4M8DEM012167 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG 50 Ano Fab.: 2013 Prop.: - / Placa: GXR7573 Chassi: 9C2JC30102R021282 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: FABRICIO SILVA

YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.: 2002 Prop.: ANTONIO JORGE TEIXEIRA LIMA / Placa: QWU5114 Chassi: 9C2KD0810KR252818 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.: 2019 Prop.: SANZIO RICARDO CASTRO PINHEIRO JUNIOR / Placa: MPE9275 Chassi: 9BD159000R9096485 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.: 1994 Prop.: JOAO PAULO LOPES / Placa: GSX1168 Chassi: 9C2JA0100XR921594 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.: 1999 Prop.: MATIAS ALVES DOS REIS / Placa: HAU9651 Chassi: 9C2JC30103R190767 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2003 Prop.: MARIA SILVA MARQUES / Placa: GYD2564 Chassi: 9C2JC30102R239457 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2002 Prop.: MAURICIO RIBEIRO DE ALMEIDA / Placa: HAL6693 Chassi: 9C2JC30104R034120 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2003 Prop.: SHARLAINE IAPUC V. DOS SANTOS / Placa: ECT7007 Chassi: 1G1Z95EU7BF176753 Marca/Modelo: I/CHEVROLET MALIBU LTZ Ano Fab.: 2010 Prop.: CLEMENTE AUGUSTO GUEDES / Placa: HFL2387 Chassi: 9C6KE092080206227 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2008 Prop.: DIEGO RODRIGO DE ASSIS CARVALHO / Placa: CGG0683 Chassi: 9BD255043T8496668 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.: 1996 Prop.: AUTOLIMP COM DE PROD DE LIM LTDA / Placa: AHU3271 Chassi: 9BD255044W8605009 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.: 1998 Prop.: DIONE BATISTA / Placa: GPK7958 Chassi: 9BD146000J3326985 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.: 1988 Prop.: JOSE ALVANDO GONCALVES / Placa: HDY0160 Chassi: 9C2JC30706R810513 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: EDENILSON DA SILVA / Placa: OPF5380 Chassi: 3N1CN7AD3DL833943 Marca/Modelo: I/NISSAN VERSA 16SL FLEX Ano Fab.: 2012 Prop.: RAQUEL MARIA DOS SANTOS / Placa: GKN3258 Chassi: 5L9003285 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.: 1982 Prop.: GERALDO HELENO DE JESUS / Placa: OQL3741 Chassi: 9C2JC4120DR555300 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.: 2013 Prop.: ADELZIRO DE SOUZA FILHO / Placa: GWA9414 Chassi: 9BD178226V0359344 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.: 1997 Prop.: MAURICIO FELIX DE OLIVEIRA / Placa: GNX1818 Chassi: 8BCLDRFJWAG533277 Marca/Modelo: I/CITROEN C4 PALLAS20EAF Ano Fab.: 2009 Prop.: DENILSON DOS SANTOS VIEIRA / Placa: HHN9924 Chassi: 9CDNF41LJ9M277809 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: EDER JOSE DA SILVA / Placa: JFA3761 Chassi: 9BD182216Y2006195 Marca/Modelo: FIAT/BRAVA SX Ano Fab.: 1999 Prop.: PAULO PEREIRA DOS SANTOS / Placa: QOU9329 Chassi: 9C2KC2200JR202115 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.: 2018 Prop.: RICARDO DA SILVA / Placa: GTA2915 Chassi: 9BD146000M3706603 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO SL Ano Fab.: 1991 Prop.: ADRIANE BORGES MARCILIO / Placa: GOU6716 Chassi: 9BFBXXLBAKBT06886 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.: 1989 Prop.: GERALDINO ANICETO DOS ANJOS / Placa: GUH5194 Chassi: 9BGSE68XTTC683632 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.: 1996 Prop.: CLOVES GONCALVES DOS SANTOS / Placa: - Chassi: 9C6RG3150M0050695 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR150 FACTOR ED Ano Fab.: 2020 Prop.: - / Placa: GSI1967 Chassi: 9BD146000003025919 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.: 1985 Prop.: RAFAEL JOMO GOMES / Placa: GUS8209 Chassi: 9BWZZZ373WT133232 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 1998 Prop.: JUNIO ALVES DA SILVA / Placa: GLD9401 Chassi: 9BD146000M3708736 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO S 1.5 Ano Fab.: 1991 Prop.: DIONISIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA / Placa: RFX9D96 Chassi: 9C2KC2210MR009163 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.: 2020 Prop.: PABLO CARVALHO GONCALVES / Placa: ATL9661 Chassi: 9BGRM69X0BG250545 Marca/Modelo: GM/PRISMA MAXX Ano Fab.: 2010 Prop.: LEONARDO LUCIO DE OLIVEIRA / Placa: LTI0955 Chassi: 9BD15802564701831 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2005 Prop.: ORGANIZ V PAIXAO REST MAQUINE LT / Placa: - Chassi: 9E0CACTX1MCGA3172 Marca/Modelo: R/TX ABERTA 01E Ano Fab.: 2021 Prop.: - / Placa: GLG3663 Chassi: 9BWZZZ30ZGT162746 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.: 1986 Prop.: LUIS CARLOS FERREIRA DIAS / Placa: GMH3625 Chassi: LB4KXU76726 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.: 1979 Prop.: JOSE MARIA DO CARMO / Placa: GLQ7151 Chassi: 9BD146000R5331086 Marca/Modelo: FIAT/ELBA WEEKEND IE Ano Fab.: 1994 Prop.: J J A IND E COM DE MOVEIS LTDA / Placa: PVY2G13 Chassi: 9C2JC4160ER000953 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ESD Ano Fab.: 2013 Prop.: GABRIEL SOUZA DE MATOS / Placa: CND9976 Chassi: 9BWZZZ377VT128323 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1997 Prop.: PAULO MONTEIRO MARTINS / Placa: OMF9D06 Chassi: 9BWAA05W6DP065212 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.: 2012 Prop.: NILSON SALUSTIANO FERREIRA / Placa: GYH5620 Chassi: 9C6KE084050001811 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.: 2005 Prop.: ROSILAINE MIRANDA DA SILVA / Placa: GSF5A08 Chassi: 9BFBXXLBAJBX61008 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.: 1988 Prop.: CELIO FERREIRA BEIRAO / Placa: HEN7996 Chassi: 9C2JC30707R167672 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: FELIPE BORGES OLIVEIRA / Placa: EYT9489 Chassi: 9BWAA05U9CP130292 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2011 Prop.: MARIA DE MENDONCA DOS SANTOS / Placa: GZJ6208 Chassi: 8A1KC0Y251L249662 Marca/Modelo: I/RENAULT KANGOO RL 1.0 Ano Fab.: 2001 Prop.: LIZETTE M C SANTIAGO DE SOUZA / Placa: HIU2360 Chassi: 9BGTR48W09B101682 Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE Ano Fab.: 2008 Prop.: IMAPA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA / Placa: GON6C97 Chassi: 9BWZZZ373YP017865 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 1999 Prop.: DEBORA POLIANA S ROSA RODRIGUES / Placa: NGJ4544 Chassi: JTMBD31V275101045 Marca/Modelo: I/TOYOTA RAV4 Ano Fab.: 2007 Prop.: SAMUEL CECILIO FERREIRA / Placa: OLP0F62 Chassi: 9C2JC4110CR557998 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2012 Prop.: JHONATAN MARQUES SOUZA MOTA / Placa: HKI7251 Chassi: 9C2KC15209R010641 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2009 Prop.: ANTONIO CARLOS GONCALO / Placa: HFY7485 Chassi: 9C2KC08108R036109 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: RAFAEL B. DE OLIVEIRA SANTOS / Placa: GPX6228 Chassi: 5E11JBC126845 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1982 Prop.: MARIA DE LOURDES SAMPAIO ALMEIDA / Placa: GQV9403 Chassi: W0L000058S5272279 Marca/Modelo: IMP/GM ASTRA GLS Ano Fab.: 1995 Prop.: SERGIO DOS REIS VIEIRA / Placa: HFW8388 Chassi: 8AFPZZFHA8J072076 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA Ano Fab.: 2007 Prop.: ITAMAR ALEXANDRE DIOGO / Placa: GIO6F32 Chassi: SALYA2BV0JA722917 Marca/Modelo: I/LR VELAR P380 SE RDYN Ano Fab.: 2017 Prop.: SUPRIELETRO S E ELET INDUSTRIAIS / Placa: GQQ6863 Chassi: 9BG5JG11SEB021597 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.: 1984 Prop.: JOSE VIEIRA PALHARES / Placa: GWD9718 Chassi: 9BFBSZFHAYB306894 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL Ano Fab.: 2000 Prop.: JOSE GOMES DOS SANTOS / Placa: GQW7246 Chassi: 9C62TW000R0046023 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.: 1994 Prop.: ENIO DE LELIS AMARAL / Placa: GQQ1380 Chassi: 9BD146000S5458199 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1995 Prop.: MAURA MARIA COELHO / Placa: GXW4124 Chassi: 9BWZZZ377XP039066 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 1999 Prop.: JOSE ALVES SOARES / Placa: HAF3053 Chassi: 9C2JC30103R241992 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2003 Prop.: JOSEMAR SANTOS DE OLIVEIRA / Placa: HKL9360 Chassi: 9C2KC1650BR518871 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2011 Prop.: MARIO LUCIO NOGUEIRA DA COSTA / Placa: GXH1863 Chassi: 9C6KE1500B0026408 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.: 2011 Prop.: ALBERTH RENATO R DA SILVA / Placa: OWN6530 Chassi: 9BFZF55A1E8072893 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.: 2013 Prop.: EDSON ANGELO DOS SANTOS / Placa: JFP1157 Chassi: 9C2JC30705R047835 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2005 Prop.: GIRLEI DOS SANTOS ALVES BARRETO / Placa: QQL0005 Chassi: 9BD2651JHK9131441 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO HD WK E Ano Fab.: 2019 Prop.: LOKAMIG RENT A. CAR LTDA / Placa: GMC0457 Chassi: BC254NNK27403 Marca/Modelo: GM/CHEVROLET D 10 Ano Fab.: 1980 Prop.: SEBASTIAO PEREIRA PRATES / Placa: GNN3872 Chassi: 9BWZZZ33ZGP211391 Marca/Modelo: VW/QUANTUM Ano Fab.: 1985 Prop.: GILSON VIANA DE SOUSA / Placa: HNQ4915 Chassi: 8AP17206LA2125355 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA FIRE FLEX Ano Fab.: 2010 Prop.: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA / Placa: GOC6847 Chassi: CG125BR1454317 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1985 Prop.: IAGO ROMULO RODRIGUES A DE PAULA / Placa: GPG3825 Chassi: 9BD14600003030694 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.: 1985 Prop.: DIOGO DOS SANTOS CAMARGOS / Placa: GNI8058 Chassi: 9BD146000R5220898 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: JESUINO RAMOS DA CRUZ / Placa: HFY7572 Chassi: 9C2JC30708R002677 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: ALDEMIR MACEDO MENDES / Placa: HKA2I12 Chassi: 9C2JC41209R034525 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.: 2009 Prop.: LUCAS HENRIQUE SILVA RIBEIRO / Placa: HKG5456 Chassi: 952G125ST9M000730 Marca/Modelo: GARINNI/GR125 ST Ano Fab.: 2009 Prop.: CARLOS ALBERTO BATILANI MACIEL / Placa: GXB3432 Chassi: 9C2JC30213R604475 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.: 2002 Prop.: JUNIOR CEZA PEREIRA / Placa: GWR4222 Chassi: 9BWZZZ30ZDP086402 Marca/Modelo: VW/VOYAGE S Ano Fab.: 1983 Prop.: JEFERSON PEREIRA CASTRO / Placa: - Chassi: LXYXCBL0XC0295902 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.: 2012 Prop.: - / Placa: HDL1873 Chassi: 9CDNF41LC6M000164 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES CAR Ano Fab.: 2005 Prop.: PAULO RICARDO GOMES SANTOS / Placa: JJO3296 Chassi: 9C2JC30101R235790 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: ROBSON G DA SILVA / Placa: GRL1C95 Chassi: 9C2JC2501SRS15666 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1995 Prop.: FREDERICO ALVES DOS SANTOS - ME / Placa: PUV8B60 Chassi: 95VC0AF2DEM000264 Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150 CARGO Ano Fab.: 2013 Prop.: TALISSON JORGE RODRIGUES FERREIRA / Placa: GVL0134 Chassi: 9U7N0LFYYXK250188 Marca/Modelo: I/CITROEN XSARA GLX 16V Ano Fab.: 1999 Prop.: GIRLENE DE SOUZA BRITO / Placa: HMR4080 Chassi: 8BCLDRFJYAG528273 Marca/Modelo: I/CITROEN C4 PALLAS20G F Ano Fab.: 2009 Prop.: ANTONIO GERALDO SOUZA JUNIOR / Placa: DDA9984 Chassi: 93HES15501Z006910 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX Ano Fab.: 2001 Prop.: MARIA ROSA GONCALVES DOS SANTOS / Placa: GSS5441 Chassi: 9C2JC250XWR026006 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: WELLIGTON MEDEIROS ROCHA / Placa: DEA3668 Chassi: 8AP17202416015900 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA ELX Ano Fab.: 2001 Prop.: PRISCILA APARECIDA DOS REIS SILVA / Placa: GNO2601 Chassi: 9BWZZZ32ZMP001193 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS Ano Fab.: 1991 Prop.: GLORIA IZABEL COSTA / Placa: GYA5376 Chassi: 9BGSC68Z0YC120882 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1999 Prop.: GERALDO DIOCRESIO DE SOUZA / Placa: HEN3162 Chassi: 9C2JC30707R110960 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: LUIS AUGUSTO JACK DE PAULA / Placa: GQJ9330 Chassi: 9CEFT125WVM000403 Marca/Modelo: BRANDY/FOSTI FT125 A Ano Fab.: 1997 Prop.: SIDNEY PEREIRA BICALHO / Placa: HLH2247 Chassi: 9BGRM69X0BG237884 Marca/Modelo: GM/PRISMA MAXX Ano Fab.: 2010 Prop.: BETHANIA FRANCISCA ROCHA / Placa: GXP7889 Chassi: 9BFZZZGDAWB633540 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.: 1998 Prop.: THAIS GONCALVES DA SILVA CRISPIM / Placa: GVX7508 Chassi: 9BGSE68NVVC690384 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.: 1997 Prop.: FLAVIO SILVA FIDELES LANA / Placa: GTL4289 Chassi: 9C2JC250XWR018172 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: PABLO BRUNO Q DA SILVA / Placa: HIF6394 Chassi: 9C6KE091080055605 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2008 Prop.: ELIZEU GONCALVES DOS SANTOS / Placa: HEE8866 Chassi: 9BGRM69807G252383 Marca/Modelo: GM/PRISMA MAXX Ano Fab.: 2007 Prop.: WEDER DA PURIFICACAO SILVA / Placa: GXJ0394 Chassi: 3VW1931H5WM249722 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL 1.8 MI Ano Fab.: 1998 Prop.: GERAL CAR / Placa: GSX1143 Chassi: 9C2JA0100XR921499 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.: 1999 Prop.: PEDRO FERNANDO EVANGELISTA / Placa: GST0G93 Chassi: 9C2JC2500XR178379 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1999 Prop.: PEDRO HENRIQUE DA SILVA FONSECA / Placa: PZD0106 Chassi: 95VC05B5GHM000347 Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150 Ano Fab.: 2016 Prop.: ROSANA APARECIDA DA ROCHA LOPES / Placa: HHE5810 Chassi: 9C2KC1680BR525411 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.: 2011 Prop.: KAREN GOMES DANTAS DE OLIVEIRA / Placa: HNR5765 Chassi: 9CDNF41LJAM312909 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2009 Prop.: LUIZ ALBERTO PEREIRA SILVA / Placa: GTM8075 Chassi: 9BD17202823008846 Marca/Modelo: FIAT/SIENA ELX Ano Fab.: 2001 Prop.: EDSON RODRIGO BARBOSA / Placa: GMU9034 Chassi: 9BWZZZ30ZJT017762 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL Ano Fab.: 1988 Prop.: JANAINA SANTANA / Placa: MAW1443 Chassi: 94J2XECC66M012026 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.: 2006 Prop.: WELLINGTON ALMEIDA MENEZES / Placa: GVV2431 Chassi: 9BFBXXLBABDM22827 Marca/Modelo: FORD/ESCORT Ano Fab.: 1984 Prop.: GERALDO DE FATIMA SENA / Placa: GRV7896 Chassi: 9BD178237V0307144 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.: 1997 Prop.: TATIANE ALVES DE SOUZA / Placa: HCN7506 Chassi: 9C2KC08105R142755 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2005 Prop.: ALBERTAN BRAZ SOARES / Placa: HBB3285 Chassi: 9C2MC35004R028921 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2004 Prop.: BRUNO SOARES DE OLIVEIRA / Placa: HHS5872 Chassi: 9BD17309TA4274102 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Ano Fab.: 2009 Prop.: REJANE A DE S FERREIRA DE PAULO / Placa: NCO9105 Chassi: 9C2KC08106R918476 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: ANTONIO MARCOS ASSIS VIEIRA / Placa: HGM7215 Chassi: 9C2JC4110CR428466 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2011 Prop.: KEROLAINY PEREIRA SILVA / Placa: HJZ3721 Chassi: 9BWAA05UXCP143911 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2011 Prop.: WESLEY DIAS DOS SANTOS / Placa: GWS3120 Chassi: 8AFZZZEHCYJ008921 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V H Ano Fab.: 1999 Prop.: MARIA EUNICE DA COSTA VALERIO / Placa: GZW7037 Chassi: 9BGXF68X02C159290 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH Ano Fab.: 2002 Prop.: WALTER VICENTE ALVES NETO / Placa: HNV9149 Chassi: 9BWAA05W1DP103445 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.: 2012 Prop.: UZIEL MENDES SILVA / Placa: PWN8F15 Chassi: 9C2NC4910FR009577 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2015 Prop.: IVONETE APARECIDA BARBOSA / Placa: KFD3551 Chassi: 9BD159000R9101664 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.: 1994 Prop.: CLAUDIA OLIVEIRA DA COSTA / Placa: HCA2377 Chassi: 9362CKFW94B024903 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 PRESENC Ano Fab.: 2004 Prop.: LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS / Placa: MPX8695 Chassi: 9BD178096W0666708 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 1998 Prop.: LUIZ FELIPE ALVES PEREIRA / Placa: OLO4091 Chassi: 9BWAA05U0DP051742 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2012 Prop.: MATEUS GONCALVES DOS SANTOS / Placa: KTU9912 Chassi: 9BD146000R5162619 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: JAINE DA TRINDADE / Placa: HGU1596 Chassi: 9CDNF41LJ8M115112 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2007 Prop.: JONATAS AUGUSTO GONCALVES / Placa: HBB1227 Chassi: 9C2KC08104R009075 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2004 Prop.: YURI EDUARDO PEREIRA DA SILVA / Placa: QQL1720 Chassi: 93YRBB007KJ887526 Marca/Modelo: RENAULT/KWID INTENS 10MT Ano Fab.: 2019 Prop.: ALAIDIO VIRIATO DA SILVA / Placa: HKU8167 Chassi: 9BGXH75X0AC188944 Marca/Modelo: GM/MERIVA MAXX Ano Fab.: 2009 Prop.: ELIETE CUSTODIA DA SILVA / Placa: GNC4970 Chassi: 9BWZZZ30ZFP031649 Marca/Modelo: VW/PARATI S Ano Fab.: 1985 Prop.: ESTELA SIMOES DE ALVARENGA / Placa: GRB9219 Chassi: 9BWZZZ377ST044405 Marca/Modelo: VW/GOL ROLLING STONES Ano Fab.: 1995 Prop.: JANETE DO NASCIMENTO / Placa: LAT5253 Chassi: VS6ASXWPFSWK95296 Marca/Modelo: IMP/FORD FIESTA Ano Fab.: 1995 Prop.: ADRIANA FIALHO SANTOS DA SILVA / Placa: OPV3F80 Chassi: 9C2JC4110DR738238 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2013 Prop.: LEANDRO MOREIRA RIBEIRO / Placa: GRW2582 Chassi: 9BD146000M3678822 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1991 Prop.: MARCIO SOARES SANTANA / Placa: HEM1458 Chassi: 9BWAA05Z8B4178801 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 GII Ano Fab.: 2011 Prop.: ROGERIO MAGALHAES / Placa: HFY7J63 Chassi: 9C2KD03108R003906 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.: 2007 Prop.: PETERSON MATEUS S. DOS SANTOS / Placa: PXU6170 Chassi: LWYMCA209F6023452 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.: 2014 Prop.: GERALDO ANTONIO BOMTEMPO.

Ribeirão Das Neves, 25 de janeiro de 2023
JULIANA CALIFF MATOS
DELEGADA DE POLICIA ESPECIAL
Presidente da Comissão de Leilão

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data 01 de dezembro 2022 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Recurso CNH. Nº:172582-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7689565/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:151381-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9039520/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:215171-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8889048/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:193377-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9135452/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:196183-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7932457/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:196210-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7970910/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:193792-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7932198/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:193243-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7919681/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:194010-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8364431/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:196182-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8759440/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:196184-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8348115/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:197188-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8383918/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:197193-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8439258/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:197209-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8357661/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:197206-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8759187/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:197190-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8562560/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:197211-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8439151/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:197182-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8562634/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:173421-1/2021 /1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9146483/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:179251-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9296312/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:169153-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9739955/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:172284-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8466152/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:172266-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8466083/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:172247-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8466102/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:171799-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8539420/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:208042-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8265856/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:208582-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10785735/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:200163-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9039722/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:212783-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10533930/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:179276-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8760395/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:178742-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8643791/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:178758-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7994124/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:196885-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10399699/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:199022-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10400216/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:198733-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10512766/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:196945-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10449053/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:196947-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10442250/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:171285-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8708756/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:196902-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10429193/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:181704-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9307984/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:190002-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8650539/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:185414-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8573173/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:215167-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11173109/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:215703-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10317118/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:210725-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11105718/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:210707-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11052535/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:192345-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10449099/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:210762-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9363167/2022
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:215165-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9226503/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:215169-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11071133/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:210711-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:5921382/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:217509-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11209769/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:21644-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11226355/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:212665-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8475950/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:215682-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10505352/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:215686-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8573089/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:215684-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8153822/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:215687-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8469868/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:210724-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9260470/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:194642-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10507216/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:188051-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8721704/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:212202-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11037600/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:210733-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9227565/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:215712-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11052552/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:215704-1/

Recurso CNH. Nº:214383-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9636892/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:210716-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8076761/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:202373-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11081511/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:202450-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10616983/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:212843-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8814829/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:189362-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10622635/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 197195-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8362391/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 173824-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9917358/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 201864-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11081051/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 202643-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11081623/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 202642-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11081275/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 202562-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11080363/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 190944-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10664979/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 202563-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10664944/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 201866-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10988833/2021
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 201865-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11081282/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 202843-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11081561/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 202560-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9201909/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:171323-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9966560/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:169927-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9966563/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:169964-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9968092/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:207643-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11070235/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:206583-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11189928/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:206365-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11189945/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:206942-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11357946/2022
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:181726-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7757625/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:175481-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8188458/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:190382-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10502711/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:157921-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7206255/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:158546-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7764031/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:205086-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7757462/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:189182-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10505772/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:204650-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11073331/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:208347-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8699638/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:208483-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9232729/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:204447-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9200218/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:200185-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11082202/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:202625-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11188450/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:202404-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11081372/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:202611-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11080509/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:196221-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11080419/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:185465-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10139472/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:202547-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11080288/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:202757-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11080409/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:155122-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8911761/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:163322-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9201270/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:149678-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9044312/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:166373-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9253077/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:114707-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7164108/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:207106-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11188970/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:207183-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11188935/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:205943-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11188442/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:209126-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8698453/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:168254-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9968026/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:175887-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9968044/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:208342-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11165518/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:209004-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8701990/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:180243-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8944739/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:206842-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11070290/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:184267-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10439437/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:35476-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8778458/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:204427-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7624160/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:181982-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10617220/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:205027-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8245847/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:203663-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9967027/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:204657-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8217004/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:182271-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9301464/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:182270-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9264938/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:181723-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10511005/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:184524-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10505685/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:178863-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10502614/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:155865-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8574995/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:200482-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10349313/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:175886-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5119512/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:179843-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9142433/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:209922-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8702109/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:210023-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8702715/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:209142-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8698074/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:207726-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8659771/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:206067-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10170777/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:210154-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9245585/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:206252-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9192468/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:208143-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8682915/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:182503-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9040153/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:202559-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6270239/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:180062-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7633263/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:179924-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7642801/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:180342-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7639387/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:212042-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11014695/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:212064-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10513574/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:206644-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8382860/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:159608-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8862103/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:153123-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8896706/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:173407-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:5397449/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:180923-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8449902/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:200982-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10721281/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:163466-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6524784/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:31681-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6287482/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:160582-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7703347/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:172862-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9993842/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:207631-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11032415/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:204515-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9355285/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:203652-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7933541/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: – Marcelle Moreira Bacellar Nunes - Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data 01 de Dezembro de 2022 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº.180662-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10181664/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.204073-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10700515/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.207663-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11189912/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.200523-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10349362/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.209668-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10489026/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.207025-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11032352/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.206143-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9232477/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.184095-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10700877/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.186442-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10700535/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.182102-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10700365/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.189142-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10700334/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.190363-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10700323/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.207003-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10910935/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.206983-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10910471/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.191502-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10806254/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.192824-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9315099/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.194326-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10338202/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.206362-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11188358/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.212104-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10514578/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.211702-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10508309/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.215232-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10107520/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.215414-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10502050/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.215767-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10508184/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.197330-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10057232/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.180602-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10057357/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.183022-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7848037/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.183023-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7848034/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.219706-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10173528/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.219811-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8358282/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.198478-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10430109/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.219705-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10176730/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.219723-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10176567/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.219703-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10176174/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.219111-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10452449/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.219148-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9236704/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.219113-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9230538/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.188047-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8778948/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.209445-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9208086/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.209666-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11357890/2022
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.175342-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7886017/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.175181-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:5332505/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.186822-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8513079/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.181886-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10156816/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.176404-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:5469955/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.180283-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:6899804/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.182723-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9272424/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.177136-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8295621/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.176982-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7115797/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.186603-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7412171/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.161124-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:6099337/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.182566-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9317786/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.190423-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:6477420/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.188164-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8561919/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.169716-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9308029/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.155321-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9302624/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.155982-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9299396/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.169723-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9311233/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.167084-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9310061/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.173042-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9312552/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.167085-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9311317/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.169641-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9311241/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.187422-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10794202/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.192375-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9318478/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.169640-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9312958/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.169503-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9312555/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.212262-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10107139/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.186963-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8602729/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.177704-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8569663/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.212083-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10105519/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.212404-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10107715/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.211282-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10107544/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.169680-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9312859/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.212102-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:6352061/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.185722-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9903872/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.187043-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8815103/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.217942-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8697981/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.208346-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8702733/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.208267-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8698378/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.205343-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10578320/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.184283-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10578256/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.175889-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9967869/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.185822-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10485895/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.185823-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10485899/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.187042-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8814832/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.178169-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10039138/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.169634-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9184173/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.215205-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10948701/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.130712-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:4823558/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.175473-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10033593/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.175466-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10033879/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.184514-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10619544/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.166991-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9024645/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301280109570141.

Recurso CNH. Nº.183922-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:6259951/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.202608-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10751234/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.202594-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10910577/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.205307-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11141778/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.202542-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10875016/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.201123-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10875321/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.202489-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10777507/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.218642-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11279000/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.219183-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11277833/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.218649-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11307574/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.218648-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11314017/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.219054-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11310914/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.216562-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11509158/2022
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.217368-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11485519/2022
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.216084-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11486943/2022
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 216582-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10505954/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.216123-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:11483795/2022
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.202490-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10874943/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.203830-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9200233/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.203838-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9200245/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.203868-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9200234/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.188704-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10619345/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.190664-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10619331/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.182842-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9887789/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.189282-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10619771/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.184532-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10619533/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.184548-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10619535/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.184549-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10622903/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.208462-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8778553/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao ConseEstadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 02 de Dezembro de 2022 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Pollyanna Aguiar Silva – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data 01 de dezembro 2022 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Recurso CNH. Nº:204863-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8289768/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:205765-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9359540/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:175305-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3466746/2014
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:200209-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11080297/2021
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:208822-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8256160/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:199982-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7916532/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:160662-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7459070/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:187004-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10136555/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:194984-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7863506/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:178793-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7916256/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:159845-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6684643/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:162020-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6684563/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:162038-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6684419/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:162012-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6625306/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:158302-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6684652/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:162021-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6684604/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:162016-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6646547/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:171269-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8475027/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:169205-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8179498/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:170845-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8179470/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:210227-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8614481/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:195502-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6098047/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:204377-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10009187/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:205667-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8659279/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:205802-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9360355/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:205442-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8715046/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:159863-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8535979/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:210723-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8469480/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:169319-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8383748/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:169277-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8179144/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:170871-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8765988/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:207902-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7574646/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:212702-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8574957/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:212703-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8574941/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:215711-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7781047/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:203862-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9360360/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:171792-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 2871104/2014
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:209012-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8936252/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:213382-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7039858/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:213343-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7040121/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:213446-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7040071/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:213388-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7040123/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:095461-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7291928/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:214822-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11507637/2022
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:121405-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8156386/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:121586-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8177205/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:193482-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6372930/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:210134-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9200540/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:176262-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9302999/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:192422-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6783295/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:189987-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5296181/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:166963-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9212418/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:147421-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7653477/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:206286-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10335474/2021
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:163542-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6684531/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:161816-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6684462/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:163392-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6684475/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:205322-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6612883/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:162014-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6684744/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 166945-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8491954/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 197955-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8439227/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:197931-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8349180/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:193245-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo n: 8562621/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 196212-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8349029/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:194011-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8358133/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:213922-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 11015805/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:194842-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8353904/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:196207-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8562633/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:8358311/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 194827-1/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:197204-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº :8352691/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:194823-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 7604132/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:197964-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8439234/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:196222-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 7919718/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:194828-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8353997/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:196805-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8762014/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:214003-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 11015892/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:213682-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 10514258/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:214023-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 10488901/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:213684-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 10532353/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:196282-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8756601/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:186582-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 5731583/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:172064-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8682845/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:203123-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 10574199/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:168329-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8903819/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:196211-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8399012/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:213988-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 11280042/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:204502-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 5321150/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:209923-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8698534/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:212583-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 11307579/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:35477-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 1164/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:193702-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 10817064/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:166966-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8471830/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:176462-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 7027121/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:189924-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 9355182/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:193562-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 9261355/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:168122-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 9044130/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:192896-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 10138780/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:215302-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 8469963/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:181738-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 10514990/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:198725-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 10399883/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:188642-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 9120243/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:194688-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 10817076/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:194004-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 10449212/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:177804-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº : 9237921/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 192372-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9261004/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 210726-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11052530/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 215155-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10284162/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 199643-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9217052/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 153382-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9644218/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 197962-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8241620/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 197954-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8439239/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 197949-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8562589/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 197968-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8190689/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 197983-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7948248/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 154082-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9642539/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 194839-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9119945/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 193806-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8358270/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 193810-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7932073/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 193809-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8353742/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 193376-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7932335/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 190146-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9898846/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 203586-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8037344/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 191845-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9852941/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 197944-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8375927/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 197963-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8759325/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 197932-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8439266/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 197210-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7821674/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 196205-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8433248/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 196185-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7970943/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 197933-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8759460/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 197929-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8759127/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 197966-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8438987/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 194834-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8439290/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 194669-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10471873/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 209647-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9260451/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 203040-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10450923/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 196186-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8759157/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 197189-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8390054/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 199743-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10910135/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:177868-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8833934/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:194945-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:6482305/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:175248-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5332790/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:176406-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5282480/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:168585-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5298423/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:175242-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:5355950/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:189730-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6892775/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:188624-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8016681/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:093841-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:966334/2011
Resultado: PROVIDO

Importante: Das decisões da 3ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Verlaine Andrioni de Assis– Presidente da Terceira JARI/DETRAN/MG.

935 cm -27 1743163 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301280109570142.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de VIÇOSA:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
APARECIDA DE ASSIS NONATO MARTINS E OUTRO	XXX.099.366-XX	SITIO POCA	2,2002	TERRAS DEVOLUTAS, SITIO NONATO; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO ”VANIL”, SITIO NONATO
CLAUDIA PATRICIA DA CUNHA	XXX.563.286-XX	SITIO VILA BRAZ	0,1556	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO VILA BRAZ; DENISE DO CARMO DE SOUZA, RANCHO CARIRU
DENISE DO CARMO DE SOUZA	XXX.117.536-XX	RANCHO CARIRU	0,7537	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO ”JOAQUIM”, SITIO VILA BRAZ; CLAUDIA PATRICIA DA CUNHA, VILA BRAZ; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO VILA BRAZ
IVANILDA APARECIDA DA CUNHA MAFRA VALENTE	XXX.734.136-XX	SÍTIO VILA BRAZ	0,0620	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO VILA BRAZ
IZABEL DA SILVA	XXX.996.216-XX	COLLÔNIA VAZ DE MELO	0,4583	MUNICIPIO DE VIÇOSA, SITIO COLÔNIA VAZ DE MELO
JÂNIO JOÃO GOMES	XXX.746.906-XX	BURACO DO COLCHO	4,6172	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO BURACO DO COLCHO; MARIA NICOMEDES LOURENÇO, SITIO BURACO DO COLCHO
JOSÉ BELARMINO DINIZ	XXX.458.976-XX	CHÁCARA DO ZÉ	0,1348	
JOSÉ CARLOS BENTO DA CUNHA	XXX.877.706-XX	VILA BRÁS	0,1171	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO VILA BRAZ
JOSÉ DEODORO DOS REIS FILHO	XXX.937.918-XX	SITIO COLONIA	0,5850	MUNICIPIO DE VIÇOSA, SITIO COLÔNIA VAZ DE MELO
JOSÉ RODRIGUES NETO E OUTROS	XXX.955.126-XX	SÍTIO COLÔNIA VAZ DE MELO	1,5220	CAMPO DE FUTEBOL, COLÔNIA VAZ DE MELO
LORDELITA DOS REIS SOUZA	XXX.621.156-XX	VILA BRAS	2,0653	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO ”JOAQUIM”, SITIO VILA BRAZ; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO VILA BRAZ
MARIA INÊS DA CUNHA MAFRA	XXX.057.966-XX	SÍTIO VILA BRAZ	0,2539	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO VILA BRAZ; IVANILDA APARECIDA DA CUNHA MAFRA VALENTE, SÍTIO VILA BRAZ
MARLI APARECIDA BATISTA CALAZANS	XXX.477.706-XX	SÍTIO COLÔNIA VAZ DE MELO	0,3954	MUNICIPIO DE VIÇOSA, SITIO COLÔNIA VAZ DE MELO
RONALDO NONATO E OUTROS	XXX.926.536-XX	SITIO BURACO DO COCHO	4,7249	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “JUARES”, SITIO BURACO DO COLCHO; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO BURACO DO COLCHO
ROMILDO ARLINDO FERREIRA	XXX.361.216-XX	SÍTIO SALABÉGUER	0,5327	MUNICIPIO DE VIÇOSA, SITIO COLÔNIA VAZ DE MELO
VANDA ANSELMO FERREIRA DONATO	XXX.509.536-XX	SÍTIO ITAGUAÇU DE CIMA	0,1008	MUNICIPIO DE VIÇOSA, SITIO ITAGUAÇU DE CIMA; EGIDIO OLIVEIRA SANTANA, SITIO ITAGUAÇU DE CIMA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

28 cm -27 1743095 - 1

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTES
RAÍLTON DOS SANTOS SOUZA	XXX.285.896-XX	FAZENDA VEREDA FUNDA	2,9221	REGINA FRANCISCA DOS SANTOS LIMA, CLEMENTE LIMA DOS SANTOS E PAULA RODRIGUES SOBRINHO/FAZENDA SÃO GONÇALO E PASSAGEM DE PEDRAS.
VALDECI SOARES CELESTINO	XXX.992.866-XX	FAZENDA SANTANA II	4,1002	JOÃO CELESTINO LISBOA/FAZENDA SANTANA II E VALDEIR SOARES GOUVEIA.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -27 1742785 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de CAPELINHA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
HELENA FERREIRA COSTA	XXX.826.246-XX	SITIO BOM DESPACHO	20,1913

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -27 1742979 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município ALMENARA:

NOME	CPF/CNPJ	DENOMINAÇÃO	ÁREA (HA)
ABENÉAS PEDROSO DOS SANTOS	XXX.266.555-XX	SÍTIO VITÓRIA	18,0000
ADILSON RIBEIRO DOS SANTOS	XXX.875.876-XX	FAZENDA BANANEIRA	19,3600
AFONSO DE SOUSA	XXX.190.256-XX	FAZENDA ÁGUA BELA 2	14,0000
ALESSANDRO JOSÉ PEREIRA	XXX.025.746-XX	SÍTIO BEIJA FLOR	20,0000
ALESSANDRO LÚCIO PRATES	XXX.376.506-XX	FAZENDA INHAGÁLIA	5,0000
ALEX SANDRA MARIA DE JESUS	XXX.793.036-XX	FAZENDA ESPERANÇA	15,5500
AMANDA RODRIGUES	XXX.724.176-XX	MORRO DO CRUZEIRO	9,0000
ANTÔNIO TEIXEIRA RAMOS	XXX.635.896-XX	SÍTIO VISÃO DE ÁGUIA	1,0000
ARENILZA RODRIGUES PEREIRA	XXX.403.666-XX	FAZENDA BAIXÃO	5,9800
AVILMAR GONCALVES DA SILVA	XXX.383.696-XX	SÍTIO CINCO IRMÃOS	33,0000
CARLINHOS ALVES SANTOS	XXX.973.976-XX	SITIO BOA SORTE	8,7000
CLEMENTE DIAS DOS SANTOS	XXX.198.966-XX	FAZENDA CABRÁLIA SAPUCAIA	5,0000
DALVINO ALVES MATIAS	XXX.869.196-XX	SÍTIO ESTRELA DO AMANHA	3,4900
DANIEL SOUSA SANTOS	XXX.622.006-XX	FAZENDA CÓRREGO DO PARAGUAI	29,0400
DENILDO SOARES LACERDA	XXX.597.466-XX	FAZENDA E CÓRREGO BANANEIRA	10,0000
EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.276.506-XX	SITIO ESCRITORIO	19,3600
EDNA MARIA DIAS DE SOUSA	XXX.754.726-XX	FAZENDA ÁGUA BELA	1,0000
ELENE MARIA DE SOUSA	XXX.925.026-XX	FAZENDA PARAGUAI	14,5200
FABIOLA MARIA DE JESUS	XXX.988.836-XX	FAZENDA ARCO ÍRIS	16,2100
FLAVIO MESSIAS SANTOS	XXX.411.936-XX	FAZENDA CAJUEIRO	1,5000
GILDETE DIAS DOS SANTOS	XXX.789.556-XX	FAZENDA CÓRREGO DE AREIA	7,0000
ILMAR PEREIRA VALE	XXX.786.726-XX	SÍTIO DO BAIXÃO	1,5000
IRANILSON ALVES PEREIRA	XXX.079.996-XX	SÍTIO SOBRAL	10,2300
IRINEU ROCHA OLIVEIRA	XXX.940.256-XX	FAZENDA MARAVILHA -	11,2200
ISAÍAS FERREIRA DO NASCIMENTO	XXX.671.916-XX	SÍTIO CÓRREGO DOS MACACOS	6,5700
ISRAEL ADOLFO ECARD FILHO	XXX.168.957-XX	FAZENDA BARRINHA	15,7300
IVAN DIAS GOMES	XXX.989.766-XX	FAZENDA UNIÃO E ESPERANÇA	19,3600
JOÃO ANTÔNIO DA SILVA	XXX.645.696-XX	FAZENDA INHAGÁLIA	4,0000
JOAO ANTONIO FONSECA	XXX.501.016-XX	SÍTIO VERDE	22,3000
JOELISA FRANCISCA ROSA	XXX.376.846-XX	FAZENDA CÓRREGO DA PRATA	3,3100
JOSÉ MARQUES LÚCIO DA SILVA	XXX.800.788-XX	FAZENDA CANAÃ	40,0000
JOSÉ MEDINA RIBEIRO	XXX.892.446-XX	FAZENDA TRÊS CORAÇÕES	2,0000
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA	XXX.578.826-XX	FAZENDA OLIVEIRA	29,0400
JULIO ALVES MATIAS	XXX.042.686-XX	FAZENDA BANDEIRINHA	6,4500
LAUDELINA MARIA DE JESUS	XXX.122.406-XX	COMUNIDADE DE INHAGÁLIA	29,0400
LEONICE PEREIRA VALE SOUSA	XXX.181.706-XX	SÍTIO MONTE SAGRADO	21,7600
LIDIANE ALVES MATIAS MOREIRA	XXX.735.436-XX	FAZENDA BANDEIRINHA	6,4500
LUIS JOSE PEREIRA	XXX.315.006-XX	SÍTIO VISTA ALEGRE -	47,7800
MANOEL ALVES MATIAS	XXX.380.436-XX	FAZENDA ÁGUA LIMPA	9,6000
MANOEL CARDOSO DOS SANTOS	XXX.715.456-XX	SÍTIO VALE FUNDO	1,5000
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	XXX.611.086-XX	FAZENDA CAJUEIRO	0,5000
MANOEL SALVADOR DA SILVA	XXX.181.786-XX	SITIO SEJA BEM VINDO	20,3800
MÁRCIO VIEIRA SANTOS	XXX.820.168-XX	SÍTIO CANTINHO TERRA DE MINAS	1,8200
MARCOS ALVES MATIAS	XXX.355.846-XX	SÍTIO QUINTA DO PRINCIPE	1,0000
MARIA ALVES LIMA	XXX.936.686-XX	SÍTIO SONHO MEU	2,6500
MARIA DAS GRAÇAS SILVA ELMANO E OUTROS	XXX.294.786-XX	FAZENDA CÓRREGO MINERAÇÃO DA PRATA	42,7900
MARIA DE FÁTIMA LIMA DE JESUS	XXX.248.566-XX	SÍTIO MEU PEDACINHO DE CHÃO	5,0000
MARIA SILVA OLIVEIRA	XXX.147.866-XX	FAZENDA BREJÃO	9,5000
MARINALVA SANTOS CRISPIM	XXX.361.566-XX	FAZENDA DA SAUDADE	9,5000
NASCIMENTO FRANCISCO DOS SANTOS	XXX.122.126-XX	FAZENDA BARRINHA	15,7300
NELI GOMES DA SILVA AMARAL	XXX.010.336-XX	FAZENDA NOVA LANGALHA	29,0000
NESTOR PEREIRA ALVES	XXX.604.016-XX	FAZENDA UMBURANAS	29,0400
RENATO BARBOSA LIMA	XXX.004.326-XX	SÍTIO CANAÃ	3,3500
ROBSON DE JESUS	XXX.162.956-XX	FAZENDA IANGAIA	4,0000
ROMÁRIO NOGUEIRA SOARES	XXX.666.556-XX	FAZENDA CORREGO DO PARAGUAI	29,0400
ROSALINA MARIA DOS SANTOS	XXX.794.306-XX	FAZENDA VISTA ALEGRE	26,0000
RUTINÉIA GONÇALVES DAMASCENO	XXX.391.436-XX	SÍTIO RECANTO FAMILIAR	18,7000
SAMUEL TIBÚRCIO CALDEIRA ROCHA	XXX.706.386-XX	FAZENDA CAJUEIRO	0,2500
SEBASTIAO SOARES MOREIRA	XXX.651.386-XX	FAZENDA CÓRREGO DA PRATA	19,0000
SILEIDE MARIA FERNANDES E OUTROS	XXX.926.416-XX	FAZENDA ÁGUA LIMPA	6,0000
SINVALDO NUNES DE OLIVEIRA	XXX.628.366-XX	FAZENDA BANDEIRINHA	3,5000
VALDILEA FERREIRA DAMASCENA	XXX.249.676-XX	FAZENDA CEDRO	3,0000
VALDIR ANTÔNIO DIAS FAZENDEIRO	XXX.069.706-XX	FAZENDA PANTANAL	0,1000
VALDOMIRO DOS SANTOS	XXX.211.306-XX	SÍTIO SABUGI	20,3600
VERA LUCIA DIAS CAMPOS	XXX.901.036-XX	FAZENDA UNIÃO	48,2700
ZANIO LIRA DA ROCHA	XXX.572.926-XX	FAZENDA TRÊS AMIGOS	19,3600
ZILDA MARIA DE JESUS MOREIRA	XXX.789.136-XX	FAZENDA MOREIRA	11,6200

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

40 cm -27 1742972 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município CARAÍ:

NOME	CPF/CNPJ	DENOMINAÇÃO	ÁREA (HA)
MARIA EMÍLIA ALVES DA CONCEIÇÃO	312.149.998-08	SÍTIO CÓRREGO RICO	7,2220

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -27 1742973 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município MACHACALIS:

NOME	CPF/CNPJ	DENOMINAÇÃO	ÁREA (HA)
ADÃO GONÇALVES DOS SANTOS	XXX.972.596-XX	FAZENDA TRES PEDRAS	14,6400
ADEMAR DIAS DOS SANTOS	XXX.948.378-XX	SITIO CRISTALINO	7,6000
ADIRAN PEREIRA SANTOS-MACH	XXX.016.636-XX	SITIO QUATRO IRMÃOS	6,9400
AGENOR ANTUNES FERREIRA	XXX.001.996-XX	SITIO ALEGRIA	3,0000
AIRTON GONÇALVES DOS SANTOS	XXX.772.196-XX	FAZENDA TRES PEDRAS	1,2400
ANDREIA PEREIRA DIAS	XXX.703.426-XX	FAZENDA ASSENTAMENTO	16,0000
ANITA MARIA DE JESUS	XXX.766.136-XX	FAZENDA BEIJA FLOR	2,4000
ANTONIO ALVES PEREIRA	XXX.331.406-XX	SITIO NOVA ESPERANÇA	1,0000
ANTONIO GONÇALVES DE BRITO	XXX.052.246-XX	FAZENDA ASSENTAMENTO	16,0000
BOAVENTURA SALES LIMA	XXX.547.486-XX	FAZENDA ASSENTAMENTO	16,4700
CAMILO CLEMENTE MARINHO	XXX.323.388-XX	FAZENDA BUENOS AIRES	1,0000
CIDELIA BONFIM DANTAS	XXX.455.968-XX	FAZENDA BUENOS AIRES	16,7000
CYNTIA BONFIM DANTAS	XXX.005.368-XX	FAZENDA ARCO IRIS	45,4000
DELCIDIO DA SILVA PRETO	XXX.618.626-XX	SITIO DELCIDIO	4,3400
EDENILDO DIAS DOS SANTOS	XXX.243.186-XX	FAZENDA TRES PEDRAS	2,7700
HUGO RODRIGUES ALVES PEREIRA	XXX.027.476-XX	SITIO RECANTO DAS	22,2200
IRAN COUTINHO	XXX.969.286-XX	SITIO MONTE SINAI	1,0000
JOÃO GONÇALVES	XXX.489.246-XX	FAZENDA ESPERANÇA DO VALE	16,0000
JOEL PEREIRA DA SILVA	XXX.923.956-XX	SITIO BOA VISTA	3,1600
JOSE MESSIAS DE SOUZA	XXX.400.036-XX	FAZENDA ASSENTAMENTO	17,7800
JUVENATA DIAS DOS SANTOS	XXX.497.316-XX	FAZENDA TRES PEDRAS	2,7700
KATIA SELENE RODRIGUES DA SILVA	XXX.911.476-XX	FAZENDA MONTE SERENO	5,5400
LEONICE LISBOA DA SILVA CARDOSO	XXX.441.886-XX	SITIO LISBOA	23,2500
LUCIANO RODRIGUES DA ROCHA	XXX.277.506-XX	SITIO NOVO SONHO	8,0000
LUIZ CLEMENTE MARINHO	XXX.425.746-XX	SITIO TRES COQUEIROS	13,0000
MACIO RAUL DA SILVA SANTOS	XXX.731.196-XX	FAZENDA ARCO IRIS	20,2800
MANOEL MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA	XXX.639.318-XX	SITIO 3M	5,8000
MARIA DE LOURDES GIL MARTINS	XXX.043.706-XX	FAZENDA RECANTO DA LOURDES	5,5300
MARIA LISBOA DA SILVA	XXX.336.036-XX	FAZENDA SANTA FÉ	28,8000
MARIA TERESA DOS SANTOS	XXX.652.086-XX	FAZENDA TRES PEDRAS	1,0000
MARLENE GOMES FIGUEREDO	XXX.852.028-XX	JM PARAISO	2,0500
MIGUEL PEREIRA PARDIM	XXX.391.406-XX	FAZENDA SANTA FE	1,0000
NERINDO VIANA DUTRA	XXX.103.496-XX	FAZENDA SANTA FE	1,0000
NOEL BRITO	XXX.189.436-XX	SITIO SONHO MEU	4,4800
OSVALDO PEREIRA DE SOUZA	XXX.005.126-XX	FAZENDA ASSENTAMENTO	16,4500
SAULO PEREIRA SALOMÃO	XXX.496.186-XX	SITIO CINCO ESTRELAS	28,8700

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301280109570143.

SAULO PEREIRA SALOMÃO	XXX.496.186-XX	FAZENDA ALVORADA	5,4000
WILSON MOREIRA DOS SANTOS	XXX.514.236-XX	SITIO DOIS IRMÃOS	19,3600
WILSON RIBEIRO DA SILVA	XXX.080.086-XX	FAZENDA BELA VISTA	19,3000
WILLIAN NERES FRANCINO	XXX.959.486-XX	FAZENDA TRÊS IRMÃOS	9,6800

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

26 cm -27 1742976 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município CARANAÍBA:

NOME	CPF/CNPJ	DENOMINAÇÃO	ÁREA (HA)
CARLOS DAMASCENO RODRIGUES	XXX.895.276-XX	SITIO CAMPINHO	0,8000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -27 1743091 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município SAMTA MARIA DO SALTO:

NOME	CPF/CNPJ	DENOMINAÇÃO	ÁREA (HA)
ADEILTON DE SOUZA VIANA	XXX.958.776-XX	FAZENDA VISTA ALEGRIA	6,5900
ARIVALDO DE SOUZA VIANA	XXX.656.256-XX	FAZENDA SUISSA	23,0000
JUSCILEIA SOARES LIMA	XXX.391.336-XX	FAZENDA MONTE VERDE	39,2000
MARCELLO FABIO PEREIRA DA SILVA	XXX.657.815-XX	FAZENDA AOCA	41,5000
ROALD RODRIGUES TEIXEIRA	XXX.053.446-XX	FAZENDA CACHOEIRA DE NATAL II	27,8600
VANDERLINA DIAS DA SILVA	XXX.543.516-XX	FAZENDA VISTA ALEGRE	29,4000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

10 cm -27 1742999 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de VIÇOSA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
EFIGENIA MARIA DE ARRUDA	XXX.198.618-XX	CHACARA COLONIA VAZ DE MELO	0,3237
GERALDO AILTON BATISTA CALAZANS	XXX.672.886-XX	SÍTIO COLÔNIA VAZ DE MELO	0,7231
MARIA HELENA DA CUNHA	XXX.283.676-XX	VILA BRAS	0,0284
VÂNIA ELISABETE FERREIRA BRAZ	XXX.242.766-XX	SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA	0,2722

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -27 1743092 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de RIO PARDO DE MINAS.

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
AMBROSIO BISPO DE OLIVEIRA	XXX.412.746-XX	FAZENDA GALHEIROS - GLEBAS ´A` E ´B`	20,4628
ELVIRA OLIVEIRA	XXX.485.916-XX	FAZENDA BARREIRO	1,5063
JUAREZ ALVES MARTINS	XXX.141.376-XX	FAZENDA SÃO CAMILO	2,4117
PEDRO DIAS COUTINHO	XXX.862.766-XX	FAZENDA VEREDA DOS POLDOS – BREJO GRANDE	55,8910
REGINÉIA FERREIRA DOS SANTOS	XXX.767.886-XX	FAZENDA SANTA BÁRBARA	17,9601
SELMO RAMOS	XXX.443.566-XX	FAZENDA TERRA QUEBRADA	3,0788

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -27 1742784 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 38/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Custódio Carlos Parreiras	023.437.706-20	3110032020080338	Lei 10.021/89, art 5° inciso I
Vicente Jose Da Fonseca	164.338.586-00	3103122020162625	Lei 10.021/89, art 5° inciso I
Luiz Parreiras De Sousa	526.518.516-04	3110032020080900	Lei 10.021/89 art 5° inciso I
Jairo Silvanio Dutra	000.900.996-56	3103122020130148	Lei 10.021/89, art 5° inciso I
Fabio Miranda Santos	064.907.956-63	3103122020153435	Lei 10.021/89 art 5° inciso I
José Alves De Souza	134.628.146-72	3101072019092152	Lei 10.021/89, art 5° inciso I
Luiz Muller De Rezende	442.954.136-15	3127042021182948	Lei 10.021/89, art 5° inciso I
Marcos Antônio Da Silva	144.484.326-53	3115022022153939	Lei 15.697/05 art 12° inciso II alínea D
Marcos Antônio Da Silva	144.484.326-53	3103112022080408	Lei 15.697/05 art 12° inciso II alínea D

8 cm -27 1742863 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS
PELA EMATER-MG:

01- Cooperandos: Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais – SEF-MG, EMATER-MG. Instrumento: Termo de cooperação técnica. Objeto: prorrogação da cessão do empregado Sérgio Cunha, Matrícula 6550-0, pertencente ao quadro de pessoal da EMATER-MG, para exercer cargo de provimento em comissão DAD-4 tendo exercício na Superintendência Central de Contadoria-Geral da Subsecretaria do Tesouro Estadual, com ônus para o órgão de origem. Vencimento: 31.12.2023. Data de assinatura 27.12.2022

DEPGE – Controladoria de Contratos e Convênios

3 cm -27 1742665 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital através do Processo 3041002 000003/2023 no site www.compras.mg.gov.br ou www.emater.mg.gov.br – Pregão Eletrônico no 59/2022 - Processo SEI no 3040.01.0005578/2022-36 - Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de segurança eletrônica - SSE pormonitoramento através decâmeras, bem como sistema integrado de controle de acesso ao edifício sede da Emater-MG, por meio de catracae reconhecimento facial. Sessão pública - recebimento das propostas até 14/02/2023 às 09:15h. Sessão pública 14/02/2023 às 09:30h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br, Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023

3 cm -27 1742682 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1676/2022
PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.001676/2022-83

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel com comodato de uso de cilindro para a EPAMIG/ILCT – Juiz de Fora - MG. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 10/02/2023 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895042 – 34895041.

3 cm -27 1742818 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:
TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO

Nº. 422/2022 – 1º TA -Partes: EPAMIG eConstrutora Gouveia LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 60 dias, inclusão de dotação orçamentária e supressão e acréscimo do valor do contrato. Assinatura: 27/01/2023.Vigência: 03/02/2023 a 04/04/2023. Valor: R$ 54.412,16. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG; (b) José Henrique Gomes - CONSTRUTORA GOUVEIA.

2 cm -27 1743029 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Autorização de Uso que entre si celebram a Fundação Clóvis Salgado,Armazém Cultural Produções ltdaeBruno Rizzo MEnº 13/2023; Objeto: Autorização de usodoGrande Teatro Cemig Palácio das Artes; período: 06(três)meses,a partir da publicação do seu extrato na imprensa official; valor: R$ 186.785,00 (cento e oitenta e seis mil,setecentos e oitenta e cincoreais). Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro- Chefe de Gabineteda Fundação Clóvis Salgado/FCS, Anderson da Fonseca e Bruno Rizzo. Processo SEI: 2180.01.0000136/2023-09.

Termo de Autorização de Uso que entre si celebram a Fundação Clóvis Salgado eTO BE SHOWS E EVENTOS EIRELI,Nº 11/2023.; Objeto: Autorização de usodoGrande Teatro Cemig Palácio das Artes; período: 07(sete)meses,,a partir da publicação do seu extrato na imprensa official; valor: R$ 398.620,00 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte reais). Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro- Chefe de Gabineteda Fundação Clóvis Salgado/FCS e Bernardo Pires Vaz Dabés. Processo SEI: 2180.01.0000141/2023-68.

4 cm -27 1742915 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-00167-19; 04/01/2023; 04/08/2023; Prorrogação; APQ-05346-18; 04/01/2023; 04/07/2023; Prorrogação;

1 cm -27 1743111 - 1

TERMO DE DOAÇÃO DMP 268/2023

Doadora: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. Donatária: Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP. Objeto: doação de bem móvel público, com encargo, dos equipamentos adquiridos para execução doProjeto:APQ-03633-12; APQ-03615-12. Data de assinatura: 25/01/2023. Valor Total:R$ 3.579,00 (três mil quinhentos e setenta e nove reais).Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Mara Guarino Tanure - Diretora Geral daEscola de Saúde Pública de Minas Gerais - ESP.

3 cm -27 1742705 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

tec ; apq-02782-22 ; ciência, coisa de menina: ciência para alunas de ensino médio e ingressantes da unifal-mg ; renata piacentini rodriguez ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 27 meses ; universidade federal de alfenas ; R$ 189.227,20 ;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-02945-21 ; Substituição de Coordenador ;

2 cm -27 1742886 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

No ato publicado no "Diário Oficial" do dia 24.01.2023, referente o Resultado Definitivo do Edital de Credenciamento Nº 01/2022. Na Tabela 1- Resultado Definitivo do Edital 01/2022 inclui-se:

"Tabela 1 - Resultado Definitivo do Edital 01/2022

Município	Nome da Entidade Socioassistencial	Resultado	Recurso	Pendência
Medina	Associação Papa João XXIII no Brasil Centro de Convivência Arco Íris	Habilitado		

"

4 cm -27 1743050 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

CERTIDÃO ANUÊNCIA PRÉVIA METROPOLITANA Nº 01/2023

Certificamos para fins de aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano pelo município Mateus Leme/MG, que o projeto de Loteamento de um terreno situado no local denominado "Rua Barão do Rio Branco", de interesse de Construtora Dez Empreendimentos Urbanos SPE Ltda., com área de 343.858,00m² (trezentos e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e oito metros quadrados) referente ao imóvel matriculado sob o nº 11.792, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateus Leme, foi examinado consoante às normas urbanísticas vigentes através do processo SEI nº 2430.01.0000324/2022-79, atendendo aos critérios técnicos e às diretrizes do planejamento regional, estabelecidos para a emissão da anuência metropolitana, havendo recebido o Selo de Anuência Prévia Metropolitana constante na planta urbanística do projeto, emitido pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH.

O projeto de parcelamento do solo para fins urbanos, objeto do exame e emissão do selo de anuência metropolitana do qual trata esta certidão apresenta as características indicadas no quadro a seguir, em conformidade com o projeto urbanístico:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (m²)	ÁREA (%)
LOTES	165	184.853,56	53,76
SISTEMA VIÁRIO	01	51.114,94	14,87
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS E COMUNITÁRIOS	05	28.253,79	8,21
ÁREAS VERDES	05	39.443,31	11,47
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	01	38.966,47	11,33
ÁREA NÃO EDIFICÁVEL	04	1.225,80	0,36
ÁREAREMANESCENTE	-	-	-
ÁREA TOTAL DA GLEBA	01	343.858,00	100

Após a aprovação pelo município, o projeto de parcelamento do solo urbano deverá ser submetidoa registro imobiliário, no prazo máximo de cento e oitenta dias, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do artigo41, Parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº48 254, de 18 de agosto de2021.

O Selo de Anuência Prévia se refere exclusivamente à regularidade urbanística do projeto, não eximindo a obtenção de demais certidões, licenças ou anuências de órgãos municipais, estaduais ou federais, necessárias à aprovação e execução do projeto de parcelamento.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.
Sílvia Gramiscelli
CAU A166194-9 / MASP 1.473.240-8
Arquiteta e Urbanista

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

Gabrielle Sperandio Malta
Diretora deRegulação Metropolitana

Mila Batista Leite Corrêa da Costa
Diretora-Geral

18 cm -27 1743179 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DE CONTRATO

Termo de Rescisão Consensual do Contrato de Patrocínio nº 6184/2022, firmado entre o INSTITUTO CULTURAL BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG CULTURAL e a patrocinada EDITORA PISEAGRAMA LTDA, CNPJ 15.604.673/0001-28. Objeto: Rescisão consensual do contrato com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 14.1.2 do instrumento contratual, a partir da assinatura, com a quitação de todas as obrigações contraídas por intermédio do contrato rescindido. Data de assinatura: 27/01/2023.

2 cm -27 1743131 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG

EXTRATO DE ATA DE AGE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – CODEMIG
CNPJ Nº 19.791.581/0001-55 – NIRE Nº 31300120104

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13/01/2023, às 14h30min, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Edifício Gerais, 6º andar, Belo Horizonte/MG. Dispensada a convocação, pelo comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do disposto no § 4º do artigo 124, da Lei n º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Composição da Mesa: Thiago Coelho Toscano, Presidente; Lívia Maurizi Passos Araújo, Secretária. Registrada na íntegra perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o nº 9966417, em 25/01/2023 – Protocolo nº 23/040.219-4. Certifica o registro a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária: (i) Destituição de membro suplente do Conselho Fiscal (Estevão Rocha Fiúza).

4 cm -27 1743099 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE ATA DE AGE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DE MINAS GERAIS – CODEMGE
CNPJ N.º 29.768.219/0001-17 – NIRE 31500221885

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13/01/2023, às 14h, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Edifício Gerais, 6º andar, Belo Horizonte/MG. Dispensada a convocação, pelo comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do disposto no § 4º do artigo 124, da Lei n º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Composição da Mesa: Thiago Coelho Toscano, Presidente; Lívia Maurizi Passos Araújo, Secretária. Registrada na íntegra perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o nº 9966414 em 25/01/2023 – Protocolo nº 23/040.199-6. Certifica o registro a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária: (i) Destituição de membro suplente do Conselho Fiscal (Estevão Rocha Fiúza).

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301280109570144.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11113. Processo Interno n° 07/2021. Contratada: Comercial ML de Peças LTDA - ME, CNPJ n° 00.759.438/0001-58. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 8 meses, fixando-se novo prazo até 19/03/2024, e, por conta do novo prazo de vigência, o aditivo tem o valor de R$ 107.310,00. Base Legal: Art. 71 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 26/01/2023.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11222. Processo Interno n° 100/2022. Contratada: Grid Energia LTDA, CNPJ n° 17.235.338/0001-25. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, fixando-se novo prazo até 25/01/2024, reajuste do valor contratual pelo INPC e, por conta do novo prazo de vigência, o aditivo tem o valor de R$ 11.574,24. Base Legal: Art. 71 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 25/01/2023.

7 cm -27 1743102 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 500-G17067. Objeto: Transformador elevador trifásico. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br
CONTRATOS
DISPENSA 500-A17110. Nº CONTRATO: 46800006805/530 46800006806/510. Fundamento: Art. 29, XIV da Lei 13.303/16, para a contratação de ENGENHARIA ASSISTIDA POR COMPUTADOR LTDA, "ENACOM", para a prestação de serviços de Desenvolvimento do Projeto de PD-04951-GT0669 – Sistema integrado para gestão de riscos e retorno no mercado de energia brasileiro". Prazo 30 meses constados da assinatura do contrato. Ass. e ratificado em: 19/01/23.
Pregão Eletrônico 500-H17029 Nº CONTRATO: 4680006820 4680006821. Contratada: G&R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA Objeto: serviços de verificação de conformidade e inventário de material. Valor: R$1.393.740,00. Prazo 36 meses a partir de 01/02/2023. Ass.: 25/01/23 Homolog.: 25/01/23.
ADITIVOS
4570017615-510 4570017616-530. Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT, CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D E FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A. Objeto: Termo de Quitação. Valor Final: R$355.736,97. Ass: 04/01/2023.

5 cm -27 1742889 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 530-H17155. Objeto: Contratação dos serviços para construção das LDs relacionadas ao plano INST/2080 - Construção da SE Santo Antônio do Monte 1. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br
ADITIVOS
4320000194/530. Contratada: OSCAR DIAS CORRÊA-ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Pagamento de honorário ad exitum. Valor atual: R$437.668,39. Ass: 26/1/2023

3 cm -27 1742880 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ: 06.981.180/0001-16
CO/RF – DECISÃO EM PROCESSO
ADMINISTRATIVO PUNITIVO
No uso da competência a mim definida e à vista das conclusões constantes do Processo Administrativo Punitivo nº 2022024, aplico à VISION ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A, com fulcro no artigo 83, inciso III, da Lei 13.303/2016 e no artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/1993, conforme cada contrato, a penalidade de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CEMIG, suas subsidiárias e controladas, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do ato. Cabe recurso dessa decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Publique-se.
Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.
Ivan Lucas Peixoto
Gerência de Relacionamento com Fornecedores – CO/RF

4 cm -27 1742874 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADITIVOS
4570018894 – 510. Contratada: ROLIM, VIOTTI, GOULART, CARDOSO ADVOGADOS. Objeto: Prorrogação por mais 180 dias. Prazo Atual: 360 dias. Ass:25/01/2023.

2 cm -27 1742883 - 1

CEMIG GERAÇÃO SUL S.A
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 805-H17157. Objeto: Proteção anticorrosiva dos condutos forçados da PCH Piau.Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

2 cm -27 1742894 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0054.
Objeto: Serviços de revitalização, com fornecimento total ou parcial de peças, para bombas centrífugas bipartidas da marca Worthington, do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Vale do Aço – SIVA, pertencente à Gerência Regional Ipatinga – GRIP. Dia da Licitação: 27/02/2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 31/01/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0061.
Objeto: Contratação para execução, com fornecimento parcial de materiais, dos serviços comerciais de cortes e religações de água, substituições de hidrômetros e verificação de fraudes em cavaletes e hidrômetros, na área de abrangência da Gerência Regional Belo Horizonte Norte - GRBN, Incluindo vilas e favelas. Dia da Licitação: 27 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 31/01/23 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISOS DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230001
Objeto: prestação de serviços de operação e manutenção, com utilização de máquinas e equipamentos pesados, para disposição final de resíduos no município de Varginha / MG. Informamos que a sessão marcada para o dia 31/01/2023 às 14:30 horas fica adiada para o dia 10/02/23 às 08:30 e a visita poderá ser realiza até o dia 09/02/23, nos termos do Edital.

LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO
CPLI Nº 05.2023/0035
Objeto: Barcos de Alumínio. A COPASA MG informa que a Licitação Modo Aberto Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado para o dia 27/01/2023 às 09:15 horas, fica adiado 'Sine Die'. Motivo: "Adequação no Procedimento Licitatório".

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/0502 – PES
Objeto: Serviços de Segurança Eletrônica em unidades da COPASA MG localizadas na região metropolitana de Belo Horizonte, utilizando equipamentos de CFTV, software com vídeo análise e central de segurança, a ser montada na unidade regional da COPASA MG. Proposta Vencedora: ALVO SEGURANÇA LTDA., no valor de R$ 2.141.791,60, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS CPLI - Nº 05.2022/3122– PEM
Objeto: Conexoes Pead e Polipropileno. Proposta vencedora: Craws Válvulas e Acessórios Ltda. para o Lote 01 - Cota Principal, no valor de R$ 229.384,90, BH Incêndio Comércio de Material de Construção em Geral Ltda. para o Lote 02 - Cota Reservada, no valor de R$ 55.468,30, Aqua Plastic Brasil Importacão e Exportacao Eireli para o Lote 03 - Cota Principal, no valor de R$ R$ 478.814,83 e para o Lote 04 – Cota Reservada no valor de R$ 79.977,67.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0613 – PEM
Objeto: Fornecimento e instalação de torre com guincho hidráulico, montado sobre base metálica removível e fixada sobre carroceria de madeira, em veículo da COPASA MG, destinada à manutenção de poços profundos no âmbito da Unidade de Negócio Leste – UNLE. Proposta vencedora: PROMINAS Brasil Equipamentos Ltda., no valor de R$ 460.000,00, conforme consta dos autos.

LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
CPLI - Nº 05.2022/3139 - PEM
Objeto: Hidróxido Sódio Escamas SC 25KG. Proposta vencedora: Unipar Carbocloro S/A no valor de R$ 2.373.761,25 para o Item 01 – Cota Principal e R$ 79.738,75 para o item 02 – Cota Reservada, perfazendo o total de R$ 2.453.500,00.

CPLI - Nº 05.2023/0012
Objeto: Geradores de Hipoclorito. Proposta vencedora: Controll Master Industrial Ltda. no valor total de R$ 1.039.999,97.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0607 – PEM
Objeto: Conjunto Motobombas Submersos. Proposta vencedora: Multibombas e Válvulas Ltda. para o Item 01 – ME/EPP de R$ 48.400,00 e Item 03 – ME/EPP no valor de R$ 45.800,00. Os Itens 02 e 04 - Participação Ampla foram encerrados automaticamente, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS CPLI - Nº 05.2022/3137 – PEM
Objeto: Conexões, Válvulas e Registros. Propostas vencedoras: Gruda & Fixa Comércio de Ferragens Eireli para o Lote 01 - Cota Principal, no valor de R$ 294.776,00 e para o Lote 04 – Cota Reservada no valor de R$ 26.665,45 e Hydrocenter Válvulas, Tubos e Conexões Ltda para o Lote 03 – Cota Principal no R$ 81.940,00. Lote 02 – Cota Reservada: encerrado, conforme consta dos autos.

JULGAMENTOS
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220239
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo e manutenção de água e de esgoto, na área de abrangência do Núcleo Operacional Teófilo Otoni – NOTO e do Núcleo Operacional Almenara – NOAL, da COPANOR. Vencedora: MS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R$4.286.594,63. Data: 27/01/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220240
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo e manutenção de água e de esgoto, na área de abrangência do Núcleo Operacional Salinas – NOSA e do Núcleo Operacional Diamantina – NODI, da COPANOR Vencedora: CONSTRUTORA SALINAS LTDA. Valor: R$4.351.246,62. Data: 27/01/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI. 1120220238
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Caldas / MG (sede) e de complementação do sistema de esgotamento sanitário do distrito de Pocinhos do Rio Verde. Vencedora: DM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Valor: R$16.066.502,53. Data: 26/01/2023.
A DIRETORIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. Processo: 44.026. Objeto: Processo Dispensa de Licitação contratação direta locação de imóvel à Rua João XXIII, nº 140 – Lj 04 – Bairro Centro – Ouro Branco – MG – GRCL. Prestador e Valor: Renata Aparecida Efigênia da Silva. R$26.000,00. Prazo de Vigência: 20 meses. Reconhecimento do Ato: João Martins de Resende Neto – Unidade de Negócio Centro. Guilherme Frasson Neto - Diretor de Operações. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

JULGAMENTO DE RECURSO
LICITAÇÃO CLPI Nº 05.2022/3119 – PEM
Objeto: Serviços de Transporte de Água por Caminhão Pipa. O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso da empresa Marvel Transportes e Locação Eireli e as contrarrazões da empresa TRO locações de Pipa Eireli e decidiu:
1.negar provimento ao recurso interposto pela empresa Marvel Transportes e Locação Eireli, mantendo o posicionamento inicial de declarar a empresa TRO Locações de Pipa Eireli vencedora do certame;
2.registrar os preços da empresa TRO Locações de Pipa Eireli no valor total de R$ 13.496.026,00;
3.determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus efeitos jurídicos e legais.
Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.
Guilherme Augusto Duarte De Faria
Diretor Presidente

32 cm -27 1743086 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento nº: GEJUR/CT/03/2023. Contratada: CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA, CNPJ: 10.426.715/0001-64. Assinatura: 24/01/2023. Amparo: processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 1/2023 (SEI: 5130.01.0000008/2023-16). Objeto: venda de créditos eletrônicos de vale-transporte, cessão de uso do cartão ótimo vale-transporte e prestação de serviço de carga a bordo de créditos eletrônicos de vale-transporte através do aplicativo "WEBSIGOM". Vigência: 60 meses da assinatura do instrumento contratual. Valor: R$180.000,00. Signatários: João Paulo Braga e Gustavo Garcia Vieira de Almeida (INVEST MINAS) e Heloísio Marcos Silveira (Contratada).

3 cm -27 1742722 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

ADITIVO DE CONTRATO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4600000757. PARTES: GASMIG e CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA. OBJETO: Acréscimo quantitativo de 24,07% do valor inicial atualizado do Contrato. VALOR: R$ 9.938.102,51. Data de assinatura: 26/01/2023. VIGÊNCIA: até 24/01/2024.
Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

3 cm -27 1742752 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EXTRATO DE CONTRATO
Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais- Cohab Minas-CNPJ: 17.161.837/0001-15- 1 – Contrato de Prestação de Serviços, celebrado com o Banco Mercantil do Brasil S/A, Credenciamento 001/2022, datado de 10/01/2023. Objeto: Prestação de serviços de recebimento de Guias de Arrecadação/Boletos. Vigência: o prazo de validade do contrato originado deste credenciamento será de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que há vantagem e conveniência para a Cohab Minas, nos termo da Lei n.º 13.303/2016 e Regulamento de Licitação e Contratos da Cohab Minas. Valor: A contratante pagará à contratada pela prestação dos serviços, os seguintes preços de remuneração: documentos arrecadados em autoatendimento R$ 2,50; documentos arrecadados pela internet R$ 2,50; documentos arrecadados correspondentes bancários R$ 2,50.

4 cm -27 1742712 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
2250.01.0001713/2022-67
I-Partes: Município de Sete Lagoas (Donatário) e Jucemg (Doador); II- Do Objeto: Constituem objeto do presente termo a doação, pelo Doador, em caráter definitivo e sem encargos, ao Donatário, dos materiais constantes do Quadro de Detalhamento de itens doados – 05 (cinco) computadores básicos; 02 (dois) leitores ópticos; 09 (nove) estabilizadores de tensão; 01 (um) scanner; 01(uma) impressora laser e 01(um) computador intermediário; III- Da Motivação e Finalidade da Doação: A presente doação justifica-se para fins e uso de interesse social e, considerando que o Município de Sete Lagoas, tem como objetivo, promover o desenvolvimento econômico e social do Município, propiciando aos seus Munícipes o acesso facilitado aos Serviços da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, por meio da Sala Mineira do Empreender e da Redesim e considerando que os referidos materiais não são objeto de interesse de uso pelo Doador; IV- Do Valor: R$ 6.635,54; V- Do Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo. Firmado em 26/01/2023 por Duílio de Castro Faria, pelo Município de Sete Lagoas e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

5 cm -27 1743115 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301000169/2019. Partes: SEINFRA e o Município de Conselheiro Pena. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 08/03/2024. Assinatura: 27/01/2023. Processo SEI nº 1300.01.0001484/2020-21.

1 cm -27 1743140 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE RECURSO FASE HABILITAÇÃO
Edital nº: 118/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0180864/2022-70. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e à vista do relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL acostado ao processo em epígrafe, resolve negar provimento ao recurso interposto pela CONSTRUTORA JOPE LTDA-ME., mantendo-a inabilitada no presente certame.

EXTRATO DE CONVÊNIO
2º Termo Aditivo ao Convênio DER-30.048/21, celebrado entre o DER-MG e a Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência até 31/08/23. Assinatura: 27/01/2023. Processo SEI 2300.01.0294431/2021-31.

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DP-01 ao Contrato DP-002/2021 Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 29/09/2023. Processo SEI Nº 2300.01. 0008094/2022-33
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Couto Almeida Ltda. Obra: Reforma da Rede de Drenagem, Estabilização do Talude, Recuperação da Quadra Poliesportiva Coberta e Execução de Serviços Correlatos na Escola Estadual do Bairro Jardim Ipê, no Município de Governador Valadares. Instrumento: Termo Aditivo DE-004 ao Contrato DE-032/2021. Objeto: O contrato passa a vigorar até o dia 02/06/2023. Processo SEI 2300.01.0164128/2021-22.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: POLIGRAPH Sistemas e Representações Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento DF-01 ao Contrato DF-012/2021. Objetos: I – A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" fica substituída pela constante no documento 59236612 do Processo SEI n° 2300.01.0175473/2020-36. II – O valor contratual estabelecido em R$ 5.943.215,40, fica acrescido de R$ 449.243,60, passando a totalizar R$ 6.392.459,00, com preços iniciais de Janeiro/2021. Dotação Orçamentária: 2301 4 122 705 2500 0001 3 3 90 40 0 10 1 e 4381 26 129 705 2029 0001 3 3 90 40 0 83 1.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: FAGUNDES TECNOLOGIA E ARQUITETURA LTDA. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos para a Reforma e Restauração dos prédios que compõem o complexo arquitetônico da Escola Estadual Instituto São Rafael, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Instrumento: Termo de Aditamento DE-03 ao Contrato DE-024/2021. Objetivo: 1.1 Prorroga o prazo de execução por 180 dias consecutivos. 1.2 O presente contrato passa a vigorar até o dia 16/11/2023. Processo nº 2300.01.0081606/2021-26.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSÓRCIO TERRAYAMA-TAMASA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-02 ao Contrato DM-034/2021. Objeto: I- O prazo de execução fica prorrogado por mais 06 (seis) meses consecutivos.

AVISOS
A Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa - Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 016/2023
Processo: L1051/HOR/603 SEI/GOVMG: 1300.01.0007441/2022-02
Linha: 1051 B. HORIZONTE - J. MONLEVADE V. LOANDA
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
Assunto: Linha 1051 Belo Horizonte/João Monlevade: Alterar a frequência dos horários do atual QRF para prevalecer: Partidas de Belo Horizonte: 09h45 diário. Partidas de João Monlevade: 06h00 diário. Implantar o padrão convencional executivo nas partidas de Belo Horizonte: 08h15, 15h45, 17h15 diário, 12h15 segunda a sábado, 13h45 domingo. Partidas de João Monlevade 08h00, 11h40, 16h00, 18h15 diário nas seguintes seções: BR 381/AC.ROCAS NOVAS = CAETE, BR 381/MG 434 = BARAO DE COCAIS, BR 381/MG 436 = BARAO DE COCAIS, BR 381/MG 129 = SAO GONCALO DO RIO ABAIXO, JOÃO MONLEVADE.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 017/2023
Processo: L1052/ART/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0007440/2022-29
Linha: 1052 BELO HORIZONTE - TUPACIGUARA
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
Assunto: ATP 1052-1 Belo Horizonte/Uberlândia: Alterar a frequência dos horários do atual QRF para prevalecer o seguinte: Partidas de Belo Horizonte: 10h00 diário, 23h15 segunda, terça, quinta, sexta e domingo. Partidas de Uberlândia: 08h00 diário; 22h00 terça a sexta e domingo. Implantar o padrão convencional executivo nas partidas de Belo Horizonte: 14h00 e 22h30 diário. Partidas de Uberlândia: 20h30 e 22h30 diário nas seguintes seções: Belo Horizonte, Pará de Minas, Nova Serrana, BR262/MG164 = Bom Despacho, BR262/MG176 = Luz, BR262/AC. Campos Altos = Campos Altos, Araxá, BR452/BR462 = Perdizes, Santa Juliana E/S (D), Nova Ponte E/S, Uberlândia. Observação: Nos horários de 22h30 partindo de Belo Horizonte e 23h30 partindo de Uberlândia as seções BR262/AC. Campos Altos = Campos Altos e BR452/BR462 = Perdizes não serão operadas.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:018/2023
Processo:L1150/ART/601 SEI/GOVMG:1300.01.0007392/2022-64
Linha:1150-BELO HORIZONTE - GOV. VALADARES
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
Assunto: Linha 1150 BELO HORIZONTE - GOV. VALADARES-Substituir os horários do QRF atual passando a prevalecer: Partidas de BELO HORIZONTE:17h30 diário. Partidas de GOVERNADOR VALADARES:06h00 diário. Implantar o padrão convencional executivo nas partidas de Belo Horizonte: 10h00, 13h00, 14h30, 22h30, 00h00 diário, 18h45 segunda a sexta e domingo. Partidas de Governador Valadares: 08h00, 11h45, 17h30, 23h00, 00h00 diário, 10h00 segunda, terça, quinta a domingo nas seguintes seções: Governador Valadares, BR 381/AC Baguari = Governador Valadares, Periquito/BR 381 = Periquito, Naque/BR 381 = Naque, BR 381/AC.Cachoeira Escura = Belo Oriente, BR 381/AC.Ipaba = Santana do Paraíso, BR 381/BR458/Ipatinga = Ipatinga, Coronel Fabriciano E/S, Coronel Fabriciano/BR381, BR381/AC. Nova Era = Nova Era, BR262/BR381 = João Monlevade, BR 381/MG129 = São Gonçalo do Rio Abaixo, BR 381/MG434 = Barão de Cocais, Belo Horizonte. Observação: Os horários de 22h30 e 00h00 partidas de Belo Horizonte e 23h00 e 00h00 partidas de Governador Valadares atenderão apenas as seções: Governador Valadares, Coronel Fabriciano E/S, Coronel Fabriciano/BR381, BR262/BR381 = João Monlevade e Belo Horizonte
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:019/2023
Processo:L1156/ART/602 SEI/GOVMG:1300.01.0007391/2022-91
Linha:1156-BELO HORIZONTE - ITUIUTABA
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
Assunto: Linha 1156 BELO HORIZONTE - ITUIUTABA-Substituir os horários do QRF atual passando a prevalecer: Partidas de BELO HORIZONTE:19h45 diário. Partidas de ITUIUTABA:21h00 diário. Implantar o padrão convencional executivo nas partidas de Belo Horizonte: 06h45 segunda, terça, sexta a domingo. Partidas de Ituiutaba 10h00 segunda, quinta a domingo nas seguintes seções: Belo Horizonte, Pará de Minas, Nova Serrana, BR 262/MG164 = Bom Despacho, BR 262/MG 176 = Luz, BR 262/AC. Campos Altos = Campos Altos, Araxá, BR 452 /BR462 = Perdizes, Santa Juliana E/S (D), Tapuirama E/S = Uberlândia, Uberlândia, Monte Alegre de Minas, Ituiutaba.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:020/2023
Processo:L3949/ART/600 SEI/GOVMG:1300.01.0007442/2022-72
Linha:3949-TIMOTEO - GOV.VALADARES
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
Assunto: Linha 3949 TIMOTEO - GOV. VALADARES - Substituir os horários do QRF atual passando a prevalecer: Partidas de TIMOTEO:18h10 diário. Partidas de GOVERNADOR VALADARES:15h00 diário. Implantar o padrão convencional executivo nas partidas Timóteo 07h10 diário. Partidas de Governador Valadares: 06h30 diário, nas seguintes seções: Coronel Fabriciano, Ipatinga E/S, BR 381 AC. Cachoeira Escura = Belo Oriente, Naque/BR381 = Naque, Periquito/BR381 = Periquito, BR 381/AC.Pedra Corrida = Periquito, Rio Corrente/BR381 = Governador Valadares, BR 381/AC.Baguari = Governador Valadares, Governador Valadares. ATP 39491 CEL.FABRICIANO - GOV. VALADARES - Substituir os horários do QRF atual passando a prevalecer: Partidas de CORONEL FABRICIANO:13h00 diário. Partidas de GOVERNADOR VALADARES:16h10 diário. Implantar o padrão convencional executivo nas partidas de Coronel Fabriciano: 05h30 segunda a sábado, 08h30 segunda a sexta, 11h00 segunda, 15h30 diário, 17h30 sexta, 20h00 domingo. Partidas de Governador Valadares: 05h30 segunda, 10h30 segunda, sexta e domingo, 12h40 segunda a sexta, 18h00 segunda a sábado, 20h00 diário, nas seguintes seções: Ipatinga E/S, BR 381/AC. Cachoeira Escura = Belo Oriente, Naque/BR 381 = Naque, Periquito / BR 381 = Periquito, BR 381/AC. Pedra Corrida = Periquito, Rio Corrente/BR 381 = Governador Valadares, BR 381/AC Baguari = Governador Valadares, Governador Valadares.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:021/2023
Processo:L1104/ART/602 SEI/GOVMG:1300.01.0007512/2022-25
Linha:1104-BELO HORIZONTE - UBERABA
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
Assunto: Linha 1104 BELO HORIZONTE - UBERABA-Substituir os horários do QRF atual passando a prevalecer: Partidas de BELO HORIZONTE:07h30 diário. Partidas de UBERABA:07h30 diário. Implantar o padrão convenciona executivo nas partidas de Belo Horizonte: 12h00, 23h30 diário; 22h00 segunda, quinta, sexta, domingo. Partidas de Uberaba: 12h00, 22h30 diário; 23h00 quarta a sexta e domingo, nas seguintes seções: BELO HORIZONTE, PARÁ DE MINAS, NOVA SERRANA, BR 262/MG164 = BOM DESPACHO, BR 262/MG 176 = LUZ, BR 262/AC. CAMPOS ALTOS = CAMPOS ALTOS, BR 262/MG 187 = IBIA, ARAXÁ, BR 262/AC.ITAIPU = ARAXA, BR 262/AC.ZELANDIA = SACRAMENTO, UBERABA. Observação: Os horários de 22h00 e 23h30 partindo de Belo Horizonte e 22h30 e 23h00 partidas de Uberaba não serão operados no padrão executivo nas seguintes seções: BR 262/AC. CAMPOS ALTOS = CAMPOS ALTOS, BR 262/MG 187 = IBIA, BR 262/AC.ITAIPU = ARAXA, BR 262/AC.ZELANDIA = SACRAMENTO
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:022/2023
Processo:L1073/ART/601 SEI/GOVMG:1300.01.0007511/2022-52
Linha:1073-BELO HORIZONTE - PATOS DE MINAS
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
Assunto: Linha 1073 BELO HORIZONTE - PATOS DE MINAS: Substituir os horários do QRF atual passando a prevalecer: Partidas de Belo Horizonte: 22h15 segunda, quinta e domingo. Partidas de Patos de Minas: 23h00 segunda, sexta e domingo. Implantar o padrão convencional executivo nas seguintes seções: BELO HORIZONTE, PARÁ DE MINAS, NOVA SERRANA, BR 262/MG 164 = BOM DESPACHO, BR 262/MG 176 = LUZ, SÃO GOTARDO E/S (D), CARMO PARANAÍBA E/S, LAGOA FORMOSA E/S, PATOS DE MINAS. ATP 1073-6 Belo Horizonte/Patos de Minas: Substituir os horários do QRF atual passando a prevalecer: Partidas de Belo Horizonte: 06h00 diário. Partidas de Patos de Minas: 06h00 diário. Implantar o padrão convencional executivo nas partidas de Belo Horizonte: 11h00 segunda, terça, quarta, sexta e domingo. Partidas de Patos de Minas: 10h30 segunda, quarta, quinta, sexta e domingo, nas seções: BELO HORIZONTE, PARÁ DE MINAS, NOVA SERRANA, BR 262/MG 164 = BOM DESPACHO, BR 262/MG 176 = LUZ, BR 354/MG 235 = SÃO GOTARDO, SÃO GOTARDO E/S (D), BR 354/MG 230 = RIO PARANAÍBA, RIO PARANAÍBA E/S (E), CARMO DO PARANAÍBA E/S, LAGOA FORMOSA E/S, PATOS DE MINAS..
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:023/2023
Processo:L1088/ART/600 SEI/GOVMG:1300.01.0007386/2022-32
Linha:1088-BELO HORIZONTE - MANTENA
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
Assunto: Linha 1088 BELO HORIZONTE – MANTENA: Substituir os horários do QRF atual passando a prevalecer: Partidas de BELO HORIZONTE: 08h30 diário. Partidas de MANTENA: 08h30 diário. Implantar o padrão convencional executivo nas partidas de Belo Horizonte às 21h45 diário e partidas de Mantena às 22h00 diário, nas seguintes seções: BELO HORIZONTE, BR 262/BR 381 = JOÃO MONLEVADE, BR 381/AC. NOVA ERA = NOVA ERA, CORONEL FABRICIANO E/S, IPATINGA E/S, GOVERNADOR VALADARES, DIVINO LARANJEIRAS, CENTRAL DE MINAS, SÃO JOÃO DO MANTENINHA, MANTENA.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:024/2023
Processo:L3630/ART/600 SEI/GOVMG:1300.01.0007387/2022-05
Linha:3630-UBERABA - S.GOTARDO
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
Assunto: Linha 3630 UBERABA - S.GOTARDO-Substituir os horários do QRF atual passando a prevalecer: Partidas de UBERABA:06h30 diário. Partidas de SAO GOTARDO:14h00 diário. Implantar o padrão convencional executivo nas partidas de Uberaba: 15h00 diário. Partidas de São Gotardo: 07h15 diário, nas seguintes seções: UBERABA, BR262/MG 190 = SACRAMENTO, BR262/AC.ZELANDIA, BR 262/AC.ITAIPU = ARAXÁ, ARAXÁ, FAZ SÃO MATEUS = IBIA, IBIA, QUILOMBO = IBIA, GUARDA FERREIROS = SÃO GOTARDO, SÃO GOTARDO.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301280109570145.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:025/2023
Processo:L3785/ART/600 SEI/GOVMG:1300.01.0007389/2022-48
Linha:3785-UBERABA - ALEXANDRITA
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
Assunto: Linha 37851 UBERABA - ITURAMA (ATP) -Substituir os horários do QRF atual passando a prevalecer: Partidas de UBERABA:06h30 diário. Partidas de ITURAMA:06h00 diário. Implantar o padrão convencional executivo nas partidas de Uberaba: 17h30 diário. Partidas de Iturama: 16h00 diário, nas seguintes seções: MG 427/AC.AGUA COMPRIDA = UBERABA, BARRAGEM VOLTA GRANDE = CONCEICAO DAS ALAGOAS, CONCEICAO DAS ALAGOAS (E/S), PLANURA (E/S), FRUTAL, MG 255/AC. BOA ESPERANÇA = FRUTAL, ITAPAGIPE (E/S), FAZ PIANCO = ITAPAGIPE, SÃO FRANCISCO SALES (E/S), ITURAMA. AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:026/2023
Processo:L3761/HOR/603 SEI/GOVMG:1300.01.0007695/2022-31
Linha:3761-PEQUI - PARA MINAS
Interessado: EMPRESA SANTA MARIA LTDA
Assunto: Linha 3761 PEQUI - PARA MINAS- Partidas de PEQUI: cancelar os horários de 07h15, 07h40, 10h30, 17h00; implantar o horário de 07h00 segunda a sexta. Partidas de PARA DE MINAS: cancelar os horários de 07h15, 14h30; implantar o horário de 18h00 segunda a sexta
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:027/2023
Processo:L3684/PAL/600 SEI/GOVMG:1300.01.0007682/2022-91
Linha:3684-S.GOTARDO - DORES INDAIA
Interessado: EMPRESA SANTA MARIA LTDA
Assunto: Linha 3684 S. GOTARDO - DORES INDAIA: Paralisação do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:028/2023
Processo:L1079/HOR/602 SEI/GOVMG:1300.01.0007704/2022-79
Linha:1079-BELO HORIZONTE - CAMPOS ALTOS
Interessado: EMPRESA SANTA MARIA LTDA
Assunto: Linha 1079 BELO HORIZONTE - CAMPOS ALTOS- Partidas de BELO HORIZONTE: cancelar o horário de 16h30; implantar o horário de 17h00 sexta. Partidas de CAMPOS ALTOS: Alterar a frequência do horário de 09h00 de segunda a sábado e feriados para sexta
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:029/2023
Processo:L3945/HOR/602 SEI/GOVMG:1300.01.0007573/2022-27
Linha:3945-SETE LAGOAS - BALDIM
Interessado: SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA
Assunto: Linha 3945 SETE LAGOAS - BALDIM- Partidas de SETE LAGOAS: cancelar os horários de 08h15, 18h00, 20h00; implantar os horários de 18h15 segunda a sexta e feriado, 13h00 sábado e feriado. Partidas de BALDIM: cancelar os horários de 06h00, 10h00, 16h30, 17h30; implantar os horários de 16h00 domingo e feriado, 05h45 segunda a sábado e feriado. ATP 39451 SETE LAGOAS - FUNILANDIA- Partidas de SETE LAGOAS: Alterar a frequência do horário de 11h00 e 15h00 de segunda a sexta para segunda a sexta e feriado; 18h15 segunda a sexta para domingo e feriado; cancelar os horários de 07h30, 08h15, 13h00. Partidas de FUNILANDIA: Alterar a frequência do horário de 12h00 de segunda a sábado para segunda a sexta e feriado; cancelar o horário de 06h30, 09h00, 17h00; implantar o horário de 16h00 segunda a sexta e feriado
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:030/2023
Processo:L3161/HOR/600 SEI/GOVMG:1300.01.0007574/2022-97
Linha:3161-BALDIM - SETE LAGOAS
Interessado: SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA
Assunto: Linha 3161 BALDIM - SETE LAGOAS- Partidas de BALDIM: Alterar a frequência dos horários de 07h00 e 09h30 segunda a sexta para segunda a sexta e feriado; cancelar os horários de 05h45, 07h50, 11h30, 13h15, 16h15, 17h30; implantar o horário de 08h00 sábado e feriado. Partidas de SETE LAGOAS: Alterar a frequência do horário de 13h00 segunda a sábado para segunda a sexta e feriado; cancelar os horários de 06h45, 09h45, 11h45, 14h45, 16h00, 19h00, 22h30.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:031/2023
Processo:L1133/ART/600 SEI/GOVMG:1300.01.0007513/2022-95
Linha:1133-BELO HORIZONTE - PIRAPORA, VIA MG-424
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
Assunto: Linha 1133 BELO HORIZONTE - PIRAPORA, VIA MG-424-Substituir os horários do QRF atual passando a prevalecer: Partidas de BELO HORIZONTE:07h30 segunda, terça, sexta e sábado. Partidas de PIRAPORA:06h00 segunda, quinta, sexta e domingo. Linha 11332 SETE LAGOAS - PIRAPORA (ATP) -Substituir os horários do QRF atual passando a prevalecer: Partidas de SETE LAGOAS:07h45 segunda, terça, sexta e sábado. Partidas de PIRAPORA:16h45 segunda, quinta, sexta e domingo. Linha 11339 BELO HORIZONTE - PIRAPORA, VIA BR-040 (ATP) -Substituir os horários do QRF atual passando a prevalecer: Partidas de BELO HORIZONTE:15h15 diário. Partidas de PIRAPORA:15h30 diário. Implantar o padrão convencional executivo nas partidas de Belo Horizonte: 11h30 segunda a sábado e feriado, 13h30 domingo e 00h00 diário. Partidas de 13h30 e 00h00 diário, nas seções: BELO HORIZONTE, SETE LAGOAS E/S, PARAOPEBA, CURVELO E/S (E), BR 496/MG 220 = CORINTO, BR 496/AC CONTRIA = CORINTO, BELTRÃO = CORINTO, LASSANCE, VARZEA DA PALMA, PIRAPORA. Observação: Nos horários de 00h00 partidas de Belo Horizonte e 00h00 Partidas de Pirapora não serão operadas com o padrão convencional executivo nas seguintes seções: PARAOPEBA, BR 496/MG 220 = CORINTO, BR 496/AC CONTRIA = CORINTO, BELTRÃO = CORINTO.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:032/2023
Processo:L1147/ART/603 SEI/GOVMG:1300.01.0007510/2022-79
Linha:1147-BELO HORIZONTE - MALACACHETA
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
Assunto: Linha 11471 BELO HORIZONTE – TEOFILO OTONI (ATP): Alteração do padrão do serviço de convencional para convencional executivo, nas seções BELO HORIZONTE, BR 262/BR 381 = JOÃO MONLEVADE, CORONEL FABRICIANO E/S, GOVERNADOR VALADARES (PONTO DE APOIO), ITAMBACURI E/S, TEOFILO OTONI. Observação: Os horários de 22h00 partindo de Belo Horizonte e 22h00 partindo de Teófilo Otoni não operam o padrão convencional executivo nas seguintes seções: CORONEL FABRICIANO E/S, ITAMBACURI E/S. Linha 11472 B. HORIZONTE - TEOFILO OTONI (ATP) –Substituir os horários do QRF atual passando a prevalecer: Partidas de BELO HORIZONTE: 07h00 diário. Partidas de TEOFILO OTONI: 07h10 diário. Implantar o padrão convencional executivo nas partidas de Belo Horizonte: 12h30 diário. Partidas de Teófilo Otoni: 13h00 diário, nas seções: BELO HORIZONTE, BR 262/BR381 = JOÃO MONLEVADE, BR 381/AC. NOVA ERA = NOVA ERA, CORONEL FABRICIANO E/S, BR 381/BR458/IPATINGA = IPATINGA, NAQUE/BR 381 = NAQUE, PERIQUITO/BR 381 = PERIQUITO, GOVERNADOR VALADARES E/S, FREI INOCÊNCIO, CAMPANÁRIO, ITAMBACURI E/S, TEOFILO OTONI.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:033/2023
Processo:L3501/ART/600 SEI/GOVMG:1300.01.0007388/2022-75
Linha:3501-GOV.VALADARES - MANTENA
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
Assunto: Linha 3501 GOV.VALADARES - MANTENA-Substituir os horários do QRF atual passando a prevalecer: Partidas de GOVERNADOR VALADARES:18h00 diário. Partidas de MANTENA:06h30 diário. Implantar o padrão convencional executivo nas partidas de Governador Valadares: 07h00, 12h15 diário, 16h00 segunda e sexta. Partidas de Mantena: 10h00 segunda e sexta, 13h00, 16h00 diário, nas seções: GOVERNADOR VALADARES, PONTE RIO SUAÇUI = GOVERNADOR VALADARES, SÃO VITOR = GOVERNADOR VALADARES, CENTRAL SANTA HELENA E/S = DIVINO LARANJEIRAS, DIVINO LARANJEIRAS, CENTRAL DE MINAS, SÃO JOÃO DO MANTENHA, MANTENA.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:034/2023
Processo:L3640/ART/602 SEI/GOVMG:1300.01.0006521/2022-10
Linha:3640-MURIAÉ - EUGENÓPOLIS
Interessado: TRANSPORTE COLETIVO EROMAVE LTDA
Assunto: Encurtamento da linha 3640 - MURIAE - ANTÔNIO PRADO DE MINAS para prevalecer entre MURIAÉ A EUGENÓPOLIS, passando a operar com os seguintes horários: - Partida de Muriaé: 07h00, 09h00, 11h00, 12h10, 14h30 segunda a sábado; 07h20 domingo e feriado; 17h00, 19h10 diário. Partidas de Eugenopolis: 05h50, 08h00, 10h00, 12h00, 15h30, 20h30 segunda a sábado, 06h00 domingo e feriado; 13h15, 18h00 diário. Observação: O horário de 20h30 partindo de Eugenopolis não realizará entrada e saída em Patrocínio de Muriaé
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:035/2023
Processo:L4495/ART/600 SEI/GOVMG:1300.01.0000177/2023-90
Linha:4495-CONEGO MARINHO - MIRAVANIA
Interessado: EXDIL - EXPRESSO DIVINOPOLITANO LTDA.
Assunto: 4495 CONEGO MARINHO – MIRAVANIA: Alterar a frequência dos horários do QRF atual para operar somente no dia primeiro de janeiro de cada ano

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:036/2023
Processo:L1053/HOR/602 SEI/GOVMG:1300.01.0000186/2023-41
Linha:1053-BELO HORIZONTE - JAPARAIBA, VIA MG-050
Interessado: SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA
Assunto: Linha 10532 BELO HORIZONTE - LAGOA DA PRATA, VIA MG-050 (ATP)- Partidas de BELO HORIZONTE: cancelar o horário de 06h30, 10h00, 12h00, 14h00, 16h30, 18h00, 20h15; implantar o horário de 06h45, 16h00 diário. Partidas de LAGOA DA PRATA: Alterar a frequência do horário de 16h00 domingo e feriado para diário; cancelar o horário de 10h00, 13h30, 18h00.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:037/2023
Processo:L3599/HOR/602 SEI/GOVMG:1300.01.0000192/2023-73
Linha:3599-SANTA MARIA DE ITABIRA - ITABIRA
Interessado: SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA
Assunto: Linha 10532 BELO HORIZONTE - LAGOA DA PRATA, VIA MG-050 (ATP)- Partidas de BELO HORIZONTE: cancelar os horários de 06h30, 10h00, 12h00, 14h00, 16h30, 18h00, 20h15; implantar os horários de 06h45, 16h00 diário. Partidas de LAGOA DA PRATA: Alterar a frequência do horário de 16h00 domingo e feriado para diário; cancelar o horário de 10h00, 13h30, 18h00.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:038/2023
Processo:L3059/HOR/602 SEI/GOVMG:1300.01.0000191/2023-03
Linha:3059-OLIVEIRA - CANDEIAS
Interessado: SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA
Assunto: Linha 30591 OLIVEIRA - CANDEIAS, VIA SANTANA DO JACARÉ- Partidas de OLIVEIRA: Alterar a frequência do horário de 17h15 diário para segunda a sexta; cancelar o horário de 08h30. Partidas de CANDEIAS: Alterar a frequência do horário de 06h00 diário para segunda a sexta; cancelar o horário de 14h30. Linha 3059A OLIVEIRA - SÃO FRANCISCO DE PAULA (ATP)- Partidas de OLIVEIRA: Alterar a frequência dos horários de 09h30, 11h30, 13h30 diário para segunda a sexta, 16h00 diário para segunda a sábado; cancelar os horários de 05h30, 21h00, 06h35, 18h45; implantar os horários de 06h30 segunda a sábado, 18h15 segunda a sexta. Partidas de SAO FRANCISCO DE PAULA: Alterar a frequência dos horários de 07h30 diário para segunda a sábado, 10h00 diário para segunda a sexta, cancelar os horários de 06h15, 12h15, 14h00, 19h15, 21h30, 12h00, 17h15; implantar os horário de 12h15 segunda a sexta, 17h30 segunda a sábado
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº:039/2023
Processo:L3045/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0003229/2022-42
Linha: 3045 - CEL.FABRICIANO - ANTONIO DIAS
Interessado: LOPES & CIA LTDA (Nome Fantasia: EMPRESA LOPES)
Assunto: Torna sem efeito os Avisos 232/2022 e 356/2022 publicados no DOEMG em 10/08/2022 e 10/09/2022 respectivamente. Linha 3045 - CEL.FABRICIANO - ANTONIO DIAS – Partidas de CEL. FABRICIANO: Alterar a frequência dos horários de 16h00 de segunda a sábado para segunda a sexta, e 19h00 de domingo para domingo e feriado; cancelar os horários de 09h00, 11h30 e 13h45. Partidas de ANTONIO DIAS: Alterar a frequência dos horários de 08h00 e 18h00 de domingo para domingo e feriado, 15h00 de segunda a sábado para segunda a sexta; cancelar os horários de 10h00, 12h45 e 19h00.

93 cm -27 1743124 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 03/2023
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Paracatu. OBJETO: O presente Termode Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento de base de cooperação mútua e administrativa entre o Município de Paracatu e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança pública do Estado de Minas Gerais, no âmbito da manutenção do Presídio de Paracatu I e dos veículos lotados naquela unidade prisional, com objetivo de contribuir para sua manutenção e regular funcionamento e como medida de cooperação para a promoção da dignidade humana dos indivíduos privados de liberdade, da ordem e defesa social, conforme Plano Anual de Trabalho anexo a este instrumento. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2023. SIGNATÁRIOS. Laércio de Souza Rocha e Igor Pereira dos Santos.

4 cm -27 1742743 - 1

"EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO"
EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO que entre si celebram a Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e Prefeitura do Município de Ubá/MG cujo objeto é a doação sem ônus e sem encargos de armas e munições, destinadas a Guarda Municipal. Valor do contrato R$63.831,94.

2 cm -27 1742749 - 1

"EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO"
"EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO que entre si celebram a Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e Prefeitura do Município de Nova Serrana/MG cujo objeto é a doação sem ônus e sem encargos de armas e munições, destinadas a Guarda Municipal. Valor do contrato R$69.675,89 "Belo Horizonte- mg 27 de Janeiro de 2023.

2 cm -27 1742744 - 1

"EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO"
EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO que entre si celebram a Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e Prefeitura do Município de Pirapora/MG cujo objeto é a doação sem ônus e sem encargos de armas e munições, destinadas a Guarda Municipal. Valor do contrato R$ 80.084,32.

2 cm -27 1742759 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Auditora ordinária dos Convênios de Cooperação Técnica e Administrativa para fins de licenciamento, fiscalização e controle ambientais. Para fins de atendimento do disposto no §1º, art. 3º, da Resolução SEMAD nº 2.531, de 15 de setembro de 2017, o Estado de Minas Gerias, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, informa o início da auditora ordinária dos Convênios de Cooperação Técnica e Administrativa para fins de licenciamento, fiscalização e controle ambientais, referente ao exercício de 2022. Ficam dispensados do processo de auditoria aqueles municípios que informaram, por meio de declaração, a inexistência de licenças ambientais emitidas no referido período.
Anna Carolina da Motta Dal Pozzolo -
Subsecretária de Regularização Ambiental. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Data da publicação.

3 cm -27 1742814 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Instituto Estadual de Florestas-IEF e o Município de Nova Serrana/MG. Objeto: Este convênio tem por objeto estabelecer a cooperação técnica e administrativa entre as partes, visando especialmente à delegação ao MUNICÍPIO das ações administrativas que visem aprovar a supressão de vegetação, de florestas e formações sucessoras, emimóveis rurais, desvinculados do licenciamento municipal, observadas as atribuições previstas no inciso XV do art. 7º, e nas alíneas "a" e "c" do inciso XVI do art. 8º da Lei Complementar nº 140/2011, inclusive as intervenções ambientais que não impliquem em supressão de vegetação nativa; e as intervenções ambientais passíveis de autorização pelo órgão ambiental estadual, que impliquem na supressão e exploração da vegetação nativa, não previstas na Lei Complementar nº 140/2011, e previstas na Lei do Bioma Mata Atlântica (Lei Federal 11.428/2006), bem como de espécimes arbóreos objeto de proteção especial, a exemplo do pequizeiro (Lei Estadual nº 10.883/1992) e do ipê-amarelo (Lei Estadual nº 9.743/1988), e de qualquer outra para as quais a legislação específica preveja a necessidade de autorização por órgão estadual, vinculadas ou não ao licenciamento municipal, na hipótese de não ser vedada a delegação de competência, na forma das cláusulas e condições expostas no Termo de Cooperação Técnica e administrativa nº 08 e processo SEI nº 2100.01.0025849/2022-98
O presente convênio é celebrado por prazo indeterminado, conforme art. 5º, caput, do Decreto nº 46.937, de 2016, e art. 4º, §1º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.
Documento assinado eletronicamente por Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora-Geral, em 11/01/2023. Documento assinado eletronicamente por Euzébio Rodrigues Lago, Prefeito Municipal, em 16/01/2023.

REQUERIMENTOS DE AIA
O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*Ivo Alves Torres/Fazenda Córrego do Brejo e Antinha – CPF 148.xxx.xxx-68 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (199,4315 ha) – Itaobim/MG – Processo nº 2100.01.0055438/2022-87: em 12/01/2023.
*Admar Antunes Luz/Fazenda Sobrado – CPF 642.xxx.xxx-49 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (89,4184 ha) – Águas Vermelhas/MG – Processo nº 2100.01.0058103/2022-09: em 12/01/2023.
*Associação dos Açogueiros de Almenara/Fazenda Abatedouro – CNPJ 04.xxx.xxx/xxxx-72 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (0,968 ha) – Almenara/MG – Processo nº 2100.01.0056536/2022-26: em 12/01/2023.
*Dárcio Sérgio Pereira de Carvalho/Fazenda Acode a Chuva – CPF 048.xxx.xxx-90 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (9,81 ha) – Novo Cruzeiro/MG – Processo nº 2100.01.0057815/2022-25: em 12/01/2023.
*Mineração Caraí Ltda./Fazenda Córrego Novo – CNPJ 10.xxx.xxx/xxxx-92 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (7,55 ha) – Araçuaí/MG – Processo nº 2100.01.0057508/2022-69: em 12/01/2023.
*Gileno Pereira da Silva/Fazenda Cambuci – CPF 004.xxx.xxx-28 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (19,58 ha) – Curral de Dentro/MG – Processo nº 2100.01.0060171/2022-45: em 19/01/2023.
(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira. Supervisor
Regional URFBIO Nordeste.

14 cm -27 1743173 - 1

INFORMA ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERV ENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo identificado:
* SOLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 37.306.434/0001-24, Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo, Processo Nº 2100.01.0032659/2022-43, São João del Rei, data da decisão: 24/01/2023.
Barbacena, 26 de janeiro de 2023.
Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

3 cm -27 1743107 - 1

REQUERIMENTO DE AIA
O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente solicita Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: CEMIG Distribuição S.A / CNPJ: **.981.180/****-**/Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP/Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo / Jequeri-MG - Proc. nº 2100.01.0002801/2023-39, em 27/01/2023.
(a)Ricardo Ayres Loschi - Supervisor Regional
URFBio Mata em exercício.

3 cm -27 1742668 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2022.
Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS VI, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 10/02/2023, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br. BH/MG 25/01/2023. Jafer Alves Jabour, Superintendente Central de Compras Governamentais - CSC/SEPLAG.

3 cm -27 1742661 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (59643959)
Passa-se a considerar o seguinte texto:
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) INSTITUTO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DIVINÓPOLIS LTDA, CNPJ 01.196.449/0001-30, do município de DIVINÓPOLIS/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 27/01/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
Torna-se sem efeito a publicação do Diário Oficial de Minas Gerais do dia 25/01/2023 - pag. 31 referente ao INSTITUTO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DIVINÓPOLIS LTDA.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de MARIA JOSÉ RINCO OLIVEIRA, CPF 282.328.366-87, do município de UBÁ/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 122 010 2 026 0001 3 3 90 36 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 27/01/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

9 cm -27 1742707 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 82/2023
SEI: 2010.01.0068277/2021-91. Contratada: DAYANE ALVES BOTELHO. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Fisioterapeuta Especialista em Fisioterapia Respiratória, com Ênfase em Adulto, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 44/2021. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 20/01/2023. Valor Global: R$ 60.000,00 e Limite Mensal de R$ 5.000,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e DAYANE ALVES BOTELHO - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 91/2023
SEI: 2010.01.0068277/2021-91. Contratada: VICTOR MATEUS SILVA. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Fisioterapeuta Especialista em Fisioterapia Respiratória, com Ênfase em Adulto, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 44/2021. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 26/01/2023. Valor Global: R$ 60.000,00 e Limite Mensal de R$ 5.000,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e VICTOR MATEUS SILVA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 88/2023
SEI: 2010.01.0033470/2021-47. Contratada: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO. Objeto: Médico Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Médico Especialista em cirurgia Oncólogica, com carga horária mínima de 12 (Doze) horas semanais, para atuar na Diretoria de Saude, no Hospital Gorvernador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 11/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 25/01/2023. Valor Global: R$ 156.000,00 e Limite Mensal de R$ 13.000,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 89/2023
SEI: 2010.01.0083433/2022-22. Contratada: VINICIUS ANTONIO PEREIRA E SILVA. Objeto: Médico com experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano em terapia intensiva com carga horária mínima de 12 (doze) horas, para atuar na UTI Clínica e Pós-Operatória / Diretoria de Saúde. Edital nº 45/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 25/01/2023. Valor Global: R$ 156.000,00 e Limite Mensal de R$ 13.000,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e VINICIUS ANTONIO PEREIRA E SILVA - Contratado.

11 cm -27 1743068 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 62/2022
O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 03/02/2023 a prorrogação do prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 07/01/2023, à página 37 do Caderno 1.
Belo Horizonte, 27 de Janeiro de 2022.
Luiza Hermeto Coutinho Campos
Presidente

3 cm -27 1742893 - 1

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93, art. 24, inciso IV, exarado pelo Gerente de Aquisições e Suprimentos, Ratifico a Dispensa de licitação, por Emergência, referente ao processo nº 2012015-452/2022, destinada à aquisição emergencial desoluções parenterais de grande volume,para o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP,mediante fornecimento parceladopara 180(cento e oitenta) dias, por meio das empresas Halex Istar Industria Farmacêutica S.A., inscrita no Cnpj n° 01.571.702/0001-98, para os itens 02 e 04, no valor total de R$ 3.054,00 (Três mil e cinquenta e quatro reais e Laboratórios B Braun S.A. , inscrita no CNPJ n° 31.673.254/0010-95, para os itens 01, 03 e 05, no valor total de R$ 178.236,16 (Cento e setenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos). A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº 2011 10 302 011 4087 0001 3 3 90 30 12 0 50 1.
Luiza Hermeto Coutinho Campos. Presidente do Ipsemg.

4 cm -27 1742764 - 1

TERMO DE RESCISÃO
Extrato: Termo de Rescisão Amigavél ao contrato de credenciamento nº 669/2018 – Matrícula 3397422. Contratante: IPSEMG. Contratado: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 669/2018 de prestação de serviços de Medicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 24/01/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO.

TERMO DE RESCISÃO
Extrato: Termo de Rescisão Amigavél ao contrato de credenciamento nº 124/2022 – Matrícula 1720222. Contratante: IPSEMG. Contratado: VINIÍCIUS ANTONIO PEREIRA E SILVA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 124/2022 de prestação de serviços de Medicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 24/01/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: VINIÍCIUS ANTONIO PEREIRA E SILVA.

TERMO DE RESCISÃO
Extrato: Termo de Rescisão Amigavél ao contrato de credenciamento nº 197/2019 – Matrícula 3611130. Contratante: IPSEMG. Contratado: HUGO DRUMOND RIBEIRO. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 197/2019 de prestação de serviços de Medicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 08/01/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: HUGO DRUMOND RIBEIRO.

TERMO DE RESCISÃO
Extrato: Termo de Rescisão Amigavél ao contrato de credenciamento nº 228/2021 – Matrícula 3305398. Contratante: IPSEMG. Contratado: VICTOR MATEUS SILVA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 228/2021 de Prestação de Serviços de Fisioterapia. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 25/01/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: VICTOR MATEUS SILVA.

9 cm -27 1743064 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 46/2022
O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 15/03/2023, a prorrogação do prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço MÉDICO ANESTESIOLOGISTA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 05/11/2022, à página 57 do Caderno 1.
Belo Horizonte,

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÕES DAS COMISSÕES INTERGESTORES BIPARTITE MACRORREGIONAIS E MICRORREGIONAIS – CIB MACRO E CIB MICRO DO ESTADO DE MINAS HOMOLOGADAS AD REFERENDUM NA CIB-SUS/MG EM 27 DE JANEIRO DE 2023.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, divulga as pactuações das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais e Microrregionais do Estado de Minas Gerais homologadas Ad Referendum na CIB-SUS/MG, aos dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, conforme Anexo Único deste ato.
Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DO ATO - CONSOLIDADO DE PACTUAÇÕES DAS CIB MACRO E CIB MICRO HOMOLOGADAS AD REFERENDUM NA CIB-SUS/MG EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÕES DAS CIB MACRO E CIB MICRO – AD REFERENDUM DA CIB-SUS/MG EM 27 DE JANEIRO DE 2023					
Nº	CIB MACRO E CIB MICRO	Nº DA PACTUAÇÃO	DATA DA PACTUAÇÃO	ASSUNTO	PARECER FAVORÁVEL DA ÁREA TÉCNICA DA SES/MG
1	CIB Macro Centro Sul	327	29/11/2022	Alteração Planilha de execução de recursos - Valora Minas - Ibiapaba/Cebams - CNES 2098938.	SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº 425/2022, datado de 26 de dezembro de 2022.
2	CIB Macro Leste	323	02/12/2022	Repactuação da Planilha de Proposta de Execução do Recurso – Programa Valora Minas – MóduloValor em Saúde – exercício 2022 - Resolução SES/MG nº 7.826 de 05 de novembro de 2021 e Resolução SES/MG nº7.845 de 11 de novembro de 2021 - Hospital Municipal de Governador Valadares.	SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação de Gestão Hospitalar. Parecer Técnico nº 271/2022, datado de 23 de dezembro de 2022.
3	CIB Macro Triângulo do Sul	273	05/12/2022	Planilha de Proposta de Execução de Recurso Valora Minas ano 2022, do Hospital Hélio Angotti, município de Uberaba, macrorregião de saúde Triângulo do Sul.	SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº 424/2022, datado de 23 de dezembro de 2022.
4	CIB Micro Betim	555	29/11/2022	Repactuação da proposta de execução financeira - Competência 2022 - Hospital 25 de Maio de Esmeraldas - módulo plataforma Valora Minas.	SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Estadual de Atenção às Urgências e Emergências. Parecer Técnico nº 214/2022, datado de 20 de dezembro de 2022.
5	CIB Micro Guaxupé	275	28/11/2022	Nova Pactuação da Planilha de Proposta de Execução do Recurso do Programa Valora Minas do Hospital de Cabo Verdeda Resolução SES/MG nº 7.844 de 2021, referente ao ano de 2022.	SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº 423/2022, datado de 21 de dezembro de 2022.

20 cm -27 1743178 - 1

TERMO DE DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico Nº 4172/2022 – Processo SEI N° 1320.01.0032356/2022-62. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Divinópolis. Objeto: 1 (uma), Camioneta aberta placa GMF-4413 CHASSI 9BG138AX04C415338: Valor Total da doação: R$ 26.240,50. Data de Assinatura: 27/01/2023.

2 cm -27 1743000 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO
DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO
Extrato do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário Nº 031/2022 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. Objeto: custeio destinado às Unidades da FHEMIG -Casa de Saúde Padre Damião e Casa de Saúde São Francisco de Assis,nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com Plano de Trabalho, que é parte integrante e inseparável do presente Termo. Valor: R$ 381.791,82 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos) correrão à conta da Dotação Orçamentária 4291.10.302.158.4463.0001.3390 0 92.1,com recursos financeirosoriundos da PortariaFederal nº 4.203/2021.
Assinatura: 26/01/2023. Vigência: o prazo de vigência deste TDCO é a partir da data de sua assinatura até 30de novembro de 2023. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

4 cm -27 1742711 - 1

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SES/MG Nº 02/2021
Convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital SES/MG nº 02/2021, para celebração e assinatura do contrato administrativo.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019; e
CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº02/2021, a Homologação do Resultado Final do dia 12 de novembro de 2021 e o item 7.2 do Edital SES/MG Nº 02/2021:
RESOLVE:
Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital SES/MG Nº 02/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais, de 23 de setembro de 2021, para assinatura do contrato administrativo:

NÍVEL CENTRAL/ BELO HORIZONTE SUBPAS PROJETO ESTRATÉGICO SAÚDE EM REDE VAGA 01 - ENFERMAGEM		
Class	Candidato	Nascimento
16	Magna Pereira de Souza	22/06/1987
17	Jirlania Dias Braga	28/12/1964
18	Eliza Campos Miranda Pinto	12/09/1986

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2023
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

6 cm -27 1742677 - 1

TERMO DE DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico Nº 4191/2022 – Processo SEI N° 1320.01.0115761/2021-82 DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO:Município de Jequitinhonha. Objetos: 01 (um) Microscopio. Valor Total da doação: R$ R$ 7.878,21. Data de Assinatura: 19/01/2023.
Termo de Doação Eletrônico Nº 3349/2021 – Processo SEI N° 1320.01.0105492/2021-22. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Palmas. Objetos: 04 (quatro) Esfigmomanômetro, Valor Unitário: R$ 64,35. Valor Total da doação: R$ 321,75. Data de Assinatura: 26/01/2023.
Termo de Doação Eletrônico Nº 3634/2022 – Processo SEI N° 1320.01.0132879/2021-04. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Maravilhas. Objetos: 01(uma) Bombas Costais Motorizadas, Valor Unitário: R$ 2.173,00. Valor Total da doação: R$ 2.173,00. Data de Assinatura: 16/01/2023.

4 cm -27 1742936 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº J.049.0.2021. Partes: MGS e Bruck Service Sistemas Contra Incêndio Ltda. CNPJ nº 34.098.737/0001-00. Objeto: Acréscimo de 18,80313% correspondente há R$14.666,40 referente ao valor inicial contratado. Assinatura: 27/01/2023.

2 cm -27 1742974 - 1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO
Pregão Eletrônico nº 062/2022 – PROCESSO DE COMPRA Nº 5381006 022/2022-Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços na Forma de Disponibilização de Solução de Software Especializado de Gestão Integrada para as Áreas de Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho como Serviço na Web (Saas). O lote único foi fracassado.

2 cm -27 1742645 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
A Fundação Hemominas comunica a realização dos seguintes pregões eletrônicos:
Pregão 359/2022, SEI 2320.01.0010005/2022-13, para Serviços de telefonia fixa. Sessão em 09/02/2023 às 11 horas.
Pregão 282/2022, SEI 2320.01.0003213/2022-67, para licenças de uso perpetuo de software de desenho assistido por computador. Sessão em 10/02/2023 às 11 horas.
Pregão 385/2022, SEI 2320.01.0015931/2021-64, para serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos resultantes de lâmpadas. Sessão em 13/02/2023 às 9 horas.
Pregão 394/2022, SEI 2320.01.0013518/2022-28, para aquisição de reagentes. Sessão em 13/02/2023 às 11 horas.
Pregão 393/2022, SEI 2320.01.0012369/2022-11, para manutenção em aparelhos de ar condicionado. Sessão em 14/02/2023 às 9 horas.
Pregão 390/2022, SEI 2320.01.0012728/2022-18, para manutenção em aparelhos de ar condicionado. Sessão em 14/02/2023 às 11 horas.
Pregão 374/2022, SEI 2320.01.0014517/2022-21, para poda, supressão e destocamento de árvores e reforma da área afetada. Sessão em 15/02/2023 às 9 horas.
Pregão 382/2022, SEI 2320.01.0017081/2021-54, para aquisição de TAQ polimerase. Sessão em 15/02/2023 às 11 horas.
Pregão 368/2022, SEI 2320.01.0011944/2022-40, para aquisição de meio de cultura de metilcelulose e agar sangue de carneiro. Sessão em 16/02/2023 às 11 horas.
Propostas comerciais deverão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível nos sites www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br ou na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE).

7 cm -27 1742806 - 1

TORNA SEM EFEITO.
Torna sem efeito a publicação extraída do Diário Oficial de Minas Gerais de 25/01/23, pag. 31, referente à celebração do contrato nº 291/22Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro de Regional de Cruzília) e a ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO (HOSPITAL DR CÂNDIDO JUNQUEIRA)), sede em Cruzília. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Processo SEI 2320.01.0017910/2022-75

2 cm -27 1742931 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato Contrato Nº 9372.048/2023 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa Argus Científica Ltda. Objeto: Aquisição dereagente ferro, capacidade ligadora (Lote 01). Valor total do contrato: R$ 67.470,00(Sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta Reais). Vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. D.O: 2321 10 302 1234 540 0001 3 3 90 30 13, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 226, Unidade Executora: 2320.002.

Extrato Contrato Nº 9372.007/2023 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa Anastácio Variedades Ltda. Objeto: Prestação de Serviços de Serralheria/Funilaria para o Hemonúcleo de Divinópolis da Fundação Hemominas. Valor total do contrato: R$ 8.760,00(Oito mil, setecentos e sessenta Reais). Vigência de 06 (seis) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. D.O: 2321 10 302 1234 3410001 3 3 90 39 22, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 615, Unidade Executora: 2320.010

5 cm -27 1742872 - 1

RETIFICAÇÃO
Retifica o número do pregão eletrônico 009/2023, SEI 2320.01.0017261/2022-41, para aquisição de materiais de limpeza com sessão em 09/02/2023 às 9 horas. Onde se lê "009/2022" leia-se "009/2023".

1 cm -27 1742640 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Altera a data do pregão eletrônico 400/2022, SEI 2320.01.0014628/2022-31, para Serviços Técnicos Especializados de Engenharia Elétrica em São João Del Rei para o dia 10/02/2023 às 9 horas.

1 cm -27 1742646 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO Nº 023/20
celebrado entre A FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de / Hemonúcleo de Patos de Minas) e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CARMO DO PARANAÍBA DR. ADILON CARDOSO TEIXEIRA. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Processo SEI 2320.01.0007112/2020-45

2 cm -27 1742928 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados que realizará Pregão Eletrônico de Processo Nº. 0500005 146/2022. O objeto visa a Prestação de serviços de fornecimento de reagentes/testes para a realização de exames de bioquímica, drogas terapêuticas e hormônios e a locação de equipamentos(sistemas analíticos) totalmente automatizados integrados para os Laboratórios da REDE FHEMIG. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 14/02/2023 às 09:00h pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível a partir do dia 30/01/2023, às 17:00h no site acima citado. BH.

3 cm -27 1742617 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIOS
DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO
DE MINAS GERAIS – FHEMIG
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua firmado entre a FHEMIG/ ADC e o Instituto de Educação e Cultura S/A – IEDUC, mantenedor do Centro Universitário de Belo Horizonte - UNIBH.Nº do convênio: 015/2022. Objeto: I – prorrogação da vigência do convênio, até 26/01/2027; II - Alteração da Cláusula Quarta - Do Repasse Financeiro; III - Alteração da Cláusula Nona - Dos Gestores dos Convênios; e IV - Estabelecer novo Plano de Trabalho.Data de assinatura Convenente: 26/01/2023.Data de assinatura Concedente: 23/01/2023. Processo SEI nº 2270.01.0058554/2021-70
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua firmado entre a FHEMIG/ ADC e a Lael Varella Educação e Cultaura Ltda. – FAMINAS – Faculdade de Minas - BH.
Nº do convênio: 021/2022. Objeto: I – Inclusão de campos de estágio; II - prorrogação da vigência do convênio, até 26/01/2027; III - Alteração da Cláusula Quarta - Do Repasse Financeiro; IV - Alteração da Cláusula Nona - Dos Gestores dos Convênios; e V - Estabelecer novo Plano de Trabalho.Data de assinatura Convenente: 23/01/2023.Data de assinatura Concedente: 25/01/2023. Processo SEI nº 2270.01.0057936/2021-72.

5 cm -27 1742731 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL
REGIONAL JOÃO PENIDO.
A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através de sua unidade administrativa HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO, comunica a quem possa interessar a MARCAÇÃO da data do pregão dos seguintes processos licitatórios:
Processo de compra nº 0519031 602/2022- Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final de entulhos e orgânicos do Hospital Regional João Penido – HRJP/FHEMIG, com fornecimento de caçambas para seu armazenamento. Data: 08/02/2023 às 09:00 hs.
processo de compra nº 0519031 639/2022- Contratação de serviços de confecção e adaptações em cadeiras de rodas especiais e materiais especiais para o centro de reabilitação do HRJP/FHEMIG.Data: 08/02/2023 às 10:00 hs.
Processo de compra nº 0519031 595/2022- Aquisição de 2.700m² de Piso vinílico em manta, do tipo extra(categoria A), materiais necessários para instalação e serviços de empresaespecializada para instalação do material nos setores de Pediatria, AlaFeminina, Uti's Infantis e Centro de Reabilitação do Hospital Regional JoãoPenido. Data: 09/02/2023 às 09:00 hs.
Editais disponíveis no site WWW.COMPRAS.MG.GOV.BR.
Informações pelo telefone: (32) 3691-9523.
HRJP/COMPRAS

5 cm -27 1742717 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 10/2023
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Casa de Saúde Santa Izabel, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: à partir das 09h00min do dia 30/01/2023 até às 17h00min do dia 06/02/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Clínico (diversas especialidades serão aceitas) e Médico Dermatologista. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS:12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretoria de Gestão de Pessoas

4 cm -27 1742841 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 11/2023
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Hospital Regional João Penido – HRJP, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 01/02/2023 até às 17h00min do dia 07/02/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: MÉDICO CLÍNICO (área de atuação UTI), MÉDICO OFTALMOLOGISTA Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -27 1742718 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL
MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG
Espécie: 2º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ MOV e o (a) C M PINGO AR CONDICIONADO EPP.Objeto: Alterar o valor contratual em virtude de acréscimo conforme quadro demonstrativo da Cláusula Terceira deste termo, perfazendo um percentual aproximado de 24,48% (vinte e quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) e incluir ao instrumento originário Cláusula Décima Nona em consonância à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, considerando que o Estado adota modelo padronizado.Valor: R$ 61.645,17 (total estimado).Vigência: 27/05/2022 até 26/05/2023.Número do Processo: 56/2021 Modalidade: PREL.Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001.Objeto de gasto: 339039-21 F 10.1 e 70.1.Data de Assinatura: 27/01/2023

3 cm -27 1743128 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO
O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA, torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº 314/2022, Unidade: 0501044 Processo nº 314/2022, referente Exames laboratoriais de anatomia patológica e citopatologia de líquidos para atender os hospitais que integram o Complexo Hospitalar de Urgência, com início da sessão de pregão no dia 13 de fevereiro de 2023 às 09:00, site: www.compras.mg.gov.br. Edital no site supra. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.

2 cm -27 1742870 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIOS
DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO
DE MINAS GERAIS – FHEMIG
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua firmado entre a FHEMIG/ ADC e a Fundação Educacional Lucas Machado – FELUMA, mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais - FCMMG Nº do convênio: 022/2022 Objeto: I – prorrogação da vigência do convênio, até 31/12/2023; II - Alteração da Cláusula Quarta - Do Repasse Financeiro; III - Alteração da Cláusula Nona - Dos Gestores dos Convênios; e IV - Estabelecer novo Plano de Trabalho. Data de assinatura Convenente: 27/01/2023 Data de assinatura Concedente: 26/01/2023 Processo SEI nº 2270.01.0058707/2021-13
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua firmado entre a FHEMIG/ ADC e a Sociedade Educacional Superior de Ponte Nova – SESP, mantenedora da Faculdade Dinâmica do Vale Piranga - FADIP Nº do convênio: 026/2022 Objeto: I – prorrogação da vigência do convênio, até 31/12/2023; II - Alteração da Cláusula Quarta - Do Repasse Financeiro; III - Alteração da Cláusula Nona - Dos Gestores dos Convênios; e IV - Estabelecer novo Plano de Trabalho. Data de assinatura Convenente: 27/01/2023 Data de assinatura Concedente: 26/01/2023 Processo SEI nº 2270.01.0057332/2021-84
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua firmado entre a FHEMIG/ ADC e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Nº do convênio: 024/2022 Objeto: I - prorrogação da vigência do convênio, até 24/01/2024; II - Alteração da Cláusula Nona - Dos Gestores dos Convênios; e III - Estabelecer novo Plano de Trabalho. Data de assinatura Convenente: 27/01/2023 Data de assinatura Concedente: 25/01/2023 Processo SEI nº 2270.01.0054710/2021-68

6 cm -27 1743100 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL
MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG
Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ MOV e o (a) FGF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO LTDA.Objeto: Alterar o valor contratual em virtude de acréscimo conforme quadro demonstrativo da Cláusula Terceira deste termo, perfazendo um percentual aproximado de 20% (vinte inteiros por cento).Valor: R$ 106.780,20 (total estimado). Vigência: 14/04/2022 e término em 13/04/2023.Número do Processo: 46/2022 Modalidade: PREL.Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001.Objeto de gasto: 33.90-39.61 F 10.1 e 70.1.Data de Assinatura: 27/01/2023

3 cm -27 1743088 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL
REGIONAL JOÃO PENIDO.
A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através de sua unidade administrativa HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO, comunica a quem possa interessar a MARCAÇÃO da data do pregão dos seguintes processos licitatórios:
Processo de compra nº 0519031 633/2022- Aquisição de 01 Manômetro para aplicação em Autoclave/Esterilizador da marca BAUMER, cujo número de patrimônio é 21235643, haja vista necessidade de correção no equipamento, pertencente ao CME do HRJP – FHEMIG. Data: 16/02/2023 às 09:00 hs. Editais disponíveis no site WWW.COMPRAS.MG.GOV.BR. Informações pelo telefone: (32) 3691-9523. HRJP/COMPRAS

3 cm -27 1742943 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DO CENTRO PSÍQUICO DA ADOLESCÊNCIA
E INFÂNCIA / FHEMIG.
Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9301538/2021 firmado entre a FHEMIG/CEPAI e o (a) Empresa 2A Engenharia e Construções Ltda. Objeto: Prorrogação da Vigência, referente reforma da calçada, revitalização e pintura externa. Valor: R$ 258.049,13 Vigência: 28/01/2023 até 28/04/2023. Número do Processo: 21/2021 - Modalidade: Pregão Eletrônico. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4175.0001. Objeto de gasto: 449039-22 Fonte: 10.8 e 339039-22 Fonte 10.1 Data de Assinatura: 27/01/2023.

3 cm -27 1743079 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª
ETAPA – CONSIDERANDO ANÁLISE DOS RECURSOS
INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2023 do Complexo de Especialidade – CE – HJK/HAC. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 30/01/2023 a partir das 17h00m.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -27 1742996 - 1

RATIFIÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Diante da necessidade da Coordenador do Manuteção do HRJP/FHEMIG, contida no Memorando nº 106 43882273 , AUTORIZO o prosseguimento do processo nº 0519031 360/2022, através de ATO DE INEXIGIBILIDADE em nome da empresa Shimadzu do Brasil Comércio Ltda, CNPJ n° 58.752.460/0001-56. A presente aquisição se dará de acordo com o custo total de R$ 10.580,00 (Dez mil quinhentos e oitenta reais). Esta autorização encontra amparo legal no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e será executada sob a rubrica orçamentária n.º 2 271.10.302.045.4177.0001.33.90.0.10.1. www.compras.mg.gov.br

3 cm -27 1742849 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301280109570147.

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS – HRAD – FHEMIG Nº 95/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 95/2022 do Hospital Regional Antônio Dias– HRAD: Médico Generalista, Médico Anestesiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico, Médico Hematologista, Médico Neurocirurgião, Médico Pediatra, Médico Cardiologista, Médico Ortopedista e Traumatologista, Médico Urologista, Enfermeiro Obstetra e Técnico de Patologia Clínica

Enfermeiro Obstetra

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRAD	Enfermeiro Obstetra	220990001	ADRIANA MOREIRA DO AMARAL SOUSA	40	48,75	88,75	Selecionado
2º	FHEMIG - HRAD	Enfermeiro Obstetra	220990017	ANGELITA FERNANDES BOLINA	20	44,5	64,5	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - HRAD	Enfermeiro Obstetra	220990038	FERNANDA SILVA NUNES	15	44	59	Cadastro Reserva

Médico Anestesiologista - 24 horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRAD	Médico Anestesiologista - 24 horas	220990039	VINICIUS DA SILVA ALMEIDA	0	52	52	Selecionado

Médico Clínico - 24 horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRAD	Médico Clínico - 24 horas	220990046	ANA LUIZA BAHIA ALVES	10	59	69	Selecionado
2º	FHEMIG - HRAD	Médico Clínico - 24 horas	220990024	SABRINA SILVA DE QUEIROZ BORGES	15	45	60	Selecionado

Médico Generalista -12 horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRAD	Médico Generalista -12 horas	220990056	GABRIEL FONSECA AZEVEDO	8	45	53	Selecionado

Médico Hematologista

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRAD	Médico Hematologista	220990044	MONIQUE DANIELLE MAGALHAES	10	55	65	Selecionado

Médico Ortopedista

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRAD	Médico Ortopedista e Traumatologista	220990019	HUELTON CRUVINEL BENFICA	14	43	57	Selecionado
2º	FHEMIG - HRAD	Médico Ortopedista e Traumatologista	220990008	YAGO DE ANDRADE FONSECA FELIX	6	45	51	Selecionado

Técnico em Patologia Clínica

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRAD	Técnico em Patologia Clínica	220990026	THAIS POLYANE ESTEVAO FONSECA	40	49	89	Selecionado
2º	FHEMIG - HRAD	Técnico em Patologia Clínica	220990108	VIVIANA APARECIDA SILVA AMARAL	30	53	83	Cadastro Reserva

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas -DIGEPE

40 cm -27 1742629 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
AGRICULTURA FAMILIAR-UNIFICADA

As Caixas Escolares Estaduais dos Municípios de Passa Tempo/MG e Piracema/MG aqui representada pela Caixa Escolar Coronel Américo Augusto de Oliveira realizam Chamada Pública Unificada Nº 01/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para alimentação escolar. Os grupos Formais e Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 para Habilitação e Projetos de Vendas até o dia 23/02/2023, às 14:00 horas, na sede da E.E. Cel Américo Augusto de Oliveira, localizada na Praça Raul Leite, 100, Centro, Cep 35537-000, Telefone (37) 3335-1267, e-mail: escola.35190@educacao.mg.gov.br.Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderá ser retirado o edital ou poderá ser solicitado pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Alvorada torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/01/22, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 02/23, com o Termo de Compromisso de n° 980707/22 - Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ilídio da Costa Pereira, localizada na rua Itamarandiba n° 1451bairro Alvorada – município Divinópolis – CEP 35500-148 – Telefone (37) - 32145370, e-mail: escola.33405@educacao.mg.gov.br até o dia 04/01/23, às 11:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Padre Lauro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2023, às 09 horas e 00 minutos, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Lauro, localizada na Rua Piauí, n°1385, bairro Planalto, município: Nova Serrana– MG CEP: 35.526.762, telefone: (37) 3225- 2014 email:escola.326135@educacao.mg.gov.braté o dia 03/02/2023, às 08 horas e 00 minutos.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PNAE

A Caixa Escolar Alvorada torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/01/23, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 03/23, com o Termo de Compromisso de n° 980707/2022 -Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios (carnes) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ilídio da Costa Pereira, localizada na rua Itamarandiba n° 1451 – bairro alvorada – município Divinópolis – CEP 35500- 148 – Telefone (37) 32145370, e-mail: escola.33405educacao. mg.gov.br até o dia 07/02/23, às 11:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar de Estiva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2023, às 08:00 horas, Processo licitatório no 01/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Estiva, localizada no Povoado de Estiva, S/N, Zona Rural – município de Carmo do Cajuru – CEP 35.557-000 – Telefone (37) 99919-1054, e-mail: escola.32557@educacao.mg.gov.br até o dia 06/02/2023, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar de Estiva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório no 02/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Estiva, localizada no Povoado de Estiva, S/N, Zona Rural – município de Carmo do Cajuru – CEP 35.557-000 – Telefone (37) 99919-1054, e-mail: escola.32557@educacao.mg.gov.br até o dia 06/02/2023, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar de Estiva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório no 03/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (pães) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Estiva, localizada no Povoado de Estiva, S/N, Zona Rural – município de Carmo do Cajuru – CEP 35.557-000 – Telefone (37) 99919-1054, e-mail: escola.32557@educacao.mg.gov.br até o dia 06/02/2023, às 17h00.

18 cm -27 1742621 - 1

EDITAIS DE LICITAÇÃO
SRE DE UBERLÂNDIA

A Caixa Escolar José Gomes Junqueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2023, às 14:00 horas, Processos licitatórios nº 01 e 02/2023, Modalidade de Convite, Termo Compromisso nº 982993/2022 (CONVENCIONAL) e 979170/2022 (CONTRAPARTIDA), para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE José Gomes Junqueira, localizada na Rua Roberto Margonari n° 360, Bairro: Luizote de Freitas, CEP 38414-465, Uberlândia MG, Telefone (34) 3237-6223, e-mail: escola207403.@educacao.mg.gov.br até o dia 06/02/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Antônia Mamede torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 08/02/2023, às 08:00 horas, os seguintes Processo Licitatório nº 01 e 02 dos recursos Termos de Compromissos nº 982428/2022 (SALDO/PNAE) e do termo de compromisso 978627/2022 (SALDO/CONTRAPARTIDA), Modalidade CONVITE para aquisição gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Ana Esterlita Alves, localizada na Rua Santana, n° 08, Bairro: Bom Sucesso, Tupaciguara-MG, CEP 38.480-000, Telefone (34) 3281-3444, e-mail: escola.167118@educacao.mg.gov.br até o dia 07/02/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Noraldino Lima torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 06/02/2023, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº. 01/2023 e 02/2023, modalidade Convite, Termo de Compromisso n° 983291/2022 e nº 979444/2022, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE e Contrapartida/QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E E Noraldino Lima, localizada na Praça XV de Novembro, n°500, Bairro Cento, Prata-MG, CEP 38140-000, telefone (34)3431-3506, e-mail: escola.319171.@educacao.mg.gov.br até o dia 03/02/2023 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Dr José Martins Borges torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 06/02/2023, às 12:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 01/2022 saldo recurso TC nº 982494/2022 (PNAE) e nº 02/2022 TC 978692/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Novo Horizonte Educação Especial, localizada na Rua Ipanema, nº 396, Bairro Patrimônio, Uberlândia MG, CEP 38411038, Telefone (34)32340079, e-mail: escola.167851@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/02/2023 às 08:00 horas.

A Caixa Escolar Brasil Profissionalizado da Escola Estadual de Ensino Médio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/02/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Termo de Compromisso nº 979598/2022 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar 1º semestre de 2023.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. de Ensino Médio, localizada na Av. Heródoto Ferreira Pontes n° 137, Bairro: Tiradentes, Tupaciguara MG,CEP:38480-000,Telefone (34)3281-6767, e-mail: escola.361305@educacao.mg.gov.br., até o dia 03/02/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Coronel Pedro Nery torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 06/02/2023, às 09:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios nº 01 e 02 dos recursos Termos de Compromissos nº983290/2022 (PNAE) e do termo de compromisso n°979443/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coronel Pedro Nery, localizada na Praça Juscelino Kubistchek, 41, Bairro Edna, Prata/MG, telefone (34) 3531-2725, e-mail: escola.319163.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 03/02/2023 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Alvorada torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 07/02/2023, às 10:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios: n°01/2023 e n°02/2023 saldo dos recursos TC 982461/2022 PNAE e TC 978660/2022 Contrapartida, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Lourdes de Carvalho, localizada na Rua Gentil Cardoso Paiva n° 10, Bairro Alvorada, Uberlândia MG, CEP 38.407-060, Telefone (34)3216-6090, e-mail: escola.167509@educacao.mg.gov.br até o dia 06/02/2023,às 18:00 horas.

A Caixa Escolar Dr. Duarte da Escola Estadual Dr. Duarte Pimentel de Ulhôa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 09/02/2023, às 08:00 horas, os seguintes Processo Licitatório nº 01 e 02 dos recursos Termos de Compromissos nº 982491/2022 (PNAE) e do termo de compromisso 978690/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Dr. Duarte Pimentel de Ulhôa, localizada na Av: Vasconcelos Costa, nº 78, Bairro Martins, Uberlândia MG, CEP: 38400-448, Tel: (34) 3236-5575, e-mail: escola.167827@educacao.mg.gov.br,até o dia 08/02/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Lacy Ribeiro de Lima torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 06/02/2023, às 14:00 horas, os seguintes Processo Licitatório nº001/2023e n°002/2023 dos recursos Termos de Compromissos nº982479/2022 (PNAE) e do termo de compromisso n°978678/2022 (Contrapartida), respectivamente. Modalidade CONVITE para aquisição gêneros alimentícios do mercado comum. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Clarimundo Carneiro, localizada na Avenida Fernando Vilela, n°1383, Bairro: Osvaldo Resende, Uberlândia MG, CEP:38400-458, Telefone (34)3231-9117, e-mail: escola.167681@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2023,às 10:00 horas.

A Caixa Escolar Honório Guimarães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 06/02/2023, às 14:00 horas, Processo Licitatório no 01/2023, Termos de Compromissos no 982439/2022 (Federal) Edital no 02/2023 e o Termo de Compromisso n° 978638/2022 (Estadual), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Honório Guimarães, localizada na Rua Carajás n°993, Bairro Lídice, Uberlândia MG, CEP 38400-076, Telefone (34)3236-3224, e-mail:escola.167274@educacao.mg.gov.br até o dia 03/02/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Tancredo Martins torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 06/02/2023, às 14:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios nº 01 e 02/2023 dos recursos Termos de Compromissos nº 982423/2022 (PNAE) e do termo de compromisso 978622/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição gêneros alimentícios. perecível e não Percival Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Tancredo Martins, localizada na Praça Luís Dutra Alvim, n° 22, Bairro: centro, Monte Alegre de Minas MG, CEP:38475.000, Telefone (34) 3283-3255, e-mail:escola.166952@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Eufrausina da Costa Araujo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2023, às 09:00 horas, Processos licitatórios n° 001 e n°002/2023, Modalidade Convite Termo Compromisso n° 978623/2022 Contrapartida e n°982424/2022, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Eufrausina da Costa Araujo, localizada na Rua Uberaba n° 225, Bairro Flamengo, Monte Alegre de Minas MG, CEP 38420-000 – Telefone (034) 3283-2220, e-mail: eufrausinadacostaaraujoc@bol.com.br. até o dia 03/02/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar da Escola Estadual Josias Pinto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2023, às 13:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 01/2023 saldo recurso TC 982425/2022 (PNAE) e nº 02/2023 TC 978624/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Josias Pinto, localizada na Rua Professor Djalma alvarenga de Oliveira n° 901, Bairro Centro, CEP 38160-000, Nova Ponte MG, Telefone (34) 3356-1601, e-mail:escola166979@educacao.mg.gov.br até o dia 03/02/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Professora Alice Paes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 07/02/2023, às 15:00 horas, Processos Licitatórios n°01 e n°02/2023, Termo de Compromisso no 978661/2022 (contrapartida) e o Termo de Compromisso no 982462/2022 (PNAE) Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios para merenda servida na escola, merenda dos servidores e merenda do tempo integral. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Alice Paes, localizada na Rua Jerônimo Martins do Nascimento no 309, Bairro Bom Jesus, Uberlândia MG, CEP 38400-630, Telefone (34) 3235-9255, e-mail: escola.167517@educacao.mg.gov.br até o dia 06/02/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar do Bairro Jardim das Palmeiras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 09/02/2023, às 17h30min, Processo Licitatório n°001/2023, Termo de Compromisso no 982477/2022 (Merenda Federal) e Processo Licitatório n° 02/2023 referente ao Termo de Compromisso n° 978676/2022 (Merenda Estadual e Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Merenda Federal e Merenda Estadual-Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE do Bairro Jardim das Palmeiras, localizada na Rua Das Pombas n° 931, Bairro Jardim Das Palmeiras, CEP 384123-254, Telefone (34) 3238-6646, e-mail: escola.167665@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2022, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Hercília Martins Rezende realizará Processos de Licitações nº01 e 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, Termos de Compromissos n° 978680/2022 e n°982481/2022, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/02/2023, às 17:00 horas, a abertura dos envelopes ocorrerá na data de 06/02/2023, às 15:00 horas na sede da E.E. Hercília Martins Rezende, localizada na Rua Prefº. Inácio Castilho, n°405, Bairro Pampulha, Cidade: Uberlândia, MG, CEP:38408-638, Telefone (34)3226-6911, e-mail: escola.167703.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Maria da Conceição Barbosa de Souza torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 07/02/2023, às 13:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 02/2022 TC 982453/2022 (PNAE) e nº 03/2022 TC 978652/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria da Conceição Barbosa de Souza, localizada na Praça Vasco Gifone, S/N, Bairro Saraiva, Uberlândia MG, CEP:38408-412, Telefone (34)3236-1374, e-mail: escola.167410@educacao.mg.gov.br até o dia 07/02/2023, às 09:00 horas.

43 cm -27 1742672 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE
PROCESSO LICITATÓRIO/ CHAMADA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ENSINO DE BARBACENA

Ato de ratificação de dispensa de licitação por chamada pública - Com base no inciso XI. Art. 13 da Resolução da SEE nº4.548/2021, que dispõe sobre as delegações de competências, em atendimento a Lei nº20.608, de 07/01/2013 e Decreto Estadual no 46.712, de 29/01/2015, que institui a Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar PAA Familiar, ratifico o processo de compra 1261003.00037/2022 - Dispensa de Licitação por Chamada Pública para aquisição de Café Torrado e Moído no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Barbacena, junto à Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo Ltda. - COOPFAM.

3 cm -27 1742651 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL/FEDERAL

A Caixa Escolar Padre Matias torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2023, às 17h30min, Processo Licitatório nº 03/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dom Lustosa, localizada na Rua Afonso Pena n° 600 - CEP 38740-110 – Telefone (34) 3831-2171, e-mail: escola.199010@educacao.mg.gov.br até o dia 03/01/2023, às 17h30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar João Alves do Nascimento torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 13/02/2023 às 08:00 horas processo licitatório nº 01/2023, modalidade convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do CONTRA PARTIDA GOVERNO ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E.AMIR AMARAL localizada à rua Leôncio Batista Cunha, 695, bairro Marciano Brandão, CEP 38.740.448, FONE (034) 3831- 3010, eMail: escola.198994@educacao.mg.gov.br

A Caixa Escolar Genesina Lina da Cruz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2023, às 8h, na Escola Estadual de Serra do Salitre a Licitação 01/2023-SEE. Processo Licitatório nº 01/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC SEE/2023– Recurso Estadual. Os interessados poderão obter Informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.199265@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2023, às 7h.

A Caixa Escolar Terezinha Moreira Marra torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2023, às 18:00 horas, na sala de reuniões da E. E. Terezinha Moreira Marra, Processo Licitatório nº 02/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC 979592/2022 – Merenda Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.356794@educacao.mg.gov.br até o dia 06/02/2023 às 17:30 horas.

A Caixa Escolar Pedro de Souza Caixeta, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2023, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023 Modalidade Licitação para aquisição de Merenda Regular Não Perecíveis e Perecíveis com recurso federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Coronel Elmiro Alves do Nascimento, localizada na Professor José de Novais, n° 981 - CEP 38.749-700 – Telefone (34) 3839- 7044, e-mail: escola.199214@educacao.mg.gov.br , até o dia 03/02/2023 às 10:00 horas.

10 cm -27 1742607 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Presidente Kennedy torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2023, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre João Vieira da Fonseca, localizada na Rua: Wilson da Silveira Lemos, n° 200 – Centro – CEP 37.170-000 –Telefone: (35) -3851-1493, e-mail: escola.171212@educacao.mg.gov.br até o dia 03/02/2023, às 15:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Julião Felipe Simão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Maria Augusta Vieira Corrêa, localizada na Rua Dr. Artur Brandão n° 73 – Bairro: Botafogo – CEP 37190.000 – Telefone: (035) - 3265-7099, e-mail: escola.174769@educacao.mg.gov.br até o dia 07/02/2023 das 07 às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

As Caixas Escolares "Coronel Eduardo de Gouveia" e "Deputado Manoel Costa" realizam Chamada Pública Unificada nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/02/2023, às 12 horas, na EE Pedro Mestre, localizada na Rua Presidente Antônio Carlos n° 432 – Centro – Carmo da Cachoeira – CEP 37.225-000 – Telefone (035) 3225-1364, e-mail: escola.171824@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br

8 cm -27 1742837 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230128010957014 8.

EDITAL SEE Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

SELEÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO PARA ATUAR COMO CURADORES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA (ICEB)

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) torna público o presente Edital de Abertura das inscrições, no período de 02/02/2023 a 12/02/2023, para o Processo de Seleção de Professores Efetivos da Rede Estadual de Ensino para atuar como curadores do Programa de Iniciação Científica na Educação Básica, conforme Resolução SEE nº 4725, de 03 de maio de 2022. Esse Programa é uma iniciativa da SEE/MG, organizada pela Coordenação de Temáticas Especiais e Transversalidade Curricular (CTETC), que integra a Diretoria de Modalidades de Ensino e Temáticas Especiais (DMTE), da Superintendência de Políticas Pedagógicas/Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica. Para participar do processo de seleção, os interessados deverão observar as regras constantes neste Edital, a ser divulgado em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.

1. FINALIDADES E OBJETIVOS

1.1. DA PROPOSTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

1.1.1 A proposta de Iniciação Científica para a Educação Básica visa fomentar o protagonismo juvenil e o desenvolvimento de competências e habilidades inerentes à pesquisa, conforme previsto na Base Nacional Comum Curricular - BNCC e nos Currículos Referência de Minas Gerais. Por meio da formação de núcleos de pesquisa e de investigação científica, compostos por estudantes e professores das escolas da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, a proposta pretende contribuir para o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem, corroborando para a progressão na trajetória escolar dos estudantes, a continuidade dos estudos e o ingresso dos jovens no Ensino Superior.

1.2. DO PROCESSO SELETIVO

1.2.1 O presente Edital tem por finalidade a seleção de professores do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais para atuar nas atividades do Programa de Iniciação Científica na Educação Básica (ICEB), em conjunto ao Núcleo Gestor da SEE/MG, composto por servidores da Coordenação de Temáticas Especiais e Transversalidade Curricular (CTETC/DMTE), observando cronogramas, orientações e atribuições.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. VIGÊNCIA DO EDITAL

2.1.1 O período de vigência deste edital é de 20 (vinte) meses corridos, a contar da data de sua publicação.

2.2. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CURADORIA

2.2.1 O período de vigência da Curadoria do Programa de Iniciação Científica na Educação Básica (ICEB) será de março de 2023 a dezembro de 2024.

2.3. PÚBLICO-ALVO

2.3.1 Serão selecionados professores efetivos da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais que participarão do Programa de Iniciação Científica na Educação Básica (ICEB) e atuarão como curadores, conforme as regras descritas neste Edital.

2.4. REMUNERAÇÃO

2.4.1 Os professores curadores serão selecionados a partir das regras descritas neste Edital, sendo remunerados, por meio de extensão de carga horária, não havendo, além dessa, nenhuma outra forma de pagamento, concessão de bolsa ou qualquer benefício.

2.4.2 A extensão de carga horária será concedida ao Professor Curador, a cada ano letivo, em conformidade com o calendário escolar vigente, na sua escola de lotação.

2.5. DA CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

2.5.1. A carga horária obrigatória voltada às atividades de curadoria será 08 (oito) horas/aulas semanais, devendo ser realizada no contraturno;

2.5.2. A distribuição da carga horária ao longo da semana deverá ser organizada de forma que não comprometa as demais atividades docentes e de acordo com a definição do Núcleo Gestor do ICEB;

2.5.3. A carga horária obrigatória será cumprida, a distância, com momentos síncronos, contemplando a participação em reuniões e encontros, conforme definições do Núcleo Gestor da SEE/MG.

2.6. DO EXERCÍCIO

2.6.1 O período de exercício poderá ter duração de até 21 meses, a contar de março de 2023, quando terá início às atividades dos Professores Curadores no Programa de Iniciação Científica na Educação Básica (ICEB), conforme orientação do Núcleo Gestor da SEE/MG.

2.6.2 No período que compreende o término do ano letivo de 2023 e o início do ano letivo de 2024 não haverá desenvolvimento de atividades do Programa.

2.7. DAS ATRIBUIÇÕES

2.7.1. São atribuições do Professor Curador:

a) Cumprir os prazos estabelecidos em cronograma e definições do Núcleo Gestor da SEE/MG;

b) Constituir banca avaliadora dos Projetos de Pesquisas das escolas e de seleção dos professores tutores;

c) Planejar e acompanhar a formação sobre pesquisa, metodologias e escrita científica para os professores orientadores;

d) Acompanhar os relatórios dos Núcleos de Pesquisas das escolas;

e) Apoiar e orientar os professores tutores no acompanhamento das atividades nas escolas;

f) Orientar os Núcleos de Pesquisa sobre as questões de Ética e Segurança em Pesquisa;

g) Colaborar com o planejamento e execução do Programa de Iniciação Científica na Educação Básica, juntamente com o Núcleo Gestor da SEE/MG;

h) Elaborar orientações, formações e guias, entre outros, conforme orientação e demanda do Núcleo Gestor da SEE/MG;

i) Participar de reuniões com o Núcleo Gestor da SEE/MG e com os Professores Tutores;

j) Entregar relatórios mensais e final referentes à sua participação no Programa de Iniciação Científica na Educação Básica;

k) O cumprimento das atribuições elencadas de forma intempestiva acarretará no desligamento do professor da curadoria do Programa.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão destinadas 12 (doze) vagas para curadoria, sendo três vagas para cada área de conhecimento, a saber:

a) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

b) Matemática e suas Tecnologias;

c) Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

d) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. PRÉ-REQUISITOS PARA O PROFESSOR CURADOR

4.1.1. Ser professor efetivo, regente de aulas, com atuação no Ensino Fundamental - Anos Finais, Ensino Médio regular ou Educação de Jovens e Adultos - EJA, sem previsão de férias-prêmio, mudança de lotação e/ou Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP);

4.1.2. Ter disponibilidade para extensão de carga horária de 08 (oito) horas/aulas semanais, sem prejuízo do cumprimento das horas de Atividades Extraclasse, atestada pelo professor, conforme ANEXO II.

4.1.3. Possuir pós-graduação Stricto Sensu concluída em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

4.1.4. Ter interesse em participar da organização e acompanhamento do Programa de Iniciação Científica na Educação Básica (ICEB), em conjunto com o Núcleo Gestor da SEE/MG, tendo em vista a relevância pedagógica e social para a comunidade escolar.

4.1.5. O servidor ocupante de dois cargos de professor somente poderá assumir extensão de carga horária se, no total, o número de aulas semanais não exceder a 32 (trinta e duas), excluídas desse limite as aulas obrigatórias por exigência curricular. A extensão de carga horária seguirá o disposto na Resolução vigente.

4.1.6. Não será permitido o acúmulo das funções de curadoria, tutoria e orientação no âmbito do Programa ICEB.

4.2. DAS INSCRIÇÕES

4.2.1 A inscrição dos candidatos será gratuita, por meio do formulário online disponível no link: <https://forms.gle/q2vMkNuAkWbYFYZb6> . Os dados solicitados no momento da inscrição constam no item 4.2.1 deste Edital.

4.2.2 As inscrições permanecerão abertas durante o período constante no Cronograma descrito no item 5 deste Edital, podendo ser prorrogadas a critério da Unidade Central da SEE/MG.

4.2.3 Em caso de alterações no prazo, a mudança será comunicada no site da SEE/MG: <www.educacao.mg.gov.br> .

4.2.4 A SEE/MG se reserva o direito de constituir cadastro de reserva de até 08 professores excedentes para cada área de conhecimento, para eventuais substituições ao longo da execução do Programa de Iniciação Científica na Educação Básica (ICEB).

4.2.1. INFORMAÇÕES SOLICITADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

4.2.1.1 No ato da inscrição online, o candidato deverá registrar os seguintes dados:

4.2.1.1.1 Dados do Professor: Nome completo; data de nascimento; número do Documento de Identidade; número do CPF; número de MaSP; endereço eletrônico (e-mail institucional do professor); telefone com código de área; formações acadêmicas; experiências profissionais;

4.2.1.1.2 Dados da Escola Estadual: SRE; nome completo, código e município;

4.2.1.1.3 Carta de Interesse de até 01 lauda (formatação: Fonte: Arial, tamanho: 11, espaçamento entre linhas 1.5).

4.2.1.2. O candidato deverá enviar cópia dos seguintes documentos digitalizados, em arquivo único, que não ultrapasse o tamanho de 100 MB, em formato de PDF, cujo nome deverá constar o número do edital e nome completo do candidato (EDITAL Nº/2023 - NOME COMPLETO DO CANDIDATO):

4.2.1.2.1 Diploma/Certificado/Declaração de conclusão de curso de Pós-graduação Stricto Sensu;

4.2.1.2.2 Anexo I - Declaração de compromisso do candidato com o Programa de Iniciação Científica na Educação Básica (ICEB);

4.2.1.2.3 Anexo II - Declaração do candidato para assumir a extensão de carga horária;

4.2.1.2.4 Carta de Interesse;

4.2.1.2.5 Documentos que comprovem as formações complementares, conforme Quadro 01 do Edital, se houver;

4.2.1.2.6 Documentos que comprovem as experiências profissionais, conforme Quadro 01 do Edital, se houver.

4.2.1.3 A "Declaração de compromisso do candidato com o Programa de Iniciação Científica na Educação Básica (ICEB)" e a "Declaração do candidato para assumir a extensão de carga horária", deverão ser, devidamente, assinadas pelo candidato, digitalizadas e anexadas no formulário online. Os modelos estão disponíveis nos Anexos I e II, respectivamente;

4.2.1.4 A SEE/MG poderá solicitar a comprovação das informações complementares, prestadas no ato da inscrição do candidato, caso julgue necessário.

4.3. DOS CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

4.3.1 Estarão automaticamente eliminados os candidatos que:

4.3.1.1 não atenderem aos pré-requisitos para participação nas ações do Programa de Iniciação Científica na Educação Básica (ICEB), conforme item 4.1. deste Edital e seus subitens;

4.3.1.2. preencherem de forma incompleta ou incorreta o formulário;

4.3.1.3. não apresentarem a documentação requerida no item 4.2.1 deste Edital;

4.3.1.4. não efetivarem sua inscrição no período estabelecido neste Edital;

4.3.1.5. fornecerem informações inverídicas.

4.4. DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

4.4.1. Análise Curricular, de acordo com a pontuação disposta, no Quadro 01 deste Edital, adotada para a avaliação dos seguintes critérios:

4.4.1.1. Experiência em tutoria, curadoria e/ou orientação de projetos de pesquisa científica;

4.4.1.2. Participação em projetos de pesquisa científica;

4.4.1.3. Formações complementares (cursos livres, formações continuadas, cursos de atualização, especializações, entre outros) em temas relacionados à pesquisa científica;

4.4.1.4. Participação como professor Curador do Programa de Iniciação Científica na Educação Básica (ICEB) na edição 2021/2022;

4.4.1.5. Formação Stricto Sensu na área de Ensino/Educação.

4.4.2. Análise de Carta de Interesse, de acordo com a pontuação disposta no Quadro 01 deste Edital, adotada para a avaliação dos seguintes critérios:

4.4.2.1. Motivação e relevância para participação;

4.4.2.1. Adequação do texto à norma culta.

QUADRO 01 – FAIXA DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Critérios	Comprovação	Pontuação
Análise de Currículo		
a) Experiência em tutoria, curadoria e/ou orientação de projetos de pesquisa científica	Declaração, emitida por instituições legalmente constituídas, que comprove a atuação do candidato.	5 pontos por ano, até o máximo de 25 pontos
b) Participação em projetos de pesquisa científica	Declaração, emitida por instituições legalmente constituídas, que comprove participação.	5 pontos por ano, até o máximo de 25 pontos
c) Formações complementares (cursos livres, formações continuadas, cursos de atualização, especialização, entre outros) em temas relacionados à pesquisa científica	Certificado ou Declaração, emitida por instituições legalmente constituídas, que comprove a conclusão do curso.	02 pontos a cada 60 horas comprovadas com certificados de carga horária de, no mínimo, 10 horas, até o máximo de 10 pontos
d) Participação como professor Curador do Programa de Iniciação Científica na Educação Básica (ICEB) na edição 2021/2022	Certificado/Declaração emitida pela SEE/MG.	10 pontos
e) Formação Stricto Sensu na área de Ensino/Educação	Certificado ou Declaração, emitida por instituições legalmente constituídas, que comprove a conclusão do curso.	5 pontos
Carta de Interesse		
f) Carta de Interesse: motivação e relevância para participação		15 pontos
g) Carta de Interesse: Adequação do texto à norma culta		10 pontos

4.5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.5.1 Em caso de empate entre os candidatos, serão priorizados os critérios, na ordem descrita a seguir:

4.5.1.1. Obtiver maior pontuação no item A do Quadro 01;

4.5.1.2. Tiver maior titulação;

4.5.1.3. Obtiver maior pontuação na somatória dos itens E e F do Quadro 01;

4.5.1.4. Obtiver maior tempo de exercício como professor na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais;

4.5.1.5. Tiver maior idade.

5. CRONOGRAMA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZOS
Inscrição	Inscrição dos candidatos às vagas de professores curadores, por meio do link: <https://forms.gle/q2vMkNuAkWbYFYZb6>	12/2/2023 2:00
Análise das inscrições	A banca avaliadora da SEE/MG será responsável pela análise, seleção e classificação dos 12 (doze) professores que atuarão como Curadores, bem como da formação do cadastro reserva.	13/02 a 24/02/2023
Divulgação dos selecionados	Divulgação da lista de selecionados e do cadastro reserva, em ordem de classificação.	27/02/2023
Recurso	Prazo para envio do recurso	28/02/2023
Análise de recurso	Análise do recurso	2/3/2023 1:00
Divulgação do resultado final	A SEE/MG divulgará a lista de selecionados no site: www.educacao.mg.gov.br	3/3/2023
Início das atividades do professor curador	Início das atividades do professor curador	6/3/2023
Desenvolvimento das atividades de Curadoria	Desenvolvimento das ações de curadoria em conformidade com as orientações e cronograma do Núcleo Gestor da SEE/MG.	março/2023 a dezembro/2024

6. DOS RECURSOS

6.1 Os professores inscritos, não aprovados e que quiserem interpor recurso deverão fazê-lo no prazo descrito no Cronograma do item 5 deste Edital, enviando o recurso em, no máximo, uma lauda (formatação: Fonte: Arial, tamanho: 11, espaçamento entre linhas 1.5), devidamente identificado, com Nome completo do candidato, CPF, Masp, SRE, Escola e Município, para o endereço de e-mail: <dmte.nucleodepesquisa@educacao.mg.gov.br> .

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

7.1. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados e definidos pela equipe responsável na Coordenação de Temáticas Especiais e Transversalidade Curricular, da Diretoria de Modalidades de Ensino e Temáticas Especiais da Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 27 de janeiro de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301280109570149.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO(A) CANDIDATO(A) COM O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA (ICEB)

Declaro, para a finalidade de participação no Programa de Iniciação Científica na Educação Básica (ICEB) da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, que eu,_____, MaSP:_____, SRE: _____, Escola Estadual: _____,Município: _____, comprometo-me a assumir a curadoria no Programa durante o período de março de 2023 a dezembro de 2024, conforme descrito no item 2.7 deste Edital, seguindo os critérios e prazos estabelecidos pela SEE/MG.

Declaro, ainda, ter ciência e estar de acordo com todas as disposições do referido Edital (inclusive ANEXO), entendendo que o não cumprimento das atividades previstas poderá implicar em meu desligamento do Programa ICEB.

Assinatura

Candidato(a) a Professor(a) Curador(a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) PARA ASSUMIR A EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

Declaro, para a finalidade de participar do Programa de Iniciação Científica na Educação Básica (ICEB) da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, que eu: MaSP:_____, sou professor(a) efetivo(a) na Escola Estadual:_____,Município:_____, SRE _____ e possuo disponibilidade para assumir as atividades do Programa, por meio de extensão de carga horária de 08 horas/aula semanais, em conformidade com a Resolução vigente.

Assinatura

Candidato(a) a Professor(a) Curador(a)

114 cm -27 1743153 - 1

SRE UNAÍ

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa escolar DALVA ABREU torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2023, às 13h00, Processo Licitatório nº: 03/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com o recurso da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Cândido Ulhoa", localizada na Rua Dom Eliseu, nº 450, Centro, Bonfinópolis de Minas/MG, CEP 38.650-00, Telefone: (38) 3675-1523. E-mail: escola.108243@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/02/2023, às 11h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar DIOMEDES DE ARAUJO VALADARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2023, às 14h00, Processo Licitatório nº 001/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "José de Alencar", localizada na Rua Rui Barbosa, n° 513, Centro, Riachinho/MG, CEP 38.640-000, Telefone: (38) 3678-1148, e-mail: escola.82791.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/02/2023 às 13h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar JUVÊNCIO MARTINS FERREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2023, às 13h00, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios para composição merenda, termo de compromisso nº 983119/2022(PNAE). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Juvêncio Martins Ferreira", localizada na BR 251, Fazenda Ribeirão do Gato Macaúbas, Unaí/MG, CEP 38.610-000, Telefone: (38) 3676-1036, e-mail: escola.239399.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/02/2023, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar JUVÊNCIO MARTINS FERREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2023, às 14h00, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios para composição merenda, termo de compromisso nº 979291/2022(Contrapartida). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Juvêncio Martins Ferreira", localizada na BR 251, Fazenda Ribeirão do Gato Macaúbas, Unaí/MG, CEP 38.610-000, Telefone: (38) 3676-1036, e-mail: escola.239399.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/02/2023, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA MARIA ASSUNES GONÇALVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2023, às 13h00, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com Recurso doPNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede EE "Maria Assunes Gonçalves", localizada na Rua Maria Galdina, nº 20, Nova Canaã, Unaí/MG, CEP 38.616-449, Telefone: (38) 3676-2623, e-mail: escola.109045@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/02/2023, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar PROFESSORA MARIA ASSUNES GONÇALVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2023, às 14h00, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com Recurso Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede EE "Maria Assunes Gonçalves", localizada na Rua Maria Galdina, nº 20, Nova Canaã, Unaí/MG, CEP 38.616-449, Telefone: (38) 3676-2623, e-mail: escola.109045@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/02/2023, às 13h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar TEÓFILO MARTINS FERREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2023, às 14h00, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo Nº 981789/2022-PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Teófilo Martins Ferreira", localizada na Rua das Magnólias, n° 180, Jardim, Unaí/MG, CEP 38.613-042, Telefone: (38) 3676-2175, e-mail: escola.109002@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/02/2023, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar TEÓFILO MARTINS FERREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2023, às 15h00, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo Nº 978007/2022-Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Teófilo Martins Ferreira", localizada na Rua das Magnólias, n° 180, Jardim, Unaí/MG, CEP 38.613-042, Telefone: (38) 3676-2175, e-mail: escola.109002@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/02/2023, às 17h00.

20 cm -27 1742716 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar Professora Maria Antonieta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2023-, às 07:00 horas, processo licitatório nº 01/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Maria Antonieta, localizada na Rua Dália, n° 1205, Bom Jardim, Ipatinga– MG, CEP 35162-251, Telefone (31) 3821-3053, e-mail: financas191116@gmail.com até o dia 03/02/2023-, às 13:00 horas.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar Professora Maria Antonieta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2023-, às 08:00 horas, processo licitatório nº 02/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Maria Antonieta, localizada na Rua Dália, n° 1205, Bom Jardim, Ipatinga– MG, CEP 35162-251, Telefone (31) 3821-3053, e-mail: financas191116@gmail.com até o dia 03/02/2023-, às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Padre José Augusto de Oliveira" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2023 às 13:30 horas, processo licitatório nº 01/2023, modalidade "Convite" para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Fagundes Varela", localizada na Praça Governador Magalhães Pinto, n° 382, Centro, Braúnas – MG, CEP 35189-000, Telefone (33) 3425-1173, e-mail: escola.190772@educacao.mg.gov.br até o dia 03/02/2023 às 12h30min horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Padre José Augusto de Oliveira" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2023 às 14:30 horas, processo licitatório nº 02/2023, modalidade "Convite" para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Fagundes Varela", localizada na Praça Governador Magalhães Pinto, n° 382, Centro, Braúnas – MG, CEP 35189-000, Telefone (33) 3425-1173, e-mail: escola.190772@educacao.mg.gov.br até o dia 03/02/2023 às 12h30min horas.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Santana do Paraiso" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2013, às 14:00 horas, processo licitatório nº 01/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Albertino Ferreira Drumond", localizada na Praça da Matriz n° 66, (bairro)Centro, (Cidade) Santana do Paraiso – MG, CEP 35179-000, Telefone (31) 32516248, e-mail: escola.191442@educacao.mg.gov.br até o dia 02/-02/2023, às 16:30 horas.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Santana do Paraiso" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2013, às 14:30 horas, processo licitatório nº 02/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Albertino Ferreira Drumond", localizada na Praça da Matriz n° 66, (bairro)Centro, (Cidade) Santana do Paraiso – MG, CEP 35179-000, Telefone (31) 32516248, e-mail: escola.191442@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2023, às 16:30 horas.

15 cm -27 1743093 - 1

SRE DE ALMENARA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar da Escola Dois de Abril torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dois de Abril, localizada na Rua Nova, Bairro Elcy Cardoso Varjão n° 100 – Distrito Dois de Abril, Município de Palmópolis - MG – CEP 39948-000, Telefone (33) 3744-3312 / (33) 99822- 4374 e no e-mail: escola.185329@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/02/2023, às 10:00 horas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar CESEC Zemaria do Norte realizou no dia 21/11/2022 a Chamada Pública Individual nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, referente ao Aditivo 2 - Termo de Compromisso: 979704/2022, que teve os seguintes vencedores: Ediran de Souza Santos, Laerte Magno Oliveira Silva, Bruno Alves Salomão, Manoel Messias Neves da Silva e Welton José de Souza.

5 cm -27 1743046 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares: Maria do Carmo Soares Campos, Caixa Escolar Maria José da Silveira, Caixa Escolar Enir Natélia Leite Ribeiro, Caixa Escolar Leopoldina Barros Drumond, Caixa Escolar Suzana Dias Lage Soares, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizam a Chamada Pública Unificada nº: 01/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação presencialmente conforme previsto no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015 deverão entregar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15/02/2023, às 13:00 horas, na sede da Escola Estadual Ponciano Pereira da Costa(escola polo), localizada a Rua Principal, s/nº, Distrito de Cubas, Cidade de Ferros – MG, CEP: 35.806-000 - Telefone: (31) 3863-3097 - e-mail: escola.103012@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: hht://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares Cristiano Machado, Caixa Escolar Coronel José Gomes de Araújo, Caixa Escolar Coronel Francisco Rolla, Caixa Escolar Marques Afonso e Caixa Escolar de Joviano de Paula, realizam a Chamada Pública nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/02/2023, às 07 horas, na sede da Escola Estadual Cristiano Machado, Rua Monsenhor Lélis, Nº 60, distrito de Sant'Ana do Alfié, Município de São Domingos do Prata, Telefone: (31)98863011. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Cristiano Machado, localizada na Rua Monsenhor Lélis, nº 60, distrito Sant'Ana do Alfié – Município de São Domingos do Prata– CEP 35.995.000, Telefone (31)9886-3011 ou pelo e-mail:escola.103969@educacao.mg.gov.br até o dia 14 /02 /2023 às 7h.

9 cm -27 1742933 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato do Primeiro Termo de Apostila para Reajuste de Preços do Contrato n.º 9345057/2022 – Processo SEI nº 1260.01.0112599/2022-77. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Agência de Integração Empresa Escola Ltda - AGIEL. Objeto: Fica reajustado o valor de serviços de gestão administrativa de estágios remunerados no percentual de 4,140629% - representando aumento de R$271.439,52 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 01/01/2023, conforme as disposições acima. Desta feita, o valor do contrato, após o apostilamento, perfazerá o montante de R$6.826.953,60 (seis milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). As despesas de que trata o presente apostilamento correrão à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):1 261.12.368.151.2074.0001.3.3.90.39.52 - Fonte 0.10.1/0.23.1/0.21.1. Assinatura: 27/01/2023. Assinante: Glaucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 9087187/2016 – Processo SEI nº 1260.01.0035723/2019-35. Assinatura: 26/01/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e APJ - Aprender Produzir Juntos, representada porEzequias Rodrigues dos Santos eLindaura Gomes Fernandes. Objeto: Prorrogação de vigência, para continuidade de funcionamento do Almoxarifado da Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni. Valor: R$ 3.549,70 mensais. Dotação: OP/2022:1261.12.368.151.2074.0001.33 9039-20 – Fonte 10.1.0. Vigência 18 (dezoito) meses, com início em 01/02/2023 e término em 31/07/2024. Assinantes: Marilia de Souza Muniz, Ezequias Rodrigues dos Santos e Lindaura Gomes Fernandes.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9301312/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0098190/2021-56. Assinatura: 27/01/2023. Partes: EMG/SEE/Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A e a empresa Fundação Educacional de Caeté. Objeto: Revisão/adequação da Cláusula Segunda do contrato original em decorrência de erro material concernente ao curso Técnico em Edificações (item 1 - do quadro descritivo de cursos), de acordo com o previsto no Edital de Credenciamento n.º 01/2021, bem como a descrição dos seus quantitativos; correção dos valores unitário e global do contrato, com fulcro no art. 65, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993, revisando as cláusulas contratuais e procedendo os ajustes necessários para adequação do verdadeiro teor contratual. Valor: R$ 454.676,70. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039-49 FONTE 1.23.1 - UPG 3935. Assinantes: Rosa Maria da Silva Reis e Lucinéia Maria Fonseca.

EXTRATOS DE ATOS DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração, no uso de suas atribuições previstas na Resolução SEE 4.548, de 28/04/2021 e nos termos Parecer Técnico 105/2022 (Evento 57877867) e da Nota Jurídica003/2023/AJSEE - Expediente 871-0/AJ-SEE/2022 (Evento 58741160), constantes do presente processo para locação do imóvel situado na Rua Guarapari, nº 1163, Lojas 07, 08 e a Sala 106, bairro Belvedere, CEP 35170-102, Coronel Fabriciano/MG, destinado ao funcionamento da sede da Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano (parte), RATIFICA o Ato de Concessão de Dispensa de Licitação (Evento n. 59522261), com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, AUTORIZA a celebração do Contrato de Locação de Imóvel com Márcio Heringer e sua esposa Carolina Maria Horta Miranda Heringer, representados por Araújo Penna Empreendimentos LTDA, representada por Cássio Furbino Penna. O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da publicação, com valor mensal de R$ 4.195,34 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), corrigido anualmente conforme estabelecido pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8898, de 14 de junho de 2013. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta das seguintes classificações orçamentárias: OP/2022: 1261.12.36 8.151.2074.0001.339039.20 - Fonte - 10.1.0, para o presente exercício e pelas correspondentes nos exercícios subsequentes. Assinatura: 26/01/2023. Assinante: Silas Fagundes de Carvalho, Subsecretário de Administração. – Processo SEI nº 1260.01.0147449/2022-27

O Subsecretário de Administração, no uso de suas atribuições previstas na Resolução SEE 4.548, de 28/04/2021 e nos termos Parecer Técnico 106/2022 (Evento nº 57903744) e da Nota Jurídica 17/2023/AJSEE - Expediente 864-0/AJ-SEE/2022 (Evento nº 59139181), constantes do presente processo para locação do imóvel situado na Rua Guarapari, nº 1.163, bairro Belvedere, CEP 31170-102, Coronel Fabriciano/MG, destinado ao funcionamento da Secretaria Regional de Ensino de Coronel Fabriciano MG (parte), RATIFICA o Ato de Concessão de Dispensa de Licitação (Evento nº 59524288), com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, AUTORIZA a celebração do Contrato de Locação de Imóvel com Maria da Glória Guimarães de Sá e Paulo Geraldo de Sá, representados por Araújo Penna Empreendimentos LTDA, representada por Cássio Furbino Penna. O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da publicação, com valor mensal de R$ 1.467,97 (mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), corrigido anualmente conforme estabelecido pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8898, de 14 de junho de 2013. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta das seguintes classificações orçamentárias: OP/2022: 1261.12.368.151.2074.0001.339039.20 - Fonte - 10.1.0, para o presente exercício e pelas correspondentes nos exercícios subsequentes. Assinatura: 26/01/2023. Assinante: Silas Fagundes de Carvalho, Subsecretário de Administração. – Processo SEI nº 1260.01.0147482/2022-09

O Subsecretário de Administração, no uso de suas atribuições previstas na Resolução SEE 4.548, de 28/04/2021 e nos termos Parecer Técnico 107/2022 (Evento nº 57903908) e da Nota Jurídica 0015/AJSEE/2023-Expediente 870-0/AJSEE/2022 (Evento 59040297), constantes do presente processo para locação do imóvel situado na Rua Guarapari, nº 1.163, sala 107, bairro Belvedere, CEP 38400-618, município de Coronel Fabriciano/MG, destinado ao funcionamento da Sede Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano/MG (sala 107), RATIFICA o Ato de Concessão de Dispensa de Licitação (Evento n. 59526288), com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, AUTORIZA a celebração do Contrato de Locação de Imóvel com Júlio Cesar Gonçalves Silva e s/e Leidiana Aparecida de Oliveira Gonçalves, representados por Araújo Penna Empreendimentos LTDA, representada por Cássio Furbino Penna. O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da publicação, com valor mensal de R$ 1.259,41 (um mil e duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), corrigido anualmente conforme estabelecido pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8898, de 14 de junho de 2013. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta das seguintes classificações orçamentárias: OP/2022: 1261.12.36 8.151.2074.0001.339039.20 - Fonte - 10.1.0, para o presente exercício e pelas correspondentes nos exercícios subsequentes. Assinatura: 27/01/2023. Assinante: Silas Fagundes de Carvalho, Subsecretário de Administração. – Processo SEI nº 1260.01.0147486/2022-95

O Subsecretário de Administração, no uso de suas atribuições previstas na Resolução SEE 4.548, de 28/04/2021 e nos termos Parecer Técnico 103/2022 (Evento 57083119) e da Nota Jurídica 08/AJSEE/2023 - Expediente Nº 861-0/AJSEE/2022(Evento 58871239), constantes do presente processo para locação do imóvel situado na Rua Vigário Brito, 24 - Bairro Centro - Barbacena/MG - CEP 36200-004, destinado ao funcionamento da Escola Estadual Pio XI (parte 2), Superintendência Regional de Ensino de Barbacena, RATIFICA o Ato de Concessão de Dispensa de Licitação (Evento n. 59526711), com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, AUTORIZA a celebração do Contrato de Locação de Imóvel com a Paróquia Nossa Senhora da Piedade em Barbacena, representada por Danival Milagres Coelho. O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação, com valor mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), corrigido anualmente conforme estabelecido pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8898, de 14 de junho de 2013. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta das seguintes classificações orçamentárias: OP/2022: 1261.12.361.106.4297.0001.33 9039-20 Fonte 10.1.0, para o presente exercício e pelas correspondentes nos exercícios subsequentes. Assinatura: 27/01/2023. Assinante: Silas Fagundes de Carvalho, Subsecretário de Administração. – Processo SEI nº 1260.01.0120847/2022-93

31 cm -27 1743185 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO EDITAL Nº 03/2023 – UNIDADE ACADÊMICA DE BARBACENA - UEMG/GABREITOR

EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2023.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o extrato do Edital nº 03/2023 do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária de Professores de Educação Superior da Unidade Acadêmica de Barbacena, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, na Resolução CONUN/UEMG Nº 372, de 05 de outubro de 2017 e Resolução CONUN/UEMG Nº 482, de 30 de dezembro de 2020. As inscrições para a seleção são gratuitas e devem ser realizadas com a entrega da ficha de inscrição, juntamente com toda a documentação comprobatória descrita no item 4 do Edital, na Unidade Acadêmica para a qual o candidato deseja se inscrever, nos dias úteis compreendidos no período de 02 de fevereiro a 08 de fevereiro de 2023, levando em consideração todos os protocolos de segurança em relação à pandemia causada pelo COVID-19. O Edital será publicado, em sua íntegra, no endereço eletrônico https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2133-editais-2023.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

6 cm -27 1743135 - 1

EXTRATO EDITAL Nº 04/2023 – UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE - UEMG/GABREITOR

EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2023.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o extrato do Edital nº 04/2023 do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária de Professores de Educação Superior da Unidade Acadêmica de João Monlevade, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, na Resolução CONUN/UEMG Nº 372, de 05 de outubro de 2017 e Resolução CONUN/UEMG Nº 482, de 30 de dezembro de 2020. As inscrições para a seleção são gratuitas e devem ser realizadas com a entrega da ficha de inscrição, juntamente com toda a documentação comprobatória descrita no item 4 do Edital, na Unidade Acadêmica para a qual o candidato deseja se inscrever, nos dias úteis compreendidos no período de 02 de fevereiro a 08 de fevereiro de 2023, levando em consideração todos os protocolos de segurança em relação à pandemia causada pelo COVID-19. O Edital será publicado, em sua íntegra, no endereço eletrônico https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2133-editais-2023.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

6 cm -27 1743137 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 65/2022

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES torna público aos interessados, na TOMADA DE PREÇOS 65/2022, Processo 2311021- 000065/2022, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, REFORMA E CONCLUSÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (PRÉDIO 10) DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR DARCY RIBEIRO, retificação da data da sessão de abertura de envelopes de habilitação na data de 16/02/2023, às 10 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações Montes Claros – MG - Prédio 05 – 1º andar, CEP 39401-089, os demais prazos referentes ao processo deverão ser ajustados proporcionalmente. Retificam-se, também os anexos do Edital: Anexo I - (PROJETO BÁSICO), Anexo VI - (PLANILHAS DE VALORES E QUANTITATIVOS), Anexo VII - (CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO). O edital completo retificado poderá ser retirado por meio dos sítios: https://unimontes.br/licitacoes-e-contratos/tomada-de-precos / e www.compras.mg.gov.br. Montes Claros/MG, 27 de janeiro de 2023.

Professor José Henrique Barbosa de Oliva - Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças - UNIMONTES.

5 cm -27 1742866 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9264934/2020 DE SERVIÇO,

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 22.884.260/0001-00 - COLD CLIMATE MANUTENCAO LTDA - ME, Processo nº 2311021 000061/2020, Pregão eletrônico. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, incluindo o fornecimento de peças.Processo SEI: 2310.01.0014676/2020-64 Prorrogação a partir de 31/12/2022 até 30/12/2023. Reajuste no percentual de 1,98%. Valor do reajuste R$ 3.914,55. Valor total: R$ 300.852,53. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.04.122.705.2500.0001.339039.21.0.10.1; 2311.12.364.048.4171.0001.339039.21.0.10.1; 2311.12.363.048.4182.0001.339039.21.0.10.1; 2311.12.122.705.2500.0001.339039.21.0.10.1. Assinatura: 29/12/2022. Signatários: pela contratada Emmerson Galvão de Neiva pela contratante Aloysio Afonso Rocha Vieira.

4 cm -27 1742995 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9318211

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9318211/2022 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 08.458.633/0001-50 - ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, Processo nº 2311021 000175/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de serviços de prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e/ou corretiva de elevadores.;Processo SEI: 2310.01.0017466/2021-03 Prorrogação a partir de 07/01/2023 até 07/01/2024. Valor total: R$ 170.999,78. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.122.705.2500.0001.339039.21.0.10.1; 2311.12.363.048.4182.0001.339039.21.0.10.1; 2311.12.364.048.4171.0001.339039.21.0.10.1. Assinatura: 09/01/2023. Signatários: pela contratada SILVANA BRUM DAMASCENO pela contratante Wagner de Paulo Santiago.

3 cm -27 1742704 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301280109570150.